SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 14 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3898

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS/CADASTRO 0312/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0312/2024
O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede **NEVES E SANTOS FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICO LTDA**, CNPJ/CPF: **03.303.439/0001-81**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de **C-06-01-7**, com descrição de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICO**, área construída 0,069ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Rua Rubens Siqueira Maia, nº1545, Bairro Santa Helena, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°31'33''S e Longitude 42°36'27''O, conforme processo administrativo nº 0106/0107/01393/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0312/2024
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 07/11/2034.

Coronel Fabriciano, MG, 07 de novembro de 2024.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
Secretário de Governaça de Planejamento de Meio Ambiente e Habitação

VERSO
Processo N°:0106/0107/01393/2024/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES:
ESTE PROCESSO N°: 0106/0107/01393/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:6E054C5B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS/CADASTRO 0313/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0313/2024
O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede **SPE EUCALIPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/CPF: **43.382.607/0001-96**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, com Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024, Processo nº 2090.01.0007610/2024/4, para exercer a atividade de **E-04-01-4**, com descrição **LOTEAMENTO DE SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, área total: 49,985ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Avenida BR 381, s/nº, Expansão Urbana Bairro Eucaliptal, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°30'50,79'' e Longitude 42°37'18,31'', conforme processo administrativo nº 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo

titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0313/2024
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 07/11/2034.

Coronel Fabriciano, MG, 07 de novembro de 2024.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
Secretário De Governaça De Planejamento, De Meio Ambiente E Habitação

KARLA FERNANDA DA SILVA LIMA PAGIOLA
Oficial De Administração I
Gestora Do Convênio – 004/2024

VERSO

Processo N°: 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E AUTORIZADA POR MEIO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024, PROCESSO Nº 2090.01.0007610/2024/4, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF.
Intervenção em área de preservação permanente – APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, quantidade 0,5814 há e corte ou aproveitamento de arvores isoladas nativas vivas, quantidade 104 unidades, processo administrativo nº 01491/2024/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES:
ESTE PROCESSO N°: 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:1DF2C475

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS/RAS 0107/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS RAS N°.0107/2024
O Município de Santana do Paraiso – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **ENZO LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ/CPF:**34.099.470/0001-76**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, para exercer a atividade de F-01-10-1, com a descrição de **CENTRAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E/OU TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS CLASSE I PERIGOSOS**, capacidade instalada 20.000m3/dia, potencial poluidor M, classe 3, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 250 de 2024, estabelecido na Rua Paraju, nº 86, Bairro Jardim Vitoria, no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°26'18.89''S e Longitude 42°31'52.30''w, conforme processo administrativo nº 01300/01301/01566/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS RAS N°. 0107/2024
[x] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 08/11/2034.

Santana do Paraiso, MG, 08 de novembro de 2024.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora De Meio Ambiente

VERSO
PROCESSO N°: 01300/01301/01566/2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 01300/01301/01566/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA Nº 004/2024 DE DECISÃO DA 13ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO- MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO/ADENDO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:06E32B0D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0311/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0311/2024
O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede PIT STOP PETROLL II LTDA, CNPJ/CPF: 53.911.176/0001-61, o Licenciamento Ambiental na

modalidade LAS CADASTRO, para exercer a atividade de F-06-01-7, com descrição de POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO. (SASC), capacidade de armazenagem 60m³, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2.339, Bairro Todos os Santos, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°30'50,79'' e Longitude 42°37'18,31'', conforme processo administrativo nº 0502/0503/01504/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0311/2024

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 07/11/2034.

Coronel Fabriciano, MG, 07 de novembro de 2024.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
Secretário de Governaça de Planejamento de Meio Ambiente e Habitação

Verso
Processo N°: 0502/0503/01504/2024/cimva
Esta Licença Não Dispensa Nem Substitui a Obtenção, Pelo Requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças ou Autorizações, de Qualquer Natureza, Exigidos Pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Das Condicionantes:
Este Processo N°: 0502/0503/01504/2024/cimva de Licenciamento Ambiental Simplificado Las Cadastro, Foi Autorizado Mediante Folha de Decisão da 10ª Reunião Ordinaria Ocorrida na Data de 05 de Novembro de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Coronel Fabriciano - Mg.
Este Certificado de Licenciamento Ambiental Somente Tem Validade Acompanhado do Parecer Técnico único Que Segue em Anexo, Onde Estão Listados Todas as Condicionantes Que Deverão Ser Cumpridas Pelo Empreendimento Nos Prazos Estabelecidos.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:93FC381F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0309/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°.0309/2024

O Município de Jaguaraçu – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **TRULLE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ/CPF: **24.932.091/0001-61**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de C-06-01-7, com descrição de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS**, o parâmetro é área construída: 0,075 ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional 0 (ZERO), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Rua Ipiranga, nº 511, Zona de Adensamento Prioritário – ZAP, Lagoa do Pau no Município de Jaguaraçu no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°33'45,62" e Longitude: 42°42'23,47", conforme processo administrativo nº 0834/0836/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°.0309/2024

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 17/10/2034.

Jaguaraçu, MG, 17 de outubro de 2024.

MÁRCIO LIMA DE PAULA –
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
PROCESSO N°: 0834/0836/2023/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES:
NESTE PROCESSO N°: 0834/0836/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO 002/2024 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE JAGUARAÇU – MG, OCORRIDA EM 24/09/2024.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO/ADENDO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:8B294D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 002/2024
O MUNICÍPIO DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.954.041/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO FERREIRA ROCHA,** doravante denominado **CONTRATANTE,** através de licitação compartilhada do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG,** inscrito no CNPJ sob nº50.353.688/0001-61,representado por seu Presidente, Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado órgão gerenciador e a **EMPRESA FRUTFICA COMERCIO LTDA** , inscrita no CNPJ nº 50.353.688/0001-61, denominada **contratada**, celebram o contrato 142/2024, para a compra de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para o município de **JESUÂNIA** de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato; decorrente do Processo Licitatório nº 005/2024 e Pregão Eletrônico de nº 002/2024. O valor

total do contrato é R$116.821,50 (cento e dezesses mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). As despesas do contrato serão amparadas por dotações próprias do município.

Caxambu,12 de abril de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

RETIFICA-SE:

Onde se lê: JESUÂNIA
Leia-se: MINDURI
As demais informações estão pertinentes ao documento.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5453AA13

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 043/2024

Processo de Licitação nº 001/2024
Credenciamento Público de nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrito no, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA** portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado **CONTRATADO** e o **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMINRO,** neste ato denominado **MUNICÍPIO UTILITÁRIO CONTRATANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de** oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do município de CRUZÍLIA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecido no referido contrato. Totalizando o valor de R$ 8.260,00 (oito mil duzentos e sessenta reais). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 01 de abril de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:034E1557

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO CIMAG DE Nº 043/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°001/2024

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, inscrita no CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor **JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, portador**do C.P.F. n° 040.549.416-56, denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa UNIR PEÇAS DIESEL LTDA** inscrita no CNPJ sob n°11.383.895/0001-07, denominada **CONTRATADA**, celebram o contrato 043/2024, para a prestação de serviço de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota do Município de **CRUZÍLIA** . Totalizando o valor de R$ 8.012,20 (oito mil doze reais e vinte centavo). As despesas serão amparadas por dotação própria do município.

Caxambu, 01 de abril de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D1E7AAA4

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO CIMAG DE Nº 096/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 052/2024

DISPENSA DE Nº 004/2024.

PARTES: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG**.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para licenciamento de plataforma digital para edição de contratos e assinatura eletrônica, para atender as necessidades do Consórcio Público CIMAG.**
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/11/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/11/2024 a 13/11/2025 - 12 meses
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:2806D10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP –Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 20/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.925.222/0001-95, Valor Global de R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 12 de novembro de 2024

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:61D6060C

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 22/2024 – Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 20/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE**

POÇOS ARTESIANOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: **GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.925.222/0001-95, Valor Global de R$ 24.849,999,66 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 12.11.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:0382D9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 25/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

Em atenção aos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/2021, bem como o princípio da publicidade, e após reunião da Comissão de Licitações e da Agente de Contratação, o Presidente do CIDES resolve tornar público o resultado do **Processo Licitatório 25/2024** – **Inexigibilidade de Licitação 08/2024**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET para o 1° Encontro de Prefeitos Eleitos, que reunirá prefeitos da gestão 2025-2028 o evento será realizado no **Mercure Uberlândia Plaza Shopping – Espaço Clementina, no dia 04 de dezembro de 2024** no período **das 08:00h ás 15:00h.** Foi homologado o resultado e adjudicados o seguinte objeto da inexigibilidade, nos termos abaixo:
FORNECEDOR: PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA
CNPJ: 27.295.298/0001-60
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei 14.133/2021, art. 74, I, concomitante ao art. 75, §7º.
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET. – **Valor global: R$** 11.050,00 **(onze mil e cinquenta reais).**

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:00B80C42

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 731/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 731/2024. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Total do contrato: R$13.799,60 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 12/11/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B0A45DB1

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 732/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 732/2024. **Contratada**: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas. Total do contrato: R$13.799,60 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº28/2024 – Credenciamento nº 07/2024. Vigência: de 12/11/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A38B620E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 17/20240

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, **AVISO DE LICITAÇÃO**. Torna Público o aviso do Pregão Eletrônico n.º 17/2024, Processo Licitatório n° 72/2024, Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI**. Início da sessão dia 26/11/2024, às 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 13 de novembro de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:B480F914

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 736/2024. **Contratada**: Clima Clínica de Diagnósticos Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de Exames de Videoglutograma, incluindo imagens documentadas e laudos médicos em Uberlândia. Valor total do contrato: R$451,67 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 13/11/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:00237FF4

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 737/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 737/2024. **Contratada**: Clima Clínica de Diagnósticos Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de Exames de Videoglutograma, incluindo imagens documentadas e laudos médicos em Uberlândia. Valor total do contrato: R$451,67 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº

27/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 13/11/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C02388D7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, AVISO DE LICITAÇÃO. Torna Público o aviso do Pregão Eletrônico n.º 16/2024, Processo Licitatório n° 71/2024, Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI**. Início da sessão dia 29/11/2024, às 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741, pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 13 de novembro de 2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:E36FDA1C

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 82/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna público que será contratado o fornecedor para Aquisição de placas veiculares no padrão Mercosul para identificação dos veículos da frota de Vacimóveis, conforme informações seguintes:
A empresa a ser contratada PORTAL PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.763.721/0001-94, pelo valor global de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) com entrega imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. Aquisição de placas veiculares no padrão Mercosul para identificação dos veículos da frota de Vacimóveis pertencentes ao Consórcio AMVAP SAÚDE.
Quantitativo: 04 Pares

Uberlândia-MG, 13 de novembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:C13B9ABD

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DE CONTRATO 021/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2024
DISPENSA N° 046/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle facial, incluindo a biometria para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **MARIA ADRIANA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.111.103/0001-48.** Valor global: R$**3.005,20 (Três mil, cinco reais e vinte centavos).** Data da assinatura: 08/08/2024 Vigência: 08/08/2024 a 31/12/2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:DA589DD8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2024
DISPENSA N° 044/2024
OBJETO: Aquisição de câmeras para monitoramento da nova sede, com serviço de instalação e instalação de quatro câmeras em cada uma das treze bases do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **DOROTEU RASTREADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.245.691/0001-10**. Valor global: R$24.399,20 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da assinatura: 06/08/2024 Vigência: 06/08/2024 a 06/08/2025.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:FA1630D4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2024
DISPENSA N° 043/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação e limpeza, nas dependências da nova sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **COMANDO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.509.756/0001-99**. Valor global: R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Data da assinatura: 02/09/2024 Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2025.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:99DDAF6B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
DISPENSA N° 042/2024

OBJETO: Contratação de empresa para desmontagem, montagem e transporte da estrutura metálica com sombrite para atual sede administrativa do consorcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **DANIEL FERNANDO OLIMPIO BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.337.757/0001-67**. Valor global: R$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais). Data da assinatura: 12/08/2024 Vigência: 12/08/2024 a 31/12/2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:01971719

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2024
DISPENSA N° 041/2024

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de mudança da atual sede Cistri/Samu 192, Avenida dos Eucaliptos n°800 Bairro Jardim Patrícia na cidade de Uberlândia-MG para o endereço da nova sede na Avenida Marcos de Freitas Costa, n° 626, Bairro Daniel Fonseca na cidade de Uberlândia. Contratada: **JOSE GONCALVES NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.373.841/0001-11**. Valor global: R$ 13.315,00 (Treze mil, trezentos e quinze reais). Data da assinatura: 08/08/2024 Vigência: 08/08/2024 a 31/08/2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:5EDD07D9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2024
DISPENSA N° 040/2024
OBJETO: Aquisição de motor industrial para portão eletrônico com serviço de serralheria e instalação para nova sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **MARIA ADRIANA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.111.103/0001-48**. Valor global: R$ 8.296,24 (Oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura: 02/08/2024 Vigência: 08/08/2024 a 31/08/2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:71618C0A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2024
DISPENSA N° 039/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas para nova sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI. Contratada: **VERON INTERIORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.570.852/0001-50**. Valor global: R$ 1.660,00 (Um mil, seiscentos e sessenta reais). Data da assinatura: 02/08/2024 Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2024.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente do CISTRI.

Uberlândia/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:F07C4DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS– Dispensa nº 35/2024.Objeto: Aquisição de toner para impressoras, conforme Termo de Referência. As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: geraldo.contabil@camposaltos.mg.leg.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 35/2024 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Rua Maria Rita Franco 290**, até o dia 18/11/2024 às 13h00min. Contato: Telefone: (37) 3426-9200, 3426-9203

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:65B7536F

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
EDITAL 001/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DE ABERTURA DO EDITAL

O Exmo. Sr. Jonnas Ferreira Lemos, DD. Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, torna público a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova de Títulos, de caráter classificatório; para provimento de cargos para o quadro de profissionais da Câmara Municipal, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela *internet*, no endereço eletrônico do IBGP (**novo.ibgpconcursos.com.br**), no período entre **09h do dia 15 de janeiro de 2025 e às 16h do dia 16 de março de 2025**, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2024 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: **novo.ibgpconcursos.com.br.**

Campos Altos, 13 de novembro de 2024.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/ MG

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:1525CF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023/2024 "ALTERA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL".

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023/2024

"Altera a Lei Orgânica Municipal".

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do artigo 35, §2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 14. (...)

(...)

XVII - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

EMERSON LOPES MIRANDA
Vice-Presidente

WILSON DA SILVEIRA SARAIVA
2º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1DAC43A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 027/2024 JUSTIFICA E DETERMINA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E DETERMINA ANTECIPAÇÃO DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS.

PORTARIA N° 027/2024

Justifica e determina pagamento do 13º salário e determina antecipação de vencimentos e subsídios.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o término do anuênio 2024 e a necessidade de efetivar os trabalhos contábeis desta casa, e tendo em vista os feriados de fim de ano, RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado o pagamento de 13º (décimo terceiro) aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG na data de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Fica determinado o pagamento de vencimentos e subsídios no dia 20 de dezembro de 2024, e fornecedores até o dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 13 de novembro de 2024.

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Presidente

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1299A9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas, **Contratado:** TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.961.921/0002-52 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº:06/2024 **Processo autuado** nº: 36/2024. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação dos valores pactuados no Contrato Administrativo de nº 50/2024 para contratação de empresa em serviço de buffet para a realização de eventos de solenidades para o ano de 2024, firmado entre a Câmara Municipal de Catas Altas e a Terra Mineira Empreendimentos Ltda. **Valor:** R$ 6.482,50 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021. **Vigência do contrato**: 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Catas Altas, 12 de novembro de 2024

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:C0B32816

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas **Contratado:** TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.961.921/0002-52 **Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica por Limite nº:23/2024 **Processo autuado** nº: 37/2024. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação dos valores pactuados no Contrato Administrativo de nº 49/2024 para a contratação de empresa em serviço de ornamentação para a realização de eventos de solenidades para o ano de 2024, firmado entre a Câmara Municipal de Catas Altas e a Terra Mineira Empreendimentos Ltda. **Valor:** R$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº: 14.133/2021. **Vigência do contrato**: 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Catas Altas, 12 de novembro de 2024

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Claudia Gonçalves de Paula
Código Identificador:99D2C0DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 09/2024 - Processo Licitatório n.º 14/2024.

Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Empresa(s) Vencedora(s):

REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA- CNPJ 11.154.668/0001-00			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	4.867	R$ 6,22	R$ 30.272,74

Valor total registrado: R$ 30.272,74 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Curvelo/MG, 11 de novembro de 2024.

PATRÍCIA DA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F96EBBD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

Após examinar a proposta apresentada por ocasião do Processo Licitatório n.º 14/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 09/2024 – Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, **ADJUDICO** o objeto licitado à(s) seguinte(s) licitante(s) participante(s) do certame, conforme descrição abaixo, estando os preços em conformidade com o valor apurado no mercado:

Empresa(s) Vencedora(s):

REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA- CNPJ 11.154.668/0001-00			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	4.867	R$ 6,22	R$ 30.272,74

Valor total registrado: R$ 30.272,74 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Curvelo/MG, 13 de novembro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:787ECFD9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024**, cujo objeto é o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo", o qual teve como vencedora(s) a(s) empresa(s):

REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA-CNPJ 11.154.668/0001-00. Valor total registrado: R$ 30.272,74 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente ao Item 01.

Curvelo/MG, 13 de novembro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:394869B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 QUE "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À ANTÔNIO CECÍLIO DO NASCIMENTO".

A Câmara Legislativa de Desterro do Melo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Legislativa de Desterro do Melo, concede "Título de Honra ao Mérito à Antônio Cecílio do Nascimento".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de novembro de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:3058D66D

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 08/2024 QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À PROFESSORA NEUSA HELENA DOS SANTOS LIMA".

A Câmara Legislativa de Desterro do Melo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Legislativa de Desterro do Melo, concede "Título de Cidadã Honorária à Professora Neusa Helena dos Santos Lima".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de novembro de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara de Vereadores de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:9E559BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 030/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 030/2024**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional – Tipo

suplementação de dotação – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de parecer no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 13 de junho de 2024.

REINALDO EDWIGES MILITÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:91517385

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA

PAUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 14/11/2024, é a seguinte:
1ª PARTE
Leitura e votação da Ata 24/10/2024.
Leitura do Expediente.
2ª PARTE
Indicação.
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 - Medalhas Estudantil.
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 - Mérito Legislativo.
Moção de Pesar Padre Lelete.
Discussão e votação do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 027/2024 – Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2024 – Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar superávit de dotações – despesa - orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2024 – Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementação de dotação – despesa - orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores.
Palavra Livre Jeferson Dias Guedes – Funções exercidas no SIAT.
Palavra Livre Amaury de Carvalho – Pneus da Retroescavadeira.

Guaraciaba/MG, 13 de novembro de 2024.

REINALDO EDWIGES MILITÃO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:8CDE5EFD

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 02/2024

Entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG, com sede administrativa localizada na Rua Coração de Maria, n° 232, Centro, Guaraciaba-MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. VALDECI ARLINDO PEREIRA, portador do CPF: 053.657.486-38, residente na Localidade Penha, Zona Rural de Guaraciaba MG, e CITWAY, portador do CNPJ 05.588.878/0001-03, Praça Prefeito Armando Rios Nº 01 – centro , São Pedro dos Ferros MG CONTRATADO ficou justo e combinado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 02/2024 celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 01/2024 Dispensa nº 01/2024, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica o contrato de fornecimento 02/2024 aditivado no valor total de R$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 conta 339039.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 13 de novembro de 2024.

Pelo Contratante:
VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG

Pelo Contratado:
CITWAY
CNPJ 05.588.878/0001-03

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:CAB75FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SETOR JURIDICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO 01/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

À licitante,
DECON ENGENHARIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG**., através de sua Agente de Contratação, considerando a **EXTINÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 24/2023, celebrado com a empresa BRUNO FRANCO GODOI LTDA, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa DECON ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39227965/0001-57 classificada em segundo lugar no certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, pela empresa classificada em primeiro lugar, inclusive quanto ao preço.

Segue junto a presente convocação Planilha Orçamentária do Itens remanescentes da Obra, facultado a licitante realizar visita Técnica, que deverá ser agenda, para vistoria na Obra.

O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023.

Caso não aceite, será publicada nova licitação por não haver mais licitantes remanescente. Ressaltamos que a convocação ora formulada visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

DAIANNE KARLA DE QUEIROZ FREITAS
Agente de Contratação
Portaria 010/2023

Publicado por:
Daianne Karla Queiroz Freitas
Código Identificador:FD0CE6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.
Objeto: A Câmara Municipal de João Monlevade, através de seu presidente, Sr. Fernando Linhares Pereira, torna público a DECISÃO prolatada contra a empresa **ONLINE SOLUÇÕES EM TI MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.411.795/0001-26, referente ao Processo Administrativo nº 02/2024, instaurado através da Portaria nº 1.673/2024, de aplicação de multa no valor de 2% do valor do Contrato nº 24/2024 e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de João Monlevade, pelo prazo de 3 (três) anos. Fica a empresa, desde já, intimada da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de eventual recurso no prazo legal, a conta da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 50, inciso LV, da Constituição da República.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de novembro de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:07FE72E1

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.310.631-0001-72, torna público, para conhecimento dos interessados, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria º 1.632/2024, a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa para locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o fornecimento de todos os materiais que se fizerem necessários, visando atender a Câmara Municipal de João Monlevade e a Unidade de Atendimento Integrado (Posto UAI). O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma https://licitar.digital/ com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o "Menor Preço Global" e o tipo de variação será "Monetária", o valor mínimo entre lances será de R$ 5,00 (cinco reais).

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no https://licitar.digital/, no www.joaomonlevade.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 13 de novembro de 2024.

ALISSON HENRIQUE DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9DD418A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
AVISO DE DISPENSA Nº 015/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA
Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50
E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA Nº 015/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Câmara Municipa de Juvenília, Estado de Minas Gereais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de Empresa para **Aquisição de Materiais de Limpeza para atividades de manutenção da Câmara Municipal da de Juvenília,** que deverão serem entregues no prédio da Câmara conforme solicitação durante o exercício de 2024, podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue exclusivamente por e-mail: **camara@juvenilia.mg.gov.br** , até o horário limite para o recebimento. Propostas enviadas após o horário limite não serão conhecidas para efeito de Julgamento, salvo se for apresentada apenas 01 (uma) única proposta, situação essa que a administração poderá conhece-la a título de celeridade processual.

O Agente de Contratação, julgara a(s) proposta(s) no dia **19/11/2024 à 09h30min,** cujo resultado será publicado no site da Câmara Municipal de Juvenília. A publicação irá constar a Ata de Julgamento juntamente com "*print"* da tela e-mail's demonstrando o quantitativo de Propostas enviadas.

Objeto:	**Aquisição de Materiais de Limpeza, em conformidade com o T.R.**

O **Edital/Termo de Referência** da Dispensa **DL-015/2024** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Juvenilia:

www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

Juvenília/MG. 12 de novembro de 2024.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:25E7E646

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA
Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50 E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br **CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Câmara Municipa de Juvenília, Estado de Minas Gereais, emconformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de Empresa para **Aquisição de utilidades domésticas para atividades de copa e cozinha da Câmara Municipal de Juvenília,** que deverão serem entregues no prédio da Câmara conforme solicitação durante o exercício de 2024, podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue exclusivamente por e-mail: **camara@juvenilia.mg.gov.br ,** até o horário limite para o recebimento. Propostas enviadas após o horário limite não serão conhecidas para efeito de Julgamento, salvo se for apresentada apenas 01 (uma) única proposta, situação essa que a administração poderá conhece-la a título de celeridade processual.

O Agente de Contratação, julgara a(s) proposta(s) no dia **19/11/2024 à 10h30min,** cujo resultado será publicado no site da Câmara Municipal de Juvenília. A publicação irá constar a Ata de Julgamento juntamente com "*print"* da tela e-mail's demonstrando o quantitativo de Propostas enviadas.

Objeto:	**Aquisição de Utilidades Domésticas, em conformidade com o T.R.**

O **Edital/Termo de Referência** da Dispensa **DL-016/2024** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Juvenilia:

www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

Juvenília/MG. 12 de novembro de 2024.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:1CC8C923

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENILIA
AVISO DE DISPENSA Nº 017/2024 – LEI Nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA
Rua Bernardo da Fonseca Pinto, 341 – Centro - CNPJ: 01.912.982/0001-50
E-mail: camjuvenilia@hotmail.com – E-mail: camara@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS
AVISO DE DISPENSA Nº 017/2024 – LEI Nº 14.133
CÂMARA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA – ESTADO DE MINAS GERAIS
O Câmara Municipa de Juvenília, Estado de Minas Gereais, emconformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na **Aquisição Recarga GÁS Liquefeito (GLP) 13kg para atividades de Copa e Cozinha da Câmara Municipal de Juvenília,** podendo eventuais interessados apresentarem **Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação,** oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2024 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue exclusivamente por e-mail: **camara@juvenilia.mg.gov.br ,** até o horário limite para o recebimento. Propostas enviadas após o horário limite não serão conhecidas para efeito de Julgamento, salvo se for apresentada apenas 01 (uma) única proposta, situação essa que a administração poderá conhece-la a título de celeridade processual.
O Agente de Contratação, julgara a(s) proposta(s) no dia **19/11/2024 à 11h30min,** cujo resultado será publicado no site da Câmara Municipal de Juvenília. A publicação irá constar a Ata de Julgamento juntamente com "print" da tela e-mail's demonstrando o quantitativo de Propostas enviadas.

Objeto:	**Aquisição de Recarga GÁS GLP 13kg, em conformidade com o T.R.**

O **Edital/Termo de Referência** da Dispensa **DL-017/2024** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Juvenilia: www.cmjuvenilia.com.br/transparencia/licitacoes

Juvenília/MG. 12 de novembro de 2024.

ALANE FERNANDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Patricia Francisca de Carvalho
Código Identificador:32044D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 068-2024 - REGULAMENTA ME-EPP - CONTRATAÇÕES

PORTARIA No 68/2024

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, nos termos do Art. 179 da "Constituição da República de 5 de outubro de 1988", da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006", da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021", bem como da "Lei Complementar Municipal nº 99, de 23 de agosto de 2011."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023", e em conformidade com o Art. 179 da "Constituição da República de 5 de outubro de 1988", com os Arts. 42 a 49 da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006", com o Art. 4º da "Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021",e ainda, com os

dispositivos da "Lei Complementar Municipal nº 99, de 23 de agosto de 2011", resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME, EPP e equiparadas será nos termos dos Arts. 42 e 43 da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

§ 1º A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME, EPP e equiparadas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

§ 2º A ME, EPP e equiparadas, por ocasião da participação em Licitação ou Contratação Direta, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo que os documentos de natureza meramente declaratória poderão ser emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações.

§ 3º Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Câmara Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 4º A não-regularização da documentação no prazo previsto no § 3º deste Artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar o certame.

Art. 3º Nas Licitações que não sejam exclusivas para ME e equiparadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME, EPP e equiparadas, nos termos dos Arts. 44 e 45 da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

§ 1º Nas Licitações será assegurada como critério de desempate preferência de contratação para as ME e equiparadas.

§ 2º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e equiparadas sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, sendo que no Pregão, o intervalo percentual será de até 5 % (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a ME e equiparada mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da ME e equiparada, na forma do Inciso I deste parágrafo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na mesma hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 2º deste Artigo, a definição daquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta será feita de acordo com os critérios de desempate do sistema adotado na realização da Licitação.

IV - na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* deste Artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

V - o disposto neste Artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME e equiparada.

VI - no caso de Pregão, a ME e equiparada mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ser comunicada para tanto, sob pena de preclusão.

Art. 4º A Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG deverá realizar Processo Licitatório destinado, exclusivamente, à participação de ME e equiparadas nos itens ou lotes de Licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como, no caso do valor global ser também de até referido limite.

Parágrafo único. As regras previstas no *caput* deste Artigo se aplicam para as contratações realizadas por meio de Contratação Direta, nos termos dos Incisos I e II do Art. 75 da "Lei Nacional nº 14133, de 1º de abril de 2021."

Art. 5º Na Licitação exclusiva para ME e equiparadas, caso não compareça nenhum Licitante qualificado como ME, EPP e equiparadas, para que haja competição entre eles, o Edital será republicado, novamente de forma exclusiva para ME, EPP e equiparadas.

§ 1º Se na segunda tentativa não comparecer nenhum Licitante qualificado como ME, EPP e equiparadas, para que haja competição entre eles, o Edital deve ser republicado, mas, desta vez, para ampla concorrência, ou seja, sem ser exclusiva para ME, EPP e equiparadas.

§ 2º Na Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparadas, caso não compareçam à Licitação 3 (três) interessados sob essa condição, mas compareça 1 (um) ou 2 (dois) interessados sob essa condição, o certame deve prosseguir com os licitantes presentes, observando-se os requisitos de aceitabilidade das propostas.

Art. 6º No Processo de Contratação Direta exclusiva para ME, EPP e equiparadas, caso não compareça nenhum fornecedor interessado qualificado como ME, EPP e equiparadas, para que haja competição entre eles, o Aviso de Contratação Direta deve ser republicado, novamente de forma exclusiva para ME, EPP e equiparadas.

§ 1º Se na segunda tentativa, novamente, nenhuma proposta for enviada por interessado qualificado como ME, EPP e equiparadas, para que haja competição entre eles, o Aviso de Contratação Direta deve ser republicado, mas, desta vez, para ampla concorrência, ou seja, sem ser exclusiva para ME, EPP e equiparadas.
§ 2º No Processo de Contratação Direta exclusiva para ME, EPP e equiparadas, caso não sejam enviadas propostas de 3 (três) interessados sob essa condição, mas, seja enviada pelo menos uma ou duas propostas, de interessado sob essa condição, o certame deve prosseguir com as propostas apresentadas, observando-se os requisitos de aceitabilidade das propostas.

Art. 7º Nas Licitações para contratação de serviços ou de obras, em valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Câmara poderá estabelecer nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de ME, EPP e equiparadas, nos termos do Art. 48, Inciso II c/c § 2º da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 8º Nas Licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, em valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, a Câmara Municipal deverá reservar cota de até 25 % (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME, EPP e equiparadas, nos termos do Inciso III, do Art. 48 da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 9º Nas Licitações ou Contratações Diretas poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de ME, EPP e equiparadas sediadas, regionalmente, conforme delimitação prevista no Art. 14 desta Portaria, até o limite de 10 % (dez por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

I - aplica-se o disposto neste Artigo nas situações em que as ofertas apresentadas pelas ME, EPP e equiparadas, sediadas, regionalmente, sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores ao menor preço;

II - A ME, EPP e equiparadas sediada, regionalmente, melhor classificada, terá adjudicado em seu favor o objeto, mesmo sendo o valor de sua proposta até 10 % (dez por cento) superior à proposta apresentada por concorrente que não se enquadre nesta situação;

III - Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, regionalmente, com base no Inciso II deste Artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do Inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IV - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP e equiparadas sediadas, regionalmente, a definição daquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta será feita de acordo com os critérios de desempate do sistema adotado na realização da Licitação;

V - Nas Licitações a que se refere o Art. 8º desta Portaria, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de ME, EPP e/ou equiparadas;

VI - Nas Licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste Inciso somente será aplicada se o licitante for ME, EPP e equiparadas sediada, regionalmente, ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por ME, EPP e equiparadas, sediadas, regionalmente;

VII - A aplicação do benefício previsto neste Artigo e do percentual da prioridade adotado, limitado a 10 % (dez por cento), deverá ser motivada na fase preliminar e constar no Edital ou Aviso de Contratação, nos termos dos Arts. 47 e 48, § 3º, da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 10. Nas Licitações ou Contratações Diretas poderá ser concedida, em caráter excepcional e, justificadamente, prioridade de contratação de ME, EPP e equiparadas sediadas dentro dos limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, até o limite de 10 % (dez por cento) do melhor preço válido.

Parágrafo único. À hipótese prevista no *caput* deste Artigo aplicam-se as mesmas regras dos Incisos do Art. 9º desta Portaria.

Art. 11. A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em caráter excepcional, esporádica, e, justificadamente, poderá promover Licitação ou Contratação Direta exclusiva para ME, EPP e equiparadas sediadas, regionalmente, conforme delimitação prevista no Art. 14 desta Portaria.

Art. 12. A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em caráter excepcional, esporádica, e, justificadamente, poderá promover Licitação ou Contratação Direta exclusiva para ME, EPP e equiparadas sediadas, no âmbito local, conforme delimitação prevista no Art. 14 desta Portaria.

Art. 13. A Licitação ou Contratação Direta realizada nos termos dos Arts. 11 e 12 desta Portaria, seguirão as regras dos Arts. 5º e 6º desta Portaria, conforme o caso.

Art. 14. Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e

II - âmbito regional – delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.

Art. 15. Para fins do disposto nesta Portaria, o enquadramento como ME, EPP e equiparadas se dará nos termos da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Parágrafo único. Deverá ser exigida da pessoa a ser beneficiada a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME, EPP e equiparadas, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da "Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

Publicado por:
Priscila Martins Oliveira
Código Identificador:375157A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº10-2024 (LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
CONTRATADA: MAYSA FERNANDES ENGENHARIA E ARQUITETURA
OBJETO: *Proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a elaboração e execução do Projeto Arquitetônico com uma área construída correspondente a 910,00m² para sede da Câmara Municipal de Nova Era. Para a apresentação desta Proposta serão considerados os seguintes itens: 1) Entrevista com os responsáveis para melhor entendimento das necessidades vigentes; 2) Estudo do Anteprojeto no qual deverá conter: Definição de layout para readequar às atuais necessidades; elaboração das fachadas, elaboração das esquadrias, detalhamento dos acabamentos, detalhamento de móveis de marcenaria, especificação de móveis industriais.3) Projeto executivo com as especificações necessárias para a execução da obra; Detalhamento das etapas posteriores; detalhamento das esquadrias, detalhamento dos acabamentos, detalhamento de móveis de marcenaria, especificação de móveis industriais, especificação de móveis industriais; especificação dos materiais relacionados às fachadas; projetos complementares; prazos, preços e condições de pagamento, visitas técnicas, modificação do projeto, serviços complementares, detalhamento de móveis, cópias e plotagens, rescisão contratual, validade da proposta.*
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias a partir da assinatura da Carta Contrato Termo Nº 10/2024
VALOR CONTRATADO: R$27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)
BASE LEGAL: Art. 75, incisos II da Lei Federal Nº14.133/21
RECURSOS: As despesas decorrentes de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.00.101.0310.1022.0.0.13.39.03900** e Complemento do Elemento: **3.3.90.39.05.00.00.00** – Serviços Técnicos Profissionais – Ficha Nº16.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024
NOME DAS PARTES QUE ASSINARAM O CONTRATO Nº 02/2021:
Sr. Marcos Antônio da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Era – MG
Sra. Maysa Fernandes – Maysa Fernandes Engenharia e Arquitetura
FORMALIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO:

• Conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 84 – A publicação das Leis e Atos do Executivo e do Legislativo, será feita pelo órgão de imprensa local ou regional ou pelo sítio oficial de cada Poder, na internet e por afixação em quadro de publicações oficiais na sede da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, em local de fácil acesso. **Lei nº2.2027/2023 e Portaria nº30/2023.**

Publicado por:
Ângela Barony Lage
Código Identificador:BDA75B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI
1° RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 015/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA N.º 010/2024
OBJETO: Contratação direta por Dispensa n.º 010/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção e aquisição de medalhas de honraria para os exemplares alunos, professores e serventes escolares da rede pública municipal de educação de Pitangui/MG no ano de 2024.

CARLOS ALVES DE ARAÚJO – Presidente da Câmara Municipal de Pitangui/MG, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Aviso de Licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
DAS INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
A Câmara Municipal de Pitangui/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 015/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA N.º 010/2025** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRARIA PARA OS EXEMPLARES ALUNOS, PROFESSORES E SERVENTES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUI/MG NO ANO DE 2024,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**
LEIA-SE:
A Câmara Municipal de Pitangui/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 015/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA N.º 010/2024** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRARIA PARA OS EXEMPLARES ALUNOS, PROFESSORES E SERVENTES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUI/MG NO ANO DE 2024,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**

NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
DAS INFORMAÇÕES DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação:
Até dia 18/11/2024, às 23h59min
Referência de Horário: Horário de Brasília – DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacoes@camarapitangu.mg.gov.br
LEIA-SE:
Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação:
Até dia 19/11/2024, às 23h59min
Referência de Horário: Horário de Brasília – DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacoes@camarapitangui.mg.gov.br

NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
ITEM 5.2:
ONDE SE LÊ:
A proposta de preços, os documentos de habilitação e as declarações, deverão ser encaminhadas via e-mail, para o endereço eletrônico: **licitacao@camarapitangui.mg.gov.br**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024**.
LEIA-SE:
A proposta de preços, os documentos de habilitação e as declarações, deverão ser encaminhadas via e-mail, para o endereço eletrônico: **licitacoes@camarapitangui.mg.gov.br**, fazendo referência no assunto do e-mail a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024**.

NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
DAS ASSINATURAS DO AVISO DE LICITAÇÃO:
ONDE SE LÊ:
11 de novembro de 2024
ANA MÁRCIA DE FREITAS FARIA – Assessora Parlamentar II
LEIA-SE:
12 de novembro de 2024
CARLOS ALVES DE ARAÚJO – Presidente da Câmara de Pitangui/MG

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025 – COMPRA DIRETA POR DISPENSA N° 010/2025
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 – COMPRA DIRETA POR DISPENSA N° 010/2024

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, "j" da Lei n. 14.133/2021):
ITEM 16.1:
ONDE SE LÊ:
16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente da casa legislativa segundo a seguinte classificação orçamentária: 01.02.01.01.122.0013.2012- Material de Consumo - 3.3.90.30.39. 00/Ficha 26 – Material de Consumo.
LEIA-SE:
16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente da casa legislativa segundo a seguinte classificação orçamentária: 01.02.01.01.122.0013.2012- Material de Consumo - **3.3.90.30.00**/Ficha 26.

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
7 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021):
ONDE SE LÊ:
7.1 O fornecimento do item deverá ser de forma integral e até o dia **29/11/2024**.
7.2 O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **31/12/2024**.
LEIA-SE:
7.1 O fornecimento do item deverá ser de forma integral e até o dia **02/12/2024 até às 18:00**.
7.2 O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até **31/12/2024**.
7.3 Local de entrega do objeto: Praça da Câmara, 20, Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ITEM 12.9:
ONDE SE LÊ:
12.9 A contratada deve garantir a disponibilidade para atender aos prazos e cronogramas estabelecidos pela Câmara Municipal de Pitangui, assegurando que as medalhas estejam prontas e entregues até o dia 29/11/2024.
LEIA-SE:

12.9 A contratada deve garantir a disponibilidade para atender aos prazos e cronogramas estabelecidos pela Câmara Municipal de Pitangui, assegurando que as medalhas estejam prontas e entregues até o dia **02/12/2024 até às 18:00 no endereço Praça da Câmara, 20, Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.**

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
ITEM 12.12:
ONDE SE LÊ:

12.12 O fornecimento deve ser de forma integral e até a data de **29/11/2024**.

LEIA-SE:
12.12 O fornecimento do item deverá ser de forma integral e até o dia **02/12/2024 até às 18:00** no endereço **Praça da Câmara, 20, Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.**

NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II:
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21):
ONDE SE LÊ:
6.18 O fornecimento do item deverá ser de forma integral e até o dia **29/11/2024**.
LEIA-SE:
6.18 O fornecimento do item deverá ser de forma integral e até o dia **02/12/2024 até às 18:00** no endereço **Praça da Câmara, 20, Centro – Pitangui/MG – CEP: 35650-000.**

Fica mantido na íntegra o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024** em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

Data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação:
Até dia 19/11/2024, às 23h59min.

Pitangui, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:9FDF922D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO DO ADITIVO Nº. 003/2024 DO CONTRATO Nº. 002/2023

Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo – MG representada neste ato por seu Presidente Valdecir Rodrigues
Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS**, representada por MARCOS VINÍCIUS DA SILVA BIZARRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 6**.***.***-0*
Processo Licitatório nº 004/2023, Inexigibilidade nº. 001/2023.
Objeto: A prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a alteração do valor da contratação, o qual passa a ser de R$ 5.508, (cinco mil quinhentos e oito reais) anual, ou seja, R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) mensais.
Data da assinatura: 23/10/2024
Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Dotação Orçamentária: 4005.3.3.90.39.00.00.00.00.0100

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:CDAF4550

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Estabelece que não haverá expediente na Câmara Municipal do dia 14 de dezembro de 2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de desligamento da rede elétrica para readequação do sistema de energia no edifício;
Considerando que tal medida afetará o pleno funcionamento das atividades no prédio da Câmara Municipal;

Resolve:
Art. 1º – Fica estabelecido que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia **14 de dezembro de 2024 (quinta-feira)**, em virtude da necessidade de desligamento da energia elétrica para a readequação da rede.
Art. 2º – As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia útil subsequente.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:603185E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 009/2024

PREGÃO ELETRONICO nº 009/2024

PROCESSO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso por prazo determinado (locação) de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme Termo de Referência.

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo adjudicar:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	1	MÓDULO CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA	12	12.240,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	2	MÓDULO RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO	12	10.710,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	3	MÓDULO DE E-SOCIAL	12	8.670,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	4	MÓDULO COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	12	9.690,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	5	MÓDULO SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	12	3.060,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	6	MÓDULO CONTROLE DE ALMOXARIFADO	12	2.550,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	7	MÓDULO CONTROLE DE PATRIMÔNIO	12	3.060,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	8	MÓDULO CONTROLE INTERNO	12	2.040,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	9	MÓDULO WEB CIDADÃO (CONTRACHEQUE ONLINE)	12	7.140,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	10	MÓDULO SISTEMA DE CONTROLE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS	12	2.040,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	11	MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAI	12	10.200,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	12	MÓDULO CONTROLE DE PROTOCOLO	12	2.040,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	13	MÓDULO DE GESTÃO EM PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	12	40.800,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

1	14	MÓDULO PLATAFORMA WEB - ACESSO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	12	7.650,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	15	MÓDULO SUPORTE TÉCNICO	100	8.500,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
1	16	SERVIÇO DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	1	15.300,0000	TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	145.690,0000

Santa Bárbara/MG, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:04CC3457

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 009/2024

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento apresentada pela Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Processo nº 24/2024
Modalidade nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso por prazo determinado (locação) de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme Termo de Referência.

Fornecedor: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Valor Total: R$145.690,00

Santa Barbara/MG, 13 de novembro de 2024

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:14A80B60

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2024

Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo Licitatório nº 024/2024
Contrato nº 024/2024
Contratada: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso por prazo determinado (locação) de Sistema Integrado de Gestão Pública, conforme Termo de Referência.
Vigência: 25/11/2024 até 24/11/2029
Valor estimado: R$145.690,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).
Data de assinatura: 13/11/2024

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.

JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:2C5B486B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a contratação da empresa **52.902.143 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.902.143/0001-92, situada na Rua 10 R Manoel Jose Vieira, nº 154, Bairro Rutilante, Urucuia/MG, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de decoração, buffet completo, locação de mobiliário, painel outdoor com sonorização, e serviços de limpeza e manutenção, para atender ao Evento de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, Valores do **Lote 01:** Item **01: R$ 7.250,00;** Item **02: R$ 1.100,00;** Item **03: R$ 3.750,00;** Item **04: R$ 18.042,73;** Item **05: R$ 300,00;** no valor global do lote de **R$ 30.442,73 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**, com prazo de Vigência até 31 de dezembro de 2024, Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 019 Fonte: 1500.000.000; 01.03.01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 035 Fonte: 1500.000.000; conforme Processo Administrativo nº 015/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 13 de novembro de 2024.

(A) EDVALDO ROSA LISBOA,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:0FC835AE

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024–Dispensa de Licitação nº 010/2024, Procedimento Administrativonª 015/2024.**Partes: CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.987.755/0001-62/ **CONTRATADA - 52.902.143 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.902.143/0001-92, Objeto:Contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços de decoração, buffet completo, locação de mobiliário, painel outdoor com sonorização, e serviços de limpeza e manutenção, para atender ao Evento de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Urucuia/MG.Vigência:A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 13/11/2024 e finda 31/12/2024.**Valor:**O valor global de **R$ 30.442,73 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**.Fundamentação:Procedimento Administrativo n° 015/2024, na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2024 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Câmara Municipal de Urucuia.

Urucuia - MG, 13 de novembro de 2024.

(A) EDVALDO ROSA LISBOA,
Presidente da Câmara Municipal de Urucuia.

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:6FF301C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PRETENSA LICITAÇÃO COOKTOP

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Volta Grande, através da Agente de Contratação, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais empenhados na dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II c/c artigo 18 da Resolução n. 05/2023 da Câmara Municipal de Volta Grande que objetiva Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição 01 (um) Cooktop 02 (duas) bocas Bivolt com mesa de vidro, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Volta Grande / MG.

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência, com a especificação do objeto pretendido, que encontra-se disponível na Câmara Municipal de Volta Grande / MG, sediada à Avenida Antonio Ribeiro dos Reis Filho, n. 64 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG, no horário de 12h00' às 18h00', através do e-mail:licitacao@voltagrande.mg.leg.br, ou informações pelo telefone (32) 3463-1380.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 19 de novembro de 2024.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:F7D35BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDASSP - CONSORCIO INT. PARA O DESENV. SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

CIDASSP
INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2024

instrucão normativa nº 15 de 12 DE novembro de 2024.

INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO O REGIME DE PRONTO PAGAMENTO OU ADIANTAMENTO DE QUE TRATA O ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIDASSP, decreta:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o regime de pronto pagamento ou adiantamento, como forma de pagamento de despesas, regidos por esta Lei, nos termos do art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, no âmbito do, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- CIDASSP.**

Art. 2º Entende-se por pronto pagamento ou adiantamento o numerário colocado à disposição colocado à disposição dos agentes políticos ou servidores, a fim de lhes dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho da dotação própria.
Parágrafo único. O total das despesas de que trata o *caput* deste artigo, fica limitado ao valor previsto no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas respectivas atualizações, não cumuláveis, pelo pronto pagamento ou adiantamento.

Art. 3º Os pagamentos a serem efetuados através do regime de pronto pagamento ou adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

Art. 4º Enquadram-se na situação prevista no artigo 1º desta Lei, as seguintes espécies de despesas:
I - de pronto pagamento, a saber: tarifas de correios e telégrafos; autenticações e reconhecimentos de firmas em cartórios; encargos com pagamento de taxas; pequenos consertos, reparo, conservação, limpeza, adaptação, melhoramento ou recuperação de bens móveis ou imóveis; aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações; carimbos, encadernações avulsas e artigos para escritório, desenho, impressos e papelaria; diárias emergenciais, passagens, alimentação, fotografias; gás; floricultura; confecção de carimbos, confecção de chaves; despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ao imediato, que não possam aguardar o procedimento normal de tramitação do processo;
II - despesa de pequenos reparos e adaptações emergenciais nas unidades administrativas;
III – outras despesas que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Art. 5º As despesas com materiais ou serviços com valor superior ao estabelecido no artigo 2º, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processamento normal de despesa, através dos procedimentos da lei de licitação e contratos.

Art. 6º O prazo para aplicação do valor recebido será de até 30 (trinta) dias, contado da data de seu recebimento, não podendo o responsável se ausentar por férias ou licença sem haver prestado contas do adiantamento, nem passá-lo de um exercício para outro.

Capítulo II
REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTOS

Art. 7º As requisições de adiantamentos ou pronto pagamento serão feitas pelo Superintendente e autorizadas pelo Presidente do CIDASSP, através de formulário próprio, conforme anexos I, e encaminhadas ao setor contábil para liberação da nota de empenho.
Art. 8º Do formulário próprio de pronto pagamento ou adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - dispositivo legal em que se baseia;
II - identificação da espécie da despesa;
III - nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;
IV - mês da utilização do adiantamento;
V - valor solicitado.

Art. 9º - Não se fará novo adiantamento:
I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II - a quem dentro de trinta dias, deixar de atender notificação para regularizar a prestação de contas;
III - a quem seja responsável por dois adiantamentos.

Capítulo III
TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Art. 10 - O ofício requisitório será autuado e protocolado seguindo diretamente ao Presidente do CIDASSP ou ao Superintendente, na ausência daquele, para a competente autorização.
Art. 11 - Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.
Art. 12 - Autorizada, a despesa será empenhada e paga com cheque nominal ou transferência bancária, a favor do responsável indicado no processo.
Art. 13 - Cabe ao órgão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições desta Lei.
Parágrafo Único - Constatando alguma irregularidade processual, não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo informado, para os reparos que se fizerem necessários.

Capítulo IV
NORMAS DE APLICAÇÃO

Art. 14. O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa diferente daquela para qual foi autorizado.
Art. 15. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante, nota fiscal, nota fiscal simplificada, recibo, etc.

Parágrafo único. A despesa deverá ser comprovada por Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente. A ausência de documento com valor fiscal deverá ser justificada pelo usuário.
Art. 16. As notas fiscais serão sempre emitidas em nome do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO- CIDASSP.**
Art. 17. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segundas vias, ou outras vias, cópias xerox, fotocópias ou qualquer outra espécie de reprodução.

Art. 18. Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.
Art. 19. Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.

Capítulo V
RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Art. 20. O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido através de depósito bancário em conta corrente oficial, onde constará o nome do responsável constará o nome do responsável do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.
Art. 21. O Serviço de Contabilidade procederá todas as medidas necessárias para a escrituração dos valores restituídos.
Art. 22 - No mês de dezembro de cada exercício financeiro-orçamentário, todos os saldos de adiantamento serão recolhidos até o último dia útil, mesmo que o período da aplicação não tenha expirado.

Capítulo VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23 - No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do termo final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.
Parágrafo primeiro. A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

Art. 24 - A prestação de contas far-se-á mediante entrada, no órgão de Contabilidade, no prazo máximo estabelecido no artigo 23, dos seguintes documentos:
I - ofício, conforme modelo constante do Anexo II, desta Lei;
II - relação dos documentos de despesa, contendo número e data do documento; nome do fornecedor; valor da despesa e total da despesa realizada.
III – comprovante de recolhimento do saldo não aplicado através de depósito bancário, se houver;
VIII - em cada documento constará, obrigatoriamente: atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço; a finalidade da despesa; o destino do material e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa.

Art. 25. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, ou que se refiram à despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.
Parágrafo Único - Somente serão aceitos documentos originais, não se admitindo outras vias, cópias, fotocópias ou outra espécie de reprodução.

Art. 26. Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo 23, o Serviço de Contabilidade remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício à consideração superior, devidamente informada, para abertura de processo administrativo disciplinar nos termos da Lei vigente.

Art. 27. Todo processo de prestação de contas terá parecer final do órgão de controle interno, que poderá, nos casos e condições que infringirem esta lei, determinar a abertura de processo administrativo disciplinar.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Todo pronto pagamento ou adiantamento autorizado deverão ser utilizados e prestadas suas contas até o final do exercício em que foram solicitados.
Art. 29. Recebidas as prestações de contas, conforme dispõe o artigo 24, o órgão de Contabilidade verificará se as disposições da presente Lei foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.
Art. 30. Se as contas foram consideradas em ordem e boas, o responsável pelo setor de Contabilidade certificará o fato, e encaminhará o processo, apensado ao que autorizou o adiantamento, ao órgão de Controle Interno, para exame final e parecer.
Art. 31- Com o parecer do Controlador Interno, o processo será encaminhado diretamente ao Presidente do CIDASSP, voltando ao setor de Contabilidade para as seguintes providências:
I - no caso de as contas terem sido aprovadas:
a) convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo,
b) arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, onde ficará à disposição do Tribunal de Contas;
II - na hipótese de a aprovação das contas ficar condicionada ao cumprimento de determinadas exigências:
a) Providenciar o cumprimento das exigências determinadas,
b) adotar as medidas indicadas no inciso anterior;
III - não tendo sido aprovadas as contas, seguir a orientação determinada pelo Presidente do CIDASSP, em seu despacho final.
Art. 32. Após o término do exercício em que ocorreram as despesas, e já devidamente analisado pelo Tribunal de Contas do Estado, as prestações de contas serão encaminhadas ao arquivo geral do CIDASSP.
Art. 33 - No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Setor de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de 3 (três) dias úteis para fazê-lo.
Parágrafo Único - Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.
Art. 34. Os casos omissos serão disciplinados pela Assembleia Geral do Consórcio.
Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 12 de novembro de 2024.

LUIZ CESAR GUILHERME
Presidente

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO OU PRONTO PAGAMENTO:

SETOR SOLICITANTE:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

CARGO/ FUNÇÃO:

INSTRUCÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ADIANTAMENTO:

AGENTE POLÍTICO/ SERVIDOR PÚBLICO A QUE SE DESTINA O ADIANTAMENTO (QUANDO FOR O CASO):

CARGO/ FUNÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DA DESPESA:

VALOR SOLICITADO:

MÊS DE APLICAÇÃO:

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

ASSINATURA SOLICITANTE:

DATA DE AUTORIZAÇÃO:

____/____/_____
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

ANEXO II
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Ao Serviço de Contabilidade:

Nos termos, da instrução normativa n.º _____ /____, apresentamos a V.S.ª a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do "Ofício – Requisitório" n.º ___, de __/__/____, Nota de Empenho n.º __.
A presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

a) de prestação de contas;
b) relação dos documentos de despesa;
c) cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
d) documentos das despesas utilizadas, numerados de 01 a ____.

CIDASSP, _____/_____/_____

Assinatura do Responsável

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:A9E166D7

CIDASSP
PORTARIA 007/2024

PORTARIA N.º 007 de 06 novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO ONLINE, TRANSFERÊNCIAS, TED, TEV E PIX, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG – CIDASSP

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG-CIDASSP, no uso de suas atribuições legais, com base na autonomia financeira dos consórcios públicos que está prevista na **Lei nº 11.107/2005** e no **Decreto nº 6.017/2007**, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de pagamentos, transferências eletrônicas e Pagamento Instantâneo Brasileiro, para garantir maior segurança, transparência e controle dos recursos financeiros, RESOLVE:

Art. 1º - OBJETO
Esta Portaria regulamenta os procedimentos para a realização de pagamentos e transferências eletrônicas, incluindo Transferência Eletrônica Disponível (TED), Transferência Eletrônica de Valores (TEV), Pagamento Instantâneo Brasileiro (PIX), e demais transações financeiras online, no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG CIDASSP;

Art. 2º - AUTORIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS
I. Todos os pagamentos e transferências deverão ser previamente autorizados pelo Presidente, ou na sua ausência pela Superintendente, nos termos do artigo 41, incisos IV a VI, e § 1 do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG-CIDASSP.

II. O processo de autorização deve observar os seguintes requisitos:
a) Análise e conferência da documentação que comprove a legalidade e conformidade da despesa;
b) Verificação da disponibilidade financeira em conta específica do Consórcio destinada para pagamentos eletrônicos;
C) Autorização eletrônica realizada em sistema seguro de pagamentos.

Art. 3º - PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS ONLINE
I. As operações de pagamento online deverão ser realizadas exclusivamente por meio das contas bancárias do Consórcio, previamente registradas no sistema contábil.

II. Para cada operação, deverá ser gerado um comprovante digital que será anexado ao processo de prestação de contas.

III. É obrigatório o uso de autenticação em duas etapas para acessar as plataformas bancárias e autorizar pagamentos.

Art. 4º - TRANSFERÊNCIAS, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS E PAGAMENTO INSTANTÂNEO BRASILEIRO (TED,TEV E PIX)
I. As transferências bancárias (TED e TEV), e Pagamento Instantâneo Brasileiro (PIX) deverão ser realizadas diretamente da conta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG-CIDASSP para a conta do destinatário, vedada a utilização de contas intermediárias, exceto em casos autorizados pelo Conselho.

II. Todas as transferências eletrônicas e Pagamentos Instantâneo Brasileiro deverão ser registradas detalhadamente, com a identificação do favorecido, motivo da transferência, data e valor transferido.
Art. 5º - CONTROLE E AUDITORIA
I. A prestação de contas dos pagamentos do pagamentos aqui regulamentados será realizada juntamente ao o procedimento de prestação de contas já adotado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG-CIDASSP.
Art. 6º - SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES
I. Todas as operações devem ser executadas em ambiente seguro, com uso de criptografia de dados e restrição de acessos, assegurando a confidencialidade e integridade das informações financeiras do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG-CIDASSP.

II. Os funcionários envolvidos na execução e aprovação de pagamentos deverão ser capacitados quanto às práticas de segurança digital.

Art. 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS
I. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Consórcio, que poderá editar instruções complementares se necessário.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024

LUIZ CESAR GUILHERME
Presidente Do Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Sustentável Da Região De São Sebastião Do Paraíso/MG-CIDASSP

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:F29DC6BD

CIDASSP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São Sebastião do Paraíso – MG – CIDASSP, representado

pelo Presidente Sr. Luiz César Guilherme,CONVOCA através do presente edital, todos os interessados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 09 horas do dia 27 de novembro de 2024, sede administrativa do CIDASSP em São Sebastião do Paraíso, localizada na Avenida Wenceslau Braz, 640, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso, tendo como ordem do dia:

•
Aprovação do Contrato de Rateio para o exercício de 2025;

•
Apresentação do Plano de Contratações Anual - PCA exercício 2025;

•
Demais assuntos pertinentes.

Publicado por:
Thaís Ferreira Júlio
Código Identificador:3D300243

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMGEP - CONSORCIO INT. MULT. DE GESTÃO PUBLICA DOS MUN. DO CENTRO OESTE

CIMGEP
PROC 36-2024 ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0062024– DISPENSA Nº 021/2024
OBJETO:Aquisição de papel fotográfico, sob demanda, para atender as demandas do Município de Abaeté/MG.
Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de oficialização de demanda e no termo de referência; da manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira pelo Setor de Contabilidade; das justificativas apresentas; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.Ante o exposto,**AUTORIZO**a Contratação Direta,**ADJUDICO**o objeto ao(s) vencedor(es) e**HOMOLOGO**o resultado do processo de contratação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
1- Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providenciar a emissão da Nota de Empenho da Despesa em favor da empresa adjudicatária;
2- Por fim, aoSetor de Licitações e Compras para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da Lei 14.133/2021).

Abaeté, data da assinatura eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:
Priscila Lopes Dias Sales
Código Identificador:AA7C8B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório n° 07.0223.2024.11 – Concorrência Eletrônica n° 018/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras públicas, para execução obra de Ampliação da Creche Dona Luiza Martins dos Passos, no Município de Piedade de Ponte Nova/MG. Data da sessão pública: 04/12//2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

NARA LUIZA TEIXEIRA MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Luiza Teixeira Macedo
Código Identificador:3BB7EC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Edital Pregão Eletrônico nº 031/2024 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2024 – Registro de Preços n.º 027/2024, para a aquisição de materiais médico hospitalar, sob demanda, futura e eventual para o período de 12 meses para atender ao CISMEV e ao Pronto Atendimento Municipal de Curvelo, conforme condições previstas no Edital. A sessão será no dia 02/12/2024 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:917A2497

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados a realização de licitação pública instaurada através do Processo Licitatório n° 37/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 32/2024, Registro de preço nº 09/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AO CISMISEL E MUNICIPIOS CONSORCIADOS.**

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, situado na Avenida Arthur Lanza, nº 415, Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico – licitacao@cismisel.mg.gov.br, bem como retirado no site www.cismisel.mg.gov.br e na plataforma digital **www.ammlicita.org.br .**

A proposta comercial e a documentação deverão ser cadastradas na plataforma digital **www.ammlicita.org.br** até às 08h:59min do dia 02 de dezembro de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 13 de novembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO -
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1B3A6A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 72-2024

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 72/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 26/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre ENDOMED CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.740.320/0001-49, situada à Av Dom Bosco 426 – Sl 401/402 – Palmeiras – Ponte Nova-MG – CEP: 35430-232, representada por Ranieri Leonardo De Andrade Santos CPF – 075.902.426-08, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 12/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:B96C8D6B

GESTÃO DE CONTRATOS
ARP 62-2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 62/2024
REGISTRO DE PREÇOS 15/2024
PREGÃO 18/2024
PROCESSO 37/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de colírios e luvas para uso na parte assistencial e laboratório do CISMIV II. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ sob o nº: 76.386.283/0001-13, situada à Rua José Fraron, no 155 - Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP 85503-320, neste ato representada por Luiz Augusto Varnier. CPF 396.067.919-04, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 15/2024, processo nº 37/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 12/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:3E44FA6E

GESTÃO DE CONTRATOS
ARP 63-2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 63/2024
REGISTRO DE PREÇOS 15/2024
PREGÃO 18/2024
PROCESSO 37/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de colírios e luvas para uso na parte assistencial e laboratório do CISMIV II. A Ata de Registro de Preços foi pactuada entre ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ sob o nº: 40.455.009/0001-01, situada à Av. Vereda dos Buritis, nº 877, Qd. 50 Lt. 37 Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74.371-525, neste ato representada por Welder dos Reis Irias de Almeida. CPF 004.234.151-58, denominado fornecedor, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do registro de preços nº 15/2024, processo nº 37/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 12/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:61EC3618

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 73-2024

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 73/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 26/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre PSI MED VIÇOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.676.390/0001-99, situada à Avenida PH Rolfs, nº 375, Sala 801, Centro, Viçosa - MG, CEP: 36.570-087, representada por Lairton

Costa Andrade, CEP: 571.494.456-91, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 13/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:85759CB1

GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 76-2024

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 76/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
PROCESSO 26/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre MAC CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.767.718/0001-88, situada à Rua do Grito, nº 387, Conjunto 136 - sala 06, Ipiranga, São Paulo-SP, CEP: 04217-900, representada por Marcílio de Azevedo Cunha, CPF: 004.624.826-93, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 13/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:06736FD1

GESTÃO DE CONTRATOS
5º ADITIVO CONTRATO RATEIO 09/2024

EXTRATO DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2024

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, Nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do aditivo do contrato supracitado, cujo objeto é aditivar no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), esse valor será utilizado para o pagamento suplementar, da parte que cabe ao município consorciado, para agendamento consultas e exames para os pacientes da cidade de Teixeiras-MG. O aditivo do contrato foi pactuado entre o MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº º 18.134.056/0001-02, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. NIVALDO RITA, CPF nº 250.850.198-06, denominado simplesmente MUNICÍPIO e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições dos artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. Data de assinatura: 13/11/2024. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2024.

Viçosa-MG, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva

Publicado por:
Clícia Laiane de Assis Bento
Código Identificador:708FE627

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°419/2024, Modalidade: Dispensa de Licitação 434/2024, do Documento de Formalização de Demanda Manual. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: AC TECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 39.252.003/0001-58 Objeto **"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET NO IMÓVEL DO BAIRRO BOM PASTOR, RUA NOVA LIMA, Nº1.000 PARA USO DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

Divinópolis/MG, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:DEA9FB97

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMINAS
CREDENCIAMENTO Nº 016/2022

CIMINAS - Consorcio Interfederativo Minas Gerais, torna publico a prorrogação do edital de Credenciamento nº 016/2022 Processo nº 046/2022 até 31/03/2025 ratificando as demais clausulas e condições.

RENATO FERREIRA SANTOS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:E7345C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 012/2024

EXTRATO ARP Nº 012/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 012/2024, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Empresas vencedora: COMERCIAL CARAVELAS LTDA, inscrita

no CNPJ sob o N º 01.004.347/0001-75, como vencedora dos lotes 1, 2, 5 e 6, de acordo com as seguintes propostas: LOTE 1: R$ 30.199.000,00 (trinta milhões cento e noventa e nove mil reais), LOTE 2: R$ 95.011.000,00 (noventa e cinco milhões e onze mil reais), LOTE 5: R$ 17.480.000,00 (dezessete milhões quatrocentos e oitenta mil reais), LOTE 6: R$ 31.792.090,00 (trinta e um milhões setecentos e noventa e dois mil e noventa reais), valor total dos lotes 1, 2, 5 e 6: R$ 174.482.090,00 (cento e setenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e noventa reais). VIGÊNCIA DA ARP: 14/11/2024 À 14/11/2025

Candeias, 13 de novembro de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:9F7AC0EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 014/2024

EXTRATO ARP Nº 014/2024

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 014/2024, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Empresas vencedora: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.746.833/0001-67, como vencedora dos lotes 3, 4 e 7, de acordo com a seguintes propostas: LOTE 3: R$ 25.090.000,00 (vinte e cinco milhões e noventa mil reais), LOTE 4: R$ 11.490.000,00 (onze milhões quatrocentos e noventa mil reais), LOTE 7: R$ 9.628,000,00 (nove milhões seiscentos e vinte oito mil reais), valor total dos lotes 3, 4 e 7: R$ 46.208.000,00 (quarenta e seis milhões duzentos e oito mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 14/11/2024 À 14/11/2025

Candeias, 13 de novembro de 2024;

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:8B6D3313

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023, PREGÃO Nº 021/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023 Processo Licitatório nº 082/2023, Pregão nº 021/2023. Objeto: acréscimo de 8,41017124% do quantitativo estimado. Contratada: ECOLOG GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.147.121/0001-80. Valor do acréscimo: R$ 232.140,48 (Duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Valor global: R$ 2.992.375,36. (dois milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

São João del-Rei, 12 de novembro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:E531DB22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023, PREGÃO Nº 021/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023 Processo Licitatório nº 082/2023, Pregão nº 021/2023. Objeto: acréscimo de 1,2671663% do quantitativo estimado. Contratada: SANTA FILOMENA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 29.124.797/0001-10. Valor do acréscimo: R$ 23.237,76 (vinte e três mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Valor global: R$ 1.857.074,44 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

São João del-Rei, 12 de novembro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:12EA41E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/11/2024, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada na aplicação preventiva e emergencial de produtos inseticidas do grupo químico piretróide, a ultrabaixo volume (ubv-frio) e/ou fumigação a óleo quente (fog-quente), por meio de termonebulizador acoplado a um veículo modelo 4x4 com a finalidade de controlar o mosquito transmissor de arboviroses. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs, no site: www.cisleste.mg.gov.br e na plataforma: www.ammlicita.org.br.

Muriaé, 13/11/2024.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:767649C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 49/2024

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 002/2024, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº (002/2024), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 43.575.205/0001-08.
Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão Processante.
I. Patrícia Soares Viana - Presidente
II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro
III. Gerdson Silva Santos - Membro
Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Lucineia Aparecida
Eusébio de Almeida.
Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamento, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:6ECFB910

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 032/2024 firmado com SEGUROS SURA S.A, CNPJ n° 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do CISAMAPI, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses no valor global de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais), tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 046/2024. Assinatura: 13/11/2024.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:35EDB540

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 086/2024

DESPACHO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 086/2024
Pregão Eletrônico: nº 037/2024
Processo nº: 5004070-29.2024.8.13.0411
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

I. Introdução
Este despacho tem como objetivo formalizar a **reabertura do processo licitatório** conduzido por meio do Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implementar o **programa de apoio pedagógico "O Federalzinho"** para a prevenção e conscientização nas escolas dos municípios consorciados ao CISREC quanto ao uso de drogas, violência e cuidados com o meio ambiente conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A medida atende à decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que determinou o prosseguimento do processo licitatório com a reabertura do prazo para manifestação recursal da impetrante, conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

II. Fundamentos Técnicos e Legais para a Reabertura
Decisão Judicial e Princípios da Administração Pública
A decisão judicial que deferiu a liminar estabelece a necessidade de garantir à licitante a oportunidade de interpor recurso e exige a reabertura do processo licitatório para que suas razões recursais sejam devidamente analisadas pela comissão, em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência. A medida visa assegurar transparência e equidade no processo, proporcionando igualdade de condições a todos os participantes.

III. Decisão pela Reabertura do Certame
Diante da decisão judicial e do compromisso com os princípios que regem a administração pública, determino a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 037/2024**, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A reabertura do certame visa garantir a conformidade com a legislação, assegurar a transparência do processo licitatório.

Fica estabelecido que o Pregão Eletrônico nº 037/2024 retornará no dia 18 de novembro de 2024, às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

IV. Providências Adicionais

• **Comunicar Formalmente** a reabertura do certame garantindo ampla publicidade ao processo.
• **Registrar** nos autos todas as ações realizadas em cumprimento à decisão judicial, assegurando que as medidas adotadas sejam arquivadas e consultáveis para efeito de transparência e controle.
• **Prosseguir com o Certame** mediante análise das razões recursais apresentadas, garantindo a devida tramitação conforme as normas e prazos estabelecidos.

V. Conclusão

A reabertura do certame licitatório atende à determinação judicial e visa assegurar a transparência e a legalidade do processo, em consonância com os princípios e as normas que regem as licitações públicas no Brasil.

Matozinhos, 13 de novembro de 2024.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3DF6D5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO I

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público a RETIFICAÇÃO do**Credenciamento nº 006/2024**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISMEPI (JOÃO MONLEVADE, BELA VISTA DE MINAS, NOVA ERA, RIO PIRACICABA, SÃO DOMINGOS DO PRATA), ITABIRA, BELO HORIZONTE, BARÃO DE COCAIS, parainclusão do seguinte item no Anexo XXVIII, conforme abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
01	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R$ 68,00

João Monlevade, 13 de novembro de 2024.

SAMARA CRISTINA DO SANTOS ELIAS –
Agente da Contratação.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:ABBBCA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Centro De Especialidades Santa Barbara-CESB LTDA**,** CNPJ 01.037.841/0002-17. Termo nº075/24- Assina: Paula C D P. Vr. Total Est:R$10.331.144,45. Vig.12/11/24 a 11/11/25.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1398BAD4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 055/22 INEXIG. 002/2022 CREDENC. 001/2022

PC 055/22 Inexig. 002/2022 Credenc. 001/2022 Cred. de pessoas jurídicas p/ integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos espec. de asses. em convênios geral, convênio da educação, asses. saúde. Asses. Assistente Social Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza os termos de credenciamentos a favor das empresas:
Senior Consultoria Em Gestãopublica Ltda-Me, CNPJ 37.758.097/0001-06 Termo de Cred. 073/2024. Assina: Andrei Leonardo de Moura Silveira Caires p/ contratada. Vr mensal R$5.000,00. Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025.
Rafael Nunes De Andrade 05912599663, CNPJ: 36.626.335/0001-67. Termo de Cred. 074/2024- Assina: Rafael Nunes De Andrade p/ contratada. Vr mensal. R$6.000,00. Vigência: 12/11/2024 a 11/11/2025.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:32429056

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 064/2024 PE 018/2024

PC 064/2024 PE 018/2024 Registro de preços para a aquisição de materiais plásticos, inox e vidro para auxílio na alimentação dos alunos para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei 14.133/2021. Abertura das Propostas: 02/12/2024, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9488B06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº027/2024

PORTARIA N° 027 de 13 de novembro de 2024.

"Instaura Processo Administrativo e estabelece outras providências*"*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 013/2024 firmada com a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA**, portador do CNPJ nº10.768.487/0001-00, em decorrência do processo licitatório n°.070/2023, que tem por objeto o fornecimento de fornecimento gêneros alimentícios para o café dos servidores do DMAAE;
CONSIDERANDO que no dia 29 de outubro de 2024, foi emitida a Ordem de Fornecimento nº545/24, encaminhada por e-mail, documentos em anexo.
CONSIDERANDO a notificação extrajudicial enviado pela Autarquia, datado de 06/11/2024, sendo recebido pelo representante legal da empresa no dia 06/11/2024.
CONSIDERANDO que, mesmo notificada, a empresa não entregou os produtos e não apresentou justificativas para o não fornecimento em 24 horas conforme estabelecido na notificação extrajudicial. Os produtos são essenciais, sendo evidente que a administração não pode suportar sucessivos atrasos na entrega dos bens licitados;
CONSIDERANDO que as disposições contidas na Lei 8.666/93 e sob a qual foi formalizado o processo licitatório nº 070/2023;
CONSIDERANDO as disposições da Lei n°9.784/99 aplicável no âmbito do Município de Ouro Fino-MG nos termos da Súmula 633-STJ: "*A Lei 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria*".

RESOLVE
Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Lei n°9.784/99, com o objetivo de apurar supostas infrações contratuais cometidas pela empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA**, portador do CNPJ nº10.768.487/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços n°013/2024, firmada em decorrência do Processo Licitatório n°070/2023;
Art. 2º- Conduzirá o presente Processo Administrativo os servidores designados por meio da Portaria nº **009 de 18 de março de 2024**;
Art. 3°- A Comissão processante poderá solicitar a presença da Assessoria Jurídica do DMAAE para acompanhamento e emissão de pareceres durante a realização dos trabalhos.
Art.4°- O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso exigirem as circunstâncias, ou a realização de diligências.
Art.5°- Determino a suspensão liminar da ARP firmada com a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA**, até decisão final do procedimento administrativo nos termos do permissivo legal contido no art.45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 que prevê:

"*Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladores sem a prévia manifestação do interessado*".
Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino 13 de novembro de 2024.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor do DMAAE/OF

Publicado por:
José Henrique Tavares de Almeida
Código Identificador:E893470F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATONº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ° 005/2024 – na forma eletrônica.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ° 005/2024 – na forma eletrônica, Procedimento Administrativonª 008/2024.**Partes: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.336.499/0001-70/ **CONTRATADA - VERAO COMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.281.284/0001-95, Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga, com velocidade mínima de 700 MB (100% para download e 50% para upload), com IP fixo, para atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.Vigência:A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 11/11/2024 e finda 10/11/2025.**Valor:**O valor global de **R$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 008/2024, na Modalidade,DISPENSA de licitação nº 005/2024 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Buritis - MG, 11 de novembro de 2024.

(A) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR,
Presidente do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:BB171D64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

EXTRATO DE CONTRATONº 016/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ° 006/2024 – na forma eletrônica.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2024–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ° 006/2024 – na forma eletrônica, Procedimento Administrativonª 009/2024.**Partes: CONTRATANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.336.499/0001-70/ **CONTRATADA - PADARIA E CONFEITARIA JL BURITIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.441.620/0001-61, Objeto:Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios de padaria, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB.Vigência:A vigência do contrato inicia-se a partir da assinatura dia 11/11/2024 e finda 10/11/2025.**Valor:**O valor global de **R$ 8.492,55 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 009/2024, na Modalidade,DISPENSA de licitação nº 006/2024 com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Buritis - MG, 11 de novembro de 2024.

(A) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR,
Presidente do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:5377C69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 017/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

Referente ao Processo Licitatório nº 044/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Objeto: Compra de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, para manutenção das atividades de saúde das unidades de saúde do município, conforme Termo de Referência.

VENCEDOR: a licitante OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 16.685.196/0001-35 no valor total de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Data da homologação, 23 de outubro de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C821E793

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 018/2024

Referente ao Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio (sexto horário), conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante DOMINGOS ANTONIO DE SOUZA, CNPJ: 07.192.227/0001-25 no valor total de R$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais); a licitante BATISTA TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 27.116.434/0001-08 no valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); a licitante EXPRESSO ROCHA LTDA, CNPJ: 07.193.633/0001-02 no valor total de R$ 31.008,00 (Trinta e um mil e oito reais); a licitante JOÃO VITOR DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.193.597/0001-87 no valor total de R$ 29.016,00 (Vinte e nove mil e dezesseis reais); a licitante EDSON ANTONIO FERNANDES, CNPJ: 07.193.609/0001-73 no valor total de R$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais); a licitante CASSIO ASSUNÇÃO DE SOUZA, CNPJ: 07.203.462/0001-55 no valor total de R$ 23.460,00 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais); e a licitante EXPRESSO MACHADO LTDA, CNPJ: 27.009.140/0001-87 no valor total de R$ 28.801,00 (Vinte e oito mil oitocentos e um reais)

Data da homologação, 25 de outubro de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CE8FFBEA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico 019/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

Referente ao Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Objeto: Compra de medicamentos para atender as necessidades das farmácias das unidades básicas de saúde do município e do hospital municipal, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68 no valor total de R$ 17.164,50 (Dezessete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); a licitante RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.990.236/0001-08 no valor total de R$ 142.329,921 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e novecentos e vinte e um milésimos de real); a licitante SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.586/871/0002-50 no valor total de R$ 197.920,25 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos); a licitante ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23 no valor total de R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais); a licitante GRAMS & GRAMS LTDA, CNPJ: 10.448.145/0001-03 no valor total de R$ 163.339,85 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); a licitante G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.647.493/0001-10 no valor total de R$ 32.780,00 (Trinta e dois mil setecentos e oitenta reais); a licitante JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892897/0001-46 no valor total de R$ 42.667,60 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); a licitante CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.228.076/0001-74 no valor total de R$ 21.332,75 (Vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); a licitante SAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.317.125/0001-06 no valor total de R$ 36.324,42 (Trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); a licitante CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47 no valor total de R$ 17.539,80 (Dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); a licitante VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.839.229/0001-03 no valor total de R$ 26.310,00 (Vinte e seis mil trezentos e dez reais); a licitante TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48 no valor total de R$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais); a licitante MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.231.355/0001-02 no valor total de R$ 1.299,00 (Mil duzentos e noventa e nove reais); a licitante BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86 no valor total de R$ 4.567,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais); e a licitante MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 02.305.767/0001-54 no valor total de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Data da homologação, 30 de outubro de 2.024.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:851B0AAE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 17

PROCESSO Nº 037/2022 **PREGÃO: 023/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
CONTRATADO: **FERNANDO SILVA DO AMARAL ME – CNPJ: 07.234.227/0001-40**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o contrato em 36 km/dia (Trinta e seis quilômetros por dia).

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C6EED470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Edital de Chamamento Público 01/2024. Objeto:O OBJETO DESTE EDITAL É A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA.Período de inscrição - 14/11/2024 à 22/11/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.bre no sitewww.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa 13 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DINIZ DE SOUZA.
Coordenador do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BC05E775

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Edital de Chamamento Público 02/2024. Objeto:O OBJETO DESTE EDITAL É A PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA. OBSERVADAS AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.Período de inscrição - 14/11/2024 à 22/11/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.bre no sitewww.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa 13 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DINIZ DE SOUZA.
Coordenador do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F1DA7F31

PROCURADORIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Edital de Chamamento Público 03/2024. Objeto:O OBJETO DESTE EDITAL É A SELEÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES LITERÁRIAS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR A LEITURA E A VALORIZAÇÃO DA LITERATURA E DA ESCRITA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA.Período de inscrição - 14/11/2024 à 22/11/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.bre no sitewww.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa 13 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DINIZ DE SOUZA.
Coordenador do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:07E22CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 048/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.522/0001-53, que tem por objeto a Contratação empresa para construção de escola da rede Municipal de Ensino no distrito de Angustura nessa cidade, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental – projeto mãos dadas, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais componentes. Convênio com Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação nº 1261000512/2022/SEE, PUBLICADO EM 12/03/2022.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA/EXECUÇÃO** pelo período de **05 (CINCO) MESES**, passando o mesmo a ter sua vigência até **06/04/2025.**
Data: Além Paraíba , 06 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:05A0D3B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 093/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede a Rua João Pessoa , 1183,Térreo, 1º e 2º andares, Bairro Velha -Blumenau –Santa Catarina- CEP: 89.036-001,tel.(27),e-mail: afonso.neto@govbr.com , que tem por objeto a contratação, por inexigibilidade com base no art. 25, caput, de locação de software, através da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA DE GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, para cessão do módulo "Sistema Integrado de Administração Gestão de Pessoal E-Pessoal", pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.
OBJETO : Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 16 DE NOVEMBRO DE 2024 A 15 DE NOVEMBRO DE 2025.**
VALOR: Foi realizado o Segundo Apostilamento ao Contrato onde o valor mensal foi reajustado com base no índice IPCA no patamar de 4,4247%, passando assim, o contrato a vigorar no valor mensal de R$ 7.720,64(sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor anual de R$ 92.647,68(noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO : As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0001.2.0024.3.3.90.40-Gestão da Secretaria de Administração.
Data: Além Paraíba ,11 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:81675DB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 057/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com sede a Praça Coronel Breves, n.º 151, São José, Além Paraíba – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **WALDIR LOPES GUIMARÃES PRÓTESES**, com sede Av. Evaldo Lopes, 1101, Jaqueira, Além Paraíba/MG, CNPJ sob o n.º 24.478.859/0001-79, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, no intuito de atender à grande demanda da Rede Pública Municipal de Saúde, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 11/11/2024 A 10/11/2025.

VALOR: O valor global deste contrato está estimado em R$ 80.266,00(oitenta mil, duzentos e sessenta e seis reais) , referente aos preços unitários conforme descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
Prótese dental comum (dentadura)	R$ 223,00
Prótese parcial comum removível a grampo	R$ 223,00
Restauração metálica (RMF alloy)	R$ 133,00
Coroa Veneer resina comum	R$ 167,00
Coroa unitária com resina acrílica (jaqueta)	R$ 78,00
Núcleo metálico (alloy)	R$ 84,00
Reembasamento	R$ 156,00
Conserto mínimo	R$ 78,00
Placa Miorrelaxante	R$ 200,00

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.07.01.10.301.0010.2.0104.3.3.90.39 – Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primaria em Saúde.

DATA: Além Paraíba, 08 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:44AE2250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 152/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM

TESOURARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pela certidão de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, a saber:

1: Ana Maria Ribeiro; CPF: 124.990.376-95; MATRÍCULA: 1271;
2: Gilmar Silva Mourão; CPF:124.357.186-42; MATRÍCULA: 2477
3: Daianny Natalia dos Passos Santos; CPF 149.422.786-00; MATRÍCULA: 2754.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:D0B4F820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 153/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, a comissão responsável pela certidão de inventário físico e financeiro em almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

1: Albanete Cau de Oliveira; CPF: 068.633.726-30; MATRÍCULA:1175;
2: Flavia Danielle Leite Simões; CPF: 134.395.216-64; MATRÍCULA: 2305;
3: Ivone Aparecida de Oliveira; CPF: 143.911.796-95; MATRÍCULA: 2689.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:3E8DAD21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 154/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, a comissão responsável pela certidão de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

1: José Mário Silva Pereira; CPF: 097.624.766-62; MAT. 2737;
2: Josymar Carvalhais Reis; CPF: 880.104.146.20; MAT. 2691;
3: Diego Barbosa Marques; CPF: 131.681.666-42; MAT. 1272.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:703019F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 155/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, a comissão responsável pela certidão de inventário físico e financeiro do passivo circulante e não circulante da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG.
1: Tiago Fonseca Carvalhais; CPF: 051.810.126-63; MAT. 1262;
2: Adenilson Generoso de Oliveira; CPF: 097.618.606-39; MAT. 2669;
3: Agda Suelen Coimbra de Aguiar; CPF: 068.457.456-09; MAT. 2670.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:8E502CC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 156/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS E OUTROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, sobretudo as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, a comissão responsável pela certidão de inventário físico e financeiro, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos e outros da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

1: Josemeire Perciliana Dumont de Castro, CPF: 089.336.386-36, MAT. 2472;
2: Vanderleia Alice Padilha, CPF: 807.169.706-00, MAT. 2714;
3: Ana Claudia Assis dos Santos, CPF 104.920.086-12, MAT. 2671.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:09E55B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 078/2024 PE 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 078/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. ABERTURA 02/12/2024, ÀS 09;00 HORAS, NA PLATAFORMA WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR. ACESSO IDENTIFICADO NO LINK "ACESSO PUBLICO". MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-8530 DE 14H ÀS 17H, EMAIL: LICITACAO@ARACUAI.MG.GOV.BR

Publicado por:
Lorena Luiz Moura
Código Identificador:649F7A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Retroescavadeira Nova - Zero Uso.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 29 de NOVEMBRO de 2.024 às 09h00min.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 29 de NOVEMBRO de 2.024 às 09h00min.
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9F244070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023

N.º Processo: 72/2023 – TOMADA DE PREÇO 08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CONSTRUTORA STONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF 25.041.063/0001-17. OBJETO: 3º Termo Aditivo de acréscimo Financeiro ao Contrato 45/2023, de origem no Processo 72/2023, Tomada de Preço 08/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Serviços Remanescentes da Construção da 1° Etapa do Parque de Exposições de Araújos/MG, em conformidade com o Convênio 872293/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Data de assinatura: 13 de novembro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:608F918A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2023

N.º Processo: 127/2023 – Pregão Presencial SRP: 66/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MOTA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.300.996/0001-16. OBJETO: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 112/2023 do Processo Licitatório n.º 127/2023 para o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, cujo o objeto é a aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis. Data de assinatura: 13 de novembro 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:491355D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 281/2024 - EXTRATO DE FRACASSO

AVISO DE FRACASSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

OBJETO: Registro de preço para a **contratação de empresa especializada em fornecimento e serviço de concreto usinado para manutenção, reforma e ampliação de bens públicos**, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Processo fracassado por não acudirem interessados aptos a contratação.

Arcos, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E19C3986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 193/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 193/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024
CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto OBJETO contratação de Pessoa Jurídica qualificada para prestação dos serviços esporádicos de Interpretação e Tradução de Libras para Português e Português para Libras, para atuar nas reuniões, assembleias, eventos, acompanhamento em serviços sociais e áudio e visual, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr.
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	1	Interpretação e Tradução Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ao vivo conforme, nos **Contextos Artísticos e Culturais.**	**R$ 167,92**
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	2	Interpretação Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ou consecutivas, ao vivo ou ensaiada, **nos Contextos de Conferência.**	**R$ 111,73**
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	3	Interpretação e Tradução Libras/ Português - Português/Libras, áudio e vídeo, nas formas simultâneas ao vivo ou gravada conforme, nos **Contextos de Tradução de Vídeo para Internet, Institucional**	**R$ 37,94**

Arcos, 18 de outubrode 2024

HELEN CRISTINA BATISTA

VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: **pregão@arcos.mg.gov.br**– ***CNPJ: 18.306.662/0001-50***

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 193/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024
CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

HOMOLOGO o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto OBJETO contratação de Pessoa Jurídica qualificada para prestação dos serviços esporádicos de Interpretação e Tradução de Libras para Português e Português para Libras, para atuar nas reuniões, assembleias, eventos, acompanhamento em serviços sociais e áudio e visual, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr.
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	1	Interpretação e Tradução Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ao vivo conforme, nos **Contextos Artísticos e Culturais.**	**R$ 167,92**
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	2	Interpretação Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ou consecutivas, ao vivo ou ensaiada, **nos Contextos de Conferência.**	**R$ 111,73**
JUSCELINA FRANCISCA VIDAL- CNJ: 12.832.894/0001-65.	3	Interpretação e Tradução Libras/ Português - Português/Libras, áudio e vídeo, nas formas simultâneas ao vivo ou gravada conforme, nos **Contextos de Tradução de Vídeo para Internet, Institucional**	**R$ 37,94**

Arcos, 18 de outubrode 2024

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B047CE9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 193/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº263/2024
OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de Pessoa Jurídica qualificada para prestação dos serviços esporádicos de Interpretação e Tradução de Libras para Português e Português para Libras, para atuar nas reuniões, assembléias, eventos, acompanhamento em serviços sociais e áudio e visual, de acordo com a necessidade de cada secretaria**,conforme solicitação da secretaria de integração social.

EMPRESA:JUSCELINA FRANCISCA VIDAL					
CNPJ:CNJ: 12.832.894/0001-65					
ENDEREÇO:sediado(a) na Avenida Doutor Moacir Dias de Carvalho,489, Bairro Santo Antonio, Arcos/MG,					
REPRESENTANTE:JUSCELINA FRANCISCA VIDAL					
ITEM	**UNID**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**VALORUNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
01	Hora	**18**	Interpretação e Tradução Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ao vivo conforme, nos **Contextos Artísticos e Culturais.**	**R$ 167,92**	**R$3.022,56**
02	Hora	**02**	Interpretação Libras/ Português - Português/Libras, nas formas simultâneas ou consecutivas, ao vivo ou ensaiada, **nos Contextos de Conferência.**	**R$ 111,73**	**R$223,76**

VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/10/2024e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$3.246,02 (tres mil, duzentos e quarenta e seis reais e dois centavos).**

Arcos, 31 de outubro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7A15402A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 314/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais de papelaria e expediente em geral, para atender às demandas das diversas Secretarias que compõem a esfera municipal, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 02/12/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 13 de novembro de 2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C95CE8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 235/2024

PORTARIA Nº 235 – 11/11/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução /CD/FNDE nº 4, de 03/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Suplente: Viviane Avelar Teixeira

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Munique Nascimento Martins Teixeira – Presidente
Suplente: Joyce Aparecida Souza

Titular: Leni Everson Gonçalves Ferreira
Suplente: Ana Maria Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Rejane Aguiar Batista Calaça
Suplente: Vanessa Geralda Silva Ribeiro

Titular: Renata Aparecida Brás Alves
Suplente: Maria Deuziane de Jesus

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Viviane Paula Soares
Suplente: Sérgio Augusto

Titular: Liliane Teixeira da Silva
Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondim

Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros que ora assumem, se extinguirá na data do término do quadriênio 2021/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164, de 25 de julho de 2024..

Art. 5º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de novembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:185F6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 236/2024

PORTARIA nº 236 – 11/11/2024

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311 de 2024 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 311/2024 e nomeia Comissão Processante responsável pela apuração do processo administrativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Karina Calisto Silva - Presidente
Assistente
Maspm nº 143978/1

Fabiana Débora Fonseca
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104815/5

Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104738/8

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de novembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C454169E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 7014/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.014 – 13/11/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de **PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 13/11/2024, a Sra. **TAMIRES CRISTINA SOARES**, Maspm nº 134552/4

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de novembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4D45ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 344/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break e almoço; realização de decoração para o Encontro Municipal dos Grupos de Convivência de Idosos, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27/11/2024 às 13:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7B256C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA 026/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa nº 026/2024
CONTRATANTE: Município de Argirita
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FACHADA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO E DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROJETO BÁSICO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 97.588,37 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)
DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: De 14/11/2024 até 21/11/2024
DATA DA SESSÃO: De 21/11/2024
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h30 até 14h30
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:11265ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O Município de Argirita, por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 14.133/21, torna público que a reabertura da sessão de julgamento da Concorrência nº 005/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização de vias (Rua Vereador José Maria Furtado e Rua Generoso Teixeira Coelho), no Município de Argirita, acontecerá no dia 18/11/2024 às 08h30 pelo endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0800 0310 405 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 13 de outubro de 2024.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2A0D375A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2009/2022

Processo: 020/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: RESENDE ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 2009/2022, até 02/09/2025.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, Estado de Minas Gerais, aos 30 de outubro de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:13668ED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, que o processo nº 165/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 059/2024, em favor da HWS Empreendimentos Ltda**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.745.456/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, para reforma do prédio dos Correios no Distrito de Sagarana, Município de Arinos-MG, no Valor Global R$ 60.179,66

Arinos, 13 de novembro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:1A03F0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 062/2024, PP: 032/2024 – Menor preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia especializada na elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e elaboração de estudos ambientais para o município de Barão do Monte Alto. Empresa: **OCIDENTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** – CNPJ: 54.996.571/0001-57, Ata: 080/2024, com valor global de R$ 8.381.200,00 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 13/11/2024 a 12/11/2025.

FABIO SOARES GUIMARÃES.

13/11/2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DAD58023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 168/2024 - INEXIGIBILIDADE 021/2024

Refere-se o presente termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Processo 168/2024 - INEXIGIBILIDADE 021/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE FESTAS PARA SEDIAR O EVENTO ENCONTRO DE EDUCAOORES 2024, QUE ENVOLVE TODOS OS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROSO/MG, COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS DE FORMA L´DICA E JANTAR DANÇANTE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO PARA 16H30MIN E DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 08 HORAS.

ADILSON DA SILVA LADEIRA - CNPJ: 66.367.517/0001-21

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FICHA 213
FONTE 1500

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8B348DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 186/2024 - PROCESSO 168 - INEXIGIBILIDADE 021/2024

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 186/2024 - Inexigibilidade 021/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE FESTAS PARA SEDIAR O EVENTO ENCONTRO DE EDUCAOORES 2024, QUE ENVOLVE TODOS OS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROSO/MG, COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS DE FORMA LÚDICA E JANTAR DANÇANTE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO PARA 16H30MIN E DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 08 HORAS.

CONTRATADO: ADILSON DA SILVA LADEIRA - CNPJ: 66.367.517/0001-21.

Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1F23C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos da alínea f, do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO a contratação da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01, para ofertar o curso de capacitação online "Curso online de Encerramento e Transição de Mandato", em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças.

Barroso, 13 de novembro de 2024.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:861BA7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 133/2024 PROCESSO 094/2024 PREGÃO ELETRONICO 033/2024

O município de Barroso torna publico o 3ºTermo aditivode prazo ao contrato133/2024 Processo094/2024 Pregão Eletronico 033/2024. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pavimentação em diversas ruas da cidade, com recursos próprios do Município.

PAVIMENTADORA DAS VERTENTES LTDA CNPJ: 05.401.407/0001-44
Vigencia: 08/11/2024 a 07/02/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C62C8F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0061/2024
Após averiguar o resultado do Pregãon°0061/2024referente ao processo 00016224, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -INSETICIDA A BASE DE BENDIOCARBE	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Ficam / ENVU	213,0300	13/11/2024
2	Item -INSETICIDA LIQUIDO EM FORMULAÇÃO ZC	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Optigard Duo / Syngenta	88,0500	13/11/2024
3	Item -LESMICIDA	CULTIVALI COMERCIO LTDA	MADELESMA PREMIUM	79,9900	13/11/2024
4	Item -INSETICIDA.	CULTIVALI COMERCIO LTDA	PODEROSO 25 CE	65,7900	13/11/2024
5	Item -FORMICIDA.	CULTIVALI COMERCIO LTDA	GRÃO VERDE FS	8,4500	13/11/2024
6	Item -RATICIDA.	ICEBERG	Roden Pellets /	38,9000	13/11/2024

		DISTRIBUIDORA LTDA ME	Salmix		
7	Item -RATICIDA EM PÓ	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Roden Pó de Contato / Salmix	71,9000	13/11/2024

13 de novembro de 2024 13:39:13

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3D097DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024

Termo de homologação o Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0061/2024.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00612024	ANDERSON GERALDO DE PAULA	13/11/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -INSETICIDA A BASE DE BENDIOCARBE	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Ficam / ENVU	213,0300	13/11/2024
2	Item -INSETICIDA LIQUIDO EM FORMULAÇÃO ZC	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Optigard Duo / Syngenta	88,0500	13/11/2024
3	Item -LESMICIDA	CULTIVALI COMERCIO LTDA	MADELESMA PREMIUM	79,9900	13/11/2024
4	Item -INSETICIDA.	CULTIVALI COMERCIO LTDA	PODEROSO 25 CE	65,7900	13/11/2024
5	Item -FORMICIDA.	CULTIVALI COMERCIO LTDA	GRÃO VERDE FS	8,4500	13/11/2024
6	Item -RATICIDA.	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Roden Pellets / Salmix	38,9000	13/11/2024
7	Item -RATICIDA EM PÓ	ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Roden Pó de Contato / Salmix	71,9000	13/11/2024

13 de novembro de 2024

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CEC4A122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 122/2024 E 123/2024 - PROCESSO 162/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2024
PREGÃO ELETRÔNICONº 061/2024

Objeto: Constitui objeto desta licitação a **futura, eventual e parcelada aquisição de inseticidas para controle de pragas urbanas em atendimento à Vigilância Epidemiológica Municipal.**

Ata de Registro de Preços:N° **122/2024.**
Detentora: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ:41.941.303/0002-77
Valor da ARP: R$33.887,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais).
Vigência : De 13/11/2024 à 13/11/2025.

Ata de Registro de Preços:N° **123/2024**
Detentora: CULTIVALI COMERCIO LTDA
CNPJ:54.755.249/0001-36
Valor da ARP: R$14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
Vigência : De 13/11/2024 à 13/11/2025.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DE215B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 029/2024 PROCESSO 171/2024

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Adesão a ata de registro de preços para aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal referente ao 10.º Ciclo de Abastecimento 2024. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços ARPE 317/2023 (Estadual) Pregão 198/2023, AEC 082059/2024 para aquisição de Insumos básicos para abastecimento da Farmácia Municipal referente ao 10º Ciclo de 2024.
Empresas detentoras das Atas de Registro de Preços
- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARS LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
- PRATI DONADIZZ & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0010-57
- ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91
- MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA – CNPJ: 21.681.325/0001-57
- BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A CNPJ: 18.269.125/0001-87
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20
- COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 36.325.157/0001-34
- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
- SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27
- GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 04.559.470/0001-40
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC. S.A FILIAL - CNPJ: 60.665.981/0009-75
- CIMED INDUSTRIA S. A. - CNPJ: 02.814.497/0007-00
- SÍRIO PHARMA EIRELI - CNPJ: 31.495.759/0001-16
- PROMEFARMA MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTD - CNPJ: 81.706.251/0001-98
- TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 26.401.571/0001-21
- CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10
Vigência da Ata do Registro de Preços: 29/12/2023 a 28/12/2024
Valor Total: R$ 89.062,71 (oitenta e nove mil sessenta e dois reais e setenta e um).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC115BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO 030/2024 PROCESSO 172/2024

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Adesão a ata de registro de preços para aquisição de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal referente ao 10.º Ciclo de Abastecimento 2024. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços ARPE 070/2024 (Estadual) Pregão 280/2024 AEC 080333/2024 para aquisição de Insumos básicos para abastecimento da Farmácia Municipal referente ao 10º Ciclo de 2024.
Empresa detentora da Ata de Registro de Preços
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS OD - CMPJ: 30.584.194/0004-23
Vigência da Ata do Registro de Preços:25/04/2024 a 24/05/2027
Valor Total: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D2E74FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 80/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de barcos e carretinhas para reboque, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, com recursos do Convênio Transferegov.br nº 948331/2023, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, através do programa de fortalecimento e promoção da cadeia produtiva da pesca artesanal. Data entrega das propostas: Até 28/11/2024 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CDB8F7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório 217/2024. Pregão Eletrônico 22/2024, no BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Edital completo e realização através do site: https://novobbmnet.com.br/. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/11/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4CE0340E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 080/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Simone Barcelos de Oliveira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 080/2023, pelo prazo de 50 (cinqüenta) dias, tendo vigência a partir do dia 28/08/2024 e término no dia 16/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:249F4B5C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 109/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Dalila de Fátima Carneiro Estrela, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 109/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/08/2024 e término no dia 02/02/2025. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:746BB4C3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 216/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ana Lies Gomes Morais Souza, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 216/2024, pelo prazo de 116 (cento e dezesseis) dias, tendo vigência a partir do dia 28/08/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:745C9284

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 291/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Vanessa Albino Martins, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 291/2024, pelo prazo de 109 (cento e nove) dias, tendo vigência a partir do dia 05/09/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3C50A427

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 293/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Simone Rodrigues Gonçalves, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 293/2024, pelo prazo de

108 (cento e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 06/09/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:89ED9EC6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 274/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Bruna Rodrigues Silverio, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 274/2022, pelo prazo de 117 (cento e dezessete) dias, tendo vigência a partir do dia 06/09/2024 e término no dia 31/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2E30A929

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 311/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Eduarda Mendonça Silva, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 311/2024, pelo prazo de 102 (cento e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 21/09/2024 e término no dia 31/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D88BAB32

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 256/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sayonara Cavalcanti Barcelos, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 256/2023, pelo prazo de 110 (cento e dez) dias, tendo vigência a partir do dia 04/09/2024 e término no dia 22/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:444B1B59

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 336/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Ithiara Costa Becheleni, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 336/2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 12/09/2024 e término no dia 11/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F710B44C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 128/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Letícia Alves dos Santos, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 128/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 15/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:91187255

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 152/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Erica Maria Lemos da Silva, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 152/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 16/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:92D8FE44

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 315/2024 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Sandrelly Cardoso da Rocha, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 315/2024, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 12/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6751F8D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 028/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e o Sr. Domingos Bispo dos Santos, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 028/2021, pelo prazo de 51 (cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 12/09/2024 e término no dia 01/11/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:936906DE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 258/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Lucia Ribeiro Dias, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 258/2023, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 04/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17A1B1D8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 273/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Jaqueline Alves da Silva, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 273/2023, pelo prazo de 41 (quarenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 05/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0CD4123F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 119/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Marcia Gonçalves Pereira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 119/2021, pelo prazo de 54 (cinqüenta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 14/09/2024 e término no dia 06/11/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0D5C88B0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 423/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Camila Pereira Madureira, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 423/2023, pelo prazo de 27 (vinte e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 20/09/2024 e término no dia 16/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:33B1D5E6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 157/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Janaina Aparecida Soares de Souza Vitor, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 157/2021, pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 16/09/2024 e término no dia 16/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BE6166D8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 027/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e o Sr. Fabio Junior Soares da Silva, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 027/2021, pelo prazo de 111 (cento e onze) dias, tendo vigência a partir do dia 12/09/2024 e término no dia 07/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:58E68716

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 227/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Maria Isabel Gomes Araujo, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 227/2021, pelo prazo de 32 (trinta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 09/09/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1C9C107E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado nº 300/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e a Sra. Alessandra Aparecida Martins dos Santos, Do Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 300/2023, pelo prazo de 11 (onze) dias, tendo vigência a partir do dia 05/10/2024 e término no dia 15/10/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas, 12/11/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7C284A83

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 057/2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 057/2024
INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021

CONSIDERANDO, que o processo nº 127/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VIII combinado com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR**, a Dispensa de Licitação nº. 057/2024, em favor da empresa **MOTO AGRICOLA SLAVIRO AS** , inscrita no CNPJ sob nº 00.003.228/0001-35, **OBJETO**: contratação da empresa especializada/autorizada MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A, para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças do veículo FORD TRANSIT BUS M2 Placa SIM9D84, da Secretaria Municipal de Educação.. Valor Global, **R$ 18.615,23(dezoito mil e seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos).** Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia /MG, 13 de novembro de 2024

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:C227496B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO HUGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092 - CREDENCIAMENTO N° 04/2023 – CREDENCIAMENTO. **Servente de Pedreiro**. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: credenciamento destinado exclusivamente o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar ***como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, e Pintor*** para atender demandas da Administração Municipal, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, recebeu documentos e credenciou: **HUGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,**inscrita no CPF nº 158.057.626-50. Valor: **R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).**O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 13 de novembro de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:E6507618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA SIMPLES DE LICITAÇÃO N.º 66/2024

Aviso de intenção de Dispensa simples (Dispensa de licitação com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa de Simples, Dispensa 66/2024, PRC 176/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE POMBOS, DESINFECÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE PIOLHO DE POMBOS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER**. As propostas serão aceitas até o dia 22/11/2024 às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras@buenobrandao.mg.gov.br, e via Whatsapp (35) 99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDIALINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Divisão de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:7A5E71A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2024

O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que irá realizar Dispensa de Licitação na Modalidade Eletrônica, sendo **aquisição de acessórios cirúrgicos, para a realização de pequenas cirurgias nos pacientes usuários do SUS,** conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura prevista para o dia 14/11/2024, a partir das 09h. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/ ou no Telefone: (38) 3662-5256. Avenida Bandeirantes, 723, Centro.

Buritis - MG, 13 de novembro de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Daiane Ferreira Dos Santos
Código Identificador:823FCFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ADITIVO - TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO N° 031/2021**. Objeto: contratação de serviços de **pessoa fisica e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, educação especial, secretaria vinculada ao fundeb e tratamento de saúde**, em conformidade com o detalhamento e condições descritas no processo licitatório em referência e em seus anexos. **Contrato n° 121/2021**: ANDERSON VINICIO DA SILVA 11080986650 – CNPJ: 30.343.257/0001-07. **Contrato n° 119/2021:** FORT MAX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA CNPJ**:** 30.316.572/0001-45. **Contrato n° 126/2021:** GILMAR PEREIRA LOBO 83319379100 CNPJ: 42.647.852/0001-15. **Contrato n° 127/2021:** JESSICA JACINTO DA CUNHA ALVES 10695853600 CNPJ: 30.246.203/0001-23. **Contrato 123/2021:** WELLERSON TEIXEIRA DA SILVA 06214755644 CNPJ: 22.051.679/0001-80. **Contrato n° 120/2021:** ZERILDO FRANCISCO RIBEIRO CPF: 324.939.241-34; Fica prorrogada a vigência do contrato **até 08 de março de 2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; Os valores continuam conforme contrato de origem, com suas respectivas repactuações. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 99733-4847

Cabeceira Grande-MG, 13 de novembro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:677C7B18

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ADITIVO - TRANSPORTE ESCOLAR - VALERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N° 040/2021 PREGÃO N° 031/2021**. Objeto: contratação de serviços de **pessoa fisica e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, educação especial, secretaria vinculada ao fundeb e tratamento de saúde**, em conformidade com o detalhamento e condições descritas no processo licitatório em referência e em seus anexos. **Contrato n° 122/2021:** VALERIA LUCIA DA SILVA 05624036639 CNPJ: 42.668.909/0001-62; Fica prorrogada a vigência do contrato **até 08 de março de 2025**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; Os valores continuam conforme contrato de origem, com suas respectivas repactuações. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 99733-4748

Cabeceira Grande-MG, 13 de novembro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:9F4325BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1852024 PRC 133 24 PP 013 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº133/2024, Pregão Eletrônico nº13/2024,Contrato nº 185/2024. Contratado(a):ABSOLUTO BAR E MERCEARIA LTDA, CNPJ nº09.158.352/0001-44 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aPROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. Valor Total do Contrato R$ 919.744,00 (novecentos e dezenove mil setecentos e quarenta e quatro reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12 (doze) meses Data da Ass.:11/11/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:99CF8BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1862024 PRC 133 24 PP 013 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº133/2024, Pregão Eletrônico nº13/2024,Contrato nº 186/2024. Contratado(a):BOUTIQUE CARNES & CIA LTDA., CNPJ nº45.083.238/0001-66 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aPROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. Valor Total do Contrato R$ 618.430,00 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12 (doze) meses Data da Ass.:11/11/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:AF77DEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1872024 PRC 133 24 PP 013 24

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº133/2024, Pregão Eletrônico nº13/2024,Contrato nº 187/2024. Contratado(a):SHEILA DA COSTA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº50.233.381/0001-27 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aPROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. Valor Total do Contrato R$ 95.103,00 (noventa e cinco mil cento e três reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12 (doze) meses Data da Ass.:11/11/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:289468E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1882024 PRC 133 24 PP 013 24

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº133/2024, Pregão Eletrônico nº13/2024,Contrato nº 188/2024. Contratado(a):SUKOI ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº20.942.789/0001-07 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aPROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.. Valor Total do Contrato R$ 60.290,00 (sessenta mil duzentos e noventa mil). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12 (doze) meses Data da Ass.:11/11/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:2EE74B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 148/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 148/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024.

Pelo presente ato, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 75, Inciso IV, alinea "a" da Lei Federal 14133/21, para a contratação de empresa PARA SERVICO DE REVISAO DE 40.000 DO VEICULO MASTER, PLACA GTN2D19, em uso na Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: Nº 12.579.490/0003-73. Valor: R2.733,24 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) Dotações Orçamentárias:

020801 10.302.1001.2144 3.3.90.30 Ficha 600 Transposição
020801 10.302.1001.2144 3.3.90.39 Ficha 601

Cabo Verde, 13 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:D3735180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Aviso de Licitação. **Processo n° 146/2024, Pregão Eletrônico n° 033/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE CABO VERDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia28/11/2024 ás 09:35 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **SIGMIX**no endereço eletrônico **https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/, https://www.caboverde.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220ou Email:licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

ESTE AVISO SUBSTITUI INTEGRALMENTE O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2024 PUBLICADA NO DIA 11/11/2024.

Cabo Verde,13/11/2024.

MARIA DE LOURDES MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F70225CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
LEI MUNICIPAL NR. 2.888, DE13/11/2024

Lei Municipal nº 2.888, de 13 de novembro de 2.024.

Altera a forma de recrutamento dos cargos de CONTROLADOR INTERNO e ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos comissionados de CONTROLADOR INTERNO e o ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO passam a ter forma de recrutamento RESTRITO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 1º caput da Lei Municipal 2.622/2020, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas – MG, 13 de novembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:00963735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024. Processo nº 090/2024. Modalidade: DISPENSA nº 034/2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADO*: LAGÔ GASTROBAR LTDA*.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET PARA FESTA EM HOMENAGEM AO DIA DOS PROFESSORES, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFETT EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES PARA 120 CONVIDADOS	16.000,00	16.000,00

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
Dotação: 02.08. .12.122.0003.2025.3.3.90.39.00 – Ficha: 107 – Fonte: 1.500

VIGÊNCIA: 11/05/2025

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A9732BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAJURI-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Pça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, 12, centro, Cajuri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, através da Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2024, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024, PROCESSO 95/2024, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo o objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL E ARLA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e demais

normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características: **As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: As 09h00min do dia: 29/11/2024**

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:D7056B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAJURI-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Pça Capitão Arnaldo Dias de Andrade Filho, 12, centro, Cajuri/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, através da Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 01/2024, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024, PROCESSO 96/2024, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo o objeto é: **"REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES MERENDA ESCOLAR"**que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características: **As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: As 14h00min do dia 29/11/2024**

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3C491730

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4917 / 2024

PORTARIA Nº 4917 / 2024

Nomeia e Constitui a 'Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES

O Sr. **Lázaro Roberto da Silva,** Prefeito do Município de **Campanha-MG,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES** – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do (s) projeto (s) financiado (s) pelo (s) contrato (s) BDMG nº 284.589**.**
Art. 2º - A "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2021 – BDMG CIDADES** - será constituída por:
. Luana Nogueira Matias – Engenheira Civil;
. Nilber Martins Rosa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

. Antônio Flávio Fonseca Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4851/2024.

Cumpra-se:

Campanha - MG, 8 de novembro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B3C351E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4918 / 2024

PORTARIA Nº 4918 / 2024

Nomeia e Constitui a 'Gerência do Programa BDMG MUNICÍPIOS 2022 – BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS

O Sr. **Lázaro Roberto da Silva,** Prefeito do Município de **Campanha-MG,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2022 – BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS** – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do (s) projeto (s) financiado (s) pelo (s) contrato (s) BDMG nº **347.268.**
Art. 2º - A "Gerência do Programa **BDMG MUNICÍPIOS 2022 – BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS**- será constituída por:
. Luana Nogueira Matias – Engenheira Civil;
. Nilber Martins Rosa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

. Antônio Flávio Fonseca Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4853/2024.

Cumpra-se:

Campanha - MG, 8 de novembro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E0CABB16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0143/2024
Dispensa Eletrônica nº: 0036/2024
Favorecido: **CRYTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDAS DEMAIS** – CNPJ sob o nº 31.073.396/0001-20, com sede na Praça Tristão Nogueira, nº 41- Sala 04 e 05, bairro Centro – Três Pontas / MG – CEP: 37.190-000.
Objeto: Procedimento cirúrgico de adenoidectomia e timpanotomia com colocação de tubo de ventilação.
Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Valor global: R$ 6.089,40 (Seis mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Após a finalização do procedimento de dispensa eletrônica sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 11 de outubro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:7C5B310A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO CONTRATO Nº 000362/2024

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 00143/2024 – Dispensa nº 0036/2024 – Contrato nº 00362/2024 - **Contratada: CRYTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DEMAIS** - CNPJ nº 31.073.396/0001-20, com o valor total estimado de **R$ 6.089,40** (Seis mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos). – **Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ADENOIDECTOMIA E TIMPANOTOMIA COM COLOCAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO ORELHA ESQUERDA INCLUSO EQUIPE CIRÚRGICA COMPOSTA DE CIRURGIÃO, CIRURGIÃO AUXILIAR E INSTRUMENTADORA, BEM COMO ANESTESIA, DIÁRIA HOSPITALAR E O APARELHO (OPME – TUBO DE VENTILAÇÃO).** - Vigência: 13/11/2024 a 13/12/2024. **Dotação 2024**: 02.06.03.10.302.0016.4.056.3390.39.00 – **433**.

Campanha/MG, 13 de novembro de 2024

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:52598730

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 00282/2022

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 00282/2022 – Processo Nº 00183/2022 – Pregão Eletrônico nº 0064/2022 – **Gente Seguradora S/A,** CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. **Objeto**: Este Termo tem como objeto a alteração da vigência, conforme segue: **Vigência**: 01/12/2024 a 01/12/2025.

Campanha/MG, 13 de novembro de 2024

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:838C5627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIANº020 DE13 DENOVEMBRO DE2024.

"Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a Servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288,de 2014".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SRª REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014 que trata do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campo Florido,especialmente em seus artigos 50 e 51;

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento e certificados de cursos realizados,arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada,na forma prevista peloartigo51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288,de 2014.

Servidora	Cargo	Data do Requerimento
ANDREA MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA	Professor de Educação Infantil	12/11/2024

Parágrafo único. Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, calculados sobreo vencimento básico daservidora,serão a ele incorporados.
Art.2º.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir da datado requerimento da interessada.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 13 de Novembro de 2024.

Assinado Digitalmente
REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Depto. Educação e Cultura

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:C83288E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS DE CREDENCIAMENTOS.

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento Nº 04/2023, Processo Licitatório, Nº 71/2023, Inexigibilidade Nº 04/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
CONTRATADO**: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PROMOC LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 38.128.564/0001-87.**
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024
VIGÊNCIA: 20/06/2025

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento Nº 02/2024, Processo Licitatório, Nº 75/2024, Inexigibilidade Nº 47/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E CERIMONIAIS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG**. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
CONTRATADO**: TIAGO PEREIRA MARTINS, inscrito no CPF sob n° 015.666.766-57.**
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
VIGÊNCIA: 12/07/2025

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento Nº 02/2024, Processo Licitatório, Nº 75/2024, Inexigibilidade Nº 47/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E CERIMONIAIS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG**. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
CONTRATADO**: RONILSON SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n° 088.942.876-02.**
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2024
VIGÊNCIA: 08/11/2025

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:414BEC2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG., TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2023

RATIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2023
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato da Ratificação do Contrato nº 112/2023, Pregão Eletrônico (10.520/02), nº 08/2023, Processo Licitatório nº 70/2023. Objeto: Prestação de serviços de recarga de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG. Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001
CONTRATADA: + **OXIGENIO COMERCIO E SERVICOS LTDA; INSCRITA NO CNPJ N° 27.140.901/0001-35.**
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
VIGÊNCIA: 07/07/2024

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:26643B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 764/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 060/2024. Registro de preços visando à contratação de empresa para a aquisição de reagentes, vidrarias, materiais de limpeza e materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carangola/mg, conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme quantitativos constantes deste termo de referência. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 04/12/2024 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 04/12/2024, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 13/11/2024 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:E2602542

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 760/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 059/2024. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de escritório, informática e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme quantitativo e especificações constantes do termo de Referência. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 28/11/2024 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 28/11/2024, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 13/11/2024 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:4978D6D4

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 711/2024 – **Pregão Eletrônico** nº 058/2024. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, óleo lubrificante, fluídos veiculares, elementos filtrante e correlatados, onde as empresas participantes devem estar sediadas na MICROREGIÃO 63 Muriaé - Antonio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenopolis, Faria Lemos, Fervedouro, Miradouro, Mirai, Muriaé, Orizania, Patrocinio do Muriae, Pedra Dourada, Rosario da Limeira, São Francisco do Gloria, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos e Vieiras, e na MICRORREGIÃO 61 Manhuaçu - Manhumirim, Lajinha, Simonésia, Matipó, Santa Margarida, Abre-Campo, São João do Manhuaçu, Caputira, Santana do Manhuaçu, Martins Soares, Alto Jequitibá, Durandé, Reduto, Pedra Bonita, Luisburgo, Alto Caparaó, Chalé, Caparaó, São José do Mantimento, com exclusividade para Microempresas- ME, Empresas de Pequeno Porte- PPP e Microempreendedores Individuais- MEI, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Carangola/MG, tudo conforme quantitativo e especificações constantes do termo de Referência. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 02/12/2024 – **Início da Sessão de disputa de preços:** 02/12/2024, as 09hrs e 30min – Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741- 9600.

Carangola/MG, 13/11/2024 –

ERYCK CHRYSTYAN RAVAIANI DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira
Código Identificador:8CF07421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 42.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 15/2024 – Processo Licitatório nº. 42/2024 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados às escolas da rede municipal de ensino, através dos convênios nº1261000710/2022, nº1261000733/2022 e nº1261002293/2022 celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carlos Chagas"**. Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Licitec Distribuidora Ltda, Gv3 Comercio E Industria Ltda, Wanderson Souza De Almeida, Ml Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda, Bt Comercio Inteligente Ltda, Franciele Eletro Ltda, Joao Paulo Anselmo Churocof, Ch3 Contratos E Negocios Ltda E Ma Comercio De Refrigeracao Ltda. Data da Homologação: 12 de novembro de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:839C55E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 083/2024 – Processo Licitatório n.º 165/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de seguradora, através de processo licitatório, para prestação de serviços de seguro de 10 (dez) veículos da Frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.– Recebimento das Propostas até às 12:59 do dia 03/12/2024. Sessão da disputa de preços: dia 03/12/2024, às 13:00 horas. Local: Portal: Licitar Digital **www.licitardigital.com.br**. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da Licitar Digital.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:75DFC46D

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **NATANAEL LEDA 09714403600,** inscrito no CNPJ: 38.272.920/0001-31; objeto: Referente a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação de artista/banda: Climatic, a ser realizada no dia 22 Novembro de 2024 no 1° Confraternização dos Motos Clubes (Motofest) de Carmo da Mata, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG. Valor: R$ 4.000,00; data:12/11/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:210A6326

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **49.059.195 ROBSON DE SOUZA CARVALHO,** inscrito no CNPJ: 49.059.195/0001-34; objeto: Referente a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação de artista/banda: Rocksauro, a ser realizada no dia 23 Novembro de 2024 no 1° Confraternização dos Motos Clubes (Motofest) de Carmo da Mata, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG. Valor: R$ 5.000,00; data:12/11/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:C0ABEB36

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **EDSON AURILIETTI AMERICO 13785175809,** inscrito no CNPJ: 22.837.083/0001-00; objeto: Referente a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em produção artística detentora de exclusividade visando a apresentação de artista/banda: Pé na Estrada , a ser realizada no dia 23 Novembro de 2024 no 1° Confraternização dos Motos Clubes (Motofest) de Carmo da Mata, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG. Valor: R$ 5.000,00; data:12/11/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:E4789800

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de ata de registro de preços cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.549.508/0001-18, Valor objeto: R$ 44.400,00 Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços contínuos de coleta, pesagem, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A" "B" "E"; conforme especificações constantes no termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; data: 13/11/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:193F8FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS

OBJETO: **Contratação de empresa para a contratação empresa para fornecer Facas laminas do trator cortador de grama Husqvarna modelo TS142 para atender as necessidades da GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER**.

PERÍODO DE PROPOSTAS: Início dia 13 de novembro de 2024 com término no dia 19 de novembro de 2024 às 08:00 horas.

PERÍODO DE LANCES: Início dia 19 de novembro de 2024 às 08:00 horas com termino às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTA

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA LICITAR DIGITAL– https://licitar.digital/

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:48B24684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024

Departamento de Licitação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

EXTRATO DO EDITAL

OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado em Gestão Escolar para o Departamento Municipal de Educação.**

O Município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/INICIO DA DISPUTA será até às 13h00min do dia 02/12/2024. Local de acesso: www.licitardigital.com.br. Informações / dúvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 13 de novembro de 2024

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:91BDB4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º TERMO ADITIVO do PL Nº. 115/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 09/2023. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização de consultas médicas especializadas, pequenas cirurgias e risco cirúrgico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS CREDENCIADAS: MARCELO GUIMARÃES FREIRE MATIAS CLÍNICA MÉDICA; CENTRO MÉDICO S/S; GARCIA INTERMED LTDA. **Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:E683C583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 57/23 do PL nº 22/23 – PP Nº 07/23. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **JR OXIGÊNIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.259.604/0001-21, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Acréscimo de 24,86% ao valor originário de cada item.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:CB5DDF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XVI Nº 3864 de 25 de outubro de 2024, página 47, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PL nº 211/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº 211/24 PE Nº. 34/24. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.644.237/0001-00, valor R$30.209,00; **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, valor R$116.644,03; **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55, valor R$ 2.761,47.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº 211/24 PE Nº. 34/24. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.644.237/0001-00, valor R$30.209,00; **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, valor R$116.623,98; **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55, valor R$ 2.761,47.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:535D18DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XVI Nº 3897 de 13 de novembro de 2024, página 50, do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao AVISO DE DISPENSA, PL nº 274/2024, DISPENSA nº 168/2024

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU torna pública a **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PL Nº 274/2024 - DISPENSA Nº. 168/2024.** Objeto: Aquisição de projetor multimídia, com recursos da Lei Paulo Gustavo, para desenvolvimento de proposta de Cinema Itinerante, inscrita pelo Departamento Municipal de Cultura e aprovada pelo Comitê de Acompanhamento de Fiscalização – Processo LPG 01-025/2023 e Portaria 1.199/2023.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De 18/11/2024 às 09h00min - Até 22/11/2024 às 08h59min
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
De 18/11/2024 às 09H:00 min - Até 18/11/2024 às 11h00min. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU torna pública a **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PL Nº 274/2024 - DISPENSA Nº. 168/2024.** Objeto: Aquisição de projetor multimídia, com recursos da Lei Paulo Gustavo, para desenvolvimento de proposta de Cinema Itinerante, inscrita pelo Departamento Municipal de Cultura e aprovada pelo Comitê de Acompanhamento de Fiscalização – Processo LPG 01-025/2023 e Portaria 1.199/2023.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De 18/11/2024 às 09h00min - Até 25/11/2024 às 08h59min
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
De 25/11/2024 às 09H:00 min - Até 25/11/2024 às 11h00min. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:18E6DDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
O MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU, torna público a RESCISÃO do Contrato nº 59/22 para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Apoio Educacional Especializado do PL Nº. 133/2022 - DL 95/22, em que se locou o imóvel do Sr. **Gentil Rabelo da Fonseca**.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:41CE6471

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE REVOGAÇÃO DO PL Nº 248/2024 – PE Nº 40/2024. O Município de Carmo do Cajuru, torna pública a revogação da licitação supracitada, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru. Fundamento Legal: artigo 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações. Data da Revogação 07/11/2024.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:B9A8D2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contratos nº 102/2024,103/2024 e 179/2024 do PL Nº. 108/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas públicas municipais. **EMPRESAS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ nº.00.000.000/0001-91; **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMINISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB DIVICRED**, inscrita no CNPJ nº 01.736.516/0002-42.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:BD04F80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 56/23 do PL nº 67/23 – TP Nº 02/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação com asfalto em tratamento superficial duplo (TSD) das estradas vicinais do Município de Carmo do Cajuru, visando ao atendimento dos contratos de nº 913367/2021/MAPA e 925707/2021 MAPA. Empresa: **CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA -** CNPJ Nº 10.927.830/0001-12, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:5F560BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº. 06/2024/CHAMADA PÚBLICA

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. dispensa nº. 06/2024/chamada pública. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, adjudica e homologa o Processo Licitatório Nº 45/2024 na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024/CHAMADA PÚBLICA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG (CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 03/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06/2020 E NA RESOLUÇÃO

CD/FNDE nº 21/2021, às Contratadas: **ADVALMA APARECIDA DE SOUZA DAME,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 863.531.956-72, a qual apresentou proposta para o item 11, totalizando o valor de R$ 39.995,40, **AMILTON CESAR MACHADO,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 650.518.746-49, o qual apresentou proposta para o item 13, totalizando o valor de R$ 25.991,00, **APARECIDA TIAGO SOCORRO VENANCIO,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 853.924.486-15, a qual apresentou proposta para o item 35, totalizando o valor de R$ 21.665,00, **CLEUNICE DONIZETI TOLEDO PIRES,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 299.780.038-27, a qual apresentou proposta para os itens itens 07, 17, 19 e 26, totalizando R$ 14.094,50, **DONIZETTI GONÇALVES DANTAS,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 446.654.316-04, o qual apresentou proposta para os itens itens 7, 14, 17, 19, 35, 19 e 41, totalizando R$ 29.706,00, **EDMUNDO CASTILHO CELESTRINO,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 078.794.366-50, o qual apresentou proposta para os itens 23, 27 e 14, totalizando R$ 22.990,00, **MARLY CÂNDIDA DE OLIVEIRA,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 032.121.826-44, a qual apresentou proposta para os itens 02, 24 e 29, totalizando R$ 39.681,00, **SEBASTIAO DE SOUZA MARTINS,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 789.086.046-34, o qual apresentou proposta para os itens 12 e 32 totalizando R$ 39.544,00, **VALERIA APARECIDA PEDROSO BRITO,** fornecedor do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 597.958.086-72, a qual apresentou proposta para os itens 01, 12, e 27, totalizando R$ 19.670,00 e **VILSON DE SOUZA GATTO,** fornecedor do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 434.159.116-91, a qual apresentou proposta para os itens 33 e 27, totalizando R$ 16.582,00. Data da Adjudicação e Homologação: 10/09/2024.

Carneirinho-MG., 25 de julho de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FC356E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE CARTAS-CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. dispensa nº. 06/2024/chamada pública. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024. Extrato de Cartas-Contrato. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG (CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 03/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 06/2020 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 21/2021. **Carta-Contrato nº. 04/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **ADVALMA APARECIDA DE SOUZA DAME,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 863.531.956-72, a qual apresentou proposta para o item 11, totalizando o valor de R$ 39.995,40, **Carta-Contrato nº. 05/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **AMILTON CESAR MACHADO,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 650.518.746-49, o qual apresentou proposta para o item 13, totalizando o valor de R$ 25.991,00, **Carta-Contrato nº. 06/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **APARECIDA TIAGO SOCORRO VENANCIO,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 853.924.486-15, a qual apresentou proposta para o item 35, totalizando o valor de R$ 21.665,00, **Carta-Contrato nº. 07/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CLEUNICE DONIZETI TOLEDO PIRES,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 299.780.038-27, a qual apresentou proposta para os itens itens 07, 17, 19 e 26, totalizando R$ 14.094,50, **Carta-Contrato nº. 08/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **DONIZETTI GONÇALVES DANTAS,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 446.654.316-04, o qual apresentou proposta para os itens itens 7, 14, 17, 19, 35, 19 e 41, totalizando R$ 29.706,00, **Carta-Contrato nº. 09/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **EDMUNDO CASTILHO CELESTRINO,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 078.794.366-50, o qual apresentou proposta para os itens 23, 27 e 14, totalizando R$ 22.990,00, **Carta-Contrato nº. 10/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **MARLY CÂNDIDA DE OLIVEIRA,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 032.121.826-44, a qual apresentou proposta para os itens 02, 24 e 29, totalizando R$ 39.681,00, **Carta-Contrato nº. 11/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **SEBASTIAO DE SOUZA MARTINS,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 789.086.046-34, o qual apresentou proposta para os itens 12 e 32 totalizando R$ 39.544,00, **Carta-Contrato nº. 12/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **VALERIA APARECIDA PEDROSO BRITO,** fornecedor do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 597.958.086-72, a qual apresentou proposta para os itens 01, 12, e 27, totalizando R$ 19.670,00, **Carta-Contrato nº. 13/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **VILSON DE SOUZA GATTO,** fornecedor do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 434.159.116-91, o qual apresentou proposta para os itens 33 e 27, totalizando R$ 16.582,00, **Carta-Contrato nº. 14/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **IZONILDO MARTINS ARRUDA,** fornecedor do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 533.660.346-53, o qual apresentou proposta para os itens 04, 06, 07, 17, totalizando R$ 11.608,50, **Carta-Contrato nº. 15/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **MARILAINE QUIRINO BORGES SOTERIO,** fornecedora do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 068.832.476-26, a qual apresentou proposta para os itens 05, 08, 39, 40 e 41, totalizando R$ 39.343,00, **Carta-Contrato nº. 16/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **MARIA QUIRINO DE JESUS BORGES,** fornecedora do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 660.964.646-53, a qual apresentou proposta para os itens itens 04, 07, 08, 17, 19, 22, 23 e 38, totalizando R$ 39.779,00, **Carta-Contrato nº. 17/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **KAROLAYNE LEONEL SOUZA MEDEIROS,** fornecedora do grupo informal inscrito no CPF/MF sob o nº 160.926.236-09, a qual apresentou proposta para os itens 02, 20 e 29, totalizando R$ 38.184,00 e **Carta-Contrato nº. 18/2024.** Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **ALINE ALVES ALVARENGA,** fornecedora do grupo informal inscrita no CPF/MF sob o nº 104.020.656-54, a qual apresentou proposta para os itens 03, 15, 16, 28, 30 e 31, totalizando R$ 39.819,00. Prazo de Entrega: O prazo para entrega dos gêneros alimentícios se dará em até 72 (setenta e duas) horas, contados da solicitação feita pela Administração. Assinatura: 29/08/2024.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:066133B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 113/2024
Inexigibilidade: 14/2024

Considerando as informações da solicitação aviada pela Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência, Demonstração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, Justificativa do Agente de Contratação e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BANDA ESTRELA SUPER SOM,** para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO BALNEÁRIO GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, com duração mínima de 04 hs, o valor de **R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).** (Conformidade com o artigo 72, inciso II c/c o disposto no artigo 74, inciso II da lei 14.133 e Decreto Municipal nº. 3.020/2023).

Após cumpridas as formalidades de praxe, Publique-se e Cumpra-se.

Carneirinho/MG, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DBB39F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 18/2024

PROCESSO Nº 111/2024

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 02.593.711/0001-42, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n° 319, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, para a **AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 373 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 384 VOLUMES E PARA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, COM 303 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 321 VOLUMES, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG**, do qual o valor total **é de R$35.688,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:63051A47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2024 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais resolve REVOGAR, o Pregão presencial RP nº 72/2024, nos termos Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de realizar alteração nos itens do objeto, inclusive alterações de quantidades, em conformidade com as justificativas elencadas no despacho exarado pela Pregoeira Oficial, que entendeu como condição fundamental para a conveniência da contratação definida no presente pregão. Data da revogação: 13/11/2024.

Carneirinho/MG, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:05984E2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2024

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Aviso de Edital. Pregão Presencial nº 75/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE RADIOLOGIA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E ORTOPEDIA, DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 03/12/2024, às 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/12/2024, à partir das 08:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 13 de novembro de 2024.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:387B9C12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO–MG,** por meio de seu Prefeito Municipal **WILLIAN MARTINS MAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carneirinho e considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo nº 02/2023 para contratação de Agente de Combate a Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS** candidatos (publicado conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/11/2024. Edição 3894. Código Identificador: F7F0CB0F), conforme segue abaixo.

Fica alterado o ítem 4 do Edital de Convocação denominado DO CONTRATO, especificamente quanto à data em que o candidato convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos. Desse modo, onde se lê:

DO CONTRATO

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, estando o candidato apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no dia 20 (vinte) de novembro de 2024 ao Departamento de Recursos Humanospara assinatura do termo de contrato e receber instruções sobre o local de trabalho.

LEIA-SE:

DO CONTRATO

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, estando o candidato apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no **dia 21 (vinte e um)** de novembro de 2024 ao Departamento de Recursos Humanospara assinatura do termo de contrato e receber instruções sobre o local de trabalho.

Carneirinho/MG, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal de Carneirinho/MG

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:56E975C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2024
AUTORIZAÇÃO

Na conformidade, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa n° 034/2024, processo autuado nº 188/2024, visando a aquisição de medicamentos padronizados através da Ata de Registro de Preços nº 317/2023, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R$ 22.349,82 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Catas Altas/MG, 08 de novembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Carina Lúcia Soares Brant
Código Identificador:810FBEDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 182/2024

Pregão Eletrônica nº080/2024
Objeto: Aquisição de "Cestas e Kits Natalinos" para distribuição aos servidores públicos e colaboradores da Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Contrato: **Nº183/2024**
Empresa: **NUTRILAR EXPRESS LTDA**
Valor: **R$ 456.462,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**
Data da assinatura: 12/11/2024
Vigerá até: 30/01/2025

Catas Altas/MG, 13 de novembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:7E5F4CC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2023

Processo nº 199/2023
1º Termo Aditivo – Renovação e Prorrogação Contratual
Contratante: Município de Catas Altas
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM
Objeto: Renovação e prorrogação contratual dos serviços de software online de gerenciamento e armazenamento de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Catas Altas, intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme requisição e proposta comercial, fulcrado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Valor: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), conforme Portaria 01 de 02 de outubro de 2023.
Vigência: 06/10/2024 até 05/10/2025.
Data: 05/10/2024.

Catas Altas/MG, 13 de novembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6C478C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO - PRC 081/2024 - PE 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO -Fica remarcado o ProcessoLicitatório nº 081/2024, Pregão Eletrônico nº. 032/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços gráficos para atender as demandas de todas as Secretarias, Departamentos e Assessorias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O pregão que iria ocorrer no dia 15/11/2024, será realizado no dia 29/11/2024às 09:30. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 13de novembrode 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5F679D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 212/2024 - CONC 014/2024

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2024– CONCORRÊNCIANº 014/2024.Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de Serviço de Engenharia para Ampliação Cemei Maria das Graças, Bairro São Bento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: MR CIVIL E METALIDA

EIRELI,inscrita no CNPJ sob nº 18.522.068/0001-04,no valor total de R$625.893,82 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

Cláudio, 13 de novembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7F363EFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 218/2024 - PRC 137/2022 - CRED 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRIO 197/2022, CREDENCIAMENTO 005/2022-EXTRATODE RESCISÃO CONTRATUAL.O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode rescisão de contrato. **Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica ou física especializada para Prestação de Seviços de oficineiro da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para atender ás demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATO N°218/2024,** firmado entre o Município de Cláudio, inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.775/0001-94e**LILIAN ALVES SILVEIRA**. Fica rescindido o contrato supracitado a partir do dia 07/11/2024.

Cláudio,13 de novembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DD34E677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO - PRC 244/2024 - PE 083/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO -Fica remarcado o ProcessoLicitatório nº 244/2024, Pregão Eletrônico nº. 083/2024. Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de locação de Rolo Compactador, Retroescavadeira e Caminhão Munck, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O pregão que iria ocorrer no dia 28/11/2024, será realizado no dia 03/12/2024às 09:30. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos site www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 13de novembrode 2024.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Chefe de Departamento de Administração.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0B5F31A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO 085/2020 - PRC 280/2019 - PP 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **QUARTOTERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº280/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019.**Objeto: **Prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado pertencentes ao município**. **CONTRATO N° 085/2020**,**MORAIS ENGENHARIA - CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **27.867.193/0001-39**. Objeto do aditivo: Fica prorrogado até dia 05 de janeiro de 2025.

Cláudio, **13** de **novembro** de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:27157C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo Licitatório nº 080/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a Aquisição de 1000 (mil) cestas básicas visando atender aos Programas e Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: **02 de Dezembro de 2024, às 09h00min** na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

PAULA MARIA UTSCH JORGE AMORIM -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:16E70B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00281/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00281/2024 – Concorrência Eletrônica nº 00012/2024. O Objeto da presente licitação a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra integrada para a execução de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada nas Ruas: Maurício Chaib, Sebastião Luiz Gonçalves, Coronel Gabriel Carneiro(Trecho Praça-Prefeitura), Elizeu Resende, Joaquim P. Ribeiro, Praça Edward Carneiro no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123/2006,** da Lei Nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia **03 de dezembro de 2024, às 08h 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, **no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site:www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.**

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO -
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:E5B4CCC0

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00282/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00282/2024 – Concorrência Eletrônica nº 00013/2024. O Objeto da presente licitação a contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra integrada para a execução de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada nas Ruas: Dr. José Alves; Mário

Ribeiro Junqueira, Juarez Mota e Jaime Paiva Grilo, no Município de Conceição do Rio Verde/MG, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e suas alterações, da **Lei Complementar nº 123/2006,** da Lei Nº 11.488/2007, cuja sessão será realizada no dia **03 de dezembro de 2024, às 14h 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, **no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site:www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.**

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:EFCAAEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
ERRATA N° 02/2024 RETIFICA O EDITAL Nº 0020/2024 - ABRE E REGULAMENTA INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGONHAL – MG

ERRATA N° 02/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 0020/2024 - ABRE E REGULAMENTA INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGONHAL – MG
Fica retificado o EDITAL Nº 0020/2024 - ABRE E REGULAMENTA INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONGONHAL – MG, para alterar o inciso II do artigo 5º do edital nº 0020/2024 que passará a ter a seguinte redação:

"art. 5º (...). II – Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério público, com 3 (três) anos de regência de turma/aula."

Congonhal MG, 13/11/2024.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:3C6A3580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: VANESSA GABRIELLE MACHADO BATISTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA OBTENÇÃO DE 04 (QUATRO) PROCESSOS DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, SENDO UM JÁ EXISTENTE, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE GUAXIMA, 01 (UM) POÇO, JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO PARQUE DO CRISTO REDENTOR E 01 (UM) POÇO, JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES DA SILVA, DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA.

VALOR: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024 - PREGÃO Nº 038/2024

CONQUISTA/MG, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:241B5B31

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2024

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CANTRATADA: CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE ESTIMADA DE 100MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS A SER INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA OU TECNOLOGIA SUPERIOR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO TAMBÉM A MANUTENÇÃO DA REDE INTRANET, PLANO DE ACESSO WIFI ASSÍNCRONO VELOCIDADE DE 100 MEGAS PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COM INSTALAÇÃO EM COMODATO UTILIZANDO TECNOLOGIA WI-FI 6 ESTIMADO PARA 40 PONTOS, CONTRATO DO SERVIÇOS ACIMA PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE ESTABELECIDOS NA LEI 14133/2021.

VALOR: R$ 141.499,88 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

CONQUISTA/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:D1A4D5F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2024.

A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO/ALTERAÇÃO** que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos – hospitalares, insumos e correlatos farmacêuticos, para manutenção dos serviços de saúde no pronto atendimento municipal cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Os serviços ora contratados passa a ter o seguinte reequilíbrio de aumento: **Item: 14159 – ALMOTOLIA,** valor atual contratado de **R$ 2,10** (dois reais e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 4,7019** (quatro reais e setenta centavos). Celebrado com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91**. Celebrado em 27 de setembro de 2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de setembro de 2024.

SHIRLEY LASMAR LIMA –
Secretária Municipal de Saúde e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:D88F2AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.

A PMC através da CPL **formalizou o 6° ADITAMENTO QUALITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022, 023/2022 e 024/2022**. Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços nas ações de assistência à saúde, para realização de exames laboratoriais de análises clínicas nos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 199, § 1º, c/c art. 24 da Lei Federal nº 8.080/1990, sob a forma de Chamamento Público. Aditivo qualitativo ao Contrato Administrativo Licitatório nº 022/2022, com a empresa com a empresa **FELIPE DIEGUES ESTEVES E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.557.523/0001-97; Aditivo qualitativo ao Contrato Administrativo Licitatório nº 023/2022, com a empresa: JOSÉ ALAIR COUTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.077.499/0001-78. Aditivo qualitativo ao Contrato Administrativo Licitatório nº 024/2022, com a empresa: **LABORATÓRIO FREIRE MAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.357.422/0002-98**. O contrato foi acrescentado com os itens/serviços conforme tabela SUS SIGTAP: 02.02.06.012-8- DOSAGEM DE CALCITONINA, no valor de R$ 14,38. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de setembro de 2024 -

SHIRLEY LASMAR LIMA –
Secretária Municipal de Saúde -

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4A036929

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 077/2024.

A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO/ALTERAÇÃO – ATA TRANSFERÊNCIA DE SALDO,** que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos – hospitalares, insumos e correlatos farmacêuticos, para manutenção dos serviços de saúde no pronto atendimento municipal cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do Processo Licitatório. Os serviços ora contratados passa a ter o seguinte reequilíbrio de aumento: **Item: 15719 – MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1 ML,** valor atual contratado de **R$ 2,10** (dois reais e dez centavos) alterado com **aumento** para o valor de **R$ 3,00** (três reais). Celebrado com a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 18.519.219/0001-67**. Celebrado em 27 de setembro de 2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 27 de setembro de 2024.

SHIRLEY LASMAR LIMA –
Secretária Municipal de Saúde e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:56C3D741

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024.

A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO DE PERÍODO,** que tem por objeto Faz-se necessário tendo em vista o conhecimento imediato em tempo real das publicações, referentes ao município, realizadas nos sites oficiais do TJS/ TRF/ STF/ STJ/ TST/ TCU/ TCE, dentre outros assuntos vinculados ao município e executivo, considerando a eficiência e o histórico dela bem como a abrangência em âmbito Nacional. O Contrato Administrativo nº 107/2023 passa a vigorar de 24/10/2024 à 23/10/2025. Celebrado com a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.579.777/0003-08**. Celebrado em 22 de outubro de 2024. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 22 de outubro de 2024.

GUILHERME MOREIRA CAMILO –
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:82DE9EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.339, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRA TUTELAR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, inciso II da Lei nº 1.082/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a conselheira tutelar:

- Eloisa Hamadé Rocha – 30 dias a partir de 18 de novembro de 2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de novembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B913EADD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A AGENTE POLÍTICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º da Lei 1.071/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao Secretário Municipal:

- Diêgo de Paulo Euzébio Bernardes - 30 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de novembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:06C154BF

SETOR DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2.024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2.024

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização da DISPENSA ELETRÔNICA nº 022/2024, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se CONSTRUÇÃO DE MURO NO QUARTEL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS DE CÓRREGO DANTA/MG, conforme Projeto, Planilha orçamentária, memorial descritivo e demais normas do Edital. Abertura da fase de lances: DIA: 22/11/2024. Lances das 08 às 14 horas (horário de Brasília/DF).

Córrego Danta/MG, 12 de novembro de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:45D9E66C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no concurso público nº. 01/2019 para provimento de cargo efetivo do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 149, de 25 de outubro de 2021 foi homologado o resultado final do concurso público 01/2019, realizado pela empresa Instituto Consulplan, exaurindo, dessa forma, a prestação de serviço contratada;

Considerando que através do Decreto Municipal nº. 183, de 16 de outubro de 2023 foi prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público 01/2019;

Considerando, por fim**,** a necessidade de prover os cargos ofertados no concurso público nº. 01/2019, através da nomeação dos candidatos, segundo a ordem de classificação dos aprovados e as necessidades desta administração;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada para provimento de cargo efetivo pertencente ao quadro permanente de servidores do Poder Executivo Municipal, a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2019, de acordo com a seguinte classificação:

Cargo	Vagas	Colocação	Candidato(a)
Psicólogo	1	4º	Luciana Lívia Vieira Costa

Art. 2º. O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento pelos candidatos dos requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos previstos no art. 9º da Lei Municipal Complementar nº. 04/2000, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2019, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 11 de Novembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B1216C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SHIRLENE RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 205/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirlene Rodrigues da Silva, de nacionalidade brasileira, com inscrição no CPF sob o nº 055.xxx.xxx-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.06, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024.

Curvelo, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:BC94CE87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 201/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alice Pinheiro de Assis, com inscrição no CPF sob o nº 700.xxx.xxx-92, classificada em 3º lugar para o Cargo Público Efetivo de Técnico em Meio Ambiente, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Grupo Ocupacional Profissionais de Nível Médio, Código TM.03, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:EDDABE01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 1/2023, PARA PROVIMENTO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – INSPETOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 201/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronnie Mercia Pedras, com inscrição no CPF sob o nº 728.xxx.xxx-34, classificada em 1º lugar para o Cargo Público Efetivo de Especialista em Educação – Inspetor, Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, do Anexo I, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:31FB2076

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

SUPLEMENTA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, ABERTO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.756, DE 4 DE JULHO DE 2024, POR AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 3.783, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.783, de 15 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o crédito adicional especial, por anulação total ou parcial, aberto através da Lei nº 3.756, de 4 de julho de 2024, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0412 Gestão da Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0412.2307 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais – LC 195/2022
3.3.60.45.00 1264 Subvenções Econômicas R$50.000,00
2.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual R$50.000,00
TOTAL: R$50.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0412 Gestão da Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0412.2307 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais – LC 195/2022
3.3.90.48.00 1265 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$50.000,00
2.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual R$50.000,00
TOTAL: R$50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:88D7AC74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.030, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

INCLUI FONTE DE RECURSOS E SUPLEMENTA, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024, O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ABERTO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.756, DE 4 DE JULHO DE 2024, POR AUTORIZAÇÃO DA LEI Nº 3.784, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.784, de 15 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei nº 3.756, de 4 de julho de 2024, a fonte de recurso 1.715.000.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual, na dotação orçamentária 02.07.01.13.392.0412.2307.3.3.60.45.00, ficha 1264.

Art. 2º Fica suplementado, por excesso de arrecadação no exercício de 2024, o crédito adicional especial, aberto através da Lei nº 3.756, de 4 de julho de 2024, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.0412 Gestão da Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0412.2307 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais – LC 195/2022
3.3.60.45.00 1264 Subvenções Econômicas R$9.557,33
1.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual R$9.557,33
TOTAL: R$9.557,33

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$9.557,33.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A628C91A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
12/11/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 1.327.200,92
12/11/24	80.008-2 – CFEM	R$ 2.219,47
13/11/24	77.659-9 – FMS Custeio SUS	R$ 702.825,65

Curvelo, 13 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9D6EEBD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.032, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2050 Manutenção de Bens Protegidos como Patrimônio Cultural
3.3.90.39.00 538 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
3.3.90.39.00 1097 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$175.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$175.400,00
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 1117 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$52.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$52.000,00
02.11.06 Fundo Municipal de Saneamento Básico
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2316 Manutenção do EcoPonto

3.3.90.39.00 1177 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.300,00
TOTAL: R$247.700,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.1302 Valorização da nossa história
13.391.1302.2251 Reforma/Restauração de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural
4.4.90.51.00 547 Obras e Instalações R$15.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$15.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.06 Fundo Municipal de Saneamento Básico
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2159 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00 1162 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.300,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$5.300,00
17.512.1801.2170 Manutenção dos Serviços de Rede de Drenagem Pluvial
3.3.90.39.00 1167 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$227.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$227.400,00
TOTAL: R$247.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:5B02FFAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADES DE CENTROS-DIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, considerando o Plano de Serviço nº 4251001130/2024, referente ao cofinanciamento estadual para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia, proposto pela APAE Curvelo, e tendo em vista a aprovação unânime na reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2024, conforme registrado na Ata nº 423;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de serviço nº 4251001130/2024, Número SIAFI 9429371, para o cofinanciamento estadual destinado à execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em unidades de Centros-Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de novembro de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:E3C6FBB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 681, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia, em substituição, membrospara compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 225, de 03 de maio de 2023, que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, e dá outras providências";

Considerando o teor do Memorando Interno de número 1.573/2024, bem como os documentos correlatos encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de titular, **LORENA PACHECO DE OLIVEIRA**, em substituição à Suzzi Carmem de Souza Lopes e, na condição de suplente, **ARETUSA RIBEIRO SIMÕES,** em substituição à Guilherme Otavio Pereira Moreira.

Art. 2° - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), na condição de titular **HAMANDA LÚCYDE ROCHA MASCARENHAS**, em substituição à Letícia Carolina Teixeira Pádua.

Art. 3º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como representante do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG), na condição de suplente, **ADRIANA KÁTIA DOS SANTOS SILVA**, em substituição à Narjara Fonseca Souza.

Art. 4º- Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como representante da Escola Estadual Professor Ayres da Mata Mchado, na condição de suplente, **LILIANA ANDRADE ROCHA**, em substituição à Ariane Ingridi Costa Nunes.

Art. 5º - As demais disposições do Decreto nº 225, de 03 de maio de 2023, permanecem inalteradas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:1BEAAA56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº682 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exonera servidor ocupante de função de gratificadano Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 678/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas e o Memorando Interno número 2020/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 31 de outubro de 2024, o servidor **RAFAEL MONTEIRO SOUZA** da função gratificada de **Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de outubro de 2024.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:01D7F441

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 683 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 678/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,e o Memorando Interno 220/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 1º de novembro de 2024, o servidor **RAFAEL MONTEIRO SOUZA** no cargo comissionado de **Gerente de Redes e Segurança da Informação**, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a data de 1º de novembro de 2024.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:4D2A1A7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 684, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia substitutos para servidores durante período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Memorando número 680/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Memorando número 1.558/2024 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA MARIA SANTOS ROCHA,** matrícula n° 282, para substituir a servidora Samili Tamara Silva, titular do cargo de Gerente de Compras e Licitações SUAS, no período de 05 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024, em que a servidora substituída permanecerá afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor **JOÃO PAULO FERREIRA DA MATA,** matrícula n° 275, para substituir a servidora Ana Maria Santos Rocha, titular da função gratificada de Coordenador do Setor de Cadastro Único, no período de 05 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2024, em que a servidora substituída permanecerá afastada em decorrência de substituição.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de novembro de 2024.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:AD3A30C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O**Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerandoa recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 675/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com proventos integrais, com paridade, da servidora **DEBORAH FERREIRA COELHO DA CUNHA,** matrícula 1300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 27/2024, de 01 de novembro de 2024, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor P1 - Educador de Ensino Infantil, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de novembro de 2024.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:15E9AA48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 675/2024 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, sem paridade, do servidor **ANTÔNIO ITAMAR DE OLIVEIRA,** matrícula 2114, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 25/2024, de 01 de novembro de 2024, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de outubro de 2024.

Diamantina (MG), 12 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:C8A4F5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008-2024 - ZÉ NEVES - PATRIMÔNIO IMATERIAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Diamantina torna pública a retificação do Edital de Seleção Pública Nº 008-2024 - Zé Neves - Patrimônio Imaterial, referente à concessão de auxílio financeiro aos detentores de saberes tradicionais do Patrimônio Cultural Imaterial de Diamantina. Fica prorrogado o prazo de inscrição para o edital, que inicialmente seria encerrado em 14 de novembro de 2024. Com a presente retificação, as inscrições poderão ser realizadas até às 18 horas do dia 18 de novembro de 2024.As demais condições e requisitos estabelecidos no edital permanecem inalterados. O edital completo pode ser consultado no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail da SMCP (dirpatcultural@diamantina.mg.gov.br) ou presencialmente, conforme atendimento pré-agendado com a Diretoria de Patrimônio Cultural.

Diamantina, 14 de novembro de 2024.

ALBERIS VINICIUS CRISTIANO MAFRA.
Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E7C7FC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICACAO DE DIVIDA ATIVA Nº 04/2024

EDITAL DE NOTIFICACAO DE DEBITOS LANCADOS EM DIVIDA ATIVA
O Prefeito Municipal de Diamantina/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, notifica todos os contribuintes abaixo arrolados, bem como seus representantes legais, sucessores e responsáveis, para comparecer a Prefeitura, no setor de Dívida Ativa, para tratar assuntos de relevante interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. O não comparecimento acarretara o desenvolvimento de procedimentos administrativos, protesto e judiciais, conforme determina lei.

Controle	Contribuinte	CPF/CNPJ	Origem	Exercício (s)
165469	GUILHERME MORAIS ENGENHARIA	48.999.xxx/xxxx-06	TAXAS	2023 E 2024

DIAMANTINA, 13/11/2024

Publicado por:
André Ricardo Santos Silva
Código Identificador:D07993E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 143/2024, LOE n.º 001/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos por meio da Ata de Registro de Preços nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº. 280/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor da seguinte empresa: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.584.194/0001-80, no valor global de R$ 191.886,00.

Diamantina, 13 de novembro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:D2DAC14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 107/2024, Chamamento Público n.º 004/2024. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento, **na forma eletrônica**, de laboratório de análises clínicas para realização de exames de apoio à diagnose, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Diamantina-MG. Inserção dos documentos de habilitação, **exclusivamente,** na plataforma eletrônica: https://bll.org.br/, a partir de **14/11/2024**. Cópia completa do edital pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de novembro de 2024.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:6BAD521F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-144 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia Evandro Pereira Araújo no cargo de Assessor Parlamentar–Assessoria deRelações Parlamentaresna Câmara Municipal de Divinópolisno gabinete do Vereador Josafá Anderson.

Republicado por incorreção

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Evandro Pereira Araújo no cargo de Assessor Parlamentar–Assessoria deRelações Parlamentaresna Câmara Municipal de Divinópolisno gabinete do Vereador Josafá Anderson.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 06 de novembro de 2024.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC393803

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-147 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera Sebastião Carlos Quirino, Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política do gabinete do Vereador Flávio Marra da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Sebastião Carlos Quirino, Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política do gabinete do Vereador Flávio Marra da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A64253E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-148 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia João Paulo Sbampato Barcelos, Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política no gabinete do Vereador Flávio Marra na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Fica nomeado João Paulo Sbampato Barcelos, Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política do gabinete no Vereador Flávio Marra na Câmara Municipal de Divinópolis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro do corrente ano.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE69CBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 174/2024

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Celma Maria Barboza, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **CELMA MARIA BARBOZA**, matriculada sob o nº 02020109, portadora do CPF ***.***.256-**, no cargo efetivo de Servente Escolar - C, GH 25, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Divinópolis, 11 de novembro de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A651C4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 173/2024

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Raquel Silva Assunção, conforme dispõe Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 C/C Art. 13 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, nos termos do **Art. 40, §1º III, 'B' da CF/1988 C/C Art. 13 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Raquel Silva Assunção**, matriculada sob o nº 99018974, portadora do CPF ***.***.306-**, no cargo efetivo de Enfermeiro - C, GH 28, N 15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Divinópolis, 11 de novembro de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7780C099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSO Nº 191/2024 – BENEFICIÁRIO: ACCCOM – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE MINAS

OBJETO: repasse do recurso atinente à Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e sobre o repasse referente ao exercício de 2024. **VALOR: R$ 12.632,06.**

Divinópolis, 12 de Novembro de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
SHEILA SALVINO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:068001F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE REPASSE DE RECURSO Nº 192/2024 – BENEFICIÁRIO: CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

- **OBJETO:** repasse do recurso atinente à Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e sobre o repasse referente ao exercício de 2024. **VALOR: R$ 1.102,32**

Divinópolis, 11 de Novembro de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
SHEILA SALVINO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7F2935F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JAQUELINE ALVES TAVARES, TCE 241/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 14/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:95BA0212

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 574/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 49.681.792/0001-04

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 6.925,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4CB11D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 573/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.441.945/0001-74.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 15.723,90. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A27D75BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 572/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: RAMSIG LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 54.198.647/0001-07.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 3.297,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:793B1EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 571/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: INB COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.029.546/0001-88.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 4.081,85. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 08/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3DC2D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 570/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: G.A DA COSTA – ESPORTES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.290.146/0001-02.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 9.275,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 06/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:55404ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 569/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: COMERCIAL MUNICK LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 46.842.073/0001-21.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 2.178,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:393299D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 568/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 51.414.411/0001-64.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 1.373,80. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:07B46E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 567/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.510.631/0001-68

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 18.620,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:59661014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 566/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD - MEI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 54.496.178/0001-02.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 27.500,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0631C3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 565/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.905.288/0001-09.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 3.644,60. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 08/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7E99C830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA 575/2024 – PL 236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024. EMPRESA: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 52.755.750/0001-77.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e órgãos da administração Pública dentro do perímetro urbano do Município de Divinópolis. Valor: R$ 38.823,00. Prazo: 01 ano. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. O teor dos itens está publicado no PNCP. Ass: 05/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9AEBC27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 09/2024

O Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
13.333	GQY6737	11/11/2024	ALAMEDA RIO DA PALMA, 190 – TIETÊ
13.334	KBQ9813	11/11/2024	RUA JOSÉ TEODORO FERREIRA, 580 – DONA ROSA
13.335	HNQ7660	11/11/2024	RUA JOSÉ TEODORO FERREIRA, 580 – DONA ROSA

Divinópolis, 13 de NOVEMBRO de 2024

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8866ACFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 430/2024 – LUIZA ALVES DOS SANTOS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.367.0006.2362 FICHA: 608. Prazo: 31/12/2024. Ass: 17/10/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:52767CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMAD) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2229/2024/SEMAD –

Contratado (a): Sr(a). Jaqueline Alves Tavares. Cargo: Agente de Administração Objeto: Contratação em caráter temporário, por prazo

determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Agente de Administração, nos termos do Edital nº 05/2024, classificado na 75ª colocação. Lotação: Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Período: 13/11/2024 a 31/05/2025. Total: R$ 1.881,34 (Mil Oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2153. Ass.: 12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1EFF6E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 458/2024 – DANIEL COSTA MORAIS – PITÁGORAS.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária:

02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 30/06/2025. Ass: 11/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9304E9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 460/2024 – DANIELA APARECIDA DA SILVA DOTIVO – PITÁGORAS.

Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 442,89. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 31/12/2025. Ass:
12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8FFA6B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 461/2024 – CARLA JESUINA DOS SANTOS RAMOS – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 27/02/2025. Ass: 12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C9538F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 462/2024 – HELENA CHAGAS DE ARAÚJO MATEUS – UEMG.

Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 442,89. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 31/12/2025. Ass: 12/11/2024.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3D12D684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Errata – Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3897, do dia 13/11/2024, onde se lê: Semas – Extrato do Ta 03/24 ao Termo de colaboração 03/22. Leia-se: Semas – Extrato do Ta 03/24 ao Termo de colaboração 03/23.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1D9BBFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 130/24, CONC PUB 49/24, PL 252/24 - PROEMGET ENGENHARIA LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 02.924.887/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial, no município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 1.083.447,00. Dotação Orçamentária: SEMFOP, através da dotação nº 02.008.001.15.451.0004.1.452.4.4.90.51.00, Fontes 2.710.000 e 1.500.901, Ficha nº 738, para o exercício de 2024 e respectivas dotações para os exercícios vindouro. Prazo: 7 meses. Ass: 05/11/24.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:980D5FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3897, do dia 13/11/24, onde lê: Semej – Extrato do Termo de apostilamento 02/24 do Termo de Fomento 76/24. Leia-se: Semej – Extrato do Termo de apostilamento 02/24 do Termo de Fomento 76/23.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D29D6570

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3897, do dia 13/11/24, onde lê: Semej – Extrato do Termo de apostilamento 01/24 do Termo de Fomento 78/24. Leia-se: Semej – Extrato do Termo de apostilamento 01/24 do Termo de Fomento 78/23.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:29D0F2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 189/24 – ASSOCIAÇÃO DIVINOPOLITANA DE ESCOTEIROS, CNPJ: 20.946.208/0001-05.

Objeto: projeto “Do Sonho a Realidade” tem como finalidade equipar a unidade escoteira com materiais importantes para o desenvolvimento de acampamentos bem como mios de instruir os jovens com mais facilidade e adequações aos tempos de hoje. Valor: R$ 9.917,00, recurso de repasse Vereador Zé Milton. Dotação Orçamentária: 02.09.03.08.244.0002.2523.3.3.50.41.00 – manutenção de apoio a conselhos de moradores de bairro e associações, ficha: 863. Prazo: 6 meses. Ass: 06/11/24.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3777A245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 60, DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTES À COMPENSAÇÃO DO BANCO DE HORAS DE SERVIDORES NO PERÍODO DE COMEMORAÇÕES DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que estabelecem o caput do art. 19, o § 5º do art. 19 e o art. 20, da Portaria nº. 011/SEMAD, de 14 de junho de 2016:

Art. 19"... O crédito de horas provenientes do aumento de jornadas diárias de trabalho somente será computado como horas extras ou banco de horas, desde que devidamente justificado pelo chefe imediato do servidor, podendo ser compensadas no mesmo mês da geração do crédito".

Art. 19, § 5º "Somente serão computadas como horas extraordinárias, para fins de banco de horas ou pagamento em pecúnia, as expressas e previamente autorizadas pelo Diretor/Secretário a que está subordinado o servidor."

Art. 20... "É de estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente."

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 6º e 7º, do Decreto Municipal Nº 14.525, de 27 de de julho de 2021:

Art. 6º..."Não poderão ser compensadas as horas que o servidor público prestar em desacordo com suas atribuições regulares ou sem autorização da chefia imediata.".

Art. 7º ..."A compensação de jornada consistirá em ampliação, redução ou supressão da jornada diária de trabalho do agente público municipal em decorrência da conveniência ou necessidade do serviço público ou do servidor, nos moldes legais, mediante formação de banco de horas."

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEMAD-SEC Nº 174, de 15 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que as Unidades Escolares possuem calendário letivo/escolar específicos para cumprimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Sede da Secretaria Municipal de Educação, já possui a organização interna de realizar compensação de folgas de banco horas nos períodos de férias e/ou recessos escolares;

CONSIDERANDO as particularidades de fechamento do ano de 2024, seja no acompanhamento pedagógico, escrita escolar, parte financeira, bem como fluxo de aluno e organização do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a organização para início do ano escolar de 2025,

RESOLVE;

Art. 1º. Estabelecer orientações aos servidores lotados nos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação, sobre compensação de banco de horas do ano 2024.

Art. 2º. O período para compensação de banco de horas gerados, e não usufruídas durante o ano de 2024, a partir da autorização e da organização da chefia imediata, deverão ser compensados, nas datas de 23/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 3º. Esta Portaria aplica-se somente aos setores da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os casos omissos serão definidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, novembro de 2024.

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento Recursos Humanos

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FFE6A2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das justificativas apresentadas, dos documentos constantes nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de Inexigibilidade, para contratação de curso de capacitação "Credenciamento e Seleção de Ativos", promovido pela Lema Treinamentos LTDA, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte/MG nos dias 12 e 13/11/2024, conforme descritivos apresentados na Solicitação de Compra nº 014/2024, para o fornecedor LEMA TREINAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ 35.826.836/0001-24, no valor de R$ 1298,00.

Divinópolis, 11 de novembro de 2024.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EF7B581C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 3897 do dia 13/11/2024 – Onde se lê... SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02/24 DO TERMO DE FOMENTO 76/24. Leia se SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02/24 DO TERMO DE FOMENTO 76/23.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4B50C0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição 3897 do dia13/11/2024 – Onde se lê... SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/24 DO TERMO DE FOMENTO 78/24. Leia se SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/24 DO TERMO DE FOMENTO 78/23.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:265E2C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 345/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90061/2024

Tipo menor valor por lote, cujo objeto écontratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de quadra esportiva de areia e campo de futebol, localizada na Rua Frei Sabino, no Bairro Nova Holanda, no município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 10/12/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CB489A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 221

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Engenharia de Produção:

Colocação	Nome
1	Thainara dos Santos Faria
2	Ana Paula Conceição de Carvalho
3	Rayssa Tatiele Santos Diniz
4	Marcos Vinicius Junior da Silva

Engenharia Civil:

Colocação	Nome
1	Isabella Karolline Silva Costa
2	DAVI MARCOS PEREIRA
3	Laura Henrique Silva

Psicologia:

Colocação	Nome
1	ALESSANDRA MARIA SIMAO PESSOA
2	Isabela Luiza Sampaio Resende
3	Nikolas Franklin Rodrigues
4	Cintia Alves de Oliveira
5	Isabela Pereira Alexandre

Técnico de Enfermagem:

Colocação	Nome
1	Izabel aparecida Guimarães Oliveira
2	Ana Carolina Gomes Silva

Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1	Gabriel Alves Coelho
2	Larissa Giovana Andrade Quirino

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 307, Divinópolis (horários de atendimento: segundas, quartas e sextas – das 12h às 17h, terças e quintas – das 8h às 13h) para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 18/11/2024.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9BA45125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1186/2024 CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, comunica a quem possa interessar a desistência da candidata convocada conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2023 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listado abaixo.

Nutricionista	
Classificação	Nome
30º	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA

Tendo em vista tal fato, convoca a candidata listada abaixo, classificada no Processo Seletivo Edital 05/2023 para o cargo de Nutricionista.

Nutricionista	
Classificação	Nome
32ª	LARISSA LOPES MENEZES

A candidata terá **até o dia 18/11/2024 até às 14h**, para manifestar o interesse em assumir o contrato temporário, através do e-mail divinopolis.concursos@gmail.com, tendo em vista a comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
A não manifestação de interesse implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:87B764F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 233 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	Nome	Motivo
546	MARIA EDUARDA TEIXEIRA TAVARES	Não manifestou interesse na vaga
547	JESSICA DA SILVA TEIXEIRA	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0059A629

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 275 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	Nome
548	ISTER SOARES COELHO
549	JULIA APARECIDA DE JESUS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8B4BCD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 203 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
93	MARIANA APARECIDA FARIA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D016073E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 252 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
98	TAUANY APARECIDA DE JESUS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6F6F00B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 109 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
97	JHENNIFER RENATA SOUZA RODRIGUES	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:EDC6FD45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 132 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
98	DAYANE ALINE DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BA84E7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 20 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5º PCD	JOÃO PAULO GONTIJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo,**

sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2024**.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:55AD2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEPLAM Nº 11/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no(s) dia(s) 14 de dezembro de 2024, das 9hs às 17hs, no Auditório da SETTRANS, localizado no Terminal Rodoviário Joaquim Martins Lara, na Avenida JK nº 1.455, bairro Santa Clara, neste Município de Divinópolis/MG, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06CFF5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO SEPLAM Nº 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada no dia 14 dezembro de 2024 das 9hs às 17hs, no Auditório da SETTRANS, localizado no Terminal Rodoviário Joaquim Martins Lara, Avenida JK, n° 1455, Bairro Santa Clara, neste Município de Divinópolis/MG.
Art. 2º A 1ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024.
Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
Art. 4º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.
Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:
I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica
IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental
Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.
CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.
Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente.
Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida pela Diretoria de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento, Fiscalização Urbana e Meio Ambiente.
CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO
Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.
Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª **CMMA** será efetuado no dia 14 de dezembro de 2024, das 9hs às 10hs e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.
Art. 10º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Participante com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.
§1º Caso o município tenha Conselho Municipal de Meio Ambiente constituído, serão considerados Participantes Natos os seus Conselheiros titulares e suplentes.
§2º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal ou Intermunicipal.
§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, deverá comprovar ser morador de Divinópolis há pelo menos 02 (dois) anos.
Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.
Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).
CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO
Art. 13 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação: Credenciamento; Abertura e apresentação da programação; Palestra Eixos Temáticos; Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente; Grupos de Trabalhos por Eixos; Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho; Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.
Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2024 e validado pela Comissão Organizadora Municipal até o dia 14 de dezembro de 2024.
CAPÍTULO V
DA DINÂMICA

Art. 14 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.

Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de: Priorização das Propostas; e Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados (as) será garantido o direito a voz.

Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, de até 400 caracteres com espaço cada, sendo 2 por eixo temático.

Art. 24 Os resultados da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores de Divinópolis, há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

Art. 27 A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição: 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas; 30% de representantes do setor privado; e 20% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Serão eleitas pessoas suplentes de pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual paritariamente.

§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a 5ª Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 30 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2024.

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C027B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/24, CT 66/24, PL 04/24

- M&C BRANDAO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 24.786.130/0001-60. Objeto: prorrogação do prazo contratual até 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2025, nos termos do permissivo constante no Artigo 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass: 13/11/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE3E8F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 193/2024, NOVEMBRO DE 2024.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que será realizado no período de 14 a 16 de novembro, no Rio de Janeiro - RJ, o "G20 Social";

Considerando que os servidores eleitos conselheiros fiscais e diretores sindicais do SINTRAM, gestão 2023/2026, deverão cumprir suas funções;

Considerando Ofício nº. 144/2024 SINTRAM, datado de 04 de novembro de 2024, que solicita liberação dos referidos servidores para participar do evento;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor(a)
99021484	DIRCEU SEBASTIÃO FRANCINO DIAS
98014856	ROMULO REZENDE DE MIRANDA
99037185	SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA

Art. 2º. Fica concedida a liberação no dia **14 de novembro de 2024.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal De Administração, Orçamento, Informação, Ciência E Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora De Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DB88178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°107/2024
CREDENCIAMENTO N° 021/2024
INEXIGIBILIDADE N° 032/2024
Processo Licitatório 107/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada **SOLARES POUSADA LTDA,** inscrito no **CNPJ:** 12.032.704/0001-25 com sede a R Ceara, n° 131, Santa Efigênia, município de Belo Horizonte-MG. Objeto Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, para acolhimento dos beneficiários da política pública da saúde e alimentação de pacientes e acompanhantes do Município de Dom Bosco, reconhecido e denominado culturalmente por "Casa de Apoio", quando enviados para tratamento de saúde na Cidade de Belo Horizonte-MG. Sendo vencedora do item: 01. O valor estimado do presente contrato atribui- o valor global estimado em R$ 36.432,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025.

DOM BOSCO/MG, 12 de novembro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:29E4CD70

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°098/2024
CREDENCIAMENTO N° 017/2024
INEXIGIBILIDADE N° 028/2024
Processo Licitatório 098/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada **37.831.743 VANESCA TASSIANA DE LIMA,** inscrito no **CNPJ:** 37.831.743/0001-13 com sede a R José Francisco de Barcelos, nº 58 na cidade de Dom Bosco-MG. Objeto credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de produção, edição, gravação de anúncios, e de propaganda volante, para a veiculação de áudio, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral da Secretaria Municipal de Administração. Sendo vencedora dos itens: 01,02. O valor estimado do presente contrato atribui- o valor global estimado em R$ 12.728,40 (doze mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025.

DOM BOSCO/MG, 12 de novembro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:8F4761DB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°104/2024
DISPENSA N° 036/2024
Processo Licitatório 104/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: **PROGENIE AGRONEGOCIOS LTDA** inscrito no **CNPJ** sob o nº 35.496.992/0001-74, com sede a AV Belo Horizonte, nº 320, cidade de Unaí, estado de Minas Gerais. Objeto contratação de empresa para fornecimento de NITROGENCIO LIQUIDO para conservação de sêmen bovino, que é utilizado no Programa de Melhoramento Genético “Pro- Leite”, atendendo as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Serviços Rurais, que atenda às condições estabelecidas neste instrumento. Sendo vencedora do item: 01. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025.

DOM BOSCO/MG, 12 de novembro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:7163752F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2024

PORTARIA Nº. 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor Geraldo Magela de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Muni-cípio, e

CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar nº. 001, de 22 de maio de 2002,.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Geraldo Magela de Oliveira, matrícula 586-2, servidor municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 06/05/2023 a 05/05/2024, a serem gozadas no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2024.

Dom Bosco-MG, 12 de novembro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AD90B267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia 03/12/2024 na plataforma **LICITANET. OBJETO**: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com combustível, operador/motorista, desgaste além de todo e qualquer custo acessório por conta da contratada, conforme solicitação da secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/11/2024, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e no PNCP. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 206.

Estrela Dalva/MG 13/11/2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:83F14488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio e dá outras providências"

A Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 2º, III, da Lei Municipal nº 2.480/2022, e de acordo com o que regulamenta o Decreto Municipal nº 1312/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO,** brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 16042337 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.918.886-24, residente e domiciliada na Rua Prefeito Alvimar, nº 202, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000, para responder pela função de *AGENTE DE CONTRATAÇÃO* do FUNDOPREI.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a *Equipe de Apoio* para auxiliar a Agente de Contratação, os seguintes servidores:
I – MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da CI 10522154 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.985.816-63, residente e domiciliada à Rua Olegário Maciel, nº 188, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;
II – RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portador da CI 18110607 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.210.136-30, residente e domiciliado na Rua Onofre Torres, nº 262, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000.

Art. 3º - São atribuições da Agente de Contratação:
I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação e dos processos de contratação direta, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de requerimentos aos setores requisitantes das contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
II - acompanhar os trâmites dos procedimentos licitatórios, processos de contratação direta, zelando pelo seu fluxo satisfatório, e promover *diligências*, se for o caso, para que o planejamento estratégico relativo às contratações do Instituto seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação e a urgência das demandas encaminhadas;
III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital e na Lei 14.133/2021;
c) verificar e julgar as condições de habilitação;
d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso: os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto Art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no Art. 78, do mesmo diploma;
f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) assinar o edital e demais atos ordinatórios do processo;
l) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à Autoridade Competente para adjudicação e para homologação.
IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
V - convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
VI - a competência para instruir, conduzir e tomar todas as providências necessárias ao regular desenvolvimento do processo de contratação direta, publicando o aviso, recebendo e examinando a documentação enviada bem como as propostas, promovendo a publicidade legal e o encaminhando para adjudicação e homologação da Autoridade Competente, sobremodo com especial atenção ao que dispõe o Art. 71, §4º e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:
I - acompanhar os trabalhos e auxiliar a Agente de Contratação.
II - auxiliar na verificação da documentação apresentada desde a fase preparatória até a homologação, nos termos do Art. 17, da Lei 14.133/2021.
III - auxiliar no lançamento das propostas de preço no sistema interno da Prefeitura/SICOM, em ato contínuo ao certame e processo de contratação direta.
IV - auxiliar na análise dos documentos de habilitação, em ato contínuo ao certame.
V - Promover todas as diligências que se fizerem necessárias para a devida concretização dos certames licitatórios, bem como processos de contratação direta, sem prejuízo das funções do Agente de Contratação.

Art. 5º - A Agente de Contratação será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:
I – IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA, brasileira, amasiada, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, portadora da CI 14912418 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 080.610.896-70, residente e domiciliada na Rua Waldemar José da Silva, nº 273, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;
II – KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG MG12140667 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 061.286.946-67, residente e domiciliada à Rua Padre Luis, nº 729, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000.

Art. 6º O mandato da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio não excederá a um ano.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Estrela do Indaiá - MG, 01 de Novembro de 2024.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Presidente do Fundo de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:2C15BAB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2024

Município de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 096/2024, Dispensa de Licitação n°: 052/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RELATIVO A**

PRIMEIRA REVISÃO COM TROCA DE PEÇAS, DE ACORDO COM KM/RODADOS, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO: FIAT CRONOS DRIVE 1.0 - CHASSI 8AP359ATERU369710 - PLACA RNK4E70, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG. O Município de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 086/2024, CONTRATANTE: Município de Estrela do Indaiá-MG – CONTRATADA: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 19.807.015/0001-94. No valor total de R$ 678,59 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:C4B8F65F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2024

"Nomeia gestor do Contrato Administrativo nº 086/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Gestor do Contrato Administrativo nº 086/2024, cujo objeto é a "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a primeira revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: FIAT CRONOS DRIVE 1.0 - chassi 8AP359ATERU369710 - placa RNK4E70", nos termos da Lei nº 14.133/2021, o servidor **ÁLVARO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Transporte, inscrito no CPF sob o número 045.613.946-05, portador do RG MG12307480 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Monsenhor César, nº 212, Centro, Estrela do Indaiá-MG, filho de TANIA REGINA A. DE ALCÂNTARA e JOAQUIM RIBEIRO DE ALCÂNTARA.

Art. 2º O gestor nomeado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, com vistas a concretizar a efetiva gestão contratual, sobremodo em relação a eventual processo administrativo de penalização de infrações contratuais e para a cobrança de multas contratuais.

Art. 3º A designação de gestor do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º O gestor será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativo, portador do RG MG17067036 (PC/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.868.476-83, residente e domiciliado à Rua Indalécio Palhano, nº 250, Bairro Coruja, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000, ficando designada como suplente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 06 de Novembro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:E29CF4CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251/2024

"Nomeia fiscal do Contrato Administrativo nº 086/2024, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado fiscal administrativo e técnico do Contrato Administrativo nº 086/2024, cujo objeto é a "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva relativo a primeira revisão com troca de peças, de acordo com km/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: FIAT CRONOS DRIVE 1.0 - chassi 8AP359ATERU369710 - placa RNK4E70", nos termos da Lei nº 14.133/2021, o prestador de serviços **GERALDO ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, mecânico, terceirizado pelo município, inscrito no CPF sob o nº 497.798.776-49, residente e domiciliado à Rua Prefeito Alvimar Augusto de Oliveira, nº 373, Bairro Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000.

Art. 2º O fiscal designado por esta Portaria fica investido, a partir desta data, com todas as competências inerentes ao exercício das prerrogativas legais conferidas pelo regime jurídico da Lei 14.133/2021, nos âmbitos administrativo e técnico, com vistas a concretizar a efetiva fiscalização contratual.

Art. 3º A designação de fiscal do contrato não excederá à extinção da relação contratual, sendo que os atos ocorridos neste interregno poderão reclamar a atuação do gestor em caráter complementar, como em processos administrativos e judiciais nos quais sua participação seja imprescindível para garantir a defesa do interesse público relacionado.

Art. 4º Compete ao fiscal do contrato:
a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo nº 086/2024, determinando o que for necessário para a regularização dos defeitos observados.
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, relacionada com o devido cumprimento das obrigações contratuais.
c) providenciar para que a Contratada se obrigue a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
d) providenciar para que a Contratada responda pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, sendo que não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade esta fiscalização ou o acompanhamento.
e) averiguar, por ocasião de quaisquer liquidações ou pagamentos, se a Contratada está respondendo pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
f) diligenciar para que as especificações e condições determinadas pelo termo de referência, estudo técnico preliminar e demais anexos técnicos que vincularam a proposta subjacente ao contrato ora fiscalizado, sejam observadas em estrita conformidade com o avençado, reportando imediatamente quaisquer desconformidades ou inadimplementos.
g) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo máximo de 1 (um) mês.

h) receber a execução do objeto contratual nos termos do Art. 140, da Lei 14.133/2021.
i) observar e promover as ações descritas no termo de referência, vinculado ao contrato administrativo nº 086/2024, referentes à fiscalização contratual.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno da Administração Municipal, que deverão dirimir dúvidas, subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos e solucionar pendências relacionadas com a regular execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se eventuais disposições em contrário.

Estrela do Indaiá-MG, 06 de Novembro de 2024.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:75353CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG

Torna público o extrato do contrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDO, COM LETRAS DE ALTO RELEVO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Nº 064/2024, Ata de Registro de Preços Nº 038/2024. Empresa Contratada: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. O valor desta ata é de R$ 59.600,00 (Cinqüenta e nove mil e seiscentos reais). A vigência desta Ata é de 13/11/2024 a 14/02/2025.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:69CBDDAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 52/2022
TERMO ADITIVO: Nº 04/2024
CONTRATADO: ANDERSON JOSÉ BORGES
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE CAMINHÕES, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: ACRÉSCIMO DE ÍTEM, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:CF4E88C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 71/2024
Torna público o extrato do contrato de AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DE PVC E CORTINAS COM BANDO, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA E PARA ESCOLA MUNICIPAL JACÓ BATISTA DO AMARAL, decorrente do Processo de Dispensa Nº 57/2024, Contrato Nº 71/2024. Empresa Contratada: VIVIAM MARIA GONÇALVES COUTINHO. O valor deste contrato é de R$ 18.512,00 (Dezoito mil quinhentos e doze reais). A vigência do Contrato será de 21/10/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:FA9A62DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 98/2023
TERMO ADITIVO: Nº 01/2024
CONTRATADO: AGRO BAGAGEM LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS.
FUNDAMENTO: ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ÍTEM E ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:99D457F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 084/2024 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E O GRUPO ESCOTEIRO FORMIGA

Objeto: concessão de repasse financeiro para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, com intuito de melhorar o funcionamento da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalhoe Autorizado pela Lei Municipal nº 6.201, de 07/03/2024. **Dotação**: 12.001.27.812.0.0342 3.3.50.43 – Subvenções Sociais e 12.001.27.812.0.0342 4.4.50.42 – Auxílios. **Valor:** R$ 25.000,00. **Vigência:** 12/11/2024 a 31/12/2024. **Data Assinatura**: 12/11/2024.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:A9E7311E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO: 0064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2024

SAAE / FORMIGA / MG - torna público que realizará o Processo Licitatório: **0064/2024 -** Pregão Eletrônico: **057/2024 – Registro de preços.** Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Aquisição de uniformes.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **28/11/2024.** Informações, bem como o edital completo à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4237F08B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024, INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2024

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 152/2024, Inexigibilidade nº. 040/2024, referente ao credenciamento 03/2024, da empresa: **LEAL E BRITO ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº.35.192.820/0001-07, com sede de suas atividades na Rua João Antônio da Costa - 496 – Sala 504 – bairro Serra Verde – Formiga-MG, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município à junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 13 de novembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DB1173BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO: 0060/2024

EXTRATO / Do: DIRETOR GERAL / Para: DIRETOR DE LICITAÇÕES Assunto: **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO: 0060/2024.** Considerando o disposto no Decreto Municipal nº **10.411**, de 29 de maio de 2024, e que, estamos nos aproximando do final do mandato, venho por meio deste determinar a ***REVOGAÇÃO*** do Processo Licitatório: **0060/2024,** Pregão Eletrônico: **053/2024 – Registro de Preços,** para a aquisição de **motobomba,** nos termos da Súmula nº **473**, de 29 de setembro de 2021, do Supremo Tribunal Federal; Esta medida tem como objetivo garantir o devido encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme determina o decreto municipal acima citado.

Formiga, 12 de novembro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral /

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA -
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9241E264

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO: 0062/2024

EXTRATO - Do: DIRETOR GERAL / Para: DIRETOR DE LICITAÇÕES / Assunto: **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO: 0062/2024.** Considerando o disposto no Decreto Municipal nº **10.411**, de 29 de maio de 2024, e que, estamos nos aproximando do final do mandato, venho por meio deste determinar a ***REVOGAÇÃO*** do Processo Licitatório: **0062/2024,** Pregão Eletrônico: **055/2024 – Registro de Preços,** para a aquisição de **hidrômetros,** nos termos da Súmula nº **473**, de 29 de setembro de 2021, do Supremo Tribunal Federal; Esta medida tem como objetivo garantir o devido encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme determina o decreto municipal acima citado.

Formiga, 06 de novembro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral /

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA -
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D485A4F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Torna sem efeito a publicação do dia 11/11/2024, que foi veiculada na Edição 3895, página 70, colunas 02, no diário Oficial dos Municípios Mineiros, referente ao extrato do Termo de Colaboração nº 082/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, que tem comopartícipes: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG e o CLUBE LITERÁRIO MARCONI MONTOLI, por motivo de erro material.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:229CE94E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 082/2024 – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG E O CLUBE LITERÁRIO MARCONI MONTOLI

Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO, para pagamento de prêmios, confecção de troféus e confecção e impressão de certificados, para promoção do "**11º Troféu Formiga de Letras do CLMM**", conforme detalhado no Plano de Trabalhoe Autorizado pela Lei Municipal nº 6.201, de 07/03/2024. Dotação:11.001.13.392.0.0331 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Valor:R$ 20.000,00. Vigência:08/11/2024 a 31/03/2025.Data Assinatura: 08/11/2024.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:BBDFC418

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.585, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revalida o Decreto nº 10.340 de 25 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação do Loteamento "Residencial Paulo Couto", por meio do Decreto nº 10.340 de 25 de março de 2024;

CONSIDERANDO requerimento realizado pelo Senhor Eugênio Sávio Ribeiro, representante legal da empresa Stone Resende Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.559.729/0001-42, proprietária do empreendimento, no sentido de revalidação do Decreto nº 10.340, de 2024, para fins de atendimento de exigências de nota devolutiva de registro do respectivo loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis; e

CONSIDERANDO manifestação (Memorando nº 236/2024) oriunda da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, quanto a não vislumbrar óbice à respectiva revalidação, tendo em vista não terem sidos alterados os projetos aprovados no processo do empreendimento, com a manutenção de todas as características e particularidades definidas e aprovadas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revalidado, para fins de registro imobiliário, o Decreto nº 10.340 de 25 de março de 2024, por meio do qual foi aprovado o Loteamento "Residencial Paulo Couto", de propriedade da empresa

Stone Resende Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.559.729/0001-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de novembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:913328E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA 5.825, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar**,** a fim de apurar a responsabilidade e os fatos narrados em desfavor de F.C.O e S.E.B.P na Comunicação Interna para o Gabinete do Prefeito Nº 0175/2024, oriunda do SEMEE e documentos anexos**,** encaminhado pelo Gabinete do Prefeito para Corregedoria Municipal.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº. **5.731 de 14 agosto de 2024**, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 13 de novembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:2AF4DB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 135/2024, Concorrência nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Velório Público Municipal e Capela, em Formoso (MG), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. Situação: ADJUDICADO em 04/11/2024. HOMOLOGADO em 04/11/2024. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 12.459.473/0001-30, vencedora do certame, totalizando R$ 355.902,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Formoso/MG, 04 de novembro de 2024.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:391929FC

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024. CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Velório Público Municipal e Capela, em Formoso (MG), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.08.244.0019.2043.4.4.90.51.00 – Ficha: 00341; Fonte: 1.710.000.3220. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Construtora União e Serviços Ltda – CNPJ: 12.459.473/0001-30. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 355.902,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e dois reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, sendo de 06/11/2024 a 05/07/2025. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:8B506B47

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024. OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de peças, para revisão veicular do veículo OROCH PRO 1.6 SCE, 2024/2025, placa TCF-4G14, CHASSI: 93Y9SR8V6SJ917756, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal da Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM 04/10/2024. VALOR GLOBAL: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). CONTRATADA: Tecar DF Veículos e Serviços Ltda. – CNPJ: 04.621624/0001-87.

Formoso/MG, 04 de outubro de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6E47BC58

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024. OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender às necessidades e demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Administração Pública de Formoso (MG). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Supermercado Vaz Ltda – CNPJ: 11.327.451/0001-54. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor final de R$ 6.074,95 (seis mil setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) do valor do Contrato, referindo à alteração dos preços registrados, conforme concessão de reequilíbrio financeiro do item 031. NOVO VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C221B00C

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2024. OBJETO: Contratação da prestação de serviço por empresa especializada de mão de obra, com fornecimento de peças, para revisão veicular do veículo Transit, ano 2022, placa RVU-1B60 CHASSI: WF0GTBVE0NU002754, integrante da frota oficial do Município de Formoso, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM: 23/10/2024. VALOR GLOBAL: R$ 3.944,95 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). CONTRATADA: Moto Agrícola Slaviero S.A. – CNPJ: 00.003.228/0001-35.

Formoso/MG, 23 de outubro de 2024.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1F344831

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 001/2024 – DISPENSA Nº 001/2024. OBJETO: alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo de valor ao contrato n° 012/2024, cujo objeto é a transferência dos seguintes encargos: gestão do programa denominado "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência e Emergência", referente a inclusão de exames como tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RNM), colonoscopia, nefrologia e ultrassonografia (USG) e exames de imagem e cirurgias oftalmológicas (como catarata, glaucoma e doenças da retina. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - CNPJ: 01.095.667/0001-88. Valor Total do aditivo: **R$ 169.988,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).** Nos termos do art. 124, I, alínea b, da Lei n° 14.133/2021. Assinatura: 12/11/2024.

Guaraciaba/MG, 12/11/2024.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:2A5480F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2024

OBJETO: Contratação de clínica especializada em tratamento e recuperação de dependente químico, para prestação de serviços de internação de TIAGO DE PAULA SILVA, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5001746-59-2024-8-13-0284, tendo como fundamento o fato da urgência e emergência que envolve a situação.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE VIVA - CNPJ: 32.311.165/0001-70,** fundamentado no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente contrato será de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sendo: Parcela única de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** referente ao translado do paciente e as demais parcelas de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** relativas a estadia do paciente pelo período de 06 (seis) meses.

Guarani – MG, aos 13 dias de novembro de 2024.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:6CFBE2EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE VIVA.
CNPJ: 32.311.165/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de clínica especializada em tratamento e recuperação de dependente químico, para prestação de serviços de internação de TIAGO DE PAULA SILVA, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5001746-59-2024-8-13-0284, tendo como fundamento o fato da urgência e emergência que envolve a situação.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados de 13 de novembro de 2024, na forma do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato será de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sendo: Parcela única de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** referente ao translado do paciente e as demais parcelas de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)** relativas a estadia do paciente pelo período de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 145/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 051/2024.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E BRENO LUIS CAETANO.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:457B6B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 224/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 089/2024, firmado com a empresa **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológico e médicos hospitalares, para atender as necessidades de implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para o Centro de Especialidades, do município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 14.990,00.

Guaxupé, MG, 11/11/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:A4F46C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 230/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 089/2024, firmado com a empresa **PETERSON JOSE BERNARDO. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológico e médicos hospitalares, para atender as necessidades de implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para o Centro de Especialidades, do município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 11.500,00.

Guaxupé, MG, 11/11/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:132A3C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 231/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 089/2024, firmado com a empresa **PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológico e médicos hospitalares, para atender as necessidades de implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para o Centro de Especialidades, do município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 1.152,00.

Guaxupé, MG, 11/11/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:189CB91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 101/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº.344/2024**, Inexigibilidade nº101/2024. Objeto: Contratação do cortejo natalino "Os Artêros de Luz" a ser realizado no dia 30 de novembro de 2024, na abertura do Natal de Luz de Guaxupé e da apresentação do espetáculo "Presépio nas alturas" durante a programação do evento.** R$31.500,00Fundamento Legal: Artigo 74,II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 12 de novembro 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:81AA7AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.102/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº.346/2024**, Inexigibilidade nº102/2024. Objeto: Contratação da Cia Mas Por quê? Produções Artísticas para realização de Parada de Natal com personagens na abertura do Natal de Luz de Guaxupé a ser realizado em 30 de novembro de 2024.** R$30.200,00. Fundamento Legal: Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 12 de novembro 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:6061E949

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG - TERMO DE REVOGAÇÃO – Torna público a revogação da Dispensa Eletrônica 023/2024, Processo Administrativo 174/2024, **Objeto**: **Aquisição de curso de Atendimento Humanizado na Área da Saúde, para treinamento, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores das Unidades e Serviços de Saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitam a sua formalização.

Guaxupé, MG, 13/11/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:AB27C0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – **Pregão nº 105/2024**, **forma de realização: Eletrônica, AMPLA PARTICIPAÇÃO**, Processo nº 341/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Aquisição de equipamentos veterinários usados no atendimento clínico de pequenos animais do Programa de Saúde Animal do Município de Guaxupé/MG.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **29 de novembro de 2024** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br,

onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **14 de novembro de 2024**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, **13 de novembro de 2024**.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA –
Secretário Municipal de Administração Interino.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:513FC093

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2861

DECRETO N.º 2861

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, bem como a Lei Complementar nº 171/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências, de acordo também com o Decreto Estadual nº 48.671/2023 e a Resolução SES/MG nº 9027/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 33.227,51 (trinta e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos) a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente (2024):

02	**Poder Executivo**		
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.06.10.301.0210.1018	Aquisição de Equipamento e Material Perm. p/ Unidades de Saúde da Atenção Básica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)		**R$**	**33.227,51**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2023), no valor de R$ 33.227,51 (trinta e três mil e duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos), discriminado por fontes de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.621.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Rec. Ex. Ant.)	R$	**33.227,51**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 02 de maio de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:EEE2DA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2867

DECRETO N.º 2867

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 52.810,21 (cinqüenta e dois mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos) a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente (2024):

02	**Poder Executivo**		
02.04	**Procuradoria Geral do Município**		
02.04.02.02.062.0012.1377	Obras e instalações do Procon		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 2.759.000 – Recursos vinculados a fundos (rec ex ant)		**R$**	**52.810,21**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2023) no valor de R$ 52.810,21 (cinqüenta e dois mil e oitocentos e dez reais e vinte e um centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.759.000 – Recursos vinculados a fundos (rec ex ant)	**R$**	**52.810,21**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 13 de maio de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F8EB2B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRONICA 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – DISPENSA ELETRÔNICA – N° 016/2024 - Conforme Decreto n° 6.117 de 02 de maio de 2023, instituindo as contratações diretas, torna pública a intenção da aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) será(ão) aceito(s) até as 17:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, pelo email compras.dispensaeletronica@ibia.mg.gov.br. A analise das propostas

será feita no dia 22 de novembro de 2024 ás 09:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (34) 3631-5758 e 3631-5771 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Acassio Ferreira Borges
Código Identificador:A864DA12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 5381/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 087/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiá
Contratatante: Construtora Amazonas Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de base para instalação do gerador de energia que será instalado no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiá, situado a Av. Tancredo Neves, 663 – Centro, incluindo materiais e mão de obra.
Valor: R$ 15.028,35 (quinze mil vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: Prestação de serviços de acordo com o TR.
Dotação: As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Ficha: 362 - 02.12.02.04.122.0125.2256 - 4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PUBLICOS - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Ibiá(MG), 04 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Acassio Ferreira Borges
Código Identificador:56789ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 6281/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiá
Contratatante: Mariana Ferreira Cardoso Teixeira
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços tipificados disponibilizando instrutores ou bailarinos para atender as escolas de Tempo Integral do Município de Ibiá-MG.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Prazo: Prestação de serviços de acordo com o TR.
Dotação: As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Ficha: 157 – 02.06.02.12.122.0111.2153 - 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Educação - MAN.ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - 1.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Ibiá(MG), 02 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Acassio Ferreira Borges
Código Identificador:66E741FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 6348/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0104/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiá
Contratatante: Damil Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a fim de atender aos pacientes cadastrados no Protocolo Municipal para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis.
Valor: R$ 22.446,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
Prazo: Prestação de serviços de acordo com o TR.
Dotação: As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Ficha: 438 - 02.14.01.10.301.0115.2295 - 3.3.90.30.00 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Ativ. UBS - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Ibiá(MG), 16 de outubro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Acassio Ferreira Borges
Código Identificador:EF4DD6F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 6739/2024 E 6740/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0106/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibiá
Contratatantes: Alexandre de Souza Silva Comercial A&D e Idea Tecnologia Ltda
Objeto: Aquisição de Servidor e Nobreak para atender às necessidades da Secretaria de saúde e demais setores como postos de saúde, vigilância em saúde e saúde mental.
Valor: R$ 11.771,75 (onze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo: Prestação de serviços de acordo com o TR.
Dotação: As despesas correrão pelo elemento despesa – com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Ficha: 478 - 02.14.02.10.122.0115.2329 - 4.4.90.52.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MAN.ATIV.-GESTAO A SAUDE - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - 2.601 - Transferência Fundo / Fundo

Ibiá(MG), 24 de outubro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Acassio Ferreira Borges
Código Identificador:A6227B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 147/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:A8537F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 148/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 148/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X COMERCIAL VENER LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:B16A2906

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 149/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 149/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.083.358/0001-96.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:59010034

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 150/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.176/0001-38.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:8A54BD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 151/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 151/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71.

LUCAS VIEIRA LOPES -
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:91659648

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 152/2024, PROCESSO Nº 131/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço N° 152/2024, Processo Nº 131/2023 Pregão Eletrônico Nº 67/2023 – O Município de Iguatama firma ata de Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas de diversas secretarias municipais de Iguatama. CNPJ 18.306.688/0001-06 X SOLUCOES EM LIMPEZA FENIX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.719.430/0001-57.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama, 13/11//2024.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:2A7F3789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 036/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com base no maior desconto percentual (%), sobre a tabela CMED/ANVISA de preços de medicamentos – preço de fábrica (PF) e desconto único para todos os itens constantes na tabela CMED, para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Atenção Básica e demanda judicial do Município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **DM LOGÍSTICA HOPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.396.050/0001-63.

ITEM/LOTE	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	PERCENTUAL DESCONTO SOBRE TABELA
01	01	UN	Aquisição de medicamentos (REFERÊNCIAS/ETICO) de A á Z com maior percentual de desconto(PF) preço de fabrica de acordo com a tabela CMED	8,77 % (oito, setenta e sete por cento)
02	01	UN	Aquisição de medicamentos BIOLÓGICOS de A á Z com maior percentual de desconto preço de fabrica (PF) de acordo com a tabela CMED	11,76 % (onze, setenta e seis por cento)
03	01	UN	Aquisição de medicamentos CAP E MANDADO JUDICIAL de A á Z com maior percentual de desconto preço de fabrica(PF) de acordo com a tabela CMED	2,26 % (dois, vinte e seis por cento)
04	01	UN	Aquisição de medicamentos ESPECÍFICOS de A á Z com maior percentual de descontopreço de fabrica (PF) de acordo com a tabela CMED	25,88 % (vinte e cinco, oitenta e oito por cento)
05	01	UN	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS de A á Z com maior percentual de desconto preço de fabrica (PF) de acordo com a tabela CMED	79,98 % (setenta e nove, noventa e oito por cento)
06	01	UN	Aquisição de medicamentos SIMILARES de A á Z com maior percentual de desconto preço de fabrica (PF) de acordo com a tabela CMED	66,20 % (sessenta e seis, vinte por cento)

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7BDEF1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 150/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ENFEITES DE NATAL E DEMAIS DECORAÇÕES NO MÊS DE DEZEMBRO/2024 DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA -MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 229/2024 à seguinte empresa HELIDA CRISTINA SILVA MONTE FORTES, pelo valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:A3D7E88B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 151/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRENZINHO DA ALEGRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPUIUNA-MG, PARA O ENCERRAMENTO DO ANO DE 2024.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o processo de Dispensa 230/2024 à seguinte empresa **ITEM 1 – SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA, pelo valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:194284A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 153/2024 – PROCESSO Nº 233/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM PORTÕES, LIXEIRAS E PONTO DE ÔNIBUS, NAS DI-VERSAS ÁREAS DA CIDADE DE IPUIUNA-MG.** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 153/2024 à empresa: **Item 01 –** REGINALDO FELIPE DE MORAES **pelo valor total de R$ 21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).**

ELDER CASSIO DE SOUA OLIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:ABA5297A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 152/2024 – PROCESSO Nº 232/2024. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FESTIVIDADES DE NATAL DO ANO DE 2024 EM IPUIUNA/MG".** O prefeito municipal de Ipuiuna/MG resolve HOMOLOGAR o processo de Dispensa 152/2024 às empresas: **Item 01 -** USUAL **BRINQUEDOS LTDA pelo valor total de R$ 15.996,96 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Item 02 – MELHOR PREÇO MAGAZINE LTDA pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:F8D1C485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 216/2024 - CONCORRÊNCIA 15/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RUA JOSÉ LARA E OUTRAS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo licitatório 216/2024 Concorrência Eletrônica 15/2024 – Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, valor total R$1.563.524,82. Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em vias urbanas, em 3 metas: Meta 01: Rua Ana da Costa, Bairro dos Dias; Meta 02: Trecho da Rua José Lara, Bairro dos Dias e Bairro dos Apolinários; e Meta 03: Trecho da Alameda São Francisco, Bairro dos Apolinários; no Município de Itaguara/MG Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B9D69852

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 359/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 359/2024**. **CONTRATADA: PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, em vias urbanas, em 3 metas: Meta 01: Rua Ana da Costa, Bairro dos Dias; Meta 02: Trecho da Rua José Lara, Bairro dos Dias e Bairro dos Apolinários; e Meta 03: Trecho da Alameda São Francisco, Bairro dos Apolinários; no Município de Itaguara/MG. PROCESSO Nº 216/2024, CONCORRÊNCIA Nº 15/2024. **Valor do Contrato:** R$ 1.563.524,82. **Vigência**: 12/11/2024 a 11/11/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 12/11/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A1FAFA5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO. LICITATÓRIO 230/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024 – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo. Licitatório 230/2024 Pregão Eletrônico 112/2024 – Extrato de homologação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 66/2024 Pregão Eletrônico 52/2024 ARP 877/2024 a 894/2024 gerenciado pela ICISMEP- Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. A favor das empresas: Acácia Comércio R$2.980,00; Med Center Comercial valor R$1.950; Multifarma valor R$2.380,00; Ocian Comercial valor R$1.350,00; Prati Donaduzzi e Cia valor R$704,00; Sameh Soluções Hospitalares R$3.375,00; UP

Distribuidora valor R$280,00.Valor total R$13.019,00. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7BBD421F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

Aviso de Licitação (Carona)
Processo Licitatório nº 104/2024

Através de seu Agente de Contratação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que o município de Itamarati de Minas, estará contratando a empresa **CONSTRUTORA CTC SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº** 34.038.516/0001-47, R Boaventura, 1167, sala 602, Liberdade, Belo Horizonte/MG, através **Ata de Registro de Preços nº 019/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2024, realizado pelo CIM - CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA.** A referida adesão visa à aquisição/aplicação de produtos betuminosos destinados a recomposição/pavimentação asfáltica, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 019/2024** e **Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024**, independente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Itamarati de Minas.

Itamarati de Minas, 13 de novembro de 2024**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:502A0E32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 7.319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece as normas de limitação de empenho, visando manter o equilíbrio financeiro-orçamentário do Município, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a receita do Município não atingiu a meta prevista para arrecadação no 5º bimestre deste exercício;

Considerando as normas de finanças públicas, voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, em especial a disposta no art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, por ato próprio dos Poderes Públicos, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, observados os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.773, de 01 de agosto de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);

Considerando que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem distorções capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam limitadas, a partir desta data, as despesas a serem realizadas nas dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme determina a L. D. O. em curso;

Art. 2º Compete a cada Secretário Municipal e Gestor de Fundo administrar as despesas relativas à sua respectiva área de responsabilidade, devendo adotar as medidas necessárias à redução e controle das mesmas, como material de expediente, combustível, gastos com manutenção, conservação e funcionamento, locação de imóveis e outras, de modo a racionalizar ao máximo a despesa pública.

Parágrafo único. Será de responsabilidade dos Secretários Municipais e Gestores de Fundos a verificação da adequação orçamentária e financeira das despesas relativas à sua área de atuação, antes da realização de cada despesa.

Art. 3º O descumprimento do disposto no presente Decreto acarretará a responsabilização pessoal dos Agentes Públicos que lhe derem causa.

Art. 4º Não serão objeto de limitação de empenho, as despesas que constituam obrigações legais e constitucionais, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, até que a meta de arrecadação seja cumprida.

Itanhandu, 11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:84661EBD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 261/2024

PORTARIA Nº 261/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (Um) mês de férias prêmio a MARIA HELENA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/11/2024, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 05 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:CFDB7BD1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 261/2024

PORTARIA Nº 262/2024

DISPÕE SOBRE A AVOCACÃO DOS EXPEDIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PELO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANDU

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito Municipal de Itanhandu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 17, de 2019, especialmente o parágrafo único do artigo 29, incisos II e V, e
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Obras desde o dia 05 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos expedientes e demandas da Secretaria Municipal de Obras, em atenção ao princípio da eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam avocados, pelo Prefeito Municipal, todos os expedientes e atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no artigo 29, parágrafo único, incisos II e V, da Lei Complementar nº 17/2019, até ulterior deliberação ou nomeação do titular da pasta.

Art. 2º - Durante o período de avocação, todas as decisões e atos administrativos pertinentes à Secretaria Municipal de Obras serão praticados diretamente pelo Prefeito Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 06 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:BEE2DFF1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 064/2024 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de cestas básicas para distribuição gratuita e outros gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 02/12/2024, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MERCEDES CORRÊA DE LIMA –
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6D0BFD8

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Adendo – Pregão Eletrônico n° 060/2024 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de entrevistador social para atuar em programa social do governo federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família/CAD Único), para atividades operacionais de cadastro e atendimento aos munícipes. O pregoeiro informa aos interessados que confeccionou adendo alterando disposições no Edital. Nova data do pregão passando para o dia 02/12/2024, as 09h:30min. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br e https://bnc.org.br/

EDUARDO FRANCISCO IVO -
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:1C7E3EF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 192/2024 – Pregão Eletrônico nº 043/2024. Objeto: Reajuste do preço do item: 59 – Leite de vaca pasteurizado – 1 litro, passando para R$ 7,15. Partes: Município de Itanhandu e Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51. Data: 11/11/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo à Ata nº 186/2024 – Pregão Eletrônico nº 043/2024 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item **72** – óleo de soja refinado e envasado em garrafa de 900 ml Vitaliv, passando para R$ 9,58. Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ: 22.462.857/0001-66. Bom Jardim de Minas/MG. Data: 04/11/2024. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º termo aditivo ao contrato 183/2023 – Dispensa nº 030/2023 – Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original, com fulcro na Cláusula Décima Quinta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 15 de maio de 2025, a contar de 16 de novembro de 2024. **Partes**: Município de Itanhandu e João Vitor de Oliveira Abreu - ME, CNPJ n.º 22.460.312/0001-10.

Andrelândia/MG. Data: 12/11/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:253676D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Objeto: Eventual contratação de empresa locatária de tendas, cadeiras, mesas, tablados, palco, placas de fechamento, gradil e outras estruturas para eventos promovidos pelo município de Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 29/10/2024. Empresas compromissárias: F.L. Sani Express Locação e Eventos Ltda, CNPJ nº 01.565.315/0001-49, São Jose dos Campos/SP. Valor R$ 154.874,40. **Ata nº 216/2024**. Contban Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda, CNPJ nº 11.607.383/0001-87, Pindamonhangaba/SP. Valor R$ 43.00,00. **Ata nº 217/2024.** RR Locações e Eventos Ltda-ME, CNPJ nº 12.979.533/0001-46, São Lourenço/MG. Valor R$ 59.775,00. **Ata nº 218/2024**. TR Signs e Eventos Ltda - EPP, CNPJ nº 12.130.714/0001-01, Passa Quatro/MG. Valor R$ 138.660,00. **Ata nº 219/2024**. SGA Tudo Para o Seu Evento Ltda, CNPJ nº 15.072.268/0001-06, Três Corações/MG. Valor R$ 238.030,00. **Ata nº 220/2024**. Data: 06/11/2024. Vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas - Pregão Eletrônico nº 046/2024 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus para os veículos da frota municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 04/11/2024. Empresas compromissárias: Baviera Comércio e Serviços Eireli EPP, CNPJ nº 28.037.591/0001-90, Barra Mansa/RJ. Valor R$ 4.960,00, **Ata n° 221/2024.** Benicio Pneus Ltda, CNPJ nº 39.535.062/0001-33, Natércia/MG. Valor R$ 38.455,04. **Ata n° 222/2024.** I. Bordignon Pneus Eireli, CNPJ nº 19.891.740/0001-93, Curitiba/PR. Valor R$ 21.300,00. **Ata n° 223/2024.** Vigência: 12 meses**.** Data: 11/11/2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:7C82006D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Procedimento nº. 10/2024
Modalidade: Interesse Social
Rito: Administrativo do art. 31 da Lei n° 13.465/2017
Município de Itatiaiuçu-MG
Bairro: Pinheiros
Matrícula: Sem origem registral
Quadra: 41 (quarenta e um)

Trata-se de processo de Regularização Fundiária instaurado de ofício pelo Município de Itatiaiuçu-MG, instituindo a REURB de interesse social.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da **REURB**.
Nesta oportunidade, aprovo o projeto resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado.
Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.
Em relação às edificações que serão regularizadas, consigno a dispensa de expedição de habite-se para a regularização de:
- as edificações dos imóveis classificados como REURB S e REURB E serão averbados por mera notícia.
- averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 05 (cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda.
Os números das edificações serão averbados posteriormente pelos beneficiários;

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis.
Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art.31, V da Lei nº 13.465/2017.

Itatiaiuçu, 12 de novembro de 2024.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:57544BDC

GOVERNADORIA MUNICIPAL
DECISÃO SANEADORA

Decisão Saneadora

Procedimento nº. 10/2024
Modalidade: Interesse Social
Rito: Administrativo do art. 31 da Lei n° 13.465/2017
Município de Itatiaiuçu-MG
Bairro: Pinheiros
Matrícula: Sem origem registral
Quadra: 41 (quarenta e um)

Trata-se de processo de Regularização Fundiária instaurado de ofício pelo Município de Itatiaiuçu, devidamente qualificado, instituindo a REURB de interesse social.
Durante a análise documental, foram analisados todos os relatórios sociais de cada família ocupante assim como os mapas e memoriais descritivos.
Compulsando o procedimento, verificou-se o seguinte:
Os seguintes lotes possuem registro imobiliário, tendo sido os proprietários devidamente notificados, não havendo qualquer impugnação no prazo legal, presumindo, portanto, sua concordância, nos moldes do art. 36, §6º da Lei, 13.465/2017 e art. 44, §2º do Decreto 9310/2018: lote n° 04 (quatro), matrícula: 68.882; lote n° 06 (seis), matrícula: 18.681; lote n° 14 (quatorze), matrícula: 18.680; lote n° 16 (dezesseis), matrícula: 68.882; lote n° 17 (dezessete), matrícula: 23.371; lote n° 21 (vinte e um), matrícula: 40.049.

O ocupante do lote de n° 01 (um) não foi localizado.
Os ocupantes dos lotes de n° 02 (dois) e n° 16 (dezesseis) não entregaram as documentações necessárias para o projeto de Regularização Fundiária Urbana.
Os ocupantes do lote de n° 05 (cinco) encontram-se em litígio.
Os ocupantes dos lotes de n° 08 (oito) e n° 15 (quinze) alegaram possuir registro, mas não quiseram fornecer o mesmo, bem como todos os documentos pessoais.
O imóvel do lote de n° 19 (dezenove) encontra-se interditado pela Defesa Civil, portanto, ficará pendente de titulação.
Foi elaborado projeto de regularização fundiária respeitando os requisitos mínimos do projeto conforme determinam os art. 35 e art. 36 da Lei 13.465/17:
REQUISITOS MÍNIMOS DO PROJETO
Lei 13.465/17
Art. 35. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:
I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
IV - projeto urbanístico;
V - memoriais descritivos;
VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;
IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e
X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.

Parágrafo único. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.
Art. 36. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:
I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;
III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
V - de eventuais áreas já usucapidas;
VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.
§ 1o Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:
I - sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;
II - sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;
III - rede de energia elétrica domiciliar;
IV - soluções de drenagem, quando necessário; e
V - outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função das necessidades locais e características regionais.
(...)
§ 4o O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.
§ 5o A planta e o memorial descritivo deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público.

Todo o processo foi devidamente analisado, estando o mesmo totalmente em conformidade com as Leis n.º 13.465/2017 e nº 14.118/2021**,** bem como os Decretos n.º 9.310/2018 e 9.597/2018.

Publique-se e intime-se.

Itatiaiuçu, 12 de novembro de 2024.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4E218CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 777/2024.

Processo administrativo nº 232/2023 - processo licitatório nº 232/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 179/2023, para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 777/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e BT Comércio Inteligente Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de eletrodomésticos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com um item para ampla concorrência (item 38) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do contrato: R$5.037,26 (cinco mil, trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 04/11/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:48E9D796

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 71/2024. Processo administrativo nº 232/2023 - processo licitatório nº 232/2023 - modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2023, para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e MFB Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.377.709/0001-60. Objeto: "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de eletrodomésticos, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, **com um item para ampla concorrência (item 38) e os demais exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de **15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais)** para fazer face às despesas com o termo aditivo de acréscimo de quantitativo realizado nos limites das disposições legais atinentes.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:53A3CEDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024.

Processo administrativo nº 411/2023 - Inexigibilidade nº 31/2024 - Credenciamento/Chamada Pública nº 05/2024 – Torna público o resultado da sessão pública do credenciamento realizada no dia 04/11/2024. **Proponentes habilitados:** a) Lucimaria Ferreira Massensini; b) Olimpia Maria de Resende; c) Daniel Capella; d) Ariana Rodrigues; e) Arnaldo Chaves; f) Marilânia Gonçalves Ferreira; g) Valdênia de Fátima Pereira; h) Madalena Custódia de Jesus; i) Maura Alves Viana de Souza; j) Marta Oliveira de Azevedo; k) Onofre Jesus da Silva; l) Neides Ferreira Santos; m) Andreia Amelia de Oliveira; n) José Marinho Neves; o) Wesley Henrique de Souza; p) Libério Floresbelo de Bessa; q) Manoelina de Morais; r) Assentamento dos Agricultores Familiares do Assentamento Dois de Julho de Betim;
Associação Municipal dos Agricultores Familiares de Itaúna e Itatiaiuçu – AMAFII;
COOPRAFAD - Coop. Dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis;
Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares; v) Alisson da Silva Guimarães.
Proponentes inabilitados: Josiel Augusto de Sousa da Silva; a) Vilma Soares da Cunha; b) Geraldo Manoel da Cunha; c) Vanilson Antônio de Sousa; d) Maria Aparecida Pinheiro Passos.
A classificação dos proponentes habilitados bem como suas justificativas encontra-se disponível em ata que poderá ser acessada

no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG. Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br), ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, atendendo ao comando do item 9.3. do edital de Chamada Pública nº 5/2024. CPC.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E9C9CFDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.261/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2024.

Processo administrativo nº 325/2024 - processo licitatório nº 325/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.261/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 780/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e E-COMERCIO e Distribuição Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.112/0001-60. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de frutas, ovos, legumes e verduras, para fornecimento parcelado, **com itens (02, 08, 10, 13, 23, 25, 27, 30, 32 e 39) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$128.179,34 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais, trinta e quatro centavos).** Vigência: 31/12/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:00ED9EA6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.261/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2024.

Processo administrativo nº 325/2024 - processo licitatório nº 325/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 90.261/2024 para registro de preços. **Extrato do Contrato nº 781/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e 31.621.995 Tamara Aparecida Gomes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.621.995/0001-31. Objeto: "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de frutas, ovos, legumes e verduras, para fornecimento parcelado, **com itens (02, 08, 10, 13, 23, 25, 27, 30, 32 e 39) para ampla concorrência e os demais exclusivo para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". **Valor do Contrato: R$111.319,90 (cento e onze mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos).** Vigência: 31/12/2024.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0B4E025E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2024.

Processo administrativo nº 375/2024 - processo licitatório nº 375/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 303/2024. **Extrato do Contrato nº 785/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e MG Flex Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87. "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de fios cirúrgicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 374/2024 oriunda do processo licitatório nº 05/2024, modalidade pregão eletrônico nº 05/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**". **Valor do contrato R$2.064,20 (dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)**. Vigência: 06/11/2024 à 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:167DFDA6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 762/2024.

Processo administrativo nº 397/2024 - processo licitatório nº 397/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 317/2024. **Extrato do Contrato nº 762/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Biohosp Produtos Hospitalares S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) dede medicamentos injetáveis, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 808/2024 oriunda do processo licitatório nº 90/2024, modalidade pregão eletrônico nº 69/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)**. Vigência: 18/10/2024 à 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93B78396

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 423/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/2024.

Processo administrativo nº 423/2024 - processo licitatório nº 423/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 341/2024. **Extrato do Contrato nº 788/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Samtronic Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.426.628/0001-33. "Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 36/2024 oriunda do processo licitatório nº 161/2023, modalidade pregão eletrônico nº 120/2023, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois reais)**. Vigência: 06/11/2024 à 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4E95C96B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 424/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 789/2024.

Processo administrativo nº 424/2024 - processo licitatório nº 424/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 342/2024. **Extrato do Contrato nº 789/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de

medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 618/2024 oriunda do processo licitatório nº 47/2024, modalidade pregão eletrônico nº 36/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$308,00 (trezentos e oito reais).** Vigência: 07/11/2024 à 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DBF096F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2024.

Processo administrativo nº 375/2024 - processo licitatório nº 375/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 303/2024. **Extrato do Contrato nº 785/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e MG Flex Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87. "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de fios cirúrgicos, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 374/2024 oriunda do processo licitatório nº 05/2024, modalidade pregão eletrônico nº 05/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$2.064,20 (dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos).** Vigência: 06/11/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A891D098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE JACUÍ/MG.
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) (Lei Aldir Blanc II)

A Prefeitura Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a retificação do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, nos itens descritos a seguir, mantendo inalterados os demais itens. A presente retificação justifica-se considerando o informe correto de informações inviabilizando assim, qualquer dúvida referente as colocações nos editais já publicados.

a) EDITAL

ONDE SE LÊ:
10.4 Cronograma

01/11/2024		Período de inscrição
12/11/2024	a 19/11/2024	Análise de seleção dos Inscritos pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização
21/11/2024		Resultado da Etapa de seleção
22/11/2024	a 26/11/2024	Período de recursos da etapa de seleção
27/11/2024		Publicação da análise de recursos
28/11/2024	a 04/12/2024	Envio dos documentos de habilitação
05/12/2024	a 11/12/2024	Análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização
12/12/2024		Resultado da etapa de habilitação
13/12/2024	a 17/12/2024	Período de resursos da etapa de habilitação
18/12/2024		Publicação do resultado final
19/12/2024	a 26/12/2024	Assinatura do Termo de Premiação Cultural

LÊ-SE:
10.4 Cronograma

04/11/2024	a 18/11/2024	Período de inscrição
19/11/2024	a 22/11/2024	Análise de seleção dos Inscritos pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização
25/11/2024		Resultado da Etapa de seleção
26/11/2024	a 28/11/2024	Período de recursos da etapa de seleção
29/11/2024		Publicação da análise de recursos
02/12/2024	a 06/12/2024	Envio dos documentos de habilitação
09/12/2024	a 11/12/2024	Análise dos documentos de habilitação, pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Fiscalização
12/12/2024		Resultado da etapa de habilitação
13/12/2024	a 17/12/2024	Período de recursos da etapa de habilitação
18/12/2024		Publicação do resultado final
19/12/2024	a 24/12/2024	Assinatura do Termo de Premiação Cultural

Jacuí-MG, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:069A1E2B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO Nº 14/2024. Obj:**Contratação Temporária de Vigia com remuneração mensal:** R$ 1.412,00. **Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340 ou (35) 99734-2273.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:2EE6EFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024 ADESÃO A ATA N° 317/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 196/2023, junto ao Governo do Estado, que tem como objeto a "Aquisição de insumos básicos conforme especificado nas AEC (Autorização de Execução de Compra) nº082158/24, seguindo orientação do Memorando-Circular nº 25/2024/SES/SUBASS-SAF-DPAM, 10º Ciclo", junto às empresas: BH FARMA COMERCIO LTDA no valor global de R$ 771,40 (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor global de R$ 1.166,68 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), ALFALAGOS LTDA no valor global de R$ 319,35 (trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 2.097,36 (dois mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA no valor global de R$ 153,27 (cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), CIMED INDUSTRIA S.A. no valor global de R$ 1.286,88 (um mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor global de R$ 1.203,48 (um mil e duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), CRISTALIA

PRODUTOS QUIMIOS FARMACEUTICOS LTDA no valor global de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA no valor global de R$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA no valor global de R$ 1.561,64 (um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), PRATI DONADUZZI E CIA LTDA no valor global de R$ 1.106,05 (um mil, cento e seis reais e cinco centavos), PROMEFARME MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 1.339,80 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 1.435,14 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor global de R$ 1.392,24 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no valor global de R$ 390,30 (trezentos e noventa reais e trinta centavos) ADJUDICO e HOMOLOGO a referida adesão, nos termos da lei nº 14.133/2021.

Japaraíba, 13 de novembro de 2024.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:847E7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007-2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007-2024 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DN	PONTUAÇÃO FINAL
1º	EZEQUIELA GERALDA BARBOSA CARDOSO	19/03/1976	77
2º	EVELIN LIMA DE BESSAS SILVA	26/06/1983	70

Japaraiba, 13 de novembro de 2024

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3557E309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2024 INEXIGIBILIDADE 39/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O processo licitatório nº 135/2024, instaurado na modalidade Inexigibilidade nº 39/2024 objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ASTRONÔMICAS E CURSOS DE ASTRONOMIA, POR MEIO DE PLANETÁRIO MÓVEL, PARA EXPOSIÇÃO NO DIA 29/11/2024 NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBA/MG.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, HOMOLOGO o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA como vencedora do certame a ela ADJUDICO o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 08 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:E4EE81FC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 135/2024 INEXIGIBILIDADE 39/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados ao contrato administrativo nº87/2024, referente ao processo licitatório nº 135/2024 – Inexigibilidade nº 39/2024.Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM PROFISSIONAL DENOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ASTRONÔMICAS E CURSOS DE ASTRONOMIA, POR MEIO DE PLANETÁRIO MÓVEL, PARA EXPOSIÇÃO NO DIA 29/11/2024 NOMUNICÍPIO DE JEQUITIBA/MG"**. Data da Assinatura 07/11/2024. Valor do contrato: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 meses. A íntegra do processo, com todas as especificações estabelecidas, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Sousa da Cunha
Código Identificador:36F47AC8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 143/2024

PORTARIA Nº 143/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 001 de 09 de janeiro de 2006, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituição a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Rafael Augusto Ferreira Diniz - Coordenador
Carlos José Reis - Apoio Jurídico
Adriane Cibele Rocha Gonçalves - Apoio Administrativo
Júlia Glenda de Paula Tavares - Apoio em Comunicação / Administrativo
Júlia Sousa da Cunha - Apoio Operacional
José Valdir de Carvalho - Apoio Operacional
Geraldo Evangelista Lopes - Apoio Operacional
Poliana Aparecida Valgas de Carvalho / Engenheira Ambiental - Setor Técnico

Cristiane Silva Lopes / Engenheira Ambiental - Setor Técnico

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, a Portaria nº 131 de 23 de outubro de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 13 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:10B2F91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 179 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 547/2024, de 04 de novembro de 2024, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Felipe Otávio de Figueiredo Silva, CPF: 126.724.776-20, Ficha de Registro 944, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro de Tubulações, para substituir o servidor Fabiano Geraldo Ribeiro Costa, CPF: 083.315.446-09, Ficha de Registro 687, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Água, que se encontra de férias no período de 11 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de novembro de 2024.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Interino

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:8D817560

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PORTARIA Nº 180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 547/2024, de 04 de novembro de 2024, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sabrina Xavier Carneiro**, CPF: 111.463.836-05, Ficha de Registro 1118, ocupante do cargo comissionado de Secretária, gratificação de 80% (oitenta por cento) no mês de NOVEMBRO de 2024, conforme discriminado abaixo:

- 60% (sessenta por cento) sobre o salário do cargo que ocupa, para exercer a função de Membro da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº 29/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

- 20% (vinte por cento) sobre seu salário no mês de novembro a título de incentivo, pelo exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade em substituição a servidora **Oscimar Verônica Raimundo**, CPF: 147.127.818-23, ficha de registro 649, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que se encontra de férias no período de 11 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A presente gratificação é concedida exclusivamente em relação ao mês de novembro sem prejuízo das disposições previstas na Portaria nº 29/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que concede a servidora 60% (sessenta) por cento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de novembro de 2024.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor Interino

Publicado por:
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
Código Identificador:D602E009

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 560/2024 DE 07 NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Conceder, prorrogação de licença de parte da jornada de trabalho a partir de 11 de Setembro de 2024, à servidora abaixo mencionada, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

Lucimara Guerra e Silva, Matrícula 9.065.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 11 de Setembro 2024.

João Monlevade, em07 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F2B9DC97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 559/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar, a pedido a partir de 04 de Novembro de 2024, **Luciana da Conceição André Alcântara, Matrícula 8.277,**ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 04 de Novembro de 2024.

João Monlevade, em 07 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aosétimo dia do mês de Novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:07DA57F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 568/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPLETAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER MONLEVADENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão do Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais para Completar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Monlevadense, com os seguintes membros:

Renata Aparecida de Oliveira Braz;
Juliana Aparecida dos Santos;
Cintia Cristina Papa de Souza;
Carla Gomes.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de Novembro de 2024.

FABRICIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9B886FFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 557/2024 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2024 SME

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 13/2024 SME, referente ao preenchimento temporário do cargo de Assistente Social, Psicólogo, Monitor de Creche, Monitor para atender aluno com deficiência e Secretário Escolar, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal nº 2011/2012, do Município de João Monlevade, com os seguintes membros:

Gilmara Cotta Mendes;
Michelle Aparecida Gonzaga Mesquita;
Poliana Cota Martins Alves;
Raquel Franco Diniz;
Rosilaine Maria de Souza Soares;
Valter Jasonil Rodrigues;
Walquíria Angélica dos Santos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CB57B697

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 556/2024 DE 07 NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1° Conceder, prorrogação de licença de parte da jornada de trabalho a partir de 01 de Novembro de 2024, ao servidor abaixo mencionado, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

Péricles Miguel da Silva, Matrícula 10.608.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 01/11/2024.

João Monlevade, em07 de Novembro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PrefeitoMunicipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8475AA8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a CHAMADA PÚBLICA 01/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Lei Municipal 1838 de 03/12/2009, **para o dia 05/12/2024às 14:00 horas**, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, localizada na Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade/MG. Para conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá publicado em mural da Prefeitura de João Monlevade, onde estará disponível para cópia por meio magnético, sendo este de responsabilidade do interessado, nos horários de 7h às 10h30min e de 13h às 16h30min, podendo ainda ser retirado no site do município: www.pmjm.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone 31.3859.0632.

João Monlevade, 13de novembrode 2024.

NOEME DAS GRAÇAS DIAS
Nutricionista

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:981504A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 191/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCA A PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente-5ª CNMA.

Art. 2° As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de novembro de 2024.

FABRICIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo terceiro dia do mês de novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7FB8ECC3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB SUBSÍDIO

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
SUBSÍDIO

ONDE SE LÊ:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 e 12 de novembro
Fase de Análise de Recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do Resultado Final	15 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	18 e 19 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 e 19 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

LEIA-SE:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	**Data**
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 a 13 de novembro
Fase de Análise de Recursos	14 a 18 de novembro
Publicação do Resultado Final	19 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	21 e 22 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	25 e 26 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:194C8ADC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB CULTURA VIVA

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
CULTURA VIVA

ONDE SE LÊ:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 e 12 de novembro
Fase de Análise de Recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do Resultado Final	15 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	18 e 19 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 e 19 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

LEIA-SE:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 a 13 de novembro
Fase de Análise de Recursos	14 a 18 de novembro
Publicação do Resultado Final	19 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	21 e 22 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	25 e 26 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:079A8B2A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB CULTURA VIVA

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
CULTURA VIVA

ONDE SE LÊ:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 e 12 de novembro
Fase de Análise de Recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do Resultado Final	15 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	18 e 19 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 e 19 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

LEIA-SE:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 a 13 de novembro
Fase de Análise de Recursos	14 a 18 de novembro
Publicação do Resultado Final	19 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	20 e 21 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	22 e 25 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO DIRETORA-
Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F40CA535

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

ONDE SE LÊ:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 e 12 de novembro
Fase de Análise de Recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do Resultado Final	15 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	18 e 19 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 e 19 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

LEIA-SE:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 a 13 de novembro
Fase de Análise de Recursos	14 a 18 de novembro
Publicação do Resultado Final	19 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	20 e 21 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	22 e 25 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo

Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO DIRETORA-
Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3B03862C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

ONDE SE LÊ:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 e 12 de novembro
Fase de Análise de Recursos	13 e 14 de novembro
Publicação do Resultado Final	15 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	18 e 19 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 e 19 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

LEIA-SE:

4. Cronograma do Edital
O recebimento das propostas e documentação ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Período de Inscrição	07 de outubro a 29 de outubro
Análise e Seleção	01 de outubro a 07 de novembro
Resultado Preliminar	08 de novembro
Fase de Recurso	11 a 13 de novembro
Fase de Análise de Recursos	14 a 18 de novembro
Publicação do Resultado Final	19 de novembro
Fase de Entrega de Documentação Complementar	21 e 22 de novembro
Assinatura do Termo de Execução Cultural	25 e 26 de novembro
Prazo de Transferência dos Recursos	Até 15 de dezembro
Início da Execução do Projeto	Após a assinatura do Termo
Entrega da Prestação de Contas	Conforme o prazo estabelecido no edital

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO DIRETORA
Presidente Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F156583C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 190/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 10/2023 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 40º do Decreto Municipal nº 10/2023, de 04 de janeiro de 2023, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 40 (...)

Parágrafo único. No caso de prorrogação da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação do quantitativo inicialmente registrado desde que seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; o tema tenha sido tratado no planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços ocorra dentro do prazo de sua vigência.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de novembro de 2024.

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:13BF59C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS RESOLUÇÃO N° 063/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 063/2024

APROVA OS RELATÓRIOS DETALHADOS DO 1o E 2o QUADRIMESTRES ANTERIORES DE 2024 - RDQA's DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião ordinária realizada aos 12 (doze) de novembro de 2024, às 14 horas, na Casa da Cidadania,
RESOLVE:
Artigo 1º - APROVAR OS RELATÓRIOS DETALHADOS DO 1o E 2o QUADRIMESTRES ANTERIORES DE 2024 - RDQA's DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, MG.
Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 12de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 063/2024, de 12 de novembro de 2024, CMS/João Monlevade

FABRÍCIO PINTO DE MELO LOPES
Prefeito Municipal de João Monlevade/MG

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AB9B7487

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2023–
FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2023– FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO– Objeto: Prestação de serviços continuados de "*Diagnóstico inicial sobre alagamentos e inundações no Município de João Monlevade/MG*", decorrente da Dispensan°011/2023, Processo nº 138/2023, com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93**- Vigência:**15/11//2024 a 14/05/2025 - **Data:**06/11/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:78D681EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2024 – MARINA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº. 100/2024 – MARINA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO- Objeto: "*MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, localizado nas dependências do Anfiteatro do Centro Educacional, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, conforme Termo de Referência*", decorrente da Dispensa Eletrônica 34/2024, Processo 106/2024- **Vigência:**90 dias - **Valor:** R$ 35.931,80-**Dotações Orçamentárias**:1236112022.046, 33903900000, Ficha 158, Fonte 1550000000.**Data:**29/10/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C7D875E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CITAÇÃO EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CITAÇÃO

A empresa **EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Rodovia BR 040, KM 688, s/n, bairro Guanabara, Contagem MG, inscrita no CNPJ 47.646.271/0001-82; neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **Sr. Paulo Antônio Muniz da Silva,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 050.842.506-95 e documento de identificação MG-9.067.015 SSP/MG, residente e domiciliado em Contagem – MG. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 307/2022 e Decreto 109/2024, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei 2.877de 20 de junho de 2022, **CITA**, a empresa **EMPÓRIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, representada pelo **Sr. Paulo Antônio Muniz da Silva**, contratada através do instrumento de contrato nº 192/2024, decorrente do edital de Pregão Eletrônico nº 33/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para querendo, apresentar defesa, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da ciência deste documento, com fundamento no art. 158 da Lei 14.133/2021, quanto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO, solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, através do ofício gerado em 01/07/2024, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na execução do contrato 192/2024, conforme constam nas cláusulas 13.1, do respectivo contrato.** Por meio desta, busca-se assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5o, inciso LV, da Constituição Federal. Ressalto que V. Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Ressalto ainda que lhe é assegurado o direito de vista aos autos, durante o horário de 13h00min as 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Coronel Hermógenes, nº 60, Centro, nesta cidade.

João Pinheiro - MG, 24 de outubro de 2024.

ANA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente

DANIELLA ALVES VAZ
Vice - Presidente

WALISSON MOREIRA DE ANDRADE
Secretário

Publicado por:
Ana Cristina Fonseca de Oliveira Araujo
Código Identificador:417846BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00025, de 11 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
WALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)	003.893.586-49	4725/00102/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação: 11/11/2024		
Data de desafixação: 26/11/2024		

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:23F17148

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00013, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00013, de 11 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ALTO DA BOA VISTA MINERACAO LTDA	01.774.668/0001-59	4725 /00075/2024
ALTO DA BOA VISTA MINERACAO LTDA	01.774.668/0001-59	4725 /00076/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação: 11/11/2024		
Data de desafixação: 26/11/2024		

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:75C95089

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00014, de 11 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ALTO DA BOA VISTA MINERACAO LTDA	01.774.668/0001-59	4725 /00077/2024
ALTO DA BOA VISTA MINERACAO LTDA	01.774.668/0001-59	4725 /00078/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação: 11/11/2024		
Data de desafixação: 26/11/2024		

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:650932FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2024, Processo Administrativo nº 195/2024 finalizado quarta-feira, 13 de novembro de 2024 às 08:50, objeto: Aquisição de Material Permanente (Móveis, Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações e Eletroeletrônicos), destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais : do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, Saúde, Setor de Hemodiálise e Educação do Município de João Pinheiro-MG.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:SEVENTEC COMERCIO LTDA(08784976000295) com o lote 10 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) eMARIZILDA HIBNER BORGES(45862764000124) com o lote 1 no valor de R$ 3.689,40 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e lote 2 no valor de R$ 9.746,10 (nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos) eBARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA(53512423000157) com o lote 13 no valor de R$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) eASYS TECNOLOGIA LTDA(49354820000170) com o lote 11 no valor de R$ 6.376,00 (seis mil e trezentos e setenta e seis reais) eAC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA(46221464000129) com o lote 3 no valor de R$ 5.552,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) eSUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA(46344050000197) com o lote 7 no valor de R$ 322,22 (trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), lote 8 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e lote 12 no valor de R$ 724,55 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Itens fracassados:4, 5, 6 e 9.

JOÃO PINHEIRO (MG), quarta-feira, 13 de novembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:8C8894EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 417/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 417/2024
Espécie: Contrato
Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento de contrato é a Aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, UPA e Centro de Hemodiálise do Município de João Pinheiro – MG.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 96/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 190/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº. 660/2023, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 708.093,20 (setecentos e oito mil e noventa e três reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas 323 e 401 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 meses a partir de 23/10/2024.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:554AFB47

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de sistema de iluminação pública com luminárias solares de alta eficiência, equipadas com tecnologia led autossuficiente em geração de energia, instaladas em postes cônicos retos, em diversas localidades no Município de João Pinheiro MG.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

01) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

02) Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

03) Considerando ofício nº 081/2024 do Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitando a revogação deste processo licitatório, informando a existência de um processo licitatório onde o Município é órgão Participante tendo o mesmo objeto em questão.
RESOLVE:

Em virtude de interesse público e com base no art. 71 da Lei 14.133/21 e suas alterações, **REVOGAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro MG, 12 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A9F02E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. **342/2023**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 12.474,60 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**; O acréscimo dos itens equivale a aproximadamente **12,00% (doze) por cento** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 221/2024/SMAS.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:
O valor global deste contrato é de R$ 116.013,78 (cento de dezesseis mil, treze reais e setenta e oito centavos).

Data da assinatura do Aditivo: 02 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024

Município de Lagoa da Prata
AMANDA TALITA LUIS LOPES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:CCBF631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 042/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 008/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 007/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA EPP.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era a **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
AMANDA TALITA LUIS LOPES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:D6028B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 044/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 011/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 010/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era a **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:C39680D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 043/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 010/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 009/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LABORCLIN LTDA ME.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era o **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:50450D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 043/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 010/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 009/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LABORCLIN LTDA ME.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era o **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:D683B790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 052/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 031/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 018/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA ME.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era a **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município De Lagoa Da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:CEA6BB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 045/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 009/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 008/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609 ME.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era a **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:7B9729DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 045/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 009/2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 008/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609 ME.

DO OBJETO:
Fica rescindido, nos termos do **inciso XII, do art. 78 e inciso I, do art. 79,** da Lei nº. 8.666/93, **a partir do dia 05/11/2024,** cujo objeto era a **Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas** para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata. Atendendo o ofício nº. 67/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura do Aditivo: 31 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de outubro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:53E01958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 472/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 145/2023.

MODALIDADE: Concorrência nº. 02/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

CONTRATADO: CONSTRUTORA W.B.F. LTDA - EPP.

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **07/11/2025,** do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Estação Saúde – Centro de Imunização, Centro de Fisioterapia e Centro de Especialidades Odontológicas. Conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária e de execução, atendendo à solicitação da secretaria municipal de saúde. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício 66/2024, acompanhado do Memorando nº. 362/2024 da secretaria de Obras e Urbanismo.

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada **cláusula quarta, item 4.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 08/11/2024, com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até 07/11/2025.***

Data da assinatura do Aditivo: 25 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024

Município de Lagoa da Prata
SABRINA ELEN DE NOVAES

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:C7E6781E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 468/2024

Fundamentação Legal PRC 335/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MATUCUMA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 014/2024, que se inicia a partir da data de sua assinatura e termina em 23 de setembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 23/09/2025, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 14 de outubro de 2024.

Lagoa da Prata, 05 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:0C1373CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 469/2024

Fundamentação Legal PRC 336/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORCLIN LTDA - EPP.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 014/2024, que se inicia a partir da data de sua assinatura e termina em 23 de setembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 23/09/2025, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:CFE3DA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 470/2024

Fundamentação Legal PRC 337/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609 - ME.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 014/2024, que se inicia a partir da data de sua assinatura e termina em 23 de setembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 23/09/2025, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:109EC522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 471/2024

Fundamentação Legal PRC 338/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATORIO LAGOA DA PRATA LTDA - ME.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 014/2024, que se inicia a partir da data de sua assinatura e termina em 23 de setembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.39
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 23/09/2025, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:335EF32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 472/2024

Fundamentação Legal PRC 341/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA – EPP.
DO OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, por um período que se restringe a vigência do Edital de Credenciamento 014/2024, que se inicia a partir da data de sua assinatura e termina em 23 de setembro de 2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.10.122.1201.8.026.3.3.90.39

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 23/09/2025, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data da assinatura do Contrato: 05 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:9B1C5F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 473/2024

Fundamentação Legal PRC 28/2023
MODALIDADE: Adesão nº. 14/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DIPROHL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CIDRUS), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.12.365.0802.4.037.3.3.90.32
08.002.12.361.0801.4.033.3.3.90.32
08.002.12.365.0803.4.041.3.3.90.32

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.189.313,67 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos).
DA VIGÊNCIA:
O presente Instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, até 05/11/2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração até o limite estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
Data da assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:7EFC6196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 474/2024

Fundamentação Legal PRC 345/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANTONIO CARTEGIANE RODRIGUES LTDA - ME.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PESSOAS FISICAS E EMPRESAS MÉDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS (PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS), EM DIAS E HORARIOS A SEREM ESTIPULADO POR ESCALAS DE PLANTOES 12 HORAS DEFINIDAS PELA COORDENAÇÃO MÉDICA UPA 24 HORAS GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.34

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até o final da vigência do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, ou seja, até 30/04/2025, contados a partir da data de sua assinatura**, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:12652CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 475/2024

Fundamentação Legal PRC 346/2024
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/2024**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ROGÉRIO FANTONI MARTINS.
DO OBJETO:
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PESSOAS FISICAS E EMPRESAS MÉDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS (PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS), EM DIAS E HORARIOS A SEREM ESTIPULADO POR ESCALAS DE PLANTOES 12 HORAS DEFINIDAS PELA COORDENAÇÃO MÉDICA UPA 24 HORAS GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.34

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até o final da vigência do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, ou seja, até 30/04/2025, contados a partir da data de sua assinatura**, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:6BA33757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 476/2024

Fundamentação Legal PRC 309/2024
MODALIDADE: **PREGÃO Eletrônico 105/2024.**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CREATIVE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
DO OBJETO:
O objeto do presente edital é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ÀS ORDENS JUDICIAIS nº. 5004187-40.2024.8.13.0372, 5004186-55.2024.8.13.0372, 5004100-84.2024.8.13.0372 E 5004185-70.2024.8.13.0372, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.32

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ ***32.313,60 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)*****.**
DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é até 06/11/2025, contados a partir da data de sua assinatura**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021**.
Data da assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Melo Garcia
Código Identificador:E9304C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PROCESSO 254/2024 PREGÃO 87/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO Eletrônico n.º 087/2024, inicialmente agendada para o dia 13/11/2024 às 12:00 horas na Plataforma www.licitardigital.com.br Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, DESPORTOS, EDUCAÇÃO E TRANSPORTE E LIMPEZA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Motivo: Atendendo a pedidos de esclarecimento.

Nova data de abertura: 12/12/2024 às 09:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 14/11/2024 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

JADY TAIS COSTA ALVES
Pregoeira

13/11/2024

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:E649C055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº006/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA na Publicação do dia 10/10/2024, referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024
Onde se Lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO -HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024
Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:CD52E575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº006/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA na Publicação do dia 10/10/2024, referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024
Onde se Lê:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2024
Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2024

Lagoa da Prata, 13 de novembro de 2024

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:3E36DE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XVI, n° 3889, página 91 de 01/11/2024, referente ao Termo de Rescisão do Contrato n° 177/2023

Onde se lê:

"...
Partes: Município de Lagoa Santa/MG e ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO EIRELI - CNPJ nº 32.117.791/0001-20
...."

Leia-se:

"...
Partes: Município de Lagoa Santa/MG e ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA - CNPJ nº 32.117.791/0001-20
...."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:CBBAF36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO - ATA RP 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 03.945.035/0001-91

Finalidade: troca de marca do item 217 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 12071/2024, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:C681E35C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
06ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA POSSE

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nomeados em caráter probatório, em virtude do Concurso Público 001/2023, para comparecimento no dia **18/11/2024**, **às 14h** à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/loja 28 - Santos Dumont, para assinatura do Termo de Posse, conforme disciplina os artigos 17, e 20 a 25 da Lei Municipal 3.242/2012 e art. 7º da Lei Municipal n° 3.241/2012.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
102	15452942	PAULA ROBERTA DE JESUS TOMAZ	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	**13/11/2024**	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:F09CDC61

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
05ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, nomeados em caráter probatório, em virtude do Concurso Público 001/2023, para comparecimento no dia **18/11/2024**, **às 14h** à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura, situada à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500/loja 28 - Santos Dumont, para assinatura do Termo de Posse, conforme disciplina os artigos 17, e 20 a 25 da Lei Municipal 3.242/2012 e art. 7º da Lei Municipal n° 3.241/2012.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
10	15439920	DAVIDSON JUNIO DE SOUZA CUNHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**13/11/2024**	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4DE99148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.482, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui e nomeia membros para a Comissão de Seleção e acompanhamento do Chamamento Público nº 04/2024 - Prêmio Cultura Viva - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Lagoa Santa da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições constantes na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, e na Lei Municipal nº 4.997, de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de projetos culturais inscritos no Chamamento Público nº 04/2024 - Prêmio Cultura Viva - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Lagoa Santa.

Art. 2º Para os editais municipais referentes à Lei nº 13.018, de 2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) a Comissão deverá ser paritária com membros do Poder Executivo e da sociedade civil com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e com notório saber.

Parágrafo único. Dentre os membros da sociedade civil deverá conter no mínimo de 1 (um) representante com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.

Art. 3º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Membros do Poder Executivo:

a) Gabriel de Castro Lambert, matrícula nº 285091;

b) Carolina Moreira Varallo, matrícula nº 289988;

c) Jeane Araújo Jorge Magnane, matrícula nº 289962;

d) Luiz Tadeu Neves Pimenta, matrícula nº 278667;

e) Marília das Graças Cardoso Veloso, matrícula nº 289685.

II - Membros da Sociedade Civil:

a) Jean Felix dos Santos, CPF: ***.883.706-**;

b) Joílson José de Freitas Oliveira, CPF: ***.943.756-**;

c) Sara Fernandes Soares, CPF: ***.825.496-**;

d) Bárbara de Paula Leite, CPF: ***.118.516-**;

e) Humberto Inchausti Ribeiro, CPF: ***.712.676-**.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será presidida pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta e poderá contar com o apoio técnico de especialistas e/ou profissionais de notório saber na área cultural.

Art. 4º A Comissão de Seleção dos editais municipais ficará encarregada dos trabalhos de triagem de toda a documentação técnica apresentada durante as fases dos editais, habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, avaliação de questionamentos e recursos, acompanhamento da análise, seleção, critérios de avaliação, pontuação e classificação, embasados no edital publicado.

§ 1º A Comissão deverá examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências dos respectivos editais e das legislações pertinentes.

§ 2º A Comissão terá autonomia para a análise técnica e para decisão quanto aos projetos apresentados, inclusive para desclassificar projetos que não atendam os requisitos mínimos exigidos nos editais.

§ 3º A Comissão elaborará relatório técnico para proferir o julgamento final das etapas de seleção e de habilitação das propostas aprovadas.

§ 4º Compete à Comissão solicitar, sempre que necessário, o acesso aos documentos relativos aos selecionados, para verificação, visando à boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela presente Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:918BF863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.485, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.336, de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III, do art. 1º da Portaria nº 1.336, de 1º de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...):*

(...):

***II -** Membro de Órgão de Trânsito:*

Willian Cristiano Pinto e Oliveira - TRANSLAGO.

***III -** Membro da Secretaria de Assuntos Jurídicos:*

Fábio Furtado Duque - Advogado.

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.336, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:A1F8BCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.486, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.410, de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 2º da Portaria nº 1.410, de 11 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** (...):*

(...):

III - Willian Cristiano Pinto e Oliveira;

(...)."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.410, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:6C3D9D21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estável em seu respectivo cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o (a) servidor (a) identificado (a) pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
287655	Kethleen Caroline do Carmo Santos	Agente de Serviços Escolares	08/11/2021

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considerou-se os 03 (três) anos em que o (a) servidor (a) esteve em efetivo exercício no respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:B1A9FD35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2024

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP para manutenção dos serviços municipais. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 02/12/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone nº (33) 9 8827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0C0F6A7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.842, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria o Marco Regulatório para as Áreas de Preservação Permanente – APP, contidas em área urbana consolidada do Município de Leopoldina, definidas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica estabelecido o Marco Regulatório que define dimensões, normas de proteção, recuperação e demais disposições gerais sobre as Áreas de Preservação Permanente – APP, situadas no entorno de cursos d'água, localizadas em áreas urbanas consolidadas do Município de Leopoldina.

Parágrafo Único. O presente Marco Regulatório objetiva ordenar o pleno desenvolvimento das funções ambientais, sanitárias, econômicas e sociais, associadas a propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes:
I - Competência legislativa municipal sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e a estadual no que couber, visando promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano em área consolidada.
II - Criação de políticas públicas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas para o uso sustentável do solo urbano e da água.
III - Inserção de requisitos ambientais nos projetos de ocupação e de recuperação de áreas urbanas degradadas, para garantia da preservação das APP's com funções ambientais ainda existentes no meio urbano.
IV - Implementação de medidas necessárias para estabilização e contenção de taludes, proteção das margens, e a recomposição da vegetação, onde for viável, respeitada as características e funções urbanas consolidadas locais.
V - Prever a compensações ecológicas "*ex situ*" (que não ocorrem precisamente no local da degradação originária), à máxima coincidência possível entre o local do dano ambiental e o da execução das medidas técnicas destinadas a repará-lo.
VI - Previsão de que a modalidade *"ex situ"* como medida compensatória, somente será exigida em caráter complementar às formas de reparação ambiental *"in loco*" (restauração, recuperação ou reabilitação), esgotadas as alternativas "*in situ*".

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, as condições sanitárias adequadas à ocupação urbana e a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, sendo aquelas especificadas no artigo 4º da Lei Federal 12.651 de 2012;
II - Área Urbana Consolidada – AUC: aquela que atende aos seguintes critérios estabelecidos pela Lei Federal 12.651 de 2012:
a) área incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo Plano Diretor ou por Lei Municipal específica;
b) com sistema viário implantado;
c) organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
d) de uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou voltadas à prestação de serviços; e
e) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
1) drenagem de águas pluviais;
2) esgotamento sanitário;
3) abastecimento de água potável;
4) distribuição de energia elétrica; e
5) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.
III - Área de Preservação Permanente, sem função ambiental e contida em área urbana consolidada – APPu: áreas de preservação permanente, contidas na área urbana consolidada onde fora evidenciada a perda das funções ambientais e cujas extensões das faixas de proteção são definidas nesta Lei.
IV - Função de Preservação da Paisagem: Conjunto de características que conferem à Área de Preservação Permanente atributos de relevância cênica e harmonia visual, relacionadas ao ecossistema local.
V - Função de Preservação da Estabilidade Geológica, Geomorfológica e Pedológica: conjunto de características da Área de Preservação Permanente que determinam a sua necessidade de preservação em razão da sua declividade, de afloramentos rochosos, riscos de deslizamentos e desabamentos e preservação da integridade dos recursos hídricos e do solo.
VI - Função de Preservação da Biodiversidade: conjunto de características da Área de Preservação Permanente que, pela presença relevante de espécies da fauna e da flora, determinam a sua necessidade de preservação.
VII - Função de Preservação do Solo: conjunto de características da Área de Preservação Permanente que minimizam e/ou evitam a ocorrência e/ou o agravamento de processos erosivos, o lixiviamento do solo e o assoreamento de cursos hídricos.
VIII - Impacto ambiental: no contexto das APP's, qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:
a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
b) as atividades sociais e econômicas;
c) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
d) a qualidade dos recursos ambientais.
IX - Compensação Ambiental: No contexto das APP's, instrumento de política pública que, intervindo junto aos agentes econômicos, proporciona a incorporação dos custos sociais e ambientais da degradação gerada por determinados empreendimentos, em seus custos globais.
X - Uso Alternativo do Solo Urbano: No contexto das APP's, substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outros usos do solo, como atividades comerciais, industriais, de serviços, transporte, assentamentos ou outras formas de ocupação humana.
XI - Áreas de Risco: são aquelas que apresentam risco geológico ou de instabilidade estrutural, insalubridade, riscos de desmoronamento, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, bem como de outras assim definidas pela Defesa Civil.
XII - Obras de retificação de cursos d'água: serviços e estruturas de engenharia executados nas calhas dos cursos d'água, que alteram uma ou ambas as margens do curso, suavizando ou eliminando suas curvas e meandros e modificando a inclinação ou retificando uma parte das vertentes naturais da calha em trechos que podem ser paralelos ou alternados, contínuos ou segmentados.
XIII - Obras de canalização de cursos d'água: serviços e estruturas de engenharia, executados nas calhas dos cursos d'água, que promovem modificações das seções transversais e longitudinais do curso, através da alteração de ambas as suas margens, moldando o talvegue em galerias artificiais que conduzem as águas através de canais abertos ou fechados, sobre bases que podem ser totalmente ou parcialmente impermeabilizadas ou mantidas sobre o terreno natural.
XIV - Áreas de Urbanização Restrita: aquelas porções da área urbana consolidada em que se revele conveniente conter os níveis de ocupação, notadamente em função da vulnerabilidade a alagamento, desmoronamentos ou outras condições adversas como a necessidade de preservação do patrimônio natural e cultural em geral, necessidade de proteção aos mananciais e das margens de arroios, córregos, lagoas e lagos, bem como da necessidade de proteção e defesa da biodiversidade e implantação e operação de equipamentos urbanos.

CAPÍTULO III
DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA CONSOLIDADA – AUC E DA DEFINIÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA

Art. 3º À luz da Lei Federal 14.285 de 2021, dentro das áreas urbanas consolidadas do Município de Leopoldina, as Áreas de Preservação Permanente – APP, definidas nas alíneas ― "a" e "b" do inciso I do artigo 4º da Lei Federal n° 12.651, de 2012 passarão a ser identificadas no Município de Leopoldina como APP'u, correspondendo às faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, medidas desde a borda da calha do leito regular, com dimensões definidas para cada curso d'água, identificados o seu início e término com Coordenadas Georreferenciadas conforme descritos nos itens que se seguem:

I - Distrito de ABAÍBA: A APP do distrito de Abaíba tem início no curso d'água denominado Rio Pirapetinga, sendo 10,00m (dez metros) de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água, iniciando no ponto "A" na coordenada (EX: 758.999,086 NY: 7.610.046,779) e seguindo até o ponto "B" na coordenada (EX: 759.468,389 NY: 7.610.368,687), considerando também APP a afluente com 10 metros a partir da margem de ambos os lados iniciando no ponto "C" na coordenada (EX: 759.001,587 NY: 7.610.379,157) e seguindo até o ponto "D" de coordenada (EX: 759.143,939 NY: 7.610.474,438), totalizando 44.033,67 metros quadrados. O "Anexo I" traz o mapa da APP de Abaíba, aqui descrita, com 10,00 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 2.201,68 m, totalizando uma área de 44.033,67 m².

II – Distrito de PIACATUBA: A APP do Distrito de PIACATUBA possui 8,00m (oito metros) de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água, o presente distrito possui dois cursos d'água ambos sem denominação, sendo o primeiro com início no ponto "A" de coordenada (EX: 729.315,605 NY: 7.622.357,402) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 729.337,910 NY: 7.622.427,479), continuando no ponto "C" de coordenada (EX: 729.345,273 NY: 7.622.444,370) e seguindo até o ponto "D" de coordenada (EX: 729.373,165 NY: 7.622.483,264). Já o segundo curso d´água tem início no ponto "E" de coordenada (EX: 729.543,636 NY: 7.622.643,687) seguindo até o ponto "F" de coordenada (EX: 729.898,612 NY: 7.622.564,688), a área total de APP no distrito somando a área de APP dos dois cursos d'água é de 12.281,91 metros quadrados. O "Anexo II" traz o mapa da APP de Piacatuba, aqui descrita, com 8,00 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 767,62 m, totalizando uma área de 12.281,91 m².

III – Distrito de PROVIDÊNCIA: A APP do distrito de PROVIDÊNCIA possui 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água. O Distrito possui 3 (três) cursos d'água ambos sem denominação, sendo o primeiro com início no ponto "A" de coordenada (EX: 749.133,807 NY: 7.603.103,209) e seguindo até o ponto "C" de coordenada (EX: EX: 748.824,936 NY: 7.601.527,140). Já o segundo curso d'água tem início no ponto "B" de coordenada EX: 748.837,627 NY: 7.601.810,606 e continua até o ponto "C" de coordenada EX: 748.824,936 NY: 7.601.527,140. O terceiro curso d'água tem início no ponto "D" de coordenada (EX: 749.051,461 NY: 7.602.910,363) e segue até o ponto "E" de coordenada (EX: 749.014,962 NY: 7.603.017,079). A área total de APP no distrito somando a área de APP dos 3 (três) cursos d'água é de 42.728,69 metros quadrados. O "Anexo III" traz o mapa da APP de Providência, com 7,50 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 2.845,50 m, totalizando uma área de 42.728,69 m².

IV – Distrito de RIBEIRO JUNQUEIRA: A APP do Distrito de Ribeiro Junqueira possui 10,00 m (dez metros) de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água, o presente distrito possui 6 (seis) cursos d'água ambos sem denominação, sendo o primeiro com início no ponto "A" de coordenada (EX: 756.932,980 NY: 7.625.985,727) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 757.341,646 NY: 7.625.638,679). Já o segundo curso d'água tem início no ponto "C" de coordenada (EX: 757.271,170 NY: 7.625.720,584) e continua até o ponto "D" de coordenada (EX: 757.514,980 NY: 7.625.665,346). Já o terceiro curso d'água tem início no ponto "K" de coordenada (EX: 757.634,980 NY: 7.625.562,488) e segue até o ponto "L" de coordenada (EX: 757.887,932 NY: 7.625.140,393). O quarto curso d'água tem início no ponto "J" de coordenada (EX: 757.841,456 NY: 7.625.509,917) e segue até o ponto "I" de coordenada (EX: 758.118,027 NY: 7.625.536,584). O quinto curso d'água tem início no ponto "H" de coordenada (EX: 757.909,646 NY: 7.626.184,965), e segue até o ponto "E" de coordenada (EX: 757.669,266 NY: 7.625.765,155). O sexto curso d'água tem início no ponto "G" de coordenada (EX: 757870,408 NY: 7626053,917), e segue até o ponto "F" de coordenada (EX: 757.833,837 NY: 7.626.085,155). A área total de APP referente aos seis cursos d'água é de 51.744,84 metros quadrados. O "Anexo IV" traz o mapa da APP de Ribeiro Junqueira, aqui descrita, com 10,00 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 2.587,24 m, totalizando uma área de 51.744,84 m².

V – Distrito de TEBAS: A APP do distrito de Tebas possui 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura a partir da margem de ambos os lados dos cursos d'água, o presente distrito possui 5 (cinco) cursos d'água, sendo o primeiro um córrego com início no ponto "A" de coordenada (EX: 734.063,789 NY: 7.612.835,791) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 734.278,356 NY: 7.611.764,882). Já o segundo curso d'água tem início no ponto "C" de coordenada (EX: 734.242,409 NY: 7.611.718,279) e continua até o ponto "D" de coordenada (EX: 734.450,020 NY: 7.611.369,911), já o terceiro curso d'água tem início no ponto "E" de coordenada (EX: 734.215,219 NY: 7.612.310,245) e segue até o ponto "F" de coordenada (EX: 733.760,159 NY: 7.611.800,638). O quarto curso d'água tem início no ponto "G" de coordenada (EX: 733.635,497 NY: 7.611.911,154) e segue até o ponto "H" de coordenada (EX: 733.706,335 NY: 7.611.464,074). O quinto curso d'água tem início no ponto "I" de coordenada (EX: 734.092,058 NY: 7.612.636,303) e segue até o ponto "J" de coordenada (EX: 734.109,848 NY: 7.612.682,021). A área total de APP no distrito, nos cursos d'água descritos é de 62.581,95 metros quadrados. O "Anexo V" traz o mapa da APP de Tebas, aqui descrita, com 7,50 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 4.172,13 m, totalizando uma área de 62.581,95 m².

VI – Arraial de SÃO MARTINHO: A APP do distrito de São Martinho possui 10m (dez metros) de largura a partir da margem de ambos os lados dos cursos d'água, o presente distrito possui 4 (quatro) cursos d'água, sendo o primeiro um córrego com início no ponto "A" de coordenada (EX: 750.926,087 NY: 7.604.635,944) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 750.143,503 NY: 7.604.169,738). Já o segundo curso d'água tem início no ponto "C" de coordenada (EX: 750.487,648 NY: 7.604.665,818) e continua até o ponto "D" de coordenada (EX: 750.582,666 NY: 7.604.507,587), já o terceiro curso d'água tem início no ponto "E" de coordenada (EX: 750.528,672 NY: 7.604.664,366) e segue até o ponto "F" de coordenada (EX: 750.508,241 NY: 7.604.621,641). O quarto curso d'água tem início no ponto "G" de coordenada (EX: 750.674,065 NY: 7.604.331,485) e segue até o ponto "H" de coordenada (EX: 750.802,603 NY: 7.604.554,575). A área total de APP no distrito lindeira aos cursos d'água é de 36.274,84 metros quadrados. O "Anexo VI" traz o mapa da APP de Tebas, aqui descrita, com 10,00 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d'água, numa extensão de 1.813,74 m, totalizando uma área de 36.274,84 m2.

VII – Povoado de Feijão Cru: A APP do povoado Feijão Cru possui 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água, o presente distrito possui 1 (um) curso d'água, tendo inicio no ponto "A" de coordenada (EX: 740.802,333 NY: 7.623.119,970) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 740.659,990 NY: 7.621.988,827). A área total de APP no distrito nos cursos d'água é de 28.646,981 metros quadrados. O "Anexo VII" traz o mapa da APP de Feijão Cru, aqui descrita com 7,50 m de largura, em cada lado dos cursos d'água, numa extensão de 1.396,67 metros totalizado uma área de 28.646,981 m².

VIII – Povoado de Arraial dos Montes: A APP do povoado Arraial dos Montes possui 7,5 m (sete metros e cinquenta centímetros) de largura a partir da margem de ambos os lados dos cursos d'água, o presente distrito possui 2 (dois) cursos d'água, tendo inicio no ponto "A" de coordenada (EX: 749.207,274 NY: 7.613.291,018) e seguindo até o ponto "B" de coordenada (EX: 749.950,503 NY: 7.612.986,112). O segundo tem inicio no ponto "C" de coordenada (EX: 749.663,927

NY: 7.612.830,669) e seguindo até o ponto “D” de coordenada (EX: 749.795,045 NY: 7.613.058,879). A área total de APP no distrito nos cursos d’água é de 25.157,783 metros quadrados. O “Anexo VIII” traz o mapa da APP de Arraial dos Montes, aqui descrita com 7,50 m de largura, em cada lado dos cursos d’água, numa extensão de 1.359,96 metros totalizado uma área de 25.157,783 m².

IX – SEDE DO MUNICÍPUIO DE LEOPOLDINA: Dado o tamanho da sede do Município e para maior clareza na identificação das áreas de APP a sede foi dividida em dois perímetros correspondentes às duas bacias distintas que abrangem os cursos d’aguas na área urbana. Assim, temos duas áreas “SUDOESTE” e “NORDESTE”, que englobam todo o perímetro urbano.

As coordenadas desses perímetros foram delimitados por vértice, assim o perímetro SUDOESTE tem início na vértice V1 de coordenada (EX: 739.358,996 NY: 7.617.787,219), seguindo com 5.442,87 metros até o vértice V2 de coordenada (EX: 740.032,926 NY: 7.612.384,534), daí segue com 7.276,34 metros até o vértice V5 de coordenada (EX: 746.407,496 NY: 7.615.898,094), daí segue com 2.562,19 metros até o vértice V4 de coordenada (EX: 744.339,020 NY: 7.617.411,617), daí segue com 2.808,02 metros até o vértice V3 de coordenada (EX: 742.691,989 NY: 7.619.687,034), daí segue com 3.835,20 metros até o vértice V1 de coordenada (EX: 739.358,996 NY: 7.617.787,219). Já a divisória NORDESTE tem início na vértice V3 de coordenada (EX: 742.691,989 NY: 7.619.687,034), seguindo com 5.432,57 metros até o vértice V6 de coordenada (EX: 747.526,684 NY: 7.622.168,719), daí segue com 3.878,72 metros até o vértice V7 de coordenada (EX: 750.185,746 NY: 7.619.342,969), daí segue com 5.111,11 metros até o vértice V5 de coordenada (EX: 746.407,496 NY: 7.615.898,094), daí segue com 2.562,19 metros até o vértice V4 de coordenada (EX: 744.339,020 NY: 7.617.411,617), daí segue com 2.808,02 metros até o vértice V3 de coordenada (EX: 742.691,989 NY: 7.619.687,034). O “Anexo IX” traz o mapa que identifica os setores “SUDOESTE” e “NORDESTE”, aqui descritos.
Os cursos d’águas nos perímetros SUDOESTE E NORDESTE estão divididos também em dois grupos: O Grupo 1 e o Grupo 2, e com a nomenclatura de A à Z.

IX. A – Setor SUDOESTE
No “Grupo 1” no perímetro SUDOESTE temos:
A APP do trecho A1B1 tem início no ponto A1 de coordenada (EX: 742.478,812 NY: 7.618.819,898) e segue até o B1 de coordenada (EX: 743.756,440 NY: 7.616.101,305), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho C1D1 tem início no ponto C1 de coordenada (EX: 743.933,146 NY: 7.616.736,062) e segue até o D1 de coordenada (EX: 745.634,248 NY: 7.616.346,173), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho E1F1 tem início no ponto E1 de coordenada (EX: 745.041,593 NY: 7.616.488,166) e segue até o F1 de coordenada (EX: 745.211,982 NY: 7.615.823,806), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho G1H1 tem início no ponto G1 de coordenada (EX: 744.367,934 NY: 7.616.388,701) e segue até o H1 de coordenada (EX: 744.487,825 NY: 7.616.250,176), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho I1J1 tem início no ponto I1 de coordenada (EX: 743.306,217 NY: 7.617.817,440) e segue até o J1 de coordenada (EX: 742.393,091 NY: 7.615.791,624), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho K1L1 tem início no ponto K1 de coordenada (EX: 742.574,056 NY: 7.616.096,744) e segue até o L1 de coordenada (EX: 742.799,420 NY: 7.616.025,320), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho M1N1 tem início no ponto M1 de coordenada (EX: 742.853,230 NY: 7.616.026,819) e segue até o N1 de coordenada (EX: 743.191,712 NY: 7.616.592,272), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho O1P1 tem início no ponto O1 de coordenada (EX: 742.949,135 NY: 7.616.006,589) e segue até o P1 de coordenada (EX: 742.911,649 NY: 7.616.065,164), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho Q1R1 tem início no ponto Q1 de coordenada (EX: 741.895,150 NY: 7.615.378,059) e segue até o R1 de coordenada (EX: 741.143,992 NY: 7.615.378,128), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho S1T1 tem início no ponto S1 de coordenada (EX: 743.262,313 NY: 7.617.284,305) e segue até o T1 de coordenada (EX: 743.129,940 NY: 7.617.347,632), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho U1V1 tem início no ponto U1 de coordenada (EX: 741.243,844 NY: 7.615.274,510) e segue até o V1 de coordenada (EX: 741.296,194 NY: 7.615.214,565), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho X1W1 tem início no ponto X1 de coordenada (EX: 741.214,591 NY: 7.615.248,012) e segue até o W1 de coordenada (EX: 741.271,500 NY: 7.615.210,757), com 7,5 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.

O “Anexo IX.A” traz o mapa da APP da Sede do Município de Leopoldina, no perímetro denominado SUDOESTE aqui descrita, com 7,50 m de largura, em cada um dos lados dos cursos d’água, numa extensão de 14.536,14m, totalizando 220.229,11 metros quadrados.

IX.B – Setor NORDESTE
No “Grupo 2” no perímetro NORDESTE temos:
A APP do trecho A2B2 tem início no ponto A2 de coordenada (EX: 747.681,644 NY: 7.620.121,461) e segue até o B2 de coordenada (EX: 746.147,037 NY: 7.617.233,981), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água. Ainda no trecho A2B2 excepcionalmente em um recorte do trecho chamado de A3B3 (conforme ANEXO VII) tem início no ponto A3 de coordenada (EX: 746.669,011 NY: 7.618.290,603) e segue até o B3 de coordenada (EX: 746.184,207 NY: 7.617.482,533) com 5,00 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho C2D2 tem início no ponto C2 de coordenada (EX: 746.411,776 NY: 7.620.451,913) e segue até o D2 de coordenada (EX: 745.085,848 NY: 7.618.381,964), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho E2F2 tem início no ponto E2 de coordenada (EX: 747.010,108 NY: 7.617.342,555) e segue até o F2 de coordenada (EX: 747.235,382 NY: 7.616.919,814), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho G2H2 tem início no ponto G2 de coordenada (EX: 747.497,199 NY: 7.619.640,033) e segue até o H2 de coordenada (EX: 747.889,725 NY: 7.618.971,953), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho I2J2 tem início no ponto I2 de coordenada (EX: 747.953,655 NY: 7.619.175,606) e segue até o J2 de coordenada (EX: 748.097,084 NY: 7.619.102,431), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho K2L2 tem início no ponto K2 de coordenada (EX: 746.752,594 NY: 7.618.484,760) e segue até o L2 de coordenada (EX: 746.451,025 NY: 7.618.162,748), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho M2N2 tem início no ponto M2 de coordenada (EX: 745.882,691 NY: 7.619.653,143) e segue até o N2 de coordenada (EX: 746.028,737 NY: 7.619.811,466), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho O2P2 tem início no ponto O2 de coordenada (EX: 746.309,161 NY: 7.619.619,487) e segue até o P2 de coordenada (EX: 746.028,134 NY: 7.619.773,521), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho Q2R2 tem início no ponto Q2 de coordenada (EX: 744.977,731 NY: 7.617.781,212) e segue até o R2 de coordenada (EX: 745.043,559 NY: 7.617.423,196), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho S2T2 tem início no ponto S2 de coordenada (EX: 745.011,062 NY: 7.617.915,327) e segue até o T2 de coordenada (EX: 745.494,876 NY: 7.617.615,999), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho U2V2 tem início no ponto U2 de coordenada (EX: 747.076,810 NY: 7.618.796,575) e segue até o V2 de coordenada (EX: 747.025,543 NY: 7.618.815,651), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.

A APP do trecho W2X2 tem início no ponto W2 de coordenada (EX: 747.054,844 NY: 7.618.714,486) e segue até o X2 de coordenada (EX: 747.006,304 NY: 7.618.736,404), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
A APP do trecho Y2Z2 tem início no ponto Y2 de coordenada (EX: 747.005,453 NY: 7.618.649,990) e segue até o Z2 de coordenada (EX: 746.989,362 NY: 7.618.679,651), com 7,50 metros de largura a partir da margem de ambos os lados do curso d'água.
As áreas de APP, no perímetro NORDESTE, com 7,50 metros de cada lado dos cursos d'água totalizam 155.670,14 metros quadrados, numa extensão estimada de 11.258,92 metros.
As áreas de APP, no perímetro NORDESTE, com 5,00 metros de cada lado dos cursos d'água é de 11.399,96 metros quadrados, numa extensão estimada de 1.139,99 metros.
O "Anexo IX.B" traz o mapa da APP da Sede do Município de Leopoldina, no perímetro denominado NORDESTE, com duas larguras distintas, 5,00m e 7,50m.

Art. 4º Excetuam das faixas de preservação permanente, definidas como APPu, nos termos desta Lei, as áreas que, mesmo contidas dentro de área urbana consolidada:
I - Correspondam à áreas de risco, conforme:
II - Plano Municipal de Redução de Risco do Município de Leopoldina/MG;
III - Plano Municipal de Regularização Fundiária do Município de Leopoldina/MG;
IV - Plano de Saneamento Municipal;
V - Definido em regulamento específico municipal;
VI - Estejam contidas dentro do perímetro de unidade de conservação legalmente instituídas, nos termos da Lei Federal 9.985/2000;
VII - Estejam contidas dentro de Zona de Proteção Ambiental 1 - ZP1, conforme Plano Diretor Municipal; ou
VIII - Sejam apontadas como áreas alvo de Regularização Fundiária Urbana.

Parágrafo Único. Os diagnósticos e planos adotados para o apontamento das áreas indicadas neste artigo deverão permanecer atualizados, nos termos e prazos específicos definidos pelos atos que os legitimam como instrumentos de política urbana e ambiental deste Município.

Art. 5º Deverão ser mantidas as dimensões das Áreas de Preservação Permanente - APP, previstas na Lei Federal nº 12.651/2012, às faixas:
I - Contidas em territórios indicados no artigo anterior;
II - Contidas em território onde não seja evidenciada a condição de área urbana consolidada;
III - Onde não seja evidenciada a perda das funções ambientais das faixas de proteção hídrica; ou
IV - Onde não seja apontada a inviabilidade ou impossibilidade de reversão dos impactos e das ocupações consolidadas na APP.

CAPÍTULO IV
DO REGIME DE PROTEÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 6º A vegetação situada em Área de Preservação Permanente (APP) deverá ser mantida quando existente, pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado.

§1º A concessão de alvarás de construção/reforma/ampliação e respectivas licenças, do licenciamento ambiental e da autorização para terraplanagem, em imóveis que possuam Área de Preservação Permanente (APP) degradada ou sem vegetação, fica condicionada à recomposição da vegetação.

§2º Tendo ocorrido a intervenção ou supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente (APP), o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados pela legislação ambiental em vigor.

§3º A obrigação prevista no § 1º tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel.

Art. 7º As ações de recomposição da vegetação das Áreas de Preservação Permanente compreendem:
I - Condução de regeneração natural e/ou plantio de espécies nativas;
II - Regularização sanitária mediante a implantação e manutenção de sistema local de tratamento de esgoto e/ou ligação à rede coletiva de tratamento de esgoto.

CAPÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 8º Considera-se infração administrativa ambiental, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, conforme disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Capítulo I, Seção III, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, ou nas normas que lhe forem sucedâneas.

Parágrafo único. O elenco das infrações constante do Capítulo I, Seção III, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, ou outra norma que lhe for sucedânea, não exclui outras infrações previstas na legislação.
Art. 9º As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente serão punidas com sanções administrativas, assim definidas na legislação vigente, pelo órgão ambiental municipal, às quais são cumulativas e independentes entre si.

Art. 10. Os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA, ou correlato, conforme dispuser o órgão arrecadador, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação competente.

Art. 11. Às condutas caracterizadas como infração ambiental, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações, aplicam-se as correspondentes sanções neles previstos, devendo os valores das multas aplicadas serem convertidos, na data da autuação, para Unidade Fiscal de Leopoldina – UFL do Município e, caso não pagos na época oportuna, inscritos em dívida ativa com a cobrança, na forma da legislação vigente, contados da data do vencimento.

Art. 12. O pagamento de multa imposta pelo Estado e/ou União substitui a multa municipal na mesma hipótese de incidência.

Art. 13. Responderá pela infração quem de qualquer forma concorrer para a prática das infrações administrativas ou delas se beneficiar, conforme o disposto no Decreto n° 3.625, de 08 de março de 2019 ou seu sucedâneo e nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, incidindo nas penas cominadas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica que sabendo da conduta ilícita de outrem, deixar de impedir sua prática quando devia agir para evitá-la.

Art. 14. Os impactos causados pelas intervenções constatadas nas Áreas de Preservação Permanente – APP dos imóveis ou territórios, definidas pela Lei Federal 12.665/2012, mesmo quando contidos em área urbana consolidada, deverão ser proporcionalmente compensados.

§1º A compensação deverá ocorrer sempre que seja inviável reverter para o estado natural a condição da área afetada;

§2º A compensação ambiental poderá ocorrer "*ex situ*" ou na forma de forma de reparação financeira ao dano ecológico e a perda dos serviços ecossistêmicos em razão da intervenção, se assim indicado e aprovado pelo órgão ambiental.

Art. 15. Através do órgão de planejamento urbano, ouvindo demais órgãos especializados, conforme a motivação da restrição, o Município de Leopoldina poderá restringir os níveis de ocupação nas APPu, notadamente em função da vulnerabilidade local, risco ao

patrimônio natural, cultural, econômico ou a vida, presumindo o princípio de precaução, exigindo projetos técnicos aprofundados.

Art. 16. A regularização ou instalação de novas atividades ou os empreendimentos nas APPu devem observar os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental fixados nas Lei Federal 12.651/2012 e todo o regulamento que ordena o procedimento específico para a regularização e viabilização destas intervenções excepcionais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Às edificações e correspondente área de uso ou ocupação do solo no seu entorno, existentes em Área de Preservação Permanente (APP) de área urbana consolidada (AUC), cujas obras estavam autorizadas administrativamente ou respeitaram os distanciamentos das margens dos cursos d'água previstos nas legislações mais restritivas vigentes à época de suas construções, é reconhecido o direito de os proprietários manterem-nas no local e de procederem às reformas e às benfeitorias necessárias à sua manutenção, vedada sua ampliação sobre Área de Preservação Permanente, (APP), definidas nesta Lei.

§1º Entende-se por área de uso ou ocupação do solo no entorno de edificação a área de acesso ao imóvel, desde que, não possua alternativa técnica locacional, econômica ou ambientalmente viável, limitada a uma largura máxima estabelecida de 6 m (seis metros).

§2º Para a comprovação do previsto no caput deste artigo é possível a apresentação de imagens de satélite, plantas ou qualquer outro meio de prova em direito admitida.

Art. 18. Aos proprietários ou possuidores de imóveis que receberam a Certidão de Regularização Ambiental (CRA) nos termos da Lei Complementar nº 368, de 12 de dezembro de 2019, até a data de início de vigência desta Lei Complementar, é assegurado o direito de permanecerem no local e de procederem às reformas e às benfeitorias necessárias à manutenção do imóvel, vedada sua ampliação sobre Área de Preservação Permanente (APP).

§1º Aos proprietários ou possuidores de imóveis, que protocolaram requerimento até a data de início de vigência desta Lei Complementar, solicitando a emissão de certidão de regularização ambiental (CRA), nos termos da Lei Complementar nº 368, de 12 de dezembro de 2019, e tiveram ao final do processo, seus requerimentos deferidos é assegurado o direito de permanecerem no local e de procederem às reformas e às benfeitorias necessárias à manutenção do imóvel, vedada sua ampliação sobre Área de Preservação Permanente (APP) e observadas as condicionantes estabelecidas pelo órgão ambiental competente.

§2º Os proprietários ou possuidores de imóveis, que protocolaram requerimento até a data de início de vigência desta Lei Complementar, solicitando a emissão de Certidão de Regularização Ambiental (CRA), nos termos da Lei Complementar nº 368, de 12 de dezembro de 2019, e tiveram ao final do processo seus requerimentos indeferidos, deverão se adequar à legislação ambiental em vigor sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Art. 19. Nas Áreas de Preservação Permanente (APP) situadas em área urbana consolidada a intervenção ou a supressão de vegetação nativa somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas no art. 3º, VIII, IX e X c/c o art. 8º, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 20. Os processos de regularização das edificações existentes em Áreas de Preservação Permanente nas áreas urbanas consolidadas deverão seguir as disposições da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, além das demais legislações aplicáveis.

Art. 21. Fazem parte integrante desta Lei Complementar:

I – Anexo IX: Mapa da área urbana consolidada (AUC) do Município de Leopoldina;

II – Anexo X: Mapa das APP ao longo dos cursos d'água naturais situadas em AUC;
III – Anexo XI: Metodologia utilizada para delimitação da área urbana consolidada (AUC);
IV – Anexo XI: Metodologia utilizada para definição das faixas marginais de cursos d'água naturais em área urbana consolidada (APP de cursos d'água naturais em AUC).

Parágrafo único. No caso de alteração das cartas de risco de desastre oficiais por parte do Poder Executivo Municipal, o mapeamento da área urbana consolidada constante do Anexo I, deverá ser corrigido com base na nova carta para incluir as áreas de maior propensão de risco e retirar aquelas de baixa propensão de risco.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de novembro de 2024, 170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CB9A1200

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.843, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2024.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), para inclusão de dotações orçamentárias conforme classificações institucionais funcionais programáticas abaixo relacionadas:

02 13 02 07 812 0005 2.551- Contribuição à Associação Amigos do Esporte de Leopoldina
3350 41- Contribuições R$103.000,00 DR 1.500.000

02 16 03 15 451 0027 1.041 – Revitalização da Praça Alípio Assunção (Praça do Chafariz)
4490 51 – Obras e Instalações R$54.000,00 DR 1.500.000

02 15 01 08 244 0016 2.552 – Subvenção à Casa de Ação Maria Donato de Carvalho
3350 43 – Subvenções Sociais R$45.000,00 DR 1.500.000

02 13 02 07 27 812 0005 2.553 – Contribuição à Liga Esportiva Leopoldinense
3350 41 – Contribuições R$70.000,00 DR 1.500.000

02 20 02 13 392 0002 2.554- Contribuição à Associação Moradores de Piacatuba AMP
3350 41 – Contribuições R$23.000,00

02 10 02 12 365 0001 1.042- Aquisição de Parque Infantil Creche Adilon Machado
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente R$19.000,00 DR1500.001

Parágrafo único: Os recursos utilizados para a abertura dos créditos especiais serão anulações parciais de dotações orçamentárias.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº 440– 02 11 10 301 0023 2.468 3350 43 - Valor R$ 16.000,00
Ficha nº 461– 02 11 10 301 0023 2.545 3350 43 - Valor R$ 28.000,00
Ficha nº685– 02 13 02 27 812 0005 2.488 3350 41 Valor R$ 5.000,00
Ficha nº 687– 02 13 02 27 812 0005 2.488 3350 41 - Valor R$ 2.000,00
Ficha nº 690– 02 13 02 27 812 0005 2.534 3350 41 - Valor R$ 20.000,00
Ficha nº 692– 02 13 02 27 812 0005 2.537 3350 41 - Valor R$ 23.000,00
Ficha nº 693– 02 13 02 27 812 0005 2.540 3350 41 - Valor R$ 8.000,00
Ficha nº 827– 02 15 01 08 244 0016 2.499 3350 43 - Valor R$ 40.000,00
Ficha nº 829– 02 15 01 08 244 0016 2.526 3350 41 - Valor R$ 4.000,00
Ficha nº 830– 02 15 01 08 244 0016 2.529 3350 43 - Valor R$ 5.000,00
Ficha nº 834– 02 15 01 08 244 0016 2.538 3350 43 - Valor R$ 29.000,00
Ficha nº 835– 02 15 01 08 244 0016 2.539 3350 43 - Valor R$ 5.000,00
Ficha nº 836– 02 15 01 08 244 0016 2.542 3350 43 Valor R$ 18.000,00
Ficha nº 837– 02 15 01 08 244 0016 2.543 3350 43 - Valor R$ 35.000,00
Ficha nº 838– 02 15 01 08 244 0016 2.544 3350 43 - Valor R$ 5.000,00
Ficha nº 839– 02 15 01 08 244 0016 2.546 3350 43 - Valor R$ 5.000,00
Ficha nº 840– 02 15 01 08 244 0016 2.547 3350 43 - Valor R$ 30.000,00
Ficha nº 2127– 02 20 02 13 392 0002 2.511 3350 41 - Valor R$ 17.000,00
Ficha nº 2144– 02 20 03 27 812 00042.505 3350 41 - Valor R$ 19.000,00

Art. 3º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor total.

Art. 5º Revogam-se os artigos 4º e 5º da Lei nº 4.837 de 23 de outubro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de novembro de 2024, 170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:261C666F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.432, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca a 1º Conferência Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de sua atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.
Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e órgãos e entidades parceiras.
Art. 3º O Regimento Interno da Conferência será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que rata o *caput* será composta por representantes governamentais e da sociedade civil, designados por resolução baixada pelo Presidente do CODEMA.
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de novembro de 2024, 170º da Emancipação Político - Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:297137F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CERTIFICADO Nº 10/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS AREAL H G LTDA

A Prefeitura de Leopoldina – MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldina, nos termos da DN COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, ATA de Adesão a referida deliberação celebrada junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (FEAM), Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 201, considerando o art. 23 da Constituição Federal, Lei nº 4.559, de 22 de dezembro de 2020, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: AREAL HG LTDA
CNPJ/CPF: 16.869.175/0001-70
Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: GILCÉLIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 028.709.056-61

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: Sítio Beira Rio Sabiá, Estrada Leopoldina x Cataguases, Zona Rural, Município de Leopoldina – MG, CEP: 36700-000
Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Latitude 21°25'50.89" S e Longitude 42°39'40.55" O.

Fator locacional resultante: 1
Classe predominante resultante: 2
Processo Administrativo Licenciamento: 09.03211/2024
Processo Administrativo de Intervenção Ambiental: 10.04490/2024
Certificado de Autorização para Intervenção Ambiental: 09/2024
Outorga de Direito de Uso de Recursos:OUTORGA Nº 1550, DE 25/06/024. Documento: 02500.034804/2024-82
Número do Processo na ANM e Ano: 832.363/2022
Titular ou requerente: Areal H G Ltda
Substância(s) Mineral(is): Areia

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is):				
Código	**Descrição**	**Parâmetro**	**Qtde**	**Unidade**
A -03-01-8	EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	Produção Bruta	9.950	m³/ano

Validade: 10 (dez) anos. (1)

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas em anexo e no Parecer Técnico do processo de licenciamento ambiental nº 09.03211/2024.

Certificado emitido em conformidade com as normas ambientais vigentes nor termos do art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, e com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Leopoldina, MG, 04 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI	*ÉRICA PEREIRA BEDIM*
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Chefe do Departamento de Meio Ambiente
	Engenheira Ambiental
	CREA MG-85592D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO Nº 10/2024
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO
AREAL H G LTDA

ANEXO

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD previsto para a fase de interrupção ou término das atividades.	120 dias
02	Comprovar o cumprimento integral das ações estabelecidas como compensação pela intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), conforme cronograma do PTRF.	Apresentar relatório anualmente
03	Providenciar a instalação de fossa séptica para tratamento dos efluentes domésticos.	90 dias
04	Destinar adequadamente os resíduos sólidos	Prática contínua
05	Apresentar análise do monitoramento da qualidade do efluente	Apresentar relatório anualmente
06	Apresentar relatório comprovando a execução da atividade redução do material particulado em suspensão.	Apresentar relatório anualmente
07	Apresentar relatório comprovando a manutenção dos equipamentos e veículos que realizam os serviços no empreendimento.	Apresentar relatório anualmente
08	Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida no SMMA.	Aviso prévio de 30 dias
09	Realizar o cercamento da área do PTRF	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.

(1) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa
Oficial do Município e a mesma terá sua validade condicionada ao pagamento dos tributos devidos.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5938E95C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0143/2024

Pregão nº 0145/23 - Processo Licitatório nº 01143/23
Partes: CICLO ALIMENTOS LTDA.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo versa sobre o reequilíbrio econômico-financeiro contratual, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93, referente aos seguintes itens:**Lombo Peça**o valor passa a ser R$ 19,06;**Salsicha**o valor passa a ser R$12,71;**Linguiça Suína**o valor passa a ser R$ 18,82;**Acém em Cubos**o valor passa a ser R$ 32,93;**Acém Moído**o valor passa a ser R$ 31,75;**Filé de Peito Congelado**o valor passa a ser R$ 20,93;**Linguiça Calabresa**o valor passa a ser R$ 19,76.
Data de assinatura:17/10/2024.
Signatários: Emerson Martins Machado
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:338A7267

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2024

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 116 de 3 de junho de 2024 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA - AAPI**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se o repasse ao **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA – AAPI**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer a parceria de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 11/2024 a 12/2024.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$2.000,00 (dois mil reais).

5. Dotação orçamentária: 08 243 0016 2.525 335043 - Ficha 765

Leopoldina, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:959FBAAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2024

OSC: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA – AAPI

CNPJ: 17.732.306/0001-35

Objeto da parceria: Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar.

Valor Total do Repasse: R$2.000,00 (dois mil reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA – AAPI** adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 11/2024 a 12/2024.

Leopoldina, 11 de novembro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:B9AD5A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.693, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO N.º 3.693, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o Artigo 162, incisos VI e XI, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e aos detentores de função pública, da Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Município, que atendem ao disposto no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 30/2013, no Artigo 18 da Lei N.º 1.634/2008, e no Artigo 16 da Lei Complementar N.º 13/2010, que constam do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 13 de novembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.693, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
4974	CLAUDILENE DA CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I	D	E
5535	DIEGO SILVA ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	D
4971	LEILA APARECIDA COSTA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	D	E
4976	LENIMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI	I	D	E

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
5551	CLAUDIA SILVA ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	III	C	D
5553	ELIANE PATRICIA FERNANDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	II	C	D

SERVIDORES DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MAT	SERVIDOR	CARGOS	NIVEL	REFERÊN-CIA ATUAL	NOVA REFERÊN CIA
5987	GILCILENE ANDRADE LEOPOLDINO	AGENTE DE SAÚDE 2 - RECEPCIONISTA	IV	C	D

Luz, 13 de novembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:D8911FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 173/2024
INEXIGIBILIDADE N° 044/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 173/2024 Inexigibilidade n° 044/2024
Processo n° 173/2024 Inexigibilidade n° 044/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE GIANA LANGONI CONFORME PARECER SOCIAL Nº 1.013/2024. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: ARLENE MEDEIROS DA SILVA - CPF: 089.818.096-15 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:184CD39D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 175/2024
INEXIGIBILIDADE N° 045/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 175/2024 Inexigibilidade n° 045/2024
Processo n° 175/2024 Inexigibilidade n° 045/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ARLETE MARTINS FERRARI CONFORME PARECER SOCIAL Nº 1.016/2024. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LUIZ CLAUDIO SIMÃO - CPF: 411.296.876-00 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FUR

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:E24A3FC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 176/2024
INEXIGIBILIDADE N° 046/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 176/2024 Inexigibilidade n° 046/2024
Processo n° 176/2024 Inexigibilidade n° 046/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE TAIS SANTOS DO NASCIMENTO CONFORME PARECER SOCIAL Nº 1.005/2024. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LUIZ CLAUDIO SIMÃO - CPF: 411.296.876-00 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2F1CA7CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 177/2024
INEXIGIBILIDADE N° 047/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 177/2024 Inexigibilidade n° 047/2024
Processo n° 177/2024 Inexigibilidade n° 047/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE MARIA IZABEL LOPES CONFORME PARECER SOCIAL Nº 1.017/2024. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LUIZ CLAUDIO SIMÃO - CPF: 411.296.876-00 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:376C3CEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 178/2024
INEXIGIBILIDADE N° 048/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 178/2024 Inexigibilidade n° 048/2024
Processo n° 178/2024 Inexigibilidade n° 048/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE JOSÉ ENRIQUE DUQUE DELGADO CONFORME PARECER SOCIAL Nº 1.018/2024. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: LUIZ CLAUDIO SIMÃO - CPF: 411.296.876-00 Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

MAR DE ESPANHA, 13 de Novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:6E8EC25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

. Prefeitura Municipal de Matutina(MG). PAL 54/2024 – Pregão Eletrônico 16/2024. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório para uso na Secretaria Municipal de Saúde. A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista **para 02/12/2024, às 08:00 horas**. O edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra pelo sítio https://licitanet.com.br/, e sítio eletrônico municipal www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de publicações oficiais. Informações também no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no endereço: Rua José Londe Filho, 354 – centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e de 12:30 às 16:00 horas. E também pelos tels: (34) 3674 1210, 3674 1220 e 34 9 9734 4082. Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:89537B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **099/2019**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Avenida Rodrigues Rabelo e Rua Costa Aquino no Bairro Cristo Redentor, deste município Mirabela/MG.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade firmar o **acréscimo de 5,0506915663678%** sobre o valor **global** do contrato primitivo que é de **R$ 1.415.699,99 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** e que, corresponde a R$ 71.502,64 (setenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) em razão da necessidade de execução de aterro para o nivelamento da pista, para que a mesma fique m concordância com o greide necessário para execução da obra. O aterro se faz necessário visto que as ruas são acidentadas e com trechos em níveis mais baixos do que as ruas paralelas a serem pavimentadas, razão pela qual para uma melhor adequação técnica dos objetivos da obra, mostra-se fundamental a realização dos serviços complementares. Para efetivação do aditivo será necessário a inclusão de itens que não foram contemplados anteriormente na licitação e ainda será necessário o acréscimo de quantitativo em item que já se encontra na planilha; conforme solicitação/justificativa, planilhas e demais documentos apresentados pela Gerência Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais deste Município; e ainda ratificados pelo Procurador Jurídico Municipal através de parecer (documentos anexo aos autos). Fernanda Cristina Vieira e S. Rodrigues – Agente de Contratação –

Mirabela, 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C69C4A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Pregão Eletrônico nº 042/2024 – Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços automotivos.

Abertura dia 03/12/2024, às 08:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 21/11/2024. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:353F54ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 21/2024 – Processo 0208/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Caramuru, localizada na Rua Caetés, Centro – Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. Licitante vencedor: **CONEPAM – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS LTDA – CNPJ Nº 50.867.701/0001-09 – Valor total R$3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais)** – conforme mapa de apuração anexo ao processo – Data da Homologação e Adjudicação 12/11/2024. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:83F705C6

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 32/2024 – Processo nº 320/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o presente ato, em consonância com os artigos 74, IV, do diploma legal invocado, para que se proceda: "Credenciamento de pessoa jurídica, hospital, sem caráter de exclusividade, para prestação de serviços médicos especializados, objetivando a realização de avaliação, consultas, procedimentos cirúrgicos e exames diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências do Termo de Referência – Credenciamento nº 03/2024". Licitantes: **01 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA – CNPJ Nº 20.653.028/0001-35 – Valor total R$100.000,00 (cem mil reais).** Prazo para execução: 12 (doze) meses -

Município de Moema/MG, 13 de novembro de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FC2EA37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. Pregão n° 70/2024 – Processo nº 93/2024 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 29 de novembro de 2024, às 09:00 horas o Pregão n° 70/2024 – Processo nº 93/2024 – Sistema de Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresas para Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Pesados, incluindo o Fornecimento de Peças, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada, com Reserva de Itens/lotes, para Participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 12/11/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6D96E82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.146 /2024

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a "Associação Musical Lira São Tarcísio".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, autorizado a firmar convênio com a Associação Musical Lira São Tarcísio, associação sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial e social, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.350.500/0001-60 para transferência de recursos financeiros no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) como custeio para compra e reforma de instrumentos musicais, material didático e mobiliário.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 13 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:A1E4C421

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2024

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2024 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 14 de novembro de 2024, no horário de 08:00h às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 02/2024, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: MÉDICO ESF				
COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	INSCRIÇÃO
3.º	Rayanne Luiza Di Paula Benini	08/05/96	14	12
4.º	Rosa Maria Ribeiro Camerini	12/03/98	13	3

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 13 de novembro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:302DE5A2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº13.048, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 420.587,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA
:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 420.587,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.39.00 57 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 33.600,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.39.00 87 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 15.540,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.1.145 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
17.512.0059.1.145 4490.51.00 91 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 7.700,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
17.452.0044.2.233 3390.39.00 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 121.291,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.39.00 110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 242.456,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 420.587,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.1.126 AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
17.452.0044.1.126 4491.51.00 114 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
VALOR: R$ 420.587,00

VALOR EXECUTADO: 420.587,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:6F3754D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 13.049, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.547 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - AÇÕES GERAIS
1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Adiciona: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
Excesso de arrecadação:

1.3.2.1.01.00.01.09.00.00 - Receitas Remuneração de Outros depósitos bancário - vinculados
1.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:BA75FE32

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 13.050, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.547 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - AÇÕES GERAIS
2.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.547 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - AÇÕES GERAIS
2.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.547 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - AÇÕES GERAIS
2.719.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Reduz: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:D0CA71FA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº13.047, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 66.925,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 66.925,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)** para **REFORÇO de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.224 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17.122.0001.2.224 3390.30.00 3 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.500,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 3390.30.00 54 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 2.500,00

03 – DEMSUR

02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.144 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.1.144 4490.51.00 63 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 1.475,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.37.00 86 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 13.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.1.145 4490.51.00 91 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 11.100,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.282 3390.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 35.350,00

VALOR SUPLEMENTADO: R$ 66.925,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **EXECUÇÃO do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
17.122.0001.2.224 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 6.260,00

03 – DEMSUR
01 – ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
17.122.0001.2.225 3190.94.00 19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 4.887,00

03 – DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.267 ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.267 3390.30.00 47 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 1.596,00

03 – DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.285 3390.37.00 72 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 13.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.284 MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
17.512.0059.2.284 3390.30.00 84 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 33.000,00

03 – DEMSUR
04 – ESGOTO
17.512.0059.2.381 ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO
17.512.0059.2.381 3390.30.00 89 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.801,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.163 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
17.452.0044.2.163 3390.39.00 94 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 568,00

03 – DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.266 ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S
17.452.0044.2.266 3390.30.00 100 MATERIAL DE CONSUMO
1.753.00 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
VALOR: R$ 3.813,00

VALOR EXECUTADO: 66.925,00

Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ –MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:DC36140F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 13.046, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 01 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo efetivo, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	MASP	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.329.001	**MÁRCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA SANTOS**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Novembro de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:A9E192C4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.052 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede progressão por titulação aos servidores pública regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os protocolos dos pedidos de progressão por titularidade;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "GESTÃO ECOLAR", respectivamente pela Faculdade FACUMINAS, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
SHEILA SILVA DE FARIAS XISTO	8.343-001	NPR 02	PROFESSOR 1 ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "EDUCAÇÃO ESPECIAL E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA" respectivamente pela Universidade Candido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
LUDMILA FERRAZ AREDES	5.793-005	NPR 02	PROFESSOR 1 ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "ENSINO RELIGIOSO" respectivamente pela Faculdade de Educação São Luis, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
FERNANDA DUTRA OLIVEIRA GARCIA	4.175-003	NPR 02	PROFESSOR 1 ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR" respectivamente pela Faculdade de Educação São Luis, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
BARBARA DE ALMEIDA MARTINS NUNES	8.372-001	NPR 02	PROFESSOR 1 ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:6A854887

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 13.010 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não processados referente ao Exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Ficam cancelados os saldos de Restos a Pagar Não Processados do Exercício Financeiro de 2023, conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA	10290	5678	R$ 2.561,11
ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA	10564	5679	R$ 7.560,42
A NOTÍCIA REG EDITORA DE JORNAIS	13365	3181	R$ 116,67
CONSTRULIDER MURIAE MAT CONST	3051	1068	R$ 44,60
GENTE SEGURADORA S.A	2120/2134/2114	5699/5730/ 5729	R$ 134,68
EDITORA FOLHA SUDESTE LTDA	14062	5702	R$ 350,01
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER	611	1044	R$ 278,93
PEDREIRA SÃO GERALDO	9400/7065	5784/5772	R$ 5.875,00
REFRIGERAÇÃO ACESITA	1298/1230/1227	5848/5874/ 5846	R$ 12.920,00
SCALLA MATERIAIS CONSTRUÇÃO	3033	1065	R$ 2.148,75
V O GARCIA EMPRESA JORNALISTICA	7198/13364	5694/3180	R$ 350,01
TOTAL			R$ 32.340,18

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de outubro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:92BC4041

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMUMA Nº 5, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Delega à Chefe do Departamento de Urbanismo, Fernanda Reis Moulin, a competência para realização dos seguintes atos administrativos: assinatura de ofícios; despachos em processos administrativos; envio de Comunicação Interna; a celebração de aditivos de prazos em contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios; e assinatura das folhas de ponto dos servidores vinculados à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 99, §1o, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município de Muriaé e:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, otimizar e agilizar a gestão da Secretaria;

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VI, da Lei no 5.373, de 5 de janeiro de 2017, permite aos Secretários Municipais delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei Complementar nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, permite a delegação de parte da competência dos titulares de órgãos administrativos, se não houver impedimento legal, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

RESOLVE:

Art. 1o Fica delegada, por prazo indeterminado, à Chefe do Departamento de Urbanismo **FERNANDA REIS MOULIN**, a competência para:
I. Assinatura de ofícios;
II. Despachos em processos administrativos;
III. Envio de Comunicação Interna;
IV. Celebração de aditivos de prazos em contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios; e
V. Assinatura das folhas de ponto dos servidores vinculados à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2o As decisões proferidas por delegação devem mencionar expressamente esta qualidade.

Art. 3o A competência delegada por esta portaria poderá ser avocada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente a qualquer tempo e em qualquer processo ou procedimento.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1° de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de outubro de 2024.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:CAB037C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMOP Nº 21, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Delega ao Chefe do Setor de Gerência de Supervisão de Serviços Públicos Delegados, Maurício José Carneiro, a competência para realização dos seguintes atos administrativos: assinatura de ofícios; despachos em processos administrativos; envio de Comunicação Interna; a celebração de aditivos de prazos em contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios; e assinatura das folhas de ponto dos servidores vinculados à Secretaria de Obras Públicas.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 99, §1o, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município de Muriaé e:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, otimizar e agilizar a gestão da Secretaria;

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VI, da Lei no 5.373, de 5 de janeiro de 2017, permite aos Secretários Municipais delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei Complementar nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, permite a delegação de parte da competência dos titulares de órgãos administrativos, se não houver impedimento legal, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

RESOLVE:

Art. 1o Fica delegada, por prazo indeterminado, ao Chefe do Setor de Gerência de Supervisão de Serviços Públicos Delegados **MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO**, Masp. nº 1850-001, a competência para:
I. Assinatura de ofícios;
II. Despachos em processos administrativos;
III. Envio de Comunicação Interna;
IV. Celebração de aditivos de prazos em contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios; e
V. Assinatura das folhas de ponto dos servidores vinculados à Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2o As decisões proferidas por delegação devem mencionar expressamente esta qualidade.

Art. 3o A competência delegada por esta portaria poderá ser avocada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas a qualquer tempo e em qualquer processo ou procedimento.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1° de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de outubro de 2024.

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:71A28BF8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 15 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Desliga o estagiário do Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e

formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro de Treinamento Profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 4632 de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº. 01 de 01 de fevereiro de 2024 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia;

CONSIDERANDO que o desligamento é desejo do estagiário, conforme apresentado em carta de próprio punho no dia 12 de novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica desligado o estagiário do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 01/2024, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia.

NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
Alexandre do Amaral Quintão	12/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2024'.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de novembro de 2024.

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:85891AEC

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Fabiano Moreira de Souza Júnior;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 54 da lei Municipal nº 4.184/2011, artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 4.723, de 01 de julho de 2014, (Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé-MG) que tratam da progressão por titulação e o enquadramento do servidor na classe a que se refere a sua titulação;
CONSIDERANDO, a conclusão do curso de especialização do servidor, devidamente comprovado;
RESOLVE
Art.1º - Fica concedido a progressão por titulação ao servidor a seguir identificado, que será enquadrado no respectivo padrão de vencimento:

MASP	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
003854006	FABIANO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	FNP07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 13 de novembro de 2024.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:2647D08A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 073/2024 – Objeto: Registro de preços parafutura e eventualcontratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrada, no modo locação de licenças de uso de programas, sem limite de usuários. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes nos Anexos II, III e IV deste Termo. A sessão fica marcada para o dia 04/12/2024 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sitehttps://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:F9BF469A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato 064/2021, Registro De Preços nº 012/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, Processo Administrativo nº 150/2021, - Parte: ENGEVALE CONSTRUCOES EIRELI – EPP, CNPJ: 18.851.256/0001-78, estabelecida à Rua Café Filho, 456, São Jose, na Cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31 de março de 2022, sustentado nas seguintes razões: De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante .Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:1C93A4C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 133/2024. Processo Licitação nº 123/2023. Pregão Presencial nº 038/2023. Objeto: Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 158/2023 para aquisição de Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros e locação de aparelhos para os pacientes que fazem uso de oxigênio no Município, para fornecimento eventual

de forma parcelada, conforme necessidade. Vigência: 04 (Quatro) meses. Valor Global R$ 250.215,00 (Duzentos e cinquenta mil duzentos e quinze reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno - Alfagás Comércio e Distribuição LTDA.

Nepomuceno/MG, 12/11/2024.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:311FC279

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 085/2024. Pregão Eletrônico nº 017/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Oficinas Culturais – Música, Dança, Expressão, Corpo e Movimento, Recreação, Projetos e Cultura e Cidadania, em atendimento a Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: **05/12/2024 às 13:00** horas. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 12/11/2024.

MARIA ELEONICE DE SOUZA PEREIRA –
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:578375AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATOS E HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 023/2024

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 023/2024, classificando , DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os itens, 28005, com o valor total de R$ 158.800,00 (Cento e Cinquenta e Oito mil e Oitocentos Reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA para os itens, 27900, 27908, 28041, 27931, 28095, 28194, 28217, 28047, 28157, 28028, com o valor total de R$ 25.204,00 (Vinte e Cinco mil e Duzentos e Quatro Reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens, 28131, 27973, 28011, 28099, 28161, 28160, 27942, 28225, 28226, 28184, 28036, 28297, 28313, 28009, 27925, 28087, com o valor total de R$ 78.100,00 (Setenta e Oito mil e Cem Reais), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens, 27896, 27901, 28219, 28027, 28026, 28190, 28188, 28055, 28074, 28265, 28090, 27994, 28314, 28035, 28098, 28303, 27955, 28103, 27957, 27921, 27962, 28088, 28111, 27993, 28022, 28020, 28152, 28224, com o valor total de R$ 102.513,00 (Cento e Dois mil e Quinhentos e Treze Reais), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens, 27910, 27911, 28039, 27919, 27966, 27969, 27968, 27967, 28008, 27964, 28025, 28030, 28056, 28069, 28068, 28241, 28240, 28121, 28165, 28164, 28163, 28196, 27946, 27991, 28048, 28086, 27959, 28021, 27953, 27947, 28000, 28327, 28268, 28311, 28312, 28310, 27990, 28145, 28143, 28218, 28242, 28082, 27986, 28334, 28285, 28076, 28034, 28133, 27950, 28148, 28318, 28258, 28126, 27943, 28018, 28280, 28330, 28101, 27922, 28259, com o valor total de R$ 166.327,00 (Cento e Sessenta e Seis mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens, 27892, 27903, 28024, 28072, 28084, 28130, 28182, 28181, 28262, 28117, 27974, 28006, 28227, 28212, 28236, 28302, 28323, 27980, 28120, 27941, 28064, 28186, 28248, 28112, 28113, 28192, 28193, 28324, 28300, 27988, 28075, 28272, 28210, 28306, 28207, 28205, 28185, 27937, 27972, 28269, 28333, 28067, 28191, 28296, 28309, 28037, 28203, 28104, 28137, 27958, 28054, 28053, 27924, 28124, 28059, 28080, 28223, com o valor total de R$ 1.268.738,00 (Um milhão e Duzentos e Sessenta e Oito mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais), SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para os itens, 27997, 27936, 27920, 28278, com o valor total de R$ 33.605,00 (Trinta e Três mil e Seiscentos e Cinco Reais), CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 27895, 27897, 22830, 27899, 27906, 27907, 27909, 27914, 28132, 28003, 28189, 28328, 28108, 28109, 28031, 27963, 27987, 28010, 28014, 28176, 28232, 28332, 28012, 28178, 28116, 28115, 28162, 28243, 27927, 28007, 28040, 28221, 27934, 28177, 28195, 28234, 28281, 28301, 28267, 27956, 28100, 28046, 27992, 28156, 28155, 27949, 27948, 28119, 28251, 27944, 27940, 27939, 27984, 28029, 28139, 28138, 28208, 28206, 28187, 27985, 28070, 28247, 28032, 28335, 28085, 27995, 28078, 28079, 28263, 28238, 28237, 28127, 28142, 28144, 28215, 28261, 28146, 28307, 27945, 28154, 28110, 28315, 28166, 28174, 28244, 28245, 28153, 28264, 28287, 27951, 28246, 27971, 28015, 28159, 28158, 28201, 27976, 27998, 28273, 28066, 28316, 28317, 28091, 28292, 28106, 28107, 28038, 28257, 28001, 28319, 28077, 28167, 28270, 28305, 28013, 27930, 28016, 28017, 27977, 28134, 28150, 28151, 28179, 27975, 27978, 28322, 28321, 28320, 27965, 28254, 28049, 27982, 27983, 28058, 28057, 27952, 28231, 28308, 27979, 28260, 28061, 15568, 28114, 28125, 21407, 28230, 28252, 28266, 28291, 28325, com o valor total de R$ 2.583.859,58 (Dois milhões e Quinhentos e Oitenta e Três mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA para os itens, 27891, 27898, 27905, 27913, 28002, 28042, 28094, 28004, 28233, 28033, 28093, 28202, 28200, 28092, 28023, com o valor total de R$ 154.032,00 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e Trinta e Dois Reais), RCMED DISTRIBUIDORA LTDA para os itens, 27904, 27915, 28183, 28286, 28214, 28271, 28169, 28140, 28277, 28284, 28043, 28279, 28135, 28198, 28065, 28290, 14308, com o valor total de R$ 186.358,00 (Cento e Oitenta e Seis mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 27999, 28083, com o valor total de R$ 8.900,00 (Oito mil e Novecentos Reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 27916, 28073, 27981, 27961, 27989, 28180, 28175, 28256, 28288, 28097, 28276, 28170, 28229, 28228, 28213, 28274, 28275, 28129, 28253, 28216, 27926, 28199, com o valor total de R$ 97.437,00 (Noventa e Sete mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA para os itens, 27893, 27894, 27902, 27917, 27918, 27960, 28118, 28255, 28289, 27932, 27933, 28096, 27935, 28060, 28141, 28299, 28197, 28235, 28147, 27954, 28045, 27923, 28326, 27928, 28171, 28172, 28204, 28282, 28283, 28062, 28298, 28051, 28071, 28128, 28122, 28239, 28102, 21438, 28220, com o valor total de R$ 116.169,50 (Cento e Dezesseis mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens, 27912, 28222, 27938, 28173, 28050, 28329, 27929, 28136, 28052, com o valor total de R$ 78.510,00 (Setenta e Oito mil e Quinhentos e Dez Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA PONTE - MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 023/2024.

Nova Ponte – MG, 30 de Setembro de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Secretária Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços Nº. 025/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024. ORIUNDA DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E AS EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA PONTE - MG, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 01 de outubro de 2024, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens, 28131, 27973, 28011, 28099, 28161, 28160, 27942, 28225, 28226, 28184, 28036, 28297, 28313, 28009, 27925, 28087, com o valor total de R$ 78.100,00 (Setenta e Oito mil e Cem Reais), CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens, 27895, 27897, 22830, 27899, 27906, 27907, 27909, 27914, 28132, 28003, 28189, 28328, 28108, 28109, 28031, 27963, 27987, 28010, 28014, 28176, 28232, 28332, 28012, 28178, 28116, 28115, 28162, 28243, 27927, 28007, 28040, 28221, 27934, 28177, 28195, 28234, 28281, 28301, 28267, 27956, 28100, 28046, 27992, 28156, 28155, 27949, 27948, 28119, 28251, 27944, 27940, 27939, 27984, 28029, 28139, 28138, 28208, 28206, 28187, 27985, 28070, 28247, 28032, 28335, 28085, 27995, 28078, 28079, 28263, 28238, 28237, 28127, 28142, 28144, 28215, 28261, 28146, 28307, 27945, 28154, 28110, 28315, 28166, 28174, 28244, 28245, 28153, 28264, 28287, 27951, 28246, 27971, 28015, 28159, 28158, 28201, 27976, 27998, 28273, 28066, 28316, 28317, 28091, 28292, 28106, 28107, 28038, 28257, 28001, 28319, 28077, 28167, 28270, 28305, 28013, 27930, 28016, 28017, 27977, 28134, 28150, 28151, 28179, 27975, 27978, 28322, 28321, 28320, 27965, 28254, 28049, 27982, 27983, 28058, 28057, 27952, 28231, 28308, 27979, 28260, 28061, 15568, 28114, 28125, 21407, 28230, 28252, 28266, 28291, 28325, com o valor total de R$ 2.583.859,58 (Dois milhões e Quinhentos e Oitenta e Três mil e Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA para os itens, 27891, 27898, 27905, 27913, 28002, 28042, 28094, 28004, 28233, 28033, 28093, 28202, 28200, 28092, 28023, com o valor total de R$ 154.032,00 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e Trinta e Dois Reais), DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA para os itens, 27892, 27903, 28024, 28072, 28084, 28130, 28182, 28181, 28262, 28117, 27974, 28006, 28227, 28212, 28236, 28302, 28323, 27980, 28120, 27941, 28064, 28186, 28248, 28112, 28113, 28192, 28193, 28324, 28300, 27988, 28075, 28272, 28210, 28306, 28207, 28205, 28185, 27937, 27972, 28269, 28333, 28067, 28191, 28296, 28309, 28037, 28203, 28104, 28137, 27958, 28054, 28053, 27924, 28124, 28059, 28080, 28223, com o valor total de R$ 1.268.738,00 (Um milhão e Duzentos e Sessenta e Oito mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais).

Nova Ponte-MG, 01 de outubro de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:4EEBE833

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATOS E HOMOLOGAÇÕES

CONTRATO Nº:	148/2024
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 043/2023 modalidade Pregão Presencial Nº 025/2023, Registro de Preços, homologado em 27 de novembro de 2023, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo para eventual e futuro fornecimento de materiais de escritório em geral
VALOR:	R$ 1.685.421,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais).
CONTRATADA	JH SILVA PAPELARIA ME
DATA	Nova Ponte, 30 de outubro de 2024.

CONTRATO Nº:	149/2024
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 043/2023 modalidade Pregão Presencial Nº 025/2023, Registro de Preços, homologado em 27 de novembro de 2023, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo para eventual e futuro fornecimento de materiais de escritório em geral
VALOR:	R$ 157.356,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais).
CONTRATADA	FOUR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
DATA	Nova Ponte, 30 de outubro de 2024.

CONTRATO Nº:	150/2024
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 043/2023 modalidade Pregão Presencial Nº 025/2023, Registro de Preços, homologado em 27 de novembro de 2023, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo para eventual e futuro fornecimento de materiais de escritório em geral
VALOR:	R$ 1.631.753,14 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
CONTRATADA	ODIRLEI OLIVERTINO BORGES ME
DATA	Nova Ponte, 30 de outubro de 2024.

CONTRATO Nº:	151/2024
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 043/2023 modalidade Pregão Presencial Nº 025/2023, Registro de Preços, homologado em 27 de novembro de 2023, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, Registro de Preços visando contratação de empresa do ramo para eventual e futuro fornecimento de materiais de escritório em geral
VALOR:	R$ 462.928,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).
CONTRATADA	WALDIR AVELINO MARTINS
DATA	Nova Ponte, 30 de outubro de 2024.

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:C1B41A31

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 298, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE MARCOS ARAUJO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.866, de 24 de janeiro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **MARCOS ARAUJO BARBOSA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **129.747.816-91**, ocupante do Cargo de **Médico I** sob a Matrícula n° **2973**, **Nível G16, Referência "E", Carga Horária 40 horas**, na Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:
Média Aritmética Simples (80% dos maiores salários).....R$12.050,94
Última Remuneração.....R$16.570,39
Tempo de Contribuição (14,58/35).....0,42
Valor dos proventos de aposentadoria conforme EC 41/03.....
..R$5.061,39
Complemento Constitucional.....R$0,00
TOTAL DO PROVENTO.....R$5.061,39
II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº. 10.887/2004, isto é, serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.
III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.866, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:DE022793

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE RENATA MARIA MORAIS GARCIA DA SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do artigo acima transcrito, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente observadas a redução contida no §1º:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;
2º) 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher;
3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 57 e 52 anos (respectivamente para homens e mulheres); e
6º) pedágio de 100% (cem por cento) do período de contribuição que, na data de entrada em vigor desta lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

CONSIDERANDO que os documentos acostados, o(a) servidor(a), à época da aposentadoria em **12/11/2024**, já possuía:

Ingresso no serviço público	01/06/1994
Idade	54 anos
Tempo de contribuição	30 anos, 05 meses e 16 dias
Tempo de efetivo exercício no serviço público	30 anos, 05 meses e 16 dias
Tempo de efetivo exercício de magistério	30 anos, 05 meses e 16 dias
Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria	15 anos, 07 meses e 22 dias

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **RENATA MARIA MORAIS GARCIA DA SILVEIRA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **731.853.456-49**, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, **Nível E-02, Referência "L", Carga Horária 40 horas**, **Matrícula nº 258**, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 5.695,36
Quinquênio (05) (50%)..... R$ 2.847,68
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 8.543,04

II – A forma de reajuste do provento será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º. Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:8DA9DEC7

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 300, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE MARILUCI SPERAFICO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte, c/c o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/19 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de aposentadoria nos termos do artigo acima transcrito, os servidores que ingressaram em cargo efetivo no serviço público até 31 de dezembro de 2003, devem preencher os seguintes requisitos cumulativamente observadas a redução contida no §1º:

1º) Ingresso no serviço público anterior a 31/12/2003;
2º) 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher;
3º) 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
4º) 05 (cinco) anos no exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
5º) Idade mínima, relativamente aos limites de 57 e 52 anos (respectivamente para homens e mulheres); e
6º) pedágio de 100% (cem por cento) do período de contribuição que, na data de entrada em vigor desta lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

CONSIDERANDO que os documentos acostados, o(a) servidor(a), à época da aposentadoria em **12/11/2024**, já possuía:

Ingresso no serviço público	24/02/1992
Idade	52 anos
Tempo de contribuição	32 anos, 08 meses e 23 dias
Tempo de efetivo exercício no serviço público	32 anos, 08 meses e 23 dias
Tempo de efetivo exercício de magistério	32 anos, 08 meses e 23 dias
Tempo de exercício no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria	32 anos, 08 meses e 23 dias

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **MARILUCI SPERAFICO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **856.177.846-68**, ocupante do cargo de **Docente**, **Nível D-02, Referência "L", Carga Horária 30 horas**, **Matrícula nº 121**, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria Especial de Professora por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 3.559,59
Quinquênio (06) (60%)..... R$ 2.135,75
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 5.695,34

II – A forma de reajuste do provento será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º. Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:C6AA7173

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA Nº 301, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Nova Ponte e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO que a Junta Médica Oficial do Município recomenda a aposentadoria do(a) servidor(a) por incapacidade definitiva para o trabalho, determinando o seu afastamento definitivo do trabalho, **sendo os proventos calculados de forma integral com base na média aritmética simples e reajustado na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social**.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício Previdenciário de **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **517.718.456-00**, ocupante do cargo de **Vigia**, **Nível G-02, Referência "H", Carga Horária 40 horas**, **Matrícula nº 2003**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Média Aritmética Simples (100% dos maiores salários).....R$2.371,86
Última Remuneração.....R$1.571,34
Tempo de Contribuição (35,00/35).....1%
Valor dos Proventos de Aposentadoria.....R$2.371,86
Complemento Constitucional.....R$ 0,00
TOTAL DO PROVENTO.....R$2.371,86

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data de reajuste do Regime Geral de Previdência Social.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **FUNPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.974, de 23 de novembro de 2021 c/c a Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte.

Art. 2º. Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte/MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:1D652C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – PRC Nº 225/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – PRC Nº 225/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia **18/11/2024** às 08:00 horas do dia **29/11/2024**. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia **29/11/2024**, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARCIA BEATRIZ SOUZA MARTINS RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:025497C8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 – PRC Nº 219/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 – PRC Nº 219/2024, QUE TEM COMO OBJETO A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E ABONO NATALINO AOS AGENTES PÚBLICOS E VOLUNTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e com amparo no Princípio da Autotutela, considera-se ANULADO o processo administrativo nº 2019/2024, Pregão Eletrônico nº 071/2024. Data: 07/11/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:96FDB85E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, através da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos, vem através deste publicar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 06/2024 visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de Colaboração que tenha por objeto a execução do projeto NATAL ENCANTADO 2024 no município de Ouro Branco. O projeto incluirá a elaboração, instalação, manutenção e retirada da decoração e iluminação de Natal em locais de destaque da cidade e uma programação cultural promovendo o espírito natalino, valorizando os espaços públicos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e turístico, promovendo o comércio local, foi apresentada uma única proposta para o edital pela Associação Comercial e Empresarial de Ouro Branco, e a mesma foi considerada APROVADA pela comissão de seleção, fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis para interposições de recurso conforme oEdital.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BCB74137

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

***PRIMEIRO ADITIVOAO TERMO DE CONVÊNIO PMOB/01/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO*, *A*FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - BG SAÚDE. Objeto:**Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 221/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, ampliar em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o valor do mesmo, conforme justificativa constante do memorando indicado. Assinatura: 13/11/2024

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2BD2ED16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 285/2023. Pregão nº 166/2023. Contrato nº 127/2023 - Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Contratado: Gente Seguradora S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Valor: R$ 1.461,88 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). Data assinatura: 07/11/2024. Vigência: 08/12/2024 à 08/12/2025 –

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8D32A216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Coordenação de Licitações e Contratos, designada pela Portaria nº 001/2024, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº 87/2024, modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2024, cujo objeto é a contratação de leiloeiro público oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paineiras/MG..

Errata: nas informações iniciais do Edital Acolhimento de Propostas está até dia 08/11/2024, sendo que a data é 21/11/2024.

Paineiras, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:D343E024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 189/2024

CONVENENTES: **Município de Paracatu/MG** e a **Associação das Quitandeiras de Paracatu - AQUIP. DATA:** 12/11/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 15224/2024. **OBJETIVO:** Desenvolver melhorias para a OSC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41, Ficha: 1654**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$20.000,00. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pela convenente e Fernanda Jordão Oliveira, pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:4B9BE6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2024

O Município de Paracatu – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ nº 18.278.051/0001-45, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45, com sede à Avenida São João Paulo II, 2045, Paracatuzinho, CEP 38.603-401, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes, o Senhor Thiago Batista Ramos, portador do CPF n°104.117.856-56, RG n° 16.241.090 SSP/MG, e a **Associação Esportiva Paracatu,** inscrito no **CNPJ n° 42.478.184/0001-40**, situada a Rua Professor Henrique dos Reis, nº 683, CEP: 38.600-302, Bairro: Centro, Cidade: Paracatu - MG, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Roberto Túlio Miranda,

portador do CPF nº 492.887.506-06, RG nº M3.118.723 SSP/MG doravante denominada, **O.S.C**., e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando- se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas respectivas alterações, Decreto Municipal nº 6.707, de 02 de Maio de 2023 e seus anexos, Lei Orçamentária Anual – LOA vigente. RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12170/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, do Decreto Municipal nº 6.707, de 2023 e sujeitando-se, no que couber, à Lei Municipal nº 3.891, de 06 de novembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a majorar a destinação de recursos para Associação Esportiva Paracatu, e dá outras providências. O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do instrumento em **R$100.000,00 (cem mil reais)**, e equivalente as alterações específicas no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 82 do Decreto Municipal nº 6.707, de 2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. Data: 13/11/2024. Assinaturas: Thiago Batista Ramos pela convenente e Roberto Túlio Miranda pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:56ED3237

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 113/2023 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU– MG E O CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DO POVOADO DA LAGOA DE SANTO ANTÔNIO.

O Município de Paracatu – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.278.051/0001-45, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, com sede a Avenida São João Paulo II, nº 2045, Paracatuzinho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Secretária Municipal de Cidadania e Habitação a Sra. Ana Maria de Andrade Silva, CPF nº 862.890.046-20 e o Centro Comunitário Rural do Povoado da Lagoa de Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 18.278.051/0001-45, com sede na Rua Um, s/n, Lagoa de Santo Antônio/Zona Rural, Paracatu-MG, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representado pelo Sr. Gilson da Silva Campos, Presidente da OSC, portador do CPF nº 084.610.926-35, RG nº MG-15.053.690, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2023. Solicitação de dilação de prazo do plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 113/2023, sem alteração da natureza do objeto e do valor do global da parceria. Legalidade amparada na Lei nº 13.019, de 2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no art. 82 do Decreto Municipal nº 6.707, de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014. Objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para prorrogação por ofício da vigência do Termo de Fomento n° 113/2023 celebrado entre o Município de Paracatu – MG e o Centro Comunitário Rural do Povoado da Lagoa de Santo Antônio para que a vigência do Termo de Fomento seja prorrogada até o dia 23/10/2024, tendo em vista o atraso no repasse das parcelas do Convênio por parte da Concedente. Data: 13/11/2024. Assinaturas: Ana Maria de Andrade Silva, Secretária Municipal de Cidadania e Habitação.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:AA9AE21C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 189/2024

Processo Financeiro: 7989/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 189/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **NILDA MOREIRA DA CRUZ**. Art.74, inciso V da Lei n° 14133/2021 e Lei n° 8245/1991. **PROCESSO: 7989/2024. OBJETO**: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA. DATA: 08/11/2024. VENCIMENTO: 12/11/2025. VALOR**: **R$ 55.907,28. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pelo locatário e **NILDA MOREIRA DA CRUZ** pela locadora.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:2B55CB7C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-2024

AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Agropecuária. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 04/2024. Processo de Compras Nº 147/2024** – Tipo: Menor Preço Por Item, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PROGRAMA DE PREPARO DE SILAGEM/ANO 2025**. As propostas e documentos serão recebidos em sessão pública do pregão na Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida São João Paulo II, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, CEP: 38.603-401, no dia **03-12-2024**, com o recebimento de envelopes até as 08h59min e a abertura dos mesmos e da sessão **pontualmente às 09h00min**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos e nos sites da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, e também, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Paracatu-MG, 13 de Novembro de 2024.

MARIANA SANTOS MELO CASTRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:845AE6CF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 310/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 10.263/2023)

Processo Financeiro: 10.263/2023

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 310/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 10.263/2023)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA HORIBA LOTADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Prorrogação de Vigência. **DATA: 12/11/2024 VENCIMENTO: 12/11/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:A6716287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2024 – PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA - CNPJ n° 23.407.784/0001-08.**

Objeto: Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, para compor os cardápios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme disposto na Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, em caráter emergencial.

Termo Aditivo referente aditamento no quantitativo do item 02.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de novembro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C5BB3CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2024 – PROCESSO DE DISPENSA Nº. 036/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00**.

Contratada: **LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA - CNPJ n° 07.065.445/0001-07.**

Objeto: Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, para compor os cardápios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme disposto na Lei 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, em caráter emergencial.

Termo Aditivo referente aditamento no quantitativo dos itens 01, 03 e 04.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de novembro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:37DAD3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 106/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Primeiro Termo de aditivo ao Contrato sendo:

ADITANTE - CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
ADITANTE - CONTRATADA	**PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**
CNPJ N°	**04.235.413/0001-06**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, em conformidade com lances vencedores, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 e edital de licitação que a acompanha.**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato será 12 (doze) meses a partir do dia 01/11/2024 até 01/11/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: **COD CLASSIFICAÇÃO** **797** 02.06.01.04.121.0065.2.0012.00.00.3.3.90.40.00.00
PROCESSO Nº	**085/2022**
MODALIDADE	**Pregão Presencial 013/2022.**
VALOR DO TERMO ADITIVO	O preço global avençado para a prestação dos serviços era de **R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)**, com a devida correção monetária de **R$ 11.941,76 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** passa para o valor de **R$ 270.941,76 (DUZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, tendo o valor mensal de **R$ 22.578,048 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**
CONTRATO Nº	**106/2022**
TERMO ADITIVO	**002**
DATA DO ADITIVO	**30/10/2024**
VALOR DO CONTRATO GLOBAL ATUALIZADO	**R$ 788.941,76 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E8DF98FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Adjudicação. Processo Nº 092/2024. Concorrência Eletrônica Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para realizar recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas na cidade de Perdizes - MG, através Contrato de Repasse nº 945664/2023 – Proposta nº 050702/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes-MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município de Perdizes, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Antônio Roberto Bergamasco Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando que houve publicação do extrato do Edital Pregão Eletrônico nº 015/2024 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como toda regulamentação na tramitação do processo licitatório, considerando ainda que a proposta apresentada pelo licitante Falk Construtora LTDA, está dentro do preço de mercado e que atendeu as condições mínimas pleiteadas pelo Município, conforme julgamento da Comissão de Contratação do Processo Licitatório atingirá os objetivos do Município. Resolve de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICAR ao licitante vencedor Falk Construtora LTDA, com o valor global de R$ 1.626.535,89 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) em conformidade com Processo Licitatório nº 092/2024 – Modalidade Concorrência Eletrônica nº 015/2024.

Perdizes - MG, 12 de Novembro de 2024

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CE9A9228

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Homologação. Processo n.º 092/2024. Concorrência n.º 015/2024. Prefeitura Municipal de Perdizes - MG, Extrato de Homologação, Processo n.º 092/2024 – Concorrência n.º 015/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para realizar recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas na cidade de Perdizes - MG, através Contrato de Repasse nº 945664/2023 – Proposta nº 050702/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes-MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município de Perdizes, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital HOMOLOGA o julgamento da licitante em epígrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: Falk Construtora LTDA, com o valor global de R$ 1.626.535,89 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta apresentada.

Perdizes - MG, 12 de Novembro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:9A158A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo N.º 092/2024 – Concorrência N.º 015/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para realizar recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas na cidade de Perdizes - MG, através Contrato de Repasse nº 945664/2023 – Proposta nº 050702/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes-MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município de Perdizes, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Falk Construtora LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 1.626.535,89 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) PERÍODO DO CONTRATO: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.

Perdizes - MG, 12 de Novembro de 2024

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:3461A3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 115/2024 PROCESSO 312/2024 QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 115/2024 Processo 312/2024 que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros). O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 18.11.2024 a 09.12.2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:14B9CE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 190/2024, Pregão Eletrônico nº. 027/2024, Registro de Preços nº. 020/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS. Contratadas: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 09.017.325/0001-51 no valor total de R$ 338.070,88 (trezentos e trinta e oito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos); FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - CNPJ: 54.152.070/0001-94 no valor total de R$ 23.784,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e PAULA SILVA MENDES LTDA - CNPJ: 47.753.522/0001-28 no valor total de R$ 10.153,00 (dez mil e cento e cinquenta e três reais. Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 13/11/2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F53734F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 (COMPRASNET Nº da licitação 90036/2024)
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 06/11/2024.
OBJETO: Registro de Preços, que tem por objetivo nortear os licitantes quanto às especificações, referente ao procedimento licitatório, visando eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, seus setores e departamentos pelo prazo de **12 (doze) meses**.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pm-pirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/pregao-eletronico (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00(sete horas) às 16:00 (dezesseis horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 13 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:67B76849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 208/2024

Dispensa n° 110/2024

Objeto: Aquisição de Veículo automotor de duas rodas e eletrodomésticos para fins de sorteio com premiação do Programa IPTU Premiado, como estímulo à adimplência dos contribuintes municipais, conforme lei municipal 1942/2023 e decreto regulamentador 21/2024.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 48.803.785/0001-67
Valor Total de R$ 11.602,00 (onze mil e seiscentos e dois reais)

PIRAPETINGA, 13 de Novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:8B4CEF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 208/2024 DISPENSA 110/2024 CONTRATO Nº 226/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 208/2024
DISPENSA 110/2024
CONTRATO Nº 226/2024
DATA: 13 de NOVEMBRO de 2024.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Veículo automotor de duas rodas e eletrodomésticos para fins de sorteio com premiação do Programa IPTU Premiado, como estímulo à adimplência dos contribuintes municipais, conforme lei municipal 1942/2023 e decreto regulamentador 21/2024.
CONTRATADO: **VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.803.785/0001–67, sediado(a) na RUA EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 – ALTO DA CAIXA DAGUA, CEP 28.640-000, em CARMO - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELTON MENEZES DA SILVA**, CPF nº 091.089.277-66.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 11.602,00 (onze mil e seiscentos e dois reais)
PRAZO DO CONTRATO: 02 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.04.00.04.129.0028.2.0018-3.3.90.31 Fonte de recursos: 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:BC4898EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO

Processo nº: 117/2024 Inexigibilidade nº: 054/2024.

Objeto: contratação da Associação Privada Instituto de Pesquisa e Intervenção em projeto de Gênero-CDP, para prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (SEFAM). ADJUDICO/HOMOLOGO esta inexigibilidade de licitação em favor do Instituto de Pesquisa e Intervencao em Projetos de Gênero – CDP - CNPJ: 48.324.580/0001-21, no valor global de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV, §4° da lei 14.133/2021.

Pirapora/MG, 12/11/2024 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:82E3D9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Procedimento administrativo nº: 102/2024 – Dispensa de licitação nº: 015/2024.
Objeto: aquisição de uma obra de arte da réplica de Trem de Ferro, para fins de promoção do Bem tombado Antiga Estação Ferroviária de Pirapora (MG), no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ratifico esta dispensa em favor de 26210453 PAULO JUNIO PEREIRA - CNPJ: 26.210.453/0001-36, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4° da lei 14.133/2021.

Pirapora/MG, 12/11/2024 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR -
Prefeito.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:DBEA9E4D

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 057/2020 – Pregão Eletrônico n° 023/2020 - Extrato do 4º Termo de aditivo ao Contrato nº 076/2020 ***– Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ da Contratada: 06.030.279/0001-32 –* ***Objeto****: PRORROGAR o prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/11/2024.* ***Vigência:*** *13/11/2024 a 13/11/2025.* ***Data de assinatura:*** *12/11/2024.*

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Contratante

PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA –
Contratante

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5A817EEB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA Nº 005/2024

MODIFICA A PORTARIA Nº 004/2024, QUE INSTITUIU A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA E CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEMP PARA O MANDATO 2024/2028.

O Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA** – IPSEMP –

no uso de suas atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Lei Municipal n. 2.250/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na composição da Comissão Eleitoral, visando a manutenção da regularidade dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar a Portaria n. 004/2024, que instituiu a **Comissão Eleitoral**, com a responsabilidade de elaborar o cronograma e conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Administração do IPSEMP, representantes dos segurados, para o mandato 2024/2028, conforme estabelecido pela legislação municipal e normas correlatas.
Art. 2º. Remover a Sr.ª **Eliene Muniz de Souza** do cargo de membro da Comissão Eleitoral.
Art. 3º. Designar o Sr. **Eduardo Soares Fontes** para assumir as funções anteriormente desempenhadas pela Sr.ª Eliene Muniz de Souza na referida Comissão, com vigência a partir desta data.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora/MG, 13 de novembro de 2024.

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente –IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D542E13A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0231/2024 - ADESÃO N° 010/2024

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 0231/2024 – ADESÃO 010/2024,** para **ADESÃO à ATA do ARP do PE 006/2024, Registro de Preço n° 0076/2024 do Município de Marlieria, para aquisição de veículo 0 km fiat argo 1.0 2024, automotor hatch para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:BBAB115E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N° 079/2024

EXTRATO DE CONTRATO 079/2024

PROCESSO N° 0231/2024 – ADESÃO N° 010/2024
SINTESE DO OBJETO: **ADESÃO à ATA do ARP do PE 006/2024, Registro de Preço n° 0076/2024 do Município de Marlieria, para aquisição de veículo 0 km fiat argo 1.0 2024, automotor hatch para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**
CONTRATO: **079/2024**
DATA DO CONTRATO: 12/11/2024
CONTRATANTE: Município de Pitangui – Prefeitura Municipal
CONTRATADO **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 85.015,00**
VIGENCIA: 12/11/2024 A 31/03/2025

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:E26CCA75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO 247/2024_PREGÃO ELETRONICO 045/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI-MG**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br)**

PL Nº 247/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/11/2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 29/11/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

É objeto desta licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para manutenção dos veículos da frota municipal de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados do Município de Pitangui, MG.

Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone(37)9 9975-0291e e-mail:licitacao@pitangui.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônicohttp://www.ammlicita.org.br, ou pelo sitehttps://pitangui.mg.gov.br/

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3220DAAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0327/24
Decorrência: Processo Licitatório N° 000148/24 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0108/24
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.
Contratado: SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ n° 12.515.512/0001-70. Valor global estimado de R$ 77.800,00. Data da assinatura: 31/10/2024. Vigência: Conforme art. 84 da Lei 14.133/21, o prazo deste contrato contar-se-á da data de sua assinatura até um período de 12 meses, sendo 31 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2025, ou até quando findado o saldo contratual, podendo ser prorrogado por igual período
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:353A61FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 7.005, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedita de Fátima Campos de Paula (*1956 +2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITA DE FÁTIMA CAMPOS DE PAULA a atual ‘’Rua 5’’, com início na Avenida Iara Batalha Feijó e término na Av. José Custodio Toledo Neto, no bairro Caiçara.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:FA2A40C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 06/SPUMA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 06/SPUMA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa Reconduz a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria n° 03/SPUMA, de 17 de junho de 2024.

Texto
O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo apuratório instaurado pela Portaria n° 03/SPUMA, de 17 de junho de 2024, matéria publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 19/06//2024 – edição 3792, prorrogada pela Portaria n° 05/SPUMA, de 16 de setembro de 2024, matéria publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 17/09/2024 – edição 3856;
CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão, por meio do Ofício n° 08 – Portaria n° 03/SPUMA, solicitando a recondução da Comissão do referido Processo Administrativo, visto que o prazo para conclusão dos trabalhos designados por aquele ato administrativo foi insuficiente;
CONSIDERANDO que o Presidente e membros da atual Comissão designada encontram-se inteirados do assunto do presente Processo Administrativo;
RESOLVE:
Art. 1º. Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo designado pela Portaria n° 03/SPUMA, de 17 de junho de 2024.
Art. 2°. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 3º. Esta está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de novembro de 2024.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:A9767972

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da instituição Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.
Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;
Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;
Considerando a Resolução n° 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;
Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;
Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMDPI nº 08, referente à instituição “Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone” inscrita sob o CNPJ n° 04.834.065/0006-06.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos o Programa “Pilates Vida Ativa na Melhor Idade” voltado à Pessoa Idosa na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

ANEXO I

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone**, inscrita sob o CNPJ n° **04.834.065/0006-06**, situada na Avenida Major Rubens Storino, nº 1.339, Bairro Jardim Canadá, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: **08**, estando habilitada a executar Programa “Pilates Vida Ativa na Melhor Idade” na forma da

documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 11 de setembro de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na Resolução nº01/2024/CMDPI.

Validade: três anos a contar da data deste documento.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:162EF9D5

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da Inscrição da OSC Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.
Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;
Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;
Considerando a Resolução n° 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;
Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;
Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Renovar a inscrição no CMDPI nº 01, referente à instituição "Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência" inscrita sob o CNPJ n° 23.953.730/0002-93.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

ANEXO I

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência**, inscrita sob o CNPJ n° **23.953.730/0002-93**, situada na Rua Olegário Maciel n° 287, Bairro Saúde, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: **01**, estando habilitada a executar o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 10 de julho de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na resolução nº01/2024/CMDPI.

Validade: três anos a contar da data deste documento.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:4AA37BD7

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da Inscrição da OSC Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.
Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;
Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;
Considerando a Resolução n° 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;
Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;
Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Renovar a inscrição no CMDPI nº 02, referente à instituição "Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora" inscrita sob o CNPJ n° 18.191.411/0001-77.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos o Serviço de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

ANEXO I

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paula – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora**, inscrita sob o CNPJ n° **18.191.411/0001-77**, situada na Rua Cássio de Carvalho Coutinho n° 15, Bairro Santa Elisa, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: 02, estando habilitada a executar o Serviço

de Acolhimento Institucional correspondente a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) na forma da documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 10 de julho de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na resolução nº01/2024/CMDPI.

Validade: três anos a contar da data deste documento.

Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanoel Rodrigues Silva
Código Identificador:769464C7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE
CREDENCIAMENTO 18/2024

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

CREDENCIAMENTO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT), A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a necessidade de contratar todos os interessados;
CONSIDERANDO que não é possível estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública;
CONSIDERANDO que da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, inc. IV, é inexigível a licitação quando inviável a competição, dentre outras situações, para "objetos que devam ou possam ser contratados por meio decredenciamento"
CONSIDERANDO que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis;

AUTORIZO a contratação em favor da empresa **POUSO ALEGRE PET – CT DIAGNOSTICOS LTDA,** pessoa jurídica, sediada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 140, Subsl 2, bairro Doutor José Alfredo de Paula, CEP 37.553-006, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.980.050/0001-61.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2024.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BC830130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023

Processo Licitatório nº 102/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** CNPJ/MF sob o nº **19.810.139/0001-29**.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE APLICATIVO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM CESSÃO TEMPORÁRIA DOS DIREITOS DE USO DA LICENÇA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG**.
Valor do contrato: R$188.300,00 (cento e oitenta e oito mil e trezentos reais).
Fundamento legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 19/10/2024 a 18/10/2025.
Data da assinatura: 15/10/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:44343F89

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

Processo Licitatório nº 293/2023, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2023.
Partes: Município de Prata-MG e **AF ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ/MF** sob o **nº 23.860.396/0001-42**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo do quantitativo dos serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, cujo objeto do processo licitatório é o *"***Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas tipo som, iluminação, decoração, tenda, palco, banheiros e outros para realização de eventos culturais de grande porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura***".*
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
Valor acréscimo: R$89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Valor total global do contrato: de R$1.397.409,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e nove reais) para o exercício de 2024, com a presente alteração, passa a ser de R$1.487.009,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e nove reais).
Data da assinatura: 15/10/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:517EB3B8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS: 391 E 392/2023

Processo Licitatório nº 240/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2023.
Partes: **MUNICÍPIO DE PRATA/MG**, **TEXOMED COMERCIO E INDÚSTRIA TEXTIL HOSPITALAR LTDA** e **ZENETTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Objeto: Prorrogar o prazo dos contratos de expectativa de fornecimento para exaurimento de saldo remanescente, cujo objeto do processo é o **"AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, SACO PLÁSTICO, TOALHAS E TECIDOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: ***31/10/2024 até 23/08/2025, ou, podendo ocorrer antes, caso seja exaurido o saldo remanescente ou ainda se que se conclua o novo processo licitatório para o mesmo objeto.***
Data da assinatura: 23/10/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1AF7C3EB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Processo Licitatório nº 023/2024 – Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços nº 004/2024.
Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, para o **tem 06 – Manteiga de leite - embalagem contendo 500 gr, de boa qualidade**, de R$15,46 (quinze reais e quarenta e seis centavos), para R$21,19 (vinte e um reais e dezenove centavos), a partir de 30/10/2024, cujo objeto do processo licitatório é a aquisição de gêneros alimentícios para **SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG**.
Partes: Município de Prata e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA**
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, letra "d", da Lei nº 14.133/2021.
Valor global termo aditivo: R$22.461,40 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Valor Global do Contrato: R$38.650,00 para R$44.723,80 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 30/10/2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B40664C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024, DISPENSA Nº 097/2024.

O Município de Prata/MG torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 202/2024, Dispensa nº 097/2024, **a partir de 06 de novembro de 2024**, que teve como objeto: ***"Aquisição de fraldas geriátricas para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5002073-19.2022.8.13.0528",***com atenção à legalidade do procedimento, nos termos do Despacho de Revogação.
Demais informações pelo e-maillicitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 06 de novembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA –
Prefeito Municipal de Prata.

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:A7F81F33

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 061/2024 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO DO PRATA - CNPJ:- 06.192.905/0001-97**
.Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro a fomentar a instituição a custear à aquisição de uniformes para os músicos da banda, conforme detalhamento no Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil através de recurso previsto no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.
Fundamento Legal: Art. 31 da Lei Federal n° 13.109/2014 e demais alterações c/c Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$11.677,70 (onze mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
Prazo de vigência do termo e repasse: de 13/11/2024 a 28/02/2025.
Data da Assinatura: 13/11/2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:32B74A52

ASSESSORIA JURÍDICA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura do Prata/MG, vem por meio deste, comunicar aos entes e agentes culturais que, se faz necessário, alterar o Plano Anual de Aplicação de Recursos da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
Após analise das ações cadastradas, verificou-se a inviabilidade de execução, por nao haver tempo habil, uma vez que, os recursos devem ser empenhados/liquidados ate 31 de dezembro de 2024.

Plano Anual de Aplcação de Recursos Cadastrado em 28 de maio de 2024:

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Reforma da Casa da Cultura;
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Aquisição de Bens Culturais para a Biblioteca Municipal;
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Aquisição de Bens Culturais para o Museu Municipal;

Segue a atualização do Plano Anual de Aplicação de Recursos:

R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Obras de Melhorias da Casa de Cultura do Prata/MG

Prata, 12 de novembro de 2024.

RAYSA VILELA JUNQUEIRA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:4F95827E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/11/2024

Dispensa de Licitação Nº 100/2024, Processo Licitatório nº 210/2023 – objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais para a paciente Victória Maria Silva Cardoso, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5002504-82.2024.8.13.0528. Contratada: **FRANCO E FRANCO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.121.169/0001-00,** perfazendo o valor total global **R$ 1.204,00 (hum mil duzentos e quatro reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:95E30C5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2024, PROCESSO LICITATÓRIO nº 213/2024**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 03/12/2024 às 08h30min, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), exames periciais, validação de atestados, e emissão de ASO (Atestados de Saúde Ocupacional), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender as demandas do Setor de Saúde e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 13 de novembro de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:137B6AFD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/11/2024

Dispensa de Licitação Nº 101/2024, Processo Licitatório nº 211/2023 – objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais para a paciente Maria Lazara Nogueira Mendes, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5001182-27.2024.8.13.0528. Contratada: **FRANCO E FRANCO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.121.169/0001-00,** perfazendo o valor total global **R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:CCA3BF2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/11/2024

Dispensa de Licitação Nº 102/2024, Processo Licitatório nº 212/2023 – objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais para o paciente José Carlos Goes, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5002343-72.2024.8.13.0528. Contratada: **FRANCO E FRANCO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.121.169/0001-00,** perfazendo o valor total global **R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:29E0FFE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/11/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024, Processo Licitatório nº 214/2024 – Objeto é Contratação de Ações e Serviços de Saúde que contempla a Atenção Hospitalar e/ou Ambulatorial no Âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) visando a garantia da Atenção Integral à Saúde dos Usuários, para realização de procedimentos cirúrgicos conforme diretrizes da Política Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas - Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, de 25 de Julho de 2023. Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.810.422/0001-71.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FAB43367

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
11/11/2024.

Processo Licitatório nº 186/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Objeto: Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Equipamentos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil Delícia de Souza Vieira "Vovó Delícia", situada na Rua Manoel Nunes, nº 20, bairro Oliveira – Recurso Próprio e Recursos FNDE, conforme termo de compromisso par nº 201601261.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, às empresas **B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 52.496.119/0001-09,** vencedora para os itens de **n° 03 e 04** perfazendo o valor total de **R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais); LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 42.516.875/0001-90,** vencedora para o item de **n° 14,** perfazendo o valor total de **R$ 6.749,90 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); MODERNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 11.244.192/0001-06,** vencedora para os itens de **n° 06, 07 e 15** perfazendo o valor total de **R$ 3.843,97 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 31.737.518/0001-36,** vencedora para o item de **n° 05,** perfazendo o valor total de **R$ 4.499,99 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 46.344.050/0001-97,** vencedora para o item de **n° 09,** perfazendo o valor total de **R$ 2.339,97 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e**

noventa e sete centavos); THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 30.725.507/0001-73,** vencedora para os itens de **n° 01, 08, 11 e 13** perfazendo o valor total de **R$ 6.973,32 (seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)** e **VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 50.812.238/0001-90,** vencedora para os itens de **n° 02 e 12** perfazendo o valor total de **R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);** ficando **FRACASSADO** o item de **n° 10.** Autorizando as despesas e a lavratura dos respectivos Contratos.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:8C9E382A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS LICITATÓRIOS Nº 322/2024, N° 323/2024, N° 324/2024, N° 325/2024, N° 326/2024, N° 327/2024 E N° 328/2024.

Processo Licitatório **nº 186/2024** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 028/2024.**
Objeto: Aquisição de Mobiliário, Eletrodomésticos e Equipamentos para atendimento do Centro Municipal de Educação Infantil Delícia de Souza Vieira "Vovó Delícia", situada na Rua Manoel Nunes, nº 20, bairro Oliveira – Recurso Próprio e Recursos FNDE, conforme termo de compromisso par nº 201601261.

Contratante: **Município do Prata-MG** – Contratadas: **B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 52.496.119/0001-09,** vencedora para os itens de **n° 03 e 04** perfazendo o valor total de **R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais); LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 42.516.875/0001-90,** vencedora para o item de **n° 14,** perfazendo o valor total de **R$ 6.749,90 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); MODERNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 11.244.192/0001-06,** vencedora para os itens de **n° 06, 07 e 15** perfazendo o valor total de **R$ 3.843,97 (três mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 31.737.518/0001-36,** vencedora para o item de **n° 05,** perfazendo o valor total de **R$ 4.499,99 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 46.344.050/0001-97,** vencedora para o item de **n° 09,** perfazendo o valor total de **R$ 2.339,97 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 30.725.507/0001-73,** vencedora para os itens de **n° 01, 08, 11 e 13** perfazendo o valor total de **R$ 6.973,32 (seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)** e **VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 50.812.238/0001-90,** vencedora para os itens de **n° 02 e 12** perfazendo o valor total de **R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).**
Perfazendo o valor total global de **R$ 33.497,15 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).**
Vigência: até 31/12/2024 contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Data da assinatura: 11/11/2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:803A2F6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
13/11/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024, Processo Licitatório nº 215/2024 – Objeto é a Realização de Show Artístico com a "Banda Cultura Negra", no dia 14 de novembro de 2024, em comemoração ao Aniversário da Cidade do Prata 151 anos. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: **WEDER KECIO RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.443.236/0001-84.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0C3DAB14

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 659/2024

CONCEDE LICENÇA DE 08 (OITO) DIAS EM VIRTUDE DE LUTO NA FAMÍLIA DA SERVIDORA LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154, II, b da Lei Complementar 002/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, seu pai **IZAMUR JOSÉ DE OLIVEIRA**, a contar de 22/10/2024 a 29/10/2024, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2024, a servidora **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula 03722.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 22 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:1682CCCC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 660/2024

CONCEDE LICENÇA DE 08 (OITO) DIAS PARA LICENÇA MATRIMONIAL A SERVIDORA SILVANIA SOUTO NUNES.

Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, bem como redação do artigo *Art. 14-A, I, "a"* da Lei Municipal nº 2.683 de 05 de outubro de 2022, Licença Matrimonial de 08 (oito) dias em virtude de casamento da servidora **SILVANIA SOUTO NUNES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, matrícula 06650, a contar do dia 19/10/2024 a 25/10/2024, devendo retornar ao serviço no dia 26/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 19 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:06967040

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 661/2024

CONCEDE LICENÇA DE 08 (OITO) DIAS EM VIRTUDE DE LUTO NA FAMÍLIA DA SERVIDORA AGATHA LAVINIA DE MORAIS LIMA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154, II, b da Lei Complementar 002/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, seu avô **PEDRO GOMES DE LIMA**, a contar de 23/10/2024 a 30/10/2024, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2024, a servidora **AGATHA LAVINIA DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 08639.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos em 23 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:556664F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024 PROCESSO: Nº 145/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024
PROCESSO: Nº 145/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA CESTA NATALINA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N 967/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada.

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS, com valor R$ 15.429,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 15.429,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

Pratinha-MG,13 de novembro 2024.

Contratante:
Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:780CD19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO:145/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO:145/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA CESTA NATALINA, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N 967/2017.**

DATA DA ATA: 13/11/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 21.016.690/0001-47

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 15.429,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 13/11/2024 a 14/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA EM 13 de novembro 2024

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:6F9D12CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 034/2024

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG.

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa. **D2D CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA. R$ 658.000,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n. º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 08 de novembro de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:DE34D6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados o aviso de retificação do processo licitatório nº 0270/2024 – Dispensa 0167/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL ADAIR DE OLIVEIRA PINTO. Onde se lê: "**Que teria sua fase de recebimento de propostas até o dia 14/10/2024" **Leia-se: Que teria sua fase de recebimento de propostas até o dia 18/10/2024**, restou-se deserto. Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação e Equipe de Apoio – 21/10/2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5DB76164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 55 /2024, ATA 228

Avaliação e aprovação
O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 996,03 de Março de 2006, em reunião ordinária no dia 06 de Novembro de 2024.

Resolve analisar, aprovar e informar:
Art 1ª Saldos referentes aos meses de Setembro e Outubro do ano 2024;
Art 2ª Prestação de contas Demonstrativo Serviço/ Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Ano 2023;
Art 3ª Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2023;

Quartel Geral, 06 de Novembro de 2024

JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO
Presidente do CMAS
CPF 134.098.656-67

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:05134F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 308/2024 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 69/2024. Torna publico para conhecimento dos interessados a abertura do processo licitatório cujo objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 04/12/2024 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –

13/11/2024

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:98BFED46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 184/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

RENATO AUGUSTO MENDES, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$ 1.614,45 (Um Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 06 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:481CE1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 179/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, Solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA** no valor de **R$ 8.398,15 (Oito Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 05 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4AE482D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 182/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

RENATO AUGUSTO MENDES, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$ 1.429,40 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos).** Via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 06 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5338AC8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 180/2024, PROCESSO 293/2024 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

APARECIDA HELENA SILVA CRUZ, Solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **TRANS AUTO PECAS FARIA E FERNANDES LTDA** no valor de **R$ 4.789,50 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 06 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:35A2ABC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 183/2024, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

RENATO AUGUSTO MENDES, Solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMÓVEIS LTDA** no valor de **R$3.117,88 (Três Mil e Cento e Dezessete Reais e Oitenta e Oito Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 06 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E41F72B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
01º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RECREIO-MG E AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

01º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2024, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE RECREIO-MG E AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE RECREIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro - RECREIO – MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros, inscrito no CPF sob o n° 156.577.956-87 portador do RG nº MG - 287185, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.919.604/0001-52, com sede administrativa na Av. Regina Antunes Napoleão, n° 278, Bairro Cardoso de Melo, Muriaé/MG neste ano representada por seu presidente o Sr. Alessandro Carlos de Oliveira Cidrini, inscrito no CPF sob o nº 046.119.976-93, portador do RG n° MG – 11.306.963 SSP / MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com amparo na Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato n° 065/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 052/2024 Concorrência n° 004/2024, conforme laudos de engenharia, justificativas, projeto, planilha e cronograma constante em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O presente termo tem o valor global correspondente ao acréscimo ou decréscimo de R$ 36.282,97 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo fracionado conforme detalhamento a seguir:
Lote 01 no valor de R$ 27.969,91 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
Lote 02 no valor de R$ 8.313,06 (oito mil e trezentos e treze reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamentação legal a alínea "a" do inciso I do Art. 124 da Lei Federal nº 14.1333/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Ficha: 391 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 065/2024, decorrentes do Processo Administrativo n° 052/2024 Concorrência n°004/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
6.1. Fica eleito o foro da comarca do Leopoldina/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Recreio/MG, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
AFW Comércio e Serviços LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BC5A98F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8839/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8839/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 094/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:4A2D3CAA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8846/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8846/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 095/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D5E43BE6

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8857/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8857/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 096/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:41EC607C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8858/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8858/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 097/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D90E275B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8860/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8860/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 098/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:74D69B1F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8863/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8863/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 099/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D77E1692

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8864/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8864/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 100/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 12/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:1F6F97A4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N° 8868/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 8868/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 101/2024

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 13/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:D0DAACE3

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 8811/2024

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: 8811/2024

AUTOS: 8811/2024

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 083/2024
Processo instaurado dia 12/11/2024
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA SEMSA

Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A30F24E7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 094/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à inexigibilidade nº 163/2024. **Objeto:** Locação de Imóvel para adequar as instalações da casa dos conselhos. **Contrato Nº 094/2024** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o Locador **WARLEY SOARES SILVEIRA**, perfazendo o valor mensal de R$4.000,00 (quatro mil reais). Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.

MARIA GLAUCIA DA COSTA BRANDÃO/
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:F9683B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21 / 2024

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS (JURFU) - SEGUNDA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o Decreto 082/2024 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/2021, que regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°057/2024 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 2ª Instância, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

I – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Cleonilda de Oliveira Siqueira, protocolou junto à administração, em 01/10/2024, recurso para a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) - Segunda Instância, com pedido de cancelamento da Notificação VIA AR nº 73/2024.

II – DA ANÁLISE

Reiteramos a decisão da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos (JURFU) – Primeira Instância, uma vez que não foram apresentados documentos que comprovam o atendimento da notificação por parte da requerente, tornando-se improcedente a impugnação da sanção administrativa, por estar em desacordo com a Lei nº 212/2021 que institui o Código de Obras, em seu artigo 17. Deverá o responsável legal, cumprir com todos os requisitos previstos na legislação aplicada e demais normas relevantes ao caso.

III – CONCLUSÃO

INDEFERIDO.

Ribeirão das Neves/MG, 13 de novembro de 2024.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos - Segunda Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C6C6370D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 082, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOVO FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que através da Lei 14759/2023, foi estabelecido novo feriado nacional para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário da Administração Pública,

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado feriado o dia 20 de novembro de 2024, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:1F2A4EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2024. Objeto Futura e Eventual contratação de interessados para o fornecimento de medicamentos éticos, Genéricos e Similares, conforme lista da CMED ANVISA, para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município (**Preço Máximo de Venda ao Governo**), tipo Maior Desconto por Item, pelo Sistema de Registro de Preço. Dia: 28/11/2024 a partir das 09h30min na Plataforma BLL (https://bll.org.br). Edital e informações no site do Município e plataforma BLL, onde poderão obtê-lo.

Rio Preto, 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:283302F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL DO RPOCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Extrato de instrumento contratual

Processo Licitatório Nº 088/2024
Inexigibilidade Nº 010/2024
Contrato Nº 068/2024
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permita a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.24.721.0017.206.33903900.
Vigência: A partir de 05/12/2024
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeitura Municipal de Rodeiro e Mateus Henrique Ramos Poltronieri - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:28085CF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permita a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de produtos e serviços dos Correios para atendimento à demanda das unidades municipais;

Considerando a necessidade desta contratação, por se tratar de serviços de natureza contínua e essencial para a Prefeitura Municipal de Rodeiro. É imprescindível dispor dos serviços dos Correios, oferecendo suporte adequado para a realização das atividades que estão intimamente ligadas às notificações e comunicados, particularmente desenvolvidos pelas unidades, bem como, para consecução de serviços das áreas administrativas;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o preço do pacote é tabelado, através de Contrato de Adesão, com exclusividade de serviços;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

A estratégia de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dar-se-á por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei n.14.133/2021, visto que a contratada goza de exclusividade em relação ao fornecimento de serviços postais no município de Rodeiro/MG.

Autorizo a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permita a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser adquirido da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0015-09, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A26A201F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
EDITAL Nº 063/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ACABAMENTO NA BRIGADA MUNICIPAL, RUA FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 02/12/2024 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização do pregão: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173 / 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:58294423

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL CONTRATO 104/2022

Termo Aditivo 002/2024 ao Contrato N.º 104/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Juliana de Fátima da Costa Terra.
Objeto do Contrato – O presente Contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços de Técnico em Enfermagem, no Programa Estratégia de Saúde da Família do município de Rodeiro.
Vigência – 16/05/2024 a 15/05/2025
Valor – R$ 1.638,04 (Hum mil seiscentos e trinta e oito Reais e quatro centavos).
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Juliana de Fátima da Costa Terra - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:0C925482

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL CONTRATO 092/2017

Termo Aditivo 007/2024 ao Contrato N.º 092/2017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jonathan Henrique Souza**.**
Objeto do Contrato – O presente Contrato tem por objeto a prestação pelo Contratado, dos serviços de Dentista, no Programa Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família do município de Rodeiro.
Vigência – 03/07/2024 a 02/07/2025
Valor – R$ 4.891,88 (Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Jonathan Henrique Souza - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:34F262F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL CONTRATO 005/2015

Termo Aditivo 009/2024 ao Contrato N.º 005/2015
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim.
Objeto do Contrato – O presente Contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, dos serviços de Educador Físico, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – (NASF) do município de Rodeiro.
Vigência 14/01/2024 a 13/01/2025
Valor – R$ 2.329,13 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos)
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:03D25B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5024/2024

PORTARIA N. 5024/2024

Designa Leiloeiro Administrativo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Costa Cruz, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, para atuar como Leiloeiro do Município de Rodeiro, a teor do art. 31 da Lei 14.133/21, a ser auxiliado no exercício de suas funções pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A8B0792C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5023/2024

PORTARIA N. 5023/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – **Maria Emília A. Bicalho**, matrícula nº 2617, por 15 dias as partir de 12/10/2024;
II – **Adriana Aparecida Soares Rusa**, matrícula nº 1323, por 02 dias a partir de 10/10/2024;
III –**Rosimeire Mendes Dornas**, matrícula nº 149, por 01 dia em 09/10/2024;
IV – **Núbia Ferrari dos Santos**, matrícula nº 2430, por 07 dias a partir de 08/10/2024;
V – **Sônia Maria de Paiva Silva**, matrícula nº 2405, por 01 dia em 04/10/2024;
VI – **Débora Arruda de Almeida da Silva**, matrícula nº 2641, por 02 dias a partir de 03/10/2024;
VII –**Milene Paschoalno Teixeira Soares**, matrícula nº 633, por 01 dia em 03/10/2024;
VIII – **Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim**, matrícula nº 2605, por 02 dias a partir de 02/10/2024;
IX – **Taires da Silva Santos Nogueira Vaz**, matrícula nº 2741, por 05 dias a partir de 01/10/2024;
X –**Elisabeth de Fatima Lopes**, matrícula nº 2556, por 15 dias a partir de 01/10/2024;
XI – **Carla Pacheco de Souza**, matrícula nº 2674, por 01 dia em 01/10/2024;
XII – **Clarice Pereira dos Santos**, matrícula nº 2649, por 06 dias a partir de 01/10/2024;
XII – **Clarice Pereira dos Santos**, matrícula nº 2649, por 06 dias a partir de 01/10/2024;
XIII – **Clarice Pereira dos Santos**, matrícula nº 2649, por 02 dias a partir de 29/09/2024;
XIV – **Patricia de Oliveira Silva**, matrícula nº 2653, por 02 dias a partir de 30/09/2024;
XV – **Jane Alessandra da Cruz Perpetuo**, matrícula nº 124/2397, por 02 dias a partir de 30/09/2024;
XVI – **Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi**, matrícula nº 1275, por 01 dia em 30/09/2024;
XVII- **Cleuma Ferreira de Paiva**, matrícula nº 619, por 05 dias a partir de 30/09/2024;
XVIII- **Michele Quintão Furtado**, matrícula nº 2604, por 02 dias a partir de 01/10/2024;
XIX- **Nathalia Angrizani de Carvalho**, matrícula nº 2644, por 02 dias a partir 30/09/2024;
XX- **Ana Paula de Souza Siqueira Gregório**, matrícula nº 2615, por 02 dias a partir de 29/09/2024;
XXI- **Rafaela Diniz Silva**, matrícula nº 2407, por 10 dias a partir de 27/09/2024;
XXII- **Cleuma Ferreira de Paiva**, matrícula nº 619, por 01 dia em 27/09/2024;
XXIII- **Ana Paula de Souza Siqueira Gregório**, matrícula nº 2615, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XXIV- **Cverlânia Ramos Pinto**, matrícula nº 2707, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XXV- **Alaise Vieira Aguiar**, matrícula nº 2676, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XXVI- **Eliene de Oliveira Leite Claro**, matrícula nº 2614, por 01 dia em 26/09/2024;
XXVII- **Milene Paschoalino Teixeira Soares**, matrícula nº 633, por 01 dia em 26/09/2024;
XXVIII- **Nathália Angrizani Carvalho Diogo**, matrícula nº 2644, por 04 dias a partir de 24/09/2024;
XXIX- **Déborah Peres Rocha**, matrícula nº 2697, por 03 dias a partir de 24/09/2024;
XXX **– Ana Paula Souza Siqueira Gregório**, matrícula nº 2615, por 01 dia em 24/09/2024;
XXXI- **Maria José de Paula Oliveira**, matrícula nº 1307, por 01 dia em 24/09/2024;
XXXII- **Anita Patricia de Oliveira Nominato**, matrícula nº 1312, por 01 dia em 23/09/2024;
XXXIII- **Luana Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 2693, por 01 dia em 23/09/2024;
XXXIV- **Marilene de F. Cauneto**, matrícula nº 2622, por 05 dias a partir de 23/09/2024;
XXXV- **Ana Paula Soares Casal Teixeira**, matrícula nº 2406, por 05 dias a partir de 23/09/2024;
XXXVI- **Leandra Aparecida das Dores Coelho Toledo**, matrícula nº 2787, por 02 dias a partir de 30/09/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F4C3EEE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5025/2024

PORTARIA N. 5025/2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – **Érica Aparecida Pereira Alves**, matrícula nº 2010, por 08 dias as partir de 18/10/2024;
II – **Elisangela Costa de Assunção**, matrícula nº 2579, por 14 dias a partir de 17/10/2024;
III –**Danielly Stefany Silva Ferreira**, matrícula nº 2735, por 01 hora em 17/10/2024;
IV – **Lais Doriguetto Pereira**, matrícula nº 2534, por meio dia em 16/10/2024;
V – **Darciane Cecilia de Castro Pereira**, matrícula nº 2069, por meio dia em 16/10/2024;
VI – **Luiza Brum Neves**, matrícula nº 2575, por 01 dia em 16/10/2024;
VII –**Carla Cristina Bassotto Pereira**, matrícula nº 1996, por meio dia em 15/10/2024;
VIII – **Elisangela Costa Assunção**, matrícula nº 2579, por 01 dia em 15/10/2024;
IX – **Silvana Cristina S,. Rufato**, matrícula nº 1415, por 01 dia em 15/10/2024;
X –**Aleques Sandro Teixeira Bicalho**, matrícula nº 448, por 05 dias a partir de 14/10/2024;
XI – **Aleques Sandro T. Bicalho**, matrícula nº 448, por meio dia em 12/102024;
XII – **Rayanne Flores da Silva**, matrícula nº 1510, por 01 dia em 11/10/2024;
XII – **Nivea Marise de Oliveira**, matrícula nº 2790, por 10 dias a partir de 10/10/2024;
XIII – **Arlete Toledo de Mello Casal**, matrícula nº 1854, por 02 dias a partir de 10/10/2024;
XIV – **Arlete Toledo de Mello Casal**, matrícula nº 1854, por 01 dia em 09/10/2024;
XV – **Arlete Toledo de Mello Casal**, matrícula nº 1854, por 01 dia em 04/10/2024;
XVI – **Nivea Marise de Oliveira**, matrícula nº 2790, por 02 dias a partir de 08/10/2024;
XVII- **Paula Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 2041, por 01 dia em 08/10/2024;
XVIII- **Thaynara Silva Martins**, matrícula nº 2154, por 01 dia em 08/10/2024;
XIX- **Alex Bonissate**, matrícula nº 2747, por 02 dias a partir 08/10/2024;

XX- **Luiza Brum Neves**, matrícula nº 2575, por 07 dias a partir de 08/10/2024;
XXI- **Luiza Brum Neves**, matrícula nº 2575, por 01 dia em 07/10/2024;
XXII- **Eduardo C. F. Cunha**, matrícula nº 2789, por 01 dia em 07/10/2024;
XXIII- **Kênia Aparecida de Melo**, matrícula nº 2464, por 01 dia em 07/10/2024;
XXIV- **Luiza Brum Neves**, matrícula nº 2575, por 01 dia em 03/10/2024;
XXV- **Marilda Nunes Pierandrei Costa**, matrícula nº 1509, por 02 dias a partir de 03/10/2024;
XXVI- **Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim**, matrícula nº 1340, por 02 dias a partir de 02/10/2024;
XXVII- **José Nestor de Oliveira**, matrícula nº 2746, por 10 dias a partir de 02/10/2024;
XXVIII- **José Nestor de Oliveira**, matrícula nº 2746, por 02 dias a partir de 30/09/2024;
XXIX- **Naiani Aparecida de Oliveira Meireles**, matrícula nº 2348, por 05 dias a partir de 30/09/2024;
XXX **– Solange de Fatima Medeiros**, matrícula nº 490, por 07 dias a partir de 30/09/2024;
XXXI- **Elisangela Costa de Assunção**, matrícula nº 2579, por 07 dias a partir de 30/09/2024;
XXXII- **Liliana de Souza Pereira**, matrícula nº 335, por 05 dias a partir de 30/09/2024;
XXXIII- **Derli Alves Moreira Mendes**, matrícula nº 1323, por 06 dias a partir de 30/09/2024;
XXXIV- **Cátia Aparecida Leonel**, matrícula nº 2366, por 01 dia em 30/09/2024;
XXXV- **Nivea Marise de Oliveira**, matrícula nº 2790, por 01 dia em 30/09/2024;
XXXVI- **Darciane Cecilia de Castro Pereira**, matrícula nº 2069, por 01 dia em 27/09/2024;
XXXVII- **Arlete Toledo de Mello Casal**, matrícula nº 1854, por 01 dia em 27/09/2024;
XXXVIII- **Gustavo Pacheco Simões**, matrícula nº 2261, por 07 dias a partir de 27/09/2024;
XXXIX- **Angela Maria C. Oliveira Silva**, matrícula nº 1271, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XL- **Nicolly Mereciano Xavier**, matrícula nº 2755, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XLI- **Jussara Úrsula da Cruz**, matrícula nº 2696, por 02 dias a partir de 26/09/2024;
XLII- **Jussara Úrsula da Cruz**, matrícula nº 2696, por 01 dia em 24/09/2024;
XLIII- **Naiani Ap. de Oliveira Meireles**, matrícula nº 2348, por 01 dia em 26/09/2024;
XLIV- **Alex Bonissate**, matrícula nº 2747, por 01 dia em 26/09/2024;
XLV- **Luiza Brum Neves**, matrícula nº 2575, por meio dia em 25/09/2024;
XLVI- **Liliana de Souza Pereira**, matrícula nº 335, por 06 dias a partir de 24/09/2024;
XLVII- **Gustavo Pacheco Simões,** matrícula nº 2261, por 04 dias a partir de 23/09/2024;
XLVIII- **Argaio de Lima Casal**, matrícula nº 2319, por 01 dia em 23/09/2024;
XLIX- **Jonathan Henrique Souza**, matrícula nº 1637, por 02 dias a partir de 23/09/2024.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3ACFAEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464/2024

DECRETO N. 464/2024

"Regulamenta dispositivo do Fundo Municipal de Direitos do Idoso"

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 1.101, de 01 de julho de 2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e instituiu o Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI,
Decreta:
Art. 1º O Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, criado pela Lei Municipal n.º 1.101, de 01 de julho de 2020, de natureza contábil e financeira, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Rodeiro, mediante aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e autorização do Chefe do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município, sendo o Chefe de Departamento de Controle e Pagamento conjuntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Rodeiro, responsáveis pela movimentação da conta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2024

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CF3EDF98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465/2024

DECRETO N. 465/2024

Desafeta Bens Móveis Públicos que menciona, de Uso Especial, para posterior Alienação

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII c/c Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 76 da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que os Bens ora desafetados são inservíveis ao interesse público municipal, diante a aquisição de novos bens para substituí-los, não ocasionando sua alienação em prejuízo para a administração;

Resolve:

Art. 1º Ficam desafetados os bens públicos municipais de uso especial, passando a bens de uso dominical, os seguintes veículos e bens:

I – Veículo marca/modelo VW / KOMBI LOTAÇÃO, MICROONIBUS, 12L / 080CV, combustível ALCOOL/GASOLINA - Flex, cor BRANCA, ano 2008/2009, chassi 9BWFO7X49F003755, placa HMN 8654, código 668;

II – Veículo marca/modelo VW / NOVO GOL 1.0, 05L / 076CV, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor BRANCA, ano 2014/2014 – Flex, chassi 9SAA45UOEP515251, placa PUH 2170, código 627;

III – Veículo marca/modelo IVECO / CITYCLASS 70C17, ÔNIBUS, 29L / 170CV, combustível DIESEL, cor AMARELA, ano 2013/2013, chassi 93ZL68C01D8458568, placa OQM -8736, código 628;

IV – Veículo marca/modelo RENAULT / SANDERO AUT1016V, 05L / 077CV, combustível ALCOOL/GASOLINA, cor BRANCA, ano 2013/2014 – Flex, chassi CHASSI 93YBSR6RHEJ774550, placa OQM 8256, código 612;

V – 2.000 kg de sucata.

Art. 2º Os bens aqui desafetados serão objeto de alienação mediante processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação na presente data, após avaliação realizada pela Comissão de Avaliação.

Art. 3º A receita proveniente da alienação será destinada em ações previstas nas rubricas orçamentárias de aquisição de bens patrimoniais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9DDA759A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2024

Processo: 173/2024.
Pregão Eletrônico: 067/2024.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG "Projeto Luzes de Natal 2024", conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor:POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - CPF/CNPJ: 04.016.360/0001-32				
Lote único - cód. int. 18420 - Contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG "Projeto Luzes de Natal 2024", conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVICOS DE ENGENHARIA	1,00	SV	574.000,00	574.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:R$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2024.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:146E8521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 147/2024

Processo n.º 157/2024
Pregão n° 63/2024
Contrato n.º 147/2024

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n° 90.180.605/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar veículos da frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para todos os fins legais.

Vigência: 05/11/2024 a 05/11/2024

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:BF4526B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024

Processo nº: 179/2024
Pregão Eletrônico: 69/2024
Ata de Registro de Preços nº: 267/2024

Promitente Fornecedora: MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n°54.164.523/0001-00.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$830,00 (oitocentos e trinta reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025.

Data assinatura: 12 de novembro de 2024.

LARISSA STEPHANNE BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:3312F30C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024

Processo nº: 179/2024
Pregão Eletrônico: 69/2024
Ata de Registro de Preços nº: 264/2024

Promitente Fornecedora: MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n°54.164.523/0001-00.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: O valor estimado desta Ata é de R$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), sendo que o compromisso de

entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

Vigência: 12/11/2024 a 12/11/2025.

Data assinatura: 12 de novembro de 2024.

LARISSA STEPHANNE BARBOSA MESSIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:5CF58600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 065/2024, Processo n.º 0167/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 1º/11/2024, cujo objeto é registro de preços, para eventual e futura aquisição de café e açúcar para atendimento a eventos promovidos pela Municipalidade, Fóruns de Gestão Pública, reuniões e cerimônias oficiais e demais necessidades das Secretarias Municipais, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 54.164.523/0001-00				
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
(36445) - ACUCAR CRISTAL - 5 KG Pacote de 05 Kg, de cor clara, sem sujidades, embaladas em saco de polietileno transparente. Data de validade do produto de no mínimo 12 (doze) meses.	3.500,00	PACOTE	15,48	54.180,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais)				

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.
.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Eveline Aparecida Perdigão
Código Identificador:46D87FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2024

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 067/2024, Processo n.º 173/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 17/10/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG "Projeto Luzes de Natal 2024", conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor:POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - CPF/CNPJ: 04.016.360/0001-32				
Lote único - cód. int. 18420 - Contratação de empresa para execução dos serviços referentes ao Projeto Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara/MG "Projeto Luzes de Natal 2024", conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVICOS DE ENGENHARIA	1,00	SV	574.000,00	574.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:R$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.
.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:BFBA955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
EDITAL SMCDT Nº 003/2024.

CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL DE BENS E SERVIÇOS DURANTE OS EVENTOS "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" E "RÉVEILLON" DO MUNÍCIPIO DE SANTA BÁRBARA-MG

A **Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de credenciamento de barraqueiros interessados no uso gratuito do Espaço Público destinada a Utilização Comercial de Bens e Serviços durante os eventos **"Aniversário da Cidade e Réveillon"**, que será realizado, respectivamente, nos dias 04 e 31 de dezembro de 2024, na PRAÇA DA ESTAÇÃO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital os procedimentos para credenciamento de barraqueiros para comercialização de alimentos e bebidas no espaço público, Praça da Estação, especificamente nos Aniversário da Cidade e no Réveillon.

1.1.1. Os espaços físicos serão destinados exclusivamente a empreendedores do município de Santa Bárbara/MG.

2. DA PERMISSÃO DE USO

2.1. Serão disponibilizadas aos interessados permissões de uso de espaço público para utilização comercial de bens e serviços, em locais pré-determinados, dentro do circuito do Espaço Cultural da Estação conforme abaixo especificado:

2.1.1Das barracas

O município de Santa Bárbara, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo local, disponibilizará sete (07) barracas padronizadas de estrutura metálica e lona para cada evento, sendo Réveillon e o aniversário da cidade. Cada barraca contará com um ponto de energia, e a comercialização deverá se restringir a bebidas e alimentos em geral, sendo proibido qualquer comércio fora do espaço designado.

Obs.:O ponto de energia ficará em local acessível aos barraqueiros, mas competirá aos mesmos prepararem suas necessidades internas das barracas como iluminação e a quantidade de tomadas. (é obrigatório o uso de fio PP)

2.1.2. Food truck:

Serão disponibilizados até 03 (três) espaços físicos, destinados para food trucks comercializarem lanches e bebidas em geral. A Secretaria Municipal de Cultura e

Desenvolvimento do Turismo disponibilizará somente o espaço físico e não será permitida a comercialização fora do ambiente definido.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 18à 22 de novembro de 2024, das 07:30h às 11:00h e das 13:30min às 16:30h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, localizada na Av. Conselheiro Afonso Pena, nº116 – Centro – Santa Bárbara, MG.

3.2. Os interessados deverão preencher ficha de inscrição padronizada, conforme o modelo anexo.

3.3. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

3.5.São requisitos para a inscrição a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de inscrição preenchida;
Documento de identificação com foto (RG ou CNH);
CPF;
CNPJ com a situação "Ativo"
CNAE de alimentos ou bebidas;
CCMEI ou Contrato Social;

Certidão Negativa – Federal, Estadual e Municipal;
Comprovante de endereço atualizado
3.6. No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar os documentos **originais e trazer cópias impressas**.
3.6.1A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação, sendo que em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios, serviços de entrega similares ou meios eletrônicos.
3.7.Não serão admitidas as manifestações de interesse que não estiverem acompanhadas dos documentos especificados neste edital.
3.8.Não serão aceitas inscrições por meio de terceiros.
3.9. Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (31) 9 9812-7093.

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO
4.1.O processo de inscrição será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:
4.1.1.1ª Etapa– Inscrição e Habilitação: etapa de caráter eliminatório, onde serão analisados os documentos entregues pelos inscritos. Esta fase ocorrerá no ato da inscrição.
4.1.3.2ª Etapa– Sorteio Público na hipótese em que o número de inscrições for maior que a quantidade de número de vagas disponíveis: distribuição por meio de sorteio da quantidade de espaços disponíveis. **O sorteio ocorrerá no dia 25 de novembro de 2024, às 9h**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, localizada na AvenidaConselheiro Afonso Pena, nº 116 – Centro – Santa Bárbara, MG.
4.1.4. A participação no dia do sorteio é obrigatória e desclassificatória, não cabendo questionamento sobre a realização do mesmo, sendo lavrada ata por servidor público municipal designado pelo Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.
4.1.5. Será realizado sorteio de todos os habilitados e o critério de participação será em ordem crescente, o mesmo se fará para os food trucks.
4.1.6. Será realizado um único sorteio para os barraqueirose os contemplados irão ser distribuídos conforme as vagas sendo que, se o número de inscritos for menor que 14 candidatos, o primeiro sorteado participará do Réveillon e, assim sucessivamente até ocupação das vagas.
4.1.7. Quanto aos food trucks, será realizado o cadastro e, se houver mais que 3 candidatos realizará sorteio, se não completar esse limite, ficam habilitados os únicos cadastrados para os dois eventos.
4.1.8. Todos sorteados ficarão numa fila caso haja desistência;

5. COMPETE AO BARRAQUEIRO CREDENCIADO:
5.1. Conforme este Edital, todos os permissionários no exercício de suas respectivas atividades deverão, obrigatoriamente:
5.1.1. Finalizar a organização do espaço e abastecimento das mercadorias até as **2 horas**antes do início do evento conforme Divulgação Oficial da Prefeitura**;**
5.1.2. Cumprir todas as leis, normas, regulamentos e determinações da Vigilância Sanitária;
5.1.3. Usar vestimenta adequada para manipulação de alimentos, a saber: camisas com mangas, calça comprida e sapatos fechados;
5.1.4. Utilizar acessórios de higiene, tais como: luva, máscara, touca e avental para a manipulação de alimentos, e, ainda, o uso de toalhas nas mesas;

5.1.5. Manter a área onde desempenhar suas atividades limpas e higienizadas, bem como armazenar devidamente os alimentos, bebidas e ainda, utilizar coletores de lixo e sacos plásticos para o descarte de insumos e detritos;
5.1.6. Zelar para que seus clientes efetuem o descarte do lixo nos locais apropriados;
5.1.7.O levantamento de carga e instalação elétrica é de total responsabilidade do permissionário, conforme as normas vigentes.
5.1.8. Por determinação do Corpo de Bombeiros, só será permitido o uso de mangueiras trançadas e metalizadas para gás.

6. DAS VEDAÇÕES
6.1. Não será permitida a realização de qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público;
6.2.Não será permitida a venda de produtos em garrafas, vasilhames de qualquer natureza e/ou copos de vidro;
6.3.Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade;
6.4.Não será permitido alterar a decoração e a identificação das barracas e ainda, adicionar faixas fora do padrão definido pela organização do evento.
6.5.Não será permitida alteração do layout do evento, tão menos o uso de anexos ou outras formas de expansão da barraca.
6.6. Tratar com falta de cordialidade qualquer servidor responsável pelo Evento.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Uma vez comprovado o descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou do Termo de Permissão de Uso do Espaço Público para comercialização de bens e serviços durante os eventos supracitados, a licença do permissionário será automaticamente cassada.
7.1. A recusa em atender as normativas deste instrumento, o permissionário será notificado e o mesmo não poderá participar de outras edições de eventos durante o período de 2 (dois) anos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1.O prazo das permissões de uso de espaços públicos para utilização comercial de serviços, segundo os critérios do presente Edital, aplica-se apenas para os dias 04 e 31 de dezembro no Espaço Cultural da Praça da Estação.

8.2.É proibido transferir, ceder ou sublocar a vaga ou qualquer atividade objeto do presente Edital.
8.3.A inscrição obriga o permissionário a aceitar e cumprir com todos os termos do presente Edital.
8.4.A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular este Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
8.5.A utilização de atividades comerciais durante os eventos não gera para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara qualquer compromisso relacionado a contratação dos serviços típicos decorrentes dessa utilização, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.
8.6.A comissão organizadora do evento será composta por representantes de servidores, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.
8.7. Compete a comissão organizadora decidir sobre eventuais recursos e dúvidas acerca do presente edital.
8.8.É de responsabilidade do barraqueiro a guarda, o zelo e de todo o material durante os dias e enquanto durar o evento, sendo obrigatória a retirada de todo o material no dia subsequente ao término.
8.9. Das decisões da comissão organizadora caberá recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar com a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
8.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Santa Bárbara-MG 06 de novembro de 2024.

ANEXOI–TERMODEMANIFESTAÇÃODEINTERESSE:
O interessado abaixo qualificado vem, em conformidade com a convocação MANIFESTAR INTERESSE em utilizar do espaço público (barraca) duranteos Eventos “Aniversário da Cidade” e “Réveillon” a ser realizado respectivamente nos dias **04e 31 de dezembro**, no Espaço Cultural da Estação, neste município. Neste ato, o inscrito declara que leu e que concorda com as normativas presentes no Edital SMCDT 003/24.

DADOS DO INTERESSADO
Nome:_____
CNPJ:_____
Endereçocompleto:_____
Telefone:_____
Email:_____
Produtos que serão comercializados:_____

CHECK LIST	
1- Ficha de inscrição preenchida	
2- Documento de identificação	
3 - CPF	
4 - CNPJ com a situação “Ativo”	
5 - CNAE de alimentos ou bebidas;	

6 - CCMEI ou Contrato Social;	
7 - Comprovante de endereço atualizado	
8 - Certidão Negativa – Federal, Estadual e Municipal;	

_____
Assinatura do interessado

Santa Bárbara-MG _____ de _____ de 2024

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:186CA390

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
PORTARIA SMCDTE N°003/2024

Altera o cronograma dos editais de chamamento SMCDT Nº 01/2024 que seleciona projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e SMCDT Nº 02/2024 que seleciona projetos para firmar termo de execução cultural com recurso da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) na categoria Audiovisual.

A Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1°Fica alterado o cronograma dos Editais abaixo, conforme artigo 2º desta portaria.

SMCDT Nº 01/2024 – Edital de Chamamento Público da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.
SMCDT Nº 02/2024 – Edital de Chamamento Público da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Audiovisual.

Art.2º Ambos os editais passam a ter o mesmo cronograma abaixo:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Inscrições	**28/10/2024 a 13/11/2024**	Período onde cada proponente deve apresentar o seu projeto junto a toda a documentação obrigatória de acordo com sua(s) respectiva(s) categoria(s). A **documentação deve ser em formato impresso**e a inscrição deve ser **realizada presencialmente**.
Classificação	**14/11/2024 a 21/11/2024**	Fase de avaliação dos projetos e de análise documental.
Publicação Preliminar	**22/11/2024**	Publicação da lista de classificados e desclassificados.
Fase de Recurso	**25/11/2024 a 26/11/2024**	Período onde os desclassificados poderão interpor recurso.
Resultado definitivo da Classificação	**27/11/2024**	Publicação da lista de classificados aptos a prosseguirem para a fase de habilitação.
Habilitação e Assinatura do Termo de Execução	**29/11/2024 a 12/12/2024**	Convocação para entrega documental, abertura de conta e adequações preliminares para assinatura do termo de execução cultural e recebimento do recurso financeiro.
Execução do Projeto	Até **08 meses**após o recebimento do recurso	Período que o proponente terá para executar o seu projeto.
Análise dos Relatórios de Execução	Até **30 dias**após o término do prazo de execução.	Período de análise dos relatórios de execução de acordo com os critérios deste edital e da legislação vigente.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:4AA43FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESTADO DE MINAS GERAIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE, ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CADASTRO 02/2024.

Vigilância sanitária de Santa Barbara do Leste.
Cadastro n°02/2024
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento as portarias SVS/MSn°344 de 12/05/98 e n°06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Santa Bárbara LTDA. Nome fantasia: Farmácia Santa Bárbara, CNPJ:22.236.562/0001-71, endereço: Praça Geraldo Ferreira da silva n°74, centro, Santa Barbara do Leste, cep:35328-000.
Responsável técnico :Gilvane Medeiros de Souza Gomes.
Inscrição:31.753

MARCOS JOSÉ VIANA
Secretário Municipal de Saúde/MG

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:328F203A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Pregão Eletrônico n.º 014/2024, Processo Licitatório 053/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Segurança Desarmada e Brigadistas para cobertura de eventos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 29/11/2024. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com-

13 de novembro de 2024.

RONALDO MAGNO DE MOURA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amauri Alves da Silva
Código Identificador:7A2B66CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2024 – PROCESSO Nº 147/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2023.

Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.001.891/0001-94, com sede/residente à Avenida Princesa do Sul, nº 1900, Bairro Rezende, Município de Varginha/MG CEP 37062-442.
Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:1D783004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **34/2024** – Processo Licitatório nº **117/2024**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades de manutenções preventivas, corretivas e instalações elétricas nos imóveis destinados as Secretarias Municipais, bem como nos espaços públicos pertencentes ao Município. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **18/11/2024** a partir das 08h00min com término no dia **29/11/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **29/11/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:4B7A65BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
6º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 006/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório n° 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 503: 02.071.10.301.1003.2209.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
FICHA 622: 02.071.10.301.1003.2323.3.3.90.39.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para 07/11/2024.

Santana da Vargem, 13 de Novembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/ MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:EE54F10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023 PREGÃO N° 016/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa n°308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
GASOLINA COMUM	R$ 6,43	R$ 6,43
GASOLINA GRID	R$ 6,43	R$ 6,46
ETANOL	R$ 4,32	R$ 4,28
ÓLEO DIESEL S500	R$ 6,16	R$ 6,22

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:ABC55C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
22º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 022/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 72/2023, Pregão Eletrônico Nº 15/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório n° 72/2023, pregão eletrônico nº 15/2023, que versa sobre o "Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA 504: 02.071.10.301.1003.2322.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para 07611/2024.

Santana da Vargem, 13 de Novembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:4F0CEF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 146/2024
Dispensa nº 046/2024

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria de Administração e Finanças, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, o ato de dispensa de licitação para **44.577.107 EDUARDO LUIZ ALMEIDA TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.577.107/0001-72, com sede estabelecida à Avenida Maria Fernandes de Barros, nº 492, bairro Vila Reis, Cataguases-MG, CEP 36.770-238, que apresentou proposta no valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, com a consequente contratação da empresa acima citada.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases-MG, 12 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Elaine Cristina Conrado de Moraes
Código Identificador:36925542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 153/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação-Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexos aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 74, II, e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação da empresa 51.057.633 NAYARA RODRIGUES VALVERDE DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.057.633/0001-77 com sede estabelecida à Rua Vereador José Clotildes de Barros, nº 71, bairro Antônio Procaci, Santana de Cataguases-MG, CEP 36.795-000 para apresentação artística da BANDA KASSIO'S no Show de Réveillon, que traz em seu Termo de Referência a justificativa para a escolha do artista e o valor a ser pago pela contratação para atração do evento, entendemos que é inexigível a licitação quando o artista é reconhecido, sendo como preceitua o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para apresentação no dia 31/12/2024 às 21h00min na praça Agostinho Alves Araújo, Santana de Cataguases-MG, pelo valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Santana de Cataguases-MG, 05 de novembro de 2024

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases -MG

Publicado por:
Elaine Cristina Conrado de Moraes
Código Identificador:166A6C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO TORNA PÚBLICO a intenção de registro de preços para futura e eventual prestação de serviço funerários completos (urna, ornamentação, translado, preparação do corpo, coroa de flores, velório e sepultamento) para famílias carentes com vulnerabilidade social, para atender as secretarias do município, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/11/2024 até às 17h.

AMELINA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:085ECC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.718.394/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Aloiso Viana da Silva com sede na Rua José Teixeira de Araújo, nº 33, Centro, na cidade Santana dos Montes/Minas Gerais, CEP 36430-000.

NOTIFICADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, com sede na Rua Doutor Costa Reis, nº 951, bairro Ipiranga, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580.

ILUSTRE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria foi realizado processo licitatório de nº 039/2024, na modalidade de pregão nº 017/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos genéricos para atender a farmácia básica de Santana dos Montes, a qual vossa empresa sagrou vencedora do certame.

Deste modo, em agosto do corrente ano, foi encaminhado a essa Empresa Notificada ordem de compra de nº 24/000665-000/01.

No entanto, até a presente a ordem foi entregue apenas de forma parcial, faltando o medicamento CARBOCISTEÍNA 50MG/5ML.

Por esta razão, considerando que inequívoca relação contratual existente entre esta Notificante e a Empresa Notificada, é o presente para **NOTIFICAR** a Empresa **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, com sede na Rua Doutor Costa Reis, nº 951, bairro Ipiranga, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP 36.032-580, doravante denominada NOTIFICADA, para que cumpra o objeto do contrato e entregue o item faltante solicitado na ordem de compra de nº 24/000665-000/01, no prazo de dois dias à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Ficam à disposição para mais informações ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando protestos de alta estima e distinta consideração.

Santana dos Montes, 13 de novembro de 2024.

ALOISO VIANA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:36C2E2CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES - MG
CLASSIFICADOS:

Nome do Proponente	Categoria
LERI FERREIRA DE FARIA	ESCRITOR/LITERATURA
GLADYS DE SOUZA	ESCRITOR/LITERATURA
JOSE EUZEBIO PINTO	CULTURA POPULAR/ASSOCIAÇAO MUSICAL SAO JOSE
ELENICE APARECIDA GOMES	CULTURA POPULAR/GUARDA DE CONGADO NOSSA SENHORA APARECIDA
LECI CARMO DA SILVA	CULTURA POPULAR/GUARDA DE CONGADO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
NELSON FERREIRA DE FARIA	CULTURA POPULAR/FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE
ENIO FRANCELINO	CULTURA POPULAR/ESCOLA DE VIOLEIROS CHICO LOBO
LUCAS SALES ISAIAS	MÚSICA
JOAO BATISTA BERTHIER CARNEIRO DE ARAUO	MÚSICA
SARAH JENIFFER VIEIRA FERREIRA	MÚSICA
INDIANARA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	MÚSICA
TAIS MARA DE MATOS DOS SANTOS	MÚSICA
GUARLISOM VITOR DE ARRUDA	MÚSICA
LIDIA MOREIRA	MÚSICA
VINICIUS DA COSTA GARCIA	MÚSICA
FABIO LOPES PINHEIRO	MÚSICA
JOAQUIM NOGUEIRA DUTRA	MÚSICA
ERIKA DE CASSIA COSTA DA SILVA	MÚSICA
MARCIA MOREIRA DOS REIS	ARTESANATO
GERALDO MAGELA BRASIL	ARTESANATO
NILDA DA ROCHA DUTRA CARNEIRO	ARTESANATO
ALINE APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	ARTESANATO
SANTIAGO MOREIRA DA SILVA	ARTESANATO
MARIA ANGELITA SOARES BARBOSA	ARTESANATO
HELENA MARIA RODRIGUES	ARTESANATO
JOSE APARECIDO DA SILVA ARRUDA	ARTESANATO

DESCLASSIFICASDOS: INEXISTENTE

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:300686F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Aos 31 (trinta e um) dias do mes de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Praça AristíAdes de Araújo Teixeira, 66, Centro. Os participantes foram convocados via WhatsApp com 2 semanas de antecedencia, sendo relembrado e conversado com todos os cadastrados na primeira etapa, pela Secretária de Cultura Tatiane Teixeira dos Santos, para serem feitas as inscrições e entrega de documentação. O período das inscrições foram de 14:00h às 19:00h, onde estavam presentes os representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento, Turismo, Esporte e Lazer: Tatiane Teixeira dos Santos, Secretária Municipal e Denise Suélen Marcenes de Oliveira Costa, Agente de ações Turísticas e Culturais do Município. Os inscritos na CATEGORIA MÚSICA foram: Lídia Moreira Henriques, Vinícius da Costa Garcia, Guarlisom Vitor de Arruda, Taís Mara de Matos dos Santos, Indianara Rosa da Silva Oliveira, Sara Jeniffer Vieira Ferreira, Joao Batista Berthier Carneiro e Araújo, Lucas Sales Isaías, Fábio Lopes Pinheiro, Joaquim Nogueira Dutra, Erika de Cassia Costa da Silva. Na CATEGORIA CULTURA POPULAR foram: Enio Francelino, Nelson Ferreira de Faria, Jose Euzebio Pinto, Elenice Aparecida Gomes, Leci Carmo da Silva. Na CATEGORIA ESCRITOR/LITERATURA foram: Gladys de Souza e Leri Ferreira de Faria. Na CATEGORIA ARTESANATO foram: Marcia Moreira dos Reis, Geraldo Magela Brasil, Nilda da Rocha Dutra Carneiro, Aline Aparecida Teixeira de Oliveira da Silva, Santiago Moreira da Silva, Maria Angelita Soares Barbosa, Helena Maria Rodrigues, Jose Aparecido da Silva Arruda. Totalizando 26 contemplados. Na primeira etapa dos cadastros foram inscritos 30

pessoas, ja na etapa de entrega de documentaçao e comprovaçao da categoria somente 26 fizeram a entrega e compareceram a secretaria, concluindo a etapa final o valor inicial foi readequado e dividido conforme o PNAB.

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:16E9E4F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 074/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 074/2024 - Edital nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Registro de Preços nº 020/2024. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para a contratação de empresa, objetivando a aquisição de impressos gráficos para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, de acordo com as especificações do Termo de Referência-TR e do Anexo III-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a realização do certame licitatório: 28.11.2024, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br e na Plataforma da ammlicita.org.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com e na Plataforma da ammlicita.org.br - Data: 13.11.2024.

REGIANE VILAS BOAS DA SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde –

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:C5C6BA15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2021; PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021.

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato nº 050/2021; Pregão Presencial Registro de Preços nº 066/2021 Processo Licitatório nº 123/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a empresa Pulmonar Comércio de Equipamentos Biomédicos Ltda, CNPJ nº 26.298.204/0001-44. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 09/11/2024 a 09/11/2025. Valor acrescido: R$ 152.820,00. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:2C05696D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 227, 228/2024, PROCESSO Nº 152/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024, PROCEDENTE DO CR Nº 004/2024 PL Nº 027/2024.

Extrato Contrato nº 227, 228/2024, Processo nº 152/2024, Inexigibilidade nº 037/2024, procedente do CR nº 004/2024 PL nº 027/2024. Credenciante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Credenciados: Claudiane de Oliveira, CPF nº 088.488.446-50; Sandra Maria da Silva Oliveira, CPF nº 783.605.956-15. Objeto do contrato: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas (MEI) para contratação, sem caráter de exclusividade, de prestadores de serviços com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, por conta própria e com assunção dos riscos, nas atividades vigia patrimonial e serviços gerais, objetivando a manutenção, higienização e guarda dos prédios e espaços públicos. Valor: R$ 25.209,60, R$ 20.797,92. Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 648 FR 1500 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:867D74BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 130/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório que tem por objeto o O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, não sendo aceitos pneus de segunda linha ou remolde e câmara de ar, para serem utilizados em veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Monte/MG e conveniados, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 28/11/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 28/11/2024.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 13 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:688A0DEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 131/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações constante do Relatório de Itens, parte integrante do Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: **08:29 hs do dia 28/11/2024.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **08:30 hs do dia 28/11/2024.**

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 17:00 horas, ou por e-mail: compras@samonte.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio do Monte, 13 de novembro de 2024.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:89B67F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Adjudica** e **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 115/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de São Francisco/MG. LICITANTES ARREMATANTES: **AVOX PUBLICIDADE LTDA** pelo item: 0002; **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP** pelos itens 0001 e 0003.

São Francisco/MG, 13 de Novembro de 2024.

Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:D7A2B808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2024/ Pregão Presencial nº. 004/2024/ Registro de Preço nº 004/2024. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. E Contratado: **EMPÓRIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.525.797/0001-00, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº 93, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 17.544,40 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030- 012 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE – Material de Consumo – 1753.

São Francisco do Glória, 13 de novembro de 2.024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:5BAF4116

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2024/ Pregão Presencial nº. 004/2024/ Registro de Preço nº 004/2024. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. E Contratado: **MARILUCI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.143.535/0001-09, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 278, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030- 012 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE – Material de Consumo – 1753.

São Francisco do Glória, 13 de novembro de 2.024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2CEFACFC

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 004/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2024/ Pregão Presencial nº. 004/2024/ Registro de Preço nº 004/2024. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. E Contratado: **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº 381, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 21.694,20 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030- 012 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE – Material de Consumo – 1753.

São Francisco do Glória, 13 de novembro de 2.024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E48DBF87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 257/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL RELATIVA AO ASSESSORAMENTO E À CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, MENSALMENTE INSERIDAS NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL", CONTRATADA: PRO – SER CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$58.500,00(CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024 VIGÊNCIA: 13/11/2024 A 13/11/2025.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:4CF644CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICAR E HOMOLOGAR NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL RELATIVA AO ASSESSORAMENTO E À CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, MENSALMENTE INSERIDAS NA PLATAFORMA DO E-SOCIAL", CONTRATADA: PRO – SER CONSULTORIA E ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$58.500,00(CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 13/11/2024.

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:F68A1DF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 251/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES. OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS TÊM POR FINALIDADE GARANTIR MELHORIAS NA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DA GARANTIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **28/11/2024** ÀS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES:WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA:WWW.LICITANET.COM.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM. SÃO GOTARDO,13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:9CB27F42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 240/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE **1ª RETIFICAÇÃO de** LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS PARA TRATAMENTO DE TODAS AS MODALIDADES QUE CONSTAM NA TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERNAÇÕES DE CARÁTER JUDICIAIS , INVOLUNTÁRIAS E VOLUNTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES E DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS"**. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **02/12/2024** ÀS **12H30MIN** NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: WWW.LICITANET.COM.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM. SÃO GOTARDO, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:C8FF245C

LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 209/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 209/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE.. ESTIMATIVA DO ADITIVO DE R$ 431.035,74(QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 12/11/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/11/2024 A 29/11/2025. CONTRATADA: DIDATIKOS – EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL - FLÁVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RENER MARQUES VILELA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:5EDF7E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS EXTRATO TERMO DE FOMENTO 35-2024- E ATO JUSTIFICADOR DE NAO CHAMAMENTO PUBLICO - AMA - ASSOC.MUNDO AZUL - RECURSO FIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 35/2024 – AMA – ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL DE APOIO E PROTEÇÃO AO AUTISTA DE SAO GOTARDO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 35/2024, entre o Município de São Gotardo e AMA – ASSOCIAÇÃO MUNDO AZUL DE APOIO E PROTEÇÃO AO AUTISTA DE SAO GOTARDO, que tem por objetivo a contratação de 02 profissionais especializados para desenvolver atividades de psicopedagogia e psicomotricidade com aproximadamente 30 crianças e adolescentes autistas em nossa sede social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 24 de outubro de 2024

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 62.425,92

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024
Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Resolução CMCDA nº 15/2024.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Mundo Azul de Apoio e Proteção ao Autista de São Gotardo
CNPJ: 49.704.477/0001-47
Endereço: Avenida Paulo Shimada, nº 218, Sala 08
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros destinados à celebração de parceria do Município de São Gotardo com a AMA – Associação Mundo Azul de Apoio ao Autista de São Gotardo, com a finalidade de desenvolver atividades de psicopedagogia e psicomotricidade com mais ou menos 30 alunos já atendidos pela entidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
Período: Exercício de 2024/2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento
Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal com a AMA, com a finalidade de desenvolver atividades de psicopedagogia e psicomotricidade com mais ou menos 30 alunos já atendidos pela entidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em promover a saúde, integração social e educação
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos, além de estruturais disponíveis, não havendo servidores suficientes para conceder suporte e tratamento ágil e adequado às pessoas com TEA
Considerando o disposto na Resolução nº 15 do CMCDA de 24 de outubro de 2024 e que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a AMA, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;
Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo a AMA, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para desenvolver ações na busca de atender a pessoa com autismo, visando a integração social.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:71C9285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 36/2024- E ATO JUSTIFICADOR DE NAO CHAMAMENTO PÚBLICO - PROMAM - RECURSO DO FIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 36/2024 – PROMAM – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 36/2024, entre o Município de São Gotardo e PROMAM – Programa de Apoio a Criança e Adolescente, promovendo parceria visando a modernização da sala de informática, a aquisição de mobiliário, instrumentos de percussão e tatames , além da implementação de ações comunitárias voltadas à segurança pública e à prevenção da criminalidade no município de São Gotardo e tudo que estiver previsto no plano de ação em anexo e de acordo com o NOB RH SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 29 de outubro de 2024

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 62.425,92

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Resolução CMCDA nº 15/2024.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Promam – Programa de Apoio à Criança e Adolescente
CNPJ: 26.035.667/0001-13
Endereço: Avenida Paulo Shimada, n.º: 345, bairro Tancredo Neves, São Gotardo / MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos finan-ceiros destinados à celebração de parceria com o PROMAM – Programa de Apoio à Criança e Adolescente, parceria de cunho técnico no atendimento à comunidade, desenvolvendo ações de proteção à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. A presente parceria visa a modernização da sala de informática, a aquisição de mobiliário, instrumentos de percussão e tatames, além da implementação de ações comunitárias voltadas à segurança pública e a prevenção da criminalidade no Município de São Gotardo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
Período: Exercício de 2024.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e o PROMAM, parceria de cunho técnico no atendimento à comunidade, desenvolvendo ações de proteção à criança e adolescente em situação de vul-nerabilidade social. A presente parceria visa a modernização da sala de informática, a aquisi-ção de mobiliário, instrumentos de percussão e tatames, além da implementação de ações comunitárias voltadas à segurança pública e a prevenção da criminalidade no Município de São Gotardo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organiza-ção da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e carentes, dando benefícios em atividades na área de assistência social e profissionalizante.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda assistencial das crianças e adolescentes em casos de vulnerabilidade e carentes.
Considerando que organização social PROMAM se encarrega de promover com excelência, ações assistenciais e atender crianças e adolescente em caso de vulnerabilidade e carentes, dando suporte que as mesmas necessitam.
Considerando o disposto na Resolução CMCDA nº 15 de 24 de outubro de 2024 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o PROMAM, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo o PROMAM, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), visando a modernização da sala de informática, aquisição de mobiliário, instrumentos de percussão e tatames e outros.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, promover o atendimento as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e também de carência, tendo ainda a OSC a intenção de proporcionar melhores condições de vida pessoal e profissional as crianças e adolescentes.

O Município de São Gotardo pretende promover o melhor atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especiais, principalmente em estado de carência e vulnerabilidade.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:D7F66A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 37/2024 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - ABRIGO LAR RENASCER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 37/2024 – ABRIGO LAR RENASCER

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 37/2024, entre o Município de São Gotardo e o Abrigo Lar Renascer, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para propiciar as crianças e adolescentes acolhidos um meio de lazer, para trabalhar os seus movimentos, mente e corpo, por meio da aquisição dos ítens para a montagem do playground infantil, e tudo que estiver previsto no Plano de Trabalho, e de acordo com o NOB RH SUAS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 29 de outubro de 2024

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 62.425,92

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Resolução do CMDCA nº 15/2024
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Abrigo Lar Renascer
CNPJ: 05.591.204/0001-68
Endereço: Avenida Paulo Shimada, n.º: 377, bairro Tancredo Neves, São Gotardo / MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Abrigo Lar Renascer, parceria de cunho técnico no atendimento à comunidade, desenvolvendo ações de proteção à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. A presente parceria visa a aquisição dos itens para a montagem do playground infantil, propiciando para as crianças e adolescentes acolhidos lazer, trabalhando seus movimentos, mente e corpo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Valor total do repasse: R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
Período: Exercício de 2024/2025.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e o Abrigo Lar Renascer, parceria de cunho técnico no atendimento à comunidade, desenvolvendo ações de proteção à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social. A presente parceria visa a aquisição dos itens para a montagem do playground infantil, propiciando para as crianças e adolescentes acolhidos lazer, trabalhando seus movimentos, mente e corpo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e carentes, dando benefícios em atividades na área de assistência social e profissionalizante.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda assistencial das crianças e adolescentes em casos de vulnerabilidade e carentes.
Considerando que organização social Abrigo Lar Renascer se encarrega de promover com excelência, ações assistenciais e atender crianças e adolescente em caso de vulnerabilidade e carentes, dando suporte que as mesmas necessitam.
Considerando o disposto na Resolução nº 15 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Abrigo Lar Renascer, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo o Abrigo Lar Renascer, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), visando a aquisição e montagem de um playground, para melhor desenvolver ações assistenciais às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, promover o atendimento as crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e também de carência, tendo ainda a OSC a intenção de proporcionar melhores condições de vida pessoal e profissional as crianças e adolescentes.

O Município de São Gotardo pretende promover o melhor atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especiais, principalmente em estado de carência e vulnerabilidade.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:162DE308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 38/2024 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - LAR DA CRIANÇA - RECURSO DO FIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO 38/2024 – LAR DA CRIANÇA

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 38/2024, entre o Município de São Gotardo e o e o LAR DA CRIANÇA, visando a contratação de um profissional de apoio para autistas na educação infantil e garantir que as crianças recebam atenção personalizada, promovendo suas habilidades sociais, emocionais e cpgnitivas. Além disso, visa facilitar a adaptação ao ambiente escolar, estimulando o aprendizado e a inclusão em atividades grupais de forma lúdica e significativa, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 29 de outubro de 2024

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Valor: R$ 62.425,92

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Resolução nº 15 - CMCDA
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar da Criança
CNPJ: 20.058.426/0001-03
Endereço: Rua Solimões, nº 55, bairro Jardim Ana Paula, São Gotardo / MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Lar da Criança para o custeio da contratação de profissional de apoio para criança diagnosticada com TEA e outras neuro divergências, com finco em proporcionar a inclusão dessas crianças, possibilitando o acompanhamento destas com os outros alunos em sala de aula, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
Período: Exercício de 2024/2025
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e o Lar da Criança para o custeio da contratação de profissional de apoio para criança diagnosticada com TEA e outras neuro divergências, com finco em proporcionar a inclusão dessas crianças, possibilitando o acompanhamento destas com os outros alunos em sala de aula, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em promover o atendimento das crianças de 1 a 3 anos de idade, priorizando a primeira infância.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis para atender toda demanda da primeira infância pela administração pública municipal.

Considerando que organização social Lar da Criança se encarrega de promover o ensino educacional às crianças de 1 a 3 anos, possuindo, além da experiência adquirida durante o tempo, profundo conhecimento acerca da situação e realidade do ensino municipal.
Considerando o disposto na Resolução nº 15 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o Lar da Criança, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo o Lar da Criança, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 62.425,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), visando a contratação de profissional de apoio para crianças com diagnóstico de TEA.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:B5F534FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECISÃO INSTAURADORA DE REURB PROCEDIMENTO N°.009/2024 MATRICULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: 5.330 ( ) IMÓVEL PÚBLICO (X) IMÓVEL PRIVADO

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada **Lílian Patrícia da Silva Borges Nunes**, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por Interesse Específica e com o requerimento vieram alguns documentos. Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, devendo os servidores nomeados pelo Decreto , compor a comissão técnica para que classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei n° 13.465/17 e artigo 23, § 2° do Decreto n° 9.310/18. A comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei n°13.465/2017 e no Decreto n° 9.310/2018:
a) - Elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei n° 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;
b) - Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art 36, § 4º da Lei n° 13.465/2017 e art. 31, § 5° do Decreto n° 13.465/2017;
c) - Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes ás buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização- fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
d) - Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
e) - Identificar os ritos de regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei 13.465/2017 e art. 87 do Decreto n° 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;
f) - Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano Informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, § 1° do Decreto n° 9.310/2018);
g) - Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde ha interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;
h) - Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto 9.310/2018 e art. 21 da Lei 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro
(Provimento 67/CNJ/2018);
i) - Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei n° 13.465/2017 e art. 9° do Decreto n° 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão;
j) - Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e as dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independentemente de existência de lei municipal nesse sentido (§ 1°, art. 3 Decreto 9.310/2018);
k) - Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da Reurb, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observados as peculiaridades do caso concreto;
l) - Dispensar a emissão da Habite-se no caso de Averbação das edificações em Reurb - S, que poderá ser efetivada no cartório de registro de imóveis a partir de mera noticia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o núcleo da unidade imobiliária.
m) - Celebrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelos responsáveis públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo da Lei n: 13465/2017 e do inciso X do art 30 do Decreto 9.310/2018;
n) - Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e

venda de bem publico nos termos do art. 42, § 3° do Decreto n° 9.310/2018);
o) - Emitir conclusão formal do procedimento

Publique-se no meio oficial, e na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se ciência ao legitimado.

São João da Ponte - MG, 11 de Novembro de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aline de Souza Oliveira
Código Identificador:4906F11C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do agente de contratação, nomeado através da Portaria n°: 109 de 10 de abril de 2024 torna público que fará realizar Licitação na forma que segue:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de Consultoria Profissional para Implementação e Execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Lei nº 14.399/22 e consultoria na etapa da prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022) no Município de São João da Ponte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data de abertura da sessão: 25/11/2024.
Envio de propostas: Das 08h00min do dia 18/11/2024 até as 08h00 do dia 25/11/2024.
Data e Horário da abertura da Fase de Lances: 25/11/2024 ás 08h10m ás 14h10min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço global
Modo de disputa: Aberto

CONSULTAS AO EDITAL, AVISOS E ESCLARECIMENTOS: na internet, no site **www.saojoaodaponte.mg.gov.br**, portaldecompraspublicas.com.br, site do PNCP; telefone (38) 3234-1634; e-mail **licitaponte10@gmail.com**, ou com a Comissão de contratação no endereço Praça Olímpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte - MG, no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs – Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de novembro de 2024.

LUIZ MATHEUS NUNES QUEIROZ
Agente de Contratação
Portaria nº 109, de 10/04/2024

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D23FE983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 088. Dispensa Eletrônica nº 015/2024, **fornecimento de Cadeira de Rodas Motorizada e Cadeiras de Rodas Adaptadas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: dia 26/11/2024 às 08h10m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 13/11/24.

LUIZ MATHEUS NUNES DE QUEIROZ.
Agente de Contratação/Pregoeiro.
Portaria nº 109 de 10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2E3B2449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0326/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 11.912.710/0001-04, com o valor de R$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0326/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0105/2024.

São Lourenço, 07 de Novembro de 2024.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – O Secretário Municipal de Planejamento de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0326/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0105/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática (NOBREAKS) para atender as demandas da Gerência de Tecnologia da Informação.

São Lourenço, 07 de Novembro de 2024.

MARCOS RAMIRO MENDES –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3B5400AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0322/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2024

Extrato de Adjudicação – A Agente de Contratação de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) AMAZONAS GRAFICA DIGITAL inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com o valor de R$ 59.130,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0322/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0102/2024.

São Lourenço, 05 de Novembro de 2024.
Janaina Oliveira dos Santos – Agente de Contratação.

Extrato de Homologação – A Secretária Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Agente de Contratação ao processo licitatório nº 0322/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 0102/2024, que tem como objeto: Fornecimento de cordão com girassol e crachá para uso em carteirinha de identificação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, a ser inscrito em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 05 de Novembro de 2024.

ERIKA JUNGER DE TOLEDO RAMOS –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B1FE8FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0346/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0116/2024

Processo 0346/2024 - Pregão Eletrônico 0116/2024 – Objeto: Aquisição de materiais para reparos e manutenção no prédio onde funciona o Tiro de Guerra (Emenda Impositiva), a serem realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 13:00h do dia 04/12/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 04/12/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 04/12/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6251DB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITALPROCESSO 0347/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0117/2024

Processo 0347/2024 - Pregão Eletrônico 0117/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em "Serralheria" com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de um palanque para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme Emenda Impositiva (reforma do prédio do Tiro de Guerra). Sessão Pública às 13:00h do dia 05/12/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 05/12/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 05/12/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:83C98181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0324/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 0103/2024

Processo 0324/2024 - Pregão Eletrônico 0103/2024 – 2ª CHAMADA -Objeto: Prestação de serviços, através de propaganda volante em automóvel para eventual e futura contratação, para realizar avisos e informações sobre os sintomas e riscos de agentes transmissores de doenças, como a grande proliferação do mosquito da dengue, campanhas de vacinação, e outros assuntos inerentes à Secretaria de Saúde, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 13:00h do dia 29/11/2024. Credenciamento: até as 13:00h do dia 29/11/2024. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 29/11/2024. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B6838B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº0301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 0097/2024

ATO REVOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 71 inciso II da Lei nº 14.133/21,

Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 0301/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 97, que tem como objeto o "***Fornecimento de teste NS1 – DENGUE, visando ao atendimento da população usuária do sistema de saúde do município de São Lourenço, para eventual e futura aquisição, a ser inscrito em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS";***

Considerando o memorando nº 354/GAB/2024, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, de onde se extrai: "***Sirvo-me do presente para solicitar o cancelamento do processo licitatório 0301/2024***", e a motivação do pedido "***ter havido um erro no termo de referência, que consequentemente desencadeou um vício insanável no processo",*** especificamente na descrição e especificação do teste onde o termo de referência indicou "...***NS1 ou anticorpos IgM/IgC..."*** , sendo que o correto teria sido indicar apenas a expressão NS1;

Considerando que o erro na descrição do item, faz com que a solicitação tenha sido feita em desacordo com o que preconiza o Ministério da Saúde;

Considerando o Parecer Jurídico da AGM nº 410/2024 que se verte sobre a permissibilidade e legalidade da revogação do processo licitatório em questão;

Considerando por último, o poder-dever de resolver as questões inerentes as ações administrativas e obrigação de tomar providências para buscar a prevalência do interesse público,

R E S O L V E

REVOGAR o Processo Licitatório nº 0301/2024 – Pregão Eletrônico nº 97 que tem como objeto a ***Fornecimento de teste NS1 – DENGUE, visando ao atendimento da população usuária do sistema de saúde do município de São Lourenço, para eventual e futura aquisição, a ser inscrito em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** pela motivação acima exposta, pela inconveniência da sua continuidade, em conformidade ao que dispõe o art. 71 inciso II da Lei nº 14.133/21, regente do processo em questão.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de novembro de 2024

WALTER JOSE LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:45DE2574

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.411 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA PRESTAREM SERVIÇO DE LAVAGEM DE BANHEIROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 3.411

Designa servidores públicos para prestarem serviço de lavagem de banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 0381/2023, requerendo a designação de servidores para desempenhar função de lavagem dos banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; **considerando** nova solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 0425/2023, solicitando exclusão de servidora da relação; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais, concursados, para prestarem serviço de lavagem dos banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA GUIMARAES PASSOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
MARILIA FERREIRA SILVA	SERVENTE GERAL	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
ROSANA FILOMENA RAMOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
VILMA MARIA CANDIDO LOBO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
LUCIANA GONZAGA DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DONA IDA MASCARENHAS LAGE
JORGE AUGUSTO DE CARVALHO	SERVENTE GERAL	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
ROSIANE FRANCISCA ROSALINA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
SIMONE FORASTIERI	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
SUELI REGINA FERNANDES	SERVENTE GERAL	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.411
Folha 02

FABIANA DOS SANTOS	SERVENTE GERAL	E. M. FREI OSMAR DIRKS
HELENA MARIA DE SOUZA	SERVENTE GERAL	E. M. FREI OSMAR DIRKS
GISELDA APARECIDA C DE ALVARENGA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA
ADRIANA DA SILVA ABREU	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
ANDREIA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
ROSIANA GARCIA DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
SILVANA DO ESPIRITO SANTO JUSTO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
MARIA DE FATIMA DE SOUZA NILSON	SERVENTE GERAL	E. M. MELO VIANA
MARILIA LOURES AYRES	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MELO VIANA
ROSELY RIBEIRO GUERRA DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MELO VIANA
ANDREIA DE OLIVEIRA FERREIRA	SERVENTE GERAL	CEMEI CAROLINA F. JUNQUEIRA
JANAINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	SERVENTE GERAL	CEMEI CAROLINA F. JUNQUEIRA
ADRIANA CRISTINA VITOR DE SOUZA	SERVENTE GERAL	CEMEI PROFESSORA CIDA COSTA
SIMONE AP DE OLIVEIRA ALMEIDA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROFESSORA CIDA COSTA
CREUZA ALVES	SERVENTE GERAL	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
GILMARA DA SILVA RIBEIRO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
ROSIMERE MACIEL	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
CLAUDIA MARTINS DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI SANTA MARCELINA
JEFFERSON WALACI TOBIAS PIRES	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI SANTA MARCELINA
ANGELICA GUINEA LUCIANA SILVINO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA

Continua folha 03
PORTARIA Nº. 3.411
Folha 03

Art. 2º. Fica revoga a Portaria nº. 3.401, de 18/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB936CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.580 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.580

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 0219/D.R.H., de 02/02/2024, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Juliana Vicente Pereira**, ocupante do cargo de **"Professor I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2C7FAA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.593 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.593

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 77.735, de 22/03/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo através do despacho datado de 26/03/24; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Shaieny Aparecida de Carvalho**, portadora do RG MG 15118383 SSP MG e CPF nº. 083.314.096-55, residente à Rua Wenceslau Braz, 822, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte do Calçadão Rui Garcia Machado (Calçadão I), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Divulgação do Empreendimento Vivendas Boulevard", nos dias 29 à 30 de março de 2024, das 10h00min e 18h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.593
Folha 02

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 março de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F0E4945F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.384 DISPÕE SOBRE PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.384

Dispõe sobre pedido de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 276/D.R.H., de 28/04/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o pedido de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Albari Campos Bergantin**, ocupante do cargo de **"Motorista/Carteira D"**, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a contar do dia 03/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FF366A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.582 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.582

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 423/DRH, de 06/08/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, sendo a primeira concedida por meio da Portaria nº. 3.022, de 12/08/2021; **considerando** os quatro pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº. 3.126, 3.229, 3.346 e 3.569; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 285/D.R.H, de 19/02/2024, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 3.022 de 12/08/2021, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Joana Raquel Paraguassu Junqueira Villela**, ocupante do cargo de **"Bibliotecária"**, nomeada através do Decreto nº. 1.665, de 07/01/2002, a partir de 08/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de fevereiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36CD4A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.583 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTR

PORTARIA Nº. 3.583

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 76.635 de 07/02/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo através de despacho datado de 19/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Sr. Manoel da Costa Lima**, portador da Carteira de Identidade nº MG-10472324 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 059.934.816-09, residente à Rua Ribeiro da Luz, 392, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "8º Encontro de Fuscas antigos e Custum Car São Lourenço ", nos dias 15 a 17 de março de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º A realização do referido evento configura atividade de fomento ao esporte, economia e turismo local, além de ser aberto ao público o que atrai grande número de pessoas, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.583
Folha 02

§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:12E04E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.577 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.577

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.968, de 15/01/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 07/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Gleico Marcelino Moreira**, portadora da Carteira de Identidade MG 11.586.273 inscrito no CPF nº 833.938.386-87, residente à Rua Luís Ferreira de Souza, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Comendador Costa, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para venda de brinquedos durante o carnaval, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.577
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:369E84A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.576 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.576

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 76.571, de 06/02/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Gerência de Fiscalização de Posturas por intermédio do despacho datado de 08/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Marly Prince Maciel Gonçalves**, portadora da Carteira de Identidade 1721457 inscrito no CPF nº 413.825.956-20, residente à Rua Prof. Joaquim Ribeiro Franqueira, 155 – Parque Olímpico, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Comendador Costa, a ser delimitado pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para venda de tiaras, colares, mascaras, chapéus e perucas durante o carnaval, nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.576
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:49CEDB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.578 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.578

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.950, de 15/01/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 07/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Maria de Assis Paes Pereira**, portadora da Carteira de Identidade 14233635X inscrito no CPF nº 139.720.708-61, residente à Rua José Fernandes Garrido, 125 – Federal, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Comendador Costa, a ser delimitado pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para venda de brinquedos durante o carnaval, nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.578
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:647CAA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.579 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.579

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.949, de 15/01/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 07/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Silvana de Souza Ramos**, portadora da Carteira de Identidade 42.301.271-X inscrito no CPF nº 378.277.008-02, residente à Rua José Fernandes Garrido, 125 – Federal, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Comendador Costa, a ser delimitado pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para venda de brinquedos durante o carnaval, nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.579
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A7893453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.575 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.575

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 76.316, de 29/01/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 07/02/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **José Maria da Silva**, portadora da Carteira de Identidade 902199094 inscrito no CPF nº 921.384.118-34, residente à Rua Clóvis Reis, 217- Santa Terezinha, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Comendador Costa, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para venda de brinquedos, espumas e confete durante o carnaval, nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.575

Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de fevereiro de 2024.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A9A33979

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.581 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.581

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.372, de 13/12/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo por intermédio do despacho datado de 02/01/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Alessandro Stenio Lester Cornélio**, portadora da Carteira de Identidade MG-21302812 SSP/MG, inscrito no CPF nº 038.0566.797-00, residente à Rua Benedicto Pavrete, 15, Caçapava-SP, a autorização de uso de parte do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Circo", nos dias 26 de fevereiro a 11 de março de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.581
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 3.554 de 08/01/2024.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de fevereiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3130D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.599 DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.599

Dispõe sobre anulação de Projeto e Alvará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos IX, XII, XVII e XXII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o teor do Memorando Interno 025//2024 e do Ofício 005/2024, ambos expedidos pela Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana; **considerando** a notificação/ofício da sociedade empresária Construtora Lasper Ltda., datada de 19/02/2024; **considerando** ainda os despachos 323-2023 e 082-2024 da Advocacia-Geral do Município; **considerando** o constante no Requerimento 72.891/23; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o Projeto protocolado sob o número 39.226 de 07/10/2019 e aprovado em 08/12/2019, bem como o Alvará nº 029/2019.

Art. 2º A Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana procederá com as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria e realizará a intimação do atual proprietário do imóvel a que se refere os documentos mencionados no art. 1º, para que providencie a devida regularização.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de abril de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ARS/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F3B1DF64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.562 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTR

PORTARIA Nº. 3.562

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.656 de 02/01/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Governo através de despacho datado de 03/01/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Sr. Ibraim Orzil Neto**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.757.191 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 059.934.816-09, residente à Rua Grajaú, nº. 90, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público do Praça Duque de Caxias, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Circuito Fibra de Corrida 2024", no dia 19 de maio de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º A realização do referido evento configura atividade de fomento ao esporte e turismo local, além de ser aberto ao público, de acordo com os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Governo, no referido requerimento, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.562
Folha 02

§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de janeiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6773D361

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.561 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUT

PORTARIA Nº. 3.561

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através dos Requerimentos nº. 71.007, 71.008 e 71.009, de 14/06/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de

São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte por intermédio do despacho datado de 28/06/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica à pessoa jurídica **Jhonathan Dias da Rocha de Almeida (Box São Lourenço)**, inscrito no CNPJ 40.655.866/0001-55, localizado à Rua Batista Luzardo, 425, Centro - São Lourenço/MG, representado por **Jhonathan Dias da Rocha de Almeida,** portador da Carteira de Identidade MG-17.012.895 SSP/MG, inscrito no CPF nº 137.461.726-16, a autorização de uso da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para o evento "VII GAMES SUL DE MINAS CROSSFIT" nos dias 02 a 04 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 20h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º O evento a ser realizado, de acordo com o despacho do Secretário Municipal de Esporte, trata-se de evento que fomenta o esporte, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.561
Folha 02

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 3.555, de 08/01/2024.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:59229D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.453 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 94.000,00 DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.453

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 94.000,00 dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.636, 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -R$ 10.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -R$ 10.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -- R$ 4.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -- R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - R$ 27.000,00

Total da Unidade 01 - - - - -- - - - R$ 27.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - R$ 26.000,00
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.501.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - -- - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - R$ 29.000,00

Total da Unidade 02 - - - - -- - - - R$ 29.000,00

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.753.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - R$ 16.000,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.753.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - -R$ 22.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.453
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 38.000,00

Total da Unidade 03 - - - - -- - - - R$ 38.000,00

Total da Instituição 06 - - - - -- - - - R$ 94.000,00

Total Geral Acrescido - - - - -- - - - R$ 94.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, na forma do art. 43, § 1º, III do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964:
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - R$ 2.578,79
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - R$ 27.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - R$ 3.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - R$ 1.641,87
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - - -R$ 3.945,95
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -- -- - - R$ 816,29
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -- -- - - R$ 320,79
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - R$ 2.900,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - -R$ 6.943,98
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - -R$ 1.627,12
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - R$ 3.269,48
6.01.00.04.122.0500.1.0501-1.501.000 - 4.4.90.30.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - - -R$ 3.528,33

Continua folha 03

DECRETO Nº 9.453
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 57.572,60

Total da Unidade 01 - - - - - -R$ 57.572,60

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - R$ 1.367,22
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - R$ 5.707,63
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - R$ 3.003,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 10.078,51

Total da Unidade 02 - - - - -- - - - - - - R$ 10.078,51

Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - --R$ 1.342,91
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -- R$ 4.648,63
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - -- - - - - - - - -R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - - R$ 7.491,54
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - - - - -R$ 3.532,33
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.501.000 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - - - -- - - - -R$ 2.500,00
6.03.02.17.512.0501.1.0504-1.501.000 - 4.4.90.30.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO - - - - -- - - - R$ 1.147,34

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 7.179,67

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA

Continua folha 04

DECRETO Nº 9.453
Folha 04

6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.501.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - R$ 5.000,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - -- - R$ 2.727,68
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.501.000 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - R$ 2.000,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.501.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - -- - R$ 1.950,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 11.677,68

Total da Unidade 03 - - - - - -R$ 26.348,89

Total da Instituição 06 - - - - - -R$ 94.000,00

Total Geral Anulado - - R$ 94.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de dezembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:150B0310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.401 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.401

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.578, 04 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -- - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - -- R$ 30.000,00

Total da Instituição 01 - - - - R$ 30.000,00

Total Geral Acrescido - - -R$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO
1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - R$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R$ 30.000,00

Total da Instituição 01 - -- R$ 30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.401
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de novembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:945F4BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.452 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.452

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.635, de 12 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 03 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - -R$ 2.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.753.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - -R$ 26.000,00
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.753.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - -R$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - R$ 46.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.501.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - R$ 9.000,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.753.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - R$ 6.000,00
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.753.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - -- - R$ 19.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 65.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - - R$ 65.000,00

Total Geral Acrescido- - - - -- R$ 65.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 9.452
Folha 02

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE
Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - -- -R$ 53,39

6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - -- -- -- R$ 16.454,60
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - -- -- -- - -R$ 2.018,61
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - -- -- - R$ 100,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - -- -- R$ 652,38
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - -- -- -- - - R$ 5.327,88
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - -- -- - - R$ 862,36
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.501.000 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - -- -- - -R$ 479,21
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.49.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - -- -- R$ 141,16
6.01.00.04.122.0500.1.0501-1.501.000 - 4.4.90.30.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - -- - R$ 6.191,99
6.01.00.04.122.0500.1.0501-1.753.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - -- -- - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 62.281,58

Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 62.281,58

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 – 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - - - - - - - R$ 70,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 9.452
Folha 03

6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.501.000 – 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - --- - R$ 50,00
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 – 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA- - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.120,00

Total da Unidade 02 -- - - - - R$ 1.120,00

Unidade 03 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade 01 – SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 – 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - - R$ 500,98
6.03.01.17.512.0501.2.0552-1.501.000 – 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - R$ 789,40
6.03.01.17.512.0501.1.0503-1.753.000 – 4.4.90.52.00 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R$ 44,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.334,38

Sub-Unidade 02 – SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.501.000 – 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -- - - - R$ 100,00
6.03.02.17.512.0501.2.0554-1.501.000 – 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- - - - - R$ 64,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- R$ 164,04

Sub-Unidade 03 – SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA
6.03.03.17.512.0501.2.0555-1.501.000 – 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - - - - - - - - - - - - - R$ 100,00

Total da Sub-Unidade 03- - - - - - - -- - - R$ 100,00

Total da Unidade 03- - - - - R$ 1.598,42

Total da Instituição 06 - - - - - R$ 65.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 9.452
Folha 04

Total Geral Anulado- - - - - - R$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de dezembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8BF2C004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.449 NOMEIA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES.

DECRETO Nº. 9.449

Nomeia Gerente de Fiscalização de Obras Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Lucia Helena Andrade de Souza** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Obras Particulares"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana**", a partir desta data.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

WJL/PPL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3D090E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.448 NOMEIA COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIOLÊNCIAS.

DECRETO Nº. 9.448

Nomeia Coordenador de Saúde do Trabalhador e Violências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Walace Fernandes Loures** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Saúde do Trabalhador e Violências"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

WJL/PPL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1A9DABEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.444 NOMEIA COORDENADOR DA UAF.

DECRETO Nº. 9.444

Nomeia Coordenador da UAF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Ricardo Frederico Pinto Silveira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador da UAF"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Governo

WJL/PPL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B316A02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.919 CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LOURENÇO /MG

DECRETO Nº 9.919

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço /MG

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de elaborar preposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada em 14 de dezembro de 2024, com o tema central "Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica", em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que estabelece a realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:17DFDCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.919 - ERRATA CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LOURENÇO /MG

DECRETO Nº 9.919 - ERRATA

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço /MG

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2023.

Leia se:
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2024.

DECRETO Nº 9.919
Convoca a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Lourenço /MG

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de elaborar preposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada em 14 de dezembro de 2024, com o tema central "Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica", em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que estabelece a realização da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de novembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:20AA2347

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.901 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.901

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.700, de 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 901.398,40 (novecentos e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.01.04.122.0001.2.0018-2.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -- - R$ 29.686,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 29.686,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - - R$ 263.012,28

Total da Sub-Unidade 04 - - -- - - - R$ 263.012,28

Total da Unidade 03 - - - - R$ 292.698,28

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0040-2.708.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS - - - - R$ 7.476,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 7.476,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 7.476,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-2.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R$ 75.653,19
2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.500.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - R$ 86.932,64

Continua folha 02
DECRETO Nº 9.901
Folha 02

2.06.01.10.122.0001.2.0069-2.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R$ 294.444,58
2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.500.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - R$ 126.118,24
2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.605.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE --- R$ 2.100,60
2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.605.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - - - -R$ 8.042,67
2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.605.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DST/AIDS - - - - - - R$ 700,20

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - R$ 593.992,12

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 593.992,12

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.244.0001.2.0127-2.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA ESPORTE - - - - R$ 7.232,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 7.232,00

Total da Unidade 10 - - - -- - R$ 7.232,00

Total da Instituição 02 - - -- R$ 901.398,40

Total Geral Acrescido - - - R$ 901.398,40

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:15D4F388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.902 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 9.902

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.700, de 24 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 870.700,91 (oitocentos e setenta mil, setecentos reais e noventa e um centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R$ 28.641,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 28.641,68

Total da Unidade 02 - - R$ 28.641,68

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R$ 1.927,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.927,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE
2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE - - - - - - R$ 15.367,59

Total da Sub-Unidade 03 - -- R$ 15.367,59

Total da Unidade 03 - - - R$ 17.294,59

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.604.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - R$ 23.743,46

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.902
Folha 02

2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - R$ 160.247,22
2.06.01.10.301.0003.2.0072-2.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R$ 170.134,80
2.06.01.10.302.0003.2.0074-2.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - R$ 142.060,99
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - R$ 85.134,37
2.06.01.10.304.0003.2.0082-2.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - -- - - R$ 81.645,28
2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.500.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -- - - - - R$ 32.373,68

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 695.339,80

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 695.339,80

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.501.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - R$ 129.424,84

Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 129.424,84

Total da Unidade 10 - - - - R$ 129.424,84

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 870.700,91

Total Geral Acrescido - - - R$ 870.700,91

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de outubro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Continua folha 03

DECRETO Nº 9.902
Folha 03

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CCB7E2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5174

LEI MUNICIPAL Nº 5174
PROJETO DE LEI Nº 5655

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA PALMIRA DA COSTA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**PALMIRA DA COSTA**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:93E514A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5175

LEI MUNICIPAL Nº 5175
PROJETO DE LEI Nº 5656

"DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EDMUNDO TIAGO MACHADO, JUCA BELMIRO E OTÍLIA BRAIA SCARANO, BAIRRO JARDIM ITAMARATI I, DE PRAÇA ANTÔNIO MEDEIROS PRIMO.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça localizada entre as Ruas Edmundo Tiago Machado, Juca Belmiro e Otília Braia Scarano, bairro Jardim Itamarati I, de "**PRAÇA ANTÔNIO MEDEIROS PRIMO**"**,** em homenagem póstuma a este saudoso homem cuja generosidade e integridade foram exemplares e que deixou um legado de amor ao próximo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:9AD323C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5177

LEI MUNICIPAL Nº 5177
PROJETO DE LEI Nº 5661

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **"PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:505801B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5178

LEI MUNICIPAL Nº 5178
PROJETO DE LEI Nº 5662

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ALFEU LOPES DE MIRANDA.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **"ALFEU LOPES DE MIRANDA"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:53C007C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5179

LEI MUNICIPAL Nº 5179
PROJETO DE LEI Nº 5663

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA SONIA SOUZA AZEVEDO.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua **"MARIA SONIA SOUZA AZEVEDO"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:B1C728DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5176

LEI MUNICIPAL Nº 5176
PROJETO DE LEI Nº 5660

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA RENY PEREIRA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"RENY PEREIRA"** em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de novembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:C0E37396

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO 089/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	0356/2024
DISPENSA ELETRÔNICA nº	089/2024

Eu, MARCELO DE MORAIS, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **Aquisição de peças para roçadeira manuais destinadas às equipes de poda árvores e equipes de limpeza de praças e jardins, canteiros e logradouros públicos que integram as atividades da Secretaria Municipal de Obras.** decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:
AUTORIZAR a prosseguir na contratação com as empresas vencedoras: CP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.175.277/000174 no valor de R$ 2.085,00 (DOIS MIL OITENTA E CINCO REAIS) e a empresa: ROBERTO JUNIO OLIVEIRA SILVA, CNPJ 54.016.269/0001-95 no valor de R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)., visando à efetivação da contratação dos produtos, objeto deste processo, nos termos da proposta apresentada e das condições estabelecidas.

São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:0D38B7BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VERDURAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 348/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 079/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E VERDURAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS, FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, GRUPOS FAMILIARES E PACIENTES DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI, ITEM DE COTA RESERVADA E ITEM DE LIVRE PARTICIPAÇÃO. A data e horário de início da sessão será 03/12/2024 às 09:30. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br;
http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes;
https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de Novembro de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:7B6AB81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 19/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 019/2022. Processo: 798/2022 – Supressão ao Contrato nº 155/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOC. LTDA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, NOS TERMOS DO ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratadas: CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOC. LTDA. Valor total da Supressão – 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

13/11/2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:046FDD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894/2023 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATOFUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANA ROGERI. 13/11/2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:565238CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/2024, 136/2024, 137/2024, 138/2024, 139/2024, 140/2024, 141/2024DO PREGÃO ELETRONICO 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇO 125/2024, 126/2024, 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024, 133/2024, 134/2024, 135/2024, 136/2024, 137/2024, 138/2024, 139/2024, 140/2024, 141/2024. Pregão Eletrônico 004/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais, brinquedos e equipamentos para oficinas dos CRAS e demais Departamentos da

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Contratados: ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ/MF 11.384.015/0001-17, ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 20.323.529/0001-53 pelo valor total de R$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), K AL OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF 47.094.894/0001-90, pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), BEATON COMERCIAL LTDA - CNPJ; 19.697.711/0001-95, pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), DATLAN COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 01.446.704/0001-55, pelo valor total de R$ 30.910,00 (trinta mil novecentos e dez reais), ESPACO A MOVEIS LTDA, CNPJ: 34.329.066/0001-41, pelo valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES, CNPJ: 51.097.433/0001-48, pelo valor global de R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais), FRANCIELE ELETRO LTDA CNPJ: 47.646.580/0001-52, pelo valor global de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 43.575.205/0001-08, pelo valor global de R$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais), GSS Vale Office Ltda CNPJ: 47.541.182/0001-71, pelo valor global de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), HM INFORMATICA LTDA CNPJ: 34.240.500/0001-12, pelo valor global de 5.639,94 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos(34.240.500/0001-12), JERFFEL COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.570.633/0001-61 pelo valor global R$ 4.724,00 (quatro mil setecentos e vinte e quatro reais), JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 CNPJ: 24.708.774/0001-30, pelo valor global de R$ 29.122,00 (vinte e nove mil cento e vinte e dois reais), LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 5.427.657/0001-07, pelo valor global de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 24.501.724/0001-87, pelo valor global de R$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 34.075.109/0001-00, pelo valor global de R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME CNPJ: 25.275.318/0001-06, pelo valor global de R$ 38.510,16 (trinta e oito mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).

Sem Peixe, 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:7C74BF4B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTARTO DE RECISÃO CONTRATUAL ADESÃO 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL - Processo Nº 074/2024. Adesão 007/2024. Objeto: Rescisão do contrato nº 116/2024 Contratado: MEDICOM LTDA inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, Contagem-MG, CEP 32.113-505, Inscrição Estadual nº. 002573559.00-06, neste ato representada pelo Administrador DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL.

Sem Peixe, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:22F1881B

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO INTENÇÃO DE ADESÃO 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE INTENÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 015/2024. Adesão a Ata de Registro de Preço 019/2024. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 019/2024 do Pregão Eletrônico n° 015/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do Consórcio União da Serra Geral e seus municípios consorciados, visando o abastecimento destes, por meio de cartões magnéticos, com chip de segurança, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, bem como a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento, balanceamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP. Fornecedor: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97 com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG CEP: 35.413.069.

Sem Peixe, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:CACA054B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024 DISPENSA PRESENCIAL Nº 061/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes – MG, está publicando a Dispensa Presencial nº 061/2024, tipo menor preço global, nos termos do **Art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/21**, e, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS.** Recebimento das Propostas e Documentação: até o dia 22/11/2024 às 14:00 hs. Início da sessão pública de análise das propostas e documentação, às 14:01 hs do dia 22/11/2024. Informações: Tel.: (32) 3287-1153. Íntegra do Aviso de Contratação: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo endereço eletrônico www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes – MG, 13/11/2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:FAADF581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O AVISO DE DISPENSA DO PROCESSO 087/2024, DISPENSA ELETRÔNICA 031/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Assinatura de Serviço de E-mails Corporativos Google Workspace Business Starter para o domínio @serro.mg.gov.br, em atendimento à Prefeitura Municipal de Serro/MG. Períododе Propostas: 18/11/2024 das 08h até 22/11/2024 às 08h, Período de lances: 22/11/2024 das 08:00 as 14:00hrs, data da sessão: 22/11/2024. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

CELINE MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Celine Ribeiro Moreira
Código Identificador:A19FC839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2024 – INEXIGIBILIDADE 005/2024

A Agente de Contratação do Município de Teixeiras, através do Prefeitura Municipal de Teixeiras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Teixeiras, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS**, visando atender às demandas do município de Teixeiras/MG, Favorecido: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**; Valor: **R$ 11.960,00** (**Onze mil, novecentos e sessenta reais**);

ELIANE APARECIDA MEDINA
Agente de Contração

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:478F2E29

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 015/2024 Nº PROC. ADM. 076/2024
O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação 553/2024 realizará a DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzida pela agente de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA E-SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS-MG.

PUBLICAÇÃO: 13/11/2024 16:25
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/11/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/11/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 22/11/2024 09:15
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 29.641,56
LINK DO EDITAL: www.bll.org.br ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Agente de Contratação
Teixeiras-MG

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:894497DF

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2024 – PROCESSO N° 75/2024 – INEXIGIBILIDADE: 05/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP: 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais/PR. Valor global: R$11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais). Vigência: até 12/11/2025 contados do dia 12/11/2024, data de sua assinatura.

Teixeiras/MG, 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:9A0757A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2024/PROCESSO LICITATÓRIO 198/2024.

Extrato de publicação do termo de Ratificação do credenciamento 006/2024/Processo licitatório 198/2024. A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento das empresas **HABILITADAS**: Serviço de Saúde Ocupacional LTDA-CNPJ nº 19.224.287/0001-61; Ana Paula Vieira Souto-CNPJ nº 41.593.908/0001-33; DoctorClinic Serviços Médicos LTDA-CNPJ nº 47.240.963/0001-53, Scofield Serviços Médicos LTDA-CNPJ nº 51.320.445/0001-90; Nogueira & Torres Serviços Médicos LTDA-CNPJ nº54.758.976/0001-57 para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 13 de Novembro de 2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:E64A0400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Família Down – Associação de Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down - CNPJ nº 01.347.854/0001-01, para o repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parcela única. Objeto da parceria: Projeto Família Renova. Esta justificativa se faz considerando que o recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação nº 316860620240004 – Origem do Recurso: Emenda 2024 - nº 202443150005 – Dados da Programação – Ano: 2024 – nº 316860620240004 – Funcional Programática: 082445131219G0030 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 e com base no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política. Com

a publicação do presente extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 13/11/2024 –

MARIA HELENA COSTA SALIM –
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:8F1936A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 006/2024

RETIFICAÇÃO

Na parte onde se Lê:

"[...] ANTONIA ABDALA CURY SERVIÇOS MÉDICOS-CNPJ Nº 29.158.720/0001-61 no dia 06/11/2024 ás 15:00 [...]".

" Após detida análise foram julgadas e **HABILITADAS** as empresas **MÉDICAS**: PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e ANTONIA ABDALA CURY SERVIÇOS MÉDICOS [..]."

LEIA-SE:

"[...] ANTONIO ABDALA CURY SERVIÇOS MÉDICOS-CNPJ Nº 29.158.720/0001-61 no dia 06/11/2024 ás 15:00 [...]".

" Após detida análise foram julgadas e**HABILITADAS**as empresas**MÉDICAS**: PIMENTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e ANTONIO ABDALA CURY SERVIÇOS MÉDICOS[..]."

Ficando inalterada o teor e as demais partes da publicação.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:8FC9B964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024 - Data da Sessão: 24/10/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de uso odontológicos. **Empresas Vencedoras**: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 116.829,00; **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI to**talizando R$ 26.415,91; **PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.275,00.

Teófilo Otoni/MG, 13/11/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:21A71EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 006/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 15h:00 min (quinze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024 o "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG".** Aberta à sessão, verificou que foi PROTOCOLADO o envelope da seguinte empresa no respectivo horário e dia: **ORTOVALE LTDA-CNPJ Nº 18.180.789/0001-75** no dia 13/11/2024 ás 14h:00min. Após detida análise foram julgadas e **HABILITADAS** as empresas: **ORTOVALE LTDA-CNPJ Nº 18.180.789/0001-75** por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16:00h (Dezesseis horas) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:E7E6D9C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024

Ao décimo terceiro dia dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 16h e 15min (dezesseis horas e quinze minutos), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG".** Aberta a sessão, verificou que foi protocolado o envelope da seguinte empresa Médica no respectivo horário: VIEIRA E NERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 46.188.252/0001-97 do dia 13/11/2024 ás 16h:15min. Após detida análise foi julgada e **HABILITADA** a empresa: VIEIRA E NERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 46.188.252/0001-97 por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16:30h (dezesseis

horas e trinta minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:DA96B87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 PROCESSO Nº 276/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE para a contratação de empresa especializada (Acredite Excursões e Exposições Itinerante Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 29.622.033/0001-55) para a **APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO MUSEU ITINERANTE DA ESCRAVIDÃO** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, acompanhada de palestra especializada sobre o tema onde as peças serão apresentadas no contexto em que foram utilizadas, permitindo que os alunos possam fotografar e inclusive tocar em algumas delas, no período de 20 a 23 de novembro de 2024, por ocasião da Semana da Consciência Negra e Afromineiridade. O valor global da contratação é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas/MG, 13 de novembro de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F372C4D2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 004/2024 –PROCESSO N.º 226/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto da**Concorrência Eletrônicon.º004/2024 – Processo n.º226/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em01 de outubrode 2024, referente à**Contratação de Empresa especializada objetivando a Construção de Rampa de Acesso ao segundo andar da Escola Cônego Victor,** com fornecimento de material, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário para a realização dos serviços ora licitados, em favor da empresa: **Construtora eIncorporadora Mosaico Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63, sendo o valor total contratado: R$ 85.080,39 (oitenta e cinco mil, oitenta reais e trinta e nove centavos).

Três Pontas, 13 de novembro de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B1491858

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 226/2024 – CONCORRÊNCIA E N.º 004/2024 - CONTRATO N.º 223/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada objetivando a Construção de Rampa de Acesso ao segundo andar da Escola Cônego Victor.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratante:**Construtora eIncorporadora Mosaico Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63, sendo o valor total contratado: R$ 85.080,39 (oitenta e cinco mil, oitenta reais e trinta e nove centavos). **Vigência:**13/11/2024 á 12/11/2025 - **Data:13/11/2024.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7B970732

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, mediante Agente de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de empresa especializada objetivando a instalação de estrutura metálica e fundação com finalidade de cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sempre Viva**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 23/12/2024. Início da Sessão de Lances: 23/12/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE NOVEMBRO DE 2024

GABRIELA FELIX SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A983D992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO

Art. 29, da Lei 13.019/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 e Art. 9º, I e III do 10 Decreto Municipal 029/2017
ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros para o Centro Espírita Amor e Fé, por meio de repasse de Emenda Impositiva dos vereadores**:** Dalmo Salviano Santana, Enir Ferreira de Lima Junior, Fernando Do Vale Borges, Jeronimo Romualdo, Josenildo Soares de Melo, Ulisses Santana Junior.

BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Espírita Amor e Fé.
CNPJ – 21.295.290/0001-18

OBJETO PROPOSTO: Melhoria na identidade visual da entidade (iluminação da placa de identificação), aquisição de materiais de informática, higiene, limpeza, de gênero alimentícios e realização da festa de Natal.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 16.180,80 (dezesseis mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento.
JUSTIFICATIVA: Considerando que, nesses casos a Lei nº 13.019/2014, preceitua que é dispensado o chamamento quando se tratar de recursos que derivam do orçamento público para a celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação, previsto no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 029/20217. Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Tupaciguara declara que o presente processo administrativo originado a partir de requerimento devidamente justificado com a apresentação de documentos obrigatórios, a entidade se enquadra nas hipóteses de Dispensa de Chamamento Público, mencionada no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de Recurso Financeiro, a qual seu texto autoriza e direciona o repasse mediante parceria firmada entre Entidade e o Município.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguar

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:3F6C0C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do Processo Licitatório nº. 076/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2024 objetivando a aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ETP, e demais anexos ao Edital. A sessão será realizada no dia 03/12/2024 às 09:00hs através do site www.licitanet.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página https://www.tupaciguara.mg.gov.br/exercicio-2024/ , na plataforma licitanet, no PNCP e na sede do departamento, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5C2A0B44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2023 OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 01/12/2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA, PARECER E AUTORIZAÇÃO.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 006/2023.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:93EDDF27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 082/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2024 objetivando a aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as Secretariais Municipais referidas no Estudo Técnico Preliminar, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. A sessão será realizada no dia 04/12/2024 às 09:00hs através do site WWW.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente e no site WWW.licitanet.com.br e no PNCP.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006.2023

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D27C2DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO de nº 46/2024, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃODAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Processo Licitatório 0104/2024, Pregão Eletrônico de nº 46/2024 e seus anexos a sessão teve início às 08:00 min do dia 23/09/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. das empresas participantes: GLK SOLUCOES LTDA - CNPJ 52501107000117, JMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 55027963000170, POTENCIAL MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA – CNPJ 03728644000199 representada pelos seus representantes legais. Os representantes legais das empresas foram devidamente credenciados. Os itens 01 ao 53 foram ordenados e classificados, foi aberto para lances às 08:00 min, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 10:01 min do dia 27/09/2024 tendo a empresa pelo fornecedor **JMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ55.027.963/0001-70** – VALOR **R$ R$ 201,80** (DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **1; GLK SOLUCOES LTDA – CNPJ 52.501.107/0001-17** – VALOR **R$ R$ 160.121,80** (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 -29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 -37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 -45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 -53; COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA – CNPJ 43.352.660/0001-44** – VALOR **R$ 198,00** (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) - ITEM: **6,** sido declarado como a vencedora. portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:D2DF744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 0104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 46/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual

determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **JMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 55.027.963/0001-70** – VALOR **R$ R$ 201,80** (DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **1; GLK SOLUCOES LTDA – CNPJ 52.501.107/0001-17** – VALOR **R$ R$ 160.121,80** (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 -29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 -37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 -45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 -53; COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA – CNPJ 43.352.660/0001-44** – VALOR **R$ 198,00** (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) - ITEM: **6**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 13 de novembro de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:FD14F707

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 0104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 46/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **JMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 55.027.963/0001-70** – VALOR **R$ R$ 201,80** (DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **1; GLK SOLUCOES LTDA – CNPJ 52.501.107/0001-17** – VALOR **R$ R$ 160.121,80** (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 -29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 -37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 -45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 -53; COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA – CNPJ 43.352.660/0001-44** – VALOR **R$ 198,00** (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) - ITEM: **6**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório.

União de Minas, 13 de novembro de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:3B8D5553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46-2024 – Pregão RP Nº 46/2024 - Processo Licitatório Nº 0104/2024. Contratante: Prefeitura Municipal De União De Minas/MG. Contratados**: JMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 55.027.963/0001-70** – VALOR **R$ R$ 201,80** (DUZENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **1; GLK SOLUCOES LTDA – CNPJ 52.501.107/0001-17** – VALOR **R$ R$ 160.121,80** (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ITEM: **2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 -13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 -21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 -29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 -37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 -45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 -53; COMERCIO DE TINTAS ITURAMA LTDA – CNPJ 43.352.660/0001-44** – VALOR **R$ 198,00** (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) - ITEM: **6.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, POR SOLICITAÇÃODAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

União De Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/Agente De Contratação

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:FD7B7A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

DECRETO Nº 5662, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Concurso nº 01/2023 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5621/2024,
CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata dos cargos para o início das atividades;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos seguintes documentos:
I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento;
II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
VII. Comprovante de residência;

VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área em que concorre, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos.
X. Carteira de Trabalho, tendo em vista que o regime de contratação será regido pela CLT.
§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, conforme item 16.12 do edital.
§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Concurso Público, conforme item 16.13 do edital.
§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os

originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 16.14 do edital.
Art. 3o. O cronograma para apresentação de documentos, posse e data para que sejam iniciados os trabalhos dos aprovados no concurso público, convocados por meio deste Decreto, são aquelas previstas no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público, devendo ser observadas as datas previstas no Anexo II deste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

ANALISTA FISCAL
ALINE SALGADO PIRES
FISCAL TRIBUTÁRIO
JUSTINO SILVA MARTINS FILHO

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
14/11/2024	Primeiro dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
10/12/2024	Último dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
13/12/2024	Solenidade de Posse às 9 hs na sede do Paço Municipal
06/01/2025	Início do efetivo exercício nas funções

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:7FB319D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

DECRETO Nº 5663, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso nº 01/2024 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5622/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata dos cargos para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas existentes no momento, constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munidos dos seguintes documentos:
I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento;
II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
VII. Comprovante de residência;
VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que fora aprovado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área em que concorre, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos.
X. Carteira Nacional de Habilitação, exclusivamente para os cargos que exijam o seu uso para o exercício das atribuições.
XI. Carteira de Trabalho, tendo em vista que o regime de contratação será regido pela CLT.

§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, conforme item 18.13 do edital.

§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, o candidato será DESCLASSIFICADO do Concurso Público, conforme item 18.14 do edital.

§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 18.15 do edital.

Art. 3º. Os candidatos convocados que tiverem participado do concurso para as vagas reservadas deverão confirmar a situação indicada na inscrição para que seja efetivada a posse no cargo público, conforme os procedimentos previstos no item 12.3.1 e 13.12 do edital.

Art. 4o. O cronograma para apresentação de documentos, posse e data para que sejam iniciados os trabalhos dos aprovados no concurso público, convocados por meio deste Decreto, são aquelas previstas no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Somente será devida a remuneração ao servidor após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público, devendo ser observadas as datas previstas no Anexo II deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 13 de novembro de 2024.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA PEIXOTO DE QUEIROZ
FABIANA SILVA MARTINS
BRENDA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO

AGENTE ADMINISTRATIVO – (NEGROS E PARDOS)
JULIENE NUNES DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE APOIO
DANIELA RODRIGUES DE SOUZA
LUZIETE MARINALVA DA CONCEIÇÃO
CLAUDIMERY DE ARAUJO UREDO

AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO
SUELEM APARECIDA COSTA LIMA

ANGELICA ROSA DE MENEZES
VALNICE APARECIDA MALDONADO
ANA CLAUDIA NUNES DO CARMO
IRONEIA PEREIRA DO COITO
REJANE IMACULADA DE FARIA BORGES BARBOSA
JOSELIA ALVES DE SOUZA FREITAS
AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS – EDUCAÇÃO (NEGROS E PARDOS)
JOSIANA JESUS SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
STHÉFANY FERREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (NEGROS E PARDOS)
BRENO MANOEL DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL
ROSA LUCIA DA COSTA
ADRIANA OLIVEIRA LEAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENEFRIDA LAITA DA SILA SOUZA
JOSE LUIS MENOTTI MONTILHA
MARIA DAS DORES FIDELIS PEREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (NEGROS E PARDOS)
CACILDA RIBEIRO DA SILVA ALVES
SIRLENE APARECIDA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)
GERALDO VITORIA DE FREITAS

CANTINEIRO – EDUCAÇÃO
IRACI BARBOSA OLIVEIRA FREITAS
DELIANY APARECIDA PIMENTA FREITAS
LAUANE SILVA FONTOURA MONTILHA

CANTINEIRO – EDUCAÇÃO (NEGROS E PARDOS)
MARIA JOSE DA SILVA

CONTADOR
DORENICE SANTOS MEDEIROS

COVEIRO
ADNILSON LUIZ DE FREITAS

ENFERMEIRA (PSF)
APARECIDA DE CASSIA SANTOS

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
DIVANILDA QUEIROZ FREITAS E MARQUES

FARMACÊUTICO(A)
MARCIA OLIVEIRA EVANGELISTA E MARQUES

FISCAL SANITÁRIO
PEDRO PEREIRA DA CUNHA

FISIOTERAPEUTA
LAUANE DANIELA BERNARDES COELHO

MOTORISTA VEICULOS LEVES
DOUGLAS JOSE ANSELMO COELHO
KASSIO LEAL MEDEIROS
JULIANO FERREIRA SILVA

MOTORISTA VEICULOS LEVES (NEGROS E PARDOS)
JEFERSON MACHADO SOUZA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
FABIO DA COSTA ALVES
APARECIDA REGINA REAL DE ARRUDA
JAQUELINE CENA SANTOS
LUANA ALVES NUNES DE ALVARENGA
DANIELA APARECIDA MAIA URZEDO
MARIA ANTONIA DO CARMO OLIVEIRA
ALINE SILVA ARAUJO
ROSELY FELICIANO VIEIRA
ELANISLAI BORGES SEVERINO SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
VISLAINE APARECIDA DE FREITAS
ADRIANA ALVES DE FREITAS
APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO
DAIANE ALVES DE FREITAS

PSICOLOGO(A)
DANIELA FERREIRA RODRIGUES

RECEPCIONISTA
GEOVANNA APARECIDA OLIVEIRA FREITAS

TECNICO EM ENFERMAGEM
DAIANE APARECIDA DE FREITAS
KASSIANA NACANISHI ALVES
TAINA ANDREINA SILVA CAVERIANI

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
14/11/2024	Primeiro dia para apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º
10/12/2024	Último dia para apresentação dos documentos exigidos no Art. 2º
12/12/2024	Divulgação da lista de todos os aprovados que estão aptos a tomar posse, após a conferência dos documentos conforme Art. 2º
13/12/2024	Solenidade de Posse - sede do Paço Municipal – 9h:00
06/01/2025	Início do efetivo exercício nas funções, exceto os concursados para a Secretaria de Educação
03/02/2025	Início do efetivo exercício dos profissionais da educação.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:65DF29FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO N° 043/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA–MG resolve registrar nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato nº 043/2021, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUCUIA-MG,** conforme locação de imóvel entregue a contratada no dia 08 de Outubro de 2024. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato está sendo rescindo por motivo de desistência da CONTRATANTE, conforme cláusula décima terceira do contrato, rescisão, no nº 13.1 I e motivos também de economicidade para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para que sejam tomadas as providências legais, quanto à Rescisão Unilateral, e a devida comunicação do deferimento ao Setor de Compras, ao Setor de Contabilidade e à Secretaria Municipal de Esporte e aos demais interessados

Urucuia-MG, 05 de Novembro de 2024.

ANA LUCILEI GONÇALVES DE SOUZA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:5A3A7768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024 – P.L. 079/2024 – ADES. 023/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa REAUTO REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de um veículo de Tração Mecânica, destinado ao atendimento a Secretaria Municipal de Governo, em Adesão à Ata de Registro de Preços 020/2023, pertencentes ao Processo Licitatório 019/2023 - Pregão Eletrônico 008/2023, realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, conforme especificações detalhadas em termo de referência e justificativas anexos ao processo. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 106.080,00. **FDO:** 057.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2781F77A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 – CONTRATO Nº 168/2021 – P.L. 265/2021 – ADES. 024/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a LOCAFLEX SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços de produção de eventos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 212, 558, 643.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7E222AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024

3ª ERRATA

No Anexo III ao Edital nº 007/2024, onde se lê:

A 1ª. Chamada ocorrerá a partir de 03 de Janeiro de 2024.

Leia-se:

A 1ª. Chamada ocorrerá a partir de 03 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:DED7A8ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Volta Grande. **QUINTO TERMO ADITIVO.** Processo nº 106/2022, Pregão Presencial nº 013/2022- Fornecedor(a)/Contratado(a): SAULO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 09.527.877/0001-00. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do(s) item(ns) do(a) Contrato nº 090/2022, com base no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	Valor atual	Vlr. do reequilíbrio
001	Prestação de serviços- Manutenção de Estradas Vicinais, compreendendo limpeza de bueiros e pontes, roçada de beira de estradas e Poda de árvores em logradouros públicos e destinação final dos resíduos com fornecimento de veículo para remoção.	R$ 14.040,00	R$ 16.848,00

Volta Grande, 31/10/2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:0BE1EFB3

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024

PORTARIA Nº 108/2024.

"Designa a Equipe Multidisciplinar para a escolha dos Diretores das Escolas Municipais de Volta Grande/MG e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas
atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Equipe Multidisciplinar para a escolha dos Diretores das Escolas Municipais de Volta Grande/MG, para o biênio de 2025/2026 de que trata o inciso V, do art. 1º , do Decreto Municipal nº 2.400/2022, que terá a seguinte composição:

– 03 servidores técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Mirelle Chaim Aguiar
Maria Clara Muniz Tavares Santiago 3- Ana Lúcia Oliveira Magalhães Cassani

– 03 Servidores técnicos
- Recursos Humanos

1– Luciano Medeiros Sabino

Assistênte Social

1-Cláudia de Fátima Meirelles Carvalho

c- Psicológo

1-Marcela Silva de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Volta Grande, 13 de novembro de 2024.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:2D19AE55

PUBLICAÇÃO
AVISO - SORTEIO DO LEILOEIROS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

AVISO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE - MG, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que promoverá sorteio de leiloeiros do Credenciamento 001/2024 abaixo relacionados, cujo objeto constitui no credenciamento de

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Volta Grande/MG. O sorteio será realizado conforme item 9.1.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, no dia 18/11/2024 às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG.

Altair Denírio Silva Junior, 13/11/2024.

LISTA DE CREDENCIADOS - ORDEM ALFABÉTICA	
1. BRUNO DA SILVA MILAGRES	10. MARILAINE BORGES DE PAULA
2. CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO	11. MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS
3. DANIEL ELIAS GARCIA	12. PAMELA DE SOUZA ALVES
4. EDUARDO SCHMITZ	13. PASCOAL COSTA NETO
5. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	14. PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA
6. FERNANDO SOUZA E SILVA	15. RONALD DE FREITAS MOREIRA
7. GUSTAVO COSTA AGUIAR	16. SANDRA DE FATIMA SANTOS
8. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	17. WELLINGTON DE MATOS SILVA
9. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:8A006BDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 472/SMA/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 09/12/2024 a 07/01/2025 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Natalia Evelin de Oliveira Maia**, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula funcional nº 03080-9, referente ao período aquisitivo 19/12/2022 a 18/12/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:5534E279

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 466/SMA/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 01/12/2024 a 30/12/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Hebe Aparecida de Melo**, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, Matrícula funcional nº 03239-2, referente ao período aquisitivo 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:C48ECB69

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 467/SMA/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 02/12/2024 a 31/12/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Jairo Jose Teodoro**, ocupante do cargo público de Odontólogo, Matrícula funcional nº 00102-4, referente ao período aquisitivo 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:2C40D2EE

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 474/SMA/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 21/11/2024 a 20/12/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Leila Cristina Noronha**, ocupante do cargo público de Chefe de Divisão, Matrícula funcional nº 01670-0, referente ao período aquisitivo 20/08/2023 a 19/08/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 11 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:CADA05E8

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 475/SMA/2024

1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 21/11/2024 a 20/12/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Leila Cristina Noronha**, ocupante do cargo público de Chefe de Divisão, Matrícula funcional nº 01670-0, referente ao período aquisitivo 23/08/2023 a 22/08/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 11 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:BF9EE8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE CONTRATO

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Contrato Nº: 161/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PAULO VITOR DO VALE JUNIOR 10009084614
Valor.....: 9.822,15 (nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 02/08/2024 Término: 02/08/2025
Licitação.....: Processo Licitatório Nº.: 136/2023
Objeto.....: SRP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS.

Publicado por:
Gabriely Martins Nogueira
Código Identificador:68D92B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 249/2024, Pregão Presencial 90/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATUAR NO EVENTO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE ALTEROSA/MG, NOS DIAS 16 E 17 DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN (oito horas).

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 13 de Novembro de 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:57FB5C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 250/2024
Pregão Presencial n° 91/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeira odontológica, que será instalada no PSF Soraya, para atender a pacientes através da Assistência Odontológica de Usuários do SUS.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA **27 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN**.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 16h00min, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:F4DC1D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO Nº 722, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG**, BRUNO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o encerramento do exercício financeiro de 2024, no âmbito do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, fica definido o cronograma de datas limites constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, devem ser observados pelos servidores responsáveis pelos procedimentos de execução das despesas, sob pena de descumprimento dos deveres decorrentes do cargo que exercem, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Os prazos definidos no Anexo Único deste Decreto não se aplicam à execução das despesas decorrentes de:
I –Dívida fundada;
II –Folha de pagamento de pessoal;
III –Cumprimento de ordem judicial;
IV –Encargos patronais;
V – Oriundas de recursos vinculados.

Art. 3º. A execução orçamentária da despesa deverá observar o princípio da anualidade do orçamento e o regime de competência.

Art. 4º. Os casos excepcionais de execução de despesas, fora do prazo estabelecido pelo Anexo Único deste Decreto, deverão ser expressa e devidamente justificados pelo titular da Secretaria respectiva e autorizadas pelo Secretário de Administração e Finanças.

§1º. Serão consideradas excepcionais as situações que impliquem grave comprometimento do serviço prestado à comunidade ou acarretem prejuízo ao erário municipal.

§2º. Nos termos deste artigo, deverá ser comprovada, por meio de fundamentação escrita, a natureza emergencial e inadiável da solicitação, bem como o motivo pelo qual a mesma não foi providenciada em tempo hábil.

Art. 5º. Os empenhos realizados em quaisquer das modalidades legalmente admitidas e que não forem levados à liquidação serão cancelados pela Secretaria de Administração e Finanças, nas seguintes hipóteses:
I -Quando o fornecedor não tiver cumprido o objeto contratado pelo Município ou o tenha cumprido apenas parcialmente;
II -Quando se tratarem de despesas relacionadas a recursos vinculados, cujo ingresso do recurso não seja efetivado até 31 de dezembro de 2024, desde que as obras ou serviços não tenham sido executados dentro do exercício financeiro de 2024;
III -Caso importem em interrupção do termo ou ajuste contratual por razões de interesse da Administração Pública;
IV -Quando houver saldo remanescente dos empenhos efetuados na modalidade estimativa, e o valor total empenhado exceder o montante da despesa efetivamente realizada;

V -quando o saldo das despesas se referir a etapas de obras ou serviços que não foram realizadas no exercício financeiro de 2024, conforme estabelecido em cronograma físico-financeiro;
VI -Na hipótese de ensejarem paralisação de obra devido à imposição de circunstâncias supervenientes e imprevisíveis, comprometendo a continuidade da mesma no exercício financeiro de 2024, cujas parcelas correspondentes serão novamente empenhadas no exercício financeiro de 2025;
VII -Nos demais casos não contemplados nos incisos anteriores que configurem, de forma inequívoca, que a despesa será executada no exercício financeiro de 2025.

Art. 6º. As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no Art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º. Para fins do disposto no*caput*, consideram-se:
I - Restos a Pagar Processados – RPP: as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;
II - Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2024, pendentes de liquidação e pagamento.

Art. 7º. As despesas canceladas em conformidade com o art. 5º deste Decreto, cuja comprovação da sua efetiva execução somente ocorra no exercício financeiro de 2025, serão novamente nele empenhadas mediante a utilização das respectivas fontes de recursos.

Art. 8º. Os cancelamentos dos Empenhos efetuados em conformidade com este Decreto serão devidamente registrados e autuados em Processo Administrativo formalizado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 9º. Para fins de cumprimento dos prazos e normas estabelecidas neste Decreto, competirá à Secretaria de Administração e Finanças efetuar o bloqueio do Sistema.

Art. 10º. Competirá ao Controle Interno assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos da Administração Municipal, zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, com a consequente responsabilização dos servidores e ordenador de despesa que não atenderem às determinações nele contidas.

Art. 11. Fica determinado que, a partir do dia 26 de dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, no prédio do Paço Municipal, exercerá suas funções apenas em expediente interno, salvo o Setor de Arrecadação Tributária, que atenderá à população normalmente e salvo eventuais procedimentos licitatórios presenciais porventura já agendados.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos, naquilo que couber, às datas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra/MG, Bruno Ribeiro, aos 13 dias do mês de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:5853AB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 151/2024. **Modalidade Pregão Presencial nº 34/2024**, "Tipo Menor Preço por item". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais destinados à ornamentação das árvores do município para celebração natalina. A sessão será realizada no **dia 26/11/2024, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:8B6F8F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2024

Dispõe sobre a abertura de procedimento de administrativo e de criação de Comissão de Fiscalização, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA (MG), no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 040/2024, datado de 6 de novembro de 2024, subscrito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Bocaiúva/MG, que solicita a abertura de procedimento administrativo e a criação de Comissão de Fiscalização para a reversão de doação de terreno;
CONSIDERANDO que o imóvel doado à empresa FLAVIO CASAGRANDE E OUTROS, através da Lei Municipal nº 3.753/2015 (área de terreno rural com 16,4405 ha, perímetro 1.799,58 m, situado na Fazenda Jacaré), não cumpriu com a finalidade disposta na referida Lei de Doação de Terreno, nem com os requisitos da Lei de Incentivo nº 3.597/2013;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Fiscalização destinada a averiguar o cumprimento das exigências contidas nas Leis Municipais nº 2.997/2003, nº 3.306/2008 e nº 3.597/2013.
Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
I – Bruno Benny Vieira Coutinho;
II – Edilson Brás de Almeida Araújo;
III – Fernando Renato Batista Calixto.
Parágrafo único. A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, adotará as providências necessárias para o cumprimento das finalidades propostas.
Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado sobre o cumprimento das exigências contidas nas referidas leis.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 13 de novembro de 2024

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiúva – MG

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:E29045AA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Ofício nº 228/2024/SMU, datado de 28 de agosto de 2024, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA (MG), no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 228/2024/SMSU, datado de 28 de agosto de 2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Sr. Paulo Roberto Santana, que solicita a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurada a Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos alegados em processo judicial em desfavor do servidor HELTON CÉSAR DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 3565, inscrito no CPF sob o nº 028.932.426-26, auxiliar de serviços gerais no âmbito da administração pública direta do município de Bocaiúva/MG.
Art. 2º A Sindicância Administrativa será conduzida com base no art. 164 e seguintes da Lei Municipal nº 3266/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.
Art. 3º A Comissão responsável pela apuração terá acesso a toda documentação pertinente à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que considerar necessárias.
Art. 4º O prazo para conclusão da apuração e elaboração do relatório final será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 13 de novembro de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:AF60BEBF

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 226/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo, conforme Memorando nº 088/2024/SMG/GAB, datado de 28 de outubro de 2024, pela Secretaria Municipal de Governo, e Ofício 356/2024/SMOIU, pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA (MG), no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 088/2024/SMG/GAB, datado de 28 de outubro de 2024, subscrito pela Secretária Municipal de Governo, Sra. Rosely da Silva Efraim, que solicita a abertura de Processo Administrativo,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 356/2024/SMOIU, pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, que relata o descumprimento contratual por parte da empresa WA MARTINS DE MORAES ESTRUTURAS METÁLICAS;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo para apurar o eventual descumprimento contratual pela empresa WA MARTINS DE MORAES ESTRUTURAS METÁLICAS referente à obra de reforma da Quadra Poliesportiva do Distrito de Alto Belo, conforme estabelecido no contrato nº 134/2023, processo licitatório nº 97/2023 e tomada de preços nº 04/2023.
Art. 2º As obrigações contratuais e infrações praticadas, sujeitas à investigação e penalidades, são as seguintes:
Obrigações Contratuais:
Ofertar, ser declarado vencedor e assinar contrato administrativo com ente público para a reforma da Quadra Poliesportiva do Distrito de Alto Belo, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, conforme o prazo estipulado no Termo de Referência e no instrumento contratual, partes integrantes do PL 97/2023.
Infrações Praticadas:
Infringência ao art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Infringência ao art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Penalidades Aplicáveis:
Aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Art. 3º A Comissão responsável terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado sobre o cumprimento das exigências contidas nas referidas leis.
Art. 4º A Comissão responsável pela apuração terá acesso a toda documentação pertinente à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que considerar necessárias.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 13 de novembro de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:11E46908

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Ofício nº 307/2024/SM/SMMA, datado de 31 de outubro de 2024, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA (MG), no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 307/2024/SM/SMMA, datado de 31 de outubro de 2024, subscrito pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Sr. Paulo Roberto Santana, que solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 490.783.216-87, matrícula 279, no cargo A.S.G., exercendo a função de motorista.
Art. 2º A Sindicância Administrativa será conduzida com base no art. 164 e seguintes da Lei Municipal nº 3266/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais.
Art. 3º A Comissão responsável pela apuração terá acesso a toda documentação pertinente à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que considerar necessárias.

Art. 4º O prazo para conclusão da apuração e elaboração do relatório final será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 13 de novembro de 2024.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrocino Caetano de Oliveira Neto
Código Identificador:C16D7382

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório: 135/2024 – Pregão Eletrônico: 56/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DECORATIVOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA WAN-DICK DUMONT E EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE.
- Ata nº 184/2024. Contratada: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA. Valor total: R$ 8.000,00.
- Ata nº 185/2024. Contratada: LA BRANCA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total: R$ 29.330,00.
- Ata nº 186/2024. Contratada: MARCO & OLIVER COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 7.227,60.
- Vigência da(s) ata(s): 11/11/2024 até 10/11/2025.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:4ACF38E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
AVISO DE EDITAL

Aviso de EditalProcesso nº 100/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 38/2024
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de pragas, considerando-se todos os valores dispendidos com o item, inclusive a entrega e demais despesas diretas e indiretas.
Fica cancelada e redesignada a sessão eletrônica para o dia **03/12/2024 às 13hs.**
Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br
https://bomdespacho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1, Processo Digital 18225/2024, Código verificador UO40KEJ3 Edital: http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/ e https://licitar.digital/

Publicado por:
Pedro Igor Santos e Silva
Código Identificador:6FC99495

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2024

AVISO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 160/24, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR (CARTEIRA E CADEIRA) CJA06, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PROJETO FORTALECIMENTO. Adjudico e Homologo o objeto licitado a empresa Burano Moveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.729.290/0001-23, no valor estimado de R$ 13.000,00. Brazópolis, 13/11/24. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 100/24, referente ao Processo nº 160/24, PE nº 29/24 – entre o Município de Brazópolis e a empresa Burano Moveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.729.290/0001-23, no valor estimado de R$ 13.000,00. Com a vigência de 13/11/24 a 12/11/25 – Assinado em 13/11/24.

Brazópolis, 13/11/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:2AE0D5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 154/2024 – Pregão Eletrônico 027/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO COM BLOQUETES SEXTAVADOS, INTERTRAVADOS E OUTROS/SIMILARES, INCLUINDO A CORRESPONDENTE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO: Ata 212/2024 – S&B TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.965.380/0001-74, com sede a Marcio Antônio Reynaldo, nº 133, Centro, na cidade de Wenceslau Braz, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.512-000, no valor estimado de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vigência: 13/11/2024 a 12/11/2025. Assinada em 13/11/2024.

Brazópolis, 13/11/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:1A87EEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024 CONCORRENCIA Nº 009/2024

AVISO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 151/24, Concorrência nº 9/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADOS NA AVENIDA LÁZARO VIZOTO, NO BAIRRO FREI ORESTES, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DE SAÍDA 1301000750/2024/SEINFRA. Adjudico e Homologo o objeto licitado a empresa Multivale Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, no valor estimado de R$ 315.000,00.

Brazópolis, 13/11/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 101/24, referente ao Processo nº 151/24, Concorrência nº 9/2024 – entre o Município de Brazópolis e a empresa Multivale Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, no valor estimado de R$ 315.000,00. Com a vigência de 13/11/24 a 13/11/25 – Assinado em 13/11/24.

Brazópolis, 13/11/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5AF56527

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024 CONCORRENCIA Nº 010/2024

AVISO DE ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo nº 152/24, Concorrência nº 10/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADOS NA RUA MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DE SAÍDA 1491000896/2024/SEGOV. Adjudico e Homologo o objeto licitado a empresa Multivale Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, no valor estimado de R$ 445.000,00.

Brazópolis, 13/11/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 102/24, referente ao Processo nº 152/24, Concorrência nº 010/2024 – entre o Município de Brazópolis e a empresa Multivale Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.218.700/0001-07, no valor estimado de R$ 445.000,00. Com a vigência de 13/11/24 a 13/11/25 – Assinado em 13/11/24.

Brazópolis, 13/11/24.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E7BEA586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DESPACHO - SUSPENSÃO DO CERTAME E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI
CNPJ 43.863.467/0001-78

DESPACHO

Considerando a denúncia apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE, pela empresa Mundi Med Gestão Ltda, sob n° 1.177.630, insurgindo contra a existência de supostas irregularidades no edital de licitação, merecendo destaque o apontamento relativo à aglutinação indevida de itens em um mesmo lote e que os serviços licitados integram mercados distintos, podendo ser prestados de forma satisfatória e independente por fornecedores diversos e especializados.

Considerando a decisão liminar proferida pelo Conselheiro Hamilton Coelho, em 31/10/2024, que determinou "a suspensão dos efeitos da Ata de Registro de Preços n.º 018/2024, celebrada com a empresa Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 018/2024 (Processo Licitatório n.º 018/2024), promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, de modo que não sejam autorizadas novas adesões à ata, nem celebrados contratos dela advindos, até que seja proferida decisão definitiva nos autos".

DECIDE,

Suspender a Ata de Registro de Preços n.º 018/2024, celebrada com a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 018/2024 – Processo Licitatório n.º 018/2024, promovido Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI.

Que esta decisão seja publicada nos órgãos de publicidade usuais do CIMESMI e que esta decisão, ainda, seja comunicada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos autos do Processo n° 1.177.630.

Consolação, 11 de novembro de 2024.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
Presidente do CIMESMI
Prefeito Municipal de Consolação

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:BBCDEFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 179/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo/Contábil 319004– Contratação por Tempo Determinado	03	Record	170	100,00
03.02.17.512.0019.6.002 – Manutenção das Ativ. Do Departamento Operacional 339030 – Material de Consumo	42	Record	170	30.000,00
Total do Crédito				**30.100,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura dos referido crédito suplementar fica o Poder Executivo a utilizar a anulação da seguinte dotação conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 3.204/2023.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.03.17.512.0019.6.003 – Manutenção das Ativ. Dep. Químico 339030– Material de Consumo	57	Record	170	30.100,00
Total de Anulação				**30.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí- MG, 13 de Novembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0840CF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC 585/2024 – Pregão Eletrônico 100/2024 - Objeto: Pregão eletrônico objetivando a aquisição de câmaras de vacinas, para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Cambuí-MG, conforme termo de referência. A abertura será às 09h do dia 28 de novembro de 2024. O edital RETIFICADO encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167 ou enviar email para licitacambui@gmail.com.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:36025089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

*CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – **CIMESMI***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 037/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. Torna público o aviso de adiamento da licitação que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na implantação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, urbanísticas, de topografia e de geoprocessamento, para a execução de levantamentos necessários a projetos de reordenamento social urbano, qualificação urbanística e de estruturas urbanas e de cadastro imobiliário em áreas urbanas ou urbanizadas, de modo a atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI. Data da realização do certame: 30/12/2024 às 10h00hs, maiores informações no Sitio: www.cimesmi.mg.gov.br. Local: Sala das Licitações, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 96, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000 - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada em horário comercial na Sala do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, situado na Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 95, Centro, Consolação – MG – CEP: 37.670-000. Informações pelo tel: (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br**.**

Consolação, 13 de novembro de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Fabiana de Paula Liz
Código Identificador:95E714CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 511/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis;

CONSIDERANDO o que dispõe a Súmula 473 do STF;

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Elaine Costa de Oliveira*** ocupante do Cargo de **Professor I**, do Nível **IX-D**, para o Nível **IX-E**, conforme a Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:67F9A66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 180 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$92.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 92.400,00			
02 06 03	**BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE**		
Ficha: 217	10.302.0006.4146.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**92.400,00**
	3.3.90.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go	verno Estadual
	000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov	erno Estadual
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 92.400,00
Fontes de Recurso
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 92.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:A5869181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2024
Processo Adm: Nº 255/2024

Objeto: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a manutenção adequada e a segurança no transporte para as atividades de assistência e atendimento à população.
Empresas vencedoras valor total: R$ 18.866,00(dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais):**ACR COMERCIAL E PECAS LTDA**(51005744000130) com os lotes: 2, 3 e 4 no valor total de R$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).**BENÍCIO PNEUS LTDA**(39535062000133) com os lotes: 1, 5, 7, 8 e 9 no valor total de R$ 12.616,00 (doze mil e seiscentos e dezesseis reais).
Item cancelado:6

CAMBUQUIRA - MG, 13 de novembro de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Anderson Henrique Lima Dos Reis
Código Identificador:4F0B393D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAL 265/2024 – Pregão Eletrônica 096/2024 – Licitação para aquisição de fórmulas alimentares destinadas ao atendimento de pacientes com necessidades ou distúrbios nutricionais, com registro em Ata de Registro de Preço. Apresentação das propostas: até as 13h00min do dia 27/11/2024. Início dos lances: sob comando do agente de contratação após completar a análise das propostas.

LUANNA FREIRE FÉLIX –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Henrique Lima Dos Reis
Código Identificador:AE358024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Retificação: Inexigilidade 028/2024 PAL 267/2024
Onde se lê:
Inexigilidade 028/2024 PAL 267/2024
Leia se:
Inexigilidade 029/2024 PAL 267/2024

Publicado por:
Anderson Henrique Lima Dos Reis
Código Identificador:8964B013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 13 11 2024

PAL 270/2024 – Pregão Eletrônico 098/2024 – **URNA FUNERÁRIA** – Registro de Preço para aquisição de urna mortuária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cambuquira/MG. Data para apresentação das propostas, até: 02.12.2024 às 13h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

Érica Aparecida da Silva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cambuquira, 13/11/2024.

Publicado por:
Anderson Henrique Lima Dos Reis
Código Identificador:23FC58E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - PROCESSO Nº 346/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 14.133/21, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Abertura: 26 de novembro de 2024 as 09:00 horas da manhã. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, Centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras, site da prefeitura: www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 08008571319.

CAMPO DO MEIO, 12 de Novembro de 2024.

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A0B7A090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO LEILÃO PRESENCIAL - Prefeitura Municipal De Campo Do Meio - MG - Processo Licitatório: 345/2024 – pregão 01/2024 - Objeto: Constitui objeto deste edital a alienação de bens móveis (veículos, maquinários inservíveis e obsoletos) pertencentes ao Município de Campo do Meio-MG. Realização: 10 de dezembro de 2024 as 09:00 horas da manhã no Pátio da Prefeitura Municipal de Campo do Meio (Rua Silvino José Machado, nº 298, Centro, Campo do Meio-MG). O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, Centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras, site da prefeitura: www.campodomeio.mg.gov.br. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 08008571122.

CAMPO DO MEIO, 13 de Novembro de 2024.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:5C5F0886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE CONTRATO 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

OBJETO: Contratação de Seguradora para cobertura total de 19 (dezenove) veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2024
ADJUDICAÇÃO: 11/11/2024
HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, **SEGUROS SURA S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27.
VALOR GLOBAL: R$ 28.967,00 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12/11/2024 à 12/11/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:E77615C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2024 – PREGÃO: 071/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2024 – PREGÃO: 071/2024
A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 124/2024, Pregão Eletrônico nº 071/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mesas e cadeiras de plástico, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 29/11/2024 às 130h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286,

Caparaó/MG, 13 de novembro,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lia Debora Cardoso
Código Identificador:6E5AEB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2024 – PREGÃO: 072/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2024 – PREGÃO: 072/2024
A Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 125/2024, Pregão Eletrônico nº 072/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo, zero quilometro, sete lugares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó-MG, nos termos da Resolução SES nº 9.619. A sessão pública será realizada dia 29/11/2024 às 15h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286, Caparaó/MG, 13 de novembro,

LIA DÉBORA CARDOSO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lia Debora Cardoso
Código Identificador:68440092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024

Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2024,** Processo Licitatório Nº 110/2024, Pregão Eletrônico N° 050/2024. **Objeto:** Aquisição de INSUMOS DE SAÚDE, conforme condições e exigências estabelecidas nesse Edital e seus anexos. **FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 32.644.237/0001-00. **Data da assinatura:** 06 de novembro 2024. Com vigência de 12 (doze) meses.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:02EC71DA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2024.

Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 132/2024**. **Processo Administrativo N° 104/2024, Pregão Eletrônico N° 047/2024. Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos para o fornecimento a pacientes com necessidades emergenciais, mandados judiciais e autorizados pela comissão Farmacoterapeuta do município. **Contratada: DROGALUXO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 23.293.491/0001-01**, pelo valor total de **R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**. Vigência: **07/10/2024** a **07/10/2025**. Data da assinatura do contrato: 07/10/2024.

Carmo do Paranaíba, 07 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:54712157

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 134/2024

Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 134/2024**. **Processo Administrativo N° 102/2024,Pregão Eletrônico N° 046/2024.Objeto:**Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para a UPA e CMEI Maria Rita de Jesus, do Município de Carmo do Paranaíba Mg, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**Contratada:AMAURI GOMES DA CRUZ**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 41.755.568/0001-08**, pelo valor total de**R$ 15.472,29 (quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**. Vigência: **09/10/2024**a**09/10/2025**. Data da assinatura do contrato: 09/10/2024.

Carmo do Paranaíba, 09de outubrode 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:72705F25

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – ADESÃO À ATA EXTERNA Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – ADESÃO À ATA EXTERNA Nº 011/2024

ADESÃO À ATA EXTERNA

O Prefeito de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições, Obedecendo ao que determina o §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Municipal, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo n° 011/2024, OBJETO: aquisição de switch para o CPD da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo d Paranaíba. Obedecendo ao que determina o §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e o Decreto Federal Nº

7.892, de 23 de janeiro de 2013. A Adesão se dá de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 013252624/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2023 e Processo Licitatório nº 00309.003071/2023-2 da SEAD - Secretaria da Administração do estado do Piauí. CONTRATADA: **NATAL COMPUTER LTDA**, CNPJ nº 10.742.806/0001-09, totalizando-se **R$29.260,00 (vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais)**. Carmo do Paranaíba, 13 de novembro de 2024.

NAIANE CAROLINE BORGES,
Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:CA5C792A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 057/2024, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa fechado e aberto, nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (BOLA PILATES YOGA, KETTLEBELL 10KG, MINI JUMP TRAMPOLIM, STEP EM 100% E.V.A), PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00 hs do dia 14/11/2024, às 10:00 hs do dia 22/11/2024; Início dos lances : às 10:01 hs do dia 22/11/2024, Encerramento dos lances: às 12:00 hs do dia 22/11/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3285-1000. Disponibilização do Edital: o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16 – Centro. Chiador/MG – CEP: 36.630-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.chiador.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:CD427A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024 / DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Administrativo nº:144/2024

Chamada Pública nº:009/2024

Objeto: Constitui objeto a concessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas durante a Festa Festival de Verão 2024. O evento ocorrerá na Praça Arthur Bernardes em Coimbra - MG, do dia 21 de dezembro a 29 de dezembro de 2024.

Valor Estimado:R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Valor por barraca: R$ 400,00(quatrocentos reais).
Quantidade de barracas: 6 unidades.

Entrega dos envelopes: Deverá ser entregue no Setor de Licitações, localizado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, de Coimbra-MG. **Horário:** 07: 00 ás 11:00h / 12:00 - 16:00h (segunda a sexta-feira).

Data de início do recebimento: 18/11/2024 ás 08:00h
Data final de recebimento dos envelopes: 17/12/2024 às 16:00h

Abertura da sessão pública: Ás 08:00h, do dia 18/12/2024.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O edital está disponível e seus anexos no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/48189 .

Coimbra-MG, 13 de novembro de 2024.

EDERLEY EMANUEL SOUZA
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:7B256D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 049 /2024
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº: 143/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: nº:049 /2024

OBJETO :Registro de Preço para a aquisição de medicamentos, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.3.90.30.00.2.06.06.01.301.0006.2.0047-1.600.000- Manutenção da Rede Primária em Saúde;
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0006.2.0054-1.500.000- Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica.

Valor estimado: **R$ 413.991,50** (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE:19 /11/2024, ÀS 08:00H
ATÉ:02/12/2024, ÀS 08:00H

DATA DE JULGAMENTO:02/12/2024 ÀS 08H:30MIN
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:E0E12C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras- MG público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços Nº 007/2024, PRESENTE OBJETIVO A EVENTUAL ADESÃO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CASCALHO BRITADO E BRITA MISTA PARA ATENDER O SETOR DE OBRA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG.AUTORIZADA PELO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO,RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2024,PROCESSON°15/2024,DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAI-CISMASP,ATRAVÉS DA EMPRESA Briterpa Comercio de Material de Construção Ltda-ME, CNPJ:05.677.177/0001-40.VALOR DE R$ 26.999,00(vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais),CONSOANTE SE VERIFICAM NOS AUTOS.

Conceição das Pedras,13 de novembro de 2024.

ADJALMA LOPES CIRINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:B64A9D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: **Nº 039/2024**
PREGÃO ELETRÔNICOR/PNº 013/2024

OBJETO:AQUISIÇÃO DE KITS NATALINO COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALADOS EM SACOLAS RETORNÁVEIS DE POLIPROPILENO PERSONALIZADA PARA O NATAL QUE SERÁ DISPENSADO ÁS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM FORMA DE AUXILIO,CONFORMEQUANTITATIVOS EDEMAISESPECIFICAÇÕESPREVISTAS NOTERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO ANEXO I E II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Faço público, que o Edital referente **Processo Licitatorio n° 039/2024 - Pregão EletrônicoR/P Nº013/2024,**nos termos do art. 28, inciso I, art. 29 da Lei nº 14.133/2021 c/c com art. 24 do Decreto Municipal nº 1.326/2023, Lei Complementar n° 123/06e 147/2014 e suas alterações posteriores, encontra-se aberta na sede desta Prefeitura e no site www.confins.mg.gov.bre na plataforma www.licitardigital.com.br, com encerramento marcado para o dia**29 de novembro de 2024às 09:00horas** quando também serão abertas as propostas apresentadas.

Maiores informações sobre o presente processo, poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura: **Setor de Licitação/EquipedePregãoe através do e-mail licitacao@confins.mg.gov.br.**

As propostas e documentos de habilitação deverão seremcadastradasna plataforma licitar digital www.licitardigital.com.br.

Confins, 13 de novembrode 2024.

ANDREIA LUCAS
Pregoeira

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:C0DA10DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE Aviso de Pregão Eletrônico n° 018/2024. Objeto: registro de preços para prestação de serviços funerários incluindo urna, translado, ornamentação e paramentação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global,**com valor estimado de R$234.094,30. **"Onde se lê: Data 14/11/2024, lê-se Data 22/11/2024"às 10:00 horas,** na plataforma Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.cordislandia.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:0E6C3395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 164/2024 – Pregão Presencial nº 074/2024 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Entrega e abertura dos envelopes no dia 29/11/2024 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 13 de novembro de 2024 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:FF6729C8

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 165/2024 – Concorrência nº 008/2024. Tipo - Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra de Pavimentação em Asfalto CBUQ em

trecho da Estrada Rural do Bairro Posses**,** conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico/financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos, fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Entrega e abertura dos envelopes no dia 03/12/2024 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 13 de novembro de 2024 –

REINALDO ALVES TANIKAVA -
Diretor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
Código Identificador:D57923D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL 13/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA. Edital nº 13/2024 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente de Saúde; Inscrições até 25/11/2024 na Prefeitura Municipal de Estiva. A íntegra do edital se encontra no sítio www.estiva.mg.gov.br.

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:471C2D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DAS MINAS DO MUNICIPIO DE FAMA – MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

PERÍODO DE LANCES
Início das propostas: 18/11/2024 – 9:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos)
Data final: 21/11/2024 – 9:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos)
Período de lances: 21/11/2024 – 10 (dez) horas até às 16 (dezesseis) horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:A9BD5C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 073/2024, PE 027/2024, COMPRASNET 90015/2024

Extrato de Homologação. Objeto: contratação de empresa para serviços de elaboração, planejamento e execução (montagem, manutenção e desmontagem) de decoração ornamental de Natal no Município de Florestal no ano de 2024. Vencedor: LT Decorações Eireli. Item único. R$ 224.000,00. 12/11/2024.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:0E9D6D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 073/2024, PE 027/2024, COMPRASNET 90015/2024

Extrato de Contrato. Contrato 087.2024. Contratado: LT Decorações Eireli. Item único. R$ 224.000,00. Objeto: contratação de empresa para serviços de elaboração, planejamento e execução (montagem, manutenção e desmontagem) de decoração ornamental de Natal no Município de Florestal no ano de 2024. Vigência: 12.11.2024. 17/01/2025.

WAGNER DOS SANTOS JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:8973042C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DESPACHO IMPUGNAÇÃO

DEPACHO - PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO 84/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024
OBJETO:
Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para aquisição de equipamentos/materiais eletroeletrônicos, no âmbito da Administração Municipal, conforme tabela descritiva, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III) deste Edital.
RELATÓRIO RESUMIDO:
Trata-se de análise e decisão de pedido de impugnação ao edital do processo em epígrafe, formalizado por **GO VENDAS ELETRÔNICAS, CNPJ n° 36.521.392/0001-81**, doravante denominada simplesmente IMPUGNANTE, em 13 de novembro de 2024, portanto tempestivamente.
Em curta síntese a impugnante questiona a descrição técnica do item 13 do processo, informando que está sendo exigido a entrega de licença do Windows 10, que se trata de uma versão lançada em 2011, já bem defasada do sistema operacional e com fim de suporte já programada para outubro de 2025.
Para fundamentar sua alegação a impugnante cita o manual de boas práticas, orientações e vedações para contratação de ativos de TIC2, elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, também a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), a Lei de Software (Lei nº 9.609/1998) e ainda cita informações expedidas pela Microsoft sobre a utilização de seus sistemas.
Ao final de sua peça, a impugnante sugere mudanças no descritivo do mencionado item 13, com vistas a garantir a aquisição de um produto que melhor atenderá a administração municipal.
Por se tratar de modificação em descritivo técnico e considerando que tal descritivo foi elaborado pelo setor solicitante da licitação, o redator do edital encaminhou a peça impugnatória ao solicitante que após analisar o assunto juntamente com a assessoria de TI, entendeu que a sugestão de alteração proposta pela impugnante procede e informou ao setor de licitações tal entendimento, através de mensagem via *Whatsap*
DECISÃO:

À vista dos fatos, conforme exposto acima e considerando a admissibilidade da impugnação em tela, dou conhecimento e pleno provimento à mesma.
Será redigido um Termo de Retificação ao Edital, o qual será disponibilizado para *download* em:
www.goncalves.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e https://pncp.gov.br/app/editdespacho será publicado da mesma forma que foi publicado o edital nos diários oficiais.

Gonçalves, 13 de novembro de 2024

MÁRCIO VIEIRA DE PAULA
Redator do Edital

Publicado por:
Marcio Vieira de Paula
Código Identificador:ED3DF0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
DECRETO Nº 82, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Jequitinhonha."

O **Prefeito Municipal de Jequitinhonha, Minas Gerais**, no uso de suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.
Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Jequitinhonha, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.
Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jequitinhonha-MG, 11 de novembro de 2024.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Caio Mário Pinheiro Quaresma
Código Identificador:3EFCAA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2024, do Processo Licitatório nº 059/2024 - Concorrência nº 010/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para execução de Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com planilhas e projetos anexos. Firma o presente 1º termo aditivo de valor, acrescendo o valor de R$ 16.494,15 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e suprimindo o valor de R$ 8.178,95 (oito mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor atualizado do contrato nº 092/2024 de R$ 155.659,28 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Jequitinhonha-MG, 13 de novembro de 2024.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:544BCF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 144/2024, CENTRO TERAPÊUTICO VQS LTDA, CNPJ 27.750.443/0001-56, Inexigibilidade 011/2024. Objeto: Contratação de clinica decorrente do Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de internação e reabilitação, ou de comunidades terapêuticas de pacientes dependentes (álcool e/ou outras drogas), ou transtornos psíquicos, mentais, do sexo masculino e feminino, maiores e menores de idade, sendo a internação compulsória-coercitiva ou voluntária de forma integral, 24 horas por dia, todos os dias da semana, para cumprimento de demandas judiciais de internação.
Vigência:01/11/2024 a 31/12/2025.

Lagoa Formosa, 13/11/2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:10732E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo aditivo de contrato: 1º Aditivo
Contrato n0 117/2024
PROCESSO: 109/2023
Contratado (a): **ADILSON PEREIRA MACHADO.**
Vigência de 12 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Lagoa Formosa-MG,13 de novembro de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:37EC9D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 057/2024

Homologo o Pregão Eletrônico nº 057/2024 - Processo de Licitação nº 095/2024, tendo como objeto: Registro de preços para prestação de serviços de empresa especializada em triagem de resíduos, reciclagem e /ou terceirização de serviços visando a assunção da operação da UTCL (Usina de Triagem e Compostagem de lixo) Municipal, localizada na Fazenda Maxixe, Região do Maxixe, Zona Rural, município de Lagoa Formosa –MG (registrada no CRI de Patos de Minas, matricula n0. 61.297, Livro 2 I/B), em favor da empresa: JR TRIAGEM E RECICLAGEM LTDA, CNPJ 57.884.920/0001-37 no valor de R$745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais).

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Lagoa Formosa-MG ,12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Bruno José Andrade Silva
Código Identificador:48312BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
DISTRATO AO CONTRATO 048/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2023
Distrato de comum acordo entre a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Santa Cruz Esporte Clube, ao contrato 048/2023.

Lagoa Formosa- MG, 13 de novembro de 2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:2C24146F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 022/2024
Processo Administrativo nº. 139/2024
Registro de Preços nº. 025/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 192/2024

Contratado: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.127.150/0001-36, sediada à Rua da Glória nº. 72 - Sala 204 Andar 02 Condomínio Golden – Bairro Alto da Glória – Curitiba/PR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 139/2024, Registro de Preços nº. 025/2024.

Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025

Valor Total: R$34.026,00 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais).

Lassance, Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 193/2024

Contratado: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.088.996/0001-40, sediada à Avenida Raulino Cotta Pacheco nº. 385, Sala 01– Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 139/2024, Registro de Preços nº. 025/2024.

Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025

Valor Total: R$171.057,00 (cento e setenta e um mil, cinquenta e sete reais).

Lassance, Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 194/2024

Contratado: MG2 NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.935.073/0001-00, sediada à Rua João Afonso Moreira nº. 365, Bairro Ouro Preto – Belo Horizonte/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 139/2024, Registro de Preços nº. 025/2024.

Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025

Valor Total: R$165.814,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais).

Lassance, Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 195/2024

Contratado: NUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.020.333/0001-13, sediada à Avenida Mário Barbosa Moreira nº. 646, Sala 03, Loteamento Trevo – Alfenas/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 139/2024, Registro de Preços nº. 025/2024.

Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025

Valor Total: R$80.784,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Lassance, Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024.

_____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 196/2024

Contratado: ORBITA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.849.883/0001-03, sediada à Rua Turquesa nº. 108, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES), FÓRMULAS, EQUIPOS E ESPESSANTES, PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 139/2024, Registro de Preços nº. 025/2024.

Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025

Valor Total: R$39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Lassance, Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2024.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DF5D0DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES 1 AO 189 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024.

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA , torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos Lotes 1 ao 189 da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024 , Processo Administrativo nº101/2024 , Registro de preços nº 28/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar , instrumental e equipamento para as atividades da atenção básica do atendimento do Departamento Municipal de Saúde , Saneamento e Assistência Social do Município de Leandro Ferreira/MG , mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório. Tendo como vencedor dos lotes 85 e 166: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA , CNPJ: 09.028.635/0001-71 , no Valor Total: R$8.465 ,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Tendo como vencedor dos lotes 1 ,2 ,3 ,4 ,23 ,24 ,56 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,40 ,47 ,48 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,58 ,59 ,60 ,62 ,63 ,65 ,66 ,69 ,70 ,71 ,77 ,80 ,81 ,82 ,83 ,84 ,88 ,89 ,90 ,91 ,92 ,98 ,99 ,100 ,101 ,109 ,110 ,111 ,114 ,115 ,118 ,120 ,122 ,133 ,134 ,136 ,137 ,138 ,139 ,140 ,141 ,142 ,143 ,144 ,145 ,146 ,147 ,148 ,149 ,150 ,151 ,154 ,155 ,156 ,158 ,164 ,165 ,169 e 188: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA , CNPJ: 07.790.854/0001-68 , no Valor Total: R$80.918 ,92 (oitenta mil e novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Tendo como vencedor dos lotes 22 e 112: DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA , CNPJ: 19.316.524/0001-14 , no Valor Total: R$ 1.602 ,00 (um mil e seiscentos e dois reais). Tendo como vencedor dos lotes 19 ,162 e 170: Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda , CNPJ: 16.589.779/0001-62 , no Valor Total: R$ 1.297 ,30 (um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Tendo como vencedor dos lotes 74 ,93 e 189: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA , CNPJ: 31.085.156/0001-46 , no Valor Total: R$ 4.548 ,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Tendo como vencedor dos lotes 18 ,61 ,73 ,87 ,95 ,96 ,123 ,124 ,125 e 128: PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 05.625.494/0001-13 , no Valor Total: R$ 20.466 ,15 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Tendo como vencedor dos lotes 42 ,43 ,44 e 121: ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA , CNPJ: 48.921.961/0001-65 , no Valor Total: R$ 9.600 ,00 (nove mil e seiscentos reais). Tendo como vencedor do lote 49: L L Produtos para Saude LTDA , CNPJ: 30.143.167/0001-72 , no Valor Total: R$ 600 ,00 (seiscentos reais). Tendo como vencedor dos lotes 6 ,7 ,8 ,10 ,11 ,12 ,13 ,16 ,25 ,46 ,72 ,79 ,97 ,113 ,135 ,157 ,159 ,160 ,168 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,184 ,185 ,186 ,187: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA , CNPJ: 52.165.681/0001-41 , no Valor Total: R$ 39.923 ,05 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).
Ficando assim desertos os lotes 36 ,37 ,41 ,67 ,68 ,86 ,119 ,172 ,173. Como fracassado os lotes 5 ,9 ,14 ,17 ,20 ,21 ,35 ,38 ,39 ,45 ,57 ,64 ,76 ,78 ,94 ,102 ,103 ,104 ,105 ,106 ,107 ,108 ,116 ,117 ,126 ,127 ,129 ,130 ,131 ,132 ,152 ,153 ,161 ,163 ,167 ,171.

Leandro Ferreira , 13 de novembro de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:1C582028

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA EXTRATO DOS GANHADORES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o extrato dos ganhadores da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, Processo Administrativo nº101/2024, Registro de preços nº 28/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar, instrumental e equipamento para as atividades da atenção básica do atendimento do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social do Município de Leandro Ferreira/MG, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório. Ganhador dos lotes 85 e 166: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 09.028.635/0001-71, no Valor Total: R$8.465,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Ganhador dos lotes 1, 2, 3, 4, 23, 24, 56, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 109, 110, 111, 114, 115, 118, 120, 122, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 158, 164, 165, 169 e 188: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 07.790.854/0001-68, no Valor Total: R$80.918, 92 (oitenta mil e novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Ganhador dos lotes 22 e 112: DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14, no Valor Total: R$ 1.602, 00 (um mil e seiscentos e dois reais). Ganhador dos lotes 19, 162 e 170: Holistica Comercio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ: 16.589.779/0001-62, no Valor Total: R$ 1.297, 30 (um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Ganhador dos lotes 74, 93 e 189: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 31.085.156/0001-46, no Valor Total: R$ 4.548, 00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Ganhador dos lotes 18, 61, 73, 87, 95, 96, 123, 124, 125 e 128: PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.625.494/0001-13, no Valor Total: R$ 20.466, 15 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Ganhador dos lotes 42, 43, 44 e 121: ESF II PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 48.921.961/0001-65, no Valor Total: R$ 9.600, 00 (nove mil e seiscentos reais). Ganhador do lote 49: L L Produtos para Saude LTDA, CNPJ: 30.143.167/0001-72, no Valor Total: R$ 600, 00 (seiscentos reais). Ganhador dos lotes 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 25, 46, 72, 79, 97, 113, 135, 157, 159, 160, 168, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187: BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 52.165.681/0001-41, no Valor Total: R$ 39.923, 05 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.4017.2279. 3.3.90.30.00 - 377
02.10.01.10.301.7014.2277. 3.3.90.30.00 - 388

Leandro Ferreira, 13 de novembro de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:2A035901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO 224- PREGÃO ELETRÔNICO 066

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº224/2024
Pregão eletrônico nº066/2024

Luminárias, 11 de novembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, sediado administrativamente na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente instrumento, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº224/2024, Pregão eletrônico nº066/2024 cujo objeto é "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição 1 (uma) moto zero km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Luminárias do Município de Luminárias/MG".
Considerando que no curso do processo licitatório, verificou-se a necessidade de revogação do certame, mediante a seguinte justificativa "em virtude de uma reavaliação das prioridades orçamentárias e operacionais do município, foi solicitado o cancelamento do processo licitatório para a aquisição de uma motocicleta".
Considerando a importância dessa análise, pela vinculação do julgamento do processo ao edital e principalmente para a efetividade do processo licitatório, a administração resolve **REVOGAR** o presente processo licitatório, com decisão fundamentada no princípio da conveniência administrativa e conforme preceitua o inciso II do art.71 da Lei nº 14.133/21.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Este despacho foi publicado no site e no mural da Prefeitura em 11/11/2024.

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:1F7295BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 189/2024-PREGÃO 058/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 183/2024, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, camâras de ar e protetor aro para atender a demanda dos veículos de todas as secretarias e setores da administração pública do município de Luminárias-MG.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2024 – Ata de registro de preços nº168/2024. EMPRESA**: DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ n°40.676.733/0001-65, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, nº49, Bairro: Jardim America, na cidade de Rio Pomba/MG, CEP 36.180-000, neste ato representada pelo Sr. Maycon Vaz da Silva, brasileiro, solteiro,inscrito no CPF n°096.724.646-65, portador do RG n°MG-19.769.370. Cujo valor total da contratação é de R$395.046,60 (trezentos e noventa e cinco mil quarenta reais e sessenta centavos).

Ata de registro de preços nº169/2024. EMPRESA**: BENÍCIO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ n°39.535.062/0001-33, com sede Rua Zezé Moreira, nº505, Galpão 02, Bairro Floresta, em Joinville/MG, CEP 89.212-305, neste ato representada pela Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, inscrita no CPF n°411.729.408-35, portadora do RG n°48.394.448-8 SSP/SP. Cujo valor total da contratação é de R$109.434,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 17/10/2024 a 16/10/2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 17/10/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2B0DA7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ADENDO I – AO PROCESSO 203/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNIC Nº 03/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2024

ADENDO I – AO PROCESSO 203/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNIC Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2024

O Município de Luminárias – MG / Poder Executivo torna público através de seu Agente de contratação, nomeado através de Portaria, o **ADENDO I**, referente às alterações conforme abaixo relacionado:

1.” **1. DO OBJETO”**
1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF Dr.° Carlos Ribeiro Diniz para construção de um Centro de Vacinação Municipal e salas auxiliares para atender as demandas da crescente da população, localizada na Rua Eder Aparecido Vilela no Município de Luminárias – MG, **com recursos da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985/2019**, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos constantes em anexo.

2. “16. **ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS”.**

"16.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 442.660,73 (quatrocentos e quarente e dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos).**
Os anexos foram devidamente alterados, pela necessidade de atualização dos valores, e foram anexados a este adendo.

3. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Todos os arquivos do processo encontram-se à disposição dos interessados no site https://luminarias.mg.gov.br/licitacao/editais-abertos, e a plataforma de realização do certame https://luminarias.licitapp.com.br//.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 12 de novembro de 2024.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:04CC35CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE PROCESSO - PROCESSO 172/2024 - INEXIGIBILIDADE 048/2024

EXTRATO DE PROCESSO 172/2024 - INEXIGIBILIDADE 048/2024

Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 172/2024, INEXIGIBILIDADE 048/2024, que tem como objeto a contratação do show artístico da Banda Guti Silva, para apresentação no dia 15 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa 53.666.412 GUSTAVO SILVA FERREIRA, inscrito no CNPJ 53.666.412/0001-21, cujo valor é de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Luminárias, 05 de julho de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 05/07/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:97181C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO CONTRATO

AVISO EXTRATO CONTRATO Nº 083/2024

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, torna público o extrato contrato nº 083/2024. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Frios para as Escolas, Creche (Centro Educacional Vovó Nora) e demais órgãos da Esfera Municipal. Empresa Samuel Costa Braga (Casa de Carnes Samuca) CNPJ: 40.105.247/0001-97- Valor R$ 173.640,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 05 anos contados da data de assinatura do contrato na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/21.

Machacalis 01 de outubro de 2024 –

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

AVISO EXTRATO CONTRATO Nº 084/2024

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, torna público o extrato contrato nº 084/2024. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios e Frios para as Escolas, Creche (Centro Educacional Vovó Nora) e demais órgãos da Esfera Municipal. Empresa José Marcos Dias de Oliveira (Mercearia 03Irmãos), CPNJ: 04.084.937/0001-43 - Valor R$ 629.938,32 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 05 anos contados da data de assinatura do contrato na forma dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/21.

Machacalis 02 de outubro de 2024.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:4719AAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Em cumprimento às normas estabelecidas e visando à garantia da transparência e legalidade do processo licitatório, comunicamos a suspensão do Pregão Eletrônico 19/2024, que estava previsto para ocorrer no dia 18/11/2024. A suspensão se dá em virtude da necessidade de reavaliação dos termos do edital, inclusão de novas especificações técnicas. Estamos empenhados em resolver as questões mencionadas com a maior brevidade possível, a fim de retomar o processo licitatório dentro dos padrões de conformidade e eficiência exigidos pela nossa instituição. Solicitamos a compreensão de todos os participantes e informamos que um novo cronograma será divulgado em breve, garantindo a continuidade do processo de forma justa e transparente.

Mateus Leme, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:BEEAF634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que a republicação do Pregão Eletrônico 19/2024, agora Pregão Presencial 01/2024 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOB REGIME DE COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTOS POR MEDICAO, ALOCACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E ADMINISTRACAO LOCAL.**.** A abertura está prevista para o dia 28/11/2024, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 27/11/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:570090F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

Torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2024, às 09:00 horas, licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com. A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, Bolsa Nacional de Compras - BNC,

Miraí, 13 de novembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MAURELI FREITAS DA SILVA –
Pregoeiro.

Publique-se

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:280C4728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 035.2024

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo nº 062/2024, tipo menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 05 PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE INTERNA PARA TRANSPORTE DE UM CADEIRANTE (SENTADO), COM ACESSO POR RAMPA ADAPTADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MOEDA.** A sessão eletrônica se realizará no dia 29/11/2024, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br ou www.moeda.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:8F6FF700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº164/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e BARBARA AUANA DAS CHAGAS GARDIOLI 11224342607. CONTRATO nº164/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NAS OFICINAS E CURSOS DO CRAS, ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG (ITENS FRACASSADOS DO PE 020/2024), CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) nº28/2024; Valor Global: R$15.696,00; Vigência:12/11/2024 Até:12/11/2025. MOEDA/MG. Termo assinado em 12 de novembro de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:9FE3D181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público o Processo nº: 072/2024, Pregão Eletrônico nº: 42/2024, com abertura na data 26/11/2024 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro). Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de motores eletricos, bombas de águas e rotores para atender demanda da secretaria de infraestrutura e transporte do municipio de oratorios. Demais informações e esclarecimentos/edital, através do Portal de Públicas no endereço eletrônico https://licitar.digital/ ou pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, 31 38769101.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:C0B5B5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 107/2024
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 63/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 107/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS PARA PLANTIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando a celebração do contrato com a empresa **IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.957.221/0001-89**, para a aquisição de grama esmeralda em placas para plantio, referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram inicialmente alocadas dotações de recursos provenientes de ***Sementes, Mudas de Plantas e Insumos,*** conforme especificado pela Lei nº 4.320/1964 que regulamenta a contabilidade pública.

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017200000000 – Pavimentação e Recapeamento de Via Urbanas e Obras

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária ***02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017200000000 – Pavimentação e Recapeamento de Via Urbanas e Obras***, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.

Dotação:
02.01.09.01.04.122.0010.00.2077.3.3.90.30.310015000000000 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
Empenho nº 17494 de 06 de novembro de 2024.

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municpial

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 107/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 63/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS PARA PLANTIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando a celebração do contrato com a empresa **IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.957.221/0001-89**, para a aquisição de grama esmeralda em placas para plantio, referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais) foram inicialmente alocadas dotações de recursos provenientes de ***Sementes, Mudas de Plantas e Insumos,*** conforme especificado pela Lei nº 4.320/1964 que regulamenta a contabilidade pública.

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017200000000 – Pavimentação e Recapeamento de Via Urbanas e Obras

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária ***02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017200000000 – Pavimentação e Recapeamento de Via Urbanas e Obras***, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.

Dotação:
02.01.09.01.04.122.0010.00.2077.3.3.90.30.310015000000000 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
Empenho nº 17494 de 06 de novembro de 2024.

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municpial

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:66E8E4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.535/2024

Portaria Nº 13.535/2024

NOMEIA CANDIDATOs APROVADOs no CONCURSO PÚBLICO edital Nº 01/2022 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
ARQUITETO			
1	752642	CEZAR VICTOR DIAS	004
ODONTOLOGO – vaga reservada PCD			
1	766969	MATHEUS DE SOUSA BONTEMPO	133

Art. 2º - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: **https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/,** e estará disponível no https://portal.patrocinio.mg.gov.br,Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1D8D9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.534/2024

Portaria Nº 13.534/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.529/2024, nomeou a candidata Raphaela Rezende Ariza, e;
CONSIDERANDO, que a candidata manifestou desinteresse em tomar posse no referido cargo.
R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação da candidata RAPHAELA REZENDE ARIZA, aprovada em 3º lugar no Concurso Público, Edital nº 01/2022, para o cargo de Arquiteto.

Art. 2º - Com a manifestação da candidata, relativa ao seu desinteresse em tomar posse no cargo, poderá a Administração Pública convocar o próximo candidato aprovado na lista, caso seja necessário, para atender às demandas do Município.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C3A488DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.533/2024

Portaria Nº 13.533/2024

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, **TANIA CRISTINA QUEIROZ SILVA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Empenhos e Documentos Contábeis**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 18/11/2024**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:479FB706

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.536/2024

Portaria Nº 13.536/2024

EXONERA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **SANDRA IZABEL DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador II - Gestão Financeira**, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de **14/11/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7FAE9845

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13.537/2024

Portaria Nº 13.537/2024

Exonera CONTROLADOR INTERNO e NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **ANA LUIZA PRATES,** do cargo em comissão de **Controlador Interno,** Nível VIII, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador II - Gestão Financeira**, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de **14/11/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71727BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o contrato **Nº 137/2024 do PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **058/2024**, respaldado pelo resultado da **ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2024** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **020/2024**, **PREGÃO ELETRONICO 041/2024**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MAO DE OBRA** empresa: **MCFEE CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕS LTDA**, **CNPJ n° 22.991.072/0001-08,** valor do contrato **R$ 478.945,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:9E2751A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o contrato **Nº 138/2024**, respaldado pelo resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **048/2024**, **PREGÃO ELETRONICO 011/2024**, cujo objeto **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO) PARA ATENDIMENTO DO CONVENIO DE SAÍDA Nº 1261002978/2022 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESTA MUNICIPALIDADE. (ITENS FRUSTRADOS DO PREGÃO Nº (031/2023***)*** empresa: **HM INFORMATICA LTDA**, **CNPJ n° 34.240.500/0001-12,** valor do contrato **R$ 5.009,97 (cinco mil, nove reais e noventa e sete centavos)**.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:3A48EAEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº. 020/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº. 020/2024. A PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG, torna-se público que estará realizando o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br do dia 14/11/2024 a 28/11/2024 até as 08:00 horas e as 08h:30 min do dia 28/11/2024 terá Início a sessão de disputa de preços, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. O edital com as informações complementares estão disponíveis no site: www.licitardigital.com.br, www.pedraazul.mg.gov.br ou no Setor de Licitações de Pedra Azul/MG –

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:24F3C40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA – MG. EXTRATO DE. CONTRATO Nº 280/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada. Contratada: GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 03 (TRÊS) CARRETAS AGRÍCOLAS E 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE PEDRA DOURADA-MG, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000548/2024- SEAPA. Modalidade: Pregão Eletrônico 071/2024 Assinatura: 11/11/2024. Vigência: 11/11/2024 A 11/05/2025. R$ 144.300,00.

Pedra Dourada/MG, 13 de novembro de 2024.

IGOR VAZ CARRARA DA CRUZ –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Igor Vaz Carrara da Cruz
Código Identificador:77A14092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 13757

DECRETO No:13757/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4799 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso II do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programaçãoorçamentária, ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditossuplementares,observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento)do: II excesso de arrecadação, apurado no decorrer do exercício
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 223.147,00
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 223.147,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS
3.1.90.04.00 369 Contratação por Tempo Determinado 215.515,07
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 215.515,07
3.3.90.08.00 370 Outros Benefícios Assistenciais 1.809,18
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 1.809,18
3.3.90.46.00 371 Auxílio-alimentação 14.130,24
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 14.130,24
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2117 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA
3.1.90.04.00 503 Contratação por Tempo Determinado 72.869,40
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 72.869,40
3.3.90.08.00 507 Outros Benefícios Assistenciais 703,57
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 703,57
3.3.90.46.00 508 Auxílio-alimentação 3.988,48
1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de 3.988,48

TOTAL: R$ 532.162,94
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$532.162,94**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:31A0A900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 13753

DECRETO No:13753/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4799 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária,ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares,observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do: III superávit financeiro apurado no exercício anterior.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0003.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 403.282,71
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 403.282,71
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.20.93.00 138 Indenizações e Restituições 20.316,04
2.700.000.0000 Outras Transf. Convênios ou Inst 20.316,04
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 280.789,64
2.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 280.789,64
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2446 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO
4.4.72.51.00 180 Obras e Instalações 58.606,67
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 58.606,67
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF
3.1.90.04.00 283 Contratação por Tempo Determinado 2.626,14
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 2.626,14
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.46.00 340 Auxílio-alimentação 2.637,12
2.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde 2.637,12
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.1.90.04.00 345 Contratação por Tempo Determinado 35.397,76
2.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde 35.397,76
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2542 RESOL. 7857/202 APOIO MULTIPROFISSIONAL
3.1.90.04.00 420 Contratação por Tempo Determinado 90.054,62
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 90.054,62
3.3.90.46.00 421 Auxílio-alimentação 1.704,96
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.704,96
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2352 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA
3.3.90.46.00 429 Auxílio-alimentação 1.312,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.312,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.91.39.00 464 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.518,92
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.518,92
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.41.00 471 Contribuições 2.117.214,38
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.117.214,38
3.3.90.39.00 473 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 253.868,06
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 253.868,06
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 491 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.549,21
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.549,21
3.1.90.13.00 492 Obrigações Patronais 845,13
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 845,13
3.3.90.46.00 497 Auxílio-alimentação 262,40
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 262,40
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.02 FUNDO MUNIC. DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
20 Agricultura
20.606 Extensao Rural
20.606.0030 MANUT.FUNDO MUN.AGRICULTURA, PEC.ABAST.
20.606.0030.2160 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00 648 Equipamento e Material Permanente 295.228,67

2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 230.019,77
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 65.208,90
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES
17.512.0069.1292 CONSTRUCAO DE ETE FINISA
4.4.90.51.00 658 Obras e Instalações 1.761.098,60
2.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 1.198.858,65
2.711.000.0000 Demais Transf. Obrig. não Decor. 562.239,95
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2352 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA
3.1.90.04.00 881 Contratação por Tempo Determinado 18.535,70
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.535,70
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.47.00 882 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.009,26
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.009,26
TOTAL: R$ 5.355.857,99

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.Por Superavit Financeironom valor de **R$5.355.857,99.**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:99C59606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 116/2024. PROCESSO Nº: 131/2024 – DISPENSA Nº: 028/2024

Extrato de 1o Termo de Aditamento de Contrato nº 116/2024. Processo Nº: 131/2024 – Dispensa Nº: 028/2024. Objeto: Alteração do contrato vigente do seu valor de R$ 1.072.041,24 (um milhão e setenta e dois mil e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para o valor de R$ 1.130.647,91 (um milhão e cento e trinta mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), em um acréscimo de R$ 58.606,67 (cinquenta e oito mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI, inscrito no CNPJ sob Nº 19.738.706/0001-83.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:72EE0B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 113/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 113/2024 Pregão eletrônico nº 053/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral. Contratadas: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2024, UFFICIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 04.443.182/0001-26, no valor de R$ 152.086,00 (Cento e cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 370/2024, AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 37.059.533/0001-59, no valor de R$ 159.761,00 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 371/2024, FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.457.500/0001-07, no valor de R$ 72.969,10 (Setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 372/2024, L.MM COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 38.393.893/0001-55, no valor de R$ 230.200,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 373/2024, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.384.524/0001-07, no valor de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 374/2024, DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, no valor de R$ 14.550,00 (Catorze mil, quinhentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 375/2024, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, CNPJ: 24.708.774/0001-30, no valor de R$ 74.470,50 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 376/2024, 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, CNPJ: 56.607.352/0001-64, no valor de R$ 292,30 (Duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 377/2024, COMERCIAL PRIME LTDA, CNPJ: 46.766.632/0001-61, no valor de R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 378/2024, HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ: 34.845.729/0001-80, no valor de R$ 23.793,00 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e três mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 379/2024, INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA, CNPJ: 08.003.034/0001-41, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:3455660E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13758 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13758, DE 31 DE outubro DE 2024

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2024, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4713/2023
DECRETA:

Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 561.029,88 as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - POLITICA DE ATENÇAO HOSPITALAR-VALORA MINAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 146.702,84
Ficha.....: 626
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2154 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.500,00
Ficha.....: 762
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2511 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 30.000,10
Ficha.....: 626
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2154 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00
Ficha.....: 52
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 5,10
Ficha.....: 73
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 528,48
Ficha.....: 123
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 840,19
Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 1.100,00
Ficha.....: 406
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 909,48
Ficha.....: 207
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAWÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.500,00
Ficha.....: 207

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 131
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 843 - Servico da Divida Interna
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0064 - AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Divída
Modalidade Despesa: 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.2.90.21.00 - Juros Sobre Dívida Por Contrato
Valor do Lançamento: R$ 479,55
Ficha.....: 146
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 59.100,35
Ficha.....: 148
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 14.483,81
Ficha.....: 207
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 1.900,00
Ficha.....: 778
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL DO - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.410,03
Ficha.....: 774
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Valor do Lançamento: R$ 3.240,00
Ficha.....: 764
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2512 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.010,58

Ficha.....: 758
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2511 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 158,00
Ficha.....: 749
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2185 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARDOS DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.577,86
Ficha.....: 674
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 7.467,40
Ficha.....: 229
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 28.421,94
Ficha.....: 250
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria

Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COM
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 9.452,08
Ficha.....: 301
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 8.107,81
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.474,85
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Valor do Lançamento: R$ 24.493,33
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 6.487,60
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.500,00
Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 434,00
Ficha.....: 668
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - 'PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.763,67
Ficha.....: 620
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao

Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.500,28
Ficha.....: 591
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 1.048,56
Ficha.....: 576
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.425,97
Ficha.....: 574
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 38.487,42
Ficha.....: 569
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil

Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 9.013,44
Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 9.582,66
Ficha.....: 368
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 2.597,76
Ficha.....: 504

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 25.941,65
Ficha.....: 505
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.348,73
Ficha.....: 554
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%

Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.326,20
Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 10.041,72
Ficha.....: 535
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.556,99
Ficha.....: 508
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2117 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 3.708,16
Ficha.....: 389
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2472 - PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 762,72
Ficha.....: 446
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.410,15
Ficha.....: 451
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABORATORIO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.888,14

Ficha.....: 429
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2352 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 721,60
Ficha.....: 428
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2352 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 100,24
Ficha.....: 425
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2352 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA FARMACIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 11.694,11
Ficha.....: 406
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 4.824,33

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 561.029,88 decorreu das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha.....: 360
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 146.702,84
Ficha.....: 634
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2541 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.500,00
Ficha.....: 756
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2521 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MARKETPLACE DIGI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos

Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 30.000,10
Ficha.....: 634
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2541 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00
Ficha.....: 45
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5,10
Ficha.....: 64
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 528,48
Ficha.....: 116
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 840,19
Ficha.....: 68
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 1.100,00
Ficha.....: 423
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 909,48
Ficha.....: 245

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 2.500,00
Ficha.....: 269
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2070 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 68
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 116
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 479,55
Ficha.....: 167
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO

Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTRAN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 59.100,35
Ficha.....: 167
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTRAN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 14.483,81
Ficha.....: 219
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 1318 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - SEMASH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.900,00

Ficha.....: 781
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.410,03
Ficha.....: 781
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.240,00

Ficha.....: 748
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2185 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARDOS DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 12.010,58
Ficha.....: 748
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2185 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARDOS DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 158,00
Ficha.....: 739
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.20.00.00 - Transferência à União
Elemento Despesa..: 3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 1.577,86
Ficha.....: 666
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - 'PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 7.467,40
Ficha.....: 279
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria

Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2519 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 28.421,94
Ficha.....: 280
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2519 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 9.452,08
Ficha.....: 304
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2053 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.107,81
Ficha.....: 362
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 361
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 3.474,85
Ficha.....: 462
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 24.493,33
Ficha.....: 463
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.487,60
Ficha.....: 378
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2362 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.500,00
Ficha.....: 376
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2362 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 434,00
Ficha.....: 652
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 4.763,67
Ficha.....: 606
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2149 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – ENSINNO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.500,28
Ficha.....: 532
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.048,56
Ficha.....: 532
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 5.425,97
Ficha.....: 553
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 38.487,42
Ficha.....: 553
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 9.013,44
Ficha.....: 345
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 9.582,66
Ficha.....: 345

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.597,76
Ficha.....: 347
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 25.941,65
Ficha.....: 347
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.348,73
Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.326,20
Ficha.....: 588
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 10.041,72
Ficha.....: 588
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.556,99
Ficha.....: 380
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.708,16
Ficha.....: 461
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 762,72
Ficha.....: 456
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.410,15

Ficha.....: 456
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.888,14
Ficha.....: 456
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 721,60
Ficha.....: 456
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 100,24
Ficha.....: 456
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 11.694,11
Ficha.....: 423
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 4.824,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 de outubro de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:17A86442

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13747 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13747, DE 21 DE outubro DE 2024

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Mina Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera: Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2024, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4713/2023
DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 2.984.039,50 as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 657
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2540 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Ficha.....: 79
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.000,00
Ficha.....: 467
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 122.950,22
Ficha.....: 77

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 740,00
Ficha.....: 207
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 82.748,42
Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 16.520,00
Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 680,00
Ficha.....: 475
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.441.290,06
Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 6.000,00
Ficha.....: 786
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2397 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.375,00
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 75.493,87
Ficha.....: 79
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.649,57
Ficha.....: 343
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 165,85
Ficha.....: 464
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.431,74
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.976,38
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 953,62
Ficha.....: 408
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 14.000,00
Ficha.....: 408
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 408
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 408
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 10.392,96
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 72.419,28
Ficha.....: 700
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2513 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.535,59
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos

Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 225.210,00
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 2.820,00
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Valor do Lançamento: R$ 40.000,00
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00

Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 471

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 380
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 39.147,39
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 29.682,48
Ficha.....: 700
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2513 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.898,00
Ficha.....: 678
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 678
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 141
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 5.210,40
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 19.527,79
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 13.655,50
Ficha.....: 424
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO INCLUSOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 39.235,99
Ficha.....: 190
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 16.383,73
Ficha.....: 141
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 26.524,23
Ficha.....: 660
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 27.756,45
Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 4.200,00
Ficha.....: 704
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT - SECRETARIA M. DE

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 997,50
Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 8.600,00
Ficha.....: 120
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 4.549,00
Ficha.....: 762
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2511 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 2.583,30
Ficha.....: 138
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.20.00.00 - Transferência à União
Elemento Despesa..: 3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 168.562,06
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 43.738,00
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 4.158,00
Ficha.....: 410
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 5.277,12

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 2.984.039,50 decorreu da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):
Ficha.....: 652
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00
Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 11.000,00
Ficha.....: 345
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 122.950,22
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 740,00
Ficha.....: 269
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2070 - PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 82.748,42
Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 16.520,00
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 680,00
Ficha.....: 473
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 1.441.290,06
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.000,00
Ficha.....: 783
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2394 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTEN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 6.375,00

Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 75.493,87
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.649,57
Ficha.....: 422

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 165,85
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 1.431,74
Ficha.....: 783
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2394 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTEN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 5.976,38
Ficha.....: 781
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 953,62
Ficha.....: 384
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2419 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 14.000,00
Ficha.....: 385
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2419 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 386
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2419 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Ficha.....: 392
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2473 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 10.392,96
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 72.419,28
Ficha.....: 709
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2170 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 23.535,59
Ficha.....: 366
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 225.210,00
Ficha.....: 499
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.820,00
Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 40.000,00
Ficha.....: 501
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 502
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID

Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 404
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 405
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00
Ficha.....: 407
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 474
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor do Lançamento: R$ 39.147,39
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 29.682,48
Ficha.....: 702
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2514 - PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 11.898,00
Ficha.....: 670
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 1313 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-M.AMBIENT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00
Ficha.....: 667
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - 'PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2549 - LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-CIMVALP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.72.00.00 - Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.
Elemento Despesa..: 3.3.72.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.210,40
Ficha.....: 422
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 19.527,79
Ficha.....: 344
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 13.655,50
Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DA FROTA DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 39.235,99
Ficha.....: 201

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 16.383,73
Ficha.....: 180
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2446 - SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.72.00.00 - Execução Orçament. Del.Consórcios Publ.
Elemento Despesa..: 4.4.72.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 26.524,23
Ficha.....: 677
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 27.756,45
Ficha.....: 551
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 4.200,00
Ficha.....: 709
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS

SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2170 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 997,50
Ficha.....: 450
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.600,00
Ficha.....: 122
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 4.549,00
Ficha.....: 746
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE P
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 2.583,30
Ficha.....: 171
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo

Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 1294 - RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 168.562,06
Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 43.738,00
Ficha.....: 438
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.158,00
Ficha.....: 380
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 5.277,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 21 de outubro de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:95DF161E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13754 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

DECRETO No:13754/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4799 / 2024
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária, ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do:I valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.846.0003.0005 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
3.3.90.39.00 088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.30.00 141 Material de Consumo 8.778,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.778,44
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.11.00 146 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.400,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.400,00
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.914,52
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 7.914,52
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 190 Material de Consumo 3.150,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.150,00
3.3.90.39.00 192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.700,00
3.3.90.46.00 194 Auxílio-alimentação 18.132,72
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 18.132,72
08.122.0010.2029 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECR
3.1.90.04.00 199 Contratação por Tempo Determinado 21.134,31
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 21.134,31
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.36.00 301 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.158,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.158,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
3.3.72.39.00 326 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 268.008,22
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 268.008,22
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2073 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE
3.1.90.16.00 366 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 36,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 36,99
3.3.90.46.00 368 Auxílio-alimentação 2.033,60
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.033,60
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.46.00 391 Auxílio-alimentação 354,24
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 354,24
10.301.0019.2504 PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA
3.3.90.46.00 403 Auxílio-alimentação 7.216,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.216,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.39.00 463 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.364,54
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.364,54
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.41.00 471 Contribuições 221.970,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 221.970,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.91.39.00 530 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 497,73
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 497,73
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.91.39.00 549 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 404,13
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 404,13
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
3.3.90.39.00 626 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.3.90.46.00 655 Auxílio-alimentação 21.779,92
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 21.779,92
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0033 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
18.541.0033.2484 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
3.3.90.39.00 678 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 19.747,25
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.747,25
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
3.3.90.39.00 770 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.665,60
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.665,60
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.11.06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC
13.392.0042.2507 ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.47.00 900 Obrigações Tributárias e Contributivas 702,00
1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento 702,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%

12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.122.0026.1315 EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACAO
3.3.90.39.00 902 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.805,94
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 33.805,94
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.47.00 903 Obrigações Tributárias e Contributivas 304,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 304,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 662.758,15

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0003 ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
04.846.0003.0005 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
4.4.90.52.00 089 Equipamento e Material Permanente 6.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0006 ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.20.93.00 138 Indenizações e Restituições 8.778,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.778,44
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.13.00 147 Obrigações Patronais 2.400,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.400,00
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.0008 TRAFEGO URBANO
06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
4.4.90.52.00 165 Equipamento e Material Permanente 7.914,52
1.752.000.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito 7.914,52
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUPLCIOS
3.3.90.30.00 175 Material de Consumo 2.500,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.500,00
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
02.06.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.0010 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
3.3.90.40.00 193 Serv. de TI e Comunicação - PJ 19.582,72
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.582,72
08.122.0010.2029 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA
3.1.90.13.00 201 Obrigações Patronais 21.384,31
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 21.384,31
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 210 Equipamento e Material Permanente 3.150,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.150,00
02.06.03 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0014 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00 303 Equipamento e Material Permanente 1.158,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.158,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.1.90.04.00 345 Contratação por Tempo Determinado 36,99
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 36,99
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 360 Obras e Instalações 10.364,54
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 10.364,54
10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.1.90.04.00 380 Contratação por Tempo Determinado 168.008,22
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 168.008,22
10.301.0062 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0062.2081 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
4.4.90.52.00 423 Equipamento e Material Permanente 6.143,63
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 6.143,63
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.39.00 450 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 747,84
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 747,84
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3.3.90.30.00 462 Material de Consumo 100.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 473 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 221.970,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 221.970,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL
3.1.90.16.00 493 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 678,77
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 678,77
3.3.90.30.00 495 Material de Consumo 2.033,60
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 2.033,60
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 901,86
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 901,86
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
3.1.90.04.00 532 Contratação por Tempo Determinado 34.109,94
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 34.109,94
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0032 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.1.90.13.00 652 Obrigações Patronais 21.779,92
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 21.779,92
02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0035 ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE
18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
3.3.90.40.00 697 Serv. de TI e Comunicação - PJ 19.747,25
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 19.747,25
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.11.06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC
13.392.0042.2507 ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC
3.3.50.41.00 735 Contribuições 702,00
1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento 702,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
4.4.90.52.00 772 Equipamento e Material Permanente 2.665,60
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.665,60
TOTAL: R$ 662.758,15
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A8BE4530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Credenciamento nº 032/2024. Torna público para conhecimento de todos, a instauração do Processo Licitatório nº 172/2024, por meio de chamamento público, na modalidade Credenciamento nº 032/2024, visando a contratação de pessoa física e/ou jurídica proprietários de veículos de transporte de carga tipo carreta basculante com capacidade para 28 toneladas ou superior, visando a prestação de serviços de fretes de escória para atender a Secretaria de obras na manutenção e conservação de estradas vicinais tudo conforme descrito e especificado no anexo I do Termo de Referência. O Credenciamento permanecerá aberto pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 18/11/2024, encerrando-se em 18/05/2025. O Edital de Credenciamento permanecerá disponível no sítio do município no endereço: www.portofirme.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 08 de novembro de 2024.

RENATO SANTANA SARAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B8DF0649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 264/2021, Pregão Presencial nº 85/2021, celebrou termo aditivo de vigência de contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal e estadual de ensino com as empresas **JAIME VICENTE DE MELO - 46201947604** (CNPJ: 11.309.541/0001-12), **EDSON GONÇALVES DE SOUZA – 56742738634** (CNPJ: 11.219.255/0001-66), **H. ANCONI BRAZÃO - 46170685620** (CNPJ: 11.353.886/0001-73), **CLAUDIR CASAGRANDE – 01786195909** (CNPJ: 17.349.122/0001-90), **DILSON DUARTE OLIVEIRA - 49389670659** (CNPJ: 19.324.773/0001-51), **AILTON JOSÉ DOMINGUES - 03689103690** (CNPJ: 11.218.649/0001-08), **ARISTIDES DONIZETE DE OLIVEIRA - 19225601620** (CNPJ: 11.101.247/0001-10), **RAFAEL MEDEIROS BRAZÃO** (CNPJ: 26.859.899/0001-96), **MARCOS VALDINEI SOARES – 890280906491** (CNPJ: 11.089.069/0001-50), **LUCIANO DIAS DA SILVA - 66781612620** (CNPJ: 01.177.729/0001-09), **ADILSON PAULA AMORIM** (CNPJ: 26.391.728/0001-85), **JOSE HERNANI VAZ COSTA - 04448119661** (CNPJ: 17.176.365/0001-74), **SALVADOR XAVIER DE ALMEIDA** (CNPJ: 11.095.701/0001-78)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E6359F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 83/2023, Pregão Presencial nº 31/2023, celebrou contrato para Saldo remanescente da ata para Registrar preço para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme anexo do edital com a empresa **RENATA DE MIRANDA COSTA** (CNPJ: 23.440.943/0001-30).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:DDFC9545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 131/2024, Dispensa de Licitação nº 27/2024**. **Objeto: Revisão de dois FIAT ARGO.** Empresa: **ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (**CNPJ: 03.926.925/0002-37)..

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:172E7EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024 - CONTRATANTE: Município de Prudente de Morais, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.625/0001-93, com sede na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais/MG. CONTRATADA: UTV FACILITIES LTDA, CNPJ nº 43.334.388/0001-70, com sede na Avenida José Manoel Custódio, nº 1815, Loja 01, Bairro Dona Zeli I, Nova Serrana/MG. OBJETO: Prestação de serviços de asseio urbano em geral, conforme especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 15/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2024, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá - CIMPLA. VALOR CONTRATUAL: R$595.001,00. VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal de Prudente de Morais/MG

Publicado por:
João Victor Paiva Souza Andrade
Código Identificador:8A902BD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 15.863/2024 , de 12 de novembro de 2024

Dispõe sobre a desclassificação de candidatos anteriormente convocados, bem como nova nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Casca – Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições leggais; e,

Considerando o resultado do Concurso Publico, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 1468, de 06 de junho de 2024;

Considerando que o candidato Weverton Souza Côrtes, nomeado na Portaria nº 15.823/2024 não compareceu para ser empossado dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, nem manifestou interesse na prorrogação desse prazo, nos moldes do §1º do art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca;

Considerando, por conseguinte, sua desclassificação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 001/2024;

Considerando, por fim, a necessidade da continuidade dos Serviços Públicos essenciais.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efetio a nomeação do candidato:
. Weverton Souza Côrtes

Art. 2º Por conseguinte, ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, para tomarem possa na data de de 12 de dezembro de 2024, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Casca, para que entrem em exercício no respectivo cargo preferencialmente em 13 de dezembro de 2024.

Art. 3º O candidato deverá assumir o efetivo exercício das atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º - O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

Carteira de Identidade e CPF;

Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Certidão de nascimento ou casamento;

Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;

01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;

Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;

Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;

Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;

Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;

Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;

Laudo médico favorável/Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo serviço medicinal do Município – acompanhado dos seguintes exames/documentos (conforme anexo II):

Cartão de Vacina atualizado – Para os convocados em todos os cargos;

2. Glicemia de Jejum e Eletrocardiograma com Laudo Médico - Para os convocados no cargo de Motorista Nível III;

3. Anti HIV 1 / HIV 2/ Anti HBs / HBs Ag – Para os convocados nos cargos relacionados à área da saúde, ou seja, técnico de enfermagem, auxiliar em saúde bucal, dentista, enfermeiro, médico ESF, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo CAPS e médico Clínico Geral CAPS.

n) Comprovante de residência.

A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1°. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.

§2°: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 12 de novembro de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA DE MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS PARA POSSE

Posição	Nº de inscrição	Candidato	CPF Parcial	Data Nasc
11	4551	Nébia Neilane Balbino Cota	***.136.896.***	25/01/1997

Publicado por:
Leila Aparecida Barrozo
Código Identificador:825B3015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 065/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - HORA TRABALHADA - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA 1 - HORA - Valor Referência: 243,17					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
ramyres jose soares assunção (06.095.775/0001-74)	Adjudicado em: 12/11/2024 - 09:25:31 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	fg70 articulada e rg170	fiatatalis e new holand	1.200	204.000,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:E108740E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Fornecimento de conjunto de armário planejado**. Período de propostas: de 18/11/2024 às 09:00h até 29/11/2024 às 09:00h. Período de lances: 29/11/2024 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 12 de novembro de 2024.

IGOR JÚNIOR DIAS DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0D55473E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 088/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - ARAÇÃO - HT - Valor Referência: 255,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
LAUDIR B CAMPOS EMPREEENDIMENTOS AGRO LTDA (47.638.220/0001-09)	Adjudicado em: 13/11/2024 - 09:17:29 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Proprio	proprio	3.000	336.000,00
Item: 0002 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - PLANTIO - HT - Valor Referência: 306,69					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
LAUDIR B CAMPOS EMPREEENDIMENTOS AGRO LTDA (47.638.220/0001-09)	Adjudicado em: 13/11/2024 - 09:17:29 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Proprio	proprio	1.500	211.500,00
REGINALDO FURTADO DE CARVALHO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:C2C62102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 088/2024

Resultado da Homologação					
Item: 0001 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - ARAÇÃO - HT - Valor Referência: 255,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
LAUDIR B CAMPOS EMPREEENDIMENTOS AGRO LTDA (47.638.220/0001-09)	Homologado em: 13/11/2024 - 09:17:34 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Proprio	proprio	3.000	336.000,00
Item: 0002 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - PLANTIO - HT - Valor Referência: 306,69					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
LAUDIR B CAMPOS EMPREEENDIMENTOS AGRO LTDA (47.638.220/0001-09)	Homologado em: 13/11/2024 - 09:17:34 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	Proprio	proprio	1.500	211.500,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:CEA4D087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que, por motivo de conveniência para a Administração Pública Municipal, foi retificado o Edital para a inclusão de garantia da proposta no Termo de Referência, sendo necessária sendo necessária a alteração da data do certame devido a manutenção do mínimo legal. Data da sessão pública: 03/12/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 13 de novembro de 2024.

IGOR JÚNIOR DIAS DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:21C67417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	271/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**LAUDIR B CAMPOS EMPREEENDIMENTOS AGRO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Locação de tratores agrícolas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 088/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 211/2024 – Pregão Eletrônico nº 088/2024
Prazo	**13/11/2024 - 12/11/2025**
Valor	**R$ 547.500,00**
Signatário - Contratante	Elisabete Aparecida Soares Moura – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Signatário - Contratado	Laudir Batista Campos – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 13 de novembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:04EB544F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICA A APROVAÇÃO DO PROJETO DO LOTEAMENTO TÂNIA VILLE, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE RIO POMBA, ESPECIFICANDO O CAUCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 2.925-B/2024

Ratifica a aprovação do projeto do Loteamento Tânia Ville, a ser implantado no Município de Rio Pomba, especificando o caucionamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG, no uso das atribuições lhe conferem os arts. 59, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os trâmites do processo administrativo interno da municipalidade, através do PRO-01703/24;

Considerando o Parecer Técnico de aprovação pelo Sr. Elves Naves de Oliveira, Arquiteto e Urbanista (CAU A36393-1), do Setor de Engenharia da municipalidade em 11 de julho de 2024;

Considerando que ante tal parecer, há a afirmativa de cumprimento da legalidade do procedimento instaurado, com aprovação técnica,

D E C R E T A:

Art. 1º. **O artigo 4o do Decreto 2.925/2024, fica com a seguinte redação:**

Art. 4o. Fica determinado o caucionamento, em favor do Município de Rio Pomba, de 04 lotes do Loteamento Tânia Ville, lotes de números 03, 04, 05 e 06, todos da Quadra A, com valor total de caucionamento em R$862.200,00.

Art. 2o. Ficam ratificados todos os termos do Decreto 2.925/2024 e 2.925-A/2024

Art. 3o – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pomba, 13 de Novembro de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Luis da Silva
Código Identificador:090805C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

PREFEITURA DE ROMARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE ROMARIA - MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO PREGÃO PRESENCIAL NA **CONTRATACAO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUCAO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA.** A SESSÃO PÚBLICA SERÁ GRAVADA COM AUDIO E VIDEO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL. (034) 3848-1110 DAS 08:00 AS 17:00 HORAS.

MATHEUS RODRIGUES DA CUNHA
Pregoeiro

ROMARIA/MG, 13 DE NOVEMBRO DE 2.024

Publicado por:
Lucas Gabriel Silverio de Lima
Código Identificador:1D0707CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEILÃO Nº 01/2024

Processo 062/2024 - Leilão 01/2024 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 14h00min do dia 06/12/2024, será realizado leilão online. Tipo Maior Lance, por meio do portal eletrônico www.agostinholeiloes.com.br.

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:E0A016B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

Processo n° 090/2024
Pregão Presencial n° 005/2024

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de MATERIAIS DE PEDREIRA, para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Adjudico e Homologo o presente Processo Licitatório, Pregão Presencial, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

LEBOURG E CIA LTDA - CNPJ: 17.085.895/0001-07
Valor Total de R$ 419.920,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e vinte reais)

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 13 de Novembro de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:4841A3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PLT 47/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Grama torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato 001.047.2024, oriundo do Processo nº 047/2024, Pregão Presencial nº 012/2024.

OBJETO: Fica aditivado o objeto do Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Presencial nº 012/2024, Ata de Registro de Preços n° 001.047.2024, com acréscimo de 28,51%, correspondente ao valor de R$6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) referente a azeitona em conserva;

Fica aditivado o objeto do Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Presencial nº 012/2024, Ata de Registro de Preços n° 001.047.2024, com acréscimo de 73,26%, correspondente ao valor de R$3,20 (três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente a canjiquinha 1kg;

Fica aditivado o objeto do Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Presencial n° 012/2024, Ata de Registro de Preços n° 001.047.2024, com acréscimo de 50,40%, correspondente ao valor de R$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) referente a refrigerante sabor guaraná;

Fica aditivado o objeto do Processo Licitatório nº 047/2024, Pregão Presencial n° 012/2024, Ata de Registro de Preços n° 001.047.2024, com acréscimo de 64,88%, correspondente ao valor de R$2,30 (dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor total do produto com ajuste R$3,70 (três reais e setenta centavos) referente a suco concentrado de caju;

CONTRATADA: JOÃO BOSCO FRADE, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 215.386.99/0001-18, representada pelo Sr. João Bosco Frade, brasileiro, comerciante, titular da empresa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 414.635.0.16.68, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.973/0001-20, com sede na Rua Padre João Coutinho, n.º 121, no Centro de Santo Antônio do

Grama /MG, CEP: 35388-000, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO.

Santo Antônio do Grama/MG, 12 de Novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:34BB8CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 94

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 94/2024
PREGÃO RESENCIAL Nº 035/2024
OBJETO: A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Obras de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATADO: COMERCIAL PRIME COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Elpidia da Silva Fagundes, no 71, Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG, inscrito no CNPJ sob o no 55.176.303/0001-51, neste ato representado pelo senhor, LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o no 061.463.376-17**.**

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 06 de novembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:2A95903E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134.01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Grama, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **18.836.973/0001-29**, com sede na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama - MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marco Aurélio Raminho**.
CONTRATADA: L. Ricardo de Magalhães LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **17.922.286/0001-65**, com sede na Rua Alemanha, casa 09, quadra 03, Ponte Nova (Loteamento Cerrado) Várzea Grande-MT, CEP 78115-853.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 134.01/2022, que tem como objeto a locação de software de referência de preço para licitação de peças para frota de veículos do município de Santo Antônio do Grama/MG.
VIGÊNCIA: A prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, com início em **22 de novembro de 2024** e término em **21 de novembro de 2025**.
VALOR: O valor total do contrato para o período prorrogado é de **R$ 5.968,56** (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação amparada pelo Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: Santo Antônio do Grama, 15 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:7E592415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 98

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2024
PREGÃO RESENCIAL Nº 038/2024
OBJETO: A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO:COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o no 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, no 651, Carapina, na cidade de Governador Valadares/MG, neste ato representado pelo Sr. VICTOR FIGUEREDO ALMEIDA, portador do RG sob o no MG18483199 e inscrito no CPF sob o no 094.721.976-55.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 13 de novembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:BEF4FA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CANCELAMENTO FAZ

P O R T A R I A Nº62 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

"Cancelamento Faz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item I do artigo 67 da Lei Municipal nº 1.440 e item IX do artigo 90 da Lei Orgânica nº 2.252, de 16 de abril de 1.990,

CONSIDERANDO: que a Contribuinte IZABEL CARMEN E SILVA não pagou a taxa de ITBI, protocolo 2020/2737 de 18/07/2020 devido a desistência do processo de compra e venda pelas partes, conforme documentação e comprovantes anexados ao Protocolo nº4540/2024 de 17/10/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que seja cancelada a dívida ativa no valor de R$ 1.104,42 (Um mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) a IZABEL

CARMEN E SILVA, CPF: 432.323.106-72, referente à baixa do ano 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 08 de Novembro de 2024.

LARISSA AMORIM LIMA GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

JOSEANE APARECIDA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LGF

Publicado por:
Ivone Aparecida de Souza
Código Identificador:222CF727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

O Município De São Miguel do Anta – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 124/2024 - Pregão Eletrônico nº 049/2024 - Registro de Preços nº 039/2024, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOCRINOLOGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA/MG.
Data Julgamento: 04/12/2024 às 08h15min.
Edital disponível em: https://saomigueldoanta.mg.gov.br, https://licitanet.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações: (31) 3897-1221.

JOSÉ DANIEL DIAS PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:370D56A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024

PRC 139/2024 – PREGÃO 13/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN 15+1 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – MG.

CONTRATADA: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.495.149/0001-04.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 304.990,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2024 a 12/11/2025.

São Pedro da União-MG, 13 de novembro de 2024.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | Mat 001130

(Cópia deste extrato poderá ser obtida no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:C1A05A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021. referente a Pregão Presencial 039/2021, PRC 126/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA- TIPO CARRETA, GRANEL SÓLIDO, NÚMEROS DE EIXOS DA COMPOSIÇÃO VEICULAR ATÉ 06. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 32.000 KG. CAP. MÍNIMA 25M³. CAÇAMBA BASCULANTE COM DISPONIBILIDADE DE TODOS OS DIAS PARA CARREGAMENTO NO LOCAL DESTINADO.** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do referido contrato de prestação de serviço, sendo até a data do dia 04 de janeiro de 2025, a contar da data de 05 de novembro de 2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de novembro de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3042C6E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº. 68/2024

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL GESTOR E AVALIADOR DA LEI ALDIR BLANC 2 NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."

DANIEL FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Municipal Gestor e Avaliador da Lei Aldir Blanc 2 no Município de São Tomás de Aquino, conforme segue:

PRESIDENTE:

Renan Morais Siqueira

MEMBROS:

Patrícia Guiraldelli Silva
Leiza Ariane Campos Valerio
Catia Aparecida de Castro

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino, Minas Gerais, 12 de novembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:32F9F85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº 285/2023 – Pregão nº 12/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG.
Contratada: ODONTO LIMA EIRELI, CNPJ 08.376.892/0001-31. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, sendo de 13/11/2024 a 10/02/2025, do contrato de fornecimento de materiais de consumo junto à Secretaria Municipal de Saúde. – sem alteração de valor mensal. Data de assinatura 08/11/2024. Vigência 13/11/2024 a 10/02/2025.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:A0353340

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 13/2023

PROCESSO Nº 287/2023 – PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo ao contrato firmado através do Processo Licitatório acima identificado. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG. Contratada: Mais Máquinas e Tratores Ltda., CNPJ 19.183.400/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de peças, acessórios e outros itens destinados à manutenção dos veículos da frota municipal de Sericita - MG, por 90 dias, sendo de 26/11/2024 a 23/02/2025 – Data de assinatura 13/11/2024.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE,
Prefeito de Sericita/MG.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:5DE473CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação

A Agente de Contratação do Município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 006/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa, tipo menor preço, para a **Contratação de Show artístico musical com o cantor Geraldo Gomes de renome regional de estilo forró para apresentação no dia 17 de novembro de 2024 no evento "Sons, Cores e Sabores 3ª edição" para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, de acordo com o convênio 1271001049/2024**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento e seus anexos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e documentos de levantamento de preços obtidos pela Secretaria requisitante.
Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620 ou licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

Serranópolis de Minas – MG, 13 de Novembro de 2024.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:31C11991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 75, II, e posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente à contratação do Sr. **GERALDO GOMES BARBOSA**, **CPF: 492.345.956-53,** cujo objeto é a Contratação de Show artístico musical com o cantor Geraldo Gomes de renome regional de estilo forró para apresentação no dia 17 de novembro de 2024 no evento "Sons, Cores e Sabores 3ª edição" para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, de acordo com o convênio 1271001049/2024, que apresentou a proposta de preço médio no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 13 de novembro de 2024.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6AD07BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2024

PROCESSO 063/2024 – DISPENSA 009/2024
Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas CNPJ: 01.612.501/0001-91 e o Sr. GERALDO GOMES BARBOSA – CPF: 492.345.956-53.
Objeto: Contratação de Show artístico musical com o cantor Geraldo Gomes de renome regional de estilo forró para apresentação no dia 17 de novembro de 2024 no evento "Sons, Cores e Sabores 3ª edição" para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, de acordo com o convênio 1271001049/2024
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 02 (Dois) meses.

Serranópolis de Minas-MG, 13 de novembro de 2024.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:28995969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOLICITATÓRIO N° 046/2024 –PREGÃO ELETRONICO n° 007/2024

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores, notebooks, impressoras, tonner, e outros equipamentos de informática, para todas as Secretarias do Município de Tapiraí MG.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Horário da Fase de Lances:
Dia: 26/11/2024 às 09:00hs,(horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:https://licitanet.com.br

AQUISIÇÃO E CONSULTA AO EDITAL

No Departamento de Licitações e Compras.
Site: www.licitanet.com.br
Site: www.tapirai.mg.gov.br/licitacoese (Portal Transparência)

Tapiraí, 07 de novembro de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:C5FE7B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Urucânia/MG, através de seu Prefeito Municipal, torna a público, o Termo Aditivo do Contrato Administrativo, CONTRATO nº 136/2023, celebrado entre o Município e a empresa DESCON LTDA-ME, oriundo do Processo Licitatório 100/2023, PREGÃO nº 057/2023 , conforme especificações constantes do anexo I do Termo de Referência. Amparo legal, suas posteriores alterações.

Urucânia/MG, 13 de Novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:74994C18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024, PREGÃO ELETRONICO 055

O Município de Urucânia/MG, torna público a anulação do Processo Administrativo nº 095/2024, PREGÃO ELETRONICO 055, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho**, **de Urucânia/MG**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Urucânia/MG. Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.

Urucânia/MG, 13 de Novembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Pregoeiro Oficial do Município de Urucânia.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:69B51676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 089/2024 CE nº 001/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS MG. Empresa Contratada: IRMAOS CASTRO LTDA - CNPJ: 04.340.890/0001-31. Valor Registrado de R$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 13/11/2024 à 12/11/2025. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:2FB2D46E

DEPTO COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2024

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 083/2024 PE nº 030/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILÔMETRO. Empresa Contratada: RECREIO B. H. VEICULOS S.A. - CNPJ: 01.929.665/0003-09. Valor Registrado de R$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 05/11/2024 à 04/11/2025. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Teixeira da Silva
Código Identificador:CA14C0CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO Nº 013/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O PROCESSO Nº 013/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024;

FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA CORREIOS E TELÉGRAFOS;

CNPJ Nº: 34.028.316/0015-09;

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS COMO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS, MALOTE, CARTA COMERCIAL, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, SEDEX, PAC, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, CORREIO INTERNACIONAL, MALA DIRETA POSTAL

BÁSICA, NOS MOLDES DO CONTRATO ORIUNDO DOS CORREIOS, Nº 9912672021;

VALOR MENSAL: SERÁ DE ACORDO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NAQUELE MÊS;

ESTIVATIVA ANUAL: R$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

NOVA VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025;

CONTRATO PADRÃO ORIUNDO DOS CORREIOS ATRAVÉS DO SEI.

Carmo de Minas, 13 de novembro de 2024.

ANA NIVEA NEVES SANTOS
Assistente Administrativa
SAAE - Carmo de Minas- MG

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:E51EBE62

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR-171/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR do SAAE/Pirapora-MG, Sr. **Patrick Cláudio Nascimento Valim**, nomeado pela Portaria da Secretaria de Governo do Município de Pirapora nº 072/2024, de 05 de abril de 2024 e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 129/2024 de 25/09/2024 e designar **Pregoeiros** e **Agentes de Contratação** - para o exercício 2024/2025 – os servidores abaixo elencados; todos qualificados conforme exigência do artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO – Agente Administrativo II – matrícula nº 200454, capacitado pela Norte Consultoria em Negócios Ltda e pela Escola Nacional de Administração Pública- Enap.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS - Oficial Esp. II (Operador de ETA) - matrícula nº 200443, capacitado pelas empresas Roney Luiz Sueli Abreu e Advogados Associados e Norte Consultoria em Negócios Ltda,

EDER SALVADOR DOS SANTOS - Agente Administrativo II- matrícula nº 200498, capacitado pela empresa Norte Consultoria em Negócios Ltda.

§ Parágrafo Único. Os servidores acima designados atuarão durante o exercício de 2024/2025 como **Pregoeiros/Agentes de Contratação** nas licitações, dispensas, inexigibilidades e procedimentos auxiliares (em sua forma eletrônica ou presencial); e nas demais contratações promovidas por esta Autarquia - consoante Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2°. Designar como membros da **Equipe de apoio** aos Agentes de Contratação/Pregoeiro:

CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA – Agente Administrativo I – matrícula nº 200594;
EMERSON BRUNO OLIVEIRA SILVA – Agente Administrativo I – matrícula nº 200603;
III - **GILVANETE RODRIGUES LEITE** – Fiscal I – matrícula nº 200569;
IV- **IVANILDE RODRIGUES DE JESUS** – Leiturista I –matrícula nº 200580;
V- **LEIDIANE APARECIDA CORDEIRO COSTA** –Auxiliar de Serviços Gerais – matricula nº 200612;
VI – **MARIA CLARA LOPEZ ROMERO CARVALHO** – Técnico Químico I – matrícula nº 200568;
VII - **KARINA FERREIRA DE CASTRO** – Agente Administrativo – matricula nº 200477;
VIII – **LEONARDO MUNIZ CARNEIRO DE MENDONÇA** – Técnico em Segurança do Trabalho – matricula nº 200579;
IX – **RENATA CELESTINO NOBRE** – Agente Administrativo I – matrícula 200556.

Art. 3°. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou membros da equipe de apoio que atuará no procedimento licitatório será indicado no edital/despacho que autorizar a abertura do certame.
§ 1º. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou qualquer membro da equipe de apoio, quando indicado para atuar em determinado processo licitatório, incorrer em qualquer hipótese de impedimento deverá, imediatamente, comunicar formalmente o fato à Seção de Licitações e Contratos da Autarquia. Configurando-se omissão do dever de comunicar o impedimento, o servidor incorrerá em falta grave com efeitos disciplinares.
§2º. Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com o Agente de Contratação/Pregoeiro ou algum dos membros da equipe de apoio, os demais integrantes poderão substitui-lo, independentemente de nova designação.

Art. 4º. O servidor designado nesta portaria como Agente de Contratação/Pregoeiro poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 6º. Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autónoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 7º. O Agente de Contratação/Pregoeiro ou Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 8º. As regras para a atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como suas atribuições, estão regulamentadas através do Decreto Municipal nº 41, de17/04/2023.

Art. 9º. Os Agentes de Contratação Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio designados neste ato atuarão sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 10. A Comissão de Contratação exercerá o seu mandato até 31/12/2025, podendo ser prorrogado para a conclusão das atividades, caso seja necessário.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:025B0C35

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 09/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 1º Aditivo ao Contrato 09/2024. Contratado: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S/A – CNPJ 03.157.268/0001-20. Processo de Compra 12613 – Processo Licitatório 15/2024 – Pregão Eletrônico 01/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Aquisição de Produtos químicos para tratamento de água. Aumena em 25% o quantitativo inicial contratado para o produto químico hidróxido de sódio. Quant. Aditada: 18 toneladas. Valor do aditamento: R$76.860,00 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais). Data assinatura aditamento: 12/11/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:56DB253A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretor Geral, Rogério Geraldo Ferreira, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 66/2024.

Objeto: Prestação de serviços na operação tapa buraco, incluindo, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espargidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ para atender às necessidades do SAAE-Ibiá/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

CONTRATADOS:

FALK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 01.901.632/0001-99

Valor Total Adjudicado/Homologado: R$ 491.245,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Acolhendo o parecer do Assessor Jurídico do SAAE de Ibiá-MG, adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura do contrato.

Ibiá/MG, 12 de novembro de 2024.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA
Diretor Geral do SAAE de Ibiá-MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C3D17C59

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 66/2024 - Pregão Eletrônico – nº 28/2024.

OBJETO: Prestação de serviços na operação tapa buraco, incluindo, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espargidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.
Fornecedor Registrado: FALK CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 01.901.632/0001-99.
Preço Registrado: R$491.245,00 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR 1C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito.	Ton.	250	R$1.964,98	R$491.245,00

Início da Ata de Registro de Preços: **12.11.2024**
Término da Ata de Registro de Preços: **11.11.2025**
A íntegra da ATA de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá/MG, 12 de novembro de 2024

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:2710998E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
PORTARIA SAAEITA/098/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG. Ato do Diretor Presidente, Portaria SAAEITA/098/2024.Nomear LEONARDO TADEU BRAGA para o cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro específico de provimento efetivo, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público nº 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024.

Itabirito,13/11/2024,

ROGÉRIO EDUARDO DE OLIVEIRA -
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:C79A7434

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 – PL 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 – PL 070/2024 – Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para a Elaboração de Estudos Ambientais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.** CNPJ:03.164.966/0001-52 – Valor Total: R$589.499,00(quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência:01/11/2025

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:F50289D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DA MATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 010/2024 - Pregão Eletrônico Nº 009/2024 – Objeto: Locação de impressão térmica e coletor de dados para leitura de hidrômetro. Recebimento das propostas: ATÉ às 8h 30min do dia 11/12/2024. Início da disputa: 08h 30min do dia 11/12/2024. Site para realização do pregão: www.licitardigital.com.br. O Edital, em seu inteiro teor, estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaecarmodamata.org.br e www.licitardigital.com.br.

Carmo da Mata - MG, 14 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ana Elisa Rezende de Castro
Código Identificador:DD330FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Hiago Victor Ferreira Vargas 13616753651, CNPJ 40.454.534/0001-02, situada na Avenida Brasil. nº. 1115, Bairro Marília, Lagoa da Prata-MG.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução do objeto do referido contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 01 de novembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.006.17. 782. 1702. 2008.3.3.90.39.00.
DATA: 22/10/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG.
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, situada à Avenida Rio Branco, nº. 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01205-001.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato Nº. 036/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 06/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.006.17.782.1702.2008.3.3.90.39.00
DATA: 30/10/2024

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:48A3BDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo nº 386/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba e locação de caminhão com poliguindaste para transporte das caçambas locadas e das caçambas de propriedade do SEMASA, para atender a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e aos serviços de manutenção realizado em 12/11/2024 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foi **declarada vencedora a empresa Renova Materiais de Construção Ltda com o valor unitário de R$ 145,00 para o item 01 e R$ 160,00 para o item 02.**

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:7334E283

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

O SEMASA DE CARANGOLA-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024. Processo nº 386/2024 – Pregão nº 044/2024. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Renova Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba e locação de caminhão com poliguindaste para transporte das caçambas locadas e das caçambas de propriedade do SEMASA, para atender a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e aos serviços de manutenção. FORMA DE PAGAMENTO: mensal. Valor unitário dos itens: 01, 160,00 e 02, R$ 145,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0447.6003-3.3.90.39.00. Assinatura do Contrato: 12/11/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:E15E6B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 1335/2024 - EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO
PROCESSO nº 1335/2024
DISPENSA FÍSICA Nº 077/2024
RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto se refere à **aquisição de medicamentos éticos e dietas por demanda judicial**, de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	NOME DO PRODUTO	LABORATÓRIO	CLASSE	FORNECED OR COM MENOR	V. GLOBAL
1.	09 cxs	APIDRA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS - FRASCO	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	BIOLOGICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	355,77

2.	03 cxs	ARTROLIVE 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G - SACHE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	BIOLOGICO	FARACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	368,28
3.	9cxs	Artane 2 mg com CT BL AL PLAS PVC TRABS X 30	Aspen Farmaceutica S/A	*Biologico	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	115,11
4.	06CXS	ARISTAB 10 MG	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Novo/Etico	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	1.044,54
5.	03cxs	Aspirina Prevent 100 Mg com ReV CT BL AL/AL X 30	Bayer S.A	* Novo/Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR	60,90
6.	06 cxs	BEVACIZUMAB E (AVASTIN) 25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML - FRASCO	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	BIOLOGICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	49.296,60
7.	03 cxs	BRINTELLIX 10MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 30 - CPR	LUNDBECK BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	890,40
8.	12 cxs	CARBOLITIUM 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	NOVO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	740,40
9.	06 cxs	CONCERTA 54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	2.093,40
10.	03 cxs	CONDROFLEX 1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	ADIUM S.A.	NOVO/ ETICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	377,97
11.	06 cxs	PRADAXA 110 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	NOVO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.003,20
12.	03cxs	Diamicron MR 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	Novo	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	131,70
13.	18 cxs	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	2.176,20
14.	6CXS	Donaren Retard 150 MG com LiB Prol XT BL Al PLAS OPC X 30	653,,34	Novo/Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	955,20
15.	03 cxs	Duspatalin 200 mg CAP DURA LIB VRML CT BL AL/AL X 60	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.049,40
16.	18 cxs	ELIQUIS 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	PFIZER BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.742,40
19.	03 cxs	GALVUS MET 50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 56	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	620,70
20.	03 cxs	GALVUS 50 MG COM CT BL AL/AL X 56	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	NOVO/ ÉTICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	629,40
21.	12 cxs	LANTUS 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	BIOLOGICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.125,60
23.	09 cxs	LUVOX 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	2.429,10
24.	03 cx	LITOCIT 1080 MG COM LIB PROL CT FR PLAS PVC OPC X 60	APSEN FARMACEUTICA S/A	ESPECÍFICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	213,90
25.	06 cxs	LATUDA 40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	NOVO/ ÉTICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	2.254,80
26.	06 cxs	NEOZINE 100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	NOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	162,60
27.	03 cxs	REXULTI 2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	LUNDBECK BRASIL LTDA	NOVO/ ETICO	Drogaria e Perfumaria Leal Ltda - SAMONTE	1.145,70
28.	03 cxs	RIVOTRIL 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A.	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	86,70
29.	3frs	Sandostatin Lar 30 mg	Novartis Biociencias S.A	Novo/Etico	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	29.168,16
30.	6 cxs	Selozok 100 mg com rev Lib Prol Ct BL AL PLAS INC x 30	Astrazenica do Brasil	Novo/Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	676,20
31.	3cxs	Metoprolol 25 mg COM REV LIB PRL CT FR PLAS PEAD OPC X 30	Biolab Sanos Farmaceurica LTDA	Generico	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	47,70
32.	09 cxs	STILNOX 12,5 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	NOVO/ ETICO	Drogaria e Perfumaria Leal Ltda - SAMONTE	926,10
33.	06 cxs	TEGRETOL CR 400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	NOVO/ ETICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	880,02
34.	8cxs	Trileptal 600 mg com REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X60	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	Novo/Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	2.919,20
35.	09cxs	Trilelptal 60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 2 SER DOS	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	Novo/Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	648,90
36.	03 cxs	ULTRAFER 100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	FARMOQUÍMICA S/A	ESPECÍFICO	FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA - ECONOMIZ E	128,55
37.	12 cxs	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	TAKEDA PHARMA LTDA.	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	4.797,60
38.	3cxs	VENVANSE 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	TAKEDA PHARMA LTDA.	Novo/ Etico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.466,70
39.	6 cxs	VENVANSE 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	TAKEDA PHARMA LTDA.	NOVO/ ETICO	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	2.933,40
40.	03 cxs	VICTOZA 6 MG/ML SOL INJ CT 2 CARP VD TRANS X 3 ML + 2 SIST APLIC PLAS	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	Biológico	ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	1.765,80
41.	21 cxs	XARELTO 15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	BAYER S.A.	NOVO/ ETICO	Drogaria e Perfumaria Leal Ltda - SAMONTE	6.090,00
42.	30cxs	XARELTO 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	BAYER S.A.		Drogaria e Perfumaria Leal Ltda - SAMONTE	8.700,00
43.	03 cxs	XIGDUO XR (5 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	NOVO	Drogaria e Perfumaria Leal Ltda - SAMONTE	780,00
44.	24 cxs	Tiras Reagentes Para Medida De Glicemia Capilar, On Call Plus cx com 50 unidades			LM MEDICAL	1.021,44
45.	3cxs	Miracalcio 500/400ui cx com 30 cpr			ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	74,70
46.	120 latas	ISOSOURCE 1.5 BAUNILHA - TETRA SQUARE 1L			Drogaria e Perfumaria Leal Ltda – SAMONTE	2.626,80
47.	24 latas	Formula indantil Aptanutri Premium 3 lata 800 gr			Drogaria e Perfumaria Leal Ltda – SAMONTE	1.319,76
48.	21 latas	Formula Infantil Danone Neo			FARMACIA E	3.987,90
		Advance 400 g			DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA – ECONOMIZ E	
49.	147 latas	Formula Infantil Neocate LCP 400 g			FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA – ECONOMIZ E	29.826,30
50.	18 latas	Neo Spoon 400 gr			ÉTICA DROGARIA E PERFUMAR IA LTDA	4.408,20
51.	15 latas	Aptamil Profutura 3 -800 gr			FARMACIA E DROGARIA MARTINS E CARDOSO LTDA – ECONOMIZ E	1.123,50

Arcos/MG, **07 de novembro de 2024.**

_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:702DB122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 00282/2022

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 00282/2022 – Processo Nº 00183/2022 – Pregão Eletrônico nº 0064/2022 – **Contratada: Seguradora S/A**, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. **Objeto**: Este Termo tem como objeto o reajuste de valor unitário, conforme:

Cód. Item	Descrição	Unid	Val. Unit anterior	Val. Unit atual
1	CAMINHÃO FORD - PLACA GMF-7002 - ANO 2012 /2013 - RENAVAN - 472621203 - CHASSI - 9BFYEAHD8DBS08905	UN	2.433,43	2.542,93
2	CAMINHÃO FORD CARGO 816 - PLACA QQB-4887 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01180091687 - CHASSI - 9BFVEADS2KBS46425	UN	1.739,36	1.817,63
3	CAMINHÃO VW 26.280 - PLACA GMF-7633 - ANO 2013 /2014 - RENAVAN - 599499273 - CHASSI - 953658260ER406869	UN	1.711,17	1.788,17
4	CHEVROLET ONIX - PLACA QPB-9451 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01164116484 - CHASSI - 9BGKS48U0KG153224	UN	714,12	746,26
5	CHEVROLET ONIX - PLACA QPX 4133 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01177580354 - CHASSI - 9BGKS48U0KG253498	UN	714,12	746,26
6	CHEVROLET ONIX - PLACA QPX 5441 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01177679784 - CHASSI - 9BGKS48U0KG264348	UN	714,12	746,26
8	FIAT DOBLO ESSENCE - PLACA QND-5030 - ANO 2017 /2017 - RENAVAN - 1130775922 - CHASSI - 9BD1196GDH1140943	UN	990,98	1.035,57
12	FIAT UNO DRIVE - PLACA QND-5015 - ANO 2017 /2018 - RENAVAN - 1130775124 - CHASSI - 9BD195B4NJ0812726	UN	693,78	725,00
13	FIESTA - PLACA GMF-7477 - ANO 2013 /2014 - RENAVAN - 562603654 - CHASSI - 9BFZF55A6E8055393	UN	723,42	755,97
17	GM ONIX CHEVROLET - PLACA QPB-9447- ANO 2018 /2019 - CHASSI - 9BGKS48U0KG154721	UN	714,12	746,26
18	GM ONIX GM - CHEVROLET - PLACA QPB-9448 - ANO 2018 /2019 - CHASSI - 9BGKS48U0KG153328	UN	714,12	746,26
19	GM SPIN LTZ CHEVROLET - PLACA QOQ-7980 - ANO 2018 /2018 - CHASSI - 9BGJC7520JB221264	UN	756,44	790,48
21	MB GRANMICRO MASCARELO - PLACA OQM-8546 - ANO 2013 /2013 - RENAVAN - 5559866674 - CHASSI - 9BM979277DB916259	UN	1.869,05	1.953,16
22	MICRO-ÔNIBUS IVECO - PLACA GMF-8138 - ANO 2016 /2016 - RENAVAN - 1090798315 - CHASSI - 93ZL68C01G8469016	UN	3.888,28	4.063,25
23	MICRO-ÔNIBUS IVECOGRANCLASS - PLACA GMF-8230 - ANO 2016 /2017 - RENAVAN - 1114539632 - CHASSI - 93ZA01LF0H8931072	UN	3.057,23	3.194,81
24	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA PUN-8807 - ANO 2014 /2015 - RENAVAN - 1275207801- CHASSI - 93PB43M32FC053453	UN	2.100,41	2.194,93
26	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA HLF-2791 - RENAVAN - 00204892953 - CHASSI - 93PB42G3PAC032567	UN	1.444,30	1.509,29
27	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA HLF-2792 - RENAVAN - 00204893461 - CHASSI - 93PB42G3PAC032576	UN	1.444,30	1.509,29
28	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA HLF-2793 - RENAVAN - 00204894000 - CHASSI - 93PB42G3PAC032575	UN	1.444,30	1.509,29
29	MICRO-ÔNIBUS VOLARE - PLACA HLF-2794 - RENAVAN - 00204894441 - CHASSI - 93PB42G3PAC032574	UN	1.444,30	1.509,29
30	MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 - PLACA GMF-7455 - RENAVAN - 00559217340 - CHASSI - 93PB58M1MDC046407	UN	2.266,12	2.368,10
31	MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 - PLACA GMF-7456 - RENAVAN - 00559220170 - CHASSI - 93PB58M1MDC046386	UN	2.266,12	2.368,10
33	MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4 X 4 - PLACA GMF-7458 - RENAVAN - 00559222980 - CHASSI - 93PB58M1MDC046387	UN	2.266,12	2.368,10
35	MOTO HONDA CG 160 START - PLACA QXU-3F97 - RENAVAN - 01225964196 - CHASSI - 9C2KC2500LR031116	UN	2.080,28	2.173,89
36	MOTO HONDA NXR 160 BROS - PLACA QND-0295 - ANO 2017 /2017 - RENAVAN - 1130777860 - CHASSI - 9C2KD0810HR452247	UN	2.194,22	2.292,96
37	NOVA SAVEIRO - PLACA QPD-2656 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01164577872 - CHASSI - 9BWKB45U3KP023360	UN	1.015,73	1.061,44
38	NOVA SAVEIRO ROBUSTI - PLACA QPH-0886 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01167567363 - CHASSI - 9BWKB45U8KP023239	UN	1.015,73	1.061,44
39	ONIBUS VECO IV DAILY TRUCK - PLACA QOQ-7976 - ANO 2018 /2019 - CHASSI - 93ZL72C01K8481679	UN	1.149,77	1.201,51
40	PALIO WEEKEND - PLACA GMF-7400 - ANO 2013 /2013 - RENAVAN - 544065590 - CHASSI - 9BD373121D5028445	UN	777,14	812,11
41	RENAULT KWID INTENSE 1.0 FLEX 12 V 5 P ANO 2018/2019 GMF - 8384 CHASSI 93YRBBOO5KJ405815 RENAVAN 0115831904 2	UN	673,13	703,42
42	RENAULT MASTER - PLACA QPU-8576 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01173960160 - CHASSI - 93YMAFEXCKJ665029	UN	2.004,08	2.094,26
43	SAVEIRO ROBUST (AMBULÂNCIA) - PLACA QMV-6759 - ANO 2017 /2018 - RENAVAN - 1127818306 - CHASSI - 9BWKB45U8JP058958	UN	1.321,81	1.381,29
44	SEGURO DE VEÍCULO CHEVROLET S-10 LS QXW1E31	UN	1.612,56	1.685,13
45	SEGURO DE VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA RUU6H15	UN	961,91	1.005,20
46	SEGURO DE VEÍCULO FIAT CRONOS 1.3 PLACA RUU6H18	UN	961,91	1.005,20
47	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CS RUN9I08	UN	1.207,06	1.261,38
48	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CS RUN9I11	UN	1.207,06	1.261,38
49	SEGURO DE VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CS RUN9I21	UN	1.207,06	1.261,38
50	SEGURO DE VEÍCULO IVECO TECTOR 170E21 RFD2J06	UN	2.230,21	2.330,57
51	SEGURO DE VEÍCULO IVECO TECTOR 170E21 RFM7F74	UN	2.888,81	3.018,81
52	SEGURO DE VEÍCULO IVECO TECTOR 240E30SID RFM7F77	UN	2.681,43	2.802,09
53	SEGURO DE VEÍCULO MONTANA GMF-8598	UN	1.480,58	1.547,21
54	SEGURO DE VEÍCULO SEGURO VEICULO AMBULÂNCIA PEUGEOT PARTNER PLACA RTQ4E68	UN	1.325,86	1.385,52
55	SEGURO DE VEÍCULO SEGURO VEICULO VW/ NEOBUS 15.190 ESCOLAR PLACA RTU5E67	UN	4.022,07	4.203,06
56	SEGURO DE VEÍCULO SEGURO VEICULO VW/ NEOBUS 15.190 ESCOLAR PLACA RTU5F33	UN	4.022,07	4.203,06
57	SEGURO DE VEÍCULO SEGURO VEICULO VW/ NEOBUS 15.190 ESCOLAR PLACA RTU5F91	UN	4.022,07	4.203,06

58	SEGURO DE VEÍCULO VW / GOL MPI RUN9I13	UN	774,50	809,35
59	SEGURO VEICULO GOL QTS 4069	UN	713,22	745,31
62	UNO VIVACE - PLACA GMF-6442- ANO 2010 /2011 - RENAVAN - 251248305 - CHASSI - 9BD195152B0047194	UN	715,93	748,15
63	VEÍCULO FORD CARGO 1317 E T 2P (DIESEL), ANO/MOD. 2010/2010, CAPACIDADE 3 LUGARES, DIESEL, PLACA HLF-2493, CHASSI 9BFXCE2U6ABB42645, RENAVAN 00198508255	UN	1.471,94	1.538,18
64	VW 15.190 ORE 3 - PLACA QPE-9359 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01166260361 - CHASSI - 9532E82W9KR908354	UN	2.292,17	2.395,32
65	VW 15.190 ORE 3 - PLACA QPF-0579 - ANO 2018 /2019 - RENAVAN - 01166437059 - CHASSI - 9532E82W4KR908360	UN	2.446,83	2.556,94
66	VW 15.190 ORE 3 - PLACA QQT-9223 - ANO 2019 /2020 - RENAVAN - 01191024196 - CHASSI - 9532E82W1LR009764	UN	2.446,83	2.556,94
67	VW NEOBUS MINI ESCOLAR - PLACA PZS-4984 - ANO 2016 /2017 - RENAVAN - 1120880162 - CHASSI - 9532M52P2HR709634	UN	4.693,79	4.905,01
68	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO - VOLARE V8L EO ÔNIBUS PLACA SIT7B84	SERV	3.962,00	4.140,29
69	SEGURO DE VEÍCULO MARCOPOLO - VOLARE V8L EO ÔNIBUS PLACA SIT7B86	SERV	3.962,00	4.140,29
70	SEGURO DE VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 PLACA SHM7F63	SERV	645,68	674,74
71	SEGURO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8 PLACA SIY8J36	SERV	1.390,00	1.452,55
72	SEGURO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8 PLACA SJI6G22	SERV	1.390,00	1.452,55
73	SEGURO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8 PLACA SJI6G31	SERV	1.390,00	1.452,55
74	SEGURO DE VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8 PLACA SYB7J16	SERV	1.390,00	1.452,55
75	SEGURO DE VEÍCULO CITROEN C3 LIVE 1.0 PLACA SJI6G38	SERV	801,55	1.049,00
76	SEGURO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS RENAULT/M REVESCAP L3H2 PLACA SJI6G34	SERV	3.187,55	3.550,00
77	SEGURO DE VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L EO PLACA SYR7D56	SERV	3.765,50	3.934,94

Campanha/MG, 13 de novembro de 2024

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:65DEA444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 622/2024

DECRETO Nº 622/2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 820/2023 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal e Lei Federal 4320/64, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 10.000,00, conforme discriminações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
1	**1**				
1.01	**CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL**				
01.0031.0001.2.004.000	**RECEPCOES, HOMENAGENS E SOLENIDADES**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	20	1500	10.000,00
Total Órgão 1					**10.000,00**
Total do Crédito.....					**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
1	**1**				
1.01	**CÂMARA MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL**				
01.0031.0001.2.003.000	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	16	1500	10.000,00
Total 1					**10.000,00**
Total da Redução …….....					**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6D02868B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.291.351/0001-64*, com endereço na* Avenida Paraná, 2.601 – São José– *CEP:* 35501-170*, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLITICAS DE MOBILIDADE URBANA, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, NOTIFICAR para cumprimento das providencias conforme discriminado abaixo:*

Contribuinte CPF/CNPJ	Localizaçã o do imóvel	Auto de Infração	Providencias	Disposição legal	Penalidades
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61 lote: 252	924/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980,00
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 60	925/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 84	926/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 264	927/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 288	928/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 360	929/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 156	930/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 168	9312024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51m quadra: 61, lote: 180	932/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 360	933/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 216	934/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 240	935/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 171	936/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 60, lote:243	937/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis . com.br/govdigital/Microservico s/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 96	938/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis. com.br/govdigital/Microservicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.00
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona:51, quadra: lote: 228	939/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivinopolis. com.br/govdigital/Microservicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.00
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61 lote: 252	924/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 60	925/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 84	926/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 264	927/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 288	928/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTOR A EMPREENDIM ENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0 001-00	zona: 51, quadra: 61 lote: 72	940/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivi nopolis. com.br/govdigital/Micro servicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTOR A EMPREENDIM ENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0 001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 111	941/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivi nopolis. com.br/govdigital/Micro servicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTOR A EMPREENDIM ENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0 001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 99	942/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivi nopolis. com.br/govdigital/Micro servicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTOR A EMPREENDIM ENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0 001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 147	943/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivi nopolis. com.br/govdigital/Micro servicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTOR A EMPREENDIM ENTOS BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0 001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 159	944/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivi nopolis. com.br/govdigital/Micro servicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 60 lote: 252	945/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 183	946/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 219	947/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 60, lote: 231	948/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO S BEIJA FLOR CNPJ: 20.912.911/0001-00	zona: 51, quadra: 61, lote: 276	949/2024	Defesa via link (https: //serviços.prefeituradivin opolis. com.br/govdigital/Micros ervicos/ instrução/200)	lei 5451/02 artigos: 57, 131 inciso: I e II, 133	Multa máximo R$11.980.0 0

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, 20 dias após a publicação deste Edital para tomar as providencias. Após este prazo sem que o notificado se manifeste e/ou execute as providencias, iniciará a contagem do prazo legal para o lançamento de autuaçãoe consequente multa. O proprietário/ interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:585E438B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMSUR-RH Nº 09/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jose Balbino Pereira, nº 171 – Bairro Espírito Santo – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-240
(37) 3229-6660 – rh.semsur@divinopolis.mg.gov.br

PORTARIA SEMSUR-RH Nº 09/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

O Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos, Gustavo Mendes Martins, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de **NOVEMBRO/2024**:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
99016474	Adão José Faria	Serviço prestado de Lavador de Veículos no setor de mecânica	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
1020079	Adão Jose de Oliveira	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99041616/1	Adilson Coutinho da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99023019	Adilson Gonçalves Mendes	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação poliédrica/calçamento poliédrico	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2034541	Agnaldo Rodrigues Neca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município e serviços prestado nas Feiras Livres.	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas a falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99017193	Alaercio Luiz da Silveira	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
1031810	Ailson Santana de Sousa	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	06/11/2024 a 30/11/2024
2014311	Anderson Rodrigues Martins	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015231	Andre Luis Nascimento	Serviço prestado em diversos setores da Mecânica, manutenção veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014852	Andre Alves Ribeiro	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
14021652	Antonio Carlos Dias dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
1022365	Antonio de Paula Elias	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2031909	Aparecido Morais Araújo	Serviço prestado no controle de acesso de caminhões e pessoas no Centro de triagem de Reciclagem	Se tratar medidas de controle e há não desorganização do Centro de triagem de Reciclagem	01/11/2024 a 30/11/2024
99038017/1	Bianca Rafaela Maia Faria	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99035796	Breno da Silveira Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	04/11/2024 a 30/11/2024
99014553	Carlos Roberto Rodrigues	Serviço prestado de manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99017400	Carlos Alexandre Freitas Gottlob klippel	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99021418	Cintia Ferreira Ribeiro	Serviço prestado auxilio Secretariado da SEMSUR	Por se tratar de serviço essencial nos dias da semana	01/11/2024 a 30/11/2024
99014860	Daniel Ribeiro Teixeira	Serviço prestado auxilio Secretariado da SEMAG	Por se tratar de serviço essencial nos dias da semana	01/11/2024 a 30/11/2024
99021423	Douglas Henrique Sousa Coelho	Serviço prestado na fiscalização e orientação aos frequentadores das Feiras Livres	Se trata de serviço de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014861	Deivison Kilder dos Santos	Serviço prestado na Mecânica, em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014519	Domingues Batista dos Santos	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios deste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2037460	Donizete de Alcantara Pereira	Serviço prestado de pintor letrista em prédios públicos e equipamentos	O não cumprimento dificulta a acessibilidade e identificação em edificações e bens públicos	01/11/2024 a 30/11/2024
99021422	Eduardo Geraldo dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres	01/11/2024 a 30/11/2024
2030368	Edimilson Aparecido Celestino	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99035606	Elberte da Fonseca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99015409	Evania Lopes Pereira	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios municipais diversos	não cumprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por bactérias	01/11/2024 a 30/11/2024
99018378	Fabiola Aparecida Torquato Lopes	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios diversos	O não cumprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por bactérias	01/11/2024 a 30/11/2024
2021709	Fabiano Lucio de Carvalho	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99017186	Fabio Fonseca da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014834	Fábio Henrique Campos	Serviço prestado em abastecimento de veículos no posto de combustível no pátio da SEMSUR	Falta de combustível nos veículos utilizados em atividades essenciais, inclusive finais de semana e feriados	01/11/2024 a 30/11/2024
99036661	Fernando Geraldo da	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para	01/11/2024 a 30/11/2024

	Silva	poliédrica/calçamento poliédrico	pedestres e motoristas	
99034871	Fernando de Assis Costa	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos neste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial 24 horas por dia, todos dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99015971	Gercy Teixeira Cardoso	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99017187	Gilson Magela de Melo	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2014583	Gilberto Gonçalves	Serviço prestado manutenção e conservação e precaução relacionados a Defesa Civil, limpeza de córrego, poda de arvores, etc.. em diversos locais neste município.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99021633	Glaucio Victer	Serviço prestado no atendimento para realização de Serviços Funerários	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021430	Gerson Carlos Ferreira	Serviço prestado no controle de entrada e saídas de materiais no almoxarifado do setor de Mecânica	Se trata de materiais para manutenção dos veículos e equipamentos, a falta de controle poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 03/11/2024
1006904	Hamilton Carlos de Freitas	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2034118	Helder Francisco Fernandes	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	05/11/2024 a 30/11/2024
99039826/1	Hemerson Antonio Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99024577	Ismael Nunes Souza	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99023700	Ivam Ranielle Enes de Morais	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99030885	Jeferson Augusto Quintino	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99042994/1	Jessica Felizardo Matozinhos Ferreira	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99037869	Jhonatan Guilherme Alves da Silva	Serviço prestado de pintura para manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2026697	Jose Adilson dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99025080	Jose Antonio dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2034290	José Geraldo Esteves	Serviço prestado no transporte do pessoal da zona rural para o local de trabalho (Pátio SEMSUR) e vice versa	Inexistência de transporte dá para zona rural nos horários condizentes a jornada de trabalho, poderá ocasionar falta dos servidores e prejuízos aos cofres públicos	01/11/2024 a 17/11/2024
99021170	Jose Roberto Teixeira	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99042339/2	Jose Roberto Manara	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2034363	Jose Vieira Filho	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99014611	Juliano Pinto da Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município, devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99034966	Juliano Fernandes Barbosa	Serviço prestado no Setor da Mecânica	Por se tratar de serviço essencial, para compra de peças e manutenção da frota de veículos deste município.	01/11/2024 a 30/11/2024
99021331	Júlio Cesar Saldanha	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99026143	Juliano Vieira dos Santos	Serviço prestado de vistorias em prédios públicos e realização de projetos e serviço prestado nas Feiras Livres	Se trata de manutenção em prédios públicos, falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 17/11/2024
99043192/1	Lazara Aparecida Duarte	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município, devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99015683	Liomar Ricardo	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99034910	Lucas Claudino Pereira	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2014036	Marcio Jose Rosa	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2029882	Marcio Alves de Sousa	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99024895	Marcio Jose Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, instalações hidráulicas em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99034904	Marcos Antônio da Costa	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99037811	Marco Tulio Alves de Oliveira	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015222	Manoel Pedro Filho	Serviço prestado manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021556	Marcelo Ferreira	Serviço prestado manutenção, conservação e limpeza em diversas vias das zonas rurais neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99035898	Máximo Vieira dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99034907	Natan Jose da Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos neste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 03/11/2024
99021490	Nelson Antônio dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99015861	Nelmon Alves Teixeira	Serviço prestado auxilio em vistorias em prédios públicos e auxilio na realização de levantamento de projetos	Se trata de manutenção em prédios públicos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99016495	Nilton de Oliveira Fialho	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2032492	Osvaldo Aparecido da Silva	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99020788	Patrick Lorran Faria	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas medidas poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99025160	Paulo Ricardo Gois	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99021599	Ramon de Souza Gomes	Serviço prestado no atendimento para realização de Serviços Funerários	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99036387	Ricardo Silva Brittis	Serviço prestado em atendimento de serviços funerários no Setor de Cemitérios	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2037486	Reginaldo Almeida Galvão	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2035904	Reginaldo Luiz de Jesus Paranhos	Serviços no transporte de peças, equipamentos diversos, para manutenção da frota de veículos deste município.	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015154	Robson de Sousa Bolino	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99036924	Rodrigo Luiz Pereira	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024

99024150	Rogério Rodrigues da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2022233	Sebastião Antônio Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2037494	Sergio Pereira	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021569	Sergio Ricardo	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99025145	Silvano Vieira da Silva	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste municipio	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99035762	Thiago Henrique Pinto dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2026646	Uarley Geraldo Luiz Vieira	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
1003689	Valdemar Marçal de Oliveira	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99037953	Wandeir Fernandes da Silva	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99035411	Walison Nunes Evangelista	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 03/11/2024
99037890	Willian Santos Rocha	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2025860	Wilson Aparecido Pedro	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2024

(Assinado Digitalmente)
GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal De Operações E Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1C2D024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-RH Nº 31 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jose Balbino Pereira, nº 171 – Bairro Espírito Santo – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-240 (37) 3229-6660 – rh.semsur@divinopolis.mg.gov.br

PORTARIA SEMSUR-RH Nº 09/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

O Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos, Gustavo Mendes Martins, no uso das atribuições legais; **RESOLVE: Art. 1º** Fica estabelecido as horas extras dos servidores listados abaixo, referentes ao mês de **NOVEMBRO/2024**:

Matrícula	Nome	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estivado para a realização do serviço extraordinária
99016474	Adão José Faria	Serviço prestado de Lavador de Veículos no setor de mecânica	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
1020079	Adão Jose de Oliveira	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas manutenções poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99041616/1	Adilson Coutinho da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99023019	Adilson Gonçalves Mendes	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação poliédrica/calçamento poliédrico	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2034541	Agnaldo Rodrigues Neca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município e serviços prestado nas Feiras Livres.	Vias sem as devidas manutenções tornam-se mais inseguras para pedestres e motoristas a falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99017193	Alaercio Luiz da Silveira	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
1031810	Ailson Santana de Sousa	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	06/11/2024 a 30/11/2024
2014311	Anderson Rodrigues Martins	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015231	Andre Luis Nascimento	Serviço prestado em diversos setores da Mecânica, manutenção veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014852	Andre Alves Ribeiro	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
14021652	Antonio Carlos Dias dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
1022365	Antonio de Paula Elias	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2031909	Aparecido Morais Araújo	Serviço prestado no controle de acesso de caminhões e pessoas no Centro de triagem de Reciclagem	Se tratar medidas de controle e há não desorganização do Centro de triagem de Reciclagem	01/11/2024 a 30/11/2024
99038017/1	Bianca Rafaela Maia Faria	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99035796	Breno da Silveira Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar	04/11/2024 a 30/11/2024

		município devido elevado números de sepultamentos	de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	
99014553	Carlos Roberto Rodrigues	Serviço prestado de manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99017400	Carlos Alexandre Freitas Gottlob klippel	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99021418	Cintia Ferreira Ribeiro	Serviço prestado auxilio Secretariado da SEMSUR	Por se tratar de serviço essencial nos dias da semana	01/11/2024 a 30/11/2024
99014860	Daniel Ribeiro Teixeira	Serviço prestado auxilio Secretariado da SEMAG	Por se tratar de serviço essencial nos dias da semana	01/11/2024 a 30/11/2024
99021423	Douglas Henrique Sousa Coelho	Serviço prestado na fiscalização e orientação aos frequentadores das Feiras Livres	Se trata de serviço de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014861	Deivison Kilder dos Santos	Serviço prestado na Mecânica, em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014519	Domingues Batista dos Santos	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios deste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2037460	Donizete de Alcantara Pereira	Serviço prestado de pintor letrista em prédios públicos e equipamentos	O não cumprimento dificulta a acessibilidade e identificação em edificações e bens públicos	01/11/2024 a 30/11/2024
99021422	Eduardo Geraldo dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres	01/11/2024 a 30/11/2024
2030368	Edimilson Aparecido Celestino	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99035606	Elberte da Fonseca	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99015409	Evania Lopes Pereira	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios municipais diversos	não cumprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por bactérias	01/11/2024 a 30/11/2024
99018378	Fabiola Aparecida Torquato Lopes	Serviço prestado na limpeza do Serviço Municipal do Luto e velórios diversos	O não cumprimento dessas medidas sanitárias de prevenção ocasiona propagação maior da contaminação por bactérias	01/11/2024 a 30/11/2024
2021709	Fabiano Lucio de Carvalho	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99017186	Fabio Fonseca da Silva	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99014834	Fábio Henrique Campos	Serviço prestado em abastecimento de veículos no posto de combustível no pátio da SEMSUR	Falta de combustível nos veículos utilizados em atividades essenciais, inclusive finais de semana e feriados	01/11/2024 a 30/11/2024
99036661	Fernando Geraldo da Silva	Serviço prestado a manutenção e conservação de vias de pavimentação poliédrica/calçamento poliédrico	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99034871	Fernando de Assis Costa	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos neste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial 24 horas por dia, todos dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99015971	Gercy Teixeira Cardoso	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99017187	Gilson Magela de Melo	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2014583	Gilberto Gonçalves	Serviço prestado manutenção e conservação e precaução relacionados a Defesa Civil, limpeza de córrego, poda de arvores, etc.. em diversos locais neste município.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99021633	Glaucio Victer	Serviço prestado no atendimento para realização de Serviços Funerários	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021430	Gerson Carlos Ferreira	Serviço prestado no controle de entrada e saídas de materiais no almoxarifado do setor de Mecânica	Se trata de materiais para manutenção dos veículos e equipamentos, a falta de controle poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 03/11/2024
1006904	Hamilton Carlos de Freitas	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco saúde pública, por se tratar serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2034118	Helder Francisco Fernandes	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	05/11/2024 a 30/11/2024
99039826/1	Hemerson Antonio Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99024577	Ismael Nunes Souza	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99023700	Ivam Ranielle Enes de Morais	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99030885	Jeferson Augusto Quintino	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99042994/1	Jessica Felizardo Matozinhos Ferreira	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99037869	Jhonatan Guilherme Alves da Silva	Serviço prestado de pintura para manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2026697	Jose Adilson dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99025080	Jose Antonio dos Santos	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2034290	José Geraldo Esteves	Serviço prestado no transporte do pessoal da zona rural para o local de trabalho (Pátio SEMSUR) e vice versa	Inexistência de transporte dá para zona rural nos horários condizentes a jornada de trabalho, poderá ocasionar falta dos servidores e prejuízos aos cofres públicos	01/11/2024 a 17/11/2024
99021170	Jose Roberto Teixeira	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99042339/2	Jose Roberto Manara	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2034363	Jose Vieira Filho	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99014611	Juliano Pinto da Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município, devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99034966	Juliano Fernandes Barbosa	Serviço prestado no Setor da Mecânica	Por se tratar de serviço essencial, para compra de peças e manutenção da frota de veículos deste município.	01/11/2024 a 30/11/2024
99021331	Júlio Cesar Saldanha	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99026143	Juliano Vieira dos Santos	Serviço prestado de vistorias em prédios públicos e realização de projetos e serviço prestado nas Feiras Livres	Se trata de manutenção em prédios públicos, falta de fiscalização em feiras livres, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 17/11/2024
99043192/1	Lazara Aparecida Duarte	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município, devido	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um	01/11/2024 a

		elevado números de sepultamentos	serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	30/11/2024
99015683	Liomar Ricardo	Serviço prestado na Mecânica, manutenção em veículos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99034910	Lucas Claudino Pereira	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2014036	Marcio Jose Rosa	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2029882	Marcio Alves de Sousa	Serviço prestado na Mecânica (elétrica), em veículos diversos	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99024895	Marcio Jose Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, instalações hidráulicas em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
99034904	Marcos Antônio da Costa	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99037811	Marco Tulio Alves de Oliveira	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015222	Manoel Pedro Filho	Serviço prestado manutenção e conservação no Aterro Controlado	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021556	Marcelo Ferreira	Serviço prestado manutenção, conservação e limpeza em diversas vias das zonas rurais neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99035898	Máximo Vieira dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99034907	Natan Jose da Silva	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos neste município devido elevado números de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 03/11/2024
99021490	Nelson Antônio dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99015861	Nelmon Alves Teixeira	Serviço prestado auxilio em vistorias em prédios públicos e auxilio na realização de levantamento de projetos	Se trata de manutenção em prédios públicos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99016495	Nilton de Oliveira Fialho	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2032492	Osvaldo Aparecido da Silva	Serviço prestado na Mecânica, manutenção veículos pesados	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99020788	Patrick Lorran Faria	Serviço prestado no setor de mecânica (borracharia)	O não cumprimento dessas medidas poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99025160	Paulo Ricardo Gois	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99021599	Ramon de Souza Gomes	Serviço prestado no atendimento para realização de Serviços Funerários	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99036387	Ricardo Silva Brittis	Serviço prestado em atendimento de serviços funerários no Setor de Cemitérios	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2037486	Reginaldo Almeida Galvão	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2035904	Reginaldo Luiz de Jesus Paranhos	Serviços no transporte de peças, equipamentos diversos, para manutenção da frota de veículos deste município.	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99015154	Robson de Sousa Bolino	Serviço prestado em vistorias noturnas no sistema de iluminação publica	Se trata de manutenção no sistema de iluminação (troca de lâmpada), o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99036924	Rodrigo Luiz Pereira	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99024150	Rogério Rodrigues da Silva	Serviço prestado de agente funerário em dias de elevada demanda de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial 24 horas por dia, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
2022233	Sebastião Antônio Rodrigues	Serviço prestado manutenção e conservação sistema de esgotamento sanitários, bueiro, drenagem pluvial em diversos locais neste município.	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial	01/11/2024 a 30/11/2024
2037494	Sergio Pereira	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 30/11/2024
99021569	Sergio Ricardo	Serviço prestado manutenção e conservação de veículos leves na mecânica	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99025145	Silvano Vieira da Silva	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
99035762	Thiago Henrique Pinto dos Santos	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
2026646	Uarley Geraldo Luiz Vieira	Serviço prestado em operação de manutenção/conservação de vias em diversos logradouros neste município	Vias sem as devidas manutenções tornam- se mais inseguras para pedestres e motoristas	01/11/2024 a 30/11/2024
1003689	Valdemar Marçal de Oliveira	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99037953	Wandeir Fernandes da Silva	Serviço prestado na Mecânica (Ferraria)	Se trata de manutenção nos veículos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
99035411 **rt.**	Walison Nunes Evangelista	Serviço prestado de coveiro em Cemitérios públicos deste município devido ao elevado número de sepultamentos	O não cumprimento torna-se risco a saúde pública, por se tratar de um serviço essencial, todos os dias da semana sem exceção	01/11/2024 a 03/11/2024
99037890	Willian Santos Rocha	Serviço prestado manutenção e conservação sistema elétrico em prédios públicos e equipamentos	Se trata de manutenção e conservação de prédios públicos e equipamentos, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024
2025860	Wilson Aparecido Pedro	Serviço prestado na equipe de poda e corte de arvores e recolhimento de galhos e arvores caídas.	Se trata de medidas de segurança pública, o não cumprimento poderá ocasionar maiores intempéries	01/11/2024 a 30/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2024

(Assinado Digitalmente)
GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal De Operações E Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BC4DBBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 15/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados, sendo justificado pela ausência de aprovados em concurso público e substituição de servidores afastados.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 18/11/2024 até as 23h59min do dia 24/11/2024.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.

As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.

1.7. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I. Tempo de estágio e residência não será computado como experiência profissional. Tempo de experiência como autônomo poderá ser apresentado, desde que comprovado junto ao CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social), relatando a contribuição previdenciária referente ao cargo.

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.

As informações que não for comprovadas pelo candidatos acarretará na eliminação do mesmo.

A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Endoscopista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Endoscopia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
02	**Médico Reumatologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Reumatologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
03	**Médico Pneumologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pneumologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
04	**Médico Urologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Urologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
05	**Médico Ginecologista**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ginecologista e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01

06	**Fonoaudiólogo**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente.	20hs/semana	R$ 2.190,67	01
07	**Médico Psiquiatra**	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Psiquiatria e registro no órgão competente. Obrigatório apresentar o RQE.	12hs/semana	R$ 6.972,75	01
08	**Médico Cardiologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Cardiologia e registro no órgão competente	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
09	**Médico Ortopedista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Ortopedia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	02
10	**Médico Oftalmologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Oftalmologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
11	**Médico Endocrinologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Endocrinologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
12	**Médico Dermatologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Dermatologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 5.616,94	01
13	**Técnico de Enfermagem PSF**	Atenção Primária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio – Técnico de Enfermagem e registro no conselho de classe correspondente. - Ter noções de informática.	40hs/semana	R$ 2.448,24	Cadastro de Reserva
14	**Técnico de Laboratório**	Diretoria de Atenção Secundária	Ensino Médio Completo, Certificado reconhecido pelo Ministério da Educação, Registro Órgão Competente. -Ter noções de informática.	30hs/semana	R$ 1.881,34	Cadastro de reserva

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;

Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica e Gerência de Recuros Humanos

Todos os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado serão aceitos somente se concluído.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **28/11/2024** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 15/2024 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.

Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 05 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento e/ou mediante agendamento do retorno da Gerência de Recursos Huamnos.**

Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.

Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.

Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.

Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**

Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;

Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;

Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

Uma foto 3x4 colorida e recente;

Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;

Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

Declaração de residência (formulário próprio da prefeitura) no caso o comprovante não esteja no nome do candidato;

Declaração para Admissão e exercício**;**

Declaração de bens – Duas vias;

Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**

Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM; (Emitidas gratuitamente no site do TJMG ou da PCMG);

Currículo do Candidato**;**

Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).

Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;

Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;

Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO

10.1 Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, totalizando o prazo máximo de um ano de contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.

10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias mesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu sob pena de notificação junto ao conselho reegional de medicina.

10.3 Em caso de posse de servidor efetivo para o respectivo cargo, o contratado poderá ser desligado a na mesma data.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde, e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

Divinópolis, 14 de novembro, 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO

Médico Endoscopista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico endoscopista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Endoscopia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Endoscopia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Endoscopia ou Saúde Pública concluído. Residência em endoscopia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Reumatologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico reumatologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Reumatologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Reumatoogia ou Saúde Pública concluído. Residência em reumatologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Pneumologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico pneumologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Pneumologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Pneumologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Pneumologia ou Saúde Pública concluído. Residência em pneumologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Urologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico urologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Urologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Urologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Urologia ou Saúde Pública concluído. Residência em urologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ginecologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ginecologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ginecologia Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ginecologia da Saúde Pública concluído. Residência em ginecologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Fonoaudiólogo– 20hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como fonoaudiólogo	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Fonoaudiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Fonoaudiologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Fonoaudiologia ou Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Psiquiatra– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico psiquiatra.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área da Psiquiatria ou Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área da Psiquiatria ou saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área da Medicina Saúde Pública concluído. Residência em psiquiatria não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Cardiologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico cardiologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Cardiologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Cardiologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Cardiologia ou Saúde Pública concluído. Residência em cardiologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Ortopedista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico ortopedista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Ortopedia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ortopedia ou Saúde Pública concluído. Residência em ortopedia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Oftalmologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico oftalmologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Oftalmologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Oftalmologista ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Oftalmologia ou Saúde Pública concluído. Residência em oftalmologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Endocrinologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico endocrinologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Endocrinologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Endocrinologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Oftalmologia ou Saúde Pública concluído. Residência em endocrinologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Dermatologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico dermatologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado em Dermatologia Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado em Dermatologia ou Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Dermatologia ou Saúde Pública concluído. Residência em dermatologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Técnico de Enfermagem PSF – 40 hs/semana

	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1.	Experiência Profissional como Técnico de Enfermagem	05 pontos/ano	25 pontos

Técnico de Laboratório – 30hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como técnico de laboratório.	05 pontos/ano	25 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 – Médico Endoscopista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

02 – Médico Reumatologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

03 – Médico Pneumologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

04 – Médico Urologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

05 – Médico Ginecologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade

06 – Fonoaudiólogo – 20hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

07 – Médico Psiquiatra – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;
4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

08 – Médico Cardiologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

09 – Médico Ortopedista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

10 – Médico Oftalmologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

11 – Médico Endocrinologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

12 – Médico Dermatologista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

13 – Técnico de Enfermagem PSF – 40hs/semanais
Execução de atividades de nível médio, como triagem, curativos, medicação, controle hídrico, testes para diagnóstico, aplicação de vacinas, etc.
Orientação para a saúde, planejamento de atividades de enfermagem e assistência nos níveis primário, secundário e terciário, na saúde pública, sob supervisão do enfermeiro.

DESCRIÇÃO DETALHADA
1. Registrar e controlar as informações pertinentes à sua atividade através dos recursos disponíveis e rotina da unidade;
2. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
3. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
4. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
5. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
6. Atuar em atividades de atendimento e programas de saúde (pré-natal, puericultura, hipertensão, diabetes, entre outros), conforme especificações;
7. Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
8. Orientar os pacientes na pós-consulta,
9. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
10. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
11. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;
12. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade;
13. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
14. Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
15. Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
16. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
17. Buscar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
18. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
19. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
20. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
21. Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
22. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
23. Incentivar o aleitamento materno;
24. Identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanha-las mensalmente;
25. Participar das atividades de educação permanente;
26. Realizar e participar de treinamentos nas áreas afins e de atuação, quando solicitado;

27. Participar de reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
28. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
29. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação em saúde;
30. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
31. Zelar pela segurança própria e de terceiros no seu ambiente de trabalho;
32. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo em seu local de trabalho;
33. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, com zelo, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
34. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;
35. Integrar a equipe de saúde;
36. Auxiliar em estudos epidemiológicos;
37. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as, prioridades locais

14 – Técnico de Laboratório – 30 hs/semanais
Executar trabalho em atividades correspondentes a sua formação específica.
1. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes;
2. Preparar amostras do material biológico e
3. Realizar exames conforme protocolo;
4. Operar equipamentos analíticos e de suporte;
5. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos;
6. Administrar e organizar o local de trabalho;
7. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança;
8. Orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 15/2024

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____
_____

Divinópolis, _____de_____ de 2024.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:59E1BA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal De Fazenda

Edital De Notificação

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.41 do Decreto Estadual nº. 48.745/2023 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 4.061,25
23/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 54.507,29
24/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 4.280,44
24/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 46.082,27
24/10/2024	Fundo Especial do Petróleo	0372-7	124910-x	R$ 106.660,24
25/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 4.157,56
25/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 41.717,04
28/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 4.116,63
28/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 60.812,32
29/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 1.042.678,29
29/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 101.294,93
29/10/2024	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 1.858.591,84
30/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 741.343,60
30/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 94.164,55
30/10/2024	Fundo de Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 4.069.287,60
30/10/2024	Ipi Exportação - Cota Municipio	0372-7	115318-8	R$ 8.825,08
30/10/2024	Icms Desoneração - LC 176/2020	0372-7	183141-0	R$ 65.418,20
30/10/2024	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 421,80
31/10/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 7.746,04
31/10/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 117.367,32
31/10/2024	Proteção Social Básica	0372-7	123118-9	R$ 45.547,61
31/10/2024	Proteção Média Complexidade	0372-7	124768-9	R$ 65.071,26
01/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 6.052,88

01/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 112.138,97
01/11/2024	Recursos Hidricos	0372-7	150270-0	R$ 3.173,33
04/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 5.121,83
04/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 97.335,23
05/11/2024	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 763.852,03
05/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 502.046,46
05/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 79.648,79
06/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.998,73
06/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 58.791,68
07/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 3.962,11
07/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 48.412,13
08/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 1.548.603,77
08/11/2024	Produção Mineral	0372-7	120179-4	R$ 11.516,74
08/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 70.910,55
08/11/2024	Ipi Exportação - Cota Municipio	0372-7	115318-8	R$ 63.701,89
08/11/2024	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 5.076,69
08/11/2024	Fundo de Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 8.308.337,08
11/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 4.197,44
11/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 92.775,84
12/11/2024	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 5.426.289,92
12/11/2024	Produção Mineral	0372-7	120179-4	R$ 110,01
12/11/2024	Piso Mineiro	0372-7	19978-8	R$ 63.801,96
12/11/2024	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.980.391,35
12/11/2024	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 89.006,58

Divinópolis, 13 de Novembro de 2024

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0CF4C23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2862

DECRETO N.º 2862

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.512.313,88 (um milhão e quinhentos e doze mil e trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2024):

02	**Poder Executivo**		
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut ativ agentes comunitários de saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.604.000 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (rec ex ant)		R$	70.000,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut ativ estratégia de saúde da família – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	4.400,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	300.000,00
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	22.550,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	122.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	40.000,00
02.05.02.10.301.0210.2564	Manut. ativ equipe multiprofissional da aps - remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	25.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	4.658,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	400,00
02.05.03.10.302.0210.2042	Manut. ativ tratamento fora do domicílio - tfd		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	185.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	60.800,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut. ativ prestadores de serviços da atenção de média e alta complex. Ambulat. e hospitalar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	8.322,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	17.186,88

02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. ativ unidades e serv. saúde da atenção de média e alta complex. Ambulat. e hospitalar		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	16.000,00
02.05.03.10.302.0210.2574	Manut. ativ do serviço de atenção ambulatorial especializada – saae		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	26.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	59.400,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manut. ativ vigilância em saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)		R$	142.086,00
02.05.05.10.305.0243.2423	Manut. ativ vigilância em saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	53.561,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	5.050,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)		R$	200,00
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e instalações do estádio municipal, poliesportivo, campos, quadras esportivas e outros		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 2.710.010 – Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (rec ex ant)		R$	170.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.03.06.181.1001.1398	Aquisição equip e mat permanente p/ guarda civil municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 2.710.000 – Transferência Especial dos Estados (rec. ex. ant.)		R$	178.000,00
TOTAL.....		R$	**1.512.313,88**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2023) no valor de R$ 1.512.313,88 (um milhão e quinhentos e doze mil e trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 2.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde (rec ex ant)	R$	505.133,00
Fonte de Recursos: 2.604.000– Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (rec ex ant)	R$	70.000,00
Fonte de Recursos: 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual (rec ex ant)	R$	589.180,88
Fonte de Recursos: 2.710.000 – Transferência Especial dos Estados (rec ex ant)	R$	178.000,00
Fonte de Recursos: 2.710.010–Transferência Especial dos Estados/Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (rec ex ant)	R$	170.000,00
TOTAL.....	**R$**	**1.512.313,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 02 de maio de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:57BA4C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2863

DECRETO N.º 2863

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2024

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3094 de 28/12/2023, DECRETA:
Art. 1º **-** Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.805.415,00 (um milhão e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e quinze reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.02.04.122.0052.2010	Manut ativ diretoria de serviços administrativos		
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	15.000,00
02.03	**Secretaria Municipal de Finanças**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut ativ secretaria municipal de finanças		
3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física		

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	13.200,00
02.03.02.04.123.0055.2026	Manut ativ diretoria de contabilidade e análise orçamentária		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.01.10.122.0052.2563	Manut. Ativ. equipe de regulação, controle e avaliação – remun. pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		R$	156,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	33.000,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica – rem. pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	27.000,00
02.05.02.10.301.0210.2564	Manut. ativ equipe multiprofissional da APS - remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	21.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	100,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	200,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta complex. Ambulat. e hosp. – remun. de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	30.300,00
02.05.03.10.302.0210.2416	Manut. Ativ prestadores serv. Atenção de média e alta complex. Ambulat. e hospitalar		
4.4.50.42	Auxílios		
Fonte de Recursos: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual		R$	10.314,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unid. e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Amb e Hosp		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	15.000,00
02.05.03.10.302.0210.2565	Manut. Ativ. rede de atenção psicossocial – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	6.100,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	800,00
02.05.03.10.302.0210.2574	Manut. ativ serviço de atenção ambulatorial especializada - SAAE		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	24.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	30,00
02.05.06.10.302.0210.1024	Aq. equip e material perm p/ unid. de saúde da atenção média e alta compl ambulat e hosp.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	256.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 1.755.000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$	209.000,00
02.05.06.10.302.0210.1025	Obras e instalações unid. de saúde da atenção média e alta compl ambulat e hosp.		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	208.000,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.01.08.122.0052.1027	Obras e instalações sec mun desenvol. Social		
4.4.90.51	Obras e instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	40.000,00
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut ativ secretaria municipal desenvolvimento social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	40.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut ativ do serviço de proteção e atendimento integral a família – paif – cras		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	27.900,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	3.200,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	4.535,00
02.06.03.08.244.1323.2463	Manut ativ da paefi		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	3.100,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	2.800,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.365.0401.2543	Manutenção ativ educação infantil – creche - fundeb 70%		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	5.500,00
02.07.01.12.365.0401.2544	Manutenção atividade educação infantil – creche – fundeb 30%		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	200,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	5.320,00
02.07.01.12.365.0401.2560	Manutenção atividade outros auxiliares de Ensino – Educ Infantil – Creche – Fundeb 30%		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	3.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	116.600,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	10.000,00
02.07.02.12.122.0052.2110	Manut. Ativ. sec mun educação – dir. administrativa		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	8.000,00
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	41.000,00

02.07.02.12.365.0401.2470	Manut ativ educação infantil – pré-escola		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	100,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	11.000,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut ativ educação infantil – creche		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	100,00
02.07.02.12.365.0401.2478	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – educação infantil – pré-escola		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	1.760,00
02.07.04.12.364.0435.2124	Contribuição para estudantes do ensino superior		
3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudantes		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	20.000,00
02.07.06.12.367.0407.2442	Manut ativ transporte escolar – ens. fundamental – educação especial		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	2.000,00
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut ativ transporte para o desenvolvimento municipal esporte		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	25.000,00
02.08.04.27.811.0720.2216	Manut ativ fundo municipal de esporte		
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	75.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.02.26.782.1325.2534	Conservação e manutenção de pontes e passarelas		
3.3.90.30	Material de escritório		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	8.000,00
02.09.03.26.782.1325.2532	Manut. Ativ. seção de oficina e abastecimento		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	220.000,00
02.10	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**		
02.10.02.04.122.1331.2548	Manut ativ "programa Guaxupé juro zero"		
3.3.60.45	Subvenções econômicas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	35.000,00
02.10.02.22.661.0693.1495	Obras e instalações de novo parque industrial		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	200.200,00
02.10.04.18.541.1009.2558	Manut ativ do SUS animal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	5.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut ativ sec segurança e defesa social		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	9.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut ativ guarda civil municipal		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	4.000,00
02.13	**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**		
02.13.01.04.122.0058.2542	Treinamento e capacitação de pessoal da sec mun de planejamento e urbanismo		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	2.300,00
TOTAL.....		R$	**1.805.415,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2024 que somam R$ 1.805.415,00 (um milhão e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e quinze reais) abaixo discriminadas:

02	**Poder Executivo**		
02.02	**Secretaria Municipal de Administração**		
02.02.04.04.126.0052.1006	Aq. Equip. e mat. Perm. p/ diretoria de tecnologia da informação		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	15.000,00
02.03	**Secretaria Municipal de Finanças**		
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut ativ secretaria municipal de finanças		
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	13.200,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut ativ diretoria da receita		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	3.000,00
02.05	**Secretaria Municipal de Saúde**		
02.05.01.10.122.0052.2408	Manut. ativ sec mun de saúde – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.605.000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		R$	156,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut ativ estratégia de saúde da família – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	107.030,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	33.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS provenientes do Governo Estadual		R$	10.314,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. ativ unidades e serviços de saúde da atenção básica – rem. pessoal ativo e encargos		
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.600.000 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		R$	27.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	238.700,00

02.05.03.10.302.0210.2329	Manut ativ convênio Conderg		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	87.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta complex. Ambulat. e hosp. – remun. de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	18.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	104.000,00
02.05.03.10.302.0210.2565	Manut. Ativ. rede de atenção psicossocial – remuneração de pessoal ativo e encargos		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	6.900,00
02.06	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**		
02.06.03.08.244.0128.2237	Manut ativ serviço de convivência e fortalecimento de vínculos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	40.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut ativ do serviço de proteção e atendimento integral a família – paif – cras		
3.3.90.30	Material de escritório		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	20.000,00
02.06.03.08.244.1388.1388	Aquisição equip. e mat. Permanente para o creas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$	35.635,00
02.06.03.08.244.1323.2398	Manut. Ativ. promase		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física		
Fonte de Recursos: 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		R$	5.900,00
02.07	**Secretaria Municipal de Educação**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manutenção atividade do ensino fundamental – fundeb 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.540.000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos		R$	141.120,00
02.07.02.12.361.0403.2479	Manut Ativ outros auxiliares de ensino – ensino fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	6.000,00
02.07.02.12.365.0401.2471	Manut ativ educação infantil – creche		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	41.000,00
02.07.02.12.365.0401.2480	Manutenção atividade outros auxiliares de ensino – educ infantil – creche		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	36.960,00
02.08	**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**		
02.08.03.27.811.0720.2142	Manut. Ativ. diretoria de esportes		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	20.000,00
02.08.03.27.811.0720.2143	Manut. Ativ. esporte desenvolvimento municipal		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	5.000,00
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos		R$	75.000,00
02.09	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. e mat. Perm. p/ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente		
Fonte de Recursos: 1.755.000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$	209.000,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut ativ secretaria municipal de obras e serviços públicos		
3.1.90.13	Obrigações patronais		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	120.000,00
02.09.03.26.782.1325.2532	Manut ativ da seção de oficina e abastecimento		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	108.000,00
02.10	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**		
02.10.02.22.661.0667.2179	Manut ativ de apoio a pequena e micro empresa		
3.3.60.41	Contribuições		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	235.200,00
02.10.04.18.541.1009.2500	Manut ativ programa de saúde animal (psa)		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	5.000,00
02.11	**Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut ativ sec segurança e defesa social		
3.3.90.35	Serviços de consultoria		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	9.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut ativ guarda civil municipal		
3.3.90.30	Material de consumo		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	4.000,00
02.13	**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**		
02.13.03.04.122.0052.2536	Manut ativ diretoria de projetos, convênios e captação de recursos		
3.3.90.14	Diárias – pessoal civil		
Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos		R$	2.300,00
TOTAL.....		R$	**1.805.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 02 de maio de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:A6AD2097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 045/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 045/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a farmácia municipal de Ibiá/Mg, conforme especificações e características constantes no termo de referência
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

NC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 10.864.285/0001-62					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
1	1	UND	hq	similar	R$ 4.099,90
Descrição: Aparelho de ar-condicionado 24.000 btus, split - capacidade mínima: 24.000 btu/h; com controle remoto; baixo nível de ruído; filtro lavável; ciclo frio; mínimo classe B de consumo de energia; compressor rotativo; Tensão: 110 v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação					
2	2	UND	hq	similar	R$ 5.399,70
Descrição: Aparelho de ar-condicionado 30.000 btus, split - capacidade mínima: 30.000 btu/h; com controle remoto; baixo nível de ruído; filtro lavável; ciclo frio; mínimo classe B de consumo de energia; compressor rotativo; Tensão: 110v. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação					
TOTAL R$ 14.899,30					

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 19.977.585/0001-22					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
3	1	UND	INTELBRAS	TS 3110	R$ 235,00
Descrição: Aparelho telefônico sem fio, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automatica, cor preto. Itens Inclusos: 1 bateria recarregável 1 cabo de linha telefônica 1 adaptador de tensão 110/220 V 1 manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses					
8	3	UND	COLEMAN	45,4L	R$ 395,00
Descrição: Caixa Termica 45 Litros Feita em polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, alças articuladas confortáveis para fácil transporte e dreno lateral, facilitando a saída de líquidos e a limpeza; tampa articulada, provendo mais comodidade em qualquer tipo, termômetro digital acoplado. Dimensões Externas - Altura: 36 cm (Lado inferior até superior) - Largura: 66 cm Incluindo Alças Laterias (Lado esquerdo até direito) - Profundidade: 37 cm (Parte dianteira até traseira) Dimensões Internas - Altura: 28 cm (Lado inferior até superior) - Largura: 55 cm (Lado esquerdo até direito) - Profundidade: 29 cm (Parte dianteira até traseira) - Peso: 3,4 Kg					
15	1	UND	C3TECH	AS1800CD	R$ 1.438,00
Descrição: Fragmentadora de papel automática, 110 V, mínimo de 15 folhas A4, cesto com capacidade mínima de 18 L.					
21	12	UND	JSN	PALETE PLÁSTICO EMPILHAVEL	R$ 157,00
Descrição: Pallet plástico, super resistente, superfície vazada na cor preta, fabricado em polietileno de alta qualidade (PEAD) ou polipropileno (PP), com capacidade estática mínima de 3000 k e dinâmica mínima de 1500 kg, medindo 100 x 120 x 15 cm a 17 cm com 4 entradas laterais, 2 vãos de entrada e 3 runners fixos, sem emendas ou solda, face vazada, base com borrachas antiderrapantes. Material resistente a ataque de insetos e roedores, lavável, reciclável, isento de fungos e bactérias e resistentes à produtos químicos.					
TOTAL R$ 4.742,00					

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 44.384.524/0001-07					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**
4	2	UND	RS	GV	R$ 475,00
Descrição: Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa com puxador EMBUTIDO e rolamentos em aço deslizante sobre trilho telescópio; estrutura e componentes em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso; possuir acabamento com pintura eletrostática a pó; Cor: cinza padrão. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
5	4	UND	RS	PA80	R$ 520,00
Descrição: Armário de aço dimensões min./ mat. confecção 1,80 x 0,90 X 0,40m. Deve possuir maçaneta para abertura da porta; possuir sistema de trava ou fechadura; possuir 4 prateleiras com altura regulável e capacidade mínima para 40 kg. Cor: cinza padrão. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
6	5	UND	SH	FIXA	R$ 100,00
Descrição: Cadeira estofada, sem braços, com poltrona fixa, assento e encosto em madeira compensada, revestidos de courvin na cor preta, com proteção de bordas em pefil pvc semi-rígido, estofamento em espuma injetada de poliuretano, estrutura de aço, pintura em epóxi na cor preta fosca.					
7	5	UND	SH	SEC.S/B	R$ 238,00
Descrição: Cadeira estofada, sem braços, em base giratória, assento e encosto com Espuma Injetada- Espessura da Espuma do Assento: 6 cm- Dimensão: Largura x Profundidade - 41 cm x 39 cm Encosto – Dimensão: Altura x Largura - 28 cm x 36 cm- Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm Base Giratória ,Estrutura: Preta - Rodízios: 05 rodízios- Regulagem de Altura: Sim- Pistão a gás: Sim, com telescópio- Base possui diâmetro de 58 cm Revestimento – Cor preta - Peso aproximado suportado: 110 kg					
11	20	UND	RS	30 CM	R$ 231,00
Descrição: Estante com 6 Prateleiras de aço nas medidas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior para uma melhor resistência; 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L					
23	2	UND	GOAR	PAREDE	R$ 285,00
Descrição: Ventilador de Parede Diâmetro (cm): 65 Voltagem (V): 127 Movimento: Oscilante Potência (W): 150 Velocidade: Controle deslizante Rotação (mín/máx): 450 / 1100 Frequência (Hz): 60 Composição 03 pás Garantia mínima de 12 meses.					
TOTAL R$ 9.910,00					

PREGWEB LTDA - 27.114.845/0001-64					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
9	2	UND	ELBER	CSV120	R$ 10.540,00
Descrição: Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis120l Equipamento vertical para a guarda de vacinas e assemelhados. Capacidade para armazenamento mínimo de 120 litros. Refrigeração com circulação de ar forçado. Gabinete externo construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas.Câmara interna em polipropileno, com no mínimo três prateleiras em aramado. Sistema de refrigeração livre de CFC. Porta de acesso vertical de vidro duplo antiembaçante. Equipado com rodízios com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle em LCD, frontal superior, com comando eletrônico digital microprocessado, faixa de trabalho entre 2 graus celsius a 8 graus celsius no mínimo, temperatura controlada automaticamente a 4 graus celsius. Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. Sistema silenciador de alarme sonoro. Alarme sonoro de falta de energia. Chave geral de energia liga/desliga. Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada. Sistema de emergência na falta de energia com autonomia de todas as funções eletro-eletronicas, inclusive o compresssor de frio, porno mínimo 24 horas com baterias recarregáveis. Tensão 110v. Registro no ministério da saúde, garantia de 1 ano. Deve fornecer treinamento de operação do equipamento para funcionários.					
TOTAL R$ 21.080,00					

MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 24.501.724/0001-87					
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário
10	2	UND	POWER BRAZILPC FLEX	POWER BRAZILPC FLEX	R$ 1.541,00
Descrição:Computador (Desktop-avançado) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIRSISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. VOLTAGEM 110 v					
TOTAL R$ 3.082,00					

DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 14.238.297/0001-32					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
12	1	UND	REALCE	/ARES PLUS	R$ 780,00
Descrição: Fogão com 4 bocas; Acendimento automático (mesa e forno); Forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; Válvula de segurança no forno; Prateleira removível; cor branca; 110v Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
TOTAL R$ 780,00					

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - 49.673.898/0001-58					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
13	1	UND	AGRATTO	AMIC 02BN01	R$ 672,10
Descrição: Forno de Microondas Aparelho micro-ondas. Voltagem: 110V ou bivolt; Potência mínima:800W; Capacidade mínima: 30 litros; Cor: branca. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
TOTAL R$ 672,10					

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 42.727.372/0001-64					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
14	1	UND	CONSUL	CHA31	R$ 2.600,00
Descrição: Freezer horizontal com capacidade mínima 240 litros, 01 porta, selo PROCEL A, dupla função (freezer e geladeira), termostato frontal, gabinete interno em aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço pintada na cor branca, manual em português, cesto aramado em seu interior, dreno frontal, pés reguláveis com rodízio; voltagem 110v. Garantia mínima de 01 ano.					
TOTAL R$ 2.600,00					

ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
16	1	UND	LINER	4 GAVETAS	R$ 414,00
Descrição: Gaveteiro volante melamínico branco/gelo com 4 gavetas para mesa de escritório, com rodízios. Altura: 70 cm; largura 46 cm; profundidade 42 cm; material MDP					
24	1	UND	ESFERA	200 KG	R$ 1.299,90
Descrição:Carrinho de carga, confeccionado em aço carbono, pintado com pintura eletrostática a pó, com capacidade de carga mínima de 200 kg com medidas aproximadas de 120 cm de comprimento x 85 cm de altura x 356 cm de largura , com duas rodas pnemáticas, com câmara de ar.					
25	1	UND	GENERICA	4 RODAS	R$ 900,00
Descrição: Carrinho para transporte de materiais, aramado ou inox, com duas prateleiras, c/ 4 rrodas rolamentadas sendo duas fixas e duas giratórias, de poliuretano, altura aproximadamento 107 cm , largura 55,5 cm, comprimento 100 cm.					
TOTAL R$ 2.613,90					

VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA - 27.193.666/0001-60					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
17	1	UND	XEROX	B225	R$ 1.675,00
Descrição: Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner fax) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses. Voltagem 110 V					
TOTAL R$ 1.675,00					

PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - 47.788.819/0001-29					
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**
18	2	UND	INJEPLASTEC	253	R$ 82,90
Descrição: Lixeira em polipropileno de alta densidade, cor branca, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
19	1	UND	MOVESCOLA	MS-120	R$ 321,90
Descrição:Mesa de escritório 120x60x75 em material MDF revestido em laminado melaminico de alta pressao; na cor cinza, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros. Com 2 gavetas com chave. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação					
20	1	UND	MOVESCOLA	ML-140	R$ 569,90
Descrição: Mesa tipo estação de trabalho 1,20 x 1,40 em L, melamínico branco/gelo, com 2 gavetas					
TOTAL R$ 1.057,60					

Término da Ata de Registro de Preços: 11 de novembro de 2025.
Data da Ata de Registro de Preços: 12 de novembro de 2024.
A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de novembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:B333B0FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2 - CREDENCIAMENTO 001-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Constitui objeto deste Edital o credenciamento de artistas de reconhecimento municipal e regional para realização de shows musicais, de diversos formatos, para atendimento das demandas da Administração Municipal de Ibiá, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, declara adjudicado(s) o(s) proponente(s):

Contratado(s) e Valor(es):

JOSE WANTUIL CIPRIANO – CPF: 061.332.366-12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SHOW SOLO, COMPOSTO POR 01(UM) CANTOR COM ESTILO VARIADO, COM NO MINIMO 01(UM) INSTRUMENTO, PODENDO SER: VIOLÃO, TECLADOS, PLAYBACK ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS) HORAS. E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL.	Serviço	10	R$850,00	R$8.500,00
Valor Total					R$8.500,00

WILLIAM RAFAEL DA SILVA – CNPJ: 157.614.686-38					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	SHOW DUPLA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL SERTANEJO RAÍZ, COM NO MINIMO 02 (DOIS) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: VIOLA E VIOLÃO, OU OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL.	Serviço	10	R$1.216,67	R$12.166,70
3	SHOW DUPLA, COMPOSTO POR 02(DOIS) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL VARIADO (MPB, POP, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA, ROCK E ETC), COM NO MINIMO 02(DOIS) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: VIOLA E VIOLÃO, VIOLÃO E PERCUSSÃO, TECLADOS E VS, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL.	Serviço	15	R$1.316,67	R$19.750,05
4	SHOW TRIO, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL VARIADO (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL.	Serviço	12	R$1.616,67	R$19.400,04
7	SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL SERTANEJO COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL.	Serviço	6	R$2.500,00	R$15.000,00
8	SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM ESTILO MUSICAL VARIADO COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL	Serviço	5	R$3.033,33	R$15.166,65
10	SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 07 (SETE) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 03 (TRES) CANTORES, COM EQUIPE TÉCNICA, COM ESTILO MUSICAL VARIADO BANDA COMPOSTA POR: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DE MUSICOS E TÉCNICOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). BANDA COM RECONHECIMENTO REGIONAL	Serviço	5	R$5.166,67	R$25.833,35
Valor Total					R$107.316,89

A entrega e pagamento serão conforme descrito no Edital do Credenciamento, com pagamento após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, situada à Av. Tancredo Neves, nº 663 – Centro. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos de lei, assino.

Ibiá(MG), 13 de novembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:630C28FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **DPAULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.604.207/0001-07.

FORNECEDOR: DPAULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.604.207/0001-07						
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	BL	BLOCO ALTO ADESIVO MEDIDAS APROX 38 X 50mm, COLORIDO COM 100 FLS	OFF PAPER	3,45	207,00
02	1.595	UN	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS capa resistente. Medidas aprox. Largura: 20cm, Comprimento: 27,5cm	JANDAIA	6,35	10.128,25
03	515	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 1/4 COSTURADO 96 FOLHAS PAUTADAS DIMENSÕES APROX. 140MM X 200MM	CREDEAL	6,75	3.476,25
04	365	UN	CADERNO BRUCHURÃO 48 FOLHAS CAPA DURA MEDIDAS APROX. 144MM X 202MM	CREDEAL	4,40	1.606,00
05	78	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL com Tinta de qualidade, que seca rapidamente, comescrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Ponta grossa: 1 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada.	BIC	36,50	2.847,00
06	63	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA com Tinta de qualidade, que seca rapidamente, comescrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Ponta grossa: 1 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada,	BIC	36,50	2.299,50
07	56	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA com Tinta de qualidade, que seca rapidamente,com escrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Pontagrossa: 1 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta,Tampa ventilada	BIC	35,90	2.010,40
08	40	UN	Cola bastão, atoxica, composição glicerina, 10 gramas	BAZZE	1,95	78,00
09	345	UN	COLA BRANCA 90GR TIPO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: PVA NÃO TÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL ISENTA DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAUDE. BICO COMESPÁTULA APLICADORA.	FRAMA	2,75	948,75
10	50	CX	COLA COLORIDA, 23GR, COM GLITER, SEIS CORES, BICO APLICADOR, NÃO TOXICO, BRILHOINTENSO	ACRILEX	8,05	402,50
11	24	UN	COLA PARA COLAR ISOPOR 500GR	RADEX	18,80	451,20
12	145	UN	Cola para EVA e Isopor; 35 g; solúvel em álcool	KOALLA	3,50	507,50
13	195	UN	CORRETIVO EM FITA MEDIDAS APROX 5MM X 5,5M	FRAMA	4,90	955,50
14	40	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA, FACIL APLICAÇÃO, ATOXICO,EXELENTE COBERTURA.	FRAMA	2,24	89,60
15	52	UN	ESTILETE, ponta metalica,tipo largo, lamina de aço inox, material corpo plástico.	FUTURO	2,60	135,20
16	115	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE medidas minimas 18MM X 30M Corte fácil. Alta adesão instantânea.	ADELBRAS	7,90	908,50
17	95	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE siliconizado filme de polipropileno e adesivo acrílicoá base de água, Tamanho Aproximado:12MM X 50M	BRW	1,52	144,40
18	229	RL	FITA CREPE COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA,MEDIDAS Aproximadas.19MM X 50M	TECK BOND	4,49	1.028,21
19	64	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ,25 FLS, RESERVATORIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPOS, BIGORNADE 2 FUNÇÃES, BASE EMBORRACHADA.	BAZZE	17,00	1.088,00
20	5	UN	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATE 100 FOLHAS-APOIO SUPORTE EMBURRACHADO- - TAMANHO GRANDE/PROFISSIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS 11,5 CM ALTURA X 25CM COMPRIMENTO X LARGURA 6 CM, NAS CORES PRETA/PRATA.	FUTURO	66,50	332,50
21	5	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/06, ARMAZENAMENTO PARA GRAMPO DE NO MINIMO 100 GRAMPOS	FUTURO	37,50	187,50
22	80	CX	LAPIS PRETO Nº2B, REDONDO PONTA RESISTENTEE MADEIRA MACIA , 100% REFLORESTADA, C/144	FUTURO	52,50	4.200,00
23	200	FL	PAPEL CAMURÇA POSSUI UMA FACE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA.MEDIDAS APROX. 40X60CM (VARIAS CORES)	RST	1,34	268,00
24	13	CX	PAPEL Carbono Manuscrito Azul,Tamanho: A4, Caixa 100 Unidades Excelente em cópias múltiplas, resistente e possui excelente capacidade de reprodução.	CIS	41,80	543,40
25	365	FL	PAPEL CARTAO - MEDIDAS APROX. 50 X 70 MINIMA 130gr, (CORES VARIADAS)	RST	1,16	423,40
26	1.470	FL	PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES, MEDIDAS APROX.50cm X 66cm	PILLAR	1,16	1.705,20
27	950	FL	PAPEL COLOR SET, MEDIDAS APROX 48 X 66, (CORES VARIADAS)	RST	1,07	1.016,50
28	26	UN	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	24,50	637,00
29	35	UN	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, 60 W; CORPO INJETADOR EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA; TENSÃO: 127-220 V POTENCIA: 45-50WATTS; COMPRIMENTO APROX DE 28,5 CM; LARGURA: 5CM; ALTURA:5CM,para bastão de no mínimo 11,30mm de diâmetro.	FUTURO	106,00	3.710,00
30	30	UN	Placa de isopor, espessura de 2cm, medidas aproximadas 2cm x 1m x 50cm no formato retangular,densidade P2, cor branca	STYROTECH	5,60	168,00
31	30	UN	Placa de isopor, espessura de 4cm, medidas aproximadas 4cm x 1,5m x 62cm no formato retangular, densidade P2, cor branca	STYROTECH	6,40	192,00
32	1.240	UN	TESOURA ESCOLAR MEDIDA APROX. 13CM PONTA ARREDONDADA , AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	FUTURO	2,650	3.286,000
33	19	UN	TESOURA PARA PICOTAR, MEDIDA APROX 21cm C/LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL	FUTURO	64,500	1.225,500
34	10	UN	UMIDIFICAROR DE DEDO (MOLHA DEDO) EMBALAGEM REDONDA COM TAMPA PLASTICO, CREME ATOXICO SEM GLICERINA, NÃO MANCHA , C/12 GR.	RADEX	2,600	26,000
TOTAL						R$ 47.232,76

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:822ECC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **FERNANDES CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.301.959/0001-23.

FORNECEDOR: FERNANDES CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.604.207/0001-07						
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	231	CX	PAPEL SULFITE A4, 75gr, ALCALINO, 210 X 297mm CX COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA	CHAMEX	243,00	56.133,00
TOTAL						R$ 56.133,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A01824C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **PAPEL CARTAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34.

FORNECEDOR: PAPEL CARTAZ LTDA CNPJ: 24.005.316/0001-34						
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	17	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 3, caixa plástica com esponja absorvente entintada,comprimento aproximado 12,5 x 8,0 cm.	MASTERPRINT	5,35	90,95
02	7	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº 3, caixa plástica com esponja absorvente entintada,comprimento aproximado 12,5 x 8,0 cm.	MASTERPRINT	5,20	36,40
03	50	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - PLASTICO ABS, ANATÔMICO com feltro super macio e resistente;Dimensão aproximada:150 x 60 mm.	MASTER	7,80	390,00
04	56	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE REFIL COM 1KG COLA TRANSPARENTE FINA; MEDIDA APROX: 7,5MMX30CM;NÃO TOXICA A BASE DE RESINA TERMOPLASTICA	REDICOLA	34,90	1.954,40
05	10	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO (kilo) APROX. 11,20mm x 30cm.	REDICOLA	50,00	500,00
06	1	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT 120CM X 200MT	SCRITY	254,00	254,00
07	37	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, FUNÇÃO DE INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL/PARCIAL, ECONÔMICA, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACABAMENTO PLÁSTICO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 DÍGITOS.Tam. aprox. 207x159x56	BRW	18,00	666,00
08	18	CX	CLIPS Nº 4/0 , EM AÇO GALVANIZADO, INDICADO PARA PRENDER PAPEIS, DOCUMENTOS OU ARQUIVOS EM GERAL. CAIXA COM 500gr	WIRELLES	12,40	223,20
09	62	CX	CLIPS Nº 6/0 , EM AÇO GALVANIZADO, INDICADO PARA PRENDER PAPEIS, DOCUMENTOS OU ARQUIVOS EM GERAL. CAIXA COM 500gr	WIRELLES	11,00	682,00
10	44	CX	CLIPS Nº 8/0 , EM AÇO GALVANIZADO, INDICADO PARA PRENDER PAPEIS, DOCUMENTOS OU ARQUIVOS EM GERAL. CAIXA COM 500gr	WIRELLES	12,10	532,40
11	95	KG	COLA BRANCA BASE DE AGUA DE PVA 100% LAVAVEL, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO (1KG)	PIRA	15,70	1.491,50
12	7	KG	CORDÃO BARBANTE EM ALGODÃO CRU 4/6, ROLO DE 1KG (MINIMO 85% ALGODÃO)	KOREA	31,40	219,80
13	7	UN	CORDÃO BARBANTE Nº 8 DE ALGODÃO 800 GR	KOREA	24,00	168,00
14	6	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT BIODEGRADÁVEL, 80G/M² MEDIDAS APROXIMADAS 20X28CM, CAIXA C/250 UN	SCRITY	82,50	495,00
15	22	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT NATURAL BIODEGRADÁVEL, 80G/M² MEDIDAS APROXIMADAS 240 X 340CM, CAIXA C/250 UN	SCRITY	75,50	1.661,00
16	23	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT NATURAL BIODEGRADÁVEL, 80G/M² MEDIDAS APROXIMADAS 260 X 360CM, CAIXA C/250 UN	SCRITY	84,00	1.932,00
17	60	UN	EXTRATOR DE GRAMPO METAL TIPO PIRANHA/JACARE REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES APROX. 56X 38 X45MM	BRW	5,50	330,00
18	193	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE polipropileno com espessura de 0,020 mm eadesivo acrílico à base de água com 20 grs/m². Para uso em geral. Medidas Aproximadas 48MMX50M	SUPERFITAS	5,20	1.003,60
19	60	UN	FITILHO PLASTICO MEDIDAS APROX. 5MMX50M CORES VARIADAS	DEFIORI	2,15	129,00
20	20	CX	GIZ DE CERA, 12 CORES, FORMATO JUMBO, CORES VIVAS E VIBRANTES , FORMULA RESISTENTE A QUEDA , FORMATO ANATÔMICO	PIRA	5,35	107,00
21	18	PC	GLITER Perolado Blister. Partículas Finas com alto brilho, resistente A LavagemPacote Com 500g. Diversas Cores	LANTECOR	38,00	684,00
22	15	PC	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO, MEDIDAS APROX 80mm, 75gr, 19,5 X 10cm PC/COM 50 UN	HELOMAX	18,80	282,00
23	350	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX 12 X 1 CORES, MINA MACIA E RESISTENTE, FORMATO REDONDO,FEITO DE MADEIRA 100% REFLORESTADA	MASTER	9,90	3.465,00
24	4	CX	Papel fotografico A4 High adesivo, medindo 210 x 297mm, gramatura minima 130g, para impressora jato de tinta, caixa com 50 folhas	MASTERPRINT	26,20	104,80
25	17	CX	Papel fotografico A4 medindo 210 x 297mm, gramatura minima de 180/m para impressora jato de tinta, caixa com 50 folhas	MASTERPRINT	17,50	297,50
26	8	PC	PAPEL VERGE A4 MINIMO 180 GR BRANCA,PACOTE COM 50 FOLHAS MEDIDAS APROX. 21 X 29CM	USAPEL	15,50	124,00
27	92	UN	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, LOMBO LARGO MINIMO DE 80MM, COR PRETA, MEDINDAS APROX. 280 X 350MM, COM UMA ARGOLA E VISOR, COM ALAVANCA, FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COMREFORÇO NA PARTE INFERIOR, ESPESSURA DA CAPA DE 3,5MM APROX., DISTANCIAENTRE ASG	FRAMA	20,20	1.858,40
28	150	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROX. 34MM X 24MM	FRAMA	3,14	471,00
29	6	CX	PERCEVEJOS LATONADO 9MM CAIXA C/100UN	BRW	2,80	16,80
30	184	PR	PILHA ALCALINA AA	ALFACELL	7,10	1.306,40
31	257	PR	PILHA ALCALINA AAA	ALFACEL	6,45	1.657,65
32	163	UN	PINCEL ATÔMICO AZUL ESCRITA GROSSA , RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	MASTER	2,99	487,37
33	113	UN	PINCEL ATÔMICO PRETO, ESCRITA GROSSA , RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	MASTER	2,99	337,87
34	103	UN	PINCEL ATÔMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA , RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL	MASTER	2,85	293,55
35	46	UN	PRANCHETA : EM MDF OFICIO / A4 CLIP DE METAL. MEDIDAS APROX.: 33 CM ALTURA X 23CM LARGURA X 3 MM ESPESSURA	STALO	6,30	289,80
36	11	UN	PRANCHETA ACRILICA REFORÇADA, COM PRENDEDOR METALICO, DIMENSÃO APROX. 230 X 330X3MM	MAXCRILL	10,70	117,70
37	6	UN	TINTA P/ ALMOFADA CARIMBO-AZUL/PRETO - MINIMO 40ML, base de água, para todos ostiposde almofadas.	RADEX	3,80	22,80
38	68	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS, COM MINIMO 37ml, Tinta A Base De Álcool.	RAEDX	5,35	363,80
TOTAL						R$ 25.046,69

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FF2BE4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **SUPERMERCADO FAMILIAR DE INDIANÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.747.064/0001-81.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO FAMILIAR DE INDIANÓPOLIS LTDA CNPJ: 25.747.064/0001-81						
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	77	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E DEPOSITO, TAMPA FLIP TOP PROTETORA QUE IMPEDE A SAÍDA DA SUJEIRA	TRIS	2,30	177,10
02	23	CX	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, 2,0MM, ESPECIFICAÇÃO, PONTA MEDIA, TINTA LAVAVEL.	COMPACTOR	9,40	216,20
03	58	CX	CLIPS Nº 2/0, EM AÇO GALVANIZADO, INDICADO PARA PRENDER PAPEIS, DOCUMENTOS OU ARQUIVOS EM GERAL. CAIXA COM 500 gr	BACCHI	12,50	725,00
04	2	CX	COLCHETE PARA FIXAR PAPEL, TIPO BAILARINA, EM MATERIAL ,ETALICO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 72 UNIDADES TAMANHO Nº15	BACCHI	13,00	26,00
05	19	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT NATURAL BIODEGRADÁVEL, 80G/M² MEDIDAS APROXIMADAS 370 X 470CM, CAIXA C/250 UN	SCRITY	116,00	2.204,00
06	4	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 mm GALVANIZADOS, SÃO FABRICADOS COM ARAMEDE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX COM 5000 UND	BRW	16,20	64,80
07	83	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR.26/6 MM GALVANIZADOS, SÃO FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO.CX COM 5000 UND	GUNNER	5,50	456,50
08	670	FL	PAPEL DE SEDA MEDIDAS APROX. 48 x 60,18g/m² CORES VARIADAS	VMP	0,33	221,10
09	155	UN	PINCEL MARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE PARA MARCAR E DESTACAR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, NÃO RECARREGÁVEL	MASTERPRINT	2,45	379,75
10	77	UN	TESOURA PARA USO GERAL MEDIDAS APROXIMADAS 20CM EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPENO	BRW	7,40	569,80
TOTAL						R$ 5.040,25

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:203D5165

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do município de Indianópolis/MG - Data da assinatura: 12/11/2024. Parte: **WW LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.795.688/0001-72.

FORNECEDOR: WW LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 54.795.688/0001-72						
ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	37	PC	BALÃO LATEX PACOTE nº9, C/ 50 UN CORES VARIADAS	JOY	12,20	451,40
02	88	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 (ATÓXICA) MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DESUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. DIMENSÕES APROX. 3,3 X 2,3 X 0,08CM. CAIXA COM 40 UNIDADES	MASTER	9,85	866,80
03	1.467	UN	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DOBRÁVEL, COR PARDA, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, MEDINDO APROX. 350 X135 X 240MM	GOODIE	3,95	5.794,65
04	14	PC	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 03, A4, TRANSPARENTE, PT C/50 UNIDADES	LASSANE	28,50	399,00
05	14	PC	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 03,A4, PRETA, PT C/50 UNIDADES	LASSANE	28,50	399,00
06	17	RL	CONTACT TRANSPARENTE, MEDIDAS APROX 45CM X 25M, LAMINADO DE PVC, ALTA-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO COM PAPEL SILICONADO, APLICAVEL NA MAIORIA DAS SUPERFICIES.	DAC	59,00	1.003,00
07	6	PC	ESPIRAL PLASTICO PRETO SEMI-RIGIDO, 12mm, PT C/ 100UN	LASSANE	28,00	168,00
08	6	PC	ESPIRAL PLASTICO PRETO SEMI-RIGIDO, 17mm, PT C/ 100UN	LASSANE	32,00	192,00
09	30	UN	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO COMPRIMENTO MÍNIMO: 13cm	CAVIA	1,70	51,00
10	1.580	FL	Folha de eva com glitter tamanho aprox. 40cm x 60cm. Cada placa tem 2mm de espessura.Cores variadas	BRW	4,20	6.636,00
11	500	FL	FOLHA DE EVA MEDIDAS APROX 60cm X 40cm x 2 mm CORES VARIADAS	BRW	3,00	1.500,00
12	29	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO DE ZINCO , PONTAS CORTANTES , CX C/ 5000 UND	BRW	17,50	507,50

13	10	UN	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL	TAMOIOS	75,00	750,00
14	42	UN	LIVRO DE ATA SEM MARGEM, CAPA DURA, MEDIDAS APROX. 210X300 MM COM 100FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	TAMOIOS	13,40	562,80
15	8	UN	Livro de ponto diario fundamental nivel II e medio (modulo)	TAMOIOS	65,50	524,00
16	15	UN	Livro de ponto fundamental nivel I capa dura,com 200folhas com turnos: manhã tarde e noite na mesma pagina	TAMOIOS	87,00	1.305,00
17	5	UN	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, 4 ASSINATURAS, TAMANHO OFÍCIO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	PAGBRASIL	18,40	92,00
18	15	UN	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS.FORMATO APROX 160 X 220MM CAPA DURA	CADERSIL	11,90	178,50
19	30	PC	MASSA PARA MODELAR 500g,BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, MACIA, (CORES VARIADAS)	ACRILEX	14,50	435,00
20	5	CX	Papel couche-tipo glossy, celulose vegetal, para fotoa-prova d'gua-secagem rapida-tamanho A4, minimo de 120g/m²-medida apro. 210mm x 297mm, caixa com 50 folhas-brilho na frente e fosco atras	MASTERPRINT	22,00	110,00
21	375	FL	PAPEL CREPOM PARAFINADO FANTASIA (CORES VARIADAS) MEDIDAS APROX. 48CMX2M	RST	1,07	401,25
22	3	CX	Papel dobradura cores variadas. Embalagem com 20 unidades	RST	25,20	75,60
23	17	UN	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES - MEDIDAS APROX. 243X333 MM, 4 COLCHETES; C/ VISORP/ IDENTIFICAÇÃO.	DAC	18,20	309,40
24	425	UN	PASTA CLASSIFICADORA RAPIDA EM CARTOLINA MINIMO DE 430g/m² COM GRAMPO PLASTICO	DELLO	5,80	2.465,00
25	62	CX	PASTA SUSPENÇA KRAFT, COMPLETA, MINIMO DE 170GR, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSICOES PARA VISOR E ETIQUETA , MEDIDAS APROX. 36X24CM,CAIXA COM 50 UND	FRAMA	141,00	8.742,00
26	12,000	UN	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS (REFERENCIA PAPEL 75G), FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, 02 FUROS, TIPO FURO REDONDO.	BRW	25,400	304,800
27	6,000	UN	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,CAPACIDADE PERFURAÇÃO 60 FLS (REFERENCIA PAPEL 75G), FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PLÁSTICA PROTETORA, 02 FUROS, TIPO FURO REDONDO.	BRW	75,500	453,000
28	75,000	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA MACIA QUE IMPEDE RISCO NO QUADRO,APAGA FACILMENTE, PONTA EM POLIÉSTER 6,0MM,TINTA ESPECIAL, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS (AZUL, VERMELHO E PRETO) Possui sistema de recarga simples,sem desperdício, com abertur	BRW	77,000	5.775,000
29	45,000	CX	REFIL DE TINTA PARA PINCEL RECARREGÁVEL, PARA USO DE QUADRO BRANCO, CAIXA COM 20CAPSULA DE 5,5ML NAS CORES PRETO AZUL E VERMELHO	BRW	53,500	2.407,500
30	334,000	UN	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM,GRADUAÇÃO MILIMETRADA	MAXCRILL	1,790	597,860
31	85,000	UN	TINTA GUACHE 500ML (CORES VARIADAS)	PIRA	7,400	629,000
32	55	CX	TINTA LIQUIDA FACIAL ATOXICA 15 ml a base d'agua indicada para pinturas em recreação e maquiagem artística, lavável, caixa c/6cores	PIRA	13,49	741,95
TOTAL						R$ 44.828,01

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F682C685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024 - MODALIDADE DISPENSA O Nº 33/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 330/2024 - **modalidade Dispensa o nº 33/2024**, para registro de preços.

Errata nº 01:

Onde se lê:

PESQUISA DE PREÇOS								
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 4º, X DA LEI Nº 10.520/2002).**	**VALOR UNIT. (R$) E1**	**VALOR UNIT. (R$) E2**	**VALOR UNIT. (R$) E3**	**VALOR UNIT. (R$) E4**	**VALOR UNIT. (R$) E5**
01	1	UNID.	Locação de Container Refri/Cong 20 pés 200V	R$ 16.250,00	R$ 24.580,00	R$ 28.830,00	-	R$ 13.400,00

			Trifásico com porta de câmara.					
02	5	UNID.	Locação de CONGELADOR Tipo FREEZER HORIZONTAL, capacidade 503 litros. Voltagem 220V.	R$ 650,00	-	-	R$ 980,00	R$ 1.510,00

Valor total da média:
Item 1: R$ 16.612,00 (dezesseis mil, seiscentos e doze reais)
Item 2: R$ 1.046,00 (um mil e quarenta e seis reais)

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO OBJETO DA LICITAÇÃO (ART. 4º, X DA LEI Nº 10.520/2002).	VALOR UNIT. (R$) E1	VALOR UNIT. (R$) E2	VALOR UNIT. (R$) E3	VALOR UNIT. (R$) E4	VALOR UNIT. (R$) E5
01	1	UNID.	Locação de Container Refri/Cong 20 pés 200V Trifásico com porta de câmara.	R$ 6.041,67	R$ 24.580,00	R$ 28.830,00	*	R$ 6.783,33
02	5	UNID.	Locação de CONGELADOR Tipo FREEZER HORIZONTAL, capacidade 503 litros. Voltagem 220V.	R$ 2.691,67	*	*	R$ 2.972,00	R$ 2.833,33

Valor total da média:
Item 1: R$ 16.558,75 (dezesseis mil, cinquenta e cinquenta e oito reais).
Item 2: R$ 2.832,33 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). CPC.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2683C4F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

PONTUAÇÃO DOS PROJETOS POR CATEGORIA, ORDEM DECRESCENTE.

Projeto Proposta	COTAS	CATEGORIA	NOTA
ANA CLARA TEIXEIRA DOS ANJOS - COLETIVO AS ARTIOSAS	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	100
BRUNO FELGA DE CASTRO	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	100
Gabriela Isabel Julio	AÇÃO PERIFÉRICA	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	100
Rosilene Aparecida Mendes	AÇÃO PERIFÉRICA	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	100
BLOCO DA SAUDADE - JOSE EXPEDITO RAMOS DE SOUZA	RACIAIS	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	100
Elaine de Andrade Oliveira	AÇÃO PERIFÉRICA	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	100
JOSE MARCIO CORDEIRO	AÇÃO PERIFÉRICA	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	100
ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE AFRODESCENDENTES	RACIAIS	MOSTRAS E FESTIVAIS	100
CARLA SOARES - PONTO DE CULTURA 7FACES	PCD	MOSTRAS E FESTIVAIS	100
Danielle Ribeiro Oliveira - INT URB	AÇÃO PERIFÉRICA	INTERVENÇÕES URBANAS (MURAIS)	100
BRENO SILVA DIAS	PCD	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	100
CASSIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AÇÃO PERIFÉRICA	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	100
ANDREA ARCANJO DE OLIVEIRA ABADE	RACIAIS	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	100
CRISTIAN DE VASCONCELOS SOUZA	RACIAIS	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	100
Elizeu Antonio de Assis	RACIAIS	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	100
Mariana Gomes Ferreira de Souza	RACIAIS	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	100
MAX VIEIRA SANTIAGO - SHOW	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	90
MARK JUNIOR V SANTIAGO - Festival Canta Monlevade	NÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS	90
BRASIL PQP - MARCELO VIEIRA BARBOSA	AÇÃO PERIFÉRICA	MOSTRAS E FESTIVAIS	90
DIEGO HENRIQUE DE AZEVEDO DAS GRAÇAS	AÇÃO PERIFÉRICA	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	90
MATHEUS AUGUSTO SANTOS DE ASSIS	NÃO	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	90
CRISTIANE VANIERRY FERREIRA SANTIAGO - OUTRA PROPOSTA	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	85
Marcos Antonio Lizardo - Coletivo Atreslier	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	85
Marcia Maria Teixeira dos Anjos	AÇÃO PERIFÉRICA	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	85
Keity Ellen Gonçalves Costa	RACIAIS	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	85
CRISTIANE VANIERRY FERREIRA SANTIAGO - SINGLE	NÃO	NOVOS ARTISTAS ()	85
Wilster Cesar Felix Dias	RACIAIS	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	80
Sabriny Eliziaria Rodrigues da Silva	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	80
Isabella Cecília Gregório - ESTRELA DALVA	RACIAIS	MOSTRAS E FESTIVAIS	80
Solidariarte	NÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS	80
Wilster Cesar Felix Dias - Outra Proposta	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	80

JAMILI CORREIA DA SILVA	AÇÃO PERIFÉRICA	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	80
Sara de Oliveira Silva - Bolsa de estudo e pesquisa cultural - Homenagem ao violinista Dimas Rodrigues	RACIAIS	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	80
AGNER MARQUES DOMINGUES	RACIAIS	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	75
Gustavo Miguel Alvarenga	RACIAIS	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	75
Welbert de Souza Canazart	RACIAIS	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	75
Sheila V.A.C Malta	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	75
Isabella Cecília Gregório - Outra Proposta	RACIAIS	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	75
Real Esporte Clube	NÃO	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	75
Rosa Sartori Lima - Oficinas	AÇÃO PERIFÉRICA	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	75
Daniel Bahia Escola de Música	RACIAIS	MOSTRAS E FESTIVAIS	75
Romulo Antonio de Souza 1 (Historia de Neide Roberto)	NÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS	75
Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade	AÇÃO PERIFÉRICA	MOSTRAS E FESTIVAIS	75
Gabriel Lima Guerra - Outra Proposta - Festival	AÇÃO PERIFÉRICA	MOSTRAS E FESTIVAIS	75
Gabriel Lima Guerra - Revitalização sede do Congado	AÇÃO PERIFÉRICA	INTERVENÇÕES URBANAS (MURAIS)	75
ANDRE LUIZ DE FREITAS	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
Sara de Oliveira Silva - Sinfonia	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
Washington Batista Junior	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
Washington do Carmo Ferreira	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
Heráclio de Paula Moreira dos Santos	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
JULIO CESAR SARTORI - CLIPE	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	75
Danielle Ribeiro Oliveira - Outra Proposta	AÇÃO PERIFÉRICA	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	75
Fabio Sartori Junior - Música	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	70
Jamerson Rezende Barcelos	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	70
Marcelo Henrique Braga da Luz	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	70
Romulo Antonio de Souza 2	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	70
Ricardo Felipe Medeiros	NÃO	MOSTRAS E FESTIVAIS	70
Marcelo Henrique Braga da Luz - Outra Proposta	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	70
Eduardo Martins Gomes	AÇÃO PERIFÉRICA	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	65
Erivelton Felício Braz	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
Família Alcantara - Expressões afro	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
RAFAEL DA SILVA LEOCADIO	RACIAIS	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
Fabio Sartori Junior - Podcast	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
MARIA EDUARDA ALEXANDRINO FERREIRA - EP	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
MARK JUNIOR V SANTIAGO - gravação singles	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
MAURICIO MARTINS RIBEIRO - gravação EP	NÃO	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
Jhonathan Silva Soares	AÇÃO PERIFÉRICA	CURTAS-METRAGENS, CLIPES, PODCASTS, GRAVAÇÕES DE ETP MINIMO 3 CANÇÕES.	65
Leticia Araujo Barbosa	NÃO	BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA CULTURAL	65
Marco Aurelio de Oliveira	NÃO	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	60
Vitor Hugo Sartori Barbosa	AÇÃO PERIFÉRICA	NOVOS ARTISTAS	60
ROSANGELA LEITE ABREU	AÇÃO PERIFÉRICA	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	55
Miguel Rogerio Salomao	RACIAIS	SHOWS, EXPOSIÇÕES, PERFORMANCES EM GERAL, APRESENTAÇÕES TEATRAIS.	50
Jonas Rodrigues Ribeiro Silva	NÃO	OFICINAS (DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS)	30
RAFAEL DA SILVA LEOCADIO	RACIAIS	NOVOS ARTISTAS	0

João Monlevade, 12 de Outubro de 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:610BA6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CERTIFICADO 09/2024 AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA AREAL H G LTDA

A Prefeitura de Leopoldina – MG, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Leopoldina, nos termos da DN COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, ATA de Adesão a referida deliberação celebrada junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (FEAM), Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 201, considerando o art. 23 da Constituição Federal, Lei nº 4.559, de 22 de

dezembro de 2020, concede à empresa abaixo relacionada Autorização para Intervenção Ambiental, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL
10.04490/2024	09.03211/2024	Certificado Nº 10/2024 Licenciamento Ambiental Simplificada LAS/RAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: H G LTDA		CPF/CNPJ: 16.869.175/0001-70	
Endereço: Sítio Sabiá		Complemento: Estrada Leopoldina x Cataguases	Bairro: Zona Rural
Município: Leopoldina	UF:MG	CEP:36.700-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Wilson Silvano de Brito		CPF: 095.651.326-34	
Endereço: Sítio Sabiá		Complemento: Estrada Leopoldina x Cataguases	Bairro: Zona Rural
Município: Leopoldina	UF:MG	CEP: 36.700-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Sabiá		Matrícula: nº 35.853	Área Total (ha): 14.56
Município/Distrito: Leopoldina	UF: MG	INCRA (CCIR): 445.088.003.522	
Coordenadas geográficas:		Latitude: 21°25'50.89" S	Longitude: 42°39'40.55" O
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138401-6E0A.EB31.8209.48AA.A4E8.353A.5FC6.3EFE			

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO 9/2024
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA
AREAL H G LTDA

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**	
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,4969	ha	Mineração
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)		Fisionomia/Transição
Mata Atlântica	0,4969 (ha)		Floresta Estacional Semidecidual
7. VALIDADE			
Data de Emissão: 04/11/2024 (a mesma do certificado de licença)			**Observações:** *"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".*
8. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)			
Em anexo			
9. OBSERVAÇÃO			
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.			

Validade: 10 (dez) anos. (1)

Leopoldina, MG, 04 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI	*ÉRICA PEREIRA BEDIM*
Secretário Municipal de Meio Ambiente	Chefe do Departamento de Meio Ambiente
	Engenheira Ambiental
	CREA MG-85592D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO 09/2024
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA
AREAL H G LTDA

ANEXO

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Não efetuar dragagem próxima às margens do rio, evitando desbarrancamentos e contribuindo para conservação da sua calha, respeitando 2 (dois) metros da margem	Imediatamente, após a emissão da Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) até sua validade.
02	Controlar a vazão de bombeamento, a fim de não levantar as partículas durante a operação de dragagem, evitando-se o aumento da turbidez.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
03	Não dragar intensamente em um só trecho, para que não ocorra desestabilização de suas margens e modificação do leito original do curso d'água.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
04	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos, visando o controle de emissão de gases, nível de ruído, resíduos de óleos e graxas na área do empreendimento.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
05	Preservar e revegetar a APP da área de intervenção, mantendo protegidas as áreas vegetadas com espécies nativas e frutíferas	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
06	Monitorar a via de acesso ao pátio de operação do empreendimento e manter periodicamente em bom estado de conservação; principalmente, no período de chuvas (novembro a março).	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
07	Usar a prática de lonar todos os caminhões após o carregamento, evitando assim o derramamento de areia nas estradas e vias urbanas.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
08	Adotar medidas de segurança do trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), providenciar local adequado para as necessidades fisiológicas e de alimentação para os funcionários do empreendimento.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
09	Deve-se evitar o lançamento de efluentes sanitários no curso d'água.	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.
11	Apresentar relatório após a implantação do projeto PTRF indicando as espécies e o número de mudas plantadas, tratos silviculturas adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF seja diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Anualmente, após a emissão da Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), por um período mínimo de 5 anos.
12	Realizar o cercamento da área do PTRF	Imediatamente, após a emissão do AIA até sua validade.

(1) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Município e a mesma terá sua validade condicionada ao pagamento dos tributos devidos.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:51AA2A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 31 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

"Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Comissionadas e da Outras Providências"

A Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criadao Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração, Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor, com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Quadro 03 – Grupo de Chefia, daLei Complementar Municipal nº 1.208/2007:

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.454/2017.

Art. 2º - Fica extinta01(uma) vaga do cargo de Diretor de Departamento, constante do Anexo I - do Anexo I – Quadro 03 – Grupo de Chefia, da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007:

Art. 3º. O Anexo I – Cargo de Provimento em Comissão, VI - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento em Comissão**,** da Lei Complementar Municipal nº 1.208/2007, passam a vigorar com a redação dos quadros em anexo, que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 08 de novembro de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito de Miradouro

ANEXO I						
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO						
01- GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - GDS						
Denominação dos Cargos	**Código de Classe**	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Venctos**	**Modalidade de Recru- tamento**	**Jornada de Trabalho**	**Escolaridade Mínima Exigida**
Secretário(a) Municipal de Administração	DS 03	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social	DS 04	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Educação	DS 05	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal Saúde	DS 06	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DS 07	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	DS 08	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Obras	DS 09	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) de Governo	DS 10	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer	DS 11	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Secretário(a) Municipal da Fazenda	DS 12	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Advogado Geral do Munícipio	DS 13	01	CC 10	Amplo	20 horas semanais	Curso Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil; experiência profissional mínima de 03 (três) anos no exercício da advocacia na área pública.
Total Parcial		**11**				
02 – GRUPO DE ASSESSORIA - GAS						
Denominação dos Cargos	**Código de Classe**	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Venctos**	**Modalidade de Recru- tamento**	**Jornada de Trabalho**	**Escolaridade Mínima Exigida**
Assessor de Gabinete I	AS 02	02	CC 06	Amplo	30 h	Nível Médio
Assessor de Gabinete II	AS 03	01	CC 03	Amplo	30 h	Nível Médio
Diretor de Tesouraria	AS 13	01	CC 11	Amplo	30 h	Nível Médio
Assessor Juridico	AS 14	02	CC 08	Amplo	20 h	Restrito a Nivel Superior em direito e registro no Orgão de Classe Competente
Assessor de Secretaria Municipal		08	CC 03	Amplo	30 h	Ensino Fundamental Completo
Total Parcial		**14**				
03 – GRUPO DE CHEFIA - GCH						
Denominação dos Cargos	**Código de Classe**	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Venctos**	**Modalidade de Recru- tamento**	**Jornada de Trabalho**	**Escolaridade Mínima Exigida**
Diretor de Departamento	CH 07	09	CC 07	Amplo	**30 h**	Nível Médio
Chefe de Divisão	CH 01	10	CC 09	Amplo	**30 h**	Ensino Fundamental Completo
Coordenador do PSF	CH 02	01	CC 07	Amplo	**30 h**	Nivel Superior com formação em Enfermagem
Coordenador do CRAS	CH 03	01	CC 07	Amplo	**30 h**	Nível Médio

Chefe de Seção	CH 04	17	CC 05	Amplo	**30 h**	Ensino Fundamental Incompleto
Coordenador de Serviços	CH 08	09	CC 06	Amplo	**30 h**	Nível Médio
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	CH 09	01	CC 07	Amplo	**30 h**	Nivel Médio
Coordenador Técnico das Estratégias de Saúde Bucal	CH 11	01	CC 06	Amplo	**20 h**	Nivel Superior com formação em Odontologia
Coordenador Técnico do Centro de Convivência e Cultura da Rede de Atenção Psicossocial	CH 12	01	CC 07	Amplo	**30 h**	Nivel Superior
Agente de Contratação	CH 13	01	CC 11	Restrito ao quadro de servidores	**30 h**	Nivel Médio
Coordenadora de Serviço de Vigilância em Saúde	CH 14	01	CC06	Amplo	**30 h**	Nivel Superior com formação em Enfermagem
Coordenador de Serviços II	CH 15	03	CC 08	Amplo	**30 h**	Nível Médio
Coordenador de Serviços III	CH 16	01	CC12	Amplo	**30 h**	Nível Médio
Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor	CH 17	01	CC 11	Restrito ao quadro de servidores	**30 h**	Nivel Médio
Total Parcial		**57**				
Total Geral		**82**				

ANEXO VI	
PREFEITURA MUICIPAL DE MIRADOURO TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE PROVIMENO EM COMISSAO	
SIMBOLO DE VENCIMENTO	**VENCIMENTO MENSAL EM R$**
CC 01	Fixado pela Câmara Municipal
CC 02	R$ 1.764,48
CC 03	R$ 1.466,50
CC04	R$ 1.466,50
CC 05	R$ 1.466,50
CC 06	R$ 2.077,20
CC 07	R$ 2.596,50
CC 08	R$ 2.388,78
CC 09	R$ 1.846,82
CC 10	R$ 5.193,00
CC 11	R$ 3.635,10
CC 12	R$ 2.908,08

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:4ACF878E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
TERCEIROS INTERESSADOS REURB S / REURB E

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEIS MUNICIPAIS Nºs: 1.851/2017 e 1.962/2021
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 12, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para este fim; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°, do art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana (Reurb-S e/ou Reurb-E), a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	**Requerente(s):**	**Imóvel/Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:**
Nº 549/2024	Samuel Angelino de Souza Nascimento	Uma casa de morada, inserida no LOTE 08 - QUADRA 55, situado no Município de Nova Ponte, localizada na Avenida Maria do Prado Silva, n°2.670, Bairro Residencial Parque das Árvores, confrontando pela frente com a referida Avenida Maria do Prado Silva, numa extensão de 21,58 metros; pela direita, com a Rua José Babuíno Nunes, numa extensão de 28,52 metros; pela esquerda com o Lote 07, numa extensão de 28,52 metros e pelos fundos, com o Lote 09, numa extensão de 21,58 metros, totalizando a **área** de **615,46m².** Registrado na Matrícula n° 21.420 **n**o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 547/2024	Geraldo Salvino Vieira	Uma casa de morada, inserida no LOTE 05 - QUADRA 135, no Loteamento Medalha Milagrosa II, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Manoel Messias Barbosa, n° 440, Bairro Medalha Milagrosa, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 07, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda, com o Lote 03, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 06, numa extensão de 10,00 metros, totalizando a **área** de **250,00m².** Registrado na Matrícula n° **10.702,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 554/2024	Ivone Alves Cardoso e seu esposo Baltazar Cardoso Junior	Uma casa de morada, inserida no LOTE 05 - QUADRA 48A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa n° 929, Bairro Amélia Benevides de Resende, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 9,90 metros; pela direita; como o Lote 04, numa extensão e 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 06, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com a Antonieta Resende Pinto, numa extensão de 9,90 metros, totalizando a área **198,00m².** Registrado na **Matrícula n° 14.397,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 555/2024	Tawane Cristina dos Santos	Uma casa de morada, inserida no LOTE 12 - QUADRA 20, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa n° 630, Bairro Amélia Benevides de Resende, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 9,60 metros; pela direita; como o Lote 11, numa extensão e 20,00 metros; pela esquerda, com o Lote 13, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 09, numa extensão de 7,60 metros e como o Lote 10, numa extensão de 2,00 metros, totalizando a área **192,00m².** Registrado na **Matrícula n° 14.176,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 556/2024	Construi Vidro Comercio e Serviços LTDA- ME	Uma casa de morada, inserida no LOTE 23 - QUADRA 120, no Loteamento Medalha Milagrosa II, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José Antônio Gundim, n° 148, Bairro Medalha Milagrosa, confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 11,00 metros; pela direita, com a Rua Acadêmico Antônio Caetano, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda, com o Lote 21, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos, com o Lote 24, numa extensão de 11,00 metros, totalizando a **área** de **275,00m².** Registrado na Matrícula n° **10.546,** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 13 de novembro de 2024.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:FE502558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.005/2024.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 142/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Governo.
REQUERIDO: Secretário Municipal de Governo.

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO: FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO E AFINS**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionado:

Vencedor (Valores expressos em R$)

Código: 1151021
Nome: 40.171.780/0001-57 - AGRO CONTROLE AMBIENTAL EIRELI
Valor: R$ 423.135,30

Itens Vencidos:

Item	Descrição	UN	QTE.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS - MODELO LUXO. Diárias de 24 horas incluindo mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos. Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo LUXO com adesivos de identificação como "Masculino" e Feminino"; altura mínima de 2m, largura mínima de 1,10m, profundidade mínima de 1,10m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180º, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translúcido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado", cabides para bolsa/casaco, vaso sanitário com proteção dos dejetos e assento, mictório, porta papel toalha, porta papel higiênico, higienizador com álcool gel para lavagem a seco das mãos, espelho na medida mínima de 20 x 20cm, sistema de descarga com acionamento por bomba de pé, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia.	DIA	20	R$ 214,44	R$ 4.288,80
2	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS TIPO CONTAINER.Diárias de 24 horas incluindo Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos. Cada container deverá possuir 07 Box com sanitários individuais. Cada container também deverá contar uma pia tipo calha. Os containers deverão estar devidamente identificados com adesivos como "Masculino" ou "Feminino"; medidas aproximadas: 6,00 x 2,30 x 2,40 metros (comprimento x largura x altura), abertura da porta de 180º, confeccionada em material, resistente, lavável, piso antiderrapante, janela de ventilação travas internas de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado", pontos de iluminação devidamente instalados prontos para alimentação de energia.	DIA	30,00	R$ 5.639,55	R$ 169.186,50
3	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO TIPO PNE.Diárias de 24 horas incluindo Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diárias) durante os eventos. Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo PNE com adesivos de identificação como "Sanitários Especiais" e "Feminino/Masculino"; altura mínima de 2m, largura mínima de 1,5m, profundidade mínima de 2,00m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180º, alças internas para suporte/apoio do usuário, rampa para acesso de cadeirante, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translúcido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado", cabides para bolsa/casaco, vaso sanitário, mictório, porta papel, higienizador com gel para lavagem a seco das mãos, espelho na medida mínima de 20 x20cm, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia.	DIA	150	R$ 420,00	R$ 63.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE BANHEIROS QUIMICOS - MODELO STANDART.Diárias de 24 horas incluindo Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, manutenção durante o período de locação, bem como mão de obra para limpeza e abastecimentos de suprimentos (diários) durante os eventos. Cabines Sanitárias químicas individuais e portáteis, modelo STANDARD com adesivos de identificação como "Masculino" e "Feminino"; altura mínima de 2m, largura mínima de 1,10m, profundidade mínima de 1,10m, altura do acento 0,45m do piso, abertura da porta de 180º, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente, lavável, teto translúcido, piso antiderrapante, janela de ventilação trava interna de segurança, porta papel higiênico, resistente a violação, e indicação de "livre" ou "ocupado", 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia.	DIA	1.000	R$ 186,66	R$ 186.660,00

Paracatu-MG, 13 de Novembro de 2024.

LEONARDO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal de Agropecuária
Portaria nº 015/2023

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:9A956090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024

Processo: 182/2024
Pregão Eletrônico: 070/2024
Objeto: Registro de preços para possível compra de material de escritório e material escolar de uso coletivo das Unidades de ensino da Rede Municipal de Educação.

Fornecedor: Roseli Maria Nepomuceno - 02.290.332/0001-83

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
128	36240	FECHO DE CONTATO VELCRON	IMPORTADO	1260	PAR	R$ 1,43	R$ 1.801,80
Valor total							R$ 1.801,80

Fornecedor: Papelaria Ouro Ltda 07.266.248/0001-48

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	30693	BRILHO COLA COM BRILHO, ESTOJO COM 6 CORES	GATTE - 6 CORES	737	CAIXA	R$ 5,85	R$ 4.311,45
85	36184	LÁPIS DE COR 12 CORES	GREENCASTLE	675	CAIXA	R$ 3,90	R$ 2.632,50
Valor Total							R$ 6.943,95

Fornecedor: LPM Distribuidora Ltda 22.425.550/0001-95

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	29269	PINCEL P/ PINTURA Nº 10	LEO E LEO	1375	CAIXA	R$ 1,29	R$ 1.773,75
26	30716	RÉGUA	NOVA CRIL - "RÉGUA	338	UNIDADE	R$ 1,28	R$ 432,64
46	30757	BANDEJA P/DOC C/ 03 DIVISÓRIAS ACRÍLICA	NOVA CRIL	90	UNIDADE	R$ 33,80	R$ 3.042,00
74	36165	PLACA DE EMBORRACHADO EVA COM GLITTER	LEO ARTE	2519	UNIDADE	R$ 2,60	R$ 6.549,40
75	36166	PLACA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	HAITI	2338	UNIDADE	R$ 2,60	R$ 6.078,80
80	36174	PAPEL CARTÃO 50X66 CM	MILPEL	6647	UNIDADE	R$,76	R$ 5.051,72
92	36196	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	MILPEL	809	PACOTE	R$ 5,46	R$ 4.417,14
94	36199	PINCEL P/ PINTURA Nº 14	LEO E LEO	165	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 247,50
95	36200	PINCEL P/ PINTURA Nº 04	LEO E LEO	165	UNIDADE	R$ 1,19	R$ 196,35
96	36201	PINCEL P/ PINTURA Nº 00	LEO E LEO	165	UNIDADE	R$ 1,08	R$ 178,20
97	36203	PINCEL MARCADOR	MASTER PRINT -	2120	UNIDADE	R$ 2,15	R$ 4.558,00
101	36210	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA	FUTURO	65	KILO	R$ 13,0	R$ 845,00
102	36211	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	FUTURO	60	KILO	R$ 13,0	R$ 780,00
106	36217	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	JOCAR	113	CAIXA	R$ 3,50	R$ 395,50
119	36230	POST-IT (PEQUENO)	JOCAR	1190	UNIDADE	R$ 2,87	R$ 3.415,30
Valor Total							R$37.961,30

Fornecedor: Noelton Libanio Moreira dos Santos 40862712653 32.335.109/0001-76

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	10046	FITA ADESIVA	KORETECH	3430	ROLO	R$,68	R$2.332,40
36	30741	ESTILETE LARGO	MASTERPRINT	10	UNIDADE	R$ 2,10	R$ 21,00
53	30775	MARCA TEXTO AMARELO	MASTERPRINT	40	UNIDADE	R$ 1,03	R$ 41,20
54	30776	CANETA MARCA TEXTO VERDE.	MASTERPRINT	40	UNIDADE	R$ 1,03	R$ 41,20
55	30777	CANETA MARCA TEXTO AZUL	MASTERPRINT	40	UNIDADE	R$ 1,03	R$ 41,20
107	36218	PERFURADOR DE PAPEL - CAPACIDADE DE ATÉ 60 FOLHAS	MASTERPRINT	74	UNIDADE	R$ 69,99	R$5.179,26
Valor Total							R$7.656,26

Fornecedor: Farture Informatica Solucoes em Tecnologia Ltda

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	2133	PAPEL KRAFT	Santeck - Santeck	5510	FOLHA	R$,57	R$ 3.140,70
14	23888	COLA SILICONE	MAKE+ - MAKE+	137	UNIDADE	R$ 49,50	R$ 6.781,50
84	36182	PALITO DE CHURRASCO	Talge Eco	162	PACOTE	R$ 3,85	R$ 623,70
111	36222	GRAMPO GALVANIZADO 26/8	CIS	144	CAIXA	R$ 14,17	R$ 2.040,48
127	36239	MIÇANGA COLORIDA	Luli- Luli	39	KILO	R$ 84,74	R$ 3.304,86
Valor Total							R$ 15.891,24

Fornecedor: Selt Loja de Departamento Ltda

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2098	PAPEL CONTACT	Leonora	236	ROLO	R$ 42,50	R$ 10.030,00
4	2534	FITA DUPLA FACE	Nastro adesivos	3213	UNIDADE	R$ 4,69	R$ 15.068,97
6	4902	SACO DE PAPEL P/PIPOCA	RST	107	UNIDADE	R$ 3,59	R$ 384,13
13	23409	JUTA	Textil PBS	685	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 6.507,50
18	29272	PRENDEDOR DE ROUPAS	Aguia Branca	335	PACOTE	R$ 3,20	R$ 1.072,00
24	30695	FOLHA DE OFÍCIO BRANCA CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA	Aloform	20	CAIXA	R$ 199,99	R$ 3.999,80
28	30722	GRAMPEADOR METAL PARA 50 FOLHAS	Leonora	15	UNIDADE	R$ 26,0	R$ 390,00
29	30727	GRAMPO P/GRAMPEADOR NO 23/10	Master print	10	CAIXA	R$ 5,60	R$ 56,00

44	30755	ARQUIVO MALETA	Plascony	15	UNIDADE	R$ 49,90	R$ 748,50
49	30761	AGENDA PERMANENTE A6	FWB	15	UNIDADE	R$ 26,99	R$ 404,85
51	30769	PAPEL FOTOGRÁFICO C/50	Master print	10	PACOTE	R$ 21,50	R$ 215,00
62	30801	CD-R GRAVÁVEL 700mb/80min/52x	Nipponic	10	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 35,00
63	30802	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB/120MIN 8X	Nipponic	10	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 45,00
69	31133	GIZ DE CERA	Piramitinga	2120	CAIXA	R$ 2,20	R$ 4.664,00
73	36164	PLACA DE EMBORRACHADO EVA LISO	Haiti	2869	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 4.102,67
81	36177	ENVELOPE KRAFT PARDO A4	Scrity	210	CAIXA	R$ 66,0	R$ 13.860,00
87	36187	FIO DE SISAL	APAEB	107	ROLO	R$ 33,0	R$ 3.531,00
93	36198	PINCEL P/ PINTURA Nº 18	leonora	165	UNIDADE	R$ 2,50	R$ 412,50
98	36204	TINTA PARA PINCEL MARCADOR	Radex	360	UNIDADE	R$ 98,0	R$ 35.280,00
103	36213	CANETA CORRETIVA 8.0ML	Leonora	215	UNIDADE	R$ 2,29	R$ 492,35
105	36216	GRAMPEADOR PAREDE	Leonora	82	UNIDADE	R$ 31,90	R$ 2.615,80
116	36227	LÁPIS PRETO 6B	Maped	300	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 540,00
124	36236	LIVRO DE PONTO PROFESSOR	Tamoio	60	UNIDADE	R$ 71,50	R$ 4.290,00
125	36237	LIVRO DE PONTO PROFESSOR - MODELO 127	Tamoio	30	UNIDADE	R$ 71,50	R$ 2.145,00
Valor Total							R$ 110.890,07

Fornecedor: 38.715.554 WANIA LUCIA RIBEIRO

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	30697	KIT ECADERNAÇÃO 12MM ATÉ 70 FOLHAS.	PLASTIC	120	KIT	R$,70	R$ 84,00
40	30749	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 315X226X55	POLIBRAS	15	UNIDADE	R$ 3,75	R$ 56,25
42	30753	PASTA ABA ELASTICA	POLIBRAS	220	UNIDADE	R$ 1,47	R$ 323,40
50	30764	PAPEL VERGE BRANCO A4 C/50	USAPEL	10	PACOTE	R$ 11,50	R$ 115,00
57	30781	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL	JOCAR	10	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 13,00
58	30782	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO	JOCAR	10	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 13,00
59	30783	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	JOCAR	10	UNIDADE	R$ 1,30	R$ 13,00
61	30798	ELÁSTICO GOMINHA C/120	PREMIER	10	PACOTE	R$ 3,20	R$ 32,00
66		POST-IT 50 x 50 C/100	JOCAR	80	PACOTE	R$ 2,90	R$ 232,00
90	36194	CADERNO BROCHURÃO - COM PAUTA	CREDEAL	379	UNIDADE	R$ 6,45	R$ 2.444,55
99	36208	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	LEONORA	213	UNIDADE	R$ 15,75	R$ 3.354,75
100	36209	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	LEONORA	213	UNIDADE	R$ 11,20	R$ 2.385,60
113	36224	PRENDEDOR DE PAPEL METAL 42MM	LEONORA	240	CAIXA	R$ 6,93	R$ 1.663,20
114	36225	GRAMPEADOR 26/8	JOCAR	190	UNIDADE	R$ 7,90	R$ 1.501,00
117	36228	BORRACHA BRANCA	LEONORA	1600	UNIDADE	R$,23	R$ 368,00
120	36231	POLASEAL	LASSANE	53	CAIXA	R$ 79,50	R$ 4.213,50
121	36232	KIT ENCADERNAÇÃO	PLASTIC	120	KIT	R$,66	R$ 79,20
Valor Total							R$ 16.891,45

Fornecedor: Limpel Atacado LTDA

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	19499	SACO DE PAPEL PIPOCA	DISTRIPACK	40	PACOTE	R$ 2,11	R$ 84,40
126	36238	ALGODÃO BOLA PCT 90GR	FAROL	60	PACOTE	R$ 5,38	R$ 322,80
Valor Total							R$ 407,20

Fornecedor: Comercial Artigos de Escritorio e Papelaria Barcelona Ltda

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	12372	FITA LACRE	FITPEL	3510	ROLO	R$ 2,50	R$ 8.775,00
79	36172	PAPEL CREPOM	ARTFLOC	2562	UNIDADE	R$,95	R$ 2.433,90
108	36219	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA	FRAMA	845	UNIDADE	R$ 1,40	R$ 1.183,00
Valor Total							R$ 12.391,90

Fornecedor: RBQ Comercial Ltda - 48.282.307/0001-59

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	2496	PAPEL COLOR SET	milpel	817	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 3.676,50
19	29305	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO	milpel	763	UNIDADE	R$ 7,13	R$ 5.440,19
20	29306	PAPEL APERGAMINHADO	milpel	87	PACOTE	R$ 79,19	R$ 6.889,53
27	36509	CANETA ESFEROGRÁFICA	compactor	10	CAIXA	R$ 30,0	R$ 300,00
37	30746	PASTA SANFONADA P	polibras	66	UNIDADE	R$ 12,90	R$ 851,40
47	30758	CAIXA BOX P/ARQUIVO POLIONDA C/50 I	alaplast	15	PACOTE	R$ 162,0	R$ 2.430,00
48	30759	CAIXA BOX P/ARQUIVO PAPELÃO	clipsbox	50	UNIDADE	R$ 115,0	R$ 5.750,00
60	30786	CALCULADORA 12 DÍGITOS BATERIA		10	UNIDADE	R$ 14,90	R$ 149,00
67	30798	COLCHETE LATONADO N .12 C/72	poly	10	CAIXA	R$ 15,0	R$ 150,00
77	36168	PAPEL ADESIVO A4	polifix	227	PACOTE	R$ 9,90	R$ 2.247,30
86	36185	BARBANTE COLORIDO	jaf	365	ROLO	R$ 2,95	R$ 1.076,75
104	36214	TESOURA GRANDE 8"	brw	222	UNIDADE	R$ 3,65	R$ 810,30
122	36234	EXTRATOR DE GRAMPO	carbrink	246	UNIDADE	R$ 1,10	R$ 270,60
123	36235	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS	griffe	455	UNIDADE	R$ 7,10	R$ 3.230,50
Valor Total							R$ 33.272,07

Fornecedor: Max Escolar Ltda - 51.628.440/0001-29

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	11764	APAGADOR	lyke	570	UNIDADE	R$ 3,0	R$ 1.710,00
12	20588	PAPEL COUCHE BRANCO	master	10	PACOTE	R$ 12,0	R$ 120,00
15	29266	TINTA GUACHE 15ML	cola	960	CAIXA	R$ 2,30	R$ 2.208,00
17	29270	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL	lyke	630	CAIXA	R$ 15,0	R$ 9.450,00
23	30694	ROLO P/ PINTURA ROLO DE PINTURA 1341x150MM.	castelo	1570	UNIDADE	R$ 4,16	R$ 6.531,20
30	30730	CORRETIVO EM FITA	lyke	140	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 490,00
35	30740	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO	lyke	50	CAIXA	R$ 7,20	R$ 360,00
38	30747	PASTA LOMBADA A-Z LARGA	lyke	55	UNIDADE	R$ 10,0	R$ 550,00
39	30748	PASTA L A4 TRANSP.CRISTAL C/10	dac	439	PACOTE	R$ 5,10	R$ 2.238,90
41	30752	PASTA CATALOGO	dac	102	UNIDADE	R$ 13,65	R$ 1.392,30
68	31132	COLA BRANCA	pira	334	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 501,00
70	35152	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES	uni	6130	CAIXA	R$ 2,22	R$ 13.608,60
71	35157	PAPEL 60K A4 - COM 50 FOLHAS	pb	151	PACOTE	R$ 7,15	R$ 1.079,65
72	35168	TELA DE PINTURA	souza	120	UNIDADE	R$ 15,0	R$ 1.800,00

78	36170	TINTA GUACHE 250ML	cola	4070	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 8.954,00
88	36189	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA	lyke	1185	UNIDADE	R$ 1,10	R$ 1.303,50
109	36220	COLA PARA EVA E ISOPOR	cola	510	UNIDADE	R$ 3,0	R$ 1.530,00
110	36221	COLA BRANCA ESCOLAR 110GR	pira	1120	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 1.904,00
115	36226	LÁPIS PRETO N° 2	greencastle	1850	UNIDADE	R$,31	R$ 573,50
118	36229	POST-IT (GRANDE)	master	1310	UNIDADE	R$ 2,0	R$ 2.620,00
Valor Total							R$ 58.924,65

Fornecedor: Comercial Grossi Atacado E Varejo Ltda - 54.913.711/0001-86

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	30692	TNT 1,40 CM DE LARGURA,	NEW TNT - NEW TNT	234	ROLO	R$ 50,0	R$ 11.700,00
45	30756	PLÁSTICO TAMANHO OFICIO C/100 S	ACP - ACP	10	PACOTE	R$ 34,42	R$ 344,20
52	30770	PAPEL COUCHE BRANCO A3 C/50	GRIFFE - GRIFFE	10	PACOTE	R$ 50,0	R$ 500,00
56	30778	PINCEL P/QUADRO BRANCO - COR AZUL	JOCAR - JOCAR	40	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 72,00
64	30804	ETIQUETA 25,4X66,7 C/10	POLIFIX - POLIFIX	40	PACOTE	R$ 15,0	R$ 600,00
65	30805	VISOR E ETIQUETA P/ PASTA C/50	DELUCA - DELUCA	10	PACOTE	R$ 9,0	R$ 90,00
82	36178	ENVELOPE KRAFT A3	FORONI - FORONI	65	CAIXA	R$ 56,0	R$ 3.640,00
Valor Total							R$ 16.946,20

Fornecedor: MJS Papelaria e Suprimentos Ltda - 57.184.150/0001-10

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNI. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	8307	PAPEL LAMINADO	embale	3182	FOLHA	R$,68	R$ 2.163,76
31	30734	LIVRO DE PROTOCOLO 220 X 160	grife	819	UNIDADE	R$ 7,30	R$ 5.978,70
32	30735	CLIPS DE PAPEL Nº 2	new	132	CAIXA	R$ 10,50	R$ 1.386,00
33	30736	CLIPS DE PAPEL Nº 6	new	144	CAIXA	R$ 8,50	R$ 1.224,00
34	30738	CLIPS DE PAPEL Nº 4	new	132	CAIXA	R$ 9,0	R$ 1.188,00
43	30754	PASTA GRAMPO TRILHO PVC CRISTAL C/10	dac	300	PACOTE	R$ 15,50	R$ 4.650,00
76	36167	PAPEL CARTOLINA	grife	1857	UNIDADE	R$,50	R$ 928,50
83	36181	PALITO DE PICOLÉ	theoto	1253	PACOTE	R$ 4,30	R$ 5.387,90
89	36190	FITA CREPE	adelbras	3400	UNIDADE	R$ 2,80	R$ 9.520,00
91	36195	PAPEL CAMURÇA	art floc	3180	UNIDADE	R$,77	R$ 2.448,60
112	36223	PRENDEDOR DE PAPEL METAL 51MM	jocar	260	CAIXA	R$ 10,25	R$ 2.665,00
Valor Total							R$ 37.540,46

TOTAL DO PROCESSO: R$ 357.518,55 (trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

Lotes fracassado

ITEM	CÒD. INT.	DESCRIÇÃO
05	3852	Caneta esferografica

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:75454D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
RESULTADO FINAL PROGRAMA CARBONO NEUTRO

O **Município de Santa Vitória – MG**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, vem por meio deste divulgar o resultado final dos inscritos no **Programa Carbono Neutro**, referente ao edital de chamada pública 001/2024, conforme relação abaixo.
A classificação dos aprovados foi realizada de acordo com o Art. 6º, da Lei PM/Nº 3.317/2021, de 24 de Dezembro de 2021, que cita:
"Art. 6º. A partir da Recomendação Agronômica a Secretaria realizará a triagem e classificação dos produtores e das respectivas propriedades que serão beneficiadas com o Projeto, através da publicação de lista classificatória, cujo critério de seleção partirá dos solos com maior necessidade de correção."
Para a recomendação da quantidade de calagem considerou-se utilização de calcário com PRNT mínimo de 90%, aplicação em área total e incorporação na camada de 0-20 cm do solo, realizado pelo método da Saturação de bases.
O produtor classificado será notificado na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei PM/Nº 3.317/2021, de 24 de Dezembro de 2021 ("... receber as informações relativas ao Programa via contato telefônico ou preferencialmente por whatsapp, concordando com a fluência dos prazos a partir de 02 (dois) dias após o envio;"), para recolher a taxa de serviços eventuais no prazo máximo de 10 (dez) dias e realizar a retirada do calcário do depósito municipal no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recolhimento da taxa, sob pena de ser desclassificado do projeto. A **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** possui o poder discricionário para alterações referentes a questões envolvendo o pagamento de taxa, transporte até a propriedade e o lanço do produto, conforme for mais conveniente à administração pública do município como também preservar os direitos dos classificados a políticas que beneficiem aqueles mais que são mais necessitados.

DOS CLASSIFICADOS

Produtores Rurais de Projetos de Assentamento

Classificação	Necessidade de Calcário Toneladas por Hectare	Nome do Beneficiário	Nº do Lote	Assentamento
1º	2,3 T	Vania_Aparecida_da_Costa	4	Nova Jacaré Curiango
2º	2,2 T	Deize de Freitas Carvalho	133	Nova Jubran

3º	2,1 T	Cleusa Maria Costa Silva	138	Nova Jubran
4º	2,1 T	Sandra Maria Lopes Xavier	18	Nova Santa Inês
5º	2,0 T	Edileusa Mendonça Ribeiro de Souza	127	Nova Jubran
6º	1,9 T	Edinilson Antonio de Freitas	103	Nova Jubran
7º	1,9 T	Vilson Barbosa de Freitas	31	Nova Santa Inês
8º	1,9 T	Sebastiana Marlene Costa Silva	124	Nova Jubran
9º	1,8 T	Fabio Junior Francisco Silva Primo	116	Nova Jubran
10º	1,8 T	Valquíria Julieta da Silva	12	Porto Feliz
11º	1,7 T	Pedro de Souza	117	Nova Jubran
12º	1,7 T	Marcia Cristina de Souza	101	Nova Jubran
13º	1,7 T	Maria Aparecida Romão	35	Paulo Freire
14º	1,7 T	Adair Vieira de Lima	8	Porto Feliz
15º	1,6 T	Andre Neves de Medeiros	109	Nova Jubran
16º	1,5 T	Claudino Antonio Pereira	14	Nova Jubran
17º	1,5 T	Milene Meire Costa	135	Nova Jubran
18º	1,5 T	Luiz Henrique de Oliveira Nunes	5	Nova Santa Inês
19º	1,5 T	Euripedes Marques Silva	17	Nova Santa Inês
20º	1,5 T	Valcides da Conceição	11	Nova Jacaré Curiango
21º	1,5 T	Joana Aparecida de Freitas	4	Nova Santa Inês
22º	1,4 T	Maria de Fátima Santos	43	Nova Jubran
23º	1,4 T	Maria Aparecida de Oliveira Nunes	15	Nova Santa Inês
24º	1,4 T	Arthur Vitor Medeiros	4	Paulo Freire
25º	1,4 T	Julio Carlos Alves	7	Jacaré Curiango
26º	1,4 T	Sebastião Matias Filho	19	Paulo Freire
27º	1,4 T	Josue Mariano da Costa	8	Nova Jubran
28º	1,3 T	Ivo Alves Diniz	16	Nova Santa Inês
29º	1,3 T	João Batista Marques	19	Nova Santa Inês
30º	1,3 T	Luiz Carlos Marques	22	Nova Santa Inês
31º	1,3 T	Maria das Merces Alves	15	Nova Jacaré Curiango
32º	1,3 T	Joana Darc Soares Guimaraes	30	Nova Santa Inês
33º	1,3 T	Saul Antonio de Freitas	69	Nova Jubran
34º	1,3 T	Negilson Alves do Carmo	73	Nova Jubran
35º	1,3 T	Jose Arcanjo da Costa	10	Nova Jubran
36º	1,3 T	Cristina Alves Pires	17	Jacaré Curiango
37º	1,3 T	Emiliane Janaina de Paula	7	Paulo Freire
38º	1,2 T	Antonio Lopes de Araujo	36	Paulo Freire
39º	1,2 T	Valdison Gonçalves de Oliveira	33	Nova Jacaré Curiango
40º	1,2 T	Orannisio Antonio dos Santos	93	Nova Jubran
41º	1,2 T	Wellington Freitas da Maia	55	Nova Jubran
42º	1,2 T	Ueberson Freitas da Maia	91	Nova Jubran
43º	1,1 T	Juvenal José Fidelis dos Santos	13	Nova Santa Inês
44º	1,1 T	Jean Alves Fernandes	38	Nova Santa Inês
45º	1,1 T	Neire Luzia Borges Souza	132	Nova Jubran
46º	1,1 T	Orlando Batista Costa	16	Porto Feliz
47º	1,1 T	Carlos Matias de Oliveira	20	Paulo Freire
48º	1,1 T	João Batista de Freitas	140	Nova Jubran
49º	1,0 T	Valtecina Elusa Costa Oliveira	2	Porto Feliz
50º	1,0 T	Paulo Moreira Costa	121	Nova Jubran
51º	1,0 T	Osmar Quirino de Paula	39	Paulo Freire
52º	1,0 T	Ivani Orlanda Pereira Santos	37	Paulo Freire
53º	1,0 T	Joana Alves de Souza	96	Nova Jubran
54º	0,9 T	Fernando Morais de Oliveira	35	Nova Santa Inês
55º	0,9 T	Karla Simone Barbosa de Araújo	1	Nova Jubran
56º	0,9 T	Anisio Donizete de Rezende	90	Nova Jubran
57º	0,9 T	Rosalina de Andrade Silva dos Santos	77	Nova Jubran
58º	0,9 T	Nivaldo Alves Ferreira	29	Nova Santa Inês
59º	0,8 T	Afrisio Cicero de Araujo	6	Nova Santa Inês
60º	0,8 T	Maria José da Silva	9	Paulo Freire
61º	0,8 T	Maria do Carmo Felix da Silva	9	Nova Santa Inês
62º	0,8 T	Eurides Nunes de Medeiros Junior	130	Nova Jubran
63º	0,8 T	Gilmar Oliveira Cintra	6	Nova Jubran
64º	0,8 T	Vando Euzebio da Silva	12	Nova Jubran
65º	0,8 T	Vera Lucia Aparecida da Silva	20	Cruz e Macauba
66º	0,7 T	Cristiane Rodrigues	25	Nova Jacaré Curiango
67º	0,7 T	Maria Cristina da Silva	40	Paulo Freire
68º	0,7 T	Lazara Divina Nunes Alves	28	Jacaré Curiango
69º	0,7 T	Edmilson Aramis da Costa	11	Paulo Freire
70º	0,7 T	Maria de Fatima Silva Marchiori	38	Paulo Freire
71º	0,6 T	Gilmar Gonçalves de Andrade	25	Nova Santa Inês
72º	0,6 T	Osvaldo Ferreira	14	Nova Santa Inês
73º	0,6 T	João Alves de Souza	36	Nova Santa Inês
74º	0,6 T	Adão Nunes de Souza	72	Nova Jubran
75º	0,6 T	Ana Maria Dos Santos Silva	136	Nova Jubran
76º	0,6 T	Alexandre Fernandes de Souza	18	Nova Jubran
77º	0,5 T	Alcides da Silva	10	Porto Feliz
78º	0,5 T	Rosangela da Silva Cota de Freitas	10	Paulo Freire
79º	0,5 T	João Matias Filho	17	Paulo Freire
80º	0,5 T	João Batista Neto	12	Paulo Freire
81º	0,4 T	Manoel Gonçalves de Lima	24	Nova Santa Inês
82º	0,4 T	Jair Ferreira Gonçalves	1	Nova Santa Inês
83º	0,4 T	Ataides Alves de Menezes	23	Nova Santa Inês
84º	0,4 T	Divino Oliveira Cintra	14	Cruz e Macauba
85º	0,4 T	Adejair Alves de Freitas	26	Nova Jacaré Curiango
86º	0,4 T	Arinaldo Pedro da Silva	9	Porto Feliz
87º	0,3 T	Donizete Pedro da Silva	13	Porto Feliz
88º	0,3 T	Terezinha Gomes de Moura	22	Paulo Freire
89º	0,1 T	Benedito Lazaro Narciso	21	Paulo Freire
90º	0,1 T	Cloves Araújo	21	Cruz e Macaúbas

Produtores rurais classificados como Pequeno Produtor Rural fora de Projetos de Assentamento (00-120 ha)

Classificação	Necessidade de Calcário Toneladas por Hectare	Nome do Beneficiário	Propriedade
1º	1,9 T	Alessandra Aparecida Oliveira Silveira	Fazenda Maravilha
2º	1,4 T	Lauanda Oliveira Silva	Fazenda Vertente Bonita
3º	1,4 T	Lincoln Queiroz Arantes Paes Leme	
4º	1,3 T	Tanea Teodora Guedes Muniz	Fazenda Invernada
5º	1,3 T	Reginaldo Pereira Barbosa	Fazenda Boa Vista
6º	1,3 T	João José teixeira	Fazenda Maravilha
7º	1,3 T	Regina Queiroz Bernardes	Fazenda São Geraldo
8º	1,3 T	Moacir Alves Araújo	Fazenda Pastinho
9º	1,3 T	Raquel Queiroz Medeiros	Fazenda Santa Luzia
10º	1,2 T	Ademar Divino Soares	Fazenda Paraiso
11º	1,2 T	Jairo Salu Soares Junior	Fazenda Santa Barbara
12º	1,1 T	Salmo Jose Neto	Sítio Trindade
13º	1,1 T	Almira das Graças Freitas	Sitio Recanto das Arvores
14º	1,1 T	Douglas Martins Franco	Fazenda Capim Grande
15º	1,1 T	José Uilton Ferreira	Fazenda Invernada e Mato Largo
16º	1,0 T	Vaneir Jose Ribeiro	Fazenda Nascer do Sol
17º	1,0 T	Marcelo José do Prado	Fazenda São Joaquim
18º	1,0 T	Ronei Lopes da Costa	
19º	1,0 T	Dionisia Muniz da Silva	Fazenda Renovo
20º	1,0 T	João Raimundo de Souza	Sitio VM
21º	1,0 T	Antonio Carlos Queiroz Ferreira	Fazenda Angelim
22º	0,9 T	Jose Maciel da Silva	Fazenda Potiguá
23º	0,9 T	Marialcita Queiroz Gonçalves	Fazenda Invernada
24º	0,9 T	Valdecir Barbosa de Medeiros	Fazenda Santo Antônio
25º	0,9 T	Andreia de Souza Lima	Fazenda Bela Vista
26º	0,8 T	Aldaira Jeronima da Silva Aparecido	Sitio Cantinho do Céu
27º	0,8 T	Eduardo Costa de Almeida	Mata Queimada
28º	0,7 T	Neilton Moreira de Oliveira	Faz. Estancia N.S.Apa
29º	0,7 T	Gabriel Queiroz Freitas Pereira	Fazenda bela Vista
30º	0,7 T	Vanilda Candida de Lacerda	Fazenda Invernada
31º	0,7 T	Dania Franzão de Morais Ferreira Vasconcelos	Fazenda Baixadão
32º	0,7 T	Klesio Barbosa de Lima	Fazenda Ritinhinho
33º	0,6 T	Maria Aparecida Silva Lourenço	Sitio Santa Maria
34º	0,6 T	Adaoneli Rodrigues de Aquino	Fazenda Invernada
35º	0,6 T	João Batista Alves	Gameleira
36º	0,6 T	Marcos Vinissius Ferreira Queiroz	Fazenda Paraiso I
37º	0,6 T	Pedro Rodrigues Barbosa	Fazenda Lapinha
38º	0,5 T	Pedro Gonçalves Martins	Fazenda São Luiz
39º	0,5 T	José Mendes Pereira	Santo Antônio
40º	0,5 T	Antonio Donizete F. dos Santos	Sitio Santo Expedito
41º	0,5 T	Jairo Severino da Silva	Fazenda Água Bonita
42º	0,5 T	Gloriston Arantes Rodrigues	Fazenda Retirinho
43º	0,4 T	Geraldo Gonçalves Martins	Fazenda Santa Rita
44º	0,4 T	Oscar Roberto de Almeida	Fazenda Manta Queimada
45º	0,4 T	Rafael Queiroz Freitas Pereira	Fazenda bela Vista
46º	0,3 T	Sebastião de Souza Cruz	Fazenda Patos
47º	0,3 T	Pedro Gonçalves Barbosa	Fazenda Patos
48º	0,2 T	Heitor Timoteo da Silva	Estancia Beija Flor
49º	0,1 T	José Garcia de Araujo	Fazenda Vertente Garcia
50º	0,1 T	Jeronimo Reis de Lima	Fazenda Arapuá
51º	0,1 T	Jarbas Saul de Oliveira	Fazenda Mãe de Ouro

DOS DESCLASSIFCADOS

Desclassificados pela inexistência de necessidade de calagem – Projeto de Assentamento

Classificação	Necessidade de Calcário Toneladas por Hectare	Nome do Beneficiário	Nº do Lote	Assentamento
x	0,0 T	Cléria Pereira Vasconcelos de Araujo	99	Nova Jubran
x	0,0 T	Sinomar Lacerda da Costa	6	Cruz e Macauba
x	0,0 T	Dinair Franscisca de Moura	8	Cruz e Macauba
x	0,0 T	Maria Virginia Alves	2	Nova Santa Inês
x	0,0 T	Wemerson Rodrigues Silva	11	Porto Feliz
x	0,0 T	Maria Onice Ferreira Lopes	3	Nova Santa Inês

Desclassificados pela inexistência de necessidade de calagem – Pequenos Produtores (00-120 ha).

Classificação	Necessidade de Calcário Toneladas por Hectare	Nome do Beneficiário	Propriedade
x	0,0 T	Raquel Ferreira Penha	Cabeceira Corrego do Arapua
x	0,0 T	Gilson Pereira Rosa	Fazenda Cerradão
x	0,0 T	Renato Arantes Leal	Fazenda Botafogo
x	0,0 T	Francisca Olivia Barbosa da Silva	Fazenda Macaúba
x	0,0 T	Francisco Gonçalves Martins	Fazenda 3F
x	0,0 T	Mardenes Donizete dos Santos	Fazenda Limeira
x	0,0 T	Guido Jose de Oliveira Neto	Fazenda Coqueiros
x	0,0 T	Ataides José Maria	Fazenda Moita Grande
x	0,0 T	João Batista de Miranda	Fazenda Bom Jesus

Desclassificados pela não entrega de documentação

Classificação	Nome do Beneficiário	Motivo da Desclassificação
x	Francisco Josuel de Freitas	Não Entrega de Documentação
x	Conceição de Fátima	Não Entrega de Documentação

Santa Vitória/MG, 07 de Novembro de 2024

MAURICIO

Assinado de forma digital por MAURICIO

MARTINS LORENA MARTINS LORENA

FILHO:063132846 74

FILHO:06313284674 Dados: 2024.11.07
09:59:18 -03'00'

MAURÍCIO MARTINS LORENA FILHO
Secretário Municipal De Agricultura, Pecuária E Abastecimento

Publicado por:
Amanda Alves Ferreira
Código Identificador:38F7E653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

O município de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público a **ADJUDICAÇÃO** doProcesso Licitatório nº 0068/2024,Pregão Eletrônico nº 0024/2024,realizada pelo Sr. Mateus do Nascimento, Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação, na Terça-feira, 29 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com aLei Federal nº 14.133/21, nas seguintes condições:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

JN DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 13.513.088/0001-97

Item	Qtde.	Und.	Material/Serviço	Preço Unit.	Total
5	1.000	embalag	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual tipo rolo de 500 g. Código: Catmat 279726	R$ 14,80	R$ 14.800,00
9	20	rolo	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: Tipo Queijo, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios: 13 Fios/Cm², Largura: 91CM, Comprimento: 91M, Dobras: 4 Dobras, Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Rolo 91 M. Código: Catmat 272020	R$ 34,00	R$ 680,00
12	2	frasco	Corante Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 2%. Frasco 500 ml. Código: Catmat 381706	R$ 60,00	R$ 120,00
13	20	caixa	Curativo Estéril: Curativo Estéril, Redondo, Usado No Braço Do Paciente Pós Punção Venosa Com Boa Fixação (Similar a Blood Stop). Rolo em caixa dispenser. Caixa com 500 unidades.	R$ 13,80	R$ 276,00
14	20	caixa	Curativo Estéril: Curativo Estéril Infantil, Redondo, Usado No Braço Do Paciente Pós Punção Venosa Com Boa Fixação Com Desenhos (Divertido similar a Blood Stop). Rolo em caixa dispenser. Caixa com 500 unidades.	R$ 13,90	R$ 278,00
15	10	galão	Detergente Alcalino: Detergente Desengraxante Alcalino (Similar a W-20). Galão de 5 litros.	R$ 51,00	R$ 510,00
31	100	caixa	Lâmina Para Microscopia Fosca: Lâmina Para Microscopia Fosca, 26 X 76 MM. Espessura Entre 1,0 a 1,2 MM Intercaladas Uma a Uma Com Folhas de Papel; Com Ponta Fosca Para Identificação Das Amostras; Seladas a Vácuo. Ponta Fosca Cortada. Caixa com 50 unidades.	R$ 5,10	R$ 510,00
32	100	caixa	Lâmina Para Microscopia: Lâmina Lisa Para Microscópio Ponta Lisa Lapidada. Caixa com 50 unidades.	R$ 4,80	R$ 480,00
33	50	caixa	Luva de Proteção Material: Nitrílica, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Azul, Acabamento Palma: Liso, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 450345	R$ 22,00	R$ 1.100,00
34	50	caixa	Luva de Proteção Material: Nitrílica, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Azul, Acabamento Palma: Liso, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 450346	R$ 22,00	R$ 1.100,00
49	10	kit	Tiras Reativas Para Urinalise: Kit Tiras Reativas Contendo no Mínimo 100 Tiras, Finalidade: Determinação Semiquantitativa de Dez (10) Parâmetros na Urina: Glicose, Corpos Cetônicos, Proteína, Sangue Hemoglobina, Leucócitos, Nitrito, Densidade, PH, Bilirrubina e Urobilinogenio, Tempo de Reação: 30 a 60 Segundos em Temperatura Ambiente.	R$ 15,00	R$ 150,00
53	4.000	unidade	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta de Sangue. Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 372340	R$ 0,40	R$ 1.600,00
54	4.000	unidade	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 5 ML, Componentes: Com Fluoreto de Sódio, Uso: Coleta de Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 399142	R$ 0,46	R$ 1.840,00
56	4.000	unidade	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 8 ML, Componentes: Com Ativador de Coagulo e Gel Separador, Uso: Coleta de Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 376832.	R$ 0,90	R$ 3.600,00
Valor Total: R$ 27.044,00 (vinte e sete mil e quarenta e quatro reais).					

JP CIRURGICA LTDA – CNPJ 23.688.733/0001-66

Item	Qtde.	Und.	Material/Serviço	Preço Unit.	Total
6	50	unidade	Bobina De Papel Para Impressora Bioplus 200: Bobina De Papel Para Impressora Do Aparelho Bioplus 200	R$ 4,80	R$ 240,00
10	10	frasco	Corante Tipo: Corante De Giemsa, Aspecto Físico: Liquido. Frasco 1.000 ml. Código: Catmat 399068	R$ 47,00	R$ 470,00
26	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Componentes: C/ Espátula, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 436314	R$ 0,24	R$ 480,00
41	5	frasco	MIF: Solução MIF (Meio de Inclusão em Formalina) Para Exame Parasitológico. Frasco 1.000 ml.	R$ 14,00	R$ 70,00
50	2.500	unidade	Tubo Laboratório Tipo: Capilar, Material: Vidro, Dimensões: Cerca Se 1,5x75 M. Código: Catmat 414714	R$ 0,05	R$ 125,00
Valor Total: R$ 1.385,00 (hum mil e trezentos e oitenta e cinco reais).					

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 22.536.130/0002-67

Item	Qtde.	Und.	Material/Serviço	Preço Unit.	Total
11	10	frasco	Corante Tipo: Eosina e Azul De Metileno Segundo May Grounwald, Aspecto Físico: Liquido. Frasco 1.000 ml. Código: Catmat 327336	R$ 28,90	R$ 289,00
18	10	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 13 MM, Capacidade: Até 12 Unidades, Altura da Grade: 5 CM.	R$ 19,90	R$ 199,00

20	1	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade: Até 40 Unidades. Código: Catmat 438222	R$ 34,90	R$ 34,90
35	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 10 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
36	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 20 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
37	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 25 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
38	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 100 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
45	5	pacote	Ponteira Azul: Ponteira Sem Filtro, Volume: 100-1000 Microlitros, Tipo Encaixe: Tipo Gilson, Cor: Azul Transparente, Material: Polipropileno. Pacote dom 500 unidades.	R$ 11,90	R$ 59,50
46	3	unidade	Placa Escavada Para VDRL: Placa Kline Escavada Para VDRL Em Vidro Com 12 Escavações De 15,2 MM de Diâmetro.	R$ 34,90	R$ 104,70
Valor Total: R$ 1.166,30 (hum mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).					

SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ 46.792.997/0001-60					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
7	50	unidade	Cálice Material: Poliestireno, Capacidade: 200ml, Adicional: Com Orla E Bico. Código: Catmat 617489	R$ 4,29	R$ 214,50
21	2	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 25 Unidades. Código: Catmat 430254	R$ 37,70	R$ 75,40
22	6	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade: Até 90 Unidades. Código: Catmat 429241	R$ 32,09	R$ 192,54
23	4	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 40 Unidades. Código: Catmat 420833	R$ 19,00	R$ 76,00
24	4	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 20 Unidades. Código: Catmat 419112	R$ 23,65	R$ 94,60
27	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 436312	R$ 0,24	R$ 480,00
29	500	frasco	Glicose Aromatizada-líquido pronto: Garrafa Pet 300mL (sem gás) Glicose 75g - Glicose aromatizada, sabor limão, para realização do Teste de Tolerância a Glicose. Frasco PET, incolor e transparente, contendo 75g de glicose em 300mL (1,39mol/L), pronto para uso. Frasco com 300 ml.	R$ 4,45	R$ 2.225,00
42	10	unidade	Óleo de Imersão Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³. Código: Catmat 334384	R$ 15,99	R$ 159,90
44	5	pacote	Ponteira Amarela: Ponteira Sem Filtro, Volume: 5-200 Microlitros, Tipo Encaixe: Tipo Gilson, Cor: Amarelo Transparente, Material: Polipropileno. Pacote com 1.000 unidades.	R$ 9,15	R$ 45,75
47	2	frasco	Solução de Limpeza Para O Aparelho Bioplus 200: Detergente Bioclean Plus – Solução de Limpeza Para O Analisador Semiautomático. Frasco com 50 ml.	R$ 67,80	R$ 135,60
48	2	pacote	Tampa Para Tubos de Ensaio Plástico: Tampa Tipo Flecha Com Encaixe Por Pressão. Moldada Em Polipropileno, Medidas: 12MM. Pacote com 100 unidades.	R$ 33,85	R$ 67,70
51	1.000	unidade	Tubo Laboratório Tipo: Ensaio, Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10x75 MM, Acessórios: Com Tampa. Código: Catmat 426072	R$ 0,70	R$ 700,00
52	2	pacote	Tubo Tipo Falcon: Tubo Para Centrífuga Tipo Falcon 15 ML Em Polipropileno, Com Tampa Rosqueável. Pacote com 40 unidades.	R$ 25,45	R$ 50,90
Valor Total: R$ 4.517,89 (quatro mil e quinhentos e dezessete mil e oitenta e nove centavos).					

UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 48.493.494/0001-10					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
1	3	pacote	Adaptador Para Coleta À Vácuo: Utilizado Em Coletas Múltiplas De Sangue Venoso. Confeccionado Em Polipropileno. Compatível Com Diversos Tamanhos De Agulhas E Tubos, Próprio Para Coleta De Sangue À Vácuo. Pacote com 10 unidades.	R$ 2,20	R$ 6,60
2	50	caixa	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Unidade De Medida: Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 439807	R$ 7,58	R$ 379,00
3	50	caixa	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Unidade De Medida: Caixa 100 unidades. Código: Catmat 439807	R$ 9,00	R$ 450,00
4	1.000	sachê	Álcool Isopropílico. Concentração: 70% V/V - Apresentação: Em Lenço Umedecido. Catmat 392369.	R$ 0,99	990,00
16	5	caixa	Escalpe Para Coleta a Vácuo: Dispositivo Para Coleta de Sangue Pelo Sistema a Vácuo, medidas de 25G Com Tubo de 7 de Comprimento, Cânula de Pvc, Bisel Trifacetado e Siliconizado, Agulha em Aço Inoxidável, Estéril, Embalados Individualmente. Caixa com 50 unidades.	R$ 23,00	R$ 115,00
17	20	unidade	Escova de Limpeza: Escova de Limpeza Para Tubo de Ensaio Com Cerdas em Crina, Comprimento Total de 25,5 CM e Diâmetro de 2,5 CM	R$ 7,00	R$ 140,00
28	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Código: Catmat 436309	R$ 0,31	R$ 620,00
43	500	unidade	Pipeta Tipo: Pasteur, Graduação: Graduada, Capacidade: 3ML, Material: Plástico, Escala: 0,5 Em 0,5 ML, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 417814	R$ 0,11	R$ 55,00
Valor Total: R$ 2.755,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).					

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de outubro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F3A3FF94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

O município de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 0068/2024,Pregão Eletrônico nº 0024/2024realizada pelo Sr. Ronam Wesley Sales, Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, em 05 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com aLei Federal nº 14.133/21, nas seguintes condições:

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

JN DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 13.513.088/0001-97					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
5	1.000	embalag	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado, Esterilidade: Não Estéril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual tipo rolo de 500 g. Código: Catmat 279726	R$ 14,80	R$ 14.800,00
9	20	rolo	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: Tipo Queijo, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios: 13 Fios/Cm², Largura: 91CM, Comprimento: 91M, Dobras: 4 Dobras, Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual. Rolo 91 M. Código: Catmat 272020	R$ 34,00	R$ 680,00

12	2	frasco	Corante Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 2%. Frasco 500 ml. Código: Catmat 381706	R$ 60,00	R$ 120,00
13	20	caixa	Curativo Estéril: Curativo Estéril, Redondo, Usado No Braço Do Paciente Pós Punção Venosa Com Boa Fixação (Similar a Blood Stop). Rolo em caixa dispenser. Caixa com 500 unidades.	R$ 13,80	R$ 276,00
14	20	caixa	Curativo Estéril: Curativo Estéril Infantil, Redondo, Usado No Braço Do Paciente Pós Punção Venosa Com Boa Fixação Com Desenhos (Divertido similar a Blood Stop). Rolo em caixa dispenser. Caixa com 500 unidades.	R$ 13,90	R$ 278,00
15	10	galão	Detergente Alcalino: Detergente Desengraxante Alcalino (Similar a W-20). Galão de 5 litros.	R$ 51,00	R$ 510,00
31	100	caixa	Lâmina Para Microscopia Fosca: Lâmina Para Microscopia Fosca, 26 X 76 MM. Espessura Entre 1,0 a 1,2 MM Intercaladas Uma a Uma Com Folhas de Papel; Com Ponta Fosca Para Identificação Das Amostras; Seladas a Vácuo. Ponta Fosca Cortada. Caixa com 50 unidades.	R$ 5,10	R$ 510,00
32	100	caixa	Lâmina Para Microscopia: Lâmina Lisa Para Microscópio Ponta Lisa Lapidada. Caixa com 50 unidades.	R$ 4,80	R$ 480,00
33	50	caixa	Luva de Proteção Material: Nitrílica, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Médio, Cor: Azul, Acabamento Palma: Liso, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 450345	R$ 22,00	R$ 1.100,00
34	50	caixa	Luva de Proteção Material: Nitrílica, Aplicação: Laboratorial, Tipo Punho: Curto, Tamanho: Pequeno, Cor: Azul, Acabamento Palma: Liso, Esterilidade: Não Esterilizada, Características Adicionais: Sem Pó. Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 450346	R$ 22,00	R$ 1.100,00
49	10	kit	Tiras Reativas Para Urinalise: Kit Tiras Reativas Contendo no Mínimo 100 Tiras, Finalidade: Determinação Semiquantitativa de Dez (10) Parâmetros na Urina: Glicose, Corpos Cetônicos, Proteína, Sangue Hemoglobina, Leucócitos, Nitrito, Densidade, PH, Bilirrubina e Urobilinogenio, Tempo de Reação: 30 a 60 Segundos em Temperatura Ambiente.	R$ 15,00	R$ 150,00
53	4.000	unid	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ML, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta de Sangue. Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 372340	R$ 0,40	R$ 1.600,00
54	4.000	unid	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 5 ML, Componentes: Com Fluoreto de Sódio, Uso: Coleta de Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 399142	R$ 0,46	R$ 1.840,00
56	4.000	unid	Tubo Para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 8 ML, Componentes: Com Ativador de Coagulo e Gel Separador, Uso: Coleta de Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Esterilidade: Estéril, Descartável. Código: Catmat 376832.	R$ 0,90	R$ 3.600,00
Valor Total: R$ 27.044,00 (vinte e sete mil e quarenta e quatro reais).					

JP CIRURGICA LTDA – CNPJ 23.688.733/0001-66					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
6	50	unidade	Bobina De Papel Para Impressora Bioplus 200: Bobina De Papel Para Impressora Do Aparelho Bioplus 200	R$ 4,80	R$ 240,00
10	10	frasco	Corante Tipo: Corante De Giemsa, Aspecto Físico: Liquido. Frasco 1.000 ml. Código: Catmat 399068	R$ 47,00	R$ 470,00
26	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Componentes: C/ Espátula, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 436314	R$ 0,24	R$ 480,00
41	5	frasco	MIF: Solução MIF (Meio de Inclusão em Formalina) Para Exame Parasitológico. Frasco 1.000 ml.	R$ 14,00	R$ 70,00
50	2.500	unidade	Tubo Laboratório Tipo: Capilar, Material: Vidro, Dimensões: Cerca Se 1,5x75 M. Código: Catmat 414714	R$ 0,05	R$ 125,00
Valor Total: R$ 1.385,00 (hum mil e trezentos e oitenta e cinco reais).					

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ 22.536.130/0002-67					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
11	10	frasco	Corante Tipo: Eosina e Azul De Metileno Segundo May Grounwald, Aspecto Físico: Liquido. Frasco 1.000 ml. Código: Catmat 327336	R$ 28,90	R$ 289,00
18	10	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 13 MM, Capacidade: Até 12 Unidades, Altura da Grade: 5 CM.	R$ 19,90	R$ 199,00
20	1	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade: Até 40 Unidades. Código: Catmat 438222	R$ 34,90	R$ 34,90
35	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 10 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
36	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 20 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
37	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 25 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
38	2	unidade	Micropipeta: Micropipeta Plástica 100 Microlitros, Volume Fixo	R$ 59,90	R$ 119,80
45	5	pacote	Ponteira Azul: Ponteira Sem Filtro, Volume: 100-1000 Microlitros, Tipo Encaixe: Tipo Gilson, Cor: Azul Transparente, Material: Polipropileno. Pacote dom 500 unidades.	R$ 11,90	R$ 59,50
46	3	unidade	Placa Escavada Para VDRL: Placa Kline Escavada Para VDRL Em Vidro Com 12 Escavações De 15,2 MM de Diâmetro.	R$ 34,90	R$ 104,70
Valor Total: R$ 1.166,30 (hum mil e cento e sessenta e seis reais e trinta centavos).					

SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA – CNPJ 46.792.997/0001-60					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
7	50	unidade	Cálice Material: Poliestireno, Capacidade: 200ml, Adicional: Com Orla E Bico. Código: Catmat 617489	R$ 4,29	R$ 214,50
21	2	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido em Pvc, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 25 Unidades. Código: Catmat 430254	R$ 37,70	R$ 75,40
22	6	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade: Até 90 Unidades. Código: Catmat 429241	R$ 32,09	R$ 192,54
23	4	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 40 Unidades. Código: Catmat 420833	R$ 19,00	R$ 76,00
24	4	unidade	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 20 MM, Capacidade: Até 20 Unidades. Código: Catmat 419112	R$ 23,65	R$ 94,60
27	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 436312	R$ 0,24	R$ 480,00
29	500	frasco	Glicose Aromatizada-líquido pronto: Garrafa Pet 300mL (sem gás) Glicose 75g - Glicose aromatizada, sabor limão, para realização do Teste de Tolerância a Glicose. Frasco PET, incolor e transparente, contendo 75g de glicose em 300mL (1,39mol/L), pronto para uso. Frasco com 300 ml.	R$ 4,45	R$ 2.225,00
42	10	unidade	Óleo de Imersão Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Liquido Límpido, Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³. Código: Catmat 334384	R$ 15,99	R$ 159,90
44	5	pacote	Ponteira Amarela: Ponteira Sem Filtro, Volume: 5-200 Microlitros, Tipo Encaixe: Tipo Gilson, Cor: Amarelo Transparente, Material: Polipropileno. Pacote com 1.000 unidades.	R$ 9,15	R$ 45,75
47	2	frasco	Solução de Limpeza Para O Aparelho Bioplus 200: Detergente Bioclean Plus – Solução de Limpeza Para O Analisador Semiautomático. Frasco com 50 ml.	R$ 67,80	R$ 135,60
48	2	pacote	Tampa Para Tubos de Ensaio Plástico: Tampa Tipo Flecha Com Encaixe Por Pressão. Moldada Em Polipropileno, Medidas: 12MM. Pacote com 100 unidades.	R$ 33,85	R$ 67,70
51	1.000	unidade	Tubo Laboratório Tipo: Ensaio, Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10x75 MM, Acessórios: Com Tampa. Código: Catmat 426072	R$ 0,70	R$ 700,00
52	2	pacote	Tubo Tipo Falcon: Tubo Para Centrífuga Tipo Falcon 15 ML Em Polipropileno, Com Tampa Rosqueável. Pacote com 40 unidades.	R$ 25,45	R$ 50,90
Valor Total: R$ 4.517,89 (quatro mil e quinhentos e dezessete mil e oitenta e nove centavos).					

UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 48.493.494/0001-10					
Item	**Qtde.**	**Und.**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Total**
1	3	pacote	Adaptador Para Coleta À Vácuo: Utilizado Em Coletas Múltiplas De Sangue Venoso. Confeccionado Em Polipropileno. Compatível Com Diversos Tamanhos De Agulhas E Tubos, Próprio Para Coleta De Sangue À	R$ 2,20	R$ 6,60

			Vácuo. Pacote com 10 unidades.		
2	50	caixa	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Unidade De Medida: Caixa com 100 unidades. Código: Catmat 439807	R$ 7,58	R$ 379,00
3	50	caixa	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3/4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Unidade De Medida: Caixa 100 unidades. Código: Catmat 439807	R$ 9,00	R$ 450,00
4	1.000	sachê	Álcool Isopropílico. Concentração: 70% V/V - Apresentação: Em Lenço Umedecido. Catmat 392369.	R$ 0,99	990,00
16	5	caixa	Escalpe Para Coleta a Vácuo: Dispositivo Para Coleta de Sangue Pelo Sistema a Vácuo, medidas de 25G Com Tubo de 7 de Comprimento, Cânula de Pvc, Bisel Trifacetado e Siliconizado, Agulha em Aço Inoxidável, Estéril, Embalados Individualmente. Caixa com 50 unidades.	R$ 23,00	R$ 115,00
17	20	unidade	Escova de Limpeza: Escova de Limpeza Para Tubo de Ensaio Com Cerdas em Crina, Comprimento Total de 25,5 CM e Diâmetro de 2,5 CM	R$ 7,00	R$ 140,00
28	2.000	unidade	Frasco Coletor Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca de 50 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Código: Catmat 436309	R$ 0,31	R$ 620,00
43	500	unidade	Pipeta Tipo: Pasteur, Graduação: Graduada, Capacidade: 3ML, Material: Plástico, Escala: 0,5 Em 0,5 ML, Tipo Uso: Descartável. Código: Catmat 417814	R$ 0,11	R$ 55,00
Valor Total: R$ 2.755,60 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).					

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de novembro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C519F101

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA)
AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO
ART. 75, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede administrativa na Avenida Montes Claros, nº 243, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato solicitado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação seguinte objeto:
1- Contratação de Empresa para aquisição de materiais de Segurança, destinado a atender as necessidades da Secretaria Requisitante.
2- As manifestações de interesse para enviar os orçamentos, deverão ser enviadas para o e-mail: compras@saofrancisco.mg.gov.br, até o dia 19 de novembro de 2024.

3- Não havendo Propostas, o AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS poderá ser republicado pelo mesmo período, ou a Secretaria requisitante ficará responsável pelo cotação de preço diretamente com os fornecedores, desde que seja justificado, para continuidade do processo.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA – A empresa interessada deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos: proposta timbrada, com valor unitário, valor total, validade da proposta mínima de 30 dias, proposta carimbada e assinada.

PLANILHA DE ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____FONE: _____
ENDEREÇO: _____

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC 6KG 4A 40BC, PÓ QUÍMICO PRESSÃO DE TRABALHO DE 10,5 KGF/CM2 FABRICADO CONFORME ABNT NBR 15808, PESO DE CAEGA 6KG, INCLUSO SUPORTE DE PAREDE	Und	06		
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO E5 (EXTINTOR DE INCÊNDIO) NAS CORES VERMELHO E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 89MMX89MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	03		
03	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 95MMX190MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A ESQUERDA)	Und	02		
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 95MMX190MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A DIREITA)	Und	03		
05	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 63MMX126MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A ESQUERDA)	Und	02		
06	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 63MMX126MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A DIREITA)	Und	04		
07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 221MMX442MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A ESQUERDA)	Und	01		
08	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE. DIMENSÕES: 221MMX442MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A DIREITA)	Und	01		
09	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 158MMX316MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A DIREITA)	Und	01		

10	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S2 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NA COR VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 379MMX758MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA. PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA A DIREITA)	Und	01		
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S8 (ESCADA DE EMERGÊNCIA) NAS CORES VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 63MMX126MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	01		
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S9 (ESCADA DE EMERGÊNCIA) NAS CORES VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 126MMX252MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	01		
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S12 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NAS CORES VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 190MMX380MM ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	01		
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO CÓDIGO S12 (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) NAS CORES VERDE E FOTOLUMINESCENTE. DIMENSÕES: 671MMX1342MM ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	01		
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO, COM LISTRAS NAS CORES AMARELO E PRETO INCLINADAS A 45°). DIMENSÕES: 1000MMX200MM. ALTA LUMINOSIDADE, MATERIAL PLACA: PVC EXPANDIDO, NÃO PROPAGA CHAMA.	Und	02		

Data do orçamento: ___/___/____

Validade da proposta: _____Dias

_____
Ass. do Responsável pelo Orçamento/Carimbo da empresa

São Francisco/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:E0050FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 CUJO O OBJETO E A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E REPAROS DOS BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 94 da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 016/2024

Processo nº: 112/2024 **Pregão Eletrônico nº:** 018/2024

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA/DEMAIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**

COMERCIAL PRIME LTDA - CNPJ: 55.176.303/0001-51

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	RINO - RINO	PCT	20	11,35	227,00
8	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 3/4 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , ABRAÇADEIRA TIPO U	MONTEC - MONTEC	UNID	200	0,70	140,00
30	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC)	TAF - TAF	UNID	15	54	810,00
34	CAIXA DE LUZ RETANGULAR AMARELA 4X2 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	MONDIAL - MONDI	UNID	200	0,70	140,00
45	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	TOMPSON - TOMPS	UNID	30	3,40	102,00
46	CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA	TOMPSON - TOMPS	UNID	30	2,40	72,00
48	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO	TOMPSON - TOMPS	UNID	30	4,00	120,00
62	DISJUNTOR 1 X 10A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	50	7,00	350,00
65	DISJUNTOR 1 X 32A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	7,75	193,75
68	DISJUNTOR 2 X 30A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	30,10	752,50
71	DISJUNTOR 2 X 60A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	39,69	992,25
73	DISJUNTOR 2 X 90A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	114,14	2.853,50
76	DISJUNTOR 3 X 50A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	41,14	1.028,50
77	DISJUNTOR 3 X 60A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	52,65	1.316,25
78	DISJUNTOR 3 X 90A (DIN BRANCO)	ELGIN - ELGIN	UNID	25	104,28	2.607,00
86	DPS 275V - 60 KA	EMBRASTEC - EMB	UNID	80	105,78	8.462,40
88	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1/2 - ROLO COM 50M	JM - JM	RL	50	48,00	2.400,00
94	ELETRODUTO PVC RÍGIDO -ROSCÁVEL 3/4 VARA C/3 MTS	CROMACIO - CROM	VARA	100	7,00	700,00
95	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1/2 VARA COM 3 MTS	CROMACIO - CROM	VARA	100	7,88	788,00
96	ESPELHO/PLACA CEGA 1+1 POSTOS 4 X 4 BRANCA (COM SUPORTE	ILUME - ILUME	UNID	65	5,00	325,00

97	ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE) ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE)	ILUME - ILUME	UNID	30	2,00	60,00
98	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE) ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE)	ILUME - ILUME	UNID	50	3,50	175,00
99	ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE) ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE)	ILUME - ILUME	UNID	50	5,00	250,00
100	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS TRIPOLAR 10A BIVOLT (127V/220V) CABO COM 5M	GARRA - GARRA	UNID	20	15,00	300,00
109	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA	JL - JL	UNID	10,00	40,00	400,00
110	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TOMADA 2P + T (COMPLETA)	PLUZIE - PLUZIE	UNID	120	6,48	777,60
112	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES e 1 TOMADA 2P + T	PLUZIE - PLUZIE	UNID	80	8,56	684,80
127	LAMPADA ECONOMICA 25 W E-27 127 VOLTS	KIAN - KIAN	UNID	50	5,75	287,50
131	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TUBO T10 40 W LUZ DO DIA 6500 K SUPER BRANCA	KIAN - KIAN	UNID	25	16,56	414,00
139	LUVA PARA ELETRODUTO 1 "PVC PRETO	FLEV - FLEV	UNID	100	1,08	108,00
158	PINO TERMINAL 6,00 MM PINO TERMINAL 6,00 MM	OS - OS	UNID	200	0,67	134,00
159	PLAFONIER PARA TETO SOQUETE E 27 - PORCELANA	FOX - FOX	UNID	200	3,55	710,00
165	REFLETOR LED 30 W BIVOLT	TRIANGULO - TRI	UNID	30	18,00	540,00
169	SOQUETE EXTERNO (BOCAL) E-27 COM RABICHO - TENSÃO 250V SOQUETE EXTERNO BOCAL E-27	FOX - FOX	UNID	40	2,10	84,00
					TOTAL GERAL	**29.305,05**

Valor Total Adjudicado R$ 29.305,05 (vinte e nove mil e trezentos e cinco reais e cinco centavos)

EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 50.889.102/0001-88

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
57	CONTACTORA 75A, 220V, TRIPOLAR	LUKMA - LUKMA	UNID	15	772,78	11.591,70
					TOTAL GERAL	**11.591,70**

Valor Total Adjudicado R$ 11.591,70 (onze mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos)

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário.	Valor Total
116	LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K	EMPALUX - EMPAL	UNID	100	15,61	1.561,00
					TOTAL GERAL	**1.561,00**

Valor Total Adjudicado R$ 1.561,00 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais)

GCM COMERCIAL LTDA- ME - CNPJ: 43.471.316/0001-74

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
66	DISJUNTOR 1 X 40A (DIN BRANCO)	ETEK - ETEK	UNID	15	5,97	89,55
75	DISJUNTOR 3 X 40A (DIN BRANCO)	ETEK - ETEK	UNID	25	18,23	455,75
81	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA)	SOPRANO - SOPRA	UNID	25	10,69	267,25
106	FITA ISOLANTE ROLO COM 20M	DECORLUX - DECO	RL	100	3,66	366,00
114	LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT	KIAN - KIAN	UNID	120	3,21	385,20
122	LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K	KIAN - KIAN	UNID	120	2,19	262,80
123	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K - BRANCA	ELGIN - ELGIN	UNID	30	8,84	265,20
161	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	GOODLUX - GOODL	UNID	20	64,94	1.298,80
162	REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W 220V USO EXTERNO	GOODLUX - GOODL	UNID	20	47,59	951,80
163	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W 220 USO EXTERNO	GOODLUX - GOODL	UNID	20	59,95	1.199,00
166	REFLETOR LED 50 W BIVOLT	EASY - EASY	UNID	25	19,84	496,00
					VALOR TOTAL	**6.037,35**

Valor Total Adjudicado R$ 6.037,35 (seis mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.816.576/0001-10

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
141	NOBREAK 1200 VA características gerais - nobreak interativo com regulação on-line. - microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash. - dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - autoteste: ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - modelo bivolt: automático de entrada 115-127/220v~ com saída 115v~. - modelo monovolt: entrada 115/127v~ com saída 115v~. - tomadas: 04 ou 06 no padrão nbr 14136. - led colorido: indica o modo de operação do nobreak. - botão: liga/desliga temporizado com função mute. - fusível: porta fusível externo com unidade reserva - 12 meses de garantia - consumo de energia 60 w - tensão voltagem 110.	RAGTECH - NEW E	UNID	10	507,00	5.070,00
142	NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA. NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA . ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER,	RAGTEC - NEW EA	UNID	10	507,00	5.070,00

	MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTGERNO COM UNIDADE RESERVA.					
					TOTAL GERAL	**10.140,00**

Valor Total Adjudicado R$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais)

LORENZI SENRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 02.422.065/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	FORLUX -	PCT	20	14,34	286,80
6	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA	THELMAR -	UNID	100	2,12	212,00
7	ABRAÇADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO , PARA USO GERAL	INCA -	UNID	150	1,32	198,00
10	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX BITOLA 16MM	METAL PRIME -	M	500	5,49	2.745,00
11	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX BITOLA 25MM	METAL PRIME -	M	500	6,99	3.495,00
12	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX BITOLA 35MM	METAL PRIME -	M	500	15,99	7.995,00
13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM2	METAL PRIME -	M	600	5,99	3.594,00
14	CABO FLEXÍVEL 10MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC. CABO	SIL -	M	2.000	5,85	11.700,00
15	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL -	M	4.000	0,70	2.800,00
16	CABO FLEXÍVEL 16 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL -	M	2.500	8,25	20.625,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM , A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO CABO	SIL -	M	1.000	15,45	15.450,00
18	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL -	M	4.000	1,20	4.800,00
19	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM ,COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL -	UNID	3.000	2,35	7.050,00
20	CABO FLEXÍVEL 6 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO	SIL -	M	2.400	3,09	7.416,00
21	CABO FLEXÍVEL PP DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC VEIAS 3 x 6 mm². CABO FLEXÍVEL PP DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC VEIAS 3 x 6 mm².	SIL -	M	3.000	9,99	29.970,00
22	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 2,5 mm² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 2,5 mm² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC	SIL -	M	1.000	3,97	3.970,00
23	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VIAS 2 X 1,5 MM2	SIL -	M	700	2,94	2.058,00
24	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VIAS 2X 4MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	SIL -	M	1.000	6,00	6.000,00
25	CABO FLEXÍVEL PP DUAS VIAS 2X 6MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP	SIL -	M	1.000	9,63	9.630,00
26	CABO FLEXIVEL PP TRÊS VIAS 3 X 4 MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC	SIL -	M	800	11,28	9.024,00
35	CAIXA DE PASSAGEM 15X15 PVC SOBREPOR CAIXA DE PASSAGEM 15X15 PVC SOBREPOR	ILUMI -	UNID	50	24,90	1.245,00
36	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR	ILUMI -	UNID	30	44,95	1.348,50
37	CAIXA PARA TETO 10 X 10 DE EMBUTIR SEXTAVADA OU REDONDA - CAIXA PARA TETO 10 X 10 DE EMBUTIR SEXTAVADA OU REDONDA -	ROMA -	UNID	50	5,02	251,00
38	CANALETA 20 x 20 COM 2 METROS, COM ADESIVO	ILUMI -	UNID	60	13,99	839,40
39	CANALETA 50 x 20 x 2000 mm CANALETA EM PVC - C/ 03 DIVISÓRIAS INTERNAS - 40 x 20 x 2.200 mm	ILUMI -	UNID	20	45,42	908,40
40	CANALETA FINA (20 x 10 x 2000 mm) COM DIVISÓRIA EM PVC - BARRA COM 03 METROS - COR BEGE CLARO	ILUMI -	UNID	200	4,39	878,00
41	CHAVE BOIA COM AUSÊNCIA DE MERCÚRIO ELETROMECÂNICO 15A A 250V	COPLASA -	UNID	60	21,99	1.319,40
42	CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER	WG -	UNID	30,0000	24,89	746,70
43	CONDULETE 3/4 4X2 SEM ROSCA PVC	PIAU -	UNID	50	8,96	448,00
44	CONECTOR GENÉRICO 6X25MM	MCI -	UNID	120	6,10	732,00
49	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO	MCI -	UNID	30	2,40	72,00
51	CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES	MCI -	UNID	50	7,90	395,00
54	CONECTOR WG LINHA 221 15X10 MM	MCI -	UNID	300	3,36	1.008,00
55	CONTACTORA 50A , 220V , BIPOLAR	GE -	UNID	15	199,99	2.999,85
56	CONTACTORA 75A, 220V, BIPOLAR	GE -	UNID	15	298,99	4.484,85
67	DISJUNTOR 2 X 100A (DIN BRANCO)	GE -	UNID	20	39,23	784,60
74	DISJUNTOR 3 X 100A (DIN BRANCO)	GE -	UNID	25	51,97	1.299,25
79	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA)	GE -	UNID	50	9,69	484,50
80	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA) DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA)	GE -	UNID	25	10,46	261,50
82	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA) DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA)	GE -	UNID	35	12,67	443,45
83	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA)	GE -	UNID	30	47,99	1.439,70
84	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA) DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA)	GE -	UNID	30	47,99	1.439,70
85	DPS 275V - 40 KA	CLAMPER -	UNID	80	49,98	3.998,40
87	DPS 275V - 80 KA	CLAMPER -	UNID	80	64,99	5.199,20
89	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 1" - ROLO COM 50M	DUAL -	RL	30	50,99	1.529,70
90	ELETRODUTO (CONDUITE) CORRUGADO 3/4 - ROLO COM 50M	DUAL -	RL	30	47,99	1.439,70
91	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1.1/2 VARA COM 3 MTS	AMANCO -	VARA	50	15,99	799,50
92	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1" VARA COM 3 MTS ELETRODUTO	AMANCO -	VARA	100	8,39	839,00

101	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 1,5 mm² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 1,5 mm²	SIL -	M	300	1,70	510,00
102	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 2,5 mm² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 2,5 mm²	SIL -	M	700	2,90	2.030,00
103	FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 4,0 mm² FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 4,0 mm²	SIL -	M	300	3,99	1.197,00
104	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC , VIDROS DE SEGURANÇA , PLAQUETAS E OUTRAS	3M -	RL	100	15,90	1.590,00
105	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 5M	3M -	RL	200	7,19	1.438,00
118	LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	KIAN -	UNID	80	48,97	3.917,60
129	LÂMPADA ECONÔMICA 59W, 127VOLTS, ROSCA E-27	KIAN -	UNID	45	48,50	2.182,50
143	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO. - PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO. PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO. - PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO.	PIPE -	UNID	10	1.215,67	12.156,70
144	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - FASE: MONOFÁSICO, POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	PIPE -	UNID	10	819,50	8.195,00
145	PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO	PIPE -	UNID	10	1.633,60	16.336,00
146	PADRÃO COMPLETO CEMIG COM 2 CAIXAS MONOFÁSICO 7,0MM 127V - GRADIL	PIPE -	UNID	8	2.166,00	17.328,00
152	PINO TERMINAL 10,00 MM PINO TERMINAL 10,00 MM	CON-FIO -	UNID	200	1,39	278,00
153	PINO TERMINAL 1,50 MM PINO TERMINAL 1,50 MM	CON-FIO -	UNID	200	0,36	72,00
154	PINO TERMINAL 16,00 MM PINO TERMINAL 16,00 MM	CON-FIO -	UNID	200	1,73	346,00
155	PINO TERMINAL 25,00 MM PINO TERMINAL 25,00 MM	CON-FIO -	UNID	150	1,96	294,00
156	PINO TERMINAL 2,50 MM PINO TERMINAL 2,50 MM	CON-FIO -	UNID	200	0,40	80,00
157	PINO TERMINAL 4,00 MM PINO TERMINAL 4,00 MM	CON-FIO -	UNID	200	0,53	106,00
160	REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PHILIPS -	UNID	30	64,99	1.949,70
171	TERMINAL PINO TUBULAR 35MM	TERMINAIS MAGAI	UNID	80	2,46	196,80
172	TOMADA 2P + T COMPLETO 4x2, 10A	ILUMI -	UNID	150	7,92	1.188,00
173	TOMADA 2P + T COMPLETO 4x2, 20A	ILUMI -	UNID	150	3,9100	586,50
174	TOMADA 2P + T DE SOBREPOR , SISTEMA X 20a TOMADA	ILUMI -	UNID	100	4,9700	497,00
					TOTAL GERAL	**259.127,90**

Valor Total Adjudicado R$ 259.127,90 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte e sete reais e noventa centavos)

LOTUS ENTRADAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 26.104.856/0001-09

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
29	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC)	SZ PLÁSTICOS -	UNID	15	39,20	588,00
63	DISJUNTOR 1 X 20A (DIN BRANCO)	SZ ELECTRIC - 4	UNID	25	5,57	139,25
64	DISJUNTOR 1 X 25A (DIN BRANCO)	SZ ELECTRIC - 4	UNID	25	5,57	139,25
69	DISJUNTOR 2 X 40A (DIN BRANCO)	SZ ELECTRIC - 4	UNID	25	13,43	335,75
70	DISJUNTOR 2 X 50A (DIN BRANCO)	SZ ELECTRIC - 4	UNID	25	14,08	352,00
72	DISJUNTOR 2 X 70A (DIN BRANCO)	SZ ELECTRIC - 4	UNID	25	33,88	847,00
					TOTAL GERAL	**2.401,25**

Valor Total Adjudicado R$ 2.401,25 (Dois mil e quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 50.117.026/0001-92

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM , PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	DECORLUX - ABRA	PCT	50	3,73	186,50
5	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	AIÉDEM - ABRAÇA	UNID	100	2,75	275,00
9	ADAPTADOR DE TOMADAS DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 10A - 250V	D&F - ADAPTADOR	UNID	60	4,74	284,40
27	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO - 03 CHAVES - SOBREPOR - MATERIAL PVC RESISTENTE - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	GOMES - CAIXA D	UNID	20	21,99	439,80
31	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO	GOMES - CAIXA D	UNID	15	44,99	674,85
32	CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR PVC DE ALTO IMPACTO - ELETRODUTO - 4X2 CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR PVC DE ALTO IMPACTO - ELETRODUTO - 4X2	ILUMI - CAIXA D	UNID	300	4,45	1.335,00
33	CAIXA DE LUZ QUADRADA AMARELA 4 X 4 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ	JF - CAIXA DE L	UNID	80	1,79	143,20
47	CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA	INTERNEED - CON	UNID	30	3,69	110,70
50	CONECTOR PERFURAÇÃO 16 X 35MM	MCI - CONECTOR	UNID	20	8,79	175,80
111	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES (INCLUINDO MÓDULOS E PLACAS-COMPLETO) CONJUNTO DE MODOLO DE TOMADA	PLUZIE - INTE	UNID	100	6,39	639,00
113	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - INCLUINDO MODULO E PLACAS-COMPLETO CONJUNTO DE MÓDULO E PLACAS	PLUZIE - INTER	UNID	100	7,14	714,00
115	LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K	CRISTALLUX - L	UNID	100	4,00	400,00
120	LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 25.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 25.000, BIVOLT	CRISTALLUX - L	UNID	50	13,54	677,00
121	LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	CRISTALLUX - LA	UNID	100	2,13	213,00

124	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K - BRANCA	CRISTALLUX - L	UNID	30	6,49	194,70
126	LAMPADA ECONOMICA 15 W E-27 127 VOLTS	CRISTALLUX - LA	UNID	30	7,16	214,80
128	LÂMPADA ECONÔMICA 46W, 127VOLTS, ROSCADA E-27	CRISTALLUX - L	UNID	35	18,30	640,50
130	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W X 127V E27 6400K	CRISTALLUX - L	UNID	25	53,59	1.339,75
134	LUMINÁRIA LED SOLAR 300W ALL-IN-ONE IP66 P/ POSTES DE 4~6M 5.000 LÚMENS	MTX - LUMINÁRIA	UNID	50	356,69	17.834,50
147	PENTE BARRAMENTO BIFÁSICO 80A 12 DISJUNTORES	DECORLUX - PEN	UNID	80	38,84	3.107,20
148	PENTE BARRAMENTO MONOFÁSICO 80A 12 DISJUNTORES	DECORLUX - PEN	UNID	80	22,99	1.839,20
149	PENTE BARRAMENTO TRIFÁSICO 80A 12 DISJUNTORES	DECORLUX - PEN	UNID	80	52,99	4.239,20
151	PINO MACHO 2p + t 10a PINO MACHO	VOLTIM - PINO	UNID	40	3,49	139,60
167	RELE FOTOELÉTRICO COM BASE TIPO JNG LC -10 110V 1000W	QUALITRONIX - R	UNID	100	16,87	1.687,00
168	SOQUETE DE PORCELANA E-27 COM COM BORNE CINZA SOQUETE DE PORCELANA E-27	DECORLUX - SOQ	UNID	50	2,27	113,50
170	TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10a 3 SAÍDAS , Descrição da Compatibilidade das Entradas: Entrada 1 (frontal) Tomada Novo padrão 10a. Entrada 2 e 3 (laterais) Nas 3 entradas deverá aceitar tomadas chatas tipo faca, com ou sem terra, Corrente: 10a, Tensão Máxima: 250v TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B,ENJAMIM - T , 10a 3 SAÍDAS , Descrição da Compatibilidade das Entradas: Entrada 1 (frontal) Tomada Novo padrão 10a. Entrada 2 e 3 (laterais) Nas 3 entradas deverá aceitar tomadas chatas tipo faca, com ou sem terra, Corrente: 10a, Tensão Máxima: 250v	TVS - TE PARA T	UNID	50	3,79	189,50
175	Tomada Dupla 2p+t Sistema X 10/20a Radial C/ Caixa Externa (sobrepor) Tomada Dupla sobrepor 10/20a	PLUZIE - Tomad	UNID	70	7,92	554,40
					TOTAL GERAL	**38.362,10**

Valor Total Adjudicado R$ 38.362,10 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 27.518.373/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
117	LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K	LUMANTI - LUMAN	UNID	100,0000	6,07	607,00
119	LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 35.000, BIVOLT LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 35.000, BIVOLT	LUMANTI - LUMAN	UNID	50	14,99	749,50
125	LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K - BRANCA	LUMANTI - LUMAN	UNID	20	7,79	155,80
133	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA DE 12V/3A, 2 HOLOFOTES-LED DE NO MINIMO 2200 LÚMENS LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	LUMANTI - LUMAN	UNID	50	113,34	5.667,00
135	LUMINÁRIA SOLAR 400W ALL-IN-ONE IP65 P/ POSTES DE 5~8M 6000 LÚMENS	LUMANTI - LUMAN	UNID	50	310,82	15.541,00
					TOTAL GERAL	**22.720,30**

Valor Total Adjudicado R$ 22.720,30 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos)

MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 13.460.002/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário.	Valor Total
93	ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 2 POLEGADAS- VARA C/3 MTS	INPOL - 147	VARA	100	23,67	2.367,00
132	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220V E-40- OVOIDE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO	EMPALUX - SO340	UNID	40	25,96	1.038,40
					TOTAL GERAL	**3.405,40**

Valor Total Adjudicado R$ 3.405,40 (três mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)

VITOR LUCIANO FARIA DA SILVA 11086367642 - CNPJ: 27.834.485/0001-75

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
107	FOTOCÉLULA COM SUPORTE 127V	Qualitronix - 1	UNID	120	23,00	2.760,00
136	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA LED 12W BIVOLT 6500K	City Lumi - 12W	UNID	50	15,85	792,50
164	REFLETOR LED 100W BIVOLT	ORMRME - LED 10	UNID	20	29,07	581,40
					TOTAL GERAL	**4.133,90**

Valor Total Adjudicado R$ 4.133,90 (quatro mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos)

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.868.626/0001-48

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário.	Valor Total
4	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO	JANDRIGUES - AB	UNID	100	3,21	321,00
28	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO DE IMBUTIR CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 DISJUNTORES PVC RÍGIDO DE IMBUTIR	PERLEX - CAIXA	UNID	25	39,84	996,00
52	CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM CONECTOR	MCI - CONECTOR	UNID	25	10,96	274,00
53	CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM CONECTOR 35MM	MCI - CONECTOR	UNID	25	15,78	394,50
58	CURVA 90 1.1/2 PARA ELETRODUTO	AMANCO - CURVA	UNID	30	4,79	143,70
59	CURVA 90 3/4 PARA ELETRODUTO CONDULETE	ANDALUZ - CURVA	UNID	60	3,79	227,40
60	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 POLEGADA	ELETROMAX - CUR	UNID	80	4,19	335,20
61	CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 POLEGADA	KRONA - CURVA E	UNID	60	2,49	149,40
108	FOTOCÉLULA COM SUPORTE 220V	QUALITRONIX - R	UNID	120	23,93	2.871,60
137	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2" PVC PRETO	ELETROMAX - LUV	UNID	100	4,99	499,00
138	LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 PVC PRETO	AMANCO - LUVA E	UNID	200	0,79	158,00
140	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4	ELETROMAX - LUV	UNID	200	1,44	288,00
150	PINO FÊMEA 2p + t 10 a PINO FÊMEA	ILUMI - PINO TO	UNID	40	3,19	127,60
					TOTAL GERAL	**6.785,40**

Valor Total Adjudicado R$ 6.785,40 (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 13 de novembro de 2024

Da Vigência da ata: 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro 2025.

EMERSON CORREA GOMES
Contratação (Portaria nº 002/2024)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:4C1F9508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2ª ERRATA EDITAL 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2024

7.1 – ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENTE SOCIAL 12/36 H/PSICÓLOGO		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior com registro ativo em Conselho Profissional de Classe.	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

Onde lê-se:

7.2 – TÉCNICO DE REFERÊNCIA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior e Registro no Conselho de Classe	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos .	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.
11	Comprovação (experiência): gestão realizada a frente de algum núcleo da Secretaria de Deenvolvimento Social (CRAS, CREAS,Centro de Convivência, CASI, Centro de Apoio ás Pessoas em Situação de Rua) . Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.3 – COZINHEIRO		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental	MÍNIMA EXIGIDA
2	Ensino Médio NÃO concluído declarado através de histórico escolar.	1,0
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio – Histórico (não cumula com o item 2)	1,5
4	Tempo de serviço (experiência): Redes públicas e privadas na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada, considerando o limite de três anos.	15,0
5	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
6	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
7	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

7.4 - FACILITADOR DE OFICINA - ORIENTADOR SOCIAL		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental	MÍNIMA EXIGIDA
2	Ensino Médio NÃO concluído declarado através de histórico escolar.	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio – Histórico (não cumula com o item 2)	MÍNIMA EXIGIDA
4	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
5	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
6	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

7.5 – EDUCADOR FISICO – MODALIDADE: VOLEIBOL/ZUMBA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior em Educação Física com registro ativo em Conselho Profissional de Classe.	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

7.6 – CADASTRADOR/DIGITADOR/TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO/SUPERVISOR		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Conhecimentos básicos em informática	MÍNIMA EXIGIDA
4	Comprovante de conclusão de Ensino Superior	1 ponto para cada graduação concluída
5	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
6	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
7	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
8	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
9	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
11	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

7.7 – ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Conhecimentos básicos em informática	MÍNIMA EXIGIDA
4	Comprovante de conclusão de Ensino Superior	1 ponto para cada graduação concluída
5	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
6	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
7	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
8	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
9	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	2 pontos a cada seis meses.
11	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	1 ponto a cada seis meses.

Leia-se:

7.1 – ASSISTENTE SOCIAL / ASSISTENTE SOCIAL 12/36 H/PSICÓLOGO		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior com registro ativo em Conselho Profissional de Classe.	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.2 – TÉCNICO DE REFERÊNCIA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior e Registro no Conselho de Classe	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos .	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
11	Comprovação (experiência): gestão realizada a frente de algum núcleo da Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS,Centro de Convivência, CASI, Centro de Apoio ás Pessoas em Situação de Rua) . Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.3 – COZINHEIRO		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental	MÍNIMA EXIGIDA

2	Ensino Médio NÃO concluído declarado através de histórico escolar.	1,0
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio – Histórico (não cumula com o item 2)	1,5
4	Tempo de serviço (experiência): Redes públicas e privadas na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada, considerando o limite de três anos.	15,0
5	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
6	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
7	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.4 - FACILITADOR DE OFICINA - ORIENTADOR SOCIAL		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental	MÍNIMA EXIGIDA
2	Ensino Médio NÃO concluído declarado através de histórico escolar.	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio – Histórico (não cumula com o item 2)	MÍNIMA EXIGIDA
4	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
5	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
6	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.5 – EDUCADOR FISICO – MODALIDADE: VOLEIBOL/ZUMBA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Comprovante de conclusão de Ensino Superior em Educação Física com registro ativo em Conselho Profissional de Classe.	MÍNIMA EXIGIDA
4	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
5	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
6	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
7	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
8	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
9	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.6 – CADASTRADOR/DIGITADOR/TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO/SUPERVISOR		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Conhecimentos básicos em informática	MÍNIMA EXIGIDA
4	Comprovante de conclusão de Ensino Superior	1 ponto para cada graduação concluída
5	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
6	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
7	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
8	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
9	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
11	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

7.7 – ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma/histórico de conclusão do Ensino Fundamental Completo	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma/histórico de conclusão de Ensino Médio	MÍNIMA EXIGIDA
3	Conhecimentos básicos em informática	MÍNIMA EXIGIDA
4	Comprovante de conclusão de Ensino Superior	1 ponto para cada graduação concluída
5	Curso de Especialização, em nível de Pós Graduação concluído.	1 ponto para cada pós graduação concluída
6	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento nos últimos 2 (dois) anos.	0,5 pontos para cada curso concluído
7	Curso de Mestrado (Concluído)	1,5
8	Curso de Doutorado (Concluído)	2,0
9	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim.	3 pontos a cada seis meses.
10	Tempo de serviço (experiência): Administração Estadual, na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.
11	Tempo de serviço (experiência): Administração Federal ou na Iniciativa Privada na área de conhecimento ao qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada.	3 pontos a cada seis meses.

Onde se lê: A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SMDS:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - A SER PREENCHIDA PELA SMA					
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**	**Nº MÁX**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTOS**
1	Alfabetizado	**0**	**1**	**MINIMA EXIGIDA**	
2	Ensino Médio NÃO concluído declarado legalmente	**1,0**	**1**	**1,0**	
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio	**1,5**	**1**	**1,5**	
4	Conhecimentos básicos em informática	**0**	**1**	**MINIMA EXIGIDA CONFORME O CARGO**	
5	Comprovante de conclusão do Ensino Superior	**2,0**	**1**	**2,0**	
6	Curso de Aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento, realizados nos últimos 2(dois) anos – área afim	**0,5**	**10**	**5,0**	
7	Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação concluído.	**1**	**2**	**2,0**	
8	Curso de Mestrado (Concluído)	**1,5**	**2**	**3,0**	
9	Curso de Doutorado (Concluído)	**2,0**	**2**	**4,0**	
10	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim	**3 a cada 6 meses**	**10 anos**	**60,0**	

11	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Estaduais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim	**2 a cada 6 meses**	**10 anos**	**40,0**	
12	Tempo de serviço acumulado na Administração Federal ou na iniciativa privada em áreas de conhecimento ao qual está concorrendo - tempo devidamente comprovado por certidões de tempo - área pleiteada, considerando somente os últimos 2 (dois) anos	**1 a cada 6 meses**	**10 anos**	**20,0**	
	TOTAL			**141,5**	
Assinatura do servidor responsável pela Inscrição: (Nome legível):					

Leia-se: A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SMDS:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - A SER PREENCHIDA PELA SMA					
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**	**Nº MÁX**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PONTOS**
1	Alfabetizado	**0**	**1**	**MINIMA EXIGIDA**	
2	Ensino Médio NÃO concluído declarado legalmente	**1,0**	**1**	**1,0**	
3	Comprovante de conclusão do Ensino Médio	**1,5**	**1**	**1,5**	
4	Conhecimentos básicos em informática	**0**	**1**	**MINIMA EXIGIDA CONFORME O CARGO**	
5	Comprovante de conclusão do Ensino Superior	**2,0**	**1**	**2,0**	
6	Curso de Aperfeiçoamento em áreas afins ou área de conhecimento, realizados nos últimos 2(dois) anos – área afim	**0,5**	**10**	**5,0**	
7	Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação concluído.	**1**	**2**	**2,0**	
8	Curso de Mestrado (Concluído)	**1,5**	**2**	**3,0**	
9	Curso de Doutorado (Concluído)	**2,0**	**2**	**4,0**	
10	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Municipais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim	**3 a cada 6 meses**	**10 anos**	**60,0**	
11	Tempo de serviço (experiência) acumulado em Administrações Estaduais em áreas afins ou área de conhecimento ao qual está concorrendo devidamente. Tempo comprovado por certidões de contagem de tempo. – área afim	**3 a cada 6 meses**	**10 anos**	**60,0**	
12	Tempo de serviço acumulado na Administração Federal ou na iniciativa privada em áreas de conhecimento ao qual está concorrendo - tempo devidamente comprovado por certidões de tempo - área pleiteada, considerando somente os últimos 2 (dois) anos	**3 a cada 6 meses**	**10 anos**	**60,0**	
	TOTAL			**187,5**	
Assinatura do servidor responsável pela Inscrição: (Nome legível):					

Vespasiano, 13 de novembro de 2024.

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:F6DD7170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 229/2023
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 11/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: INSTITUTO EL LAPIDART MEDICINA E ESTETICA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º **32.316.751/0001-08**.

Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
22	1440	17280	HORAS	Plantão Médico presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral de segunda e sexta/dia	R$ 115,00	R$ 165.600,00	R$ 1.987.200,00
23	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica-Geral-Valor horas das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e domingo	R$ 125,00	R$ 150.000,00	R$ 1.800.000,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 13 de novembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:83E7506D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 056/2024

Resultado da Homologação					
Item: 0001 - SERVIÇOS - ALUGUEL AUTO TRANSFORMADOR 400W - DIÁRIA - Valor Referência: 89,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL AUTO TRANSFORMADOR 40	SERVIÇOS - ALUGUEL AUTO TRANSFORMADOR 40	72	3.744,00
Item: 0002 - SERVIÇOS - ALUGUEL CADEIRINHA DE PINTURA. - DIÁRIA - Valor Referência: 147,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL CADEIRINHA DE PINTURA	SERVIÇOS - ALUGUEL CADEIRINHA DE PINTURA	96	14.016,00
Item: 0003 - SERVIÇOS - ALUGUEL COMPRESSOR 24 LITROS 120 PSI 2HP 110V - DIÁRIA - Valor Referência: 140,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL COMPRESSOR 24 LITROS	SERVIÇOS - ALUGUEL COMPRESSOR 24 LITROS	48	6.624,00
Item: 0004 - SERVIÇOS - ALUGUEL DE ANDAIME METALICO 1,50X1,00M - DIÁRIA - Valor Referência: 3,50					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL DE ANDAIME METALICO 1	SERVIÇOS - ALUGUEL DE ANDAIME METALICO 1	5.000	17.250,00
Item: 0005 - SERVIÇOS - ALUGUEL DE BOMBA DE SUCCAO A GASOLINA2?? - DIÁRIA - Valor Referência: 194,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL DE BOMBA DE SUCCAO A	SERVIÇOS - ALUGUEL DE BOMBA DE SUCCAO A	60	7.977,60
Item: 0006 - SERVIÇOS - ALUGUEL DE CORTADOR DE BLOCO. - DIÁRIA - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL DE CORTADOR DE BLOCO.	SERVIÇOS - ALUGUEL DE CORTADOR DE BLOCO.	72	10.728,00
Item: 0007 - SERVIÇOS - ALUGUEL DE ESMERILHADEIRA ANGULAR 4?? 100MM,720W,110V - DIÁRIA - Valor Referência: 81,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL DE ESMERILHADEIRA ANG	SERVIÇOS - ALUGUEL DE ESMERILHADEIRA ANG	48	2.976,00
Item: 0008 - SERVIÇOS - ALUGUEL DESENTUPIDORA ELETRICA 110VC/ SONDA 20M - DIÁRIA - Valor Referência: 170,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL DESENTUPIDORA ELETRIC	SERVIÇOS - ALUGUEL DESENTUPIDORA ELETRIC	72	10.656,00
Item: 0009 - SERVIÇOS - ALUGUEL ESMERILHADEIRA 7?? ANGULAR 180mm 220w 110v - DIÁRIA - Valor Referência: 90,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL ESMERILHADEIRA 7?? AN	SERVIÇOS - ALUGUEL ESMERILHADEIRA 7?? AN	72	5.760,00
Item: 0010 - SERVIÇOS - ALUGUEL FURADEIRA ELETRICA 650w,110v - DIÁRIA - Valor Referência: 80,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL FURADEIRA ELETRICA 65	SERVIÇOS - ALUGUEL FURADEIRA ELETRICA 65	60	480,00
Item: 0011 - SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 3,5 KWA A GASOLINA 110/220V - DIÁRIA - Valor Referência: 170,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 3,5 K	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 3,5 K	48	8.112,00
Item: 0012 - SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 5,5 KVA a gasolina monofasico110/220v - DIÁRIA - Valor Referência: 220,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 5,5 K	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 5,5 K	48	10.512,00
Item: 0013 - SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 8KWA A GASOLINA 110/220V - DIÁRIA - Valor Referência: 260,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 8KWA	SERVIÇOS - ALUGUEL GERADOR ENERGIA 8KWA	48	12.480,00
Item: 0014 - SERVIÇOS - ALUGUEL MAQUINA SOLDA 250AP monofasico110/220v eletrodo 2 a 4 mm - DIÁRIA - Valor Referência: 137,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL MAQUINA SOLDA 250AP m	SERVIÇOS - ALUGUEL MAQUINA SOLDA 250AP m	48	6.576,00
Item: 0015 - SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 12 KG 1500W25 joules - DIÁRIA - Valor Referência: 155,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 12 K	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 12 K	60	9.240,00
Item: 0016 - SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 18 KG potencia 1600w, 41 joules 220v - DIÁRIA - Valor Referência: 195,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 18 K	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 18 K	48	9.360,00
Item: 0017 - SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 6,4 KG 1200W 11 joules - DIÁRIA - Valor Referência: 140,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**

MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 6,4	SERVIÇOS - ALUGUEL MARTELO ROMPEDOR 6,4	60	8.400,00
Item: 0018 - SERVIÇOS - ALUGUEL MOTOPODA LANCA 5M12?? - DIÁRIA - Valor Referência: 144,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL MOTOPODA LANCA 5M12??	SERVIÇOS - ALUGUEL MOTOPODA LANCA 5M12??	60	8.640,00
Item: 0019 - SERVIÇOS - ALUGUEL PALHETEIRA TRANSPALETE 2 TONELADAS - DIÁRIA - Valor Referência: 135,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PALHETEIRA TRANSPALET	SERVIÇOS - ALUGUEL PALHETEIRA TRANSPALET	70	9.450,00
Item: 0020 - SERVIÇOS - ALUGUEL PERFURADOR DE SOLO 52cc broca150mm - DIÁRIA - Valor Referência: 143,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PERFURADOR DE SOLO 52	SERVIÇOS - ALUGUEL PERFURADOR DE SOLO 52	60	8.580,00
Item: 0021 - SERVIÇOS - ALUGUEL PES P/ ANDAIME REGULAVEIS - DIÁRIA - Valor Referência: 3,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PES P/ ANDAIME REGULA	SERVIÇOS - ALUGUEL PES P/ ANDAIME REGULA	1.000	3.650,00
Item: 0022 - SERVIÇOS - ALUGUEL PLACA VIBRATORIA solo e asfalto a gasolina peso minimo80kg - DIÁRIA - Valor Referência: 264,33					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PLACA VIBRATORIA solo	SERVIÇOS - ALUGUEL PLACA VIBRATORIA solo	96	25.344,00
Item: 0023 - SERVIÇOS - ALUGUEL PLAINA ELETRICA MANUAL 580W,110V - DIÁRIA - Valor Referência: 90,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PLAINA ELETRICA MANUA	SERVIÇOS - ALUGUEL PLAINA ELETRICA MANUA	48	4.272,00
Item: 0024 - SERVIÇOS - ALUGUEL PLATAFORMA P/ ANDAIME1,50X0,30CM - DIÁRIA - Valor Referência: 3,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL PLATAFORMA P/ ANDAIME	SERVIÇOS - ALUGUEL PLATAFORMA P/ ANDAIME	2.000	7.300,00
Item: 0025 - SERVIÇOS - ALUGUEL RODAS P/ ANDAIME 6?? GIRATORIAS - DIÁRIA - Valor Referência: 3,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL RODAS P/ ANDAIME 6??	SERVIÇOS - ALUGUEL RODAS P/ ANDAIME 6??	1.000	3.650,00
Item: 0026 - SERVIÇOS - ALUGUEL SERRA TICO TICO 550W 110V - DIÁRIA - Valor Referência: 90,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL SERRA TICO TICO 550W	SERVIÇOS - ALUGUEL SERRA TICO TICO 550W	48	4.272,00
Item: 0027 - SERVIÇOS - ALUGUEL TALHA MANUAL 1 TON 5M - DIÁRIA - Valor Referência: 115,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL TALHA MANUAL 1 TON 5M	SERVIÇOS - ALUGUEL TALHA MANUAL 1 TON 5M	48	5.520,00
Item: 0028 - SERVIÇOS - ALUGUEL VIBRADOR CONCRETO MANGOTE 5M - DIÁRIA - Valor Referência: 150,00					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - ALUGUEL VIBRADOR CONCRETO MAN	SERVIÇOS - ALUGUEL VIBRADOR CONCRETO MAN	48	7.152,00
Item: 0029 - SERVIÇOS - COMPACTADOR DE PISO (SAPO) PESO MINIMO 60 KG A GASOLINA SAPATA 25X30 - DIÁRIA - Valor Referência: 280,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - COMPACTADOR DE PISO (SAPO) PE	SERVIÇOS - COMPACTADOR DE PISO (SAPO) PE	72	20.160,00
Item: 0030 - SERVIÇOS - CORTADEIRA DE ASFALTO E CONCRETO A GASOLINA - DIÁRIA - Valor Referência: 290,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - CORTADEIRA DE ASFALTO E CONCR	SERVIÇOS - CORTADEIRA DE ASFALTO E CONCR	48	13.440,00
Item: 0031 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LT MOTOR MONOFASICO 110/220 2 CV - DIÁRIA - Valor Referência: 245,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LT M	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BETONEIRA 400 LT M	48	11.760,00
Item: 0032 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PR1400W,1595PSI,110V - DIÁRIA - Valor Referência: 115,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA P	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE LAVADORA DE ALTA P	48	5.184,00
Item: 0033 - SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR 7 POLEGADAS X1/4 - DIÁRIA - Valor Referência: 80,67					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
MARCIANO FERREIRA COSTA (11.689.971/0001-07)	Homologado em: 11/11/2024 - 09:21:56 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR 7 P	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE SERRA CIRCULAR 7 P	71	5.320,74

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:99AFC456

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE RIO POMBA
Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Registro de Preços Eletrônico - 065/2024

Resultado da Homologação					
Item: 0001 - HORA TRABALHADA - LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA 1 - HORA - Valor Referência: 243,17					
Fornecedor	**Situação**	**Modelo**	**Marca/ Fabricante**	**Quantidade**	**Valor Total**
ramyres jose soares assunção (06.095.775/0001-74)	Homologado em: 12/11/2024 - 09:25:37 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho	fg70 articulada e rg170	fiatatalis e new holand	1.200	204.000,00

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Autoridade Competente

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:19D2AE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO 66/2024

18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1263 de 16 de NOVEMBRO de 2023
DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento do Municipio para o exercicio de 2024 o (s) seguinte (s) credito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentarias (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000692	020504.1236112032.075	MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	25760010000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		950,00
0000682	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	25000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.480,00
0000693	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	26610000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		1.765,74
0000161	020504.1230612012.010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	15520000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.079,62
0000175	020504.1236112032.075	MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	15760010000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		55.693,70
0000628	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16050000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.088,66
0000630	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16050000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.071,10
0000691	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	17060003110	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		12,30
0000690	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	17100100000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		24,60
0000004	020101.0412204022.064	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		2.100,00
0000007	020102.0412200012.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.457,03
0000017	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.798,55
0000020	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		2.966,00
0000021	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.800,00
0000037	02030203.0412204020.002	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		365,23
0000038	02030203.0412204020.003	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.520,00
0000044	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.561,97
0000053	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		5.941,26
0000058	02030203.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	17550000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.669,87
0000060	02030203.0433104022.013	CONTRIBUICOES PARA O PASEP	17200000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		164,00
0000081	02040204.2884100000.007	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	15000000000	
	32902100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		22.330,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG)
MINAS GERAIS

18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024

0000633	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		4.200,70
0000108	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.131,83
0000119	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		4.236,00
0000134	020502.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0000141	020503.1236112022.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400001070	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		24.378,43
0000154	020503.1236512052.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	15400001070	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		13.630,74
0000160	020504.1230612012.010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.070,00
0000192	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.815,56
0000214	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
0000219	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		660,23
0000248	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		66.345,25
0000253	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		344,32
0000264	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		300,00
0000294	020601.1030110022.101	MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		8.000,00
0000312	020601.1030210020.044	CONTRIBUICAO A CONSORCIO DE SAUDE - CISMIP	15000001002	
	33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.000,00
0000315	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.012,16
0000318	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		19.641,12
0000320	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		6.006,00
0000321	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		23.882,56
0000333	020601.1030210022.095	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE	15000001002	
	33909100000	Sentenças Judiciais		600,00
0000344	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16210000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		513,29
0000352	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		55.303,00
0000353	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000000000	
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00
0000377	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.360,56
0000378	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16040000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.402,03
0000382	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	16000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		225,92

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG)
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024

0000405	020701.0824108010.031	SUBVENCOES AS ORGANIZACOES SOCIED. CIVIL - AS.SOC.	15000000000	
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.000,00
0000430	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.030,14
0000435	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
0000436	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
0000441	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		3.200,00
0000481	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.300,00
0000484	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		417,05
0000491	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.959,96
0000497	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		14.000,00
0000575	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		15.418,98
0000582	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		27.422,37

0000595	021001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		3.598,00
0000604	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.764,00
0000612	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.057,13
0000614	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		1.032,68
0000616	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.000,00
0000618	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000620	021002.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.600,00
TOTAL:				**508.199,64**

Art 2º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1964.
Excesso de Arrecadação: R$ 60.969,98 (sessenta mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) Superávit Financeiro: R$ 6.195,74 (seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 441.033,92 (quatrocentos e quarenta e um mil trinta e três reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	**Código**	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
0000014	020102.0412200012.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.100,00
0000016	020102.0412200012.093	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110,05
0000022	020102.0412204022.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		500,00
0000083	02040204.2884100000.007	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	17200000000	
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		164,00
0000084	02040204.2884100000.007	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA	17550000000	
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.669,87

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG)
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024

0000103	020501.1236512052.034	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0000118	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000000000	
	33903100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000,00
0000123	020502.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0000129	020502.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.836,96
0000140	020503.1236112022.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	15400001070	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.378,43
0000153	020503.1236512052.099	MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	15400001070	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.630,74
0000178	020504.1236312062.081	MANUTENCAO DO TELECENTRO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		900,00
0000179	020504.1236312062.081	MANUTENCAO DO TELECENTRO	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		500,00
0000181	020504.1236312062.081	MANUTENCAO DO TELECENTRO	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
0000185	020504.1236412032.082	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		100,00
0000193	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.242,47
0000201	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
0000202	020505.1212212072.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500,00
0000206	020601.1012210021.001	INVESTIMENTOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0000210	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
0000213	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		3.531,49
0000222	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000000000	
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.500,00
0000225	020601.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00
0000230	020601.1012210022.087	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	16210000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		513,29
0000233	020601.1012210022.087	MANUTENCAO DO CONTROLE SOCIAL	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
0000234	020601.1012210022.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00

0000236	020601.1012210022.103	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0000238	020601.1030110021.016	INVESTIMENTOS ATENÇAO BASICA	16000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.483,43
0000245	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16040000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.402,03
0000255	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.115,48
0000259	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		48.222,38

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG)
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024

0000272	020601.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.920,00
0000295	020601.1030110022.101	MANUTENCAO UNID. BASICA DO INCREM. PAB - EMENDAS	16000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0000299	020601.1030110022.106	ENFRENTAMENTO DAS EMERGENCIAS COVID-19	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
0000300	020601.1030110022.106	ENFRENTAMENTO DAS EMERGENCIAS COVID-19	15000001002	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		98,00
0000301	020601.1030110022.106	ENFRENTAMENTO DAS EMERGENCIAS COVID-19	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.500,00
0000302	020601.1030110022.106	ENFRENTAMENTO DAS EMERGENCIAS COVID-19	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
0000310	020601.1030210020.040	TRANSF.MANUTENCAO TERMO COOPERACAO PRELIMINAR/URGE	15000001002	
	33423900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.906,21
0000317	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.503,00
0000319	020601.1030210022.071	MANUTENCAO ATIVIDADES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15000001002	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		23.787,40
0000338	020601.1030210022.102	MANUT. UNID. MEDIA ALTA COMP INCREM. MAC - EMENDAS	16000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		225,92
0000339	020601.1030210022.102	MANUT. UNID. MEDIA ALTA COMP INCREM. MAC - EMENDAS	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		10.000,00
0000341	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
0000343	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.482,35
0000349	020601.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		600,00
0000385	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		16.207,00
0000398	020601.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.620,00
0000429	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16600000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.400,00
0000437	020701.0824408012.084	MANUTENCAO DO CRAS	16610000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.030,14
0000445	020701.0824408012.089	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000446	020701.0824408012.089	MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS.	15000000000	
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		228,00
0000471	020702.0824308022.105	MANUTENÇAO FUNDO MUNIC CRIANCA E ADOLESC - FIA	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		500,00
0000478	020702.0824408012.044	MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.830,00
0000489	02080208.1854118011.053	AQUISICAO DE IMOVEIS ATERRO SANITARIO	15000000000	
	44906100000	Aquisição de Imóveis		221,26
0000496	02080208.1854118012.054	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		500,00
0000502	02080208.2060620010.038	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENV. DO CAFE-CONCAFE	15000000000	
	31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.600,00
0000503	02080208.2060620010.038	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENV. DO CAFE-CONCAFE	15000000000	
	33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.200,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG)
MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000066/2024
Data 28/10/2024

0000504	02080208.2060620010.038	CONSORCIO PUBLICO PARA DESENV. DO CAFE-CONCAFE	15000000000	
	44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.200,00
0000506	02080208.2060620011.050	AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		660,23
0000513	02080208.2060620012.091	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO	15000000000	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		1.000,00
0000514	02080208.2060620012.091	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO	15000000000	

	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		365,23
0000515	02080208.2060620012.091	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		433,00
0000518	02080208.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
0000525	02080208.2060620012.097	MANUTENCAO ATIVIDADES AGRICULTURA	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00
0000542	02090209.1545215022.035	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		200,00
0000552	02090209.2266122012.079	INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		500,00
0000553	02090209.2266122012.079	INCENTIVO A INDUSTRIA EM GERAL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		500,00
0000573	02090209.2678204022.040	MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600,00
0000591	021001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
0000599	021001.1339213012.052	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURA	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.585,56
0000600	021001.2369500000.036	CONTRIBUICOES AS ORGANIZ. SOCIED. CIVIL - TURISMO	15000000000	
	33504100000	CONTRIBUIÇÕES		2.000,00
0000602	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130,00
0000606	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	33903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		1.000,00
0000608	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	33904700000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00
0000609	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500,00
0000610	021001.2369513012.098	MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO	15000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
TOTAL:				**441.033,92**

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:CC693D9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 21/2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 021/2024.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BRIGADISTA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°21/2024

1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 021/2024, na forma do anexo 1, com a classificação dos cargos/especialidades nele constante.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal da Administração, para fins de contratação temporária **no ano de 2024**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, obedecendo-se ao seguinte regramento:
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em **http://www. vazante.mg.gov.br**.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.

A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 13 de novembro de 2024.

FLÁVIO ADEMIR DE MELO
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1 – PROCESSO SELETIVO 021/2024 - RESULTADO FINAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SELETIVO BRIGADISTA 21/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
Nº	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**PONTOS**
1	MARCELO GALVAO DA SILVA	14/07/2004	155.324.316-12	APROVADO
2	JHULLY LARISSA BERNARDES DA SILVA	14/08/2001	092.046.246-47	APROVADO
3	BRENO LUIZ DE FARIA PINTO	22/02/2003	145.421.086-94	APROVADO
4	JHIONATAN STEFFANI CORREA	13/03/1995	107.355.686-77	APROVADO
5	RODILSON ALVES MACHADO	01/03/1993	130.852.976-77	APROVADO
6	LUIZ HENRIQUE TOLENTINO PINHEIRO	08/02/1990	091.378.286-65	APROVADO
7	JAIR DE ARAUJO DIAS	13/07/1983	066.532.776-58	APROVADO
8	MARCELO ALVES LIMA	26/05/1978	037.643.926-22	APROVADO
9	ROGERIO MARQUES PINHEIRO ALVES	24/11/2004	138.123.246-95	APROVADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:448F57AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EDITAL SAAE N° 001/2024 NOTIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG - SAAE, **NOTIFICA**, pelo presente Edital os responsáveis por débitos de água e esgoto que porventura não foram notificados por via postal, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios por estarem com o endereço de correspondência desatualizado e/ou outros motivos e em cumprimento ao estabelecido nos Artigos 299 a 301 da Lei Municipal nº 2.517 de 2021 - Código Tributário Municipal, torna público a lista dos inadimplentes para exercerem, caso queiram, suas obrigações de pagamento ou o direito de impugnação dos lançamentos que serão efetuados pelo SAAE dos responsáveis por débitos em Dívida Ativa de natureza não tributária referentes a tarifas e/ou outros serviços de água e esgoto. Após o vencimento do prazo estabelecido e não constatado o pagamento ou parcelamento do débito, os Processos Administrativos Fiscais de Cobrança terão andamento com a inscrição em dívida ativa, que se efetivará até o dia 30 de dezembro de 2024. Os notificados abaixo relacionados terão 30 (trinta) dias de prazo máximo e improrrogável a contar **de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024** para a apresentação de defesa dos referidos débitos com base nos Artigos 318, 319, 320 e 321 da Lei Municipal nº 2.517/2021 e, caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos para desconsiderar este aviso, contatando-nos, todavia, para adotarmos as providências necessárias com relação à baixa do débito. A base de cálculo para débitos não inscritos é: multa de 2% (dois por cento - no vencimento da conta de água e esgoto) e juros de mora de 0,5% (meio por cento - ao mês). A inscrição do débito em dívida ativa deixa o título sujeito a protesto e as custas e despesas cartorárias a débito do devedor, e/ou poderá implicar na expedição da Certidão de Dívida Ativa, sujeito a execução fiscal que poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da inscrição em Dívida Ativa, conforme Artigo 21 do Decreto n° 70.235/1972. Assim, solicitamos a V.S.ª, que preferencialmente no prazo estipulado procure a sede do SAAE, situado na Av. Salmeron, n° 255 – Centro, Pirapora-MG. O horário de atendimento é das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:00hs de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos, para que regularize sua situação, negociando e/ou parcelando o seu débito conforme o Decreto Municipal n° 25, de 17 de maio de 2016 e atualize o seu cadastro a fim de evitar a inscrição em dívida ativa e responsabilização indevida. Pague o seu débito nos estabelecimentos credenciados, evitando para si os transtornos advindos dos procedimentos aqui previstos. Segue abaixo a lista de inadimplentes:

Nº	**CÓDIGO**	**NOME**	**ENDEREÇO**	**NOTIFICAÇÃO**
1	22750-4	ADAIRES PEREIRA DA SILVA	RUA C, 125 A - SAO FRANCISCO 02 - 39270970	0009682024-6
2	00767-4	ADAMASIO JUSTINO DA COSTA	RUA MAJOR SANTIAGO, 1 - CENTRO - 39270108	0015402024-2
3	08968-0	ADENILSON BARBOSA	AV DR JOSE GERALDO ALKIMIN, 658 - NOVA PIRAPORA - 39274265	0010882024-2
4	24842-7	ADENILSON GOMES SANTANA	RUA AUGUSTO DA LUZ, 1011 - CIDADE JARDIM - 39272274	0010862024-6
5	18938-1	ADENILSON MARTINS DOS SANTOS	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 717 - SANTOS DUMONT - 39274164	0015152024-4
6	12741-5	ADILSON ALVES LEITE	RUA LÍDIO GONÇALVES CARNEIRO, 51 - NOVA PIRAPORA - 39274312	0011002024-5
7	07388-2	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS	RUA SENADOR MILTON CAMPOS, 128 - INDUSTRIAL - 39272010	0013512024-4
8	24825-2	ADRIANA LEOPOLDO DA SILVA	RUA DOIS, 101 - PORTO BELLO - 39277899	0013092024-2
9	08175-2	AFONSO MENDES DE OLIVEIRA	RUA JANUARIO GUERRA, 303 - CIDADE JARDIM - 39272282	0010232024-9
10	23707-3	AGNALDO RIBEIRO ARAUJO JUNIOR	RUA NILZA MELO LIMA, 96 - INDUSTRIAL - 39272026	0013992024-3
11	09892-1	AIDIL VITORIA DE OLIVEIRA	RUA JOSE A.RABELO(F), 602 - CIDADE JARDIM - 39272324	0010372024-9
12	25139-7	AILTON DOS SANTOS PEREIRA	RUA A, 908 - PRIMAVERA - 39274422	0012762024-3
13	15221-5	AISLAN ROBERTO DA SILVA	RUA SETE LAGOAS, 578 - SANTO ANTONIO - 39272098	0009972024-5
14	05214-2	ALCIONY BATISTA DA COSTA	RUA FAUSTO C SANTANA, 472 - SANTOS DUMONT - 39274170	0014672024-8
15	14202-6	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	RUA EROTIDES LOPES CARVALHO (H), 24 - CIDADE JARDIM - 39272316	0010602024-1
16	02517-1	ALGUSTA CALDEIRA BRANT	RUA PARACATU, 935 - SANTO ANTONIO - 39272112	0009782024-5
17	02993-4	ALICE AKIAU DE ALMEIDA	RUA INACIO QUINAUD, 146 - SANTO ANTONIO - 39272154	0015482024-5
18	04363-8	ALIOMAR MACHADO DOURADO	AV PIO XII, 938 - SANTOS DUMONT - 39274158	0014432024-9
19	19254-2	ALISSON LUIZ D`AFONSECA SANTOS	RUA JUVENTINO LOPES SOARES(EXPOSICAO), 166 - N.SRA. FÁTIMA - 39274104	0016102024-3
20	20266-3	ALLISSON RODRIGO ROSA	RUA 23-L, 460 - JARDIM MANSOES - 39277899	0010812024-7
21	05239-9	ALMERITA SOARES ORLINDA	RUA JOSE D FERREIRA, 248 - SANTOS DUMONT - 39274176	0014682024-6
22	11958-6	ALOISIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	TRAV. SAO FRANCISCO, 155 - N.SRA.APARECIDA - 39270006	0009542024-6
23	22375-0	ALVINO FERREIRA MENDES JUNIOR	RUA RAIMUNDO S SANTANA, 250 APART. 201 - SANTOS DUMONT - 39274154	0015192024-6
24	15345-2	ALZIRA BATISTA DE SOUZA	AV. MAJOR ANT. G .S. MASCARENHAS, 1921 - DISTRITO INDUSTRIAL - 39274006	0010132024-0
25	01462-1	AMERICA VIEIRA DOURADO	RUA MINAS GERAIS, 37 - N.SRA.APARECIDA - 39270030	0009332024-0
26	19767-3	ANA CRISTINA MIRANDA	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 582 - SAO JOAO BATISTA - 39272394	0015332024-7

27	00345-9	ANA DE SOUZA LIMA	RUA TREZE DE MAIO, 48 - BOM JESUS - 39270164	0008522024-2
28	14412-1	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	RUA AMADEU PASSOS, 135 - CICERO PASSOS - 39276060	0015902024-7
29	22108-5	ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	RUA JOSE PEDRO DA SILVA (D), 660 - SAO GERALDO - 39276240	0012232024-5
30	23097-9	ANA RITA DE OLIVEIRA GOMES	RUA SAO PAULO, 473 - SAO GERALDO - 39272238	0015812024-6
31	14614-2	ANGELO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	RUA ABES ABDALLA, 452 - CIDADE JARDIM - 39272296	0010622024-7
32	01635-2	ANTONIA M. DO NASCIMENTO	RUA DA LIBERDADE, 420 - N.SRA.APARECIDA - 39270004	0009372024-1
33	09240-3	ANTONIO ALVES DA SILVA	RUA ARNALDO GONZAGA, 595 - NOVA PIRAPORA - 39274295	0010932024-2
34	25040-7	ANTONIO JUNIOR MARTINS ARAUJO	RUA QUATRO, 203 - PORTO BELLO - 39270000	0013122024-6
35	12390-1	ANTONIO PACHECO GOMES	RUA ARI ALVIM MEDEIROS, 498 - BOM JESUS II - 39270205	0008712024-2
36	11452-0	ANTONIO PAULISTA DOS SANTOS	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 118 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276088	0012482024-2
37	19304-5	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	RUA PROJETADA 53, 25 - SAGRADA FAMILIA - 39270248	0013232024-3
38	25059-7	ANTONIO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA ALVES	RUA W, 152 A - CIDADE JARDIM - 39272325	0015612024-8
39	24987-0	ANTONIO WANDERLEY PEREIRA DA SILVA ALVES	RUA ANTONIO PINHEIRO FILHO, 1446 A - SAO GERALDO - 39276288	0012382024-3
40	24807-0	ANTONIO WELLINGTON MAGALHAES LEITE	RUA MANAUS, 432 B - SAO GERALDO - 39276262	0012332024-4
41	00726-0	APROVACAO PRE-VESTIBULAR	AV TIRADENTES, 176 - CENTRO - 39270090	0009022024-5
42	10645-0	ARTHUR JOSE WALTER VERLANGIER	RUA DAS ACACIAS, 834 - SAGRADA FAMILIA - 39270254	0013162024-7
43	13991-5	ARTHUR LUIZ ARAUJO NASCIMENTO	RUA PARAOPEBA, 23 - SANTO ANTONIO - 39272092	0009942024-2
44	10625-2	AUGUSTO FRANCOIS POUCHAIN JUNIOR	RUA ALTINA PASSOS, 76 - CICERO PASSOS - 39276042	0012832024-9
45	01432-4	AUGUSTO LINO DOS SANTOS	AV SAO FRANCISCO, 1882 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009312024-4
46	04759-7	AURELINA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	RUA CAMILO DOS SANTOS, 225 - SANTOS DUMONT - 39274168	0014502024-4
47	23613-3	BARBARA NUNES BATISTA	RUA TREZE DE MAIO, 446 APT° 102 - BOM JESUS - 39270164	0008922024-8
48	21634-1	BARTIRIA ANDRADE FERREIRA CANDIDO	RUA JORGE BATISTA SANTOS (PROJ C), 380 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276340	0012132024-6
49	01940-6	BASILIO SOARES	AV GOVERNADOR VALADARES, 51 - CENTRO - 39270056	0009192024-9
50	06493-1	BENEDITO JORGE DA SILVA	RUA MAJOR AMÉRICO F LIMA, 682 - INDUSTRIAL - 39272030	0013372024-3
51	00603-1	BENEDITO RIBEIRO	RUA ANTONIO MOREIRA, 282 - BOM JESUS - 39270152	0008592024-7
52	18007-5	BRASINHO NUNES DE SOUSA	RUA CAMPO GRANDE, 99 - SAO GERALDO - 39276228	0011352024-1
53	00999-3	BRAZ RIBEIRO DA SILVA	AV RODOLFO MALLARD, 96 - CENTRO - 39270074	0009082024-2
54	21148-2	BRENO BRUNO BARRETO	RUA BAHIA, 10 - CENTRO - 39270088	0009272024-2
55	22477-4	BRUNO EDUARDO DOS REIS	RUA JESUINO LOPES CRUZ, 175 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276294	0015802024-8
56	25101-7	BRUNO JEFFERSON ERNST	RUA ZIZINHA CARVALHO, 400 B - CICERO PASSOS - 39276056	0015932024-1
57	24700-7	CAIO HENRIQUE ALMEIDA LIMA	RUA QUATRO, 333 - PORTO BELLO - 39270000	0013082024-4
58	14856-9	CAMILA CRISTINA DE AMORIM	RUA JOSE TACIANO FILHO, 36 - SANTOS DUMONT - 39274190	0016182024-6
59	00329-3	CANUTA SALGADO DOS SANTOS	RUA TREZE DE MAIO, 97 - BOM JESUS - 39270164	0008512024-4
60	21327-2	CARLA COLARES DA SILVA	RUA ESMERALDA, 160 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276322	0011902024-6
61	01434-0	CARLITO FIALHO DE CARVALHO	AV SAO FRANCISCO, 1904 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009322024-2
62	14458-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FALCAO	AV NEWTON JOSE LOPES, 245 - NOVA PIRAPORA - 39274261	0015632024-4
63	14581-3	CARLOS AUGUSTO REIS BARROS	AV BRASIL, 1308 A - SANTO ANTONIO - 39272126	0015462024-9
64	25026-7	CAROLINE COSTA FREITAS	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 237 TD - BOM JESUS II - 39270214	0008962024-9
65	10206-1	CATARINO PEREIRA DE JESUS JUNIOR	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 1085 - SAO GERALDO - 39276256	0015702024-9
66	15870-9	CELSO ALVES PEREIRA	RUA JOSE JORGE HATEM, 82 A - SANTOS DUMONT - 39274148	0015052024-5
67	17147-0	CHARLES GONCALVES DIAS	RUA BREJO, 2 - SANTOS DUMONT - 39274172	0015502024-1
68	23795-8	CICERO VALENTIM DOS SANTOS	RUA ONZE, 684 - SAO GERALDO III - 39276198	0012302024-0
69	21494-0	CINTIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	RUA BENTO G. FONSECA (PROJ. B), 330 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276336	0012012024-1
70	07299-1	CLARO MARIANO DOS SANTOS	RUA MADRE LIZAURA, 152 - INDUSTRIAL - 39276032	0013502024-6
71	07431-0	CLARO MARIANO DOS SANTOS	RUA NILZA MELO LIMA, 142 - INDUSTRIAL - 39272026	0013522024-2
72	08595-1	CLAUDEMIRA PEREIRA DA SILVA	TRAV. SETE LAGOAS, 235 - N.SRA.APARECIDA - 39272094	0009912024-8
73	16473-1	CLAUDENICE NEVES PEREIRA	RUA B, 80 - BOM JESUS - 39270000	0008822024-9
74	16940-9	CLAUDIA GERALDA DA CRUZ ANDRADE	RUA QUINZE, 68 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0010142024-8
75	03002-3	CLAUDIA REGINA RIBEIRO FRANCA	RUA AFONSO BARB. MELO, 165 - SANTO ANTONIO - 39272152	0010002024-7
76	25061-3	CLEBER WESLEY DOS SANTOS	RUA MARIA JOSÉ DOS ANJOS(29), 628 - SAO JOAO BATISTA - 39272396	0016212024-0
77	02807-6	CLEIDE GONCALVES DA SILVA	RUA SETE LAGOAS, 644 - SANTO ANTONIO - 39272098	0009842024-3
78	25184-3	CONSTRUTORA & AGRO FUTURO LTDA	RUA CAMPO GRANDE, 587 - SAO GERALDO - 39276228	0012412024-7
79	14554-0	CONSTRUTORA EXTREMA COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME	AV BONIFÁCIO M. MIRANDA, 1393 - CICERO PASSOS - 39276026	0012892024-6
80	02865-4	CRISTIAN DIONE LOUZADA	AV BRASIL, 243 - SANTO ANTONIO - 39272124	0009872024-6
81	11047-8	CRISTIANE FABIOLA MENDES DUARTE	RUA PARAOPEBA, 678 - SANTO ANTONIO - 39272092	0014332024-0
82	00727-8	CRISTIANO JOSE AZEVEDO CALDEIRA BRANT	AV TIRADENTES, 176 RESIDENCIA - CENTRO - 39270090	0009032024-3
83	05733-1	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	RUA DOS FLUVIARIOS, 280 - SAO JOAO BATISTA - 39272348	0014802024-1
84	02737-5	DANIELA ALVES PIRES	RUA JANUARIA, 659 - SANTO ANTONIO - 39272108	0009832024-5
85	07585-3	DANIELLE DE OLIVEIRA RABELLO	RUA JOSE VIEIRA FONTES, 102 - SAO FRANCISCO 02 - 39272066	0013582024-9
86	03673-1	DEALTAGNHAN A. COELHO	RUA MONTES CLAROS, 915 - SANTO ANTONIO - 39272106	0014182024-1
87	00511-6	DECIO DE SOUZA SANTANA	RUA FLORIANO DINIZ, 433 - BOM JESUS - 39270159	0008562024-3
88	14142-4	DENILSON BRITO DO NASCIMENTO	RUA WALDEMAR F ALVES, 304 - NOVA PIRAPORA - 39274298	0011032024-9
89	20362-0	DENISSON DE SOUZA FONSECA	RUA CINCO, 541 RSF - SAO GERALDO III - 39276208	0011612024-7
90	23377-5	DIEGO FELIPE DA SILVA	RUA OITO, 264 - PORTO BELLO - 39272422	0013052024-0
91	25176-9	DIEGO RUGGERY LOSCHA	RUA QUATRO, 243 - PORTO BELLO - 39270000	0015952024-6
92	09394-8	DILSON ALMEIDA ALVES	RUA JOSE GAIA, 419 - NOVA PIRAPORA - 39274281	0010942024-0
93	11526-1	DIMAS SOARES DE SOUZA	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 887 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276088	0012502024-8
94	01297-1	DONDICILIO A.NASCIMENTO	RUA DR LUCIANO SOARES, 74 A - CENTRO - 39270080	0009162024-5
95	10573-4	DORALICE VALADARES	RUA JOSE GAIA, 482 - NOVA PIRAPORA - 39274281	0010972024-3
96	10958-7	DOUGLAS MOREIRA FULGENCIO	RUA ANTONIO NASCIMENTO, 494 - CENTRO - 39270082	0009202024-7
97	00301-2	DR. TUFFI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA TREZE DE MAIO, 381 - BOM JESUS - 39270164	0008502024-6
98	01104-9	DRAYTON LUIZ TAVARES	RUA MATO GROSSO, 161 - CENTRO - 39270072	0009112024-6
99	20267-1	DULCINEIA BATISTA DOS SANTOS	LOG: ILHA DO COQUEIRO, S/N S/N - SAGRADA FAMILIA - 39277789	0013272024-4
100	07508-5	DURCILENE PEREIRA DA SILVA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 1356 - INDUSTRIAL - 39272044	0013532024-0
101	19661-8	EDMILSON DE BRITO XAVIER	RUA ARISTIDES AZEVEDO, 1107 - INDUSTRIAL - 39272036	0013962024-9
102	18694-0	EDSILENE DAYANE SOARES SILVA	RUA AMETISTA, 339 ALVORADA - SÃO GERALDO II - 39276310	0011522024-6
103	21432-0	EDSON ALVES DE SOUZA	RUA JÚLIO C. BATISTA (PROJ.A), 211 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276332	0011962024-3
104	08820-3	EFIGENIA AUXILIADORA GOMES	RUA B - V. INDUSTRIAL, 33 - CIDADE JARDIM - 39272334	0010322024-0
105	01384-7	EGNALDO BARBOSA ARAUJO JUNIOR	AV SÃO FRANCISCO, 1014 A - CENTRO - 39270050	0009302024-6
106	04888-4	ELAINE ROMANO PAULINO	RUA ARMANDO BRAGA, 615 - SANTOS DUMONT - 39274152	0014542024-6
107	24818-7	ELIAS ROCHA	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 356 - BOM JESUS II - 39270214	0008952024-1
108	16451-7	ELIETE MENDES DA SILVA	RUA MARANHAO, 774 - N.SRA.APARECIDA - 39270018	0009622024-9
109	01111-4	ELIO TESBITA MONTEIRO	RUA MATO GROSSO, 229 - CENTRO - 39270072	0009122024-4
110	25239-5	ELIS AIENE SANTOS BRAGA SOARES	AV BENJAMIN CONSTANT, 55 - SANTOS DUMONT - 39274174	0015232024-8
111	21675-4	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	RUA SANTA ROSA DA SILVA (D), 380 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276344	0012172024-7
112	24009-3	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	RUA DEZOITO, 109 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0015552024-0
113	00978-7	ELOY DE OLIVEIRA ROSA	RUA BAHIA, 412 - CENTRO - 39270088	0009072024-4
114	24315-4	EMERSON DE OLIVEIRA LEITE	RUA PRES. EURICO G. DUTRA, 351 - INDUSTRIAL - 39272016	0014032024-3

115	22185-3	ENGEPAR EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA	RUA A, 340 - PRIMAVERA - 39274422	0012742024-8
116	20383-6	ERICA SOARES DE ORLINDA	RUA GILMAR MENDES GOMES (SETE), 554 RSF - SAO GERALDO III - 39276204	0011632024-3
117	03722-6	ERIKA FABIANA ALVES RODRIGUES	RUA DIAMANTINA, 927 - SANTO ANTONIO - 39272116	0014232024-1
118	03098-1	ESMERALDINO C. RIBEIRO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 521 - SANTO ANTONIO - 39272144	0010022024-3
119	25119-9	ESTEVAO SILVA VALE	AV JEFFERSON GITIRANA, 1215 APART. 5 - CICERO PASSOS - 39276022	0013032024-5
120	10481-0	EUSTAQUIO BENTO GONTIJO	AV JEFFERSON GITIRANA, 1757 - CICERO PASSOS - 39276022	0012822024-1
121	20567-4	EVA LUCIA SOUZA DE BRITO	RUA QUATORZE, 206 R.S.F. - SAO GERALDO III - 39276206	0011732024-2
122	16672-8	EVANDRO MOREIRA DE ANDRADE	RUA VINTE E CINCO, 2 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0015532024-5
123	19504-0	EVANDRO RAMOS PINTO PINHEIRO	RUA PRES. CASTELO BRANCO, 455 - INDUSTRIAL - 39272020	0013952024-1
124	20377-8	EVELLEN CRISTINA SOUZA DE JESUS	RUA GILMAR MENDES GOMES (SETE), 574 RSF - SAO GERALDO III - 39276204	0015732024-3
125	16259-4	FABIANA A PEREIRA DE QUEIROZ	RUA JOAO CANDIDO CARVALHO, 103 - SAO GERALDO - 39276244	0011302024-2
126	08826-0	FABIANO FERREIRA BANDEIRA	RUA ABES ABDALLA, 944 - CIDADE JARDIM - 39272296	0015572024-6
127	24033-3	FABIO PIRES PEDREIRA	RUA JOSÉ CARLOS SOARES (PROJ.32, 276 - BOM JESUS - 39270135	0008932024-6
128	08694-2	FABIO RAMOS DE ANDRADA	RUA PRES. CASTELO BRANCO, 93 - INDUSTRIAL - 39272020	0013602024-5
129	20897-5	FATIMA APARECIDA SILVA	RUA GILMAR MENDES GOMES (SETE), 185 RSF - SAO GERALDO III - 39276204	0011862024-4
130	11310-0	FATIMA DA CONCEICAO MAGALHAES	RUA SEIS, 116 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276096	0012452024-8
131	14373-5	FAUSTINO ALVES MOREIRA	RUA E, 248 - CIDADE JARDIM - 39272328	0010612024-9
132	22477-4	FELIPE COSTA PINTO OLIVEIRA	RUA JESUINO LOPES CRUZ, 175 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276294	0015792024-0
133	01245-0	FERNANDO DIAS FILHO	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 512 - CENTRO - 39270094	0009142024-0
134	01246-8	FERNANDO DIAS FILHO	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 508 - CENTRO - 39270094	0009152024-7
135	17366-6	FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO	AV BONIFÁCIO M. MIRANDA, 287 - CICERO PASSOS - 39276026	0012922024-0
136	19020-7	FRANCISCO DE FATIMA LIMA	RUA MANOEL JOSÉ DE SOUZA, 208 - NOVA PIRAPORA - 39274302	0011072024-0
137	10455-4	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	RUA ROSIRIA A GUERRA, 492 - CIDADE JARDIM - 39272286	0010442024-5
138	04722-5	GABRIEL R. DE OLIVEIRA	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1095 - SANTOS DUMONT - 39274168	0014492024-6
139	00111-5	GABRIELA PEREIRA ALVES GOMES	RUA SILVA JARDIM, 379 - BOM JESUS - 39270132	0008472024-2
140	19843-2	GAUDENCIO PORTO FILHO	RUA EVARISTA G. MOTTA, 161 A (APT°) - CENTRO - 39270104	0009262024-4
141	03417-3	GERALDA ALMEIDA SANTOS	RUA RIO GRANDE DO SUL, 959 - SANTO ANTONIO - 39272144	0014152024-7
142	17454-0	GERALDINO PEREIRA DA SILVA	RUA ARI ALVIM MEDEIROS, 610 - BOM JESUS II - 39270205	0008852024-2
143	14305-7	GERALDO CHAGAS	RUA PIAUI, 696 A - SANTO ANTONIO - 39272096	0009962024-7
144	00148-7	GERALDO DE OLIVEIRA	RUA SILVA JARDIM, 75 - BOM JESUS - 39270132	0008482024-0
145	17011-8	GERALDO DE OLIVEIRA	RUA C, 780 - PRIMAVERA - 39274430	0012712024-4
146	21122-7	GERALDO MARCIANO SILVA DE BRITO	RUA BERNALDINO A. AZEVEDO, 257 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276270	0015772024-4
147	00688-2	GERALDO VITAL RODRIGUES	RUA BAHIA, 366 - CENTRO - 39270088	0009012024-7
148	21176-3	GESYEL TADEU DE SOUZA LOPES	RUA ARNALDO GONZAGA, 854 - NOVA PIRAPORA - 39274295	0015662024-7
149	13219-1	GEYLZA MACIEL DA CONCEICAO	RUA NILZA MELO LIMA, 267 - INDUSTRIAL - 39272026	0013702024-4
150	01392-0	GILBERTO ALLAN MENDES DA SILVA	AV SAO FRANCISCO, 1228 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0015422024-8
151	22714-0	GILTON APARECIDO DE JESUS MARCIEL	RUA SAO PAULO, 410 A - SAO GERALDO - 39272238	0012242024-3
152	19022-3	GILTON APARECIDO DE JESUS MARCIEL	RUA SAO PAULO, 410 - SAO GERALDO - 39272238	0011552024-9
153	24407-9	GILVAN APARECIDO DE ALMEIDA	RUA JOSE P.COUTO, 76 - BOM JESUS II - 39270198	0008942024-4
154	25170-2	GIORGIO COLLINA	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 24 B - SAGRADA FAMILIA - 39277789	0016062024-1
155	11531-1	GLAUCIENE CARDOSO SILVA	AV. WALDEMAR S.SANTOS, 1049 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276088	0012512024-6
156	21471-8	GLEISSON OLIVEIRA NERY	RUA JÚLIO C. BATISTA (PROJ.A), 320 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276332	0011992024-7
157	21902-2	GRAZIELE ROCHA PACHECO	RUA MARIA GONZAGA, 1073 - CICERO PASSOS - 39276008	0016122024-9
158	17879-8	HANNAH STARLING DA CUNHA	RUA BAHIA, 181 APTº 201 - CENTRO - 39270088	0009242024-9
159	25135-5	HELIOMAR LIMA COSTA	AV SAO FRANCISCO, 3476 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009712024-0
160	20961-9	HELOISA HELENA DE ALMEIDA	RUA LAB. TEMÍSTOCLES M. DA FONSECA, 180 - SAGRADA FAMILIA - 39270223	0013282024-2
161	14649-8	HERMINIA ALICE DE ARAUJO	RUA TREZE DE MAIO, 510 A - APARTAMENTO - BOM JESUS - 39270164	0008782024-7
162	12459-4	HERMINIO DA SILVA MACHADO	RUA JOAQUIM CÂNDIDO OLIVEIRA, 28 - CIDADE JARDIM - 39272306	0010542024-4
163	15317-1	HERNANDO G. PEREIRA/ FABIANA D. S.	RUA AGOSTINHO BATISTA S.JUNIOR, 47 - SAO JOAO BATISTA - 39272388	0015262024-1
164	07575-4	HERNANY GILNEY MORAIS	RUA M DEODORO FONSECA, 66 - SAO FRANCISCO 02 - 39272068	0013572024-1
165	16467-3	HILDA BORGES DE FARIAS	RUA CURITIBA, 399 - SAO GERALDO - 39276236	0011312024-0
166	02612-0	HILDEBRANDO L.DA SILVA	AV INDEPENDENCIA, 78 - SANTO ANTONIO - 39272148	0009792024-3
167	15313-0	HODAY DE SANTANA	RUA PROF. HELOISA PASSOS, 758 - CICERO PASSOS - 39276050	0012902024-4
168	24657-9	IAGO SILVA DE SOUSA	RUA QUATORZE, 400 - PORTO BELLO - 39272408	0013072024-6
169	09419-3	IDERVAL MOREIRA SILVA	RUA WALQUIRIA A COSTA, 333 - NOVA PIRAPORA - 39274279	0010952024-7
170	23193-6	INGRID RHAYSSA DIAS ALVES DE ALMEIDA	RUA WALTER BORGES, 43 - SANTOS DUMONT - 39274182	0015202024-4
171	21156-5	IOLANDA RODRIGUES GONCALVES	RUA PARACATU, 585 F - SANTO ANTONIO - 39272112	0015522024-7
172	00675-9	ISAQUE DA S. LOPES/ELIANA DAVID	RUA BAHIA, 385 - CENTRO - 39270088	0009002024-9
173	18949-8	ISAQUE DA S. LOPES/ELIANA DAVID	RUA BAHIA, 385 A - CENTRO - 39270088	0009252024-6
174	03252-4	ISAQUE DA SILVA LOPES/ELIANA DAVID	RUA JANUARIA, 522 - SANTO ANTONIO - 39272108	0010032024-1
175	09116-5	IVANILDE ALVES DUARTE	RUA ROQUE R.DOS SANTOS, 80 - SAO JOAO BATISTA - 39272382	0014982024-3
176	13405-6	IVANIRA FERREIRA DA SILVA	RUA JOAO CANDIDO CARVALHO, 184 - SAO GERALDO - 39276244	0011262024-0
177	13360-3	IVONE PEREIRA LEITE	RUA PARAOPEBA, 150 - SANTO ANTONIO - 39272092	0009932024-4
178	21895-8	IZILDA DOS SANTOS	RUA ESTRADA REAL, 15 SITIO - C.ALTO PERNAMBUCO - 39277899	0010172024-1
179	23236-3	JACKELINE SANTOS TEOTONIO	AV. ALCIDES DE O. ROSA, 747 - NOVA PIRAPORA - 39274252	0011092024-6
180	11918-0	JAQUELINE BENTO FERREIRA DOS SANTOS	RUA CAETANO MASCARENHAS(UM), 244 - CIDADE JARDIM - 39272314	0010482024-6
181	17994-5	JEANDERSON SOARES DIAS	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 278 - SAO JOAO BATISTA - 39272394	0015292024-5
182	25183-5	JEANE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	RUA CAMPO GRANDE, 11 - SAO GERALDO - 39276228	0015842024-0
183	03710-1	JESIEL NEPOMUCENO	RUA MONTES CLAROS, 996 - SANTO ANTONIO - 39272106	0014222024-3
184	17959-8	JESSICA BATISTA GONCALVES	AV SAO FRANCISCO, 1760 B - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009642024-5
185	00582-7	JOANA BARBOSA FERNANDES	RUA SANTOS R. DA CRUZ, 256 - BOM JESUS - 39270166	0008582024-9
186	21565-7	JOANA FELICIANO PEREIRA	RUA JORGE BATISTA SANTOS (PROJ C), 80 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276340	0012062024-0
187	23814-7	JOANA MERCEDES CARVALHO PACHECO	RUA C, 285 - SAO FRANCISCO 02 - 39270970	0009692024-4
188	10892-8	JOAO BATISTA DE CARVALHO	RUA B, 121 - CIDADE JARDIM - 39272334	0010462024-0
189	02706-0	JOAO BOSCO DA SILVA	RUA MONTES CLAROS, 18 - SANTO ANTONIO - 39272106	0009812024-9
190	02890-2	JOAO CAIRES DE OLIVEIRA	AV BRASIL, 498 - SANTO ANTONIO - 39272126	0009882024-4
191	13176-3	JOAO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	RUA JOSE CINTRA MOURAO, 1333 - CICERO PASSOS - 39276034	0012862024-2
192	04126-9	JOAO JUSTINO DIAS	RUA RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, 32 - SANTO ANTONIO - 39272136	0014302024-6
193	18215-4	JOAQUIM ALVES TRINDADE	AV JEFFERSON GITIRANA, 752 - NOVA PIRAPORA - 39274277	0016192024-4
194	00166-9	JOAQUIM JULIO DE MENEZES	RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 304 - SAGRADA FAMILIA - 39270242	0013132024-4
195	01506-5	JOAQUIM P. DE CARVALHO	RUA SOEIROS, 62 - N.SRA.APARECIDA - 39270034	0009352024-5
196	19968-7	JOILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	RUA DEZOITO, 73 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0010152024-5
197	24767-6	JONAS FONSECA DUARTE	RUA JOAO DIAS COSTA, 831 - NOVA PIRAPORA - 39274288	0011132024-8
198	15615-8	JOSE HUMBERTO FULGENCIO	AV PIO XII, 1051 - SANTOS DUMONT - 39274156	0015032024-0
199	24610-8	JOSE ADAILSON CHAVES DE MORAIS	AV OTAVIO CARNEIRO, 458 - SANTO ANTONIO - 39272150	0010082024-0
200	21892-5	JOSE AFONSO MUNIZ VIEIRA	RUA ESTRADA REAL, 12 - C.ALTO PERNAMBUCO - 39277899	0010162024-3
201	25007-0	JOSE ALVES TIMOTEO	RUA MANAUS, 452 TD - SAO GERALDO - 39276262	0012392024-1
202	16290-9	JOSE ANTONIO CHAMONE	RUA PARA, 31 A - N.SRA.APARECIDA - 39270032	0009612024-1
203	17793-1	JOSE ANTUNES DE SOUZA	RUA FRANCISCO A ROCHA, 891 - CINQUENTENÁRIO - 39274048	0013902024-2

204	16556-3	JOSE CARLOS ALVES FERREIRA	AV SAO FRANCISCO, 3367 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0015432024-6
205	18204-8	JOSE CARLOS PEREIRA	RUA JOSE CANDIDO DUARTE, 98 - CIDADE JARDIM - 39272288	0010742024-2
206	15964-0	JOSE DA CRUZ OLIVEIRA	RUA EROTIDES LOPES CARVALHO (H), 838 - CIDADE JARDIM - 39272316	0010652024-0
207	12199-6	JOSE DO COUTO MORENO	AV DR JOSE GERALDO ALKIMIN, 959 - NOVA PIRAPORA - 39274268	0010992024-9
208	14890-8	JOSE DOS SANTOS	RUA CLÓVIS PEIXOTO, 18 - INDUSTRIAL - 39272064	0013772024-9
209	12742-3	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	RUA ANTÔNIA LOPES DE BRITO, 128 - SAO JOAO BATISTA - 39272358	0011012024-3
210	01239-3	JOSE NASSIF	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 567 - CENTRO - 39270094	0009132024-2
211	02853-0	JOSE PEREIRA DO CARMO	AV BRASIL, 721 - SANTO ANTONIO - 39272124	0009862024-8
212	05831-3	JOSE RAIMUNDO NEVES	RUA PEDRO JORGE HATEM, 739 - SANTOS DUMONT - 39272340	0014842024-3
213	09073-8	JOSEFA DAS DORES RODRIGUES	RUA MANOEL N.DA SILVA, 196 - NOVA PIRAPORA - 39274304	0010902024-8
214	02127-9	JOSEFA PEREIRA BALBINO	RUA MARANHÃO, 215 - CENTRO - 39270060	0009472024-0
215	14248-9	JOSELI MARTINS COSTA	AV SAO FRANCISCO, 1474 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009572024-9
216	23808-9	JOSELITO ALVES BATISTA	AV. REINALDO GUERRA(E.F.C.BRASIL), 599 - SANTO ANTONIO - 39272160	0010072024-2
217	05722-4	JOSELITO SANTOS BARBOSA	RUA PEDRO DO CARMO, 160 - SANTOS DUMONT - 39274184	0016172024-8
218	15983-0	JOSIANE DOURADO DOS SANTOS	RUA EROTIDES LOPES CARVALHO (H), 874 - CIDADE JARDIM - 39272316	0010662024-8
219	04458-6	JOSINO FRANCO DE OLIVEIRA	RUA DR. HUMBERTO MALLARD, 742 - SANTOS DUMONT - 39274142	0014452024-4
220	11394-4	JOSUE PEREIRA SOARES	AV. BONIFÁCIO M. MIRANDA(J), 1534 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276080	0012462024-6
221	17857-4	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 270 - SAO JOAO BATISTA - 39272394	0015282024-7
222	22656-3	JUNIO AMARAL DA SILVA	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 18 B - SAGRADA FAMILIA - 39277789	0016042024-6
223	02399-4	JUSSARA MARIA REGO NETO	RUA PARAIBA, 314 - SANTO ANTONIO - 39272100	0009772024-7
224	19218-7	JUVENCLEIA DOS SANTOS	RUA CELME FRANCO ROSA (Q), 130 - INDUSTRIAL - 39272042	0013932024-6
225	13426-2	K E H EVENTOS TEATRAIS LTDA	AV. HERCULANO C. MOURAO, S/N - SAO JOAO BATISTA - 39272386	0008382024-1
226	21881-8	KEILA ADRIANE DE JESUS SANTOS	RUA JÚLIO C. BATISTA (PROJ.A), 561 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276332	0012202024-1
227	00281-6	KELLY CRISTINA FERREIRA	RUA DAS PALMEIRAS, 226 - SAGRADA FAMILIA - 39270262	0013152024-9
228	00659-3	LAUDELINO PACHECO LIMA	RUA BAHIA, 141 - CENTRO - 39270088	0008992024-3
229	24850-0	LEANDRO RICARDO RIOS	RUA QUATORZE, 350 - PORTO BELLO - 39272408	0013102024-0
230	18966-2	LEONARDO ALVES FIGUEIREDO	RUA OSCAR PARAGUASSU, 910 B - INDUSTRIAL - 39272022	0013912024-0
231	03148-4	LEONOR PALHA	RUA OURO PRETO, 532 - SANTO ANTONIO - 39272110	0014132024-2
232	19756-6	LEORNARDO SOARES DIAS	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 911 - SAGRADA FAMILIA - 39270230	0013242024-1
233	25111-6	LIDIANE NEVES PEREIRA	RUA ODA G. CARVALHO, 443 - BOM JESUS II - 39270194	0008972024-7
234	18742-7	LILIA FERNANDES DOS SANTOS	RUA ROMUALDO MACEDO, 317 - CICERO PASSOS - 39276068	0012932024-8
235	24782-5	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	RUA VINTE E CINCO, 8 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0010182024-9
236	20048-5	LOURIVAL CEREGATTI	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 18 A - SAGRADA FAMILIA - 39277789	0013262024-6
237	02088-3	LUCAS APARECIDO SILVA SOUZA	RUA MINAS GERAIS, 43 - N.SRA.APARECIDA - 39270030	0009462024-2
238	21179-7	LUCAS LUIS RAMOS NOBRE	RUA NOVE, 77 R.S.F. - SAO GERALDO III - 39276200	0011892024-8
239	12529-4	LUCIENE CARDOSO FERRO	RUA SANTA LUZIA, 298 - SAGRADA FAMILIA - 39270244	0013182024-3
240	10776-3	LUCILIA OLIVEIRA CAMPOS	RUA G, 436 - N. SRA. ROSÁRIO - 39270000	0011202024-3
241	19743-4	LUDYMILLA SILVA MUNIZ	RUA COMANDANTE CASSIANO, 517 - SAO JOAO BATISTA - 39272392	0015322024-9
242	21562-4	LUIS FELLIPE DOS SANTOS LEAL	RUA JORGE BATISTA SANTOS (PROJ C), 71 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276340	0012052024-2
243	03956-0	LUIZ DA MOTA SARAIVA	RUA JOAO PINHEIRO, 64 - SANTO ANTONIO - 39272142	0014252024-6
244	20930-4	LUIZ HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	RUA CURITIBA, 515 - SAO GERALDO - 39276236	0011872024-2
245	04888-4	LUIZ RAMOS NOBRE	RUA ARMANDO BRAGA, 615 - SANTOS DUMONT - 39274152	0014532024-8
246	04101-2	LUIZA YAMAUTI	RUA DIAMANTINA, 340 - SANTO ANTONIO - 39272116	0014292024-8
247	16460-8	LUZENILDA TOMAZIA DA CRUZ	RUA D, 241 - CIDADE JARDIM - 39272330	0010682024-4
248	25044-9	MAILDA BATISTA OLIVEIRA	RUA ARNALDO GONZAGA, 417 - NOVA PIRAPORA - 39274295	0015692024-1
249	02001-6	MANOEL MARTINS DUARTE	RUA ENG HALFED, 25 - N.SRA.APARECIDA - 39270026	0009432024-9
250	09788-1	MANOEL PEREIRA SANTOS	RUA BERNALDINO A. AZEVEDO (B), 442 - SAO GERALDO - 39276232	0011152024-3
251	10315-0	MARCELINA PINHEIRO LEITE	RUA B - V. INDUSTRIAL, 142 V.PLASTICO - CIDADE JARDIM - 39272334	0010412024-1
252	13793-5	MARCELO SIDNEY CORREA PEREIRA	RUA ARISTIDES AZEVEDO(MALTEZ), 511 CHACARA - CHACARA MALTEZ - 39277899	0010582024-5
253	13771-1	MARCIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	RUA EMIDIO MAGALHAES FREIRE, 351 - CINQUENTENÁRIO - 39274058	0013712024-2
254	10281-4	MARCIA PEREIRA NAVIO	RUA CLEOMAR ATAÍDE VIEIRA (T), 72 - CIDADE JARDIM - 39272280	0010402024-3
255	20199-6	MARCILIO GERALDO CORDEIRO DE QUEIROZ	RUA NILZA MELO LIMA, 344 - INDUSTRIAL - 39272026	0016112024-1
256	24988-8	MARCIO GAIA	RUA ARNALDO GONZAGA, 422 A - NOVA PIRAPORA - 39274295	0015672024-5
257	15278-5	MARCO ANTONIO RODRIGUES E OUTRA	RUA DR. BENEDITO DE SOUZA(26), 243 - SAO JOAO BATISTA - 39272390	0015252024-3
258	18299-8	MARCOS DE BARROS CARDOSO	RUA PASCOAL LAMOLHO, 810 - CIDADE JARDIM - 39272300	0010752024-9
259	22930-2	MARCOS HENRIQUE MENDES PEREIRA	AV BONIFÁCIO M. MIRANDA, 710 - NOVA PIRAPORA - 39274249	0012972024-9
260	23286-8	MARCOS HENRIQUE SILVA DE JESUS	RUA AMADEU PASSOS, 343 - CICERO PASSOS - 39276060	0012992024-5
261	15904-6	MARIA ALVES DOS SANTOS	AV SAO FRANCISCO, 3496 - N.SRA.APARECIDA - 39270001	0009602024-3
262	05460-1	MARIA ANTONIA LEITE	RUA DULCE C SANTOS, 158 - SANTOS DUMONT - 39274180	0014712024-0
263	11432-2	MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES	RUA DOZE, 86 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276108	0012472024-4
264	14869-2	MARIA APARECIDDA SARMENTO HATEM	RUA MONTES CLAROS, 2243 - CINQUENTENÁRIO - 39274078	0013762024-1
265	24731-2	MARIA BELMIRA ABREU ALVARES DA SILVA	RUA AFONSO BARB. MELO, 122 - SANTO ANTONIO - 39272152	0010102024-6
266	25079-5	MARIA DA LUZ VELOSO DE JESUS	RUA PROJETADA B, 337 - R. GREENVILLE - 39272072	0014102024-8
267	04463-6	MARIA DA PAIXAO SILVA	RUA DR. HUMBERTO MALLARD, 616 - SANTOS DUMONT - 39274142	0014462024-2
268	00003-4	MARIA DA PAIXAO SOUZA	RUA DO BARREIRO, 48 - BOM JESUS - 39270127	0008422024-3
269	17711-3	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	RUA COMANDANTE CASSIANO, 611 - SAO JOAO BATISTA - 39272392	0015272024-9
270	18623-9	MARIA DE JESUS ARAUJO	RUA ESMERALDA, 333 ALVORADA - SÃO GERALDO II - 39276322	0011492024-2
271	14512-8	MARIA DE LURDES ALVES	RUA VINTE E CINCO, 34 - COMUNIDADE PERNAMBUC - 39277899	0010122024-2
272	09108-2	MARIA ELISA ALKIMIM	RUA ABEL DIAS DA SILVA, 65 - SAO JOAO BATISTA - 39272362	0014972024-5
273	11592-3	MARIA ESMERITA J.SANTOS	RUA DEZENOVE, 58 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276122	0012532024-2
274	01950-5	MARIA FROIS PRETO	RUA ALAGOAS, 27 - N.SRA.APARECIDA - 39270036	0009422024-1
275	07526-7	MARIA JOSE DE LIMA	AV JOAO COTA SOBRINHO, 492 - INDUSTRIAL - 39272044	0013552024-5
276	09137-1	MARIA NELIA CARDOSO LIMA	RUA ANTÔNIA LOPES DE BRITO, 143 - SAO JOAO BATISTA - 39272358	0010922024-4
277	18165-1	MARIA NEUZA LINO DOS SANTOS	RUA PASCOAL LAMOLHO, 80 A - CIDADE JARDIM - 39272300	0010732024-4
278	00024-0	MARIA PEREIRA NUNES	RUA DO BARREIRO, 275 - BOM JESUS - 39270127	0008432024-1
279	13181-3	MARIA WILMA FERREIRA DA SILVA	RUA JESUINO LOPES CRUZ (J), 485 - SAO GERALDO - 39276260	0011242024-5
280	04030-3	MARIO LUCIO MARTINS DUARTE	RUA ABAETE, 391 - SANTO ANTONIO - 39272122	0014272024-2
281	19867-1	MARLI ELISA SOARES PEREIRA	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 935 A - SANTOS DUMONT - 39274164	0015172024-0
282	08545-6	MARTIM BISPO DA CRUZ	RUA ARI ALVIM MEDEIROS, 261 - BOM JESUS II - 39270205	0008642024-7
283	17267-6	MARTINHO BISPO DA CRUZ	RUA SEXTA AVENIDA, 264 - BOM JESUS II - 39270201	0008842024-5
284	25238-7	MARTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA ESTRADA REAL, 19 A - C.ALTO PERNAMBUCO - 39277899	0010192024-7
285	21203-5	MATHEUS DE JESUS SANTANA	RUA CECI CARMO M.LAGOEIRO, 652 - CICERO PASSOS - 39276048	0012952024-3
286	03619-4	MELCHIADES R. SILVA	RUA OURO PRETO, 970 - SANTO ANTONIO - 39272110	0014172024-3
287	02107-1	MESSIAS AFONSO VELOSO	RUA ABES ABDALLA, 120 - CIDADE JARDIM - 39272296	0010212024-3
288	21991-5	MICHAEL MARLON DOS SANTOS	RUA ILDA R. DIAS, 233 - SAO JOAO BATISTA - 39272380	0015342024-5
289	03465-2	MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 804 - SANTO ANTONIO - 39272144	0014162024-5
290	13009-6	MOACYR E DEMOSTENES MOREIRA	AV GOVERNADOR VALADARES, 566 - CENTRO - 39270056	0009212024-5
291	09759-2	MONICA ARAUJO DA COSTA	RUA CRISELINA PASSOS, 482 - CICERO PASSOS - 39276054	0012802024-5
292	12019-6	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA (I), 484 - CIDADE JARDIM - 39272312	0010502024-2

293	00760-9	NANCY MENDES WANDERLEY	AV PRES. KENNEDY, 106 - CENTRO - 39270096	0015392024-4
294	22655-5	NEUSA PEREIRA DINIZ	RUA DA ESPERANCA, 870 - SAGRADA FAMILIA - 39270246	0013302024-8
295	17848-3	NEUZA APARECIDA SOARES	RUA EVARISTO BARBOSA, 517 A - BOM JESUS - 39270157	0008882024-6
296	23553-1	NIUMAR LUIS GRAMPES	AV SEBASTIÃO GREGÓRIO DOS REIS, 55 - PORTO BELLO - 39272418	0013062024-8
297	09088-6	NOURIVAL ROCHA QUEIROZ	RUA WALDEMAR F ALVES, 82 - NOVA PIRAPORA - 39274298	0010912024-6
298	03021-3	OI S.A.	AV OTAVIO CARNEIRO, 206 - SANTO ANTONIO - 39272150	0009892024-2
299	11148-4	OI S.A.	RUA MADRE LIZAURA, 1172 - CICERO PASSOS - 39276012	0013662024-2
300	14154-9	ONOFRE CARDOSO VIEIRA	RUA ABES ABDALLA, 834 - CIDADE JARDIM - 39272296	0010592024-3
301	17647-9	OSVALDO SOARES DA SILVA	RUA SAINT CLAIR VALADARES, 1305 - CICERO PASSOS - 39276006	0013882024-6
302	04036-0	OTACILIA ALVES ORNELAS	RUA ABAETE, 365 - SANTO ANTONIO - 39272122	0014282024-0
303	15161-3	OZORIO DIAS DA SILVA	RUA EFIGÊNIA ARAÚJO SOARES, 201 - BOM JESUS II - 39270214	0008792024-5
304	23861-8	PABLO RUAN FERREIRA MARTINS	RUA ALTINA PASSOS, 768 - CICERO PASSOS - 39276042	0013022024-7
305	18763-3	PATRICIA PACHECO DIAS	RUA TIAGA QUIRINO ARAÚJO, 310 - SAO JOAO BATISTA - 39272394	0015302024-3
306	20549-2	PAULINO PEREIRA MARTINS	RUA DOZE, 149 RSF - SAO GERALDO III - 39276202	0011722024-4
307	13859-4	PAULO BASTIANETTO	LOG: ILHA DO COQUEIRO, 20 - SAGRADA FAMILIA - 39277789	0015992024-8
308	04499-0	PEDRO PEREIRA SILVA	RUA DR. HUMBERTO MALLARD, 74 - SANTOS DUMONT - 39274142	0014482024-8
309	13878-4	PIRABEL PIRAPORA BEBIDAS LTDA	AV. MAJOR ANT. G .S. MASCARENHAS, 323 - DISTRITO INDUSTRIAL - 39274006	0010112024-4
310	13477-5	PIRANORTE S. DE SEGURANCA	RUA PARACATU, 233 - SANTO ANTONIO - 39272112	0010052024-6
311	00029-9	PLACINO PEREIRA DOS SANTOS	RUA DO BARREIRO, 300 - BOM JESUS - 39270127	0008442024-9
312	04008-9	PRE NORTH BRASIL LTDA	AV BRASIL, 1307 - SANTO ANTONIO - 39272124	0015452024-1
313	07207-4	RAFAEL AUGUSTO ANDRADE GARCIA	RUA MARIA GONZAGA, 208 C.01 - N.SRA. FÁTIMA - 39274060	0013482024-0
314	13366-0	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	RUA JOAO PINHEIRO, 281 CASA - SANTO ANTONIO - 39272142	0014342024-8
315	03676-4	RAIMUNDA NONATA N. SOUZA	RUA MONTES CLAROS, 843 - SANTO ANTONIO - 39272106	0014192024-9
316	03294-6	RAIMUNDO LUSTOSA FILHO	RUA PARACATU, 575 - SANTO ANTONIO - 39272112	0015492024-3
317	16227-1	RANIERE GUEDES DA SILVA	RUA LEILA PEREIRA RAMOS (J), 734 - CIDADE JARDIM - 39272304	0010672024-6
318	23192-8	REALIZACAO IMOVEIS LTDA	RUA BAHIA, 462 B - CENTRO - 39270088	0009282024-0
319	20090-7	REALIZAÇÃO IMOVEIS LTDA	RUA JOAO PINHEIRO, 407 C - SANTO ANTONIO - 39272142	0014382024-9
320	12219-2	REGINALDO BISPO ALVES	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 595 - SAO GERALDO - 39276258	0011222024-9
321	13789-3	REINALDO ALVES PEREIRA	RUA JOSE TACIANO FILHO, 818 C - SAO JOAO BATISTA - 39272344	0015012024-4
322	24646-2	REINALDO CASTRO RODRIGUES	RUA M, 48 - R. ALPHAVILLE - 39270970	0010092024-8
323	16242-0	RENATA NEVES FERREIRA	AV. CECY VALE MOREIRA, 407 - NOVA PIRAPORA - 39274247	0015642024-2
324	05614-3	RESCALA LTDA.	RUA CIRO M FREIRE, 253 - SAO JOAO BATISTA - 39272352	0014772024-7
325	24341-0	RICARDO DE JESUS SANTOS	RUA DRª LÊMNIA DE SIQUEIRA OLIVEIRA(P), 39 - INDUSTRIAL - 39272040	0014042024-1
326	24785-8	RICARDO LUIZ COSTA SILVA	RUA MANAUS, 268 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276296	0015832024-2
327	00502-5	ROBSON EULER DE OLIVEIRA	RUA ANA OLIVEIRA ROSA, 371 - BOM JESUS - 39270161	0008552024-5
328	22388-3	RODRIGO JACHSON DA SILVA	RUA G, 268 - PRIMAVERA - 39274442	0015882024-1
329	05079-9	ROGERIO APARECIDO DA SILVA REIS	RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 1123 - SANTOS DUMONT - 39274164	0014602024-3
330	17778-2	ROMULO MARCONI RINDONE	RUA ALVARO NASCIMENTO, 525 - SANTOS DUMONT - 39274166	0015122024-1
331	17604-0	RONAN COELHO CALDEIRA	RUA ROTARY, 822 LOJA 02 - N.SRA.APARECIDA - 39270024	0009232024-1
332	21572-3	ROSALIA LOPES DA CRUZ	RUA JORGE BATISTA SANTOS (PROJ C), 100 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276340	0012072024-8
333	18939-9	ROSANEA RAMOS DE ARAUJO	RUA U, 302 B - CIDADE JARDIM - 39270000	0010772024-5
334	05571-5	ROSANGELA ALKIMIM DAS GRACAS	RUA DULCE C SANTOS, 619 - SANTOS DUMONT - 39274180	0014762024-9
335	17093-6	ROSANGELA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO SANTOS	RUA 2-L, 265 - JARDIM MANSOES - 39277899	0010712024-8
336	19538-8	ROSENI MANOEL DA SILVA LEITE DE LIMA	RUA EF, 95 - CIDADE JARDIM - 39272326	0010782024-3
337	21387-6	ROSILENE SOARES DA ROCHA	RUA JÚLIO C. BATISTA (PROJ.A), 400 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276332	0011932024-0
338	21450-2	ROZIMEIRA LUIZA DOS SANTOS	RUA JÚLIO C. BATISTA (PROJ.A), 261 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276332	0011972024-1
339	03034-6	RUBEM DE QUEIROZ	AV OTAVIO CARNEIRO, 448 - SANTO ANTONIO - 39272150	0010012024-5
340	04266-3	RUTH DOS SANTOS FERREIRA	AV PIO XII, 49 - SANTOS DUMONT - 39274156	0014392024-7
341	04788-6	SABINA PIRES DE S. NUNES	RUA CAMILO DOS SANTOS, 1264 - SANTOS DUMONT - 39274168	0014522024-0
342	03655-8	SALVADOR B.R. DOS SANTOS	RUA MONTES CLAROS, 1721 - CINQUENTENÁRIO - 39274078	0013332024-2
343	20031-1	SAMUEL DA SILVA AMARAL	RUA MANAUS, 563 - SAO GERALDO - 39276262	0011582024-3
344	25141-3	SANDERSON FERREIRA SANTOS DE CASTRO	RUA DIVINO F.DOS SANTOS(4ªAV.A), 320 - BOM JESUS II - 39270203	0015382024-6
345	10728-4	SANTA CELESTINO DOS SANTOS	RUA CURITIBA, 353 - SAO GERALDO - 39276236	0011192024-5
346	21657-2	SANTINA MENDES DE SOUZA	RUA SANTA ROSA DA SILVA (D), 261 M. DO SOL - SÃO GERALDO II - 39276344	0012162024-9
347	00739-3	SAT QUADROS ENGEMAT LTDA	RUA ALTINA PASSOS, S/N - CICERO PASSOS - 39276042	0012772024-1
348	00739-3	SAT QUADROS ENGEMAT LTDA	RUA ALTINA PASSOS, S/N - CICERO PASSOS - 39276042	0008412024-5
349	24639-7	SAYONARA SOARES SANTOS	RUA JANUARIA, 1027 - SANTO ANTONIO - 39272108	0015472024-7
350	02060-2	SE PIRAPORA / LAR DO SOL	LOGR: ZONA RURAL, S/N KM 160, BR 365 - ZONA RURAL - 39270000	0008392024-9
351	11180-7	SEBASTIAO MARTINS PACHECO	RUA VER. HILDEBRANDO L. SILVA, 34 - CONJ.HAB.STA. MARIAN - 39276086	0012442024-1
352	13325-6	SEBASTIAO MELO DE BRITO	RUA ADAO JESUS DE FREITAS, 361 - SAO GERALDO - 39276256	0011252024-2
353	17760-0	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	RUA MARANHAO, 900 - N.SRA.APARECIDA - 39270018	0009632024-7
354	25168-6	SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA	AV. MANFRED BRANDT, 1559 - DISTRITO INDUSTRIAL - 39274008	0015562024-8
355	18300-4	SELMA APARECIDA A. DIAS LOPES	RUA MARIA DE LOURDES LIMA (E), 99 - R. ALPHAVILLE - 39272172	0015512024-9
356	21886-7	SERGIA PEREIRA DE SOUZA	RUA ESTRADA REAL, 1 LOTE - C.ALTO PERNAMBUCO - 39277899	0015542024-3
357	21972-5	SERGIO ANTONIO AMORE SALES	RUA FORTALEZA (L), 316 - SAO GERALDO - 39276250	0012212024-9
358	24998-7	SGB CONSTRUTORA LTDA	RUA CELME FRANCO ROSA (Q), 187 - INDUSTRIAL - 39272042	0014082024-2
359	17407-8	SIMEIA A. DE ARAUJO ALVES	RUA A, 841 - PRIMAVERA - 39274422	0012722024-2
360	00067-9	SIMONE DOS SANTOS LIMA	RUA DO COQUEIRO, 245 - BOM JESUS - 39270127	0008452024-6
361	13349-6	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	TRAV. SETE LAGOAS, 46 - N.SRA.APARECIDA - 39272094	0009922024-6
362	23116-7	SIRENE DE JESUS SILVA	RUA CUIABA, 421 - SAO GERALDO - 39276266	0012282024-4
363	10392-9	SOFIA HELECI SILVA FERREIRA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 367 - SAO GERALDO - 39276258	0011182024-7
364	05941-0	SOLANGE PEREIRA DE SOUSA PORTELA	RUA PEDRO GOMES DA COSTA(D-COHAB), 37 - SANTOS DUMONT - 39274188	0014872024-6
365	20425-5	SONAMITA DE JESUS PEREIRA	RUA GILMAR MENDES GOMES (SETE), 655 RSF - SAO GERALDO III - 39276204	0011672024-4
366	04645-8	SORAYA DIAS DE QUEIROZ	RUA JOSE JORGE HATEM, 638 - SANTOS DUMONT - 39274148	0016162024-0
367	01055-3	TARCISIO MARCIO DUTRA DE ORNELAS	RUA ANTONIO NASCIMENTO, 463 B - CENTRO - 39270082	0009102024-8
368	05503-8	TARCIZIO FERNANDES DOS SANTOS	RUA ERNESTINA CALDEIRA, 57 - SANTOS DUMONT - 39274192	0014722024-8
369	15836-0	TATIANE DA SILVA SANTOS	RUA E, 726 CID. DEUS - PRIMAVERA - 39274438	0012622024-3
370	18745-0	TAYNARA DOS ANJOS LUSTOSA	RUA AUGUSTO DA LUZ, 982 - CIDADE JARDIM - 39272274	0010762024-7
371	01757-4	TEONILIO B. DOS SANTOS	AV CMTE SANTIAGO DANTAS, 746 - CENTRO - 39270094	0009382024-9
372	00515-7	TEREZA F. DOS SANTOS	RUA FLORIANO DINIZ, 457 - BOM JESUS - 39270159	0008572024-1
373	21122-7	THAIS MONIQUE DE JESUS AMARAL	RUA BERNALDINO A. AZEVEDO, 257 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276270	0015782024-2
374	15430-2	THAISE SABRINA EVANGELISTA SILVA	RUA MARANHAO, 1193 - N.SRA.APARECIDA - 39270018	0009592024-5
375	20694-6	THAISE SABRINA EVANGELISTA SILVA	RUA NOVE, 566 R.S.F. - SAO GERALDO III - 39276200	0011782024-1
376	00381-4	TREZE DE MAIO EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA TREZE DE MAIO, 1110 - BOM JESUS - 39270164	0008532024-0
377	16323-8	UIRAQUITAN EUGENIO DA SILVA FILHO	RUA EDVALDO R.DE SANTANA, 84 - SAO JOAO BATISTA - 39272356	0011052024-4
378	09072-0	VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS	RUA EDVALDO R.DE SANTANA, 192 - SAO JOAO BATISTA - 39272356	0010892024-0
379	21013-8	VALDELICE FERREIRA DO CARMO	AV. ALCIDES DE O. ROSA, 923 - NOVA PIRAPORA - 39274252	0011082024-8
380	15103-5	VALDOMIRO NERES ALVES	RUA RAMIRO FRANCISCO SANTOS (PROJ. 26), 120 - NOVA PIRAPORA - 39274242	0011042024-7
381	02367-1	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	RUA PIAUI, 460 - SANTO ANTONIO - 39272096	0009742024-4

382	09541-4	VALTER DA SILVA MOURA	RUA CUIABA, 292 - SAO GERALDO - 39276266	0011142024-6
383	08444-2	VICENTE DOS SANTOS MARQUES	RUA AUGUSTO DA LUZ, 334 - CIDADE JARDIM - 39272274	0010292024-6
384	10157-6	VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ	RUA ALEXANDRINA V.COSTA, 293 - CIDADE JARDIM - 39272290	0010392024-5
385	22106-9	VILEFORT ARAUJO CONSTRUTORA E SEVICOS EIRELI-ME	RUA JESUINO LOPES CRUZ (J), 986 - SAO GERALDO - 39276260	0012222024-7
386	14501-1	VILLA SERTANEJA MUSIC BAR	RUA TEOFILO BARBOSA, 1 - CENTRO - 39270102	0009222024-3
387	20124-4	VILSON ALVES RAMOS	RUA APOLONIA M. PEREIRA, 166 - CICERO PASSOS - 39276064	0015922024-3
388	22914-6	VITOR AUGUSTO OLIVEIRA AZEVEDO	RUA SETE LAGOAS, 1113 - N.SRA. FÁTIMA - 39274112	0013982024-5
389	19517-2	VITOR FENIX RUAS DE ARAUJO	RUA MARCOLINA FCA. SANTANA, 321 - N. SRA. ROSÁRIO - 39276286	0011562024-7
390	14881-7	VIVALDO PEREIRA DE SOUZA	AV. DEP. ULISSES GUIMARAES (I), 547 - SAO GERALDO - 39276258	0011272024-8
391	13801-6	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS	RUA PROF. JOAQUIM RIBEIRO, 1123 - CICERO PASSOS - 39276046	0012882024-8
392	25175-1	WAGNER FIGUEIREDO TAVARES	RUA UM, 118 - PORTO BELLO - 39270000	0015942024-9
393	01949-7	WALDEMAR BARBOSA DE PAULA	RUA ALAGOAS, 35 - N.SRA.APARECIDA - 39270036	0009412024-3
394	05817-2	WALDOMIRO PINHEIRO DE JESUS	RUA CLAUDIO C MENDONCA, 32 - SAO JOAO BATISTA - 39272364	0014822024-7
395	16724-7	WALTER P. DA SILVA JUNIOR	RUA EXPEDICIONARIOS, 630 - NOVA PIRAPORA - 39274275	0011062024-2
396	25056-3	WANDERLUCIO SILVA DE OLIVEIRA	RUA D, 314 - CIDADE JARDIM - 39272330	0015602024-0
397	11929-7	WANDERSON FERREIRA	RUA JOSE P.COUTO, 417 - BOM JESUS II - 39270198	0008692024-6
398	24939-1	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA EIRELLI-ME	RUA NILZA MELO LIMA, 471 - INDUSTRIAL - 39272026	0014072024-4
399	19487-8	WESLEY GONCALVES DE MOURA	RUA ANTONIO ACIPRESTE, 177 - INDUSTRIAL - 39272050	0013942024-4
400	24881-5	WESLEY MAURICIO SOARES PEREIRA	RUA OITO, 192 - PORTO BELLO - 39272422	0013112024-8
401	23885-7	WESLEY MONTEIRO DE OLIVEIRA	RUA C, 265 - SAO FRANCISCO 02 - 39270970	0009702024-2
402	07204-1	ZILDA PERES DOS SANTOS	RUA MARIA GONZAGA, 330 - CINQUENTENÁRIO - 39274060	0013472024-2

Os respectivos Processos Administrativos Fiscais de Cobrança SAAE poderão ser consultados junto à Dívida Ativa do SAAE de Pirapora-MG, no endereço, período e horários supramencionados.

Pirapora-MG, 13 de novembro de 2024

RENATA CELESTINO NOBRE
Encarregada dos Serviços de Dívida Ativa

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:6A0A20D3



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL–18/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –

EDITAL–18/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – ,em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.229/21, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.

A Defesa da Autuação por venturainterposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito,deverão ser entreguesPESSOALMENTE ou VIA CORREOS (de preferência mediante aviso de recebimento), ao Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , que fica localizado naRua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 14.229/21 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, localizado na Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630.

ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

PLACA	NRO AIT	DATADAINFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PWY8F12	R100098336	25/04/2024	7455-0
HEM3C45	R100098337	25/04/2024	7455-0
GYG7E77	R100098338	25/04/2024	7455-0
HMO7856	R100098510	26/04/2024	7455-0
QUF0I19	R100098784	27/04/2024	7455-0
OUS6H29	R100099897	30/04/2024	7455-0
HEG3H16	R100099899	30/04/2024	7455-0
PWW8F20	R100100139	01/05/2024	7455-0
HKY1E96	R100100140	01/05/2024	7455-0
ERL7027	AG08813314	08/05/2024	5541-4
QOZ9J85	R100103087	11/05/2024	7455-0
OMY6J79	R100103088	11/05/2024	7455-0
IAU1387	R100107948	30/05/2024	7455-0
RKB1G53	R100107991	30/05/2024	7455-0
RNW5F24	R100107993	30/05/2024	7455-0
PUV2E21	R100107995	30/05/2024	7455-0
HNT8814	R100107996	30/05/2024	7455-0
PZF1D80	R100107997	30/05/2024	7455-0
HEX4H20	R100107999	30/05/2024	7455-0
OQP0C09	R100108000	30/05/2024	7455-0
ABL7F03	R100108001	30/05/2024	7455-0
SIX8F24	R100108002	30/05/2024	7455-0
OFF8E48	R100108003	30/05/2024	7455-0
QMZ8A09	R100108004	30/05/2024	7463-0
GMH3355	R100108007	30/05/2024	7455-0
SJE4E77	R100108008	30/05/2024	7455-0
GYV5733	R100108010	30/05/2024	7463-0
HFG1660	R100108011	30/05/2024	7455-0
FKU4054	R100108012	30/05/2024	7463-0
HCL0436	R100108013	30/05/2024	7455-0

HAO7F74	R100108014	30/05/2024	7463-0
RNH1E18	R100108017	30/05/2024	7455-0
AQF4170	R100108018	30/05/2024	7455-0
QMS7I13	R100108019	30/05/2024	7455-0
FKU4054	R100108020	30/05/2024	7463-0
SYQ1J80	R100108022	30/05/2024	7455-0
GTW2A52	R100108024	30/05/2024	7455-0
ILZ6741	R100108025	30/05/2024	7463-0
SJE4E77	R100108026	30/05/2024	7455-0
GYV5733	R100108027	30/05/2024	7463-0
OWN9415	R100108028	30/05/2024	7455-0
FKU4054	R100108029	30/05/2024	7463-0
QXS4A31	R100108030	30/05/2024	7455-0
QOD3144	R100108031	30/05/2024	7455-0
HLB4632	R100108037	30/05/2024	7455-0
NXX2H49	R100108038	30/05/2024	7455-0
RNU3E03	R100108041	30/05/2024	7455-0
PUP6967	R100108043	30/05/2024	7455-0
QNR0645	R100108045	30/05/2024	7463-0
QOK1994	R100108046	30/05/2024	7455-0
RGC3C48	R100108047	30/05/2024	7463-0
RMP5E86	R100108048	30/05/2024	7455-0
GRB5G51	R100108049	30/05/2024	7455-0
HCQ7F46	R100108051	30/05/2024	7455-0
RVF2H67	R100108053	30/05/2024	7455-0
BYD6C22	R100108054	30/05/2024	7463-0
GSY4096	R100108057	30/05/2024	7455-0
FBQ6A50	R100108059	30/05/2024	7463-0
OQC3530	R100108060	30/05/2024	7455-0
RFZ4A03	R100108061	30/05/2024	7455-0
GHO9E65	R100108062	30/05/2024	7455-0
OOZ7B06	R100108063	30/05/2024	7455-0
QUC1221	R100108065	30/05/2024	7455-0
PCS7J05	R100108068	30/05/2024	7463-0
PVO4I10	R100108070	30/05/2024	7455-0
KKV4I75	R100108071	30/05/2024	7455-0
OAH6C09	R100108074	30/05/2024	7455-0
RNU3E03	R100108075	30/05/2024	7455-0
SIP8B49	R100108076	30/05/2024	7455-0
RNJ2B64	R100108077	30/05/2024	7463-0
HGS3F04	R100108078	30/05/2024	7455-0
PXZ8C53	R100108081	30/05/2024	7455-0
SHQ0C80	R100108086	30/05/2024	7455-0
QPP7I96	R100108088	30/05/2024	7455-0
HCO1385	R100108090	30/05/2024	7455-0
QNQ3857	R100108091	30/05/2024	7471-0
PXH7I37	R100108092	30/05/2024	7455-0
OWH6661	R100108095	30/05/2024	7455-0
PXM9969	R100108098	30/05/2024	7455-0
QPL1J35	R100108102	30/05/2024	7455-0
RUL2B32	R100108103	30/05/2024	7455-0
RVF2H67	R100108104	30/05/2024	7463-0
GTC4343	R100108106	30/05/2024	7455-0
HGG4300	R100108107	30/05/2024	7455-0
OPP9F39	R100108110	30/05/2024	7455-0
OPP9F39	R100108113	30/05/2024	7455-0
OXG1E92	R100108115	30/05/2024	7455-0
RTR7D35	R100108116	30/05/2024	7463-0
IVG0J55	R100108118	30/05/2024	7455-0
KZJ6C66	R100108119	30/05/2024	7455-0
JKK9C87	R100108121	30/05/2024	7455-0
GTN6J90	R100108122	30/05/2024	7455-0
OOZ7B06	R100108123	30/05/2024	7455-0

SHN8H97	R100108125	30/05/2024	7455-0
PVK1A79	R100108127	30/05/2024	7463-0
QMV5680	R100108130	30/05/2024	7455-0
QXE0F74	R100108131	30/05/2024	7455-0
NYC1G92	R100108132	30/05/2024	7455-0
RFV9A33	R100108133	30/05/2024	7455-0
GOI5510	R100108135	30/05/2024	7455-0
LLK1J89	R100108138	30/05/2024	7463-0
GWC0173	R100108141	30/05/2024	7455-0
OPD1G25	R100108143	30/05/2024	7455-0
PXS3F95	R100108144	30/05/2024	7455-0
HSF3847	R100108145	30/05/2024	7455-0
QUO2822	R100108146	30/05/2024	7455-0
GPB6160	R100108148	30/05/2024	7463-0
HKU5563	R100108149	30/05/2024	7455-0
HOJ1030	R100108151	30/05/2024	7455-0
PVW6G28	R100108153	30/05/2024	7463-0
OLZ4791	R100108154	30/05/2024	7455-0
SIX3J14	R100108155	30/05/2024	7463-0
HLI1A48	R100108156	30/05/2024	7455-0
HCV7H00	R100108158	30/05/2024	7455-0
HAO6D29	R100108159	30/05/2024	7455-0
QQE6154	R100108160	30/05/2024	7471-0
HDW6491	R100108161	30/05/2024	7455-0
RNN3C88	R100108162	30/05/2024	7455-0
OFF8E48	R100108165	30/05/2024	7455-0
HKP9H27	R100108166	30/05/2024	7455-0
PXY7D04	R100108170	30/05/2024	7455-0
HMA6241	R100108171	30/05/2024	7455-0
HKA4D17	R100108172	30/05/2024	7463-0
HKA4D17	R100108173	30/05/2024	7455-0
HDP8I12	R100108175	30/05/2024	7455-0
HAE4H50	R100108176	30/05/2024	7455-0
HNY8J09	R100108177	30/05/2024	7463-0
SJA7F23	R100108178	30/05/2024	7471-0
SYM5H22	R100108179	30/05/2024	7455-0
HES0509	R100108181	30/05/2024	7463-0
HJQ6940	R100108182	30/05/2024	7455-0
OME3D71	R100108186	30/05/2024	7455-0
QND5A80	R100108187	30/05/2024	7455-0
PEJ8C61	R100108190	30/05/2024	7455-0
GZQ6465	R100108192	30/05/2024	7455-0
GYO9781	R100108193	30/05/2024	7455-0
HZQ0456	R100108199	31/05/2024	6050-3
PUV1459	R100108202	31/05/2024	6050-3
RMY7B22	R100108204	31/05/2024	6050-3
HCT1800	R100108230	31/05/2024	7455-0
PXR6853	R100108232	31/05/2024	7455-0
QWV2157	R100108234	31/05/2024	7455-0
OPH4H22	R100108235	31/05/2024	7455-0
HJR7226	R100108236	31/05/2024	7455-0
HCN2F62	R100108237	31/05/2024	7455-0
RGD9E12	R100108238	31/05/2024	7455-0
PWT2600	R100108239	31/05/2024	7455-0
QNS4C91	R100108240	31/05/2024	7455-0
QUF8765	R100108241	31/05/2024	7471-0
SYS2E89	R100108242	31/05/2024	7463-0
GSM2J41	R100108243	31/05/2024	7455-0
GZR3C31	R100108249	31/05/2024	7455-0
QUZ7020	R100108250	31/05/2024	7455-0
AQF4170	R100108251	31/05/2024	7455-0
GZT3G82	R100108254	31/05/2024	7455-0
KIP9C69	R100108257	31/05/2024	7455-0

QUB1H65	R100108258	31/05/2024	7463-0
QOV0G95	R100108260	31/05/2024	7455-0
HJR7A17	R100108263	31/05/2024	7471-0
HGL5F13	R100108264	31/05/2024	7455-0
HKE2377	R100108265	31/05/2024	7455-0
PGD7D09	R100108267	31/05/2024	7455-0
OMB7G57	R100108269	31/05/2024	7455-0
OQP4710	R100108270	31/05/2024	7455-0
SIQ1A24	R100108272	31/05/2024	7455-0
HKB1B13	R100108206	31/05/2024	6050-3
PYB4G12	R100108275	31/05/2024	7455-0
HHV3D01	R100108277	31/05/2024	7455-0
RMV4I85	R100108278	31/05/2024	7455-0
PVY6303	R100108280	31/05/2024	7455-0
OQR6942	R100108281	31/05/2024	7455-0
GZQ1425	R100108282	31/05/2024	7455-0
RNA8I07	R100108207	31/05/2024	6050-3
SYD4F22	R100108285	31/05/2024	7455-0
QXT7D08	R100108213	31/05/2024	5673-2
OPP8A15	R100108208	31/05/2024	6050-3
QOI3H52	R100108288	31/05/2024	7463-0
HBG3E25	R100108216	31/05/2024	5673-2
HMF4666	R100108218	31/05/2024	5673-2
HFN7586	R100108219	31/05/2024	5673-2
HKB1B13	R100108209	31/05/2024	6050-3
SYP8J91	R100108221	31/05/2024	5673-2
CLT1357	R100108222	31/05/2024	5673-2
PUR6A55	R100108223	31/05/2024	5673-2
RMO8A03	R100108224	31/05/2024	5673-2
QNR1B70	R100108225	31/05/2024	5673-2
HFN2H17	R100108226	31/05/2024	5673-2
RVA8G37	R100108227	31/05/2024	5673-2
RFO2J19	R100108229	31/05/2024	5673-2
HKA0B44	R100108210	31/05/2024	6050-3
NSO3273	AB05975942	05/06/2024	7633-1
HLU8715	AB05975943	05/06/2024	7633-1
HGO3107	AB05975944	05/06/2024	5185-1
GWM7023	AB05975945	05/06/2024	5185-1
HHE0D34	AB05975946	05/06/2024	5185-1
HHE3583	AB05975947	05/06/2024	5185-1
GZT8168	AB05975950	05/06/2024	5185-1
AES9C03	AB05975951	05/06/2024	5185-1
HLU8715	AB05975952	05/06/2024	7633-1
OMC0292	AB05975953	05/06/2024	5185-1
OPH4254	AB05975955	05/06/2024	7633-1
RNS5H75	AB05975957	05/06/2024	7633-1
QNA9E30	AB05975958	05/06/2024	5185-1
QWW2126	AB05976015	05/06/2024	5185-1
HKO5909	AB05976016	05/06/2024	5185-1
RFY6D10	AB05973090	07/06/2024	5541-4
QQT1196	R100110333	08/06/2024	7455-0
MQO4B33	R100110336	08/06/2024	7463-0
HLK9E76	R100110337	08/06/2024	5673-2
GWN0203	R100110339	08/06/2024	7463-0
HFY5213	R100110341	08/06/2024	5673-2
QWX1945	R100110342	08/06/2024	7455-0
GYP7498	R100110343	08/06/2024	5673-2
OKK5C91	R100110344	08/06/2024	5673-2
HKA0B44	R100110345	08/06/2024	5673-2
HNG2C64	R100110346	08/06/2024	5673-2
PJY1D79	R100110347	08/06/2024	5673-2
OPR8A44	R100110349	08/06/2024	5673-2
HDX3126	R100110350	08/06/2024	5673-2

QQM5311	R100110352	08/06/2024	5673-2
HFL0G59	R100110353	08/06/2024	5673-2
HST9895	R100110355	08/06/2024	5673-2
KLX0131	R100110356	08/06/2024	5673-2
QXE9038	R100110357	08/06/2024	7455-0
RMJ2J96	R100110358	08/06/2024	5673-2
QUR5911	R100110360	08/06/2024	7463-0
JPC9906	R100110361	08/06/2024	7455-0
HOH7A28	R100110362	08/06/2024	7455-0
PVX5853	R100110365	08/06/2024	7463-0
ERV8I41	R100110366	08/06/2024	7455-0
HOG2354	R100110368	08/06/2024	7463-0
HHV1B13	R100110369	08/06/2024	7455-0
GQU7719	R100110371	08/06/2024	7455-0
JNP1B14	R100110372	08/06/2024	7471-0
OPE1B43	R100110373	08/06/2024	7455-0
HLW9A35	R100110375	08/06/2024	7455-0
PZA9518	R100110376	08/06/2024	7455-0
OLT5B09	R100110377	08/06/2024	7455-0
OPF5I89	R100110380	08/06/2024	7455-0
RFL3E84	R100110381	08/06/2024	6050-3
HMB8025	R100110384	08/06/2024	7463-0
OXI0445	R100110386	08/06/2024	7455-0
SHF2F74	R100110387	08/06/2024	7463-0
MSU2I23	R100110388	08/06/2024	7455-0
QOK8F62	R100110389	08/06/2024	7455-0
HGR3511	R100110391	08/06/2024	7455-0
PZA1919	R100110400	08/06/2024	7455-0
HIP5D21	R100110404	08/06/2024	7455-0
HCL1989	R100110405	08/06/2024	7455-0
SYN9I20	R100110406	08/06/2024	7455-0
RMM0J43	R100110408	08/06/2024	7455-0
ODH3J23	R100110410	08/06/2024	7455-0
QXH8942	R100110412	08/06/2024	7455-0
HFH9F37	R100110416	08/06/2024	7455-0
MOZ0G97	R100110417	08/06/2024	7455-0
HOD8279	R100110422	08/06/2024	7455-0
HDR8047	R100110427	08/06/2024	7455-0
PMI5I01	R100110428	08/06/2024	7455-0
HJI6A97	R100110432	08/06/2024	7455-0
HMF0H83	R100110434	08/06/2024	7455-0
RNH6C35	R100110435	08/06/2024	7463-0
GQJ4I00	R100110439	08/06/2024	7455-0
OWK5C00	R100110441	08/06/2024	7455-0
HBS4896	R100110443	08/06/2024	7455-0
HCO3C57	R100110445	08/06/2024	7463-0
OPK4998	R100110446	08/06/2024	7463-0
HLA4C34	R100110451	08/06/2024	7455-0
HML5H27	R100110454	08/06/2024	7455-0
QUW1B22	R100110456	08/06/2024	7455-0
HNS1G93	R100110459	08/06/2024	7455-0
PWQ1F96	R100110460	08/06/2024	7455-0
PXE0979	R100110461	08/06/2024	7455-0
HDW4E85	R100110462	08/06/2024	7455-0
SHI1B50	R100110469	08/06/2024	7455-0
RVS1H85	R100110470	08/06/2024	7455-0
DVD5F30	R100110472	08/06/2024	7455-0
PZF2J99	R100110474	08/06/2024	7455-0
SHQ6J36	R100110475	08/06/2024	7463-0
LMG2B97	R100110476	08/06/2024	7455-0
GNS1962	R100110477	08/06/2024	7463-0
OPK4998	R100110478	08/06/2024	7463-0
OPK4998	R100110479	08/06/2024	7463-0

GYS7B87	R100110480	08/06/2024	7463-0
HGR6439	R100110482	08/06/2024	7455-0
RJB8B28	R100110483	08/06/2024	7455-0
PYL3C08	R100110485	08/06/2024	7455-0
ORC9C54	R100110488	08/06/2024	7455-0
QRH4H37	R100110490	08/06/2024	7455-0
NYB5D58	R100110492	08/06/2024	7455-0
HBD8875	R100110494	08/06/2024	7455-0
RVI5A21	R100110496	08/06/2024	7471-0
RUW6C31	R100110501	08/06/2024	7463-0
GKK0A73	R100110505	08/06/2024	7455-0
RUB6D13	R100110507	08/06/2024	7455-0
RNG7D71	R100110508	08/06/2024	7455-0
SJI8D56	R100110509	08/06/2024	7455-0
GXB4H63	R100110512	08/06/2024	7455-0
HCN6E33	R100110523	08/06/2024	7455-0
GSL8G93	R100110527	08/06/2024	7455-0
OSD1F23	R100110528	08/06/2024	7455-0
SYH8H47	R100110529	08/06/2024	7455-0
HDM0D70	R100110533	08/06/2024	7455-0
SHK1F83	R100110534	08/06/2024	7455-0
QOK6014	R100110539	08/06/2024	7455-0
QOJ4753	R100110540	08/06/2024	7463-0
PWE3861	R100110543	08/06/2024	7455-0
SIK4F83	R100110554	08/06/2024	7455-0
RMK5F07	R100110556	08/06/2024	7455-0
NJJ6290	R100110557	08/06/2024	7463-0
QWR8A27	R100110559	08/06/2024	7455-0
HCI7310	R100110560	08/06/2024	7471-0
KNO3D09	R100110564	08/06/2024	7471-0
OXF8566	R100110566	08/06/2024	7455-0
GLC5566	R100110569	08/06/2024	7455-0
OLZ3029	R100110572	08/06/2024	7455-0
OPD0521	R100110574	08/06/2024	7463-0
PZA6H62	R100110575	08/06/2024	7455-0
RFK9F01	R100110577	08/06/2024	7455-0
NYE8J05	R100110578	08/06/2024	7455-0
RNU3I97	R100110582	08/06/2024	7463-0
PQZ1062	R100110590	08/06/2024	7455-0
HFR8228	R100110593	08/06/2024	7463-0
NXX5G00	R100110595	08/06/2024	7455-0
GWC4F21	R100110596	08/06/2024	7455-0
QBK3J65	R100110599	08/06/2024	7455-0
STI7A55	R100110602	08/06/2024	7463-0
HNX0096	R100110604	08/06/2024	7455-0
HDA5151	R100110611	08/06/2024	7455-0
SIF4G92	R100110614	08/06/2024	7471-0
QOW6I27	R100110617	08/06/2024	7455-0
HFX9779	R100110618	08/06/2024	7455-0
QOW6I27	R100110623	08/06/2024	7463-0
HLG6024	R100110627	08/06/2024	7463-0
SIJ8G28	R100110632	08/06/2024	7455-0
PXQ1664	R100110634	08/06/2024	7463-0
LLH5619	R100110640	08/06/2024	7455-0
HLK9E76	R100110641	08/06/2024	7463-0
PVX4J96	R100110644	08/06/2024	7471-0
PQZ1062	R100110649	08/06/2024	7455-0
QQW0A16	R100110664	08/06/2024	7455-0
HHQ5033	R100110665	08/06/2024	7455-0
SHH1I69	R100110667	08/06/2024	7455-0
PWH4I40	R100110669	08/06/2024	7463-0
HGB9522	R100110672	08/06/2024	7455-0
RMK5F07	R100110673	08/06/2024	7455-0

PWY5C75	R100110676	08/06/2024	7463-0
PKF3C63	R100110678	08/06/2024	7455-0
HNY8J09	R100110679	08/06/2024	7463-0
RFF2H47	R100110684	08/06/2024	7455-0
HJO3A39	R100110686	08/06/2024	7463-0
HKJ6379	R100110687	08/06/2024	7455-0
SYO9B09	R100110423	09/06/2024	7463-0
OWS7D31	R100110431	09/06/2024	7455-0
GYQ5H99	R100110436	09/06/2024	7455-0
RNS9I10	R100110437	09/06/2024	7463-0
OLS4794	R100110438	09/06/2024	7455-0
QOI9J27	R100110444	09/06/2024	7455-0
RFT1F05	R100110447	09/06/2024	7455-0
OQQ8D85	R100110448	09/06/2024	7455-0
PVN5C84	R100110452	09/06/2024	7463-0
ONA8J30	R100110457	09/06/2024	7455-0
FHD8F34	R100110463	09/06/2024	7455-0
SIF4G92	R100110464	09/06/2024	7471-0
OLP4D78	R100110466	09/06/2024	7455-0
QOH0106	R100110468	09/06/2024	7455-0
NYL6D32	R100110495	09/06/2024	7455-0
SYQ6E48	R100110497	09/06/2024	7463-0
NOX6A19	R100110499	09/06/2024	7455-0
RNK7F99	R100110502	09/06/2024	7463-0
PWM9548	R100110513	09/06/2024	7455-0
PXN1756	R100110518	09/06/2024	7455-0
QOS9J82	R100110519	09/06/2024	7455-0
NZE6F44	R100110522	09/06/2024	7455-0
PNZ5F38	R100110524	09/06/2024	7455-0
FFW5C32	R100110525	09/06/2024	7455-0
DTG3C34	R100110526	09/06/2024	7455-0
RMM7I66	R100110544	09/06/2024	7455-0
RNL6E17	R100110546	09/06/2024	7463-0
HND5I82	R100110551	09/06/2024	7455-0
PWY2579	R100110555	09/06/2024	7455-0
QPZ1648	R100110562	09/06/2024	7455-0
HLP5J62	R100110568	09/06/2024	7455-0
HKK5F68	R100110583	09/06/2024	7455-0
RVB8E02	R100110588	09/06/2024	7463-0
HNA9774	R100110601	09/06/2024	7455-0
GQI4G64	R100110606	09/06/2024	7463-0
SHE4C82	R100110609	09/06/2024	7455-0
HEJ4520	R100110689	09/06/2024	7455-0
RNL8H49	R100110625	09/06/2024	7455-0
SIT8E04	R100110636	09/06/2024	7455-0
QPB9G77	R100110645	09/06/2024	5673-2
QPB1A07	R100110651	09/06/2024	7455-0
OWS7D31	R100110656	09/06/2024	6050-3
RMH0E57	R100110657	09/06/2024	5673-2
HNA4F85	R100110661	09/06/2024	5673-2
LQS5C12	R100110662	09/06/2024	7463-0
SHE9A42	R100110663	09/06/2024	5673-2
OLX5H64	R100110666	09/06/2024	5673-2
HKS1867	R100110670	09/06/2024	6050-3
GSB4867	R100110675	09/06/2024	5673-2
GUW9175	R100110680	09/06/2024	5673-2
QNF8A00	R100110681	09/06/2024	5673-2
GTN1H48	R100110683	09/06/2024	5673-2
OQK9108	R100110688	09/06/2024	5673-2
PWE4D39	R100110691	09/06/2024	5673-2
SIC8B19	R100110699	09/06/2024	5673-2
DQB8295	R100110702	09/06/2024	5673-2
HKK4957	R100110705	09/06/2024	5673-2

GKG2339	R100110711	09/06/2024	7455-0
PVO0358	R100110712	09/06/2024	5673-2
QUR5C17	R100110714	09/06/2024	5673-2
RMN6F01	R100110716	09/06/2024	7463-0
PXA0279	R100110725	09/06/2024	7463-0
PWS5E52	R100110728	09/06/2024	5673-2
HLQ1I77	R100110731	09/06/2024	6050-3
NYO9373	R100110737	09/06/2024	5673-2
LOJ1508	R100110741	09/06/2024	7455-0
NKM0G15	R100110744	09/06/2024	7455-0
AIQ0B12	R100110746	09/06/2024	6050-3
KDP2535	R100110693	09/06/2024	7455-0
PXN1756	R100110694	09/06/2024	7455-0
PUN9981	R100110695	09/06/2024	7455-0
JIK1803	R100110696	09/06/2024	7455-0
LRO2A67	R100110698	09/06/2024	7455-0
FRV3305	R100110700	09/06/2024	7455-0
HGS2F28	R100110701	09/06/2024	7455-0
HEY4H26	R100110703	09/06/2024	7455-0
DTG3C34	R100110715	09/06/2024	7455-0
PXK8140	R100110717	09/06/2024	7455-0
HBQ0G48	R100110719	09/06/2024	6050-3
HFC6378	R100110724	09/06/2024	5673-2
OPA7G93	R100110726	09/06/2024	7455-0
QMX7D78	R100110727	09/06/2024	7455-0
PWP3D89	R100110730	09/06/2024	7455-0
QKQ8D67	R100110732	09/06/2024	7455-0
RUI6E70	R100110733	09/06/2024	7463-0
NXY6I18	R100110738	09/06/2024	7463-0
RNE1I22	R100110740	09/06/2024	7455-0
HFH1J62	R100110743	09/06/2024	7463-0
HGF1A29	R100110745	09/06/2024	7463-0
JWR9415	R100110747	09/06/2024	7455-0
PYG5I81	R100110750	09/06/2024	7455-0
OLX0C24	R100110752	09/06/2024	7455-0
ORW0D43	R100110753	09/06/2024	7455-0
HGN1D64	R100110755	09/06/2024	7463-0
GXW6E97	R100110756	09/06/2024	7455-0
PUW0861	R100110757	09/06/2024	7455-0
GXU4453	R100110760	09/06/2024	7455-0
HDV5B78	R100110761	09/06/2024	7455-0
HBQ2A34	AB05975939	11/06/2024	7633-1
HMH0B25	AG08817504	15/06/2024	5550-0
QPV7692	AG08815605	18/06/2024	5550-0
OPS0B69	AG08817540	18/06/2024	5622-1
HJE6056	AG08815303	18/06/2024	5550-0
RMI9F52	AG08815305	18/06/2024	5452-1
QXN5D18	AG08815306	18/06/2024	5452-1
HBS2A30	AG08815817	19/06/2024	7633-1
KFP7185	AG08815819	19/06/2024	7633-1
LPC8475	AG08815921	19/06/2024	5541-1
QNC8703	AG08817022	19/06/2024	7633-1
PYN3A04	AG08817023	19/06/2024	7633-1
GSE9690	AG08817024	19/06/2024	5185-1
GXZ5450	AG08817025	19/06/2024	5550-0
PUP7010	AG08817026	19/06/2024	5550-0
HIX3H30	AG08817030	19/06/2024	5550-0
HIO5434	AG08817031	19/06/2024	5185-1
OPG0J01	AG08817032	19/06/2024	7633-1
JNP8489	AG08817033	19/06/2024	5185-1
RUH1D35	AG08817035	19/06/2024	7633-1
GZW2C21	AG08817037	19/06/2024	5185-1
HJZ5I39	AG08817038	19/06/2024	5185-1

LPW7312	AG08817039	19/06/2024	5185-1
GVS8416	AG08817041	19/06/2024	5185-1
HHR5E76	AG08817043	19/06/2024	5185-1
GMU8008	AG08817045	19/06/2024	5185-1
GSO2909	AG08817046	19/06/2024	5185-1
OMF2228	AG08817050	19/06/2024	5185-1
GTD4338	AG08817051	19/06/2024	5185-1
NWI3703	AG08817052	19/06/2024	7633-1
GXJ6544	AG08817053	19/06/2024	7633-1
RTD3D94	AG08817054	19/06/2024	7633-1
HFW2796	AG08817055	19/06/2024	7633-1
HFW2796	AG08817056	19/06/2024	5185-1
GOW3609	AG08817057	19/06/2024	5185-1
OWW1C46	AG08817058	19/06/2024	5185-1
PVJ7086	AG08817059	19/06/2024	7633-1
FGO2B91	AG08818104	19/06/2024	5452-1
JGA2149	AG08817545	19/06/2024	7633-1
PWD3254	AG08818107	19/06/2024	7366-2
HAV3809	AG08818108	19/06/2024	6122-0
HJR8712	AG08818110	19/06/2024	5185-1
QOC7F93	AG08818114	19/06/2024	7366-2
HJE3C32	AG08815713	19/06/2024	5525-0
PVL4J90	AG08816141	19/06/2024	5185-1
PUZ7A94	AG08816142	19/06/2024	5185-1
QNK9951	AG08816143	19/06/2024	5193-0
GXM7344	AG08816146	19/06/2024	5452-1
QUQ8I69	AG08816147	19/06/2024	5509-0
HGN0E37	AG08816148	19/06/2024	5550-0
GWP2393	AG08817815	19/06/2024	5541-4
GUG0868	AG08817817	19/06/2024	7625-1
PZR7C45	AG08817818	19/06/2024	5550-0
HKR1A97	AG08815823	19/06/2024	5550-0
HGO6G46	AG08815824	19/06/2024	5550-0
OWS0019	AG08815825	19/06/2024	5185-1
HJU2320	AG08817547	19/06/2024	5550-0
HMO6536	AG08817549	19/06/2024	5550-0
HCA6A07	AG08815714	19/06/2024	5509-0
JVY6H13	AG08817116	19/06/2024	5509-0
HGB2591	AG08817119	19/06/2024	5550-0
OLR8927	AG08816153	19/06/2024	6084-3
HGG2A97	AG08816806	20/06/2024	5380-0
GUI0480	AG08815715	20/06/2024	5380-0
HLI2J75	AG08817210	20/06/2024	5185-1
GXW5G12	AG08817211	20/06/2024	5550-0
GKJ5942	AG08817212	20/06/2024	5185-1
NLK1587	AG08815826	20/06/2024	7366-2
HAQ4763	AG08815831	20/06/2024	5452-1
HAQ4763	AG08815832	20/06/2024	5568-0
GYM4A07	AG08815925	20/06/2024	5525-0
QMR5F12	AG08815834	20/06/2024	5509-0
GXW5G12	AG08817551	20/06/2024	5509-0
RFL0G58	AG08817552	20/06/2024	7366-2
OMD6H91	AG08817553	20/06/2024	5193-0
EBH3H51	AG08817554	20/06/2024	5185-1
HFR6A44	AG08817555	20/06/2024	5185-1
HMI5F23	AG08817556	20/06/2024	7366-2
HMG5D86	AG08815607	20/06/2024	5550-0
GVQ4G20	AG08815608	20/06/2024	7366-2
HGC7F10	AG08816161	21/06/2024	5185-1
HDV4239	AG08816185	21/06/2024	6530-0
HKO8D25	AG08816187	21/06/2024	5185-1
RFT4D63	AG08816194	21/06/2024	5185-1
HLC0G31	AG08816197	21/06/2024	5509-0

OGF3F45	AG08816199	21/06/2024	5541-4
HMZ0410	AG08818301	21/06/2024	5550-0
QQA3F89	AG08818302	21/06/2024	5550-0
KXS3B21	AG08818303	21/06/2024	5550-0
RFL4F36	AG08818305	21/06/2024	5509-0
COE1B99	AG08817822	21/06/2024	5541-1
DRH1268	AG08817825	21/06/2024	5550-0
GUX2G70	AG08817826	21/06/2024	5550-0
NIB9G50	AG08818310	21/06/2024	5460-0
FSZ4G40	AG08815613	21/06/2024	5550-0
HIU2886	AG08818311	21/06/2024	5185-1
GWC7133	AG08818313	21/06/2024	5185-1
GWK9760	AG08818315	21/06/2024	5185-1
GZE0D77	AG08818317	21/06/2024	5185-1
OOY3E96	AG08818318	21/06/2024	7366-2
HLH7J46	AG08818320	21/06/2024	7366-2
GYO7H87	AG08818321	21/06/2024	6530-0
IVW2E41	AG08818322	21/06/2024	5185-1
QPD0E62	AG08818323	21/06/2024	5185-1
OPM7I54	AG08818326	21/06/2024	7366-2
HLJ0J85	AG08817062	21/06/2024	5185-1
SHZ7B68	AG08817063	21/06/2024	7633-1
GWH4B80	AG08817064	21/06/2024	5185-1
HGO6G46	AG08817067	21/06/2024	5185-1
HGV3C97	AG08817068	21/06/2024	5185-1
HNS2735	AG08817071	21/06/2024	7633-1
LPJ9532	AG08817072	21/06/2024	7633-1
HDJ0895	AG08817074	21/06/2024	5185-1
HJP2881	AG08817076	21/06/2024	5550-0
HAY9745	AG08817077	21/06/2024	7633-1
GVS9056	AG08817078	21/06/2024	5185-1
OLR8927	AG08817080	21/06/2024	5185-1
HMC2F99	AG08817081	21/06/2024	7633-1
HOF4507	AG08817082	21/06/2024	5185-1
KMK6H79	AG08817084	21/06/2024	5185-1
QPW9I53	AG08817085	21/06/2024	5185-1
HNA1I02	AG08817086	21/06/2024	7633-1
PVU8I06	AG08817087	21/06/2024	5185-1
PUZ2804	AG08817088	21/06/2024	6122-0
PWE9070	AG08817090	21/06/2024	5185-1
PZD8H81	AG08817092	21/06/2024	7633-1
EFW2053	AG08817094	21/06/2024	7633-1
HRD3021	AG08817096	21/06/2024	5550-0
HOJ6913	AG08817098	21/06/2024	7633-1
PFR4J69	AG08816904	21/06/2024	5541-1
MIQ1D93	AG08816910	21/06/2024	5452-1
SHF7F78	AG08816304	21/06/2024	7684-2
PUP1D34	AG08815843	21/06/2024	5550-0
SIQ5H92	AG08815845	21/06/2024	7633-1
RNU4C29	R100127922	11/08/2024	6050-3
GTJ0486	R100128872	14/08/2024	7455-0
PWM5J76	R100128875	14/08/2024	7455-0
SYX7G64	R100128876	14/08/2024	7471-0
HEJ7032	R100128878	14/08/2024	7455-0
HIU2086	R100128879	14/08/2024	7455-0
HKK7E32	R100128880	14/08/2024	7455-0
PUM8982	R100128881	14/08/2024	7455-0
BAX3H21	R100128884	14/08/2024	7463-0
TCA1F13	R100128886	14/08/2024	7455-0
PZV0389	R100128887	14/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100128889	14/08/2024	7455-0
GYL7D73	R100128890	14/08/2024	7455-0
HIK7198	R100128891	14/08/2024	7455-0

RTS7I06	R100128894	14/08/2024	7455-0
HIY8326	R100128896	14/08/2024	7455-0
HMI3751	R100128898	14/08/2024	7455-0
KRO7I54	R100128899	14/08/2024	7463-0
OXF5F31	R100128900	14/08/2024	7455-0
PVS9E44	R100128902	14/08/2024	7455-0
GZF4G93	R100128905	14/08/2024	7455-0
SIQ1B98	R100128906	14/08/2024	7463-0
OEC3776	R100128912	14/08/2024	7463-0
AMC5I09	R100128914	14/08/2024	7455-0
SIA4A68	R100128915	14/08/2024	7455-0
OXG8155	R100128917	14/08/2024	7455-0
QOM9D79	R100128918	14/08/2024	7455-0
FFU1F75	R100128921	14/08/2024	7455-0
FIA9D07	R100128923	14/08/2024	7455-0
BAX3H21	R100128925	14/08/2024	7471-0
AMM4D93	R100128928	15/08/2024	7455-0
HDR8F47	R100128930	15/08/2024	7455-0
HIA4604	R100128932	15/08/2024	7455-0
QUL0B00	R100128933	15/08/2024	7455-0
GYD6142	R100128934	15/08/2024	7455-0
HAJ7634	R100128935	15/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100128936	15/08/2024	7455-0
HJO4872	R100128937	15/08/2024	7455-0
RMR4F36	R100128938	15/08/2024	7463-0
PDJ5J99	R100128939	15/08/2024	7455-0
OXI9073	R100128943	15/08/2024	7455-0
ENT0A62	R100128946	15/08/2024	7455-0
HKE2559	R100128947	15/08/2024	7455-0
GZP8749	R100128949	15/08/2024	7455-0
QOH9506	R100128951	15/08/2024	7455-0
PRF1615	R100128954	15/08/2024	7455-0
HDD6D34	R100128955	15/08/2024	7455-0
OQL8368	R100128961	15/08/2024	7455-0
PWD5G48	R100128962	15/08/2024	7455-0
GYV0501	R100128963	15/08/2024	7455-0
GLA4798	R100128964	15/08/2024	6050-3
HHO0889	R100128965	15/08/2024	7455-0
PUB7A47	R100128969	15/08/2024	7455-0
IAO9299	R100128970	15/08/2024	7455-0
GVM1I11	R100128971	15/08/2024	7455-0
HNR6378	R100128972	15/08/2024	6050-3
HKJ9564	R100128975	15/08/2024	7455-0
AYL0I40	R100128978	15/08/2024	7455-0
PGR0A25	R100128980	15/08/2024	7463-0
QMV5866	R100128982	15/08/2024	7455-0
HBB6C81	R100128985	15/08/2024	7463-0
HCP7I75	R100128986	15/08/2024	7455-0
HIC8369	R100128987	15/08/2024	7463-0
RUN1G41	R100128988	15/08/2024	6050-3
OWR1C47	R100128989	15/08/2024	7455-0
HGG4E01	R100128991	15/08/2024	7463-0
SGX1D44	R100128992	15/08/2024	7463-0
JUY1J50	R100128993	15/08/2024	7455-0
QWW4E70	R100128995	15/08/2024	7455-0
HFW8B50	R100128996	15/08/2024	7455-0
QXI3D69	R100128997	15/08/2024	7455-0
HHM1577	R100128998	15/08/2024	7455-0
QPM1E91	R100128999	15/08/2024	7455-0
OPQ9525	R100129004	15/08/2024	5673-2
QMS4G40	R100129007	15/08/2024	5673-2
PXE3B55	R100129011	15/08/2024	5673-2
KEO7972	R100129013	15/08/2024	5673-2

GSW1688	R100129014	15/08/2024	5673-2
HKK3198	R100129015	15/08/2024	7463-0
HLL0I94	R100129017	15/08/2024	7463-0
HFW4536	R100129018	15/08/2024	5673-2
QNF1C73	R100129021	15/08/2024	5673-2
QNB2675	R100129024	15/08/2024	5673-2
OMF2228	R100129026	15/08/2024	5673-2
GXP2868	R100129028	15/08/2024	5673-2
PXH5E53	R100129029	15/08/2024	5673-2
QQE9871	R100129032	15/08/2024	7455-0
HEQ4G60	R100129033	15/08/2024	5673-2
GQN5853	R100129037	15/08/2024	5673-2
HFN4949	R100129042	15/08/2024	7455-0
PWB5C15	R100129046	15/08/2024	7455-0
AZL9H97	R100129048	15/08/2024	7455-0
HFW3209	R100129049	15/08/2024	7455-0
HKJ9564	R100129051	15/08/2024	7455-0
HDR9B71	R100129052	15/08/2024	5673-2
GWV2647	R100129054	15/08/2024	5673-2
RTV1D15	R100129056	15/08/2024	5673-2
OPU3A72	R100129057	15/08/2024	7463-0
RMF3H48	R100129058	15/08/2024	7455-0
HLR5C79	R100129062	15/08/2024	5673-2
SYX4C24	R100129063	15/08/2024	7455-0
RNU1J63	R100129068	15/08/2024	6050-3
RUC1I36	R100129072	15/08/2024	7455-0
HAL0344	R100129073	15/08/2024	7455-0
RVV4E16	R100129074	15/08/2024	7455-0
JUY1J50	R100129076	15/08/2024	7455-0
HLS1G12	R100129077	15/08/2024	7455-0
SHX8J01	R100129078	15/08/2024	7455-0
PYF8G75	R100129079	15/08/2024	7455-0
FJD0C66	R100129080	15/08/2024	7455-0
HNP4D69	R100129081	15/08/2024	6050-3
RVY2D89	R100129082	15/08/2024	7455-0
GPJ1661	R100129083	15/08/2024	7455-0
PFU9785	R100129085	15/08/2024	7455-0
RTG7F69	R100129086	15/08/2024	7463-0
HAE4E71	R100129088	15/08/2024	7455-0
LSJ5A35	R100129091	15/08/2024	7455-0
SYV1C42	R100129098	15/08/2024	7455-0
HJV4I19	R100129099	15/08/2024	7463-0
LSJ5A35	R100129104	15/08/2024	7455-0
GUC3J03	R100129107	15/08/2024	7455-0
HBQ2F01	R100129108	15/08/2024	7455-0
HKT9H29	R100129109	15/08/2024	7455-0
HKJ0653	R100129110	15/08/2024	7455-0
OMD2J08	R100129111	15/08/2024	7463-0
HRY3G51	R100129112	15/08/2024	7463-0
QQG4000	R100129114	15/08/2024	7455-0
HKO6C77	R100129117	15/08/2024	7455-0
QXU9F41	R100129119	15/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100129120	15/08/2024	7455-0
RNJ8H85	R100129122	15/08/2024	7463-0
OHN3A62	R100129123	15/08/2024	7455-0
PZY4B24	R100129127	15/08/2024	7455-0
PYU8925	R100129131	15/08/2024	7463-0
QNE6150	R100129132	15/08/2024	7455-0
GNT2G01	R100129135	15/08/2024	7455-0
QON7C22	R100129139	15/08/2024	7463-0
HLW3F99	R100129140	15/08/2024	7455-0
PXD2E30	R100129141	15/08/2024	7455-0
HNU7515	R100129144	15/08/2024	7455-0

CNT1G13	R100129145	15/08/2024	7455-0
QUB7A05	R100129148	15/08/2024	7455-0
OPK4636	R100129152	15/08/2024	7455-0
NYD1925	R100129153	15/08/2024	7463-0
HAO0091	R100129154	15/08/2024	7455-0
OMA7H26	R100129155	15/08/2024	7455-0
BWT0F21	R100129156	15/08/2024	7455-0
PUJ4I96	R100129157	15/08/2024	7463-0
PZQ0160	R100129158	15/08/2024	7455-0
KIY3234	R100129159	15/08/2024	7463-0
OWO9742	R100129161	15/08/2024	7455-0
HLE0H09	R100129163	15/08/2024	7455-0
HKZ7296	R100129164	15/08/2024	7463-0
EGL2D35	R100129166	15/08/2024	7455-0
HID7125	R100129167	15/08/2024	7455-0
MOA9787	R100129171	15/08/2024	7455-0
JIP2D74	R100129173	15/08/2024	7455-0
QOQ5C23	R100129174	15/08/2024	7455-0
HDD6D34	R100129175	15/08/2024	7455-0
HOC4E31	R100129176	15/08/2024	7455-0
GXI7D94	R100129177	15/08/2024	7455-0
MND8340	R100129179	15/08/2024	7455-0
ANP3528	R100129181	15/08/2024	7455-0
HNK9F83	R100129186	15/08/2024	7455-0
RNU1J63	R100129187	15/08/2024	7463-0
RGB4C04	R100129190	15/08/2024	7455-0
HIA3D22	R100129191	15/08/2024	7455-0
HJQ0J24	R100129192	15/08/2024	7455-0
ECI5B48	R100129196	16/08/2024	7463-0
PZG1G80	R100129203	16/08/2024	7463-0
QWW4E70	R100129205	16/08/2024	7455-0
QOK0E30	R100129206	16/08/2024	7455-0
OPX3B86	R100129387	16/08/2024	7455-0
HCV7744	R100129388	16/08/2024	7455-0
SHU2D06	R100129390	16/08/2024	7455-0
QPO3A71	R100129393	16/08/2024	7455-0
GZW6F95	R100129394	16/08/2024	7455-0
RMY6I35	R100129395	16/08/2024	7455-0
OLR5E49	R100129396	16/08/2024	7455-0
LUP6I68	R100129398	16/08/2024	7455-0
GZI9J67	R100129399	16/08/2024	7455-0
HJZ4680	R100129400	16/08/2024	7455-0
PKP4G21	R100129402	16/08/2024	7455-0
HEF5895	R100129404	16/08/2024	7455-0
RNO8F67	R100129405	16/08/2024	7455-0
BMR9A73	R100129406	16/08/2024	7463-0
HEY5468	R100129407	16/08/2024	7455-0
SIZ9B55	R100129408	16/08/2024	7455-0
GZT5219	R100129410	16/08/2024	7455-0
GVT0273	R100129411	16/08/2024	7455-0
SYN5E58	R100129413	16/08/2024	7455-0
GRV3J58	R100129414	16/08/2024	7455-0
DJP6H74	R100129415	16/08/2024	7455-0
FBN2J12	R100129416	16/08/2024	7455-0
RMU3F39	R100129419	16/08/2024	7455-0
STA1I18	R100129422	16/08/2024	7463-0
QOE9258	R100129423	16/08/2024	7455-0
PUZ6C27	R100129425	16/08/2024	7471-0
CET8G74	R100129430	16/08/2024	7455-0
GWH5D06	R100129431	16/08/2024	7471-0
RVZ0I68	R100129435	16/08/2024	7455-0
GTI2I99	R100129440	16/08/2024	7463-0
HLB5730	R100129441	16/08/2024	7455-0

HFV4F38	R100129442	16/08/2024	7455-0
RTG0I59	R100129443	16/08/2024	7455-0
HJR8E10	R100129444	16/08/2024	7455-0
GTJ1J97	R100129445	16/08/2024	7471-0
KQX2H82	R100129446	16/08/2024	7455-0
MOA9787	R100129448	16/08/2024	7455-0
JVY6H13	R100129450	16/08/2024	7455-0
AUK0I49	R100129452	16/08/2024	7455-0
HDV1F34	R100129456	16/08/2024	7455-0
MMK5517	R100129458	16/08/2024	7455-0
QPV5A87	R100129459	16/08/2024	7455-0
RTL2H77	R100129462	16/08/2024	7455-0
HKA4B97	R100129463	16/08/2024	7463-0
QMZ1E37	R100129464	16/08/2024	7455-0
PVL9541	R100129467	16/08/2024	7455-0
HMD2F98	R100129471	16/08/2024	7455-0
HXL2I92	R100129473	16/08/2024	7463-0
HIM1618	R100129725	17/08/2024	7455-0
HBP5899	R100129726	17/08/2024	7463-0
HKK4H01	R100129727	17/08/2024	7455-0
OPU9676	R100129728	17/08/2024	7455-0
SYW1G06	R100129730	17/08/2024	7463-0
KQR0G45	R100129731	17/08/2024	7455-0
QPV0C90	R100129735	17/08/2024	7455-0
HDQ1604	R100129738	17/08/2024	7455-0
QMZ1E37	R100129739	17/08/2024	7455-0
QXZ2J59	R100129740	17/08/2024	7463-0
HHV6J86	R100129742	17/08/2024	7455-0
AVX7044	R100129743	17/08/2024	7455-0
KXK6D48	R100129746	17/08/2024	7455-0
RNN6A61	R100129747	17/08/2024	7455-0
NSD4E65	R100129748	17/08/2024	7455-0
OPU9J10	R100129749	17/08/2024	7463-0
OPO6810	R100129626	17/08/2024	7463-0
QPW5E88	R100129627	17/08/2024	7455-0
LCB9C40	R100129628	17/08/2024	7463-0
HOJ4G97	R100129629	17/08/2024	7455-0
QOV2B02	R100129631	17/08/2024	7455-0
PWZ0B20	R100129632	17/08/2024	7455-0
OYG8F77	R100129634	17/08/2024	7455-0
RFO8J88	R100129635	17/08/2024	7455-0
QOW0F95	R100129637	17/08/2024	7471-0
GUG4072	R100129638	17/08/2024	7455-0
KPL9I33	R100129640	17/08/2024	7455-0
KVN8A45	R100129642	17/08/2024	7455-0
HHP3843	R100129644	17/08/2024	7455-0
GZF9C57	R100129645	17/08/2024	7463-0
FOH3H05	R100129648	17/08/2024	7455-0
EFK2457	R100129652	17/08/2024	7455-0
HNA4E30	R100129653	17/08/2024	7455-0
EFK2457	R100129655	17/08/2024	7455-0
BQU9C47	R100129656	17/08/2024	7455-0
RUQ7J72	R100129658	17/08/2024	7463-0
HJN3369	R100129660	17/08/2024	7455-0
HCR6G80	R100129662	17/08/2024	7455-0
RMN0I64	R100129663	17/08/2024	7455-0
RMT2D28	R100129664	17/08/2024	7463-0
QQX7J74	R100129665	17/08/2024	7455-0
PZF3F03	R100129666	17/08/2024	7455-0
SIS6E29	R100129670	17/08/2024	7455-0
QMV7747	R100129671	17/08/2024	7455-0
OLS3413	R100129678	17/08/2024	7463-0
TCB2A05	R100129679	17/08/2024	7455-0

HAQ7F24	R100129685	17/08/2024	7455-0
SHI0J31	R100129686	17/08/2024	7455-0
RTP5C51	R100129688	17/08/2024	7471-0
HJX8D56	R100129689	17/08/2024	7463-0
QNO7198	R100129690	17/08/2024	7455-0
GQV2712	R100129691	17/08/2024	7455-0
HNH7J17	R100129692	17/08/2024	7455-0
OEW1940	R100129693	17/08/2024	7455-0
HZX1642	R100129695	17/08/2024	7455-0
GVW2F01	R100129697	17/08/2024	7455-0
OWO3F24	R100129698	17/08/2024	7455-0
HAY0084	R100129700	17/08/2024	7463-0
PWC2945	R100129701	17/08/2024	7455-0
GSW1955	R100129702	17/08/2024	7455-0
QXE1A22	R100129705	17/08/2024	7455-0
GOJ0098	R100129708	17/08/2024	7463-0
HFX9580	R100129709	17/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100129710	17/08/2024	7455-0
HDQ0849	R100129712	17/08/2024	7455-0
OVF7J90	R100129713	17/08/2024	7455-0
GMK3210	R100129716	17/08/2024	7455-0
GZH7094	R100129717	17/08/2024	7455-0
SHW6J32	R100129720	17/08/2024	7463-0
GYG1J06	R100129722	17/08/2024	7455-0
GPI1134	R100129723	17/08/2024	7463-0
HJR7605	R100129475	17/08/2024	6050-3
QMY9F21	R100129521	17/08/2024	7455-0
HBP5899	R100129522	17/08/2024	7455-0
GVX1269	R100129523	17/08/2024	7455-0
SYP8D04	R100129524	17/08/2024	7455-0
SYW1G06	R100129525	17/08/2024	7463-0
HKP8551	R100129526	17/08/2024	7455-0
PWB9095	R100129531	17/08/2024	7455-0
QOB5H93	R100129532	17/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100129533	17/08/2024	7463-0
HJJ5510	R100129534	17/08/2024	7455-0
OPP8G61	R100129535	17/08/2024	7463-0
PZG5E01	R100129537	17/08/2024	7455-0
KYK9A71	R100129538	17/08/2024	7455-0
SYI4J17	R100129539	17/08/2024	7455-0
PVL6011	R100129545	17/08/2024	7455-0
PXQ7F18	R100129546	17/08/2024	7455-0
HEI4844	R100129547	17/08/2024	7455-0
PUW3E36	R100129549	17/08/2024	7455-0
PWF4658	R100129550	17/08/2024	7455-0
QUQ9527	R100129551	17/08/2024	7455-0
QKY1I90	R100129553	17/08/2024	7471-0
HKT5202	R100129554	17/08/2024	7455-0
HHT2F00	R100129555	17/08/2024	7455-0
HJO2A88	R100129556	17/08/2024	7455-0
AYM2537	R100129557	17/08/2024	7455-0
HKK7E55	R100129558	17/08/2024	7455-0
QUN6G12	R100129559	17/08/2024	7463-0
PXG1J96	R100129562	17/08/2024	7463-0
HFN8165	R100129564	17/08/2024	7455-0
ERY8655	R100129477	17/08/2024	6050-3
SYQ8B56	R100129565	17/08/2024	7455-0
QQQ4598	R100129478	17/08/2024	6050-3
SHN9A14	R100129568	17/08/2024	7455-0
QOX5B50	R100129569	17/08/2024	7455-0
PXM9733	R100129570	17/08/2024	7455-0
RCT2A46	R100129480	17/08/2024	6050-3
HHR9498	R100129575	17/08/2024	7455-0

HGR7054	R100129576	17/08/2024	7455-0
HKV7J37	R100129577	17/08/2024	7455-0
SHY6A27	R100129578	17/08/2024	7463-0
PWL2I97	R100129482	17/08/2024	5673-2
HBS7F63	R100129483	17/08/2024	6050-3
OPK6B97	R100129580	17/08/2024	7471-0
PZX4798	R100129484	17/08/2024	5673-2
PHR4E19	R100129486	17/08/2024	5673-2
HME9752	R100129487	17/08/2024	6050-3
QPW5796	R100129488	17/08/2024	5673-2
OPI5087	R100129489	17/08/2024	5673-2
OQX5064	R100129490	17/08/2024	5673-2
HAB7F17	R100129491	17/08/2024	5673-2
HMJ7625	R100129493	17/08/2024	5673-2
HGC9009	R100129583	17/08/2024	7455-0
RUK8E30	R100129494	17/08/2024	6050-3
SHX1E71	R100129495	17/08/2024	5673-2
PXB3680	R100129585	17/08/2024	7455-0
HMM8B66	R100129496	17/08/2024	5673-2
PXE2F14	R100129586	17/08/2024	7463-0
OPQ6B68	R100129500	17/08/2024	5673-2
ATT1905	R100129503	17/08/2024	5673-2
HHP3C16	R100129587	17/08/2024	7455-0
EBU8D24	R100129505	17/08/2024	5673-2
RZH1A58	R100129506	17/08/2024	5673-2
HFG8C77	R100129507	17/08/2024	5673-2
HIU7A49	R100129508	17/08/2024	5673-2
PVP4H26	R100129509	17/08/2024	5673-2
BDT1E36	R100129510	17/08/2024	5673-2
HEA4H57	R100129593	17/08/2024	7455-0
GRB9F69	R100129594	17/08/2024	7455-0
BEP7I47	R100129595	17/08/2024	7455-0
HDJ0144	R100129596	17/08/2024	7455-0
PWI7551	R100129597	17/08/2024	7455-0
HEH0C66	R100129598	17/08/2024	7455-0
SYA1A85	R100129601	17/08/2024	7463-0
HBS7F63	R100129511	17/08/2024	6050-3
HMR8F11	R100129603	17/08/2024	7455-0
PZY8698	R100129604	17/08/2024	7455-0
PFW8B16	R100129605	17/08/2024	7455-0
PWX0F47	R100129609	17/08/2024	7455-0
HLY1644	R100129513	17/08/2024	5673-2
PVW0574	R100129610	17/08/2024	7455-0
GNR1J35	R100129611	17/08/2024	7463-0
SYK1D71	R100129612	17/08/2024	7455-0
QNP9015	R100129614	17/08/2024	7463-0
QPY5B17	R100129515	17/08/2024	5673-2
RFY7B28	R100129616	17/08/2024	7455-0
RUK7F87	R100129619	17/08/2024	7455-0
QUO2E06	R100129623	17/08/2024	7455-0
HKC1E75	R100129860	18/08/2024	7463-0
QQT1196	R100129864	18/08/2024	7455-0
SQV7F33	R100129867	18/08/2024	7455-0
SHC1D15	R100129869	18/08/2024	7455-0
QXF1A64	R100129871	18/08/2024	6050-3
RTA6D98	R100129873	18/08/2024	7455-0
PUF9A51	R100129877	18/08/2024	7455-0
RNJ4F38	R100129878	18/08/2024	7455-0
OWL2879	R100129879	18/08/2024	7455-0
HCG5656	R100129880	18/08/2024	7455-0
HGI5468	R100129882	18/08/2024	7455-0
RTS3J57	R100129883	18/08/2024	7455-0
AYQ5D02	R100129884	18/08/2024	7455-0

HNI0306	R100129886	18/08/2024	7455-0
HCV3140	R100129891	18/08/2024	7455-0
JKM2555	R100129898	18/08/2024	7455-0
EPJ7654	R100129899	18/08/2024	7455-0
AHZ4697	R100129900	18/08/2024	7455-0
OQZ3215	R100129902	18/08/2024	6050-3
HNZ5410	R100129903	18/08/2024	7455-0
HLV7C20	R100129904	18/08/2024	7463-0
QXX3F18	R100129906	18/08/2024	6050-3
GZI3C72	R100129907	18/08/2024	6050-3
HMC6A26	R100129908	18/08/2024	6050-3
PYW4I45	R100129910	18/08/2024	7455-0
RFD0F55	R100129915	18/08/2024	7463-0
RFH3H82	R100129917	18/08/2024	7463-0
PYY0155	R100129922	18/08/2024	5673-2
EEW5405	R100129923	18/08/2024	7455-0
GZQ1B74	R100129924	18/08/2024	5673-2
NXQ3B17	R100129926	18/08/2024	5673-2
HJR5539	R100129927	18/08/2024	5673-2
KXD8611	R100129929	18/08/2024	5673-2
RMJ4I75	R100129936	18/08/2024	5673-2
FCM6C40	R100129937	18/08/2024	5673-2
HFQ7913	R100129938	18/08/2024	7455-0
QQP6D94	R100129939	18/08/2024	7455-0
MQD9G46	R100129940	18/08/2024	7455-0
OQW7H63	R100129941	18/08/2024	6050-3
HKT2406	R100129942	18/08/2024	5673-2
PXF2H18	R100129948	18/08/2024	5673-2
HLD9C35	R100129950	18/08/2024	5673-2
IXV0E84	R100129951	18/08/2024	5673-2
SID9B49	R100129953	18/08/2024	5673-2
IOZ3A20	R100129955	18/08/2024	5673-2
PYX6659	R100129956	18/08/2024	5673-2
HDW8600	R100129957	18/08/2024	6050-3
QOK1338	R100129960	18/08/2024	5673-2
HHN9J24	R100129961	18/08/2024	5673-2
MUL0782	R100129963	18/08/2024	5673-2
HLW8A89	R100129964	18/08/2024	5673-2
FDA0A14	R100129965	18/08/2024	5673-2
OXJ6F97	R100129966	18/08/2024	7463-0
HLG1760	R100129972	18/08/2024	7455-0
KYR7G21	R100129973	18/08/2024	7463-0
QOA4835	R100129974	18/08/2024	7455-0
HNX1J89	R100129978	18/08/2024	6050-3
HLU5448	R100129979	18/08/2024	6050-3
QQC8I18	R100129981	18/08/2024	7455-0
SYV7F65	R100129986	18/08/2024	7463-0
RFD0F55	R100129989	18/08/2024	7471-0
CXX9F80	R100129990	18/08/2024	7455-0
GXE2B17	R100129991	18/08/2024	7463-0
AZE0J31	R100129992	18/08/2024	7463-0
EXO2E85	R100129995	18/08/2024	7455-0
HHV4J80	R100129996	18/08/2024	7455-0
HFO4A11	R100129517	18/08/2024	6050-3
PVH9270	R100130001	18/08/2024	7455-0
QOX4I63	R100130003	18/08/2024	7455-0
QOP7G97	R100130009	18/08/2024	7455-0
HKA5H92	R100130011	18/08/2024	7455-0
NYD2J21	R100130012	18/08/2024	7455-0
KXI2C43	R100130013	18/08/2024	7455-0
PUT8397	R100129518	18/08/2024	6050-3
GZN1839	R100130020	18/08/2024	7463-0
QON7F68	R100130021	18/08/2024	7455-0

HGG2F36	R100130022	18/08/2024	7463-0
HMN4050	R100130025	18/08/2024	7455-0
HLN9747	R100130026	18/08/2024	7455-0
HHJ1153	R100130028	18/08/2024	7455-0
GYI0799	R100130030	18/08/2024	7455-0
PWW9432	R100130033	18/08/2024	7455-0
CSB7F77	R100130035	18/08/2024	7463-0
OXI8H30	R100130038	18/08/2024	7455-0
OPO9966	R100130040	18/08/2024	7455-0
RVZ6B04	R100130041	18/08/2024	7455-0
RMW0A55	R100130043	18/08/2024	7455-0
JIK1803	R100130047	18/08/2024	7455-0
HNW2406	R100130048	18/08/2024	7455-0
RMS3D27	R100130049	18/08/2024	7455-0
MJI6F63	R100130053	18/08/2024	7455-0
PUR4D46	R100130054	18/08/2024	7455-0
QWY3E13	R100130055	18/08/2024	7455-0
RUD7H16	R100130058	18/08/2024	7455-0
KMW7844	R100130059	18/08/2024	7463-0
HBY6680	R100130060	18/08/2024	7455-0
OVQ6G00	R100130061	18/08/2024	7455-0
HKO4985	R100130062	18/08/2024	7455-0
HHM5G77	R100130063	18/08/2024	7455-0
GWC1642	R100130064	18/08/2024	7455-0
OWW3657	R100130065	18/08/2024	7455-0
PUF3J47	R100130066	18/08/2024	7455-0
PGM7152	R100130067	18/08/2024	7455-0
PUG9E14	R100130068	18/08/2024	7455-0
PUX5877	R100130070	18/08/2024	7455-0
SYV7J82	R100130072	18/08/2024	7455-0
JHM0207	R100130073	18/08/2024	7455-0
HHM5G77	R100130074	18/08/2024	7463-0
NYC8A93	R100130075	18/08/2024	7455-0
QNR0659	R100130078	18/08/2024	7455-0
QMS0473	R100130085	18/08/2024	7455-0
HAB4F47	R100130086	18/08/2024	7455-0
PZF8389	R100130088	18/08/2024	7455-0
HHM6996	R100130089	18/08/2024	7455-0
NYG3D79	R100130091	18/08/2024	7463-0
QLA8877	R100130093	18/08/2024	7455-0
PVQ1G54	R100130099	18/08/2024	7455-0
OQV9B61	R100130101	18/08/2024	7463-0
FTV4J65	R100130105	18/08/2024	7455-0
HLB7J49	R100130110	18/08/2024	7455-0
SHX6E19	R100130116	18/08/2024	7463-0
RFJ3D88	R100130124	18/08/2024	7455-0
SIO0I58	R100130126	18/08/2024	7455-0
OLV1D87	R100130153	18/08/2024	7455-0
QNW4529	R100130157	18/08/2024	7455-0
LTW0043	R100130158	18/08/2024	7455-0
SHF9B01	R100130159	18/08/2024	7455-0
OWW3657	R100130160	18/08/2024	7455-0
OPT0E20	R100130161	18/08/2024	7455-0
GTH9147	R100130163	18/08/2024	7455-0
GHA7266	R100130165	18/08/2024	7455-0
RNJ6C73	R100130166	18/08/2024	7455-0
JIK1803	R100130167	18/08/2024	7463-0
FMI0010	R100130168	18/08/2024	7455-0
SYJ4D89	R100130169	18/08/2024	7455-0
SYF3G90	R100130170	18/08/2024	7455-0
JGQ9868	R100130173	18/08/2024	7463-0
OQJ9903	R100130175	18/08/2024	7455-0
HFO8I30	R100130176	18/08/2024	7455-0

HFP3496	R100130177	18/08/2024	7455-0
EFK2457	R100130179	18/08/2024	7463-0
PXN1872	R100130180	18/08/2024	7463-0
QNJ1188	R100130181	18/08/2024	7455-0
QXO1924	R100130182	18/08/2024	7455-0
PCY4B70	R100130183	18/08/2024	7455-0
RUP8C61	R100130184	18/08/2024	7455-0
QQY2J01	R100130185	18/08/2024	7455-0
DEM7I73	R100130188	18/08/2024	7455-0
KXS7D43	R100130189	18/08/2024	7455-0
FPA2B17	R100130193	18/08/2024	7455-0
MTI5E15	R100129868	18/08/2024	7455-0
STA1I18	R100129888	18/08/2024	7463-0
PXV1266	R100129890	18/08/2024	7455-0
PYH1352	R100130195	18/08/2024	7455-0
HLN7G02	R100130197	18/08/2024	7463-0
HFU5741	R100130198	18/08/2024	7471-0
RTK2J05	R100130199	18/08/2024	7463-0
LMN8F33	R100130201	18/08/2024	7455-0
PWH0D50	R100130204	18/08/2024	7455-0
HCV7744	R100130206	18/08/2024	7455-0
HHI3G47	R100130210	18/08/2024	7455-0
HJJ8812	R100130211	18/08/2024	7455-0
HNB4I04	R100129804	18/08/2024	7455-0
SHR4I57	R100129805	18/08/2024	7455-0
OQV6I94	R100129806	18/08/2024	7463-0
OXG2855	R100129807	18/08/2024	7455-0
QQP9D94	R100129808	18/08/2024	7455-0
GTV0310	R100129809	18/08/2024	7455-0
RFX4E96	R100129811	18/08/2024	7455-0
HJW2F98	R100129813	18/08/2024	7455-0
GLE6091	R100129815	18/08/2024	7455-0
PUE7122	R100129817	18/08/2024	7471-0
FBS0023	R100129818	18/08/2024	7455-0
HFW0C09	R100129837	18/08/2024	7455-0
EAU6D62	R100129839	18/08/2024	7455-0
LSV8E63	R100129845	18/08/2024	7463-0
GEB7554	R100129848	18/08/2024	7455-0
DQM7B61	R100129851	18/08/2024	7455-0
PWE9070	R100129857	18/08/2024	7463-0
LSQ6307	R100129858	18/08/2024	7455-0
LMN8F33	R100129773	18/08/2024	7455-0
HFN8165	R100129774	18/08/2024	7455-0
MTT8H41	R100129781	18/08/2024	7455-0
QXT1F37	R100129786	18/08/2024	7455-0
PHR4E19	R100129787	18/08/2024	7455-0
GJP5C49	R100129788	18/08/2024	7455-0
SJH4A97	R100129793	18/08/2024	7455-0
HCO7B33	R100129794	18/08/2024	7455-0
PWN9825	R100129795	18/08/2024	7455-0
GTQ8992	R100129796	18/08/2024	7455-0
QUE4D33	R100129798	18/08/2024	7455-0
PXF6F78	R100129801	18/08/2024	7463-0
ATZ6F59	R100129802	18/08/2024	7455-0
HFW0C09	R100129803	18/08/2024	7455-0
PWK2805	R100129750	18/08/2024	6050-3
HNE4C27	R100129753	18/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100129755	18/08/2024	7455-0
HMZ6611	R100129757	18/08/2024	7455-0
PWM3681	R100129760	18/08/2024	7455-0
RTK2J05	R100129761	18/08/2024	7455-0
FUE5A10	R100129762	18/08/2024	7455-0
HDM9829	R100129765	18/08/2024	7455-0

RFH3H82	R100129767	18/08/2024	7455-0
QNM1072	R100129772	18/08/2024	7463-0
SJG5D52	R100129775	18/08/2024	7455-0
QOB4554	R100129776	18/08/2024	7455-0
HDY3642	R100129780	18/08/2024	7463-0
MQQ7E82	R100129782	18/08/2024	7463-0
SHK7C42	R100129783	18/08/2024	7455-0
GPK2961	R100129784	18/08/2024	7455-0
NSJ7D95	R100129823	18/08/2024	7455-0
KHV6400	R100129824	18/08/2024	7463-0
RUA6A21	R100129826	18/08/2024	7455-0
LQR5F08	R100129827	18/08/2024	7455-0
PWW1132	R100129829	18/08/2024	7455-0
OWR1940	R100129832	18/08/2024	7455-0
HNE5A92	R100129843	18/08/2024	7455-0
HIM2E01	R100129846	18/08/2024	7455-0
QOO9981	R100129849	18/08/2024	7455-0
OMF2J53	R100129850	18/08/2024	7455-0
OPE6C99	R100129852	18/08/2024	7455-0
SHC1D15	R100129859	18/08/2024	7463-0
OPH4I26	R100130080	19/08/2024	6050-3
QQC8I18	R100130081	19/08/2024	7455-0
RVY1J82	R100130084	19/08/2024	7455-0
GRH2D31	R100130090	19/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130094	19/08/2024	7463-0
PVJ4C39	R100130095	19/08/2024	7455-0
CKR8723	R100130097	19/08/2024	7455-0
JWW3E89	R100130098	19/08/2024	7455-0
SIJ2F85	R100130100	19/08/2024	7455-0
HNR0353	R100130102	19/08/2024	7455-0
QPY3427	R100130103	19/08/2024	7455-0
HDR4I30	R100130106	19/08/2024	7463-0
HKN2B44	R100130108	19/08/2024	7471-0
HXU6G84	R100130111	19/08/2024	7455-0
HAJ2955	R100130113	19/08/2024	7463-0
QUM5031	R100130114	19/08/2024	7455-0
SHG4G92	R100130115	19/08/2024	7455-0
QXB5G70	R100130118	19/08/2024	7455-0
RFT1F05	R100130120	19/08/2024	7455-0
OQG4E04	R100130287	19/08/2024	7455-0
GQQ3977	R100130289	19/08/2024	7463-0
PWI1G07	R100130294	19/08/2024	7455-0
QMW3G81	R100130296	19/08/2024	7455-0
QXK4B85	R100130297	19/08/2024	7455-0
HBH6I72	R100130301	19/08/2024	7455-0
NXI2F27	R100130304	19/08/2024	7455-0
HGE8I55	R100130305	19/08/2024	7455-0
GSM7E81	R100130307	19/08/2024	7455-0
GWA7A62	R100130309	19/08/2024	7455-0
OXA6B21	R100130310	19/08/2024	7455-0
PYO1H34	R100130311	19/08/2024	7455-0
HHX5961	R100130314	19/08/2024	7455-0
PZK9544	R100130315	19/08/2024	7455-0
SHG8C35	R100130316	19/08/2024	7455-0
QXF9620	R100130317	19/08/2024	7455-0
HMN2074	R100130318	19/08/2024	7455-0
SHY4E14	R100130320	19/08/2024	7463-0
QUD1113	R100130322	19/08/2024	7455-0
SJD1D89	R100130323	19/08/2024	7463-0
HMW8031	R100130324	19/08/2024	7455-0
QXB1718	R100130327	19/08/2024	7455-0
RMJ0C79	R100130331	19/08/2024	7471-0
GLG8J25	R100130334	19/08/2024	7471-0

QXQ7J79	R100130337	19/08/2024	7455-0
OQW5A36	R100130339	19/08/2024	7455-0
OLV3442	R100130342	19/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100130343	19/08/2024	7455-0
QPU0G06	R100130344	19/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130346	19/08/2024	7455-0
RFW7A48	R100130347	19/08/2024	7463-0
PZE5153	R100130350	19/08/2024	7455-0
HMR5E15	R100130351	19/08/2024	7455-0
OZJ6D97	R100130352	19/08/2024	7455-0
BET9J54	R100130353	19/08/2024	7455-0
HNQ3496	R100130354	19/08/2024	7455-0
HBM8J13	R100130355	19/08/2024	7455-0
QXP4A12	R100130360	19/08/2024	7455-0
SHZ3D77	R100130363	19/08/2024	7463-0
HMZ4547	R100130366	19/08/2024	7455-0
GNM4239	R100130369	19/08/2024	7463-0
LPF8918	R100130370	19/08/2024	7455-0
HLG5G46	R100130371	19/08/2024	7455-0
OPD5584	R100130372	19/08/2024	7455-0
SHX4F54	R100130375	19/08/2024	7455-0
RNB3J63	R100130129	19/08/2024	6050-3
PVN4055	R100130130	19/08/2024	7455-0
HDD2973	R100130132	19/08/2024	6050-3
GXS7021	R100130133	19/08/2024	6050-3
RNZ8G57	R100130134	19/08/2024	7455-0
HAQ6C31	R100130135	19/08/2024	7455-0
OFH6H30	R100130138	19/08/2024	7463-0
GQP8590	R100130140	19/08/2024	6050-3
PXV6F98	R100130141	19/08/2024	6050-3
QPI4432	R100130142	19/08/2024	7455-0
QXH8C45	R100130145	19/08/2024	7455-0
HAR9437	R100130146	19/08/2024	6050-3
RFL1A75	R100130148	19/08/2024	7455-0
HJQ1C38	R100130149	19/08/2024	7455-0
QXI3C88	R100130214	19/08/2024	7463-0
GZW6F95	R100130215	19/08/2024	7455-0
HMY0E19	R100130217	19/08/2024	7455-0
GWH4589	R100130219	19/08/2024	7455-0
HLR8624	R100130220	19/08/2024	7455-0
SHD5J88	R100130224	19/08/2024	7455-0
HHV8B41	R100130227	19/08/2024	7455-0
OLR9B58	R100130228	19/08/2024	7455-0
QXI3C88	R100130229	19/08/2024	7471-0
HJR6618	R100130230	19/08/2024	7455-0
GZW6F95	R100130231	19/08/2024	7455-0
PZE5153	R100130233	19/08/2024	7455-0
HCA2646	R100130235	19/08/2024	5673-2
HLF6J53	R100130236	19/08/2024	5673-2
RUD4C22	R100130237	19/08/2024	5673-2
GTW8636	R100130239	19/08/2024	5673-2
QXH8494	R100130240	19/08/2024	5673-2
HIK0B85	R100130241	19/08/2024	5673-2
GKR9E05	R100130245	19/08/2024	5673-2
OQC5E71	R100130246	19/08/2024	5673-2
JIU5H60	R100130247	19/08/2024	5673-2
HMA8I41	R100130248	19/08/2024	7463-0
GWC3401	R100130249	19/08/2024	5673-2
HKL3H90	R100130250	19/08/2024	5673-2
RMQ1B38	R100130251	19/08/2024	5673-2
GVP9H35	R100130252	19/08/2024	5673-2
QON6H08	R100130253	19/08/2024	5673-2
HEI4501	R100130255	19/08/2024	5673-2

QUJ2H61	R100130258	19/08/2024	5673-2
HAK7D46	R100130260	19/08/2024	5673-2
RNB0E44	R100130261	19/08/2024	5673-2
HGB9586	R100130262	19/08/2024	5673-2
HKD4599	R100130264	19/08/2024	5673-2
SIS7H32	R100130265	19/08/2024	5673-2
OWI5060	R100130266	19/08/2024	5673-2
SHV9A82	R100130267	19/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130268	19/08/2024	7471-0
SYV5B45	R100130269	19/08/2024	7455-0
SHQ2F85	R100130271	19/08/2024	6050-3
RML0C58	R100130273	19/08/2024	7455-0
SYH6H77	R100130274	19/08/2024	7455-0
PQJ9C72	R100130276	19/08/2024	7455-0
OPH5F35	R100130277	19/08/2024	7455-0
GXJ7G04	R100130279	19/08/2024	7455-0
FUE5A10	R100130282	19/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130283	19/08/2024	7463-0
SIY0G93	R100130284	19/08/2024	7455-0
SYY6C16	R100130285	19/08/2024	7463-0
QQC4960	R100130286	19/08/2024	7455-0
OPL0E65	R100130377	19/08/2024	7455-0
HNG6056	R100130378	19/08/2024	7455-0
HKG8D03	R100130380	19/08/2024	7455-0
QXH8494	R100130381	19/08/2024	7463-0
SIM8I02	R100130382	19/08/2024	7455-0
SYN3D05	R100130383	19/08/2024	7455-0
QXI2B37	R100130386	19/08/2024	7455-0
ORA7343	R100130388	19/08/2024	7455-0
UAI9F60	R100130389	19/08/2024	7455-0
SIY0G93	R100130391	19/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100130392	19/08/2024	7455-0
SYV5B45	R100130393	19/08/2024	7471-0
SIA9E32	R100130396	19/08/2024	7455-0
OPL9A55	R100130399	19/08/2024	7455-0
QUH4474	R100130400	19/08/2024	7455-0
HCK4010	R100130447	20/08/2024	7455-0
HJV9H68	R100130453	20/08/2024	7463-0
TCF4J66	R100130455	20/08/2024	7455-0
DMP8663	R100130456	20/08/2024	7455-0
GXW3830	R100130458	20/08/2024	7455-0
OWM7025	R100130459	20/08/2024	7455-0
QXJ5647	R100130460	20/08/2024	7463-0
HBJ5546	R100130462	20/08/2024	7455-0
QPF7603	R100130463	20/08/2024	7455-0
HNQ3496	R100130464	20/08/2024	7455-0
PZK1128	R100130466	20/08/2024	7455-0
QPL9I96	R100130467	20/08/2024	7455-0
PWC5877	R100130469	20/08/2024	7463-0
QUH9H27	R100130471	20/08/2024	7455-0
RVA8G11	R100130472	20/08/2024	7463-0
QUL7B38	R100130476	20/08/2024	7455-0
HDW5021	R100130482	20/08/2024	7463-0
GWL5772	R100130483	20/08/2024	7455-0
HEX8H58	R100130484	20/08/2024	7455-0
OEU6H61	R100130601	20/08/2024	7455-0
RVI7H32	R100130603	20/08/2024	7455-0
HFR8H96	R100130604	20/08/2024	7455-0
NXI2F27	R100130605	20/08/2024	7455-0
PWP5341	R100130607	20/08/2024	7455-0
NJV7311	R100130609	20/08/2024	7455-0
HML8096	R100130610	20/08/2024	7455-0
QXO7H78	R100130611	20/08/2024	7471-0

STA1I18	R100130612	20/08/2024	7455-0
RBG9B29	R100130613	20/08/2024	7455-0
RUC0C68	R100130614	20/08/2024	7455-0
HGO6J83	R100130616	20/08/2024	7455-0
HLQ0A67	R100130617	20/08/2024	7455-0
GZP9G64	R100130618	20/08/2024	7455-0
QNR0B72	R100130619	20/08/2024	7463-0
HJG5613	R100130621	20/08/2024	7463-0
HIM0986	R100130623	20/08/2024	7455-0
DSX9225	R100130624	20/08/2024	7455-0
HHE5F23	R100130626	20/08/2024	7455-0
RMR1J77	R100130627	20/08/2024	7455-0
QMQ2089	R100130634	20/08/2024	7455-0
HMG9I97	R100130635	20/08/2024	7455-0
GVQ0551	R100130639	20/08/2024	7455-0
QNH8H38	R100130641	20/08/2024	7455-0
HBZ7A37	R100130642	20/08/2024	7455-0
PWB0511	R100130644	20/08/2024	7455-0
OXG8112	R100130648	20/08/2024	7455-0
PZT9D89	R100130649	20/08/2024	7455-0
QXS6H49	R100130650	20/08/2024	7463-0
ROY9E97	R100130417	20/08/2024	7463-0
QUV1A53	R100130419	20/08/2024	7455-0
OQV8975	R100130421	20/08/2024	7455-0
HJK7C94	R100130423	20/08/2024	7455-0
PUY9G03	R100130426	20/08/2024	7455-0
OMX9F32	R100130428	20/08/2024	7455-0
SIZ9E76	R100130432	20/08/2024	7455-0
QUV6B45	R100130443	20/08/2024	7463-0
QNC6A87	R100130444	20/08/2024	7463-0
OPN5E41	R100130446	20/08/2024	7455-0
GVX2836	R100130401	20/08/2024	6050-3
SHC9E66	R100130402	20/08/2024	6050-3
GWK9028	R100130403	20/08/2024	6050-3
HYR2024	R100130404	20/08/2024	6050-3
EOY0J94	R100130405	20/08/2024	6050-3
GRH2D31	R100130408	20/08/2024	7455-0
HOB6A70	R100130409	20/08/2024	7455-0
QVX1G04	R100130412	20/08/2024	7455-0
OMH7518	R100130414	20/08/2024	7455-0
PUV8975	R100130416	20/08/2024	7455-0
HBP5899	R100130422	20/08/2024	7455-0
SQX7J63	R100130424	20/08/2024	7455-0
QUS7F08	R100130425	20/08/2024	7455-0
PUH6143	R100130427	20/08/2024	7455-0
PZD2097	R100130431	20/08/2024	7455-0
QNK2A79	R100130434	20/08/2024	7455-0
PXZ2631	R100130437	20/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130438	20/08/2024	7463-0
RNK1F94	R100130439	20/08/2024	7455-0
SID8E45	R100130440	20/08/2024	7455-0
HIU1247	R100130441	20/08/2024	7455-0
SFU9I21	R100130486	20/08/2024	7455-0
HDR4I30	R100130487	20/08/2024	7463-0
SIP0E10	R100130488	20/08/2024	7455-0
HGU2I54	R100130491	20/08/2024	7455-0
PXL9116	R100130494	20/08/2024	7455-0
PZD1629	R100130495	20/08/2024	7455-0
QUW0H68	R100130496	20/08/2024	7463-0
QQQ3776	R100130498	20/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100130499	20/08/2024	7455-0
GTH7G09	R100130501	20/08/2024	7455-0
RML0C58	R100130502	20/08/2024	7455-0

GXM8493	R100130504	20/08/2024	6050-3
PVD2075	R100130505	20/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100130507	20/08/2024	6050-3
HJB3B20	R100130511	20/08/2024	7463-0
QND5B57	R100130512	20/08/2024	7455-0
OPX6299	R100130513	20/08/2024	7455-0
QVX1G04	R100130514	20/08/2024	7455-0
RUJ0F08	R100130515	20/08/2024	7455-0
RMD2H31	R100130516	20/08/2024	7455-0
NXZ9I81	R100130520	20/08/2024	6050-3
GZI9H28	R100130523	20/08/2024	7455-0
GDC4C25	R100130524	20/08/2024	7455-0
NFE4A69	R100130525	20/08/2024	5673-2
QQQ3776	R100130528	20/08/2024	7455-0
HND6595	R100130529	20/08/2024	7455-0
QQC8220	R100130531	20/08/2024	7463-0
HMG2418	R100130532	20/08/2024	7463-0
PXA7I04	R100130533	20/08/2024	5673-2
OWO8528	R100130535	20/08/2024	7455-0
SYO7D82	R100130536	20/08/2024	7463-0
GWV2647	R100130538	20/08/2024	5673-2
OPO4E53	R100130542	20/08/2024	5673-2
HDQ9378	R100130543	20/08/2024	5673-2
DEF9F27	R100130544	20/08/2024	5673-2
KXV4697	R100130545	20/08/2024	7455-0
OVO0F95	R100130547	20/08/2024	5673-2
DIN3971	R100130548	20/08/2024	5673-2
QOM7F63	R100130550	20/08/2024	5673-2
HMC7430	R100130552	20/08/2024	5673-2
QXX2D85	R100130553	20/08/2024	7455-0
HOF3730	R100130555	20/08/2024	5673-2
HCK4010	R100130556	20/08/2024	6050-3
SJH5J20	R100130558	20/08/2024	6050-3
OWK6206	R100130559	20/08/2024	5673-2
OMF2256	R100130560	20/08/2024	5673-2
GTJ6389	R100130562	20/08/2024	5673-2
QQV4E78	R100130563	20/08/2024	6050-3
HHO1775	R100130565	20/08/2024	7455-0
JXR1G41	R100130566	20/08/2024	5673-2
HGN8G01	R100130567	20/08/2024	7455-0
MSV3J92	R100130568	20/08/2024	5673-2
HMG2292	R100130569	20/08/2024	5673-2
SID6H50	R100130570	20/08/2024	5673-2
HAC3F56	R100130572	20/08/2024	6050-3
SIU6B60	R100130574	20/08/2024	5673-2
PUQ2A68	R100130575	20/08/2024	5673-2
HKB4503	R100130579	20/08/2024	7455-0
NST1B91	R100130583	20/08/2024	7455-0
HJF5677	R100130584	20/08/2024	7455-0
RND0A14	R100130585	20/08/2024	7455-0
HMD5369	R100130588	20/08/2024	7455-0
HBQ7539	R100130589	20/08/2024	7455-0
QOZ0894	R100130591	20/08/2024	7455-0
SYO7D82	R100130592	20/08/2024	7455-0
GZC0877	R100130597	20/08/2024	7455-0
RVQ9B00	R100130598	20/08/2024	6050-3
SYO9B09	R100130599	20/08/2024	7463-0
PVM9H60	R100130674	21/08/2024	7463-0
QVX1G04	R100130675	21/08/2024	7455-0
GZN9H44	R100130678	21/08/2024	6050-3
SIJ3H17	R100130685	21/08/2024	7455-0
HOC3A68	R100130686	21/08/2024	6050-3
ODI4G31	R100130688	21/08/2024	7455-0

QUA4A12	R100130695	21/08/2024	7455-0
HDY7D10	R100130698	21/08/2024	7455-0
SYY9G57	R100130703	21/08/2024	7455-0
GZD1G94	R100130704	21/08/2024	7463-0
KPP1D69	R100130706	21/08/2024	7455-0
RUR8F21	R100130707	21/08/2024	7455-0
OLX1213	R100130708	21/08/2024	7455-0
HOD0H12	R100130711	21/08/2024	6050-3
RFV1C40	R100130713	21/08/2024	7455-0
HBJ5055	R100130714	21/08/2024	7455-0
RUU4C18	R100130715	21/08/2024	7471-0
HJN6J84	R100130719	21/08/2024	7455-0
GRW2E93	R100130720	21/08/2024	7455-0
HHV3750	R100130721	21/08/2024	7455-0
RFN6J97	R100130722	21/08/2024	7455-0
GSL9I43	R100130724	21/08/2024	7455-0
SJF9B46	R100130726	21/08/2024	5673-2
OPC5088	R100130728	21/08/2024	5673-2
HJM4D09	R100130729	21/08/2024	7455-0
HJV0062	R100130730	21/08/2024	5673-2
SIU7F18	R100130731	21/08/2024	7455-0
RVT1E53	R100130732	21/08/2024	5673-2
OQO3B65	R100130734	21/08/2024	5673-2
PYB2876	R100130736	21/08/2024	5673-2
HFC7443	R100130737	21/08/2024	5673-2
LSM6C24	R100130738	21/08/2024	5673-2
NLW6F54	R100130739	21/08/2024	5673-2
HBU6I35	R100130740	21/08/2024	5673-2
NZC5F40	R100130742	21/08/2024	5673-2
QXH8C45	R100130743	21/08/2024	6050-3
PZH3970	R100130744	21/08/2024	5673-2
IPI8796	R100130746	21/08/2024	5673-2
GSJ2296	R100130750	21/08/2024	5673-2
PXD9983	R100130751	21/08/2024	5673-2
HFH0F65	R100130752	21/08/2024	7455-0
HEO3964	R100130794	21/08/2024	7455-0
SJH5J20	R100130796	21/08/2024	6050-3
SJD0J64	R100130798	21/08/2024	5673-2
QUM0A78	R100130801	21/08/2024	5673-2
HEI5A50	R100130802	21/08/2024	5673-2
GXD8G21	R100130803	21/08/2024	5673-2
SHG6D09	R100130807	21/08/2024	6050-3
RFL1I17	R100130809	21/08/2024	5673-2
SHF9F44	R100130811	21/08/2024	7463-0
NYG5082	R100131339	21/08/2024	6050-3
HIJ1G61	R100130815	21/08/2024	5673-2
OXJ9674	R100130817	21/08/2024	5673-2
HFQ7913	R100130819	21/08/2024	7455-0
HNE4366	R100130823	21/08/2024	5673-2
RFH0B81	R100130826	21/08/2024	5673-2
HCK4E24	R100130828	21/08/2024	7455-0
RGC9G54	R100130830	21/08/2024	7463-0
PVB4715	R100130831	21/08/2024	7455-0
PVT0569	R100130834	21/08/2024	7455-0
OWP8751	R100130835	21/08/2024	7463-0
TCF3H05	R100130844	21/08/2024	7463-0
HMO5633	R100130850	21/08/2024	7455-0
RFS5J89	R100130854	21/08/2024	7463-0
OLW4644	R100130855	21/08/2024	7455-0
RGD4F50	R100130856	21/08/2024	7455-0
HGU8526	R100130858	21/08/2024	7455-0
QPS4J15	R100130860	21/08/2024	7455-0
QQS4532	R100130861	21/08/2024	7455-0

HDY2H54	R100130869	21/08/2024	7455-0
HDE6815	R100130880	21/08/2024	7463-0
RMD2H31	R100130872	21/08/2024	7463-0
HFE5H47	R100130873	21/08/2024	7463-0
QXM6953	R100130874	21/08/2024	7455-0
LKX6A44	R100130876	21/08/2024	7455-0
QPH8A91	R100130877	21/08/2024	7455-0
QPS4J15	R100130881	21/08/2024	7463-0
JZR6D07	R100130886	21/08/2024	7455-0
HEE6745	R100130890	21/08/2024	7455-0
PWG3B77	R100130894	21/08/2024	7455-0
OOW7897	R100130896	21/08/2024	7455-0
FDY1C48	R100130897	21/08/2024	7455-0
PUP0402	R100130900	21/08/2024	7455-0
PFQ5D72	R100130824	21/08/2024	7455-0
GRV1B80	R100130827	21/08/2024	7455-0
PUI9H84	R100130829	21/08/2024	7455-0
PZZ5G53	R100130833	21/08/2024	7455-0
PVD7C37	R100130838	21/08/2024	7463-0
QPE5A59	R100130839	21/08/2024	7455-0
SGJ3A88	R100130843	21/08/2024	7455-0
SIH9A93	R100130847	21/08/2024	7455-0
HFQ0550	R100130848	21/08/2024	7455-0
HBN5637	R100130812	21/08/2024	7455-0
LTD5H25	R100130814	21/08/2024	7455-0
OWL9466	R100130851	21/08/2024	7455-0
HKL4C02	R100130753	21/08/2024	7455-0
TCF1C71	R100130754	21/08/2024	7463-0
RVD2D16	R100130756	21/08/2024	7463-0
HDL9F32	R100130759	21/08/2024	7455-0
OEY8G51	R100130760	21/08/2024	7455-0
SIV6I77	R100130762	21/08/2024	7455-0
OXH2407	R100130764	21/08/2024	7455-0
GRV1B80	R100130766	21/08/2024	7455-0
ATZ6F59	R100130767	21/08/2024	7455-0
HNN6C78	R100130769	21/08/2024	7463-0
QMW5894	R100130770	21/08/2024	7455-0
HBX3I44	R100130771	21/08/2024	7463-0
PVL1695	R100130773	21/08/2024	7455-0
HDY2H54	R100130774	21/08/2024	7455-0
FAD1A76	R100130776	21/08/2024	7455-0
OWR4659	R100130777	21/08/2024	7455-0
HKR6208	R100130780	21/08/2024	7463-0
OLS0306	R100130781	21/08/2024	7455-0
KOW6D15	R100130782	21/08/2024	7455-0
OQJ1539	R100130784	21/08/2024	7455-0
NYB4873	R100130785	21/08/2024	7455-0
PXX7004	R100130786	21/08/2024	7463-0
NYD9587	R100130787	21/08/2024	7455-0
HJC8A25	R100130788	21/08/2024	7455-0
RMM5B82	R100130791	21/08/2024	7463-0
GTW7448	R100130793	21/08/2024	7455-0
GXZ9G92	R100130859	21/08/2024	7463-0
HDX3G41	R100130870	21/08/2024	7455-0
AOY2A63	R100130903	21/08/2024	7463-0
HBQ8395	R100130895	21/08/2024	7455-0
QXG3I98	R100130898	21/08/2024	7455-0
RMD9E74	R100130904	21/08/2024	7455-0
OLQ6G33	R100130887	21/08/2024	7463-0
STI5B81	R100130889	21/08/2024	7455-0
QQB6581	R100130891	21/08/2024	7463-0
SHQ6B23	R100130651	21/08/2024	6050-3
QVX1G04	R100130655	21/08/2024	7455-0

NYG5082	R100130656	21/08/2024	7455-0
SHH6E62	R100130657	21/08/2024	7455-0
QPS4J15	R100130658	21/08/2024	7455-0
LSN6207	R100130659	21/08/2024	7455-0
PYK3C17	R100130660	21/08/2024	7455-0
HIU0427	R100130661	21/08/2024	7455-0
BEX3C89	R100130662	21/08/2024	7455-0
LUN1069	R100130665	21/08/2024	7463-0
HKN2B44	R100130666	21/08/2024	7471-0
OWY4I93	R100130667	21/08/2024	7455-0
SYY9G57	R100130669	21/08/2024	7463-0
HEJ3H03	R100130670	21/08/2024	7455-0
KOP8B83	AM02590138	21/08/2024	5525-0
OJJ2H37	R100130808	22/08/2024	7455-0
HLV3116	R100130879	22/08/2024	7455-0
RFR1I88	R100130978	22/08/2024	7455-0
HOA6A42	R100130980	22/08/2024	7463-0
SYV5B45	R100130982	22/08/2024	7455-0
FHY8H47	R100130984	22/08/2024	7455-0
PYB4F76	R100130985	22/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100130986	22/08/2024	7455-0
RGB1G98	R100130989	22/08/2024	7455-0
OLZ3996	R100130991	22/08/2024	7455-0
HDD6646	R100130994	22/08/2024	7455-0
QNC8C90	R100130995	22/08/2024	7455-0
RTX3C21	R100130997	22/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100130999	22/08/2024	7463-0
GYF1J72	R100131001	22/08/2024	7455-0
GQU0466	R100131004	22/08/2024	7455-0
HFE5H47	R100131008	22/08/2024	7455-0
PYG9F16	R100131010	22/08/2024	7455-0
OLO9H59	R100131012	22/08/2024	7455-0
HGV5300	R100131093	22/08/2024	7455-0
RNT7H25	R100131097	22/08/2024	7455-0
ONW7E20	R100131100	22/08/2024	7455-0
PHY1460	R100131102	22/08/2024	7455-0
HKC9836	R100131104	22/08/2024	7471-0
HFR7600	R100131106	22/08/2024	7455-0
HBB2I63	R100131107	22/08/2024	7455-0
HLP4B41	R100131108	22/08/2024	7455-0
RTO6F93	R100131109	22/08/2024	7463-0
EAX9F11	R100131115	22/08/2024	7455-0
NYA6B62	R100131116	22/08/2024	7455-0
GNT2G01	R100131118	22/08/2024	7455-0
PVG7254	R100131121	22/08/2024	7455-0
SHM8H67	R100131122	22/08/2024	7463-0
PZC4739	R100131123	22/08/2024	7463-0
HNR1B63	R100131124	22/08/2024	7463-0
FMY1D27	R100131125	22/08/2024	7455-0
PVD3243	R100131126	22/08/2024	7455-0
MRR3A86	R100131127	22/08/2024	7455-0
QXF7E41	R100131130	22/08/2024	7455-0
PZZ8D65	R100131132	22/08/2024	7463-0
OPT9B40	R100131133	22/08/2024	7455-0
HKB4503	R100131135	22/08/2024	7455-0
SYC7F25	R100131137	22/08/2024	7455-0
GYI9E61	R100130973	22/08/2024	7463-0
HGU2218	R100130975	22/08/2024	7471-0
EVJ8E88	R100130976	22/08/2024	7455-0
SVB6E23	R100130979	22/08/2024	7455-0
PUV9E00	R100130987	22/08/2024	7455-0
RVE6G47	R100131013	22/08/2024	7455-0
PYH1E58	R100131014	22/08/2024	7455-0

OXC9849	R100131015	22/08/2024	7455-0
SHD1J88	R100131017	22/08/2024	7455-0
PVL3G46	R100131018	22/08/2024	6050-3
PUC7C01	R100131020	22/08/2024	7455-0
PXS5858	R100131024	22/08/2024	7455-0
AFR5C73	R100131025	22/08/2024	7455-0
EJP0E59	R100131026	22/08/2024	7455-0
LNO7667	R100131029	22/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100131030	22/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100131031	22/08/2024	7455-0
RFS5J89	R100131034	22/08/2024	7463-0
GZD9111	R100131035	22/08/2024	7463-0
RMX1A96	R100131037	22/08/2024	6050-3
GYV5733	R100131038	22/08/2024	7455-0
GLD7740	R100131039	22/08/2024	7455-0
RUM1B67	R100131043	22/08/2024	6050-3
OQR6968	R100131044	22/08/2024	7455-0
OMG5244	R100131047	22/08/2024	7455-0
SHS6D06	R100131049	22/08/2024	7463-0
PUO0253	R100131051	22/08/2024	5673-2
OWU6598	R100131054	22/08/2024	7455-0
HKY3018	R100131057	22/08/2024	7455-0
HAY7H33	R100131060	22/08/2024	7455-0
RUH7C87	R100131062	22/08/2024	7455-0
SYV5B45	R100131063	22/08/2024	7455-0
QNR6017	R100131064	22/08/2024	7455-0
HJU0885	R100131066	22/08/2024	5673-2
SIK0F85	R100131069	22/08/2024	7455-0
HLV3251	R100131071	22/08/2024	7463-0
PAD4I77	R100131073	22/08/2024	6050-3
GXW8595	R100131074	22/08/2024	7455-0
HCZ4932	R100131076	22/08/2024	7455-0
HKA3B71	R100131078	22/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100131079	22/08/2024	7455-0
PZB7J80	R100131080	22/08/2024	7455-0
SYV5B45	R100131082	22/08/2024	7463-0
PWQ4H22	R100131084	22/08/2024	7455-0
QMV6813	R100131085	22/08/2024	7455-0
MQL9J60	R100131086	22/08/2024	7455-0
HGU1811	R100130871	22/08/2024	7463-0
OXG4094	R100130990	22/08/2024	7455-0
NRT2B49	R100130993	22/08/2024	7463-0
GTZ8499	R100130996	22/08/2024	7455-0
GSI1874	R100131003	22/08/2024	7455-0
GRH2A80	R100131007	22/08/2024	7455-0
HGE5J72	R100131009	22/08/2024	7455-0
HKY8389	R100131019	22/08/2024	7455-0
RVA4G80	R100131033	22/08/2024	7455-0
PXV8770	R100131046	22/08/2024	7455-0
AUD5582	R100131050	22/08/2024	7455-0
HKQ4631	R100131055	22/08/2024	7463-0
RFL1H88	R100131092	22/08/2024	7455-0
HFE5H47	R100131096	22/08/2024	7463-0
GZG3490	R100131098	22/08/2024	7463-0
RTS7I06	R100131101	22/08/2024	7455-0
HFV2D82	R100130909	22/08/2024	7455-0
RFS1F69	R100130910	22/08/2024	7455-0
GXQ8H05	R100130913	22/08/2024	7455-0
PYB4F76	R100130919	22/08/2024	7455-0
HAB5C57	R100130921	22/08/2024	7463-0
OQK0364	R100130922	22/08/2024	7455-0
RFU4C78	R100130923	22/08/2024	6050-3
GVW3299	R100130924	22/08/2024	6050-3

GYZ4A25	R100130926	22/08/2024	5673-2
HFC5J26	R100130928	22/08/2024	6050-3
RNT2B45	R100130933	22/08/2024	5673-2
OPK7I00	R100130936	22/08/2024	5673-2
OPG9A39	R100130939	22/08/2024	5673-2
HNX6286	R100130944	22/08/2024	5673-2
HGB0J78	R100130927	22/08/2024	5673-2
LKX6A44	R100130932	22/08/2024	5673-2
QMW9743	R100130935	22/08/2024	5673-2
PXF4051	R100130945	22/08/2024	6050-3
RTE8H77	R100130946	22/08/2024	5673-2
CFY3H67	R100130949	22/08/2024	5673-2
HJR5600	R100130950	22/08/2024	5673-2
SJA1D54	R100130951	22/08/2024	7455-0
IZT8A87	R100130953	22/08/2024	5673-2
KUW8I51	R100130954	22/08/2024	5673-2
SHQ2H25	R100130956	22/08/2024	5673-2
HDY0412	R100130958	22/08/2024	7455-0
PYC6H05	R100130959	22/08/2024	5673-2
QQT0966	R100130960	22/08/2024	5673-2
PYR9344	R100130965	22/08/2024	5673-2
HKK6612	R100130966	22/08/2024	7455-0
HKA3B71	R100130970	22/08/2024	7463-0
PAR6J02	R100130972	22/08/2024	5673-2
QOI8A47	R100130974	22/08/2024	7455-0
MYE6474	R100131336	23/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100131337	23/08/2024	7455-0
HMB4543	R100131239	23/08/2024	7455-0
QOM8806	R100131240	23/08/2024	7455-0
SIS6F81	R100131242	23/08/2024	7455-0
PVQ0E22	R100131243	23/08/2024	7471-0
RUA4A38	R100131247	23/08/2024	7455-0
RML6H00	R100131248	23/08/2024	7455-0
PXO1964	R100131249	23/08/2024	7455-0
OBZ3277	R100131250	23/08/2024	7455-0
RFF0D23	R100131252	23/08/2024	7455-0
HEF8405	R100131254	23/08/2024	7455-0
HBQ2F01	R100131255	23/08/2024	7455-0
HCY2282	R100131256	23/08/2024	7455-0
GOH2288	R100131257	23/08/2024	7455-0
PZU9212	R100131258	23/08/2024	7455-0
OPH6400	R100131259	23/08/2024	7455-0
OQF6502	R100131260	23/08/2024	7455-0
GFL7G53	R100131261	23/08/2024	7455-0
HAO7954	R100131262	23/08/2024	7455-0
QON0B29	R100131264	23/08/2024	7463-0
QXW9J75	R100131265	23/08/2024	7455-0
RGA1G09	R100131270	23/08/2024	7463-0
QNM9961	R100131272	23/08/2024	7463-0
SYA5B16	R100131273	23/08/2024	7455-0
QQN3D73	R100131274	23/08/2024	7455-0
HNT1I61	R100131275	23/08/2024	7455-0
PUD7I95	R100131276	23/08/2024	7455-0
PXW7I60	R100131277	23/08/2024	7455-0
FKL7701	R100131278	23/08/2024	7455-0
QUT9H06	R100131279	23/08/2024	7463-0
SJA1E56	R100131280	23/08/2024	7455-0
HKY2548	R100131281	23/08/2024	7463-0
OQY3I27	R100131282	23/08/2024	7455-0
PVB9C99	R100131283	23/08/2024	7455-0
HJD1315	R100131338	23/08/2024	7455-0
HFK3C35	R100131285	23/08/2024	7455-0
SYQ8C86	R100131286	23/08/2024	7463-0

QUV7D27	R100131140	23/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100131141	23/08/2024	7455-0
PZY4E84	R100131142	23/08/2024	7455-0
HCN6A30	R100131143	23/08/2024	7455-0
HCN6A30	R100131144	23/08/2024	7455-0
SHU2C49	R100131147	23/08/2024	7455-0
HBI0C18	R100131148	23/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100131154	23/08/2024	7471-0
HJQ0522	R100131155	23/08/2024	7455-0
SJL3E42	R100131157	23/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100131159	23/08/2024	7455-0
OXH2D70	R100131161	23/08/2024	7455-0
RNV4C35	R100131164	23/08/2024	7455-0
GWK8458	R100131168	23/08/2024	7455-0
HDJ2825	R100131289	23/08/2024	7455-0
GSO2B19	R100131290	23/08/2024	7455-0
HFN1288	R100131293	23/08/2024	7463-0
QUV7D27	R100131294	23/08/2024	7455-0
PWS3A70	R100131295	23/08/2024	7455-0
HDX8242	R100131297	23/08/2024	7463-0
SYY3B76	R100131299	23/08/2024	7455-0
RMU0F51	R100131301	23/08/2024	7455-0
HAR4821	R100131305	23/08/2024	7463-0
SIZ9E76	R100131307	23/08/2024	7463-0
FLU3I18	R100131308	23/08/2024	7455-0
HID5091	R100131309	23/08/2024	7455-0
QQB5483	R100131310	23/08/2024	7455-0
RMS1E30	R100131312	23/08/2024	7455-0
HOJ3954	R100131313	23/08/2024	7455-0
GPO3500	R100131316	23/08/2024	7463-0
OPP5A40	R100131317	23/08/2024	7463-0
OWW4745	R100131319	23/08/2024	7455-0
AVJ9173	R100131322	23/08/2024	7463-0
HDQ3231	R100131323	23/08/2024	7463-0
QUG5H75	R100131324	23/08/2024	7455-0
HDM1C87	R100131325	23/08/2024	7455-0
QXV7B15	R100131326	23/08/2024	7463-0
GXT7B26	R100131327	23/08/2024	7455-0
RMS6H36	R100131328	23/08/2024	7463-0
GPN6205	R100131329	23/08/2024	7455-0
IVT0A92	R100131330	23/08/2024	7463-0
HAT2753	R100131332	23/08/2024	6050-3
CET8G74	R100131334	23/08/2024	6050-3
HEN7A31	R100131171	23/08/2024	6050-3
LCB6138	R100131174	23/08/2024	7455-0
OXC9849	R100131175	23/08/2024	7455-0
PSA5J61	R100131180	23/08/2024	7455-0
HHR4732	R100131183	23/08/2024	6050-3
PVL1695	R100131184	23/08/2024	7455-0
GTN1H48	R100131185	23/08/2024	7455-0
OWN1I05	R100131187	23/08/2024	7455-0
SHK6G16	R100131188	23/08/2024	7455-0
OQQ6H65	R100131192	23/08/2024	7455-0
GSF5874	R100131195	23/08/2024	7455-0
PXG1J96	R100131196	23/08/2024	7463-0
RFS5J89	R100131198	23/08/2024	7463-0
HGT2F40	R100131200	23/08/2024	7471-0
PXG1J96	R100131201	23/08/2024	7455-0
OCZ7009	R100131204	23/08/2024	7455-0
HIJ3A87	R100131205	23/08/2024	6050-3
QUV1051	R100131208	23/08/2024	6050-3
IWF9G27	R100131209	23/08/2024	6050-3
GMP4289	R100131210	23/08/2024	7455-0

SYD3J15	R100131211	23/08/2024	7455-0
SHZ2F10	R100131212	23/08/2024	7455-0
QUA4D91	R100131213	23/08/2024	7455-0
QMV8072	R100131214	23/08/2024	7455-0
NAO6J08	R100131215	23/08/2024	7455-0
HNH7G74	R100131217	23/08/2024	7455-0
PZL8H33	R100131221	23/08/2024	7455-0
PVM9C64	R100131223	23/08/2024	7455-0
RMI9F52	R100131224	23/08/2024	5673-2
OXH4785	R100131232	23/08/2024	7455-0
HDM1C87	R100131235	23/08/2024	7455-0
HDA0958	R100131236	23/08/2024	7455-0
OQN7193	R100131237	23/08/2024	7455-0
HDC9A12	R100131394	24/08/2024	7455-0
GYC6C56	R100131395	24/08/2024	7455-0
SHT6J93	R100131397	24/08/2024	7455-0
OAB9A91	R100131399	24/08/2024	7455-0
ECJ6F83	R100131402	24/08/2024	7455-0
HMO7902	R100131403	24/08/2024	7455-0
SHS4E61	R100131404	24/08/2024	7455-0
QPE5E11	R100131405	24/08/2024	7455-0
RMV9C63	R100131347	24/08/2024	6050-3
PZA7151	R100131410	24/08/2024	7463-0
HKA3I48	R100131411	24/08/2024	7455-0
SJE0H26	R100131413	24/08/2024	7455-0
SYW1J24	R100131419	24/08/2024	7463-0
QOV4548	R100131348	24/08/2024	6050-3
SIR2F52	R100131421	24/08/2024	7455-0
PWA1E93	R100131423	24/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100131429	24/08/2024	7455-0
TCH0F08	R100131431	24/08/2024	7455-0
QPF8077	R100131432	24/08/2024	7463-0
GZD9380	R100131433	24/08/2024	7463-0
GZD9380	R100131434	24/08/2024	7455-0
HDY0412	R100131349	24/08/2024	7471-0
PYT3F32	R100131437	24/08/2024	7455-0
QPS3C56	R100131438	24/08/2024	7455-0
GYQ5211	R100131439	24/08/2024	7455-0
ONS4559	R100131441	24/08/2024	7455-0
OQY1F87	R100131442	24/08/2024	7455-0
OLU0F53	R100131443	24/08/2024	7455-0
GYM7C74	R100131444	24/08/2024	7455-0
HFL2998	R100131446	24/08/2024	7463-0
HDW5563	R100131448	24/08/2024	7455-0
HLU7E88	R100131449	24/08/2024	7455-0
HAO1961	R100131450	24/08/2024	7463-0
NKV4C16	R100131451	24/08/2024	7455-0
FZO6E22	R100131452	24/08/2024	7455-0
GBT7G18	R100131454	24/08/2024	7455-0
OQW6868	R100131350	24/08/2024	6050-3
SIV4I42	R100131456	24/08/2024	7455-0
HAV3J64	R100131340	24/08/2024	7463-0
SYO9B09	R100131364	24/08/2024	7455-0
OQQ1H94	R100131367	24/08/2024	7455-0
GUT5549	R100131368	24/08/2024	7455-0
QOG9387	R100131369	24/08/2024	7455-0
GDH7H70	R100131370	24/08/2024	7455-0
HBM2170	R100131341	24/08/2024	7463-0
HKN2B44	R100131342	24/08/2024	7471-0
GZW8951	R100131371	24/08/2024	7455-0
ALV5H02	R100131373	24/08/2024	7455-0
HJO8570	R100131374	24/08/2024	7455-0
FAL5F63	R100131375	24/08/2024	7455-0

HKN2B44	R100131377	24/08/2024	7455-0
FYR2A20	R100131381	24/08/2024	7455-0
PVK6F66	R100131382	24/08/2024	7455-0
HEF9B77	R100131344	24/08/2024	7463-0
SHK0A01	R100131383	24/08/2024	7455-0
OPN3C56	R100131384	24/08/2024	7455-0
QUB7A05	R100131385	24/08/2024	7455-0
HJQ7D37	R100131386	24/08/2024	7455-0
OLZ2075	R100131387	24/08/2024	7455-0
QOW6F57	R100131388	24/08/2024	7455-0
RVA8F93	R100131390	24/08/2024	7455-0
RED7I16	R100131391	24/08/2024	7455-0
RED7I16	R100131392	24/08/2024	7455-0
OMC6204	R100131351	24/08/2024	6050-3
AMX8625	R100131457	24/08/2024	7455-0
QNN4267	R100131460	24/08/2024	7455-0
PYT5F73	R100131461	24/08/2024	5673-2
QMY5D09	R100131462	24/08/2024	7463-0
GYR9090	R100131465	24/08/2024	7463-0
HCJ4726	R100131467	24/08/2024	7455-0
HJO2791	R100131469	24/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100131470	24/08/2024	7455-0
PZX6023	R100131472	24/08/2024	7455-0
HGT2F40	R100131352	24/08/2024	7471-0
HHH9941	R100131473	24/08/2024	7455-0
QPS8A49	R100131474	24/08/2024	7455-0
FPV8J40	R100131477	24/08/2024	7455-0
GSS5800	R100131479	24/08/2024	7463-0
OQW6868	R100131354	24/08/2024	6050-3
HGV5300	R100131480	24/08/2024	7455-0
RNO6E37	R100131481	24/08/2024	7455-0
PZT4B86	R100131483	24/08/2024	7455-0
GFZ7I87	R100131485	24/08/2024	7463-0
GCB7C21	R100131489	24/08/2024	7463-0
QKU2G00	R100131490	24/08/2024	7463-0
PGU8683	R100131492	24/08/2024	7455-0
HLJ8512	R100131494	24/08/2024	7455-0
HJR5289	R100131495	24/08/2024	7455-0
PXG3450	R100131497	24/08/2024	7455-0
PXE0I90	R100131503	24/08/2024	7463-0
GLL9850	R100131505	24/08/2024	7463-0
JLX8B81	R100131506	24/08/2024	7455-0
OXF0I35	R100131507	24/08/2024	7463-0
OXF0I35	R100131508	24/08/2024	7455-0
MRC9I58	R100131510	24/08/2024	7455-0
NYD2C16	R100131512	24/08/2024	7455-0
HNN3C09	R100131514	24/08/2024	7455-0
GWC1C72	R100131515	24/08/2024	7455-0
GYA9F40	R100131516	24/08/2024	7455-0
PLP8D00	R100131520	24/08/2024	7455-0
HED0952	R100131521	24/08/2024	7455-0
NXY0112	R100131523	24/08/2024	7455-0
QNZ3048	R100131524	24/08/2024	7455-0
RNQ6J24	R100131526	24/08/2024	7455-0
QOH6330	R100131527	24/08/2024	7463-0
HOG5654	R100131528	24/08/2024	7455-0
OQO7398	R100131531	24/08/2024	7455-0
OMC6720	R100131538	24/08/2024	7455-0
RVQ0E45	R100131540	24/08/2024	7455-0
HCN5214	R100131542	24/08/2024	7463-0
KOQ7J23	R100131543	24/08/2024	7455-0
HEJ4A54	R100131544	24/08/2024	7455-0
QXF7E41	R100131545	24/08/2024	7455-0

ATZ6F59	R100131546	24/08/2024	7455-0
NXY7115	R100131547	24/08/2024	7455-0
HHD0793	R100131552	24/08/2024	7455-0
GWM7617	R100131553	24/08/2024	7455-0
HCS7844	R100131554	24/08/2024	7455-0
PWF4I71	R100131555	24/08/2024	7455-0
PNK8J28	R100131557	24/08/2024	7455-0
OPE2E36	R100131558	24/08/2024	7455-0
FKX2G20	R100131560	24/08/2024	7455-0
RTI2G07	R100131561	24/08/2024	7455-0
QQG3B66	R100131563	24/08/2024	7463-0
HNE4964	R100131565	24/08/2024	7455-0
HOJ8E34	R100131568	24/08/2024	7455-0
CET8G74	R100131569	24/08/2024	7455-0
RVA8H30	R100131571	24/08/2024	7455-0
HJQ7D37	R100131572	24/08/2024	7463-0
PVA7440	R100131577	24/08/2024	7455-0
QUH4474	R100131579	24/08/2024	7455-0
OZP4G73	R100131580	24/08/2024	7455-0
OLO0882	R100131581	24/08/2024	7455-0
QNT3628	R100131582	24/08/2024	7455-0
HNW2E11	R100131584	24/08/2024	7463-0
PWL5G66	R100131585	24/08/2024	7463-0
HLQ1929	R100131586	24/08/2024	7463-0
HMR8C80	R100131590	24/08/2024	7455-0
GRZ4422	R100131592	24/08/2024	7455-0
PWM2633	R100131595	24/08/2024	7455-0
ORC5J03	R100131596	24/08/2024	7463-0
PXZ0F29	R100131597	24/08/2024	7463-0
GTY9C92	R100131598	24/08/2024	7455-0
PWJ4E59	R100131599	24/08/2024	7455-0
EBF5H67	R100131601	24/08/2024	7455-0
OLX0526	R100131603	24/08/2024	7455-0
OXB5143	R100131604	24/08/2024	7455-0
SHS4D92	R100131610	24/08/2024	7455-0
GZD9380	R100131355	24/08/2024	7471-0
HDC9A12	R100131619	24/08/2024	7463-0
GYF9991	R100131358	24/08/2024	6050-3
HIR7E61	R100131359	24/08/2024	6050-3
RTF4E85	R100131623	25/08/2024	6050-3
OQD2047	R100131625	25/08/2024	6050-3
OLT3391	R100131626	25/08/2024	6050-3
QYK6A60	R100131629	25/08/2024	6050-3
PHM2525	R100131630	25/08/2024	6050-3
OQL6079	R100131631	25/08/2024	6050-3
GYA9F40	R100131718	25/08/2024	7455-0
LSN6207	R100131719	25/08/2024	7455-0
PYI3F79	R100131720	25/08/2024	7455-0
QMW6339	R100131632	25/08/2024	7463-0
RUV0I05	R100131722	25/08/2024	7455-0
RGA2J89	R100131723	25/08/2024	7455-0
QUJ2051	R100131726	25/08/2024	7455-0
SHC1A97	R100131728	25/08/2024	7455-0
HJR7943	R100131729	25/08/2024	7455-0
HHV4C17	R100131730	25/08/2024	7455-0
GYN2I26	R100131732	25/08/2024	7455-0
MNP1866	R100131734	25/08/2024	7455-0
MQQ9510	R100131735	25/08/2024	7455-0
NXZ7B41	R100131736	25/08/2024	7455-0
LSN6207	R100131737	25/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100131634	25/08/2024	7471-0
HKN2B44	R100131635	25/08/2024	7471-0
QXS2F37	R100131738	25/08/2024	7455-0

QNG3A48	R100131739	25/08/2024	7455-0
GXW3J07	R100131741	25/08/2024	7455-0
OPG6569	R100131742	25/08/2024	7455-0
GXZ1F76	R100131743	25/08/2024	7455-0
OPW6815	R100131744	25/08/2024	7455-0
SQX7J63	R100131745	25/08/2024	7455-0
HNH7G74	R100131748	25/08/2024	7455-0
OLV8C13	R100131749	25/08/2024	7455-0
LSV7663	R100131750	25/08/2024	7455-0
GYO8143	R100131668	25/08/2024	7463-0
QXL3732	R100131753	25/08/2024	7455-0
HJN3H19	R100131755	25/08/2024	7455-0
MTU9439	R100131756	25/08/2024	7455-0
HGN3E09	R100131757	25/08/2024	7455-0
JSG5680	R100131759	25/08/2024	7455-0
OWI6004	R100131760	25/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100131636	25/08/2024	7471-0
HNV6544	R100131669	25/08/2024	7463-0
HNE0920	R100131761	25/08/2024	7455-0
HAE6171	R100131762	25/08/2024	7455-0
HHA6J01	R100131763	25/08/2024	7455-0
HKF7721	R100131764	25/08/2024	7455-0
RTA1I37	R100131766	25/08/2024	7455-0
GTT7995	R100131767	25/08/2024	7455-0
GTN1G88	R100131638	25/08/2024	7471-0
SYW0B35	R100131768	25/08/2024	7455-0
RTS3J57	R100131770	25/08/2024	7455-0
RNV4C35	R100131771	25/08/2024	7455-0
HKJ9860	R100131772	25/08/2024	7455-0
GYC7154	R100131640	25/08/2024	6050-3
BVY3F52	R100131641	25/08/2024	6050-3
HGU3F63	R100131643	25/08/2024	6050-3
MQH0E41	R100131775	25/08/2024	7455-0
OLU4363	R100131777	25/08/2024	7455-0
GYA9238	R100131778	25/08/2024	7455-0
GUL1781	R100131779	25/08/2024	7455-0
CEG9530	R100131646	25/08/2024	6050-3
HWL7C45	R100131647	25/08/2024	7471-0
HGT2F40	R100131780	25/08/2024	7455-0
RFD7H24	R100131648	25/08/2024	6050-3
SHZ2B71	R100131649	25/08/2024	7471-0
HAC3F56	R100131783	25/08/2024	7455-0
RFQ1H64	R100131784	25/08/2024	7455-0
AVX5J69	R100131788	25/08/2024	7455-0
GYA9F40	R100131675	25/08/2024	7463-0
OPS9058	R100131790	25/08/2024	7455-0
HGS7240	R100131791	25/08/2024	7455-0
NWN6C66	R100131792	25/08/2024	7455-0
RFF5D93	R100131651	25/08/2024	6050-3
HIP0A46	R100131797	25/08/2024	7455-0
RMT4A96	R100131800	25/08/2024	7455-0
HEN4207	R100131652	25/08/2024	7471-0
LUK8H92	R100131801	25/08/2024	7455-0
RUM4I08	R100131802	25/08/2024	7455-0
HHB0F84	R100131676	25/08/2024	7463-0
HGU3973	R100131677	25/08/2024	7463-0
HGS5F72	R100131807	25/08/2024	7455-0
QQD7537	R100131808	25/08/2024	7455-0
HDL5C53	R100131653	25/08/2024	6050-3
HEU6B73	R100131810	25/08/2024	7455-0
HJR5077	R100131654	25/08/2024	6050-3
GYA9F40	R100131680	25/08/2024	7463-0
OLR4C93	R100131811	25/08/2024	7455-0

RNY9D80	R100131812	25/08/2024	7455-0
GWH5C79	R100131813	25/08/2024	7455-0
SJH5G32	R100131818	25/08/2024	7455-0
QOH1I08	R100131819	25/08/2024	7455-0
HEJ0G74	R100131823	25/08/2024	7455-0
RFS5J89	R100131824	25/08/2024	7455-0
GUG3079	R100131682	25/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100131826	25/08/2024	7455-0
NYK5F72	R100131683	25/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100131656	25/08/2024	7471-0
JXK6792	R100131827	25/08/2024	7455-0
QAU8A05	R100131684	25/08/2024	7463-0
ODE4271	R100131657	25/08/2024	7471-0
GYX4G19	R100131829	25/08/2024	7455-0
OOW9D12	R100131830	25/08/2024	7455-0
HGL4543	R100131833	25/08/2024	7455-0
PZN1E83	R100131834	25/08/2024	7455-0
ODE4271	R100131835	25/08/2024	7455-0
RTW5C62	R100131836	25/08/2024	7455-0
OLZ4128	R100131837	25/08/2024	7455-0
QAU8A05	R100131838	25/08/2024	7455-0
HMO2849	R100131839	25/08/2024	7455-0
HNI2240	R100131840	25/08/2024	7455-0
GWG2751	R100131841	25/08/2024	7455-0
HEE0A46	R100131842	25/08/2024	7455-0
GSV3H50	R100131843	25/08/2024	7455-0
RVG5F04	R100131844	25/08/2024	7455-0
PAK9858	R100131845	25/08/2024	7455-0
RVN1D88	R100131846	25/08/2024	7455-0
NTR4B82	R100131685	25/08/2024	7463-0
HIC5684	R100131847	25/08/2024	7455-0
HGB1646	R100131849	25/08/2024	7455-0
RTC0F68	R100131854	25/08/2024	7455-0
RVW7E60	R100131855	25/08/2024	7455-0
GVQ9639	R100131856	25/08/2024	7455-0
GTP2A74	R100131857	25/08/2024	7455-0
DNB5399	R100131688	25/08/2024	7463-0
QQQ0J11	R100131860	25/08/2024	7455-0
OPA1H62	R100131863	25/08/2024	7455-0
PUI0039	R100131865	25/08/2024	7455-0
GZG6944	R100131866	25/08/2024	7455-0
GXP9A33	R100131867	25/08/2024	7455-0
PZJ8D58	R100131869	25/08/2024	7455-0
GWR0618	R100131870	25/08/2024	7455-0
FDI8I28	R100131871	25/08/2024	7455-0
PVN4D84	R100131873	25/08/2024	7455-0
PZM2724	R100131874	25/08/2024	7455-0
NTR4B82	R100131692	25/08/2024	7463-0
KNO5J31	R100131876	25/08/2024	7455-0
SHU1G17	R100131877	25/08/2024	7455-0
EVA5I95	R100131878	25/08/2024	7455-0
HGB1646	R100131879	25/08/2024	7455-0
HLG2D84	R100131880	25/08/2024	7455-0
GWM5C98	R100131881	25/08/2024	7455-0
JIS7E18	R100131883	25/08/2024	7455-0
HKY0A35	R100131886	25/08/2024	7455-0
RNM6J39	R100131694	25/08/2024	7463-0
QPU3D33	R100131888	25/08/2024	7455-0
GOR8122	R100131890	25/08/2024	7455-0
HBL9780	R100131695	25/08/2024	7463-0
SIT6C22	R100131892	25/08/2024	7455-0
HMD7203	R100131893	25/08/2024	7455-0
QOK4A39	R100131895	25/08/2024	7455-0

RET8B05	R100131899	25/08/2024	7455-0
HCN5840	R100131900	25/08/2024	7455-0
LOC4A14	R100131697	25/08/2024	7463-0
SGN2D04	R100131901	25/08/2024	7455-0
HGS9272	R100131903	25/08/2024	7455-0
HGV5E67	R100131907	25/08/2024	7455-0
OLT9F36	R100131908	25/08/2024	7455-0
OLU2828	R100131909	25/08/2024	7455-0
GDP6C49	R100131659	25/08/2024	7471-0
HFA0251	R100131701	25/08/2024	7463-0
HCN5214	R100131910	25/08/2024	7455-0
GYF9851	R100131911	25/08/2024	7455-0
RMH0F26	R100131916	25/08/2024	7455-0
HIM0723	R100131919	25/08/2024	7455-0
RNQ0J55	R100131920	25/08/2024	7455-0
RFF0D23	R100131921	25/08/2024	7455-0
PZS4E54	R100131922	25/08/2024	7455-0
RTL9I47	R100131705	25/08/2024	7463-0
GPG2E67	R100131925	25/08/2024	7455-0
AXQ8I08	R100131926	25/08/2024	7455-0
HDP0538	R100131927	25/08/2024	7455-0
KHM8936	R100131928	25/08/2024	7455-0
OWV8937	R100131706	25/08/2024	7463-0
OXA9405	R100131930	25/08/2024	7455-0
DRD7G40	R100131936	25/08/2024	7455-0
DQX8845	R100131937	25/08/2024	7455-0
PVM3J61	R100131661	25/08/2024	7471-0
HAJ0525	R100131938	25/08/2024	7455-0
GSZ1A30	R100131707	25/08/2024	7463-0
SHL4A63	R100131939	25/08/2024	7455-0
GVX0158	R100131708	25/08/2024	7463-0
GWC0C20	R100131941	25/08/2024	7455-0
ATW1122	R100131943	25/08/2024	7455-0
OMG7196	R100131946	25/08/2024	7455-0
GYB7097	R100131948	25/08/2024	7455-0
RVW7E60	R100131950	25/08/2024	7455-0
OQL0C55	R100131710	25/08/2024	7463-0
HKZ9862	R100131711	25/08/2024	7463-0
QOW8686	R100131952	25/08/2024	7455-0
LTX6D64	R100131955	25/08/2024	7455-0
GTK1779	R100131713	25/08/2024	7463-0
FKZ8F51	R100131715	25/08/2024	7463-0
QNT3628	R100131716	25/08/2024	7463-0
HML4181	R100131717	25/08/2024	7455-0
FTG3A52	R100131956	25/08/2024	7455-0
AOP2920	R100131958	25/08/2024	7455-0
ATZ6F59	R100131959	25/08/2024	7455-0
HJR7401	R100131962	25/08/2024	7455-0
GWH4115	R100131963	25/08/2024	7463-0
CIO2A90	R100131966	25/08/2024	7455-0
GWN1060	R100131968	25/08/2024	7455-0
HCM6A89	R100131969	25/08/2024	7455-0
HMA6221	R100131971	25/08/2024	7455-0
KWY2166	R100131972	25/08/2024	7455-0
GUG3079	R100131663	25/08/2024	7471-0
AJM5G74	R100131973	25/08/2024	7455-0
QUN4289	R100131974	25/08/2024	7455-0
RNB0E21	R100131976	25/08/2024	7455-0
RVI2F65	R100131978	25/08/2024	7455-0
MTU9439	R100131979	25/08/2024	7455-0
HEJ3091	R100132062	26/08/2024	7455-0
HIK6D34	R100132063	26/08/2024	7455-0
GUG5901	R100132065	26/08/2024	7463-0

OWM3425	R100132066	26/08/2024	7455-0
GYZ5443	R100132067	26/08/2024	7463-0
GYZ5443	R100132068	26/08/2024	7455-0
HBA9648	R100132072	26/08/2024	7455-0
QWV7830	R100132078	26/08/2024	7455-0
HML6875	R100132080	26/08/2024	7455-0
DAV4J21	R100132085	26/08/2024	7463-0
RMP3F16	R100132087	26/08/2024	7455-0
PWQ0F39	R100132090	26/08/2024	7455-0
HDB8D32	R100132092	26/08/2024	7455-0
QOA9A36	R100132093	26/08/2024	7463-0
FFN1D78	R100132096	26/08/2024	7455-0
OWM3425	R100132097	26/08/2024	7455-0
OWI0C09	R100132144	26/08/2024	7463-0
HKL4E61	R100132145	26/08/2024	7463-0
PYG7G79	R100132102	26/08/2024	7455-0
GRX3051	R100132104	26/08/2024	7455-0
HID5091	R100132107	26/08/2024	7455-0
PUO5B19	R100132109	26/08/2024	7463-0
QQE1B50	R100132110	26/08/2024	7455-0
HMY0276	R100132112	26/08/2024	7455-0
HND8371	R100132113	26/08/2024	7455-0
OXI4F22	R100132114	26/08/2024	7455-0
BOM2239	R100132120	26/08/2024	7455-0
QWS9A84	R100132121	26/08/2024	7455-0
HML6111	R100132122	26/08/2024	7455-0
PWP8J52	R100132123	26/08/2024	7455-0
ORC8B53	R100132124	26/08/2024	7455-0
LRZ2A20	R100132125	26/08/2024	7463-0
HAL3003	R100132126	26/08/2024	7455-0
RNZ8F60	R100132129	26/08/2024	7463-0
GTL0036	R100132131	26/08/2024	7455-0
SYE5H90	R100132135	26/08/2024	7455-0
GYA9F40	R100132137	26/08/2024	7463-0
HCW2959	R100132138	26/08/2024	7455-0
OWV9031	R100132139	26/08/2024	7455-0
QWV7830	AG08823345	26/08/2024	7633-1
HLN7117	AG08824416	26/08/2024	5550-0
HGB9969	AG08821846	26/08/2024	6122-0
QNM7D68	AG08821847	26/08/2024	5819-6
NYD9587	AG08821848	26/08/2024	5185-1
PVV7F64	AG08824265	26/08/2024	7366-2
OQT0988	AG08822621	26/08/2024	6122-0
SYN1J24	AG08820918	26/08/2024	5550-0
HOF0J62	AG08820920	26/08/2024	5541-4
HCL4G68	AG08820921	26/08/2024	5541-4
OPW6815	AG08820923	26/08/2024	5550-0
OWZ0574	AG08820924	26/08/2024	5541-1
QQO5D51	R100132147	26/08/2024	6050-3
HBB3I98	R100131986	26/08/2024	7455-0
JOW7732	R100131987	26/08/2024	7455-0
SHC5C25	R100131988	26/08/2024	7463-0
ORH0H14	R100131989	26/08/2024	7455-0
RNQ5G36	R100131990	26/08/2024	7455-0
NHZ8E13	R100131991	26/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100131992	26/08/2024	7455-0
SHW9D72	R100131994	26/08/2024	7455-0
OQH5181	R100131995	26/08/2024	7455-0
GTS0H50	R100131996	26/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100131998	26/08/2024	7463-0
GXR7E51	R100131999	26/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100131848	26/08/2024	7471-0
QXO6H41	R100132140	26/08/2024	6050-3

QPX3C26	R100132004	26/08/2024	7455-0
SHL7F58	R100132005	26/08/2024	7455-0
SIY8B17	R100132141	26/08/2024	6050-3
HKK8464	R100132009	26/08/2024	7455-0
GWA6995	R100132010	26/08/2024	7455-0
KXO8B19	R100132012	26/08/2024	7463-0
RFS5J89	R100132016	26/08/2024	7455-0
HFH6008	R100132018	26/08/2024	7455-0
GGE7J20	R100132022	26/08/2024	7455-0
RUN5G52	R100132153	26/08/2024	5673-2
RNG2G17	R100132023	26/08/2024	7455-0
QNM5G91	R100132026	26/08/2024	7455-0
HNR2H57	R100132027	26/08/2024	7455-0
HIL2E95	R100132028	26/08/2024	7455-0
GYI5C99	R100132143	26/08/2024	6050-3
GQU5053	R100132154	26/08/2024	5673-2
ELA3145	R100132029	26/08/2024	7455-0
RNN3D03	R100132030	26/08/2024	7455-0
GUG3228	R100132032	26/08/2024	7455-0
GSF9E15	R100132033	26/08/2024	7455-0
PYY0I41	R100132034	26/08/2024	7455-0
PWK7099	R100132036	26/08/2024	7455-0
RNI4G14	R100132037	26/08/2024	7455-0
GOX6A97	R100132039	26/08/2024	7455-0
APL7960	R100132041	26/08/2024	7455-0
GKO4334	R100132042	26/08/2024	7455-0
GZP3E31	R100132043	26/08/2024	7455-0
GYX4G19	R100132044	26/08/2024	7455-0
OPF5I89	R100132045	26/08/2024	7455-0
QXF0B74	R100132049	26/08/2024	7455-0
FCQ4B22	R100132053	26/08/2024	7455-0
GZE9H06	R100132054	26/08/2024	7455-0
QFA7295	R100132055	26/08/2024	7455-0
OUI2J80	R100132056	26/08/2024	7455-0
EER1C77	R100132059	26/08/2024	7455-0
HMW2H00	R100132060	26/08/2024	7463-0
SIR3C88	R100132216	27/08/2024	5673-2
HMV5H66	R100132218	27/08/2024	5673-2
HIR2344	R100132219	27/08/2024	5673-2
SYO0G79	R100132220	27/08/2024	5673-2
GYV5448	R100132222	27/08/2024	5673-2
PUS1D94	R100132224	27/08/2024	5673-2
OLZ0397	R100132226	27/08/2024	5673-2
HBS5J61	R100132227	27/08/2024	7455-0
PUD4G85	R100132228	27/08/2024	5673-2
SYK2C72	R100132235	27/08/2024	5673-2
OQE8421	R100132238	27/08/2024	5673-2
GVE6H85	R100132239	27/08/2024	5673-2
GZK6J55	R100132240	27/08/2024	5673-2
QNQ6F41	R100132243	27/08/2024	5673-2
QWV6309	R100132244	27/08/2024	5673-2
HGT5942	R100132246	27/08/2024	5673-2
HAC3F56	R100132249	27/08/2024	7471-0
HAC3F56	R100132250	27/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100132253	27/08/2024	7463-0
HBH6I54	R100132254	27/08/2024	5673-2
PVE7E64	R100132255	27/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100132256	27/08/2024	7463-0
PUX2992	R100132258	27/08/2024	7455-0
OJL4F37	R100132259	27/08/2024	7455-0
OWX6E21	R100132260	27/08/2024	7463-0
HHM8H73	R100132262	27/08/2024	7455-0
PYU8764	R100132263	27/08/2024	7455-0

OQE2533	R100132264	27/08/2024	7455-0
QVW1A81	R100132265	27/08/2024	7471-0
RVA8F93	R100132266	27/08/2024	7455-0
HLP9G09	R100132267	27/08/2024	7455-0
PZG5C39	R100132268	27/08/2024	7455-0
QON6I24	R100132271	27/08/2024	7455-0
GZF9I24	R100132272	27/08/2024	7455-0
PVE0325	R100132273	27/08/2024	7455-0
QUL8334	R100132274	27/08/2024	7455-0
HKE8E28	R100132275	27/08/2024	7455-0
HKD3A89	R100132276	27/08/2024	7455-0
QPT4C15	R100132277	27/08/2024	7463-0
OQP3134	R100132278	27/08/2024	7455-0
HBZ5G69	R100132279	27/08/2024	7455-0
QXC7I50	R100132280	27/08/2024	7455-0
OXJ7035	R100132281	27/08/2024	7455-0
HFN7523	R100132282	27/08/2024	7463-0
MTT8D43	R100132283	27/08/2024	7455-0
FZQ2H59	R100132284	27/08/2024	7455-0
HGI6382	R100132285	27/08/2024	7455-0
BMW3I28	R100132286	27/08/2024	7455-0
RMF3I85	R100132287	27/08/2024	7455-0
PXG6331	R100132288	27/08/2024	7463-0
KHW2D72	R100132289	27/08/2024	7455-0
OZP2B20	R100132296	27/08/2024	7463-0
OWP2I40	R100132299	27/08/2024	7463-0
HDK7E88	R100132300	27/08/2024	7455-0
OWX7A45	R100132301	27/08/2024	7455-0
RMH7F58	R100132303	27/08/2024	7455-0
RTT3G58	R100132307	27/08/2024	7471-0
HNV5H31	R100132309	27/08/2024	7455-0
NXZ1I84	R100132310	27/08/2024	7463-0
GYR1562	R100132311	27/08/2024	7455-0
OOV6E97	R100132312	27/08/2024	7455-0
PUA4367	R100132313	27/08/2024	7455-0
KPI3671	R100132314	27/08/2024	7455-0
QHK2I87	R100132315	27/08/2024	7455-0
JHD6I96	R100132317	27/08/2024	7463-0
HHJ6650	R100132319	27/08/2024	7455-0
HKJ6928	R100132321	27/08/2024	7455-0
GYM4012	R100132322	27/08/2024	7455-0
SWM9B21	R100132324	27/08/2024	7463-0
HBF5D20	R100132326	27/08/2024	7455-0
GSY1708	R100132327	27/08/2024	7463-0
RMN0G98	R100132328	27/08/2024	7455-0
HGR0289	R100132330	27/08/2024	7455-0
RMJ4F95	R100132331	27/08/2024	7463-0
RNQ3J90	R100132332	27/08/2024	7463-0
PYQ3188	R100132334	27/08/2024	7455-0
GWV4786	R100132335	27/08/2024	7455-0
OQE0E41	R100132336	27/08/2024	7455-0
HLR5260	R100132337	27/08/2024	7455-0
OXD0162	R100132338	27/08/2024	7455-0
PVJ1661	R100132339	27/08/2024	7455-0
QXU2D86	R100132340	27/08/2024	7455-0
SRB5B30	R100132342	27/08/2024	7455-0
OPN5E41	R100132344	27/08/2024	7455-0
QNW2860	R100132346	27/08/2024	7455-0
HBS5J61	R100132347	27/08/2024	7455-0
GYA9F40	R100132348	27/08/2024	7455-0
CET8G74	R100132349	27/08/2024	7463-0
ELZ5D91	R100132350	27/08/2024	7463-0
PXC6791	R100132353	27/08/2024	7455-0

KIC3420	R100132356	27/08/2024	7455-0
OLX5F47	R100132357	27/08/2024	7455-0
OQG9640	R100132360	27/08/2024	7455-0
QUR0246	R100132361	27/08/2024	7455-0
HGA9B14	R100132363	27/08/2024	7463-0
HBH1357	R100132155	27/08/2024	6050-3
RNU4B66	R100132158	27/08/2024	6050-3
GQQ9242	AG08820822	27/08/2024	5550-0
QVX1G04	R100132162	27/08/2024	7455-0
PXV3805	R100132164	27/08/2024	7455-0
GYW1E58	R100132166	27/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132167	27/08/2024	7471-0
PUN5J76	R100132168	27/08/2024	7463-0
OWS7F30	R100132169	27/08/2024	7455-0
GRW0H31	R100132170	27/08/2024	7455-0
GZS8076	R100132171	27/08/2024	7455-0
OJG7J09	R100132174	27/08/2024	7455-0
SJF1D84	R100132181	27/08/2024	7463-0
AKZ2682	R100132175	27/08/2024	7455-0
FRI2G02	R100132176	27/08/2024	7455-0
KRR0466	R100132182	27/08/2024	7463-0
RMI1J82	R100132178	27/08/2024	7455-0
QWZ8644	R100132183	27/08/2024	7463-0
QNW2860	R100132179	27/08/2024	7455-0
OJL4F37	R100132185	27/08/2024	7463-0
HBD6249	R100132186	27/08/2024	7455-0
HJO0F54	R100132187	27/08/2024	7455-0
RML0C58	R100132191	27/08/2024	7455-0
PWB3615	R100132192	27/08/2024	6050-3
KIM5B45	R100132193	27/08/2024	7463-0
SSS7H58	R100132194	27/08/2024	7463-0
HFN9H39	R100132195	27/08/2024	7455-0
PUK5872	R100132196	27/08/2024	7455-0
QMX3626	R100132197	27/08/2024	7455-0
SYO0G79	R100132198	27/08/2024	7463-0
QUA0017	R100132199	27/08/2024	7463-0
JAR5E61	R100132201	27/08/2024	7455-0
PUB7D00	R100132202	27/08/2024	7463-0
OQM2G78	R100132203	27/08/2024	7455-0
RUW2E49	R100132207	27/08/2024	7463-0
QMV6813	R100132209	27/08/2024	7455-0
SHQ1I63	R100132210	27/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100132211	27/08/2024	7455-0
HLQ1I77	R100132212	27/08/2024	7455-0
NYG5082	R100133069	27/08/2024	7463-0
HIN0075	R100132213	27/08/2024	7455-0
HZS2E19	R100132215	27/08/2024	7455-0
GYX8258	R100132364	27/08/2024	7455-0
ORE9A15	R100132369	28/08/2024	6050-3
HDV3335	R100132370	28/08/2024	6050-3
HFU2721	R100132372	28/08/2024	6050-3
PWR0452	R100132373	28/08/2024	6050-3
HKJ4999	R100132374	28/08/2024	6050-3
HJE6888	AG08821324	28/08/2024	5541-4
HFR8A42	AG08823172	28/08/2024	5550-0
RUX9E10	AG08823173	28/08/2024	5550-0
NYF1818	AG08823174	28/08/2024	5550-0
OPQ5G25	AG08821325	28/08/2024	5550-0
HNN6F43	AG08823175	28/08/2024	5550-0
GXP5H90	AG08824289	28/08/2024	5541-4
HMF7C93	AG08824290	28/08/2024	5568-0
OQP9194	AG08824292	28/08/2024	5185-2
QXE5H95	AG08824293	28/08/2024	5487-0

GVR5J98	AG08823349	28/08/2024	5550-0
RNR2D58	AG08823350	28/08/2024	5550-0
RFX1G08	AG08823176	28/08/2024	5550-0
HIA5D47	AG08824294	28/08/2024	5460-0
OMC1H76	AG08820927	28/08/2024	5541-4
HNK1J91	AG08820928	28/08/2024	6530-0
HNK1J91	AG08820929	28/08/2024	5185-1
RVG1A71	AG08824296	28/08/2024	5380-0
NYG3J24	AG08821327	28/08/2024	5550-0
KXO8B19	AG08823353	28/08/2024	7633-1
LRO6G41	AG08819396	28/08/2024	7366-2
PUK1E24	AG08819397	28/08/2024	5185-1
HKC4E07	AG08819398	28/08/2024	5185-1
HIR0G90	AG08819400	28/08/2024	5185-1
OMG3364	AG08824419	28/08/2024	5550-0
HCY5366	AG08824421	28/08/2024	6122-0
GZP3I62	AG08824423	28/08/2024	5185-2
OQY6A58	R100132367	28/08/2024	7455-0
RUN8H56	R100132376	28/08/2024	7455-0
HBP5899	R100132377	28/08/2024	7455-0
PXJ2C61	R100132379	28/08/2024	7455-0
LSK7E63	R100132381	28/08/2024	7455-0
TCF7G62	R100132383	28/08/2024	7455-0
PZQ2672	R100132384	28/08/2024	7455-0
SIK3H20	R100132389	28/08/2024	7455-0
GLL1942	R100132390	28/08/2024	7455-0
RFO2C95	R100132392	28/08/2024	7455-0
SDR9D10	R100132393	28/08/2024	7455-0
HFY4H47	R100132398	28/08/2024	7455-0
GXX9J03	R100132399	28/08/2024	7455-0
GRR8H95	R100132400	28/08/2024	6050-3
HHJ9370	R100132401	28/08/2024	7455-0
PZD1629	R100132402	28/08/2024	7455-0
PWY5C75	R100132403	28/08/2024	7455-0
HJJ5537	R100132406	28/08/2024	7455-0
PWH1705	R100132408	28/08/2024	7455-0
GVV0I12	R100132411	28/08/2024	7455-0
PGQ7C92	R100132414	28/08/2024	7455-0
BDZ1J12	R100132416	28/08/2024	7455-0
QXD5407	R100132417	28/08/2024	7455-0
HFG6D33	R100132418	28/08/2024	7455-0
HHV4C64	R100132419	28/08/2024	7455-0
HGM0H34	R100132422	28/08/2024	7455-0
GUR2A79	R100132423	28/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100132424	28/08/2024	7471-0
HAC3F56	R100132425	28/08/2024	7471-0
HJN1796	R100132426	28/08/2024	5673-2
SIX8C32	R100132428	28/08/2024	5673-2
OVO1G59	R100132430	28/08/2024	5673-2
FOW0B34	R100132435	28/08/2024	5673-2
OQD3857	R100132436	28/08/2024	5673-2
LCF3G72	R100132439	28/08/2024	7455-0
DJP6H74	R100132442	28/08/2024	7455-0
QOV5J62	R100132445	28/08/2024	7455-0
HID7792	R100132446	28/08/2024	5673-2
HFW6D27	R100132447	28/08/2024	5673-2
QUS5A66	R100132448	28/08/2024	5673-2
RFS3J49	R100132450	28/08/2024	5673-2
JPC7204	R100132460	28/08/2024	5673-2
GYS9753	R100132464	28/08/2024	5673-2
HJK1474	R100132467	28/08/2024	5673-2
QVX1G04	R100132468	28/08/2024	7455-0
QOK4838	R100132469	28/08/2024	5673-2

HAC3F56	R100132470	28/08/2024	7463-0
PXM0486	R100132471	28/08/2024	7455-0
QPY6F93	R100132472	28/08/2024	7455-0
RNG5C39	R100132473	28/08/2024	7463-0
GTZ1302	R100132476	28/08/2024	7455-0
SYH7A62	R100132477	28/08/2024	7455-0
HHZ4G60	R100132482	28/08/2024	7471-0
SYJ6D68	R100132483	28/08/2024	7455-0
RMN8J86	R100132486	28/08/2024	7455-0
HHD0770	R100132487	28/08/2024	7455-0
PVO2C18	R100132488	28/08/2024	7455-0
BEI9H11	R100132490	28/08/2024	7455-0
AWA7586	R100132493	28/08/2024	7455-0
OPB9883	R100132496	28/08/2024	7455-0
SCA6C26	R100132497	28/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100132500	28/08/2024	7471-0
HLS6921	R100132501	28/08/2024	7455-0
JZR6D07	R100132502	28/08/2024	7463-0
GSP9F20	R100132503	28/08/2024	7455-0
KVE9J29	R100132505	28/08/2024	7455-0
CUF6I12	R100132507	28/08/2024	7455-0
PXL1918	R100132511	28/08/2024	7455-0
KRU7I23	R100132809	28/08/2024	7455-0
PWL4187	R100132514	28/08/2024	7455-0
RUC4G62	R100132515	28/08/2024	7455-0
BGY6158	R100132517	28/08/2024	7455-0
JLO9441	R100132518	28/08/2024	7455-0
GVV0236	R100132519	28/08/2024	7455-0
HBA1588	R100132520	28/08/2024	7455-0
HKK5376	R100132521	28/08/2024	7463-0
HKT5202	R100132522	28/08/2024	7455-0
SVV0B31	R100132523	28/08/2024	7455-0
PXF6G87	R100132525	28/08/2024	7455-0
HFL0H54	R100132526	28/08/2024	7455-0
OYR3680	R100132530	28/08/2024	7455-0
GSB5311	R100132532	28/08/2024	7471-0
QOG5F77	R100132533	28/08/2024	7455-0
EEH4D93	R100132545	28/08/2024	7455-0
HKA3705	R100132546	28/08/2024	7463-0
BGY6158	R100132551	28/08/2024	7455-0
SHX2H61	R100132554	28/08/2024	7455-0
QOG5F77	R100132558	28/08/2024	7463-0
OQW5480	R100132559	28/08/2024	7455-0
RNT9G72	R100132561	28/08/2024	7455-0
SIB5G01	R100132562	28/08/2024	7455-0
AYB4698	R100132564	28/08/2024	7455-0
HHJ5469	R100132566	28/08/2024	7455-0
RUJ4G43	R100132567	28/08/2024	7463-0
HHX4496	R100132568	28/08/2024	7455-0
QOY5882	R100132569	28/08/2024	7455-0
SIA1B51	R100132570	28/08/2024	7455-0
DMF9382	R100132572	28/08/2024	7455-0
QOL8F06	R100132574	28/08/2024	7455-0
RTN5I73	R100132452	28/08/2024	7463-0
HFC7J07	R100132453	28/08/2024	7455-0
SYN9B47	R100132577	28/08/2024	7463-0
RFR5F87	R100132581	28/08/2024	7463-0
ENQ9D30	R100132582	28/08/2024	7455-0
HNB2782	R100132584	28/08/2024	7463-0
QPG6D08	R100132585	28/08/2024	7455-0
RVQ5I72	R100132586	28/08/2024	7455-0
RNF0F45	R100132590	28/08/2024	7455-0
GUV6776	R100132592	28/08/2024	7455-0

HCQ7115	R100132594	28/08/2024	7455-0
SYY4C44	R100132595	28/08/2024	7455-0
HBH0390	R100132597	28/08/2024	7455-0
HID6J84	R100132598	28/08/2024	7455-0
PWQ7B82	R100132599	28/08/2024	7455-0
DXB1G14	R100132600	28/08/2024	7463-0
HJU7E12	R100132601	28/08/2024	7455-0
GVW3842	R100132603	28/08/2024	7455-0
GYG2007	R100132604	28/08/2024	7455-0
GTN1G88	R100132605	28/08/2024	7455-0
RNP6F12	R100132607	28/08/2024	7455-0
HEF6F88	R100132609	28/08/2024	7455-0
HCO5D68	R100132610	28/08/2024	7455-0
OMG5J10	R100132611	28/08/2024	7463-0
SQX7J63	R100132612	28/08/2024	7455-0
HIT7874	R100132614	28/08/2024	7455-0
GXI7D09	R100132798	29/08/2024	7455-0
GYW0A42	R100132805	29/08/2024	7455-0
RFE8F12	R100132800	29/08/2024	7455-0
KBY4635	R100132780	29/08/2024	7455-0
TCC5H13	R100132782	29/08/2024	7463-0
RTB4F64	R100132787	29/08/2024	7455-0
KZN5B87	R100132793	29/08/2024	7455-0
GOX6438	R100132794	29/08/2024	7455-0
RFY6A91	R100132641	29/08/2024	7455-0
RTG3E76	R100132642	29/08/2024	7463-0
RNS6E30	R100132645	29/08/2024	7455-0
NIM0I52	R100132650	29/08/2024	7455-0
QSH0F36	R100132651	29/08/2024	7455-0
PUD6E99	R100132653	29/08/2024	7455-0
HOE7147	R100132655	29/08/2024	7455-0
QWU7B20	R100132658	29/08/2024	7455-0
RFT2C18	R100132661	29/08/2024	7455-0
PXV5B14	R100132664	29/08/2024	7455-0
PYY8416	R100132669	29/08/2024	7455-0
HFV5D68	R100132671	29/08/2024	7463-0
QPM2490	R100132678	29/08/2024	7463-0
SIF2D97	R100132681	29/08/2024	7463-0
QXS5G82	R100132684	29/08/2024	7463-0
PUG4017	R100132693	29/08/2024	7463-0
QPM2490	R100132695	29/08/2024	7455-0
RKV0A36	R100132697	29/08/2024	7463-0
HJQ6B84	R100132710	29/08/2024	7463-0
EVJ8E88	R100132716	29/08/2024	7455-0
OPO4450	R100132719	29/08/2024	7455-0
RHR7D58	R100132455	29/08/2024	7455-0
GVW9D20	R100132459	29/08/2024	7463-0
GZH3792	R100132461	29/08/2024	7463-0
OOZ6C05	R100132462	29/08/2024	7455-0
QQA7G82	R100132463	29/08/2024	7455-0
HEA4151	R100132484	29/08/2024	7455-0
RMH2H75	R100132485	29/08/2024	7455-0
GUJ3622	R100132491	29/08/2024	7455-0
PVI9F06	R100132492	29/08/2024	7463-0
ORA4750	R100132536	29/08/2024	7463-0
LBC2719	R100132537	29/08/2024	7455-0
OQG1I06	R100132540	29/08/2024	7455-0
HNP4062	R100132557	29/08/2024	7463-0
SYQ3G51	R100132560	29/08/2024	7455-0
PUC1C04	R100132563	29/08/2024	7455-0
SIK8B18	R100132576	29/08/2024	7455-0
QOZ4G19	R100132451	29/08/2024	6050-3
PUZ9I49	R100132454	29/08/2024	6050-3

NTX7G27	R100132617	29/08/2024	6050-3
HJC2899	R100132618	29/08/2024	7455-0
HMO0895	R100132619	29/08/2024	7455-0
QXT8E33	R100132621	29/08/2024	7463-0
HEP9J57	R100132622	29/08/2024	7455-0
PWC7C60	R100132623	29/08/2024	7455-0
OLR2C99	R100132626	29/08/2024	7463-0
HHV4C64	R100132627	29/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132629	29/08/2024	7471-0
FPH7D84	R100132632	29/08/2024	7455-0
PVU2691	R100132635	29/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132636	29/08/2024	7455-0
RUG9F04	R100132637	29/08/2024	7455-0
OHG3D60	R100132638	29/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132644	29/08/2024	7471-0
PUD1189	R100132646	29/08/2024	7463-0
SIE9I50	R100132648	29/08/2024	7463-0
HKN2B44	R100132657	29/08/2024	7471-0
HFK1160	R100132663	29/08/2024	7463-0
QXG9F88	R100132666	29/08/2024	7455-0
HGP3708	R100132672	29/08/2024	7455-0
HHW2G26	R100132676	29/08/2024	7455-0
GUV6776	R100132677	29/08/2024	6050-3
FWW7858	R100132679	29/08/2024	6050-3
QXE6A47	R100132680	29/08/2024	6050-3
OPX2E94	R100132682	29/08/2024	7455-0
TCH3C02	R100132683	29/08/2024	7455-0
HKK3198	R100132686	29/08/2024	7455-0
HAJ2122	R100132687	29/08/2024	7455-0
GXT6028	R100132690	29/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100132691	29/08/2024	7463-0
PXI6763	R100132692	29/08/2024	7455-0
SYN9B47	R100132694	29/08/2024	7463-0
MYE6474	R100132696	29/08/2024	7455-0
HNQ9H19	R100132699	29/08/2024	5673-2
QOL7B25	R100132700	29/08/2024	7455-0
AXO9174	R100132701	29/08/2024	5673-2
OVQ6H00	R100132702	29/08/2024	5673-2
KNN8D10	R100132704	29/08/2024	5673-2
HMM1629	R100132707	29/08/2024	5673-2
GSL5G00	R100132709	29/08/2024	6050-3
PXK1D62	R100132711	29/08/2024	5673-2
PWQ0008	R100132717	29/08/2024	5673-2
HMJ9437	R100132718	29/08/2024	5673-2
LUM5F94	R100132724	29/08/2024	6050-3
HDM7D43	R100132727	29/08/2024	5673-2
GSY0767	R100132728	29/08/2024	5673-2
HEH7D50	R100132729	29/08/2024	6050-3
RNH7C24	R100132730	29/08/2024	5673-2
SIF4C21	R100132733	29/08/2024	5673-2
HSJ5F44	R100132734	29/08/2024	5673-2
FIP8316	R100132736	29/08/2024	5673-2
HGT5942	R100132737	29/08/2024	5673-2
PWZ9952	R100132741	29/08/2024	5673-2
HCY6D70	R100132742	29/08/2024	5673-2
QOP7663	R100132743	29/08/2024	5673-2
HEF3E93	R100132744	29/08/2024	5673-2
HDW7B12	R100132745	29/08/2024	5673-2
HAC3F56	R100132746	29/08/2024	7463-0
QNV0E80	R100132748	29/08/2024	7455-0
HJO0665	R100132750	29/08/2024	7463-0
HIH2195	R100132751	29/08/2024	6050-3
HNY3745	R100132754	29/08/2024	7455-0

HAC3F56	R100132755	29/08/2024	7455-0
PZM8410	R100132756	29/08/2024	7455-0
PWS0J04	R100132757	29/08/2024	7463-0
HHR1A86	R100132763	29/08/2024	7455-0
PWW8B62	R100132764	29/08/2024	7455-0
HIY2C52	R100132765	29/08/2024	7455-0
HIQ2949	R100132766	29/08/2024	7455-0
GXT7235	R100132767	29/08/2024	7455-0
PWS0J04	R100132768	29/08/2024	7455-0
HAC3F56	R100132769	29/08/2024	7471-0
DMV7308	R100132771	29/08/2024	7455-0
EGA3I45	R100132772	29/08/2024	7455-0
SHD2B49	R100132773	29/08/2024	7455-0
HIK6C85	R100132774	29/08/2024	7455-0
GXR7D52	R100132776	29/08/2024	7455-0
AZS8703	R100132779	29/08/2024	7455-0
HJN7F08	R100132788	29/08/2024	7455-0
QNC7J33	R100132790	29/08/2024	7455-0
RMY7I20	R100132796	29/08/2024	7455-0
PVB8565	R100132945	30/08/2024	7455-0
GSX4B11	R100132948	30/08/2024	7455-0
HKY9565	R100132950	30/08/2024	7455-0
FOM0E37	R100132951	30/08/2024	7455-0
HQD1021	R100132954	30/08/2024	6050-3
OYJ1A71	R100132956	30/08/2024	7463-0
PWA6D41	R100132961	30/08/2024	6050-3
GOH9782	R100132962	30/08/2024	6050-3
SHH1I90	R100132964	30/08/2024	7455-0
HJB5360	R100132965	30/08/2024	7455-0
PFS7I20	R100132966	30/08/2024	7455-0
GQQ1958	R100132967	30/08/2024	6050-3
GXO1E86	R100132968	30/08/2024	6050-3
HAC3F56	R100132969	30/08/2024	7455-0
RFS5J89	R100132971	30/08/2024	7455-0
TCH0F08	R100132972	30/08/2024	6050-3
HHV4C64	R100132973	30/08/2024	7455-0
NYF5959	R100132974	30/08/2024	7463-0
PVB9099	R100132975	30/08/2024	7463-0
HAC3F56	R100132976	30/08/2024	7471-0
HAJ1I24	R100132977	30/08/2024	7471-0
HAC3F56	R100132978	30/08/2024	7471-0
HKX9D76	R100132979	30/08/2024	7463-0
HNS5106	R100132980	30/08/2024	7455-0
HEN1259	R100132983	30/08/2024	5673-2
PVS2661	R100132984	30/08/2024	6050-3
DOR8658	R100132985	30/08/2024	5673-2
GMH7599	R100132986	30/08/2024	5673-2
OWT2D33	R100132988	30/08/2024	5673-2
OWJ9B44	R100132989	30/08/2024	5673-2
QQG5660	R100132991	30/08/2024	7455-0
RVY6H59	R100132992	30/08/2024	5673-2
HOG7062	R100132994	30/08/2024	6050-3
QUQ2B93	R100132996	30/08/2024	5673-2
OQR9B91	R100132998	30/08/2024	5673-2
HHX3G05	R100132999	30/08/2024	6050-3
PZE6A23	R100133001	30/08/2024	5673-2
HEF9E52	R100133003	30/08/2024	5673-2
QUC0886	R100133004	30/08/2024	7455-0
PYN4A67	R100133008	30/08/2024	5673-2
QQI2E33	R100133011	30/08/2024	5673-2
HFY4417	R100133013	30/08/2024	5673-2
SIW1A05	R100133016	30/08/2024	5673-2
HGU7189	R100133017	30/08/2024	5673-2

HJO2A88	R100133020	30/08/2024	7455-0
LUD4545	R100133023	30/08/2024	5673-2
SII0C88	R100133026	30/08/2024	5673-2
GXK7319	R100133027	30/08/2024	5673-2
HEF7869	R100133029	30/08/2024	5673-2
GXJ4684	R100133030	30/08/2024	5673-2
HIC3I98	R100133031	30/08/2024	5673-2
NYB7G38	R100133033	30/08/2024	5673-2
SYX2B80	R100133040	30/08/2024	5673-2
QXN3G24	R100133042	30/08/2024	5673-2
PYV7596	R100133044	30/08/2024	5673-2
GXE2825	R100133045	30/08/2024	5673-2
HCF6884	R100133046	30/08/2024	5673-2
PVB8565	R100133050	30/08/2024	7455-0
GPK2961	R100133051	30/08/2024	6050-3
SYD5I90	R100133052	30/08/2024	7455-0
OLU0I10	R100133054	30/08/2024	7463-0
HAB1G95	R100133055	30/08/2024	7455-0
GQJ7746	R100133056	30/08/2024	6050-3
OPB5060	R100133058	30/08/2024	7455-0
HBU2020	R100133061	30/08/2024	7455-0
SYV7F65	R100132993	30/08/2024	7455-0
TCH4D46	R100132995	30/08/2024	7455-0
GYX4G19	R100133009	30/08/2024	7471-0
HAY2317	R100133012	30/08/2024	7455-0
SYR4G16	R100133014	30/08/2024	7455-0
LMX6C06	R100133015	30/08/2024	7455-0
OUN8G56	R100133018	30/08/2024	7455-0
QPH0I88	R100133021	30/08/2024	7455-0
PGB9E08	R100133059	30/08/2024	7455-0
HAY2317	R100133062	30/08/2024	7455-0
QQD3G58	R100133064	30/08/2024	7455-0
HAY2317	R100133065	30/08/2024	7455-0
HMH1F71	R100133066	30/08/2024	7455-0
GVV2932	R100132812	30/08/2024	7455-0
EVC2J85	R100132814	30/08/2024	7455-0
LNG3966	R100132817	30/08/2024	7455-0
HBQ2F01	R100132822	30/08/2024	7455-0
PVR9G65	R100132825	30/08/2024	7455-0
OQI7G00	R100132827	30/08/2024	7455-0
DBN5B15	R100132829	30/08/2024	7455-0
KLJ4F05	R100132830	30/08/2024	7463-0
FIO8A31	R100132831	30/08/2024	7455-0
DNU7F61	R100132835	30/08/2024	7455-0
LMQ6G52	R100132836	30/08/2024	7463-0
RFN8J69	R100132838	30/08/2024	7455-0
QXI7A94	R100132840	30/08/2024	7463-0
GSE9956	R100132841	30/08/2024	7455-0
OQB9077	R100132842	30/08/2024	7463-0
RMD5D27	R100132844	30/08/2024	7455-0
LNG3966	R100132845	30/08/2024	7455-0
SIX5F72	R100132846	30/08/2024	7455-0
KYD4B93	R100132848	30/08/2024	7455-0
PVT0423	R100132849	30/08/2024	7455-0
DXT1F85	R100132850	30/08/2024	7455-0
DBN5B15	R100132851	30/08/2024	7463-0
QWW7H54	R100132853	30/08/2024	7455-0
QWW7H54	R100132854	30/08/2024	7455-0
PYM5H31	R100132856	30/08/2024	7455-0
QPV3399	R100132857	30/08/2024	7455-0
FUC0H01	R100132859	30/08/2024	7455-0
QQG5660	R100132862	30/08/2024	7463-0
QBH2755	R100132885	30/08/2024	7471-0

PWN7544	R100132816	30/08/2024	7455-0
RME1G27	R100132818	30/08/2024	7455-0
SIA1B83	R100132819	30/08/2024	7455-0
GYC5470	R100132887	30/08/2024	7463-0
HBJ1605	R100132890	30/08/2024	7463-0
HBJ1605	R100132863	30/08/2024	7455-0
HEF6110	R100132864	30/08/2024	7455-0
SIW1A05	R100132865	30/08/2024	7455-0
RMD5D27	R100132866	30/08/2024	7455-0
HLZ2J42	R100132868	30/08/2024	7455-0
EVJ8E88	R100132869	30/08/2024	7455-0
MRC9I58	R100132870	30/08/2024	7455-0
ANP5I87	R100132894	30/08/2024	7471-0
SIZ5D76	R100132873	30/08/2024	7463-0
HDM9003	R100132874	30/08/2024	7455-0
PYP1J40	R100132875	30/08/2024	7455-0
GTQ5J96	R100132876	30/08/2024	7455-0
HGK2401	R100132877	30/08/2024	7455-0
QPH0I88	R100132878	30/08/2024	7455-0
HJN9255	R100132879	30/08/2024	7455-0
PSB8B11	R100132880	30/08/2024	7455-0
JGW4E21	R100132881	30/08/2024	7455-0
SYV1I23	R100132882	30/08/2024	7463-0
HBL7520	R100132889	30/08/2024	7455-0
TCH5J21	R100132893	30/08/2024	7455-0
HEI4693	R100132895	30/08/2024	7463-0
RUA6E33	R100132898	30/08/2024	7463-0
OPV2C00	R100132900	30/08/2024	7455-0
HHW2257	R100132901	30/08/2024	7455-0
GZF3738	R100132902	30/08/2024	7463-0
HLA6J70	R100132904	30/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100132905	30/08/2024	7455-0
QQE3H10	R100132906	30/08/2024	7455-0
HGG4E01	R100132911	30/08/2024	7455-0
GMG5010	R100132913	30/08/2024	7455-0
HNU2C33	R100132914	30/08/2024	7471-0
QQG5660	R100132915	30/08/2024	7463-0
NYB7812	R100132916	30/08/2024	7455-0
QQX0H41	R100132917	30/08/2024	7455-0
FOR3A90	R100132918	30/08/2024	7455-0
HMG0865	R100132919	30/08/2024	7455-0
HEK8867	R100132922	30/08/2024	6050-3
CWX2J64	R100132923	30/08/2024	6050-3
HIU2239	R100132924	30/08/2024	6050-3
QUC0886	R100132927	30/08/2024	7455-0
GQR3897	R100132928	30/08/2024	7455-0
SYK3C25	R100132929	30/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100132931	30/08/2024	7463-0
NVJ4F37	R100132932	30/08/2024	7455-0
SIQ0F88	R100132933	30/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132934	30/08/2024	7471-0
QQV5499	R100132935	30/08/2024	7455-0
HDG5359	R100132936	30/08/2024	7463-0
GRV9J24	R100132939	30/08/2024	7455-0
EFO2G41	R100132941	30/08/2024	7455-0
GSP6933	R100132920	30/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100132921	30/08/2024	7463-0
GUH8862	AM03577112	30/08/2024	6530-0
QUE5A51	AG08822636	31/08/2024	5550-0
EIR2767	AG08824905	31/08/2024	5550-0
HNR0251	AG08824908	31/08/2024	5550-0
PVA2202	AG08824909	31/08/2024	5550-0
PZC8789	AG08821883	31/08/2024	5550-0

QMQ3753	AG08824911	31/08/2024	5550-0
GYA0666	AG08824912	31/08/2024	5550-0
HDR8F47	AG08820774	31/08/2024	7056-1
HDR8F47	AG08820776	31/08/2024	7684-1
PXP0D32	AG08823192	31/08/2024	5541-4
QUI9467	AG08823193	31/08/2024	5541-4
JHW8D79	AG08824914	31/08/2024	5541-4
QXG5515	AG08824920	31/08/2024	5452-1
HEO1I29	AG08820654	31/08/2024	6530-0
HEO1I29	AG08820655	31/08/2024	5185-1
OXJ6D01	AG08820656	31/08/2024	7030-1
OTF3I50	AG08820657	31/08/2024	5738-0
QOU8H65	R100133071	31/08/2024	6050-3
HDR0989	R100133072	31/08/2024	6050-3
HLB3C60	R100133074	31/08/2024	6050-3
HIH8H40	R100133075	31/08/2024	6050-3
QNV0E80	R100133077	31/08/2024	7455-0
LYM8E54	R100133080	31/08/2024	7455-0
DDV2F55	R100133081	31/08/2024	7455-0
QNV0E80	R100133078	31/08/2024	7455-0
HFY9I68	R100133076	31/08/2024	7463-0
GYD8836	R100133082	31/08/2024	7455-0
OPJ5D20	R100133083	31/08/2024	7463-0
PVE7D28	R100133084	31/08/2024	7455-0
SYV5B45	R100133085	31/08/2024	7455-0
HCW1909	R100133086	31/08/2024	7455-0
OWV4854	R100133087	31/08/2024	7455-0
HKN2B44	R100133091	31/08/2024	7471-0
HHV4C64	R100133092	31/08/2024	7463-0
PVM8862	R100133093	31/08/2024	7471-0
LJN3910	R100133094	31/08/2024	7455-0
KYO3D00	R100133097	31/08/2024	7455-0
RTL9I47	R100133099	31/08/2024	7455-0
HFE3B24	R100133100	31/08/2024	7455-0
QMQ3913	R100133101	31/08/2024	7455-0
GWV5245	R100133103	31/08/2024	7455-0
SDW5J13	R100133104	31/08/2024	7455-0
HBL7J31	R100133106	31/08/2024	7455-0
HJO8024	R100133109	31/08/2024	7463-0
PYE2722	R100133110	31/08/2024	7455-0
HMB0589	R100133265	31/08/2024	7455-0
PYH2B16	R100133267	31/08/2024	7455-0
HZQ6I91	R100133268	31/08/2024	7455-0
RNB3J68	R100133269	31/08/2024	7455-0
RNO5C78	R100133270	31/08/2024	7455-0
HJU2772	R100133271	31/08/2024	7455-0
RGA6C59	R100133272	31/08/2024	7455-0
HLX0D60	R100133273	31/08/2024	7455-0
KZX4H11	R100133274	31/08/2024	7455-0
HGX8I62	R100133276	31/08/2024	7455-0
PYP1B21	R100133387	31/08/2024	7463-0
DRL3F05	R100133277	31/08/2024	7455-0
OQL5D62	R100133278	31/08/2024	7455-0
LTK8B75	R100133279	31/08/2024	7455-0
GZL9921	R100133280	31/08/2024	7455-0
RMD5D27	R100133281	31/08/2024	7455-0
SID0D34	R100133283	31/08/2024	7455-0
GPO3500	R100133388	31/08/2024	7471-0
LRU7H08	R100133284	31/08/2024	7455-0
GQU0D24	R100133286	31/08/2024	7455-0
OEP6A73	R100133287	31/08/2024	7455-0
OVN6773	R100133288	31/08/2024	7455-0
RVL8B88	R100133289	31/08/2024	7455-0

SJF7E54	R100133290	31/08/2024	7455-0
HHI3296	R100133292	31/08/2024	7455-0
HGZ0895	R100133294	31/08/2024	7455-0
SIU6H76	R100133295	31/08/2024	7455-0
HFX1292	R100133297	31/08/2024	7455-0
HHS3B84	R100133299	31/08/2024	7455-0
GVQ6633	R100133300	31/08/2024	7455-0
GUG7412	R100133301	31/08/2024	7455-0
PZK2942	R100133392	31/08/2024	7463-0
GSW5643	R100133304	31/08/2024	7455-0
HFY0379	R100133307	31/08/2024	7455-0
PPZ2A16	R100133308	31/08/2024	7455-0
QOR4742	R100133309	31/08/2024	7455-0
NYA6B62	R100133310	31/08/2024	7455-0
ERP1F55	R100133311	31/08/2024	7455-0
HAB7I33	R100133313	31/08/2024	7455-0
QPW6B50	R100133393	31/08/2024	7463-0
LPD2H59	R100133316	31/08/2024	7455-0
PYP1B21	R100133395	31/08/2024	7463-0
GSL2706	R100133319	31/08/2024	7455-0
PYW2D29	R100133320	31/08/2024	7455-0
PWT4G62	R100133321	31/08/2024	7455-0
SYX1A18	R100133322	31/08/2024	7455-0
BHF6597	R100133324	31/08/2024	7455-0
RVI5C68	R100133326	31/08/2024	7455-0
HDP8C18	R100133327	31/08/2024	7455-0
KYO3D00	R100133397	31/08/2024	7463-0
GTH9071	R100133398	31/08/2024	7463-0
PYB6652	R100133330	31/08/2024	7455-0
GXU2F83	R100133331	31/08/2024	7455-0
SYN3I06	R100133333	31/08/2024	7455-0
HDK7140	R100133335	31/08/2024	7455-0
QNW7C65	R100133399	31/08/2024	7463-0
EFO8112	R100133337	31/08/2024	7455-0
HNP4066	R100133338	31/08/2024	7455-0
DGD7714	R100133339	31/08/2024	7455-0
ORC8B53	R100133400	31/08/2024	7471-0
QUP3015	R100133340	31/08/2024	7455-0
SHZ4D27	R100133341	31/08/2024	7455-0
JSW0G54	R100133401	31/08/2024	7463-0
PUY9G03	R100133344	31/08/2024	7455-0
JPC7204	R100133345	31/08/2024	7455-0
GHN8H22	R100133346	31/08/2024	7455-0
EDD8B83	R100133349	31/08/2024	7455-0
CEH2212	R100133351	31/08/2024	7455-0
RNC2F69	R100133352	31/08/2024	7455-0
PWA9A27	R100133353	31/08/2024	7455-0
OLY0245	R100133356	31/08/2024	7455-0
RNJ9F64	R100133358	31/08/2024	7455-0
RTL0D46	R100133402	31/08/2024	7463-0
OQU4531	R100133403	31/08/2024	7463-0
PYW2D29	R100133360	31/08/2024	7455-0
HKD3710	R100133361	31/08/2024	7455-0
SHC1D15	R100133404	31/08/2024	7463-0
HMV0252	R100133365	31/08/2024	7455-0
SYK5D12	R100133368	31/08/2024	7455-0
QXU7D43	R100133370	31/08/2024	7455-0
PXI8421	R100133373	31/08/2024	7455-0
HKP9348	R100133374	31/08/2024	7455-0
QQN5469	R100133407	31/08/2024	7463-0
HNI4588	R100133376	31/08/2024	7455-0
KRZ5I53	R100133408	31/08/2024	7463-0
FEQ5J47	R100133377	31/08/2024	7455-0

HHT9A62	R100133409	31/08/2024	7463-0
LSI2E38	R100133410	31/08/2024	7463-0
PYD9375	R100133379	31/08/2024	7455-0
HLP9D78	AG08823388	31/08/2024	5185-1
GVQ3267	AG08823390	31/08/2024	5525-0
QXP2J90	AG08823393	31/08/2024	5185-1
HLP9D78	AG08821873	31/08/2024	7366-2
OQM3B68	AG08821874	31/08/2024	5550-0
PXS8E53	AG08821875	31/08/2024	5550-0
CRN8503	AG08821876	31/08/2024	5550-0
HWR6963	AG08821877	31/08/2024	5550-0
PVM2D89	AG08823395	31/08/2024	7366-2
HHS9A09	AG08823396	31/08/2024	5185-1
HFO2482	AG08823397	31/08/2024	5185-1
HFE1J15	AG08823398	31/08/2024	5452-1
RMN9C22	AG08823399	31/08/2024	5550-0
DYC9925	AG08821878	31/08/2024	5550-0
PXC1545	AG08823400	31/08/2024	5550-0
OQI7140	AG08821879	31/08/2024	5568-0
HID2138	AG08822572	31/08/2024	5185-1
GYG7651	AG08822573	31/08/2024	7633-2
HJB1F74	AG08820939	31/08/2024	5550-0
PUG9E87	AG08820940	31/08/2024	5550-0
HAC3F56	R100133111	31/08/2024	7463-0
HHA6J01	R100133112	31/08/2024	7455-0
HCG0472	R100133113	31/08/2024	7463-0
GQU9362	R100133116	31/08/2024	7455-0
OPI0F52	R100133117	31/08/2024	7455-0
AFE6B17	R100133118	31/08/2024	7455-0
HKF7721	R100133120	31/08/2024	7455-0
HJN8825	R100133121	31/08/2024	7463-0
HLQ1I77	R100133122	31/08/2024	7455-0
HHV4C64	R100133124	31/08/2024	6050-3
HJE7526	R100133125	31/08/2024	7455-0
TCB5A40	R100133126	31/08/2024	7455-0
SHC1D15	R100133127	31/08/2024	7455-0
PXJ3171	R100133128	31/08/2024	7455-0
HNL6F85	R100133130	31/08/2024	7455-0
PWZ9952	R100133133	31/08/2024	7455-0
HEA3952	R100133138	31/08/2024	7455-0
HNA1E34	R100133139	31/08/2024	7463-0
FEH3H91	R100133142	31/08/2024	7463-0
AJN5B25	R100133145	31/08/2024	7455-0
KHM1528	R100133165	31/08/2024	7463-0
QNQ1A94	R100133166	31/08/2024	7455-0
HOD1J71	R100133168	31/08/2024	7455-0
RVA8F93	R100133169	31/08/2024	7455-0
HJU8840	R100133171	31/08/2024	7455-0
PXX4708	R100133172	31/08/2024	5673-2
PUG2J49	R100133179	31/08/2024	5673-2
GVL8C14	R100133182	31/08/2024	5673-2
OMF2228	R100133185	31/08/2024	5673-2
JOZ6569	R100133186	31/08/2024	5673-2
HNZ0D89	R100133188	31/08/2024	5673-2
AND1520	R100133190	31/08/2024	5673-2
EMP2F91	R100133191	31/08/2024	5673-2
HEI3F08	R100133192	31/08/2024	5673-2
PZP4F25	R100133193	31/08/2024	5673-2
QOR9E48	R100133194	31/08/2024	5673-2
QOM7F63	R100133195	31/08/2024	5673-2
HIS1A12	R100133198	31/08/2024	5673-2
DNY5167	R100133202	31/08/2024	5673-2
QXV6J73	R100133204	31/08/2024	5673-2

PZR4092	R100133205	31/08/2024	5673-2
PYY2161	R100133208	31/08/2024	5673-2
SJA1D54	R100133209	31/08/2024	7463-0
HKD1J68	R100133210	31/08/2024	5673-2
OPA6C68	R100133211	31/08/2024	5673-2
HMU9J99	R100133212	31/08/2024	5673-2
GVM9H46	R100133213	31/08/2024	5673-2
HFO4A11	R100133215	31/08/2024	5673-2
KMP5717	R100133217	31/08/2024	5673-2
SYV0H41	R100133219	31/08/2024	5673-2
RMZ9G99	R100133220	31/08/2024	5673-2
QQG3496	R100133178	31/08/2024	6050-3
PXQ6466	R100133181	31/08/2024	5673-2
SHK7F16	R100133184	31/08/2024	5673-2
HGN8792	R100133187	31/08/2024	5673-2
PWS2A73	R100133206	31/08/2024	5673-2
QQB7A37	R100133222	31/08/2024	5673-2
OPI1H55	R100133223	31/08/2024	5673-2
OVO0F94	R100133224	31/08/2024	5673-2
TCH8E20	R100133225	31/08/2024	7463-0
QNF1C73	R100133226	31/08/2024	5673-2
HAC3F56	R100133227	31/08/2024	7463-0
OQJ6772	R100133230	31/08/2024	7455-0
SHC3H48	R100133231	31/08/2024	6050-3
HFM1876	R100133129	31/08/2024	7455-0
PWU6839	R100133131	31/08/2024	6050-3
HGZ4E20	R100133132	31/08/2024	7455-0
HKZ5336	R100133134	31/08/2024	7455-0
SHU9B56	R100133137	31/08/2024	5673-2
PWB3J87	R100133140	31/08/2024	5673-2
QOP9888	R100133147	31/08/2024	7455-0
SYN3G62	R100133148	31/08/2024	5673-2
NYG5082	R100133149	31/08/2024	7455-0
RTZ7J47	R100133150	31/08/2024	7455-0
RVA8F93	R100133153	31/08/2024	7455-0
SJD7H20	R100133155	31/08/2024	7455-0
SYO7D82	R100133156	31/08/2024	7455-0
OPC5175	R100133157	31/08/2024	7455-0
RNB8J80	R100133158	31/08/2024	7455-0
QWY9290	R100133160	31/08/2024	7455-0
RFS5J89	R100133161	31/08/2024	7471-0
HDY2B81	R100133162	31/08/2024	7455-0
SIL9H95	R100133164	31/08/2024	7455-0
HIU9I60	R100133236	31/08/2024	7455-0
PZJ5071	R100133167	31/08/2024	6050-3
PVG4D05	R100133239	31/08/2024	7455-0
SYQ2E45	R100133381	31/08/2024	7463-0
RFH3H82	R100133241	31/08/2024	7455-0
PVE7D28	R100133242	31/08/2024	7455-0
SJE5B55	R100133243	31/08/2024	7455-0
GOA3898	R100133245	31/08/2024	7455-0
HMF9C00	R100133247	31/08/2024	7455-0
PVI6749	R100133248	31/08/2024	7455-0
QXE8969	R100133250	31/08/2024	7455-0
PUM0J85	R100133251	31/08/2024	7455-0
KZF4897	R100133254	31/08/2024	7455-0
HBM7B55	R100133256	31/08/2024	7455-0
PYW2D29	R100133258	31/08/2024	7455-0
HHR5610	R100133260	31/08/2024	7455-0
RMU7C03	R100133261	31/08/2024	7455-0
LRC8D42	R100133263	31/08/2024	7455-0
LTR6040	R100133264	31/08/2024	7455-0
GVV1131	AG08824921	01/09/2024	5541-1

OPK3295	AG08824922	01/09/2024	5509-0
GUX4H54	AG08821341	01/09/2024	5185-1
AJD1836	AG08821342	01/09/2024	5185-1
HHX7126	AG08821343	01/09/2024	5185-1
HGV9817	AG08821345	01/09/2024	5185-1
GYM9837	AG08824487	01/09/2024	5185-1
OPU6331	AG08824488	01/09/2024	5185-1
GVR6014	AG08824490	01/09/2024	7633-1
GVR6014	AG08824491	01/09/2024	5185-1
HNL9I29	AG08824492	01/09/2024	5185-2
PUC1599	AG08824495	01/09/2024	5185-2
HLN8464	AG08824496	01/09/2024	5185-1
PVS7G23	AG08824497	01/09/2024	5185-1
HEJ6507	AG08824498	01/09/2024	5185-2
PZW9542	AG08825502	01/09/2024	7633-1
OXB2C60	AG08825503	01/09/2024	5185-1
QON6I24	AG08825504	01/09/2024	7633-1
HCF0H76	AG08815548	01/09/2024	6530-0
HGP6E15	AG08822305	01/09/2024	5185-1
HGP6E15	AG08822306	01/09/2024	5185-2
HGP6E15	AG08822307	01/09/2024	5193-0
HGP6E15	AG08822308	01/09/2024	6530-0
GON7323	AG08820238	01/09/2024	5541-1
OWU6812	AG08819724	01/09/2024	5452-1
PYX3256	R100133411	01/09/2024	6050-3
HOG4045	R100133412	01/09/2024	6050-3
QMS4I10	R100133413	01/09/2024	6050-3
HMH8F51	R100133414	01/09/2024	6050-3
EDN5302	R100133418	01/09/2024	6050-3
HJN9D43	R100133420	01/09/2024	6050-3
TCD1J98	R100133522	01/09/2024	7463-0
HBP5899	R100133523	01/09/2024	7455-0
QQG3642	R100133524	01/09/2024	7455-0
QQD5G64	R100133528	01/09/2024	7455-0
QNV0E80	R100133529	01/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100133533	01/09/2024	7463-0
HNM0A41	R100133539	01/09/2024	7455-0
RTL9I47	R100133540	01/09/2024	7455-0
HLS6479	R100133541	01/09/2024	7463-0
CKR8723	R100133542	01/09/2024	7455-0
HHV4C64	R100133543	01/09/2024	7455-0
QNV0E80	R100133544	01/09/2024	7455-0
PWC8107	R100133546	01/09/2024	7455-0
HDY7763	R100133548	01/09/2024	7455-0
OYD4B76	R100133549	01/09/2024	7455-0
SHS2J25	R100133551	01/09/2024	7463-0
GPC6C68	R100133552	01/09/2024	7463-0
RTQ4E32	R100133554	01/09/2024	7455-0
MTC6672	R100133556	01/09/2024	7463-0
PVF0669	R100133557	01/09/2024	7455-0
TCH0F08	R100133559	01/09/2024	7455-0
JOT2F98	R100133560	01/09/2024	7455-0
RUA8D40	R100133561	01/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100133563	01/09/2024	7455-0
RVT3D28	R100133564	01/09/2024	7455-0
SJB6J84	R100133565	01/09/2024	7455-0
QQE0A17	R100133568	01/09/2024	7455-0
MSS7D73	R100133569	01/09/2024	7463-0
RVT3D28	R100133570	01/09/2024	7455-0
HXD6626	R100133571	01/09/2024	7455-0
RVU0C66	R100133574	01/09/2024	7463-0
GLE5E40	R100133577	01/09/2024	7455-0
HMY0E19	R100133578	01/09/2024	7455-0

RTN8H63	R100133581	01/09/2024	7455-0
PWQ6E80	R100133422	01/09/2024	6050-3
GTN1G88	R100133582	01/09/2024	7463-0
RMG8C73	R100133583	01/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100133423	01/09/2024	6050-3
PWV1C16	R100133585	01/09/2024	7455-0
FHN3G53	R100133586	01/09/2024	7455-0
KGH2717	R100133587	01/09/2024	7455-0
DRE9E81	R100133588	01/09/2024	7455-0
QQA9709	R100133589	01/09/2024	7455-0
KNJ7190	R100133424	01/09/2024	6050-3
SJF9B42	R100133590	01/09/2024	7455-0
GXW6451	R100133592	01/09/2024	7455-0
OWL7422	R100133594	01/09/2024	7455-0
SIG1B18	R100133595	01/09/2024	7455-0
HBX2H62	R100133597	01/09/2024	7455-0
QMX0777	R100133427	01/09/2024	6050-3
HAC3F56	R100133428	01/09/2024	7471-0
HDY9F78	R100133599	01/09/2024	7455-0
PFT2G84	R100133429	01/09/2024	6050-3
PZE3F01	R100133601	01/09/2024	7455-0
RUN3A99	R100133603	01/09/2024	7455-0
HGS7D16	R100133604	01/09/2024	7455-0
PXG6687	R100133605	01/09/2024	7455-0
PUT2C77	R100133606	01/09/2024	7455-0
PWE9071	R100133608	01/09/2024	7455-0
GZH2041	R100133434	01/09/2024	7471-0
HKX9D76	R100133611	01/09/2024	7463-0
HJP5137	R100133615	01/09/2024	7455-0
EYC4B89	R100133617	01/09/2024	7455-0
MQR6F81	R100133618	01/09/2024	7455-0
HMO3179	R100133856	01/09/2024	7455-0
HJP9347	R100133857	01/09/2024	7455-0
RVY2G44	R100133858	01/09/2024	7455-0
OQD2955	R100133512	01/09/2024	7463-0
GTM7585	R100133513	01/09/2024	7463-0
HMR3641	R100133861	01/09/2024	7455-0
HIA9781	R100133862	01/09/2024	7455-0
OQU7910	R100133515	01/09/2024	7463-0
SHQ2G69	R100133863	01/09/2024	7455-0
HIB6F01	R100133864	01/09/2024	7455-0
DUJ6227	R100133865	01/09/2024	7455-0
HED6D09	R100133866	01/09/2024	7455-0
GZF0810	R100133516	01/09/2024	7463-0
OXG7875	R100133868	01/09/2024	7455-0
RTF1I73	R100133870	01/09/2024	7455-0
ELS7I72	R100133871	01/09/2024	7455-0
JOT2F98	R100133872	01/09/2024	7455-0
HAF8E55	R100133873	01/09/2024	7455-0
RUP4C97	R100133517	01/09/2024	7463-0
HKA3687	R100133519	01/09/2024	7463-0
PUN0945	R100133876	01/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100133877	01/09/2024	7455-0
GXA4100	R100133878	01/09/2024	7455-0
HMA9755	R100133879	01/09/2024	7455-0
IWG0I82	R100133521	01/09/2024	7463-0
QOU2144	R100133881	01/09/2024	7455-0
HNE5E22	R100133882	01/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100133620	01/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100133621	01/09/2024	7455-0
GYV7753	R100133436	01/09/2024	5673-2
OYD4B76	R100133437	01/09/2024	5673-2
OLW6848	R100133438	01/09/2024	5673-2

FUF4666	R100133440	01/09/2024	5673-2
HKO6D60	R100133442	01/09/2024	5673-2
OPX2E94	R100133444	01/09/2024	5673-2
OQI3531	R100133445	01/09/2024	5673-2
IAO0C80	R100133446	01/09/2024	5673-2
HIV3H54	R100133447	01/09/2024	5673-2
RUM1H29	R100133448	01/09/2024	5673-2
SIG1B18	R100133625	01/09/2024	7463-0
OPI5D01	R100133450	01/09/2024	5673-2
HAQ7F24	R100133627	01/09/2024	7455-0
SYR2A21	R100133453	01/09/2024	6050-3
HAC3F56	R100133629	01/09/2024	7455-0
PZN2446	R100133457	01/09/2024	5673-2
SYV0I33	R100133458	01/09/2024	6050-3
BXQ5G96	R100133459	01/09/2024	6050-3
OQP6D50	R100133461	01/09/2024	5673-2
HKM3G47	R100133462	01/09/2024	5673-2
HKJ5E04	R100133463	01/09/2024	5673-2
QNU6C05	R100133464	01/09/2024	5673-2
QPA4659	R100133465	01/09/2024	5673-2
QMU3G02	R100133634	01/09/2024	7455-0
HCC7367	R100133635	01/09/2024	7455-0
OWK6A25	R100133636	01/09/2024	7455-0
HAY2521	R100133638	01/09/2024	7455-0
OQI1854	R100133639	01/09/2024	7455-0
OQF8426	R100133640	01/09/2024	7455-0
HAO1657	R100133467	01/09/2024	6050-3
HIY4273	R100133644	01/09/2024	7455-0
HLR0205	R100133468	01/09/2024	5673-2
HEF8A21	R100133469	01/09/2024	5673-2
HJR6305	R100133472	01/09/2024	6050-3
SQY2F97	R100133647	01/09/2024	7455-0
PZG8577	R100133649	01/09/2024	7455-0
HIS0J28	R100133473	01/09/2024	6050-3
GVV2395	R100133652	01/09/2024	7455-0
HHO2J30	R100133475	01/09/2024	7463-0
KMT9J87	R100133656	01/09/2024	7455-0
HMV7H84	R100133658	01/09/2024	7455-0
GLE5E40	R100133660	01/09/2024	7455-0
HNL3H00	R100133662	01/09/2024	7455-0
FHK3B04	R100133665	01/09/2024	7455-0
RVY2G44	R100133666	01/09/2024	7455-0
HNL3G82	R100133667	01/09/2024	7455-0
CUF5D85	R100133668	01/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100133476	01/09/2024	7471-0
RTS3J57	R100133670	01/09/2024	7455-0
QOK7B08	R100133673	01/09/2024	7455-0
QMZ6F75	R100133675	01/09/2024	7455-0
SJA1D54	R100133480	01/09/2024	5673-2
QXF7106	R100133676	01/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100133677	01/09/2024	7455-0
RFX2J73	R100133678	01/09/2024	7455-0
HHV6J86	R100133681	01/09/2024	7455-0
SYL4I99	R100133683	01/09/2024	7455-0
PUJ3G47	R100133686	01/09/2024	7455-0
HJQ3166	R100133687	01/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100133688	01/09/2024	7455-0
OLO8120	R100133689	01/09/2024	7455-0
HCC7367	R100133690	01/09/2024	7455-0
RFD4H40	R100133481	01/09/2024	7463-0
JZR6D07	R100133482	01/09/2024	7463-0
RFR9G97	R100133693	01/09/2024	7455-0
HFE1762	R100133695	01/09/2024	7455-0

FUK4A28	R100133696	01/09/2024	7455-0
HLN1857	R100133697	01/09/2024	7455-0
QMQ7852	R100133698	01/09/2024	7455-0
HEA9981	R100133699	01/09/2024	7455-0
GZO6C63	R100133701	01/09/2024	7455-0
CJQ1E49	R100133702	01/09/2024	7455-0
JGT3D68	R100133703	01/09/2024	7455-0
KZD7D83	R100133704	01/09/2024	7455-0
PUH9835	R100133705	01/09/2024	7455-0
NXZ1E43	R100133706	01/09/2024	7455-0
RFD4H40	R100133484	01/09/2024	7463-0
OPZ6874	R100133707	01/09/2024	7455-0
HCG2A52	R100133485	01/09/2024	7463-0
QPD2J84	R100133709	01/09/2024	7455-0
HMC4813	R100133710	01/09/2024	7455-0
HGO3867	R100133714	01/09/2024	7455-0
HES2112	R100133716	01/09/2024	7455-0
RVY0C46	R100133487	01/09/2024	7463-0
PXU1550	R100133720	01/09/2024	7455-0
PWW6E50	R100133722	01/09/2024	7455-0
PUM5B99	R100133723	01/09/2024	7455-0
JJV7C19	R100133724	01/09/2024	7455-0
PXM1607	R100133491	01/09/2024	7463-0
RTC5I24	R100133730	01/09/2024	7455-0
QLM6A04	R100133732	01/09/2024	7455-0
HKV4G20	R100133733	01/09/2024	7455-0
LMG4G27	R100133734	01/09/2024	7455-0
OXI4154	R100133735	01/09/2024	7455-0
OQF1016	R100133739	01/09/2024	7455-0
RUN6C21	R100133740	01/09/2024	7455-0
RUN6C21	R100133744	01/09/2024	7455-0
GNP0C73	R100133745	01/09/2024	7455-0
RMF3J70	R100133747	01/09/2024	7455-0
RVX5A85	R100133748	01/09/2024	7455-0
EKQ8F27	R100133492	01/09/2024	7463-0
QUU7210	R100133749	01/09/2024	7455-0
JVC6672	R100133752	01/09/2024	7455-0
LRR8J82	R100133757	01/09/2024	7455-0
SJF7G73	R100133759	01/09/2024	7455-0
QUJ1679	R100133761	01/09/2024	7455-0
QNA8G29	R100133762	01/09/2024	7455-0
BAS6F01	R100133497	01/09/2024	7463-0
RNK3A42	R100133764	01/09/2024	7455-0
PDA1E87	R100133765	01/09/2024	7455-0
NYF8J34	R100133767	01/09/2024	7455-0
PUZ0010	R100133769	01/09/2024	7455-0
SHM8A82	R100133771	01/09/2024	7455-0
QPD0E62	R100133772	01/09/2024	7455-0
HJJ7530	R100133773	01/09/2024	7455-0
RFV1D10	R100133775	01/09/2024	7455-0
RMI7F12	R100133776	01/09/2024	7455-0
PWI6550	R100133777	01/09/2024	7455-0
HKP1F55	R100133778	01/09/2024	7455-0
GNJ7E74	R100133780	01/09/2024	7455-0
HLD9H61	R100133781	01/09/2024	7455-0
QXV4I56	R100133782	01/09/2024	7455-0
NMU9J66	R100133783	01/09/2024	7455-0
QNO8E75	R100133784	01/09/2024	7455-0
PXQ8814	R100133785	01/09/2024	7455-0
PUS1E87	R100133787	01/09/2024	7455-0
QOT5323	R100133788	01/09/2024	7455-0
HDV0713	R100133789	01/09/2024	7455-0
PWI6550	R100133790	01/09/2024	7455-0

SHC7H61	R100133502	01/09/2024	7471-0
HSN5151	R100133792	01/09/2024	7455-0
JIW6195	R100133793	01/09/2024	7455-0
QXX4F54	R100133794	01/09/2024	7455-0
HCW5G68	R100133795	01/09/2024	7455-0
QOI5446	R100133798	01/09/2024	7455-0
HKA0248	R100133504	01/09/2024	7463-0
LMG4G27	R100133799	01/09/2024	7455-0
JJK3C56	R100133802	01/09/2024	7455-0
SIR9J47	R100133803	01/09/2024	7455-0
PZO0340	R100133805	01/09/2024	7455-0
ODH0A89	R100133807	01/09/2024	7455-0
GWM8B87	R100133809	01/09/2024	7455-0
HJX8819	R100133811	01/09/2024	7455-0
KWL1J94	R100133507	01/09/2024	7471-0
RGA6I80	R100133812	01/09/2024	7455-0
HBE6494	R100133813	01/09/2024	7455-0
JNM5I37	R100133815	01/09/2024	7455-0
OWJ3466	R100133817	01/09/2024	7455-0
RFQ1B87	R100133818	01/09/2024	7455-0
GXW3830	R100133821	01/09/2024	7455-0
OPG4133	R100133822	01/09/2024	7455-0
HKE2559	R100133824	01/09/2024	7455-0
SYK0A70	R100133827	01/09/2024	7455-0
GSY1476	R100133830	01/09/2024	7455-0
HMI5059	R100133831	01/09/2024	7455-0
OQZ8067	R100133832	01/09/2024	7455-0
QQN0004	R100133834	01/09/2024	7455-0
SYY0A08	R100133835	01/09/2024	7455-0
GUF0F24	R100133836	01/09/2024	7455-0
OQP4584	R100133837	01/09/2024	7455-0
RMQ3D69	R100133838	01/09/2024	7455-0
PWI6550	R100133510	01/09/2024	7463-0
GTY7438	R100133840	01/09/2024	7455-0
HJR5655	R100133841	01/09/2024	7455-0
PXL8C20	R100133842	01/09/2024	7455-0
GZN6H60	R100133843	01/09/2024	7455-0
QUK0791	R100133844	01/09/2024	7455-0
HCG5895	R100133851	01/09/2024	7455-0
HKC9H99	R100133852	01/09/2024	7455-0
JJK3C56	R100133853	01/09/2024	7455-0
GYL7D73	R100133511	01/09/2024	7463-0
QOS9D74	R100133855	01/09/2024	7455-0
QQO7310	R100134039	02/09/2024	7455-0
GCB7C21	R100134040	02/09/2024	7455-0
EOA3550	R100134042	02/09/2024	7455-0
PVZ2638	R100134043	02/09/2024	7455-0
HIK2768	R100134045	02/09/2024	7455-0
RVZ1I61	R100134013	02/09/2024	7463-0
GCB7C21	R100134047	02/09/2024	7455-0
HDT4B35	R100134051	02/09/2024	7455-0
QPR1932	R100134052	02/09/2024	7455-0
QXK7I06	R100134053	02/09/2024	7455-0
QXF9620	R100134055	02/09/2024	7455-0
HHZ1639	R100134015	02/09/2024	7463-0
QXI7A94	R100134016	02/09/2024	7463-0
IAG0458	R100134057	02/09/2024	7455-0
HMH3G13	R100134058	02/09/2024	7455-0
HDO7F51	R100134060	02/09/2024	7455-0
PZC8884	R100134061	02/09/2024	7455-0
RMP9H09	R100134063	02/09/2024	7455-0
SFU9I21	R100134064	02/09/2024	7455-0
QPU6679	R100134065	02/09/2024	7455-0

HFD5B73	R100134067	02/09/2024	7455-0
SDW5H89	R100134069	02/09/2024	7455-0
LCJ4305	R100134070	02/09/2024	7455-0
LPL4A90	R100134071	02/09/2024	7455-0
QOL3176	R100134072	02/09/2024	7455-0
HNH2719	R100134073	02/09/2024	7455-0
JPQ3A12	R100134074	02/09/2024	7455-0
GYS3F72	R100134017	02/09/2024	7471-0
OLR7959	R100134076	02/09/2024	7455-0
GRV3J58	R100134078	02/09/2024	7455-0
HDI0963	R100134079	02/09/2024	7455-0
HBZ3F66	R100134080	02/09/2024	7455-0
HKY5I38	R100134081	02/09/2024	7455-0
EBG4536	R100134083	02/09/2024	7455-0
QNJ6755	R100134086	02/09/2024	7455-0
HKL8G91	R100134019	02/09/2024	7463-0
LSY7D70	R100134087	02/09/2024	7455-0
TCF2G34	R100134088	02/09/2024	7455-0
HAQ7F24	R100134020	02/09/2024	7463-0
RTG7G52	R100134021	02/09/2024	7463-0
HIT9327	R100134022	02/09/2024	7463-0
GWR9H38	R100134089	02/09/2024	7455-0
SSL0E08	R100134024	02/09/2024	7463-0
SHU2D50	R100134090	02/09/2024	7455-0
QNR3B41	R100134092	02/09/2024	7455-0
RFP7E25	R100134093	02/09/2024	7455-0
HLG5955	R100134094	02/09/2024	7455-0
SFU9I21	R100134095	02/09/2024	7455-0
HLA8667	R100134096	02/09/2024	7455-0
GER6G89	R100134097	02/09/2024	7455-0
GER6G89	R100134098	02/09/2024	7455-0
PZJ5071	R100134099	02/09/2024	7455-0
GYD0I93	R100134100	02/09/2024	7455-0
OWN4805	R100134101	02/09/2024	7455-0
GYL7D73	R100134102	02/09/2024	7455-0
QPW3G37	R100134103	02/09/2024	7455-0
GVZ0A19	R100134104	02/09/2024	7455-0
QQC9918	R100134105	02/09/2024	7455-0
RUI7E72	R100134106	02/09/2024	7455-0
PVM4301	R100134107	02/09/2024	7455-0
HMA7928	R100134108	02/09/2024	7455-0
SJG0C36	R100134037	02/09/2024	7455-0
ENU2J35	R100134111	02/09/2024	7455-0
PXK7J81	R100134112	02/09/2024	7455-0
HEH3634	R100134114	02/09/2024	7455-0
QNR0A02	R100134028	02/09/2024	7463-0
RTZ1E76	R100134118	02/09/2024	7455-0
GNJ7E74	R100134119	02/09/2024	7455-0
QWT2258	R100134120	02/09/2024	7455-0
TCH0F08	R100134121	02/09/2024	7455-0
RVU4J90	R100134122	02/09/2024	7455-0
GSW1E37	R100134124	02/09/2024	7455-0
NYG1167	R100134029	02/09/2024	7463-0
OQA1F22	R100134030	02/09/2024	7463-0
HHT1D17	R100134031	02/09/2024	7463-0
QQK7376	R100134032	02/09/2024	7463-0
GZH0399	R100134127	02/09/2024	7455-0
FYW5H23	R100134035	02/09/2024	7463-0
GTP8135	R100134128	02/09/2024	7455-0
PVW4960	R100134130	02/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100134132	02/09/2024	7455-0
RMU0A15	R100134133	02/09/2024	7455-0
HJV4I19	R100134134	02/09/2024	7455-0

GVQ4G20	AG08822087	02/09/2024	7633-1
QUL4498	AG08823194	02/09/2024	7633-1
ETJ6H84	AG08822088	02/09/2024	7633-1
KOL2H79	AG08820158	02/09/2024	5550-0
OWR4358	AG08823196	02/09/2024	5550-0
HCI8091	AG08825118	02/09/2024	5541-4
JLM6505	AG08825120	02/09/2024	5541-4
OPY5083	AG08822578	02/09/2024	5509-0
GUJ5258	AG08822579	02/09/2024	5550-0
HMG3022	AG08822580	02/09/2024	7633-1
HBQ3550	AG08822583	02/09/2024	5185-1
EFV9288	AG08821350	02/09/2024	5568-0
HJN7F08	AG08821351	02/09/2024	5550-0
GXW2633	AG08821352	02/09/2024	7366-2
HHS0B78	AG08822640	02/09/2024	5550-0
HIK9A29	AG08822642	02/09/2024	5550-0
SYL7G06	AG08822643	02/09/2024	5550-0
JLM6505	AG08818576	02/09/2024	5550-0
RYA1A11	AG08818577	02/09/2024	5550-0
RNV4C35	AG08818581	02/09/2024	7684-2
RTT1F99	AG08820239	02/09/2024	6530-0
QNQ0430	AG08819004	02/09/2024	5193-0
HHV4C64	AG08819005	02/09/2024	6068-1
QBX6718	AG08820830	02/09/2024	5738-0
NGH1773	AG08820831	02/09/2024	5452-2
JLM6505	AG08820833	02/09/2024	5541-4
PZJ6331	AG08820834	02/09/2024	7633-2
OMC9270	AG08820836	02/09/2024	6122-0
QXH4374	AG08820837	02/09/2024	7633-2
HMH9460	AG08819007	02/09/2024	6068-1
SYJ4A22	AG08819008	02/09/2024	6068-1
HIK8G19	AG08819012	02/09/2024	7366-2
HHB4I86	R100133886	02/09/2024	6050-3
SYS4B99	R100133888	02/09/2024	7455-0
SIX3J14	R100133891	02/09/2024	7455-0
OLW3J28	R100133892	02/09/2024	7455-0
HMA0A34	R100133893	02/09/2024	7455-0
HHO0E11	R100133894	02/09/2024	7455-0
SHC4A34	R100133895	02/09/2024	7455-0
RCL0F46	R100133896	02/09/2024	7455-0
QNV0E80	R100133897	02/09/2024	7455-0
OMA7G88	R100133898	02/09/2024	7455-0
HKY9498	R100133902	02/09/2024	7455-0
BZH3B52	R100133903	02/09/2024	7455-0
HFX9690	R100133905	02/09/2024	7455-0
PUK9C05	R100133907	02/09/2024	7455-0
SHQ2F87	R100133908	02/09/2024	7455-0
HCS0039	R100133909	02/09/2024	7463-0
HKK5D60	R100133910	02/09/2024	7463-0
PZJ5071	R100133911	02/09/2024	7463-0
SHY6E55	R100133913	02/09/2024	7455-0
PYE2722	R100133914	02/09/2024	7463-0
OXB8E55	R100133915	02/09/2024	7455-0
HIV7I62	R100133916	02/09/2024	7455-0
HCN3541	R100133917	02/09/2024	7455-0
QVX1G04	R100133919	02/09/2024	7455-0
DMV8741	R100133921	02/09/2024	6050-3
QXD1904	R100133923	02/09/2024	7455-0
QPX9569	R100133924	02/09/2024	7455-0
LQC7J21	R100133925	02/09/2024	7455-0
QXZ0A59	R100133928	02/09/2024	7455-0
OWH1584	R100133930	02/09/2024	7455-0
HEH2687	R100133931	02/09/2024	7455-0

PYC7963	R100133934	02/09/2024	7463-0
SHS3A77	R100133935	02/09/2024	7455-0
HHJ9693	R100133936	02/09/2024	7455-0
QOM5D60	R100133938	02/09/2024	7455-0
PYJ0G44	R100133939	02/09/2024	7455-0
HMZ5H88	R100133940	02/09/2024	5673-2
HKK9F45	R100133942	02/09/2024	7455-0
QOR4775	R100133943	02/09/2024	5673-2
RUF0A62	R100133944	02/09/2024	5673-2
PXD0893	R100133945	02/09/2024	5673-2
SJF9B42	R100133947	02/09/2024	7463-0
HKO5B24	R100133948	02/09/2024	5673-2
OHN3A62	R100133949	02/09/2024	5673-2
QPG5209	R100133950	02/09/2024	7455-0
GUG6264	R100133954	02/09/2024	5673-2
QXH6953	R100133955	02/09/2024	6050-3
GDV3B87	R100133956	02/09/2024	5673-2
GUI1J08	R100133957	02/09/2024	6050-3
PXL1D51	R100133959	02/09/2024	5673-2
HIL2E95	R100133961	02/09/2024	5673-2
RFI9B05	R100133964	02/09/2024	5673-2
SHD2F59	R100133965	02/09/2024	5673-2
NYF8030	R100133967	02/09/2024	6050-3
HMA9772	R100133968	02/09/2024	5673-2
EAA3G89	R100133969	02/09/2024	5673-2
SYA2J87	R100133970	02/09/2024	5673-2
SIW5D82	R100133971	02/09/2024	5673-2
HDV1265	R100133973	02/09/2024	7455-0
CXU1241	R100133974	02/09/2024	7455-0
RFA0B99	R100133976	02/09/2024	7455-0
QVX1G04	R100133979	02/09/2024	7463-0
GPW0736	R100133980	02/09/2024	7455-0
HIY4273	R100133982	02/09/2024	7463-0
HNL7D31	R100133984	02/09/2024	7455-0
QOW5J05	R100133986	02/09/2024	7463-0
PYQ8185	R100133987	02/09/2024	7463-0
PUT7711	R100133988	02/09/2024	7463-0
QNY1083	R100133990	02/09/2024	7455-0
JGB6J73	R100133996	02/09/2024	7463-0
GPI7095	R100133997	02/09/2024	7455-0
PWD0I20	R100133999	02/09/2024	7455-0
HDL5C29	R100134002	02/09/2024	5673-2
GWJ8H16	R100134003	02/09/2024	7455-0
NWB5G67	R100134004	02/09/2024	7463-0
HDY0412	R100134005	02/09/2024	7455-0
SIC2H51	R100134007	02/09/2024	5673-2
RMZ2F34	R100134008	02/09/2024	7455-0
PYZ8921	R100134009	02/09/2024	7463-0
HHZ4G60	R100134010	02/09/2024	7455-0
HDL2504	R100134157	03/09/2024	7455-0
HMR6I51	R100134158	03/09/2024	7455-0
SHW3A42	R100134159	03/09/2024	7455-0
QNE7B38	R100134161	03/09/2024	7455-0
HBI2740	R100134162	03/09/2024	7455-0
RTV6F09	R100134163	03/09/2024	7455-0
HJL6G54	R100134165	03/09/2024	7455-0
OXJ2E60	R100134166	03/09/2024	7455-0
NYC2343	R100134170	03/09/2024	7455-0
HOJ8882	R100134172	03/09/2024	7455-0
OQZ3807	R100134216	03/09/2024	7455-0
OME7D96	R100134217	03/09/2024	7455-0
QWY2G72	R100134225	03/09/2024	5673-2
HZV5B63	R100134228	03/09/2024	5673-2

OPX8448	R100134229	03/09/2024	5673-2
QQF4G60	R100134218	03/09/2024	7455-0
PKZ4H19	R100134230	03/09/2024	5673-2
PUL6F44	R100134231	03/09/2024	7455-0
SIF3G43	R100134232	03/09/2024	6050-3
HLD5A56	R100134234	03/09/2024	6050-3
HLD5A56	R100134235	03/09/2024	5673-2
HOJ0I12	R100134237	03/09/2024	5673-2
SJA1D54	R100134240	03/09/2024	7455-0
SJA1D54	R100134242	03/09/2024	6050-3
RQT9H09	R100134243	03/09/2024	5673-2
HMZ5H88	R100134244	03/09/2024	5673-2
HKY5522	R100134245	03/09/2024	7455-0
PXG7F82	R100134247	03/09/2024	5673-2
OWV6373	R100134252	03/09/2024	5673-2
JEZ4954	R100134253	03/09/2024	5673-2
HIC3I98	R100134254	03/09/2024	5673-2
PVB5F87	R100134255	03/09/2024	5673-2
HFY0E41	R100134256	03/09/2024	7455-0
HIY7G07	R100134258	03/09/2024	6050-3
RUN1G41	R100134260	03/09/2024	6050-3
PVN8635	R100134262	03/09/2024	7455-0
HCV7744	R100134265	03/09/2024	5673-2
EDF2C18	R100134267	03/09/2024	5673-2
GYD6A73	R100134180	03/09/2024	7463-0
GYD6A73	R100134270	03/09/2024	7455-0
HNR2B83	R100134272	03/09/2024	7455-0
RTN8I72	R100134183	03/09/2024	7463-0
QXJ0344	R100134283	03/09/2024	7455-0
NMF6098	R100134284	03/09/2024	7455-0
HEC3D19	R100134184	03/09/2024	7463-0
SIJ0A68	R100134286	03/09/2024	7455-0
HJO5B85	R100134287	03/09/2024	7455-0
HCV7843	R100134291	03/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100134185	03/09/2024	7471-0
PVI1C72	R100134294	03/09/2024	7455-0
SHL1B63	R100134367	03/09/2024	7455-0
PZG1G80	R100134368	03/09/2024	7455-0
LQW2922	R100134370	03/09/2024	7455-0
AOQ7J50	R100134371	03/09/2024	7455-0
GOW0363	R100134372	03/09/2024	7455-0
HLD5A56	R100134209	03/09/2024	7471-0
QOV1B18	R100134373	03/09/2024	7455-0
HDY6055	R100134211	03/09/2024	7463-0
RQT9H09	R100134212	03/09/2024	7463-0
PYV1426	R100134374	03/09/2024	7455-0
HKK3G73	R100134375	03/09/2024	7455-0
HCV7843	R100134213	03/09/2024	7471-0
QMV0H91	R100134376	03/09/2024	7455-0
HCP3948	R100134214	03/09/2024	7471-0
HCA4H45	R100134377	03/09/2024	7455-0
IAI5033	R100134378	03/09/2024	7455-0
HIQ3C76	R100134298	03/09/2024	7455-0
SYQ5H22	R100134187	03/09/2024	7463-0
SIN3E08	R100134300	03/09/2024	7455-0
OXF8348	R100134302	03/09/2024	7455-0
PUA8J30	R100134304	03/09/2024	7455-0
SJB7E07	R100134305	03/09/2024	7455-0
QUP9G45	R100134306	03/09/2024	7455-0
GRZ1541	R100134190	03/09/2024	7463-0
HCV7744	R100134309	03/09/2024	7455-0
HEW4607	R100134310	03/09/2024	7455-0
PUA8J30	R100134313	03/09/2024	7455-0

RCT7J76	R100134314	03/09/2024	7455-0
PVB0927	R100134317	03/09/2024	7455-0
HKC7388	R100134319	03/09/2024	7455-0
QMT8F73	R100134320	03/09/2024	7455-0
SIE5H40	R100134193	03/09/2024	7463-0
HNK2897	R100134326	03/09/2024	7455-0
GYH5147	R100134194	03/09/2024	7463-0
RNX2B20	R100134335	03/09/2024	7455-0
QOU1F45	R100134336	03/09/2024	7455-0
QOA6A85	R100134337	03/09/2024	7455-0
GTN5B01	R100134338	03/09/2024	7455-0
QXZ3I26	R100134339	03/09/2024	7455-0
FCQ8I24	R100134195	03/09/2024	7463-0
PYN3293	R100134379	03/09/2024	7455-0
RNB8G58	R100134381	03/09/2024	7455-0
GZO6568	R100134382	03/09/2024	7455-0
IZR5G62	R100134383	03/09/2024	7455-0
RUV6D90	R100134385	03/09/2024	7455-0
DAV3085	R100134386	03/09/2024	7455-0
RNF7J31	R100134196	03/09/2024	7463-0
HIM0J79	R100134388	03/09/2024	7455-0
QNA6A86	R100134389	03/09/2024	7455-0
GUP2475	R100134390	03/09/2024	7455-0
QMX3A71	R100134396	03/09/2024	7455-0
RVE2E25	R100134398	03/09/2024	7455-0
LRP9595	R100134400	03/09/2024	7455-0
QUT0586	R100134401	03/09/2024	7455-0
RMU4F26	R100134403	03/09/2024	7455-0
QOC2H92	R100134404	03/09/2024	7455-0
NYD9C74	R100134406	03/09/2024	7455-0
PXH2F13	R100134199	03/09/2024	7463-0
PUP9680	R100134410	03/09/2024	7455-0
HFV4F38	R100134292	03/09/2024	7455-0
PZJ6331	R100134293	03/09/2024	7455-0
QXX2H44	R100134299	03/09/2024	7455-0
NJG7A98	R100134301	03/09/2024	7455-0
OXK7C64	R100134303	03/09/2024	7455-0
PYY1J43	R100134201	03/09/2024	7463-0
HHI6D63	R100134322	03/09/2024	7455-0
SIB7F88	R100134323	03/09/2024	7455-0
OWZ5B51	R100134324	03/09/2024	7455-0
PXW7I60	R100134328	03/09/2024	7455-0
PVE7D28	R100134329	03/09/2024	7455-0
TCJ1C75	R100134332	03/09/2024	7455-0
HHV9A92	R100134333	03/09/2024	7455-0
GVZ0A19	R100134334	03/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100134340	03/09/2024	7455-0
JDF5B55	R100134202	03/09/2024	7463-0
RTN8I72	R100134342	03/09/2024	7455-0
HBJ6D71	R100134345	03/09/2024	7455-0
OWQ8265	R100134346	03/09/2024	7455-0
PUW2C94	R100134347	03/09/2024	7455-0
OGW1H51	R100134348	03/09/2024	7455-0
PYM9070	R100134349	03/09/2024	7455-0
QUA0017	R100134350	03/09/2024	7455-0
GVF4076	R100134351	03/09/2024	7455-0
SIF9C49	R100134352	03/09/2024	7455-0
HDK8954	R100134203	03/09/2024	7463-0
RFV2I76	R100134353	03/09/2024	7455-0
HHX9212	R100134205	03/09/2024	7463-0
OOX6835	R100134356	03/09/2024	7455-0
HCY7472	R100134357	03/09/2024	7455-0
OWR7369	R100134358	03/09/2024	7455-0

PXP9G36	R100134359	03/09/2024	7455-0
HIX8D38	R100134360	03/09/2024	7455-0
QXP5A57	R100134362	03/09/2024	7455-0
OVF4586	R100134206	03/09/2024	7471-0
PXD7508	R100134366	03/09/2024	7455-0
OWP2753	R100134207	03/09/2024	7463-0
HJR0I29	AG08825508	03/09/2024	5550-0
GOS8354	AG08825510	03/09/2024	7633-1
OXB3746	AG08822585	03/09/2024	5550-0
QUB3D63	AG08818582	03/09/2024	5541-4
EJA4E01	AG08818584	03/09/2024	7625-1
RTJ5H56	AG08818585	03/09/2024	5550-0
LAP4I50	AG08825123	03/09/2024	5525-0
RUM5G65	AG08822587	03/09/2024	5991-0
NXY7926	AG08822588	03/09/2024	7625-1
OMA7G88	AG08821353	03/09/2024	5550-0
HHM8H95	AG08825512	03/09/2024	5185-1
OLS6000	AG08825515	03/09/2024	5550-0
HIA7F56	AG08825517	03/09/2024	5185-1
GZW0819	AG08825521	03/09/2024	7633-1
OQW9745	AG08825523	03/09/2024	7633-1
OWJ4F77	AG08825524	03/09/2024	7633-1
HEO3J24	AG08825525	03/09/2024	5185-1
HOJ5I62	AG08825526	03/09/2024	7633-1
HDB7677	AG08825528	03/09/2024	7633-1
HFP4092	AG08825529	03/09/2024	5185-1
JIJ3J06	AG08825530	03/09/2024	7633-1
EJG8B26	AG08825531	03/09/2024	5185-1
FRN0071	AG08825532	03/09/2024	5185-1
HKN2C07	AG08825534	03/09/2024	7633-1
HKN2C07	AG08825535	03/09/2024	5185-1
GZN4153	AG08825537	03/09/2024	5185-1
HFE0826	AG08825540	03/09/2024	5550-0
ETI2E96	AG08825541	03/09/2024	7633-1
GVX8411	AG08825542	03/09/2024	5185-1
RVS4H92	AG08825543	03/09/2024	5541-4
GPX6236	AG08821354	03/09/2024	5460-0
NYF6051	AG08825546	03/09/2024	5487-0
HJR5334	AG08825547	03/09/2024	6122-0
HBQ2D90	AG08825548	03/09/2024	6122-0
EPP3B80	AG08818586	03/09/2024	5550-0
BKR2019	AG08821887	03/09/2024	5568-0
HGP3708	AG08821888	03/09/2024	5550-0
HJU3911	AG08821889	03/09/2024	5550-0
GML1939	AG08821891	03/09/2024	5185-1
LCK2422	AG08821892	03/09/2024	5550-0
HOK7E69	AG08819006	03/09/2024	5452-2
HMB4598	AG08821356	03/09/2024	5541-1
QUB3D63	AG08824924	03/09/2024	5541-4
GSF7E51	AG08824925	03/09/2024	5550-0
KLM3857	AG08824927	03/09/2024	5550-0
OPA2J51	AG08824928	03/09/2024	5568-0
SIP8H32	AG08822094	03/09/2024	5550-0
HFX9H19	AG08822095	03/09/2024	5452-1
RUO3D72	AG08822096	03/09/2024	5550-0
HEW2A09	AG08822098	03/09/2024	5550-0
BVC4759	AG08822099	03/09/2024	5550-0
OLW4E10	AG08822100	03/09/2024	5452-1
QWT1B15	R100134221	03/09/2024	6050-3
OWV8017	R100134137	03/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100134139	03/09/2024	7455-0
RCL0F46	R100134140	03/09/2024	7455-0
HBQ3643	R100134141	03/09/2024	7455-0

RFL9B13	R100134146	03/09/2024	7455-0
HLD9C35	R100134147	03/09/2024	7455-0
OOY1E09	R100134149	03/09/2024	7455-0
RVP3G87	R100134151	03/09/2024	7455-0
PXG5089	R100134155	03/09/2024	7463-0
PYN3D40	AG08823198	04/09/2024	5568-0
PXE9059	AG08822589	04/09/2024	7633-2
HJA9D77	AG08822590	04/09/2024	5185-1
HMV0229	AG08825124	04/09/2024	6050-2
HHX8612	AG08820159	04/09/2024	6173-2
QQI7827	AG08825127	04/09/2024	6122-0
HHZ5G81	AG08822592	04/09/2024	5185-1
SHL9C71	AG08822593	04/09/2024	5550-0
HIB2609	AG08822595	04/09/2024	5525-0
HMJ9960	AG08818588	04/09/2024	5550-0
HHB4B52	AG08818589	04/09/2024	5550-0
HKO6037	AG08823901	04/09/2024	5509-0
QPZ4E39	AG08820840	04/09/2024	5550-0
GWL1900	AG08821402	04/09/2024	5541-4
GUG3079	AG08821406	04/09/2024	5185-1
RNB3J68	AG08820842	04/09/2024	5550-0
RMR1A92	AG08821897	04/09/2024	5568-0
QUR8B93	AG08821358	04/09/2024	5550-0
NXY6323	AG08821360	04/09/2024	5550-0
HHB4B52	AG08821362	04/09/2024	5550-0
QNY2A09	AG08822646	04/09/2024	5452-1
HJD4J96	AG08822647	04/09/2024	5509-0
HBU8993	AG08822648	04/09/2024	5550-0
HOI1A23	AG08822649	04/09/2024	5550-0
OQH3699	AG08821408	04/09/2024	5185-1
MFL9C97	AG08821410	04/09/2024	7633-1
LMF3B74	AG08821411	04/09/2024	5185-1
NNU8F99	AG08821412	04/09/2024	6122-0
PUK5J26	AG08820941	04/09/2024	5541-4
JJA8J61	AG08820240	04/09/2024	6530-0
HKO6037	AG08819725	04/09/2024	5509-0
HJL2E87	AG08819726	04/09/2024	5509-0
HJU3654	AG08821414	04/09/2024	6530-0
OOZ3D87	AG08819731	04/09/2024	5410-0
GVP4933	AG08815574	04/09/2024	5550-0
HOD0658	AG08819016	04/09/2024	5665-0
GTJ7347	R100134412	04/09/2024	6050-3
OQD6593	R100134413	04/09/2024	6050-3
QOK1338	R100134415	04/09/2024	6050-3
HCN8882	R100134416	04/09/2024	7455-0
PXY8I66	R100134417	04/09/2024	7455-0
HBS2A30	R100134418	04/09/2024	7455-0
QWU3F40	R100134419	04/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134421	04/09/2024	7455-0
OLR2C99	R100134422	04/09/2024	7455-0
GVX3H79	R100134425	04/09/2024	7455-0
RMZ0G29	R100134426	04/09/2024	7455-0
GXA9798	R100134427	04/09/2024	7455-0
SIR5D25	R100134429	04/09/2024	7455-0
SYA1C22	R100134431	04/09/2024	7455-0
HKC9589	R100134685	04/09/2024	7455-0
GVQ6534	R100134690	04/09/2024	7463-0
OQU9627	R100134691	04/09/2024	7455-0
HGY2847	R100134692	04/09/2024	7455-0
PYA9826	R100134693	04/09/2024	7455-0
PYF7I91	R100134694	04/09/2024	7463-0
OPQ5A44	AM03578328	04/09/2024	6530-0
DZG0J23	R100134432	04/09/2024	6050-3

HBE5629	R100134433	04/09/2024	7455-0
KZM3H46	R100134434	04/09/2024	7455-0
HHO0637	R100134436	04/09/2024	6050-3
PUU3A46	R100134437	04/09/2024	7455-0
PWQ1556	R100134438	04/09/2024	7455-0
AZE9513	R100134439	04/09/2024	6050-3
HDM8770	R100134440	04/09/2024	6050-3
RFL1A75	R100134443	04/09/2024	7455-0
GQE6H85	R100134444	04/09/2024	7455-0
OWK7680	R100134445	04/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134447	04/09/2024	7471-0
PWH2B94	R100134448	04/09/2024	7455-0
HJT9J74	R100134449	04/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134450	04/09/2024	7471-0
SYM1J58	R100134452	04/09/2024	7455-0
SYY1I23	R100134453	04/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134454	04/09/2024	7471-0
HFI0833	R100134455	04/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100134456	04/09/2024	7463-0
RTH1A32	R100134458	04/09/2024	5673-2
QOV5J62	R100134459	04/09/2024	7455-0
OPQ5D11	R100134460	04/09/2024	5673-2
OLQ6G33	R100134463	04/09/2024	5673-2
PWB1153	R100134464	04/09/2024	5673-2
KZT8G72	R100134465	04/09/2024	5673-2
HZV5B63	R100134466	04/09/2024	5673-2
QQT5D06	R100134467	04/09/2024	5673-2
TCG1H37	R100134468	04/09/2024	6050-3
GPZ6904	R100134470	04/09/2024	5673-2
KRT9G75	R100134473	04/09/2024	5673-2
OQR2858	R100134475	04/09/2024	5673-2
PVR6E55	R100134476	04/09/2024	5673-2
HGO3007	R100134478	04/09/2024	7455-0
CFE0433	R100134479	04/09/2024	5673-2
GME5079	R100134507	04/09/2024	5673-2
ELW8J56	R100134508	04/09/2024	5673-2
HAL4971	R100134510	04/09/2024	5673-2
HGT3D66	R100134512	04/09/2024	5673-2
PXG7F82	R100134522	04/09/2024	5673-2
HEH4D97	R100134523	04/09/2024	5673-2
RUI4I35	R100134527	04/09/2024	6050-3
OPH5F35	R100134531	04/09/2024	5673-2
EWS7C37	R100134532	04/09/2024	5673-2
GQN5853	R100134533	04/09/2024	5673-2
HJF9H80	R100134535	04/09/2024	5673-2
QCV7A43	R100134537	04/09/2024	5673-2
QOJ6A28	R100134538	04/09/2024	5673-2
PWO4H84	R100134549	04/09/2024	6050-3
HAC3F56	R100134553	04/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100134554	04/09/2024	7463-0
GXP4164	R100134557	04/09/2024	5673-2
HGU6242	R100134559	04/09/2024	5673-2
SYV5B45	R100134560	04/09/2024	7463-0
PXY2J96	R100134568	04/09/2024	7455-0
QMT4C02	R100134569	04/09/2024	7455-0
QXY7F88	R100134570	04/09/2024	7455-0
RTH1A32	R100134572	04/09/2024	6050-3
HNS6105	R100134574	04/09/2024	7463-0
PYW2729	R100134575	04/09/2024	7455-0
SIW5F81	R100134577	04/09/2024	7455-0
RUZ6B27	R100134578	04/09/2024	7455-0
NST1B91	R100134580	04/09/2024	7463-0
AXV6357	R100134583	04/09/2024	7455-0

HAC3F56	R100134586	04/09/2024	7471-0
HAC3F56	R100134587	04/09/2024	7471-0
OPI1H55	R100134590	04/09/2024	7455-0
QNU6C05	R100134592	04/09/2024	7455-0
QOR3C48	R100134594	04/09/2024	7455-0
HCY6705	R100134595	04/09/2024	7455-0
GZF6773	R100134597	04/09/2024	7455-0
HCO4100	R100134599	04/09/2024	7455-0
GWH4465	R100134601	04/09/2024	7471-0
GWZ4F17	R100134602	04/09/2024	7455-0
RTD6E26	R100134604	04/09/2024	7455-0
GYB3162	R100134606	04/09/2024	7455-0
FSR7277	R100134607	04/09/2024	7455-0
JRU7D00	R100134612	04/09/2024	7455-0
RTX2I40	R100134613	04/09/2024	7463-0
PZK7E20	R100134614	04/09/2024	7455-0
HEM8H45	R100134616	04/09/2024	7455-0
GXW8745	R100134617	04/09/2024	7455-0
PKP8G51	R100134619	04/09/2024	7455-0
HJE4527	R100134621	04/09/2024	7455-0
QNQ4007	R100134624	04/09/2024	7463-0
SYD6G16	R100134642	04/09/2024	7463-0
GYD1G98	R100134481	04/09/2024	7455-0
HNK0273	R100134484	04/09/2024	7463-0
AXO9174	R100134485	04/09/2024	7455-0
KIA5862	R100134486	04/09/2024	7455-0
HMB6170	R100134488	04/09/2024	7455-0
HKR0587	R100134489	04/09/2024	7455-0
PVL4702	R100134491	04/09/2024	7455-0
RVS1H48	R100134492	04/09/2024	7455-0
GXW8745	R100134493	04/09/2024	7455-0
QQU9D87	R100134497	04/09/2024	7455-0
SIF2I16	R100134498	04/09/2024	7463-0
HEU6I59	R100134499	04/09/2024	7455-0
HHI6I02	R100134500	04/09/2024	7455-0
SIF2I16	R100134501	04/09/2024	7463-0
RUV5C53	R100134509	04/09/2024	7463-0
OWI7921	R100134513	04/09/2024	7455-0
HIQ1H30	R100134516	04/09/2024	7455-0
HDX4158	R100134519	04/09/2024	7455-0
QEM1J94	R100134649	04/09/2024	7455-0
HIU9920	R100134651	04/09/2024	7455-0
PWM7G84	R100134653	04/09/2024	7463-0
OXH4A37	R100134654	04/09/2024	7455-0
SYN4J51	R100134657	04/09/2024	7455-0
QNA8838	R100134660	04/09/2024	7455-0
LCB6138	R100134664	04/09/2024	7463-0
FKX2G20	R100134666	04/09/2024	7455-0
HMV7H84	R100134667	04/09/2024	7455-0
SJH5B36	R100134669	04/09/2024	7455-0
OEQ0451	R100134671	04/09/2024	7455-0
RKT4G61	R100134672	04/09/2024	7463-0
GGV7F29	R100134673	04/09/2024	7455-0
IHH1046	R100134676	04/09/2024	7455-0
HKK5D60	R100134680	04/09/2024	7455-0
HNN9B77	R100134682	04/09/2024	7455-0
HGM0H34	R100134683	04/09/2024	7455-0
PVI6H19	R100134684	04/09/2024	7455-0
HNA0247	R100134740	05/09/2024	7455-0
RUA1I48	R100134742	05/09/2024	7455-0
HEF6110	R100134743	05/09/2024	7463-0
HHB0F84	R100134744	05/09/2024	7455-0
HGS1J81	R100134749	05/09/2024	7455-0

FCQ8I24	R100134752	05/09/2024	7455-0
NZE3784	R100134754	05/09/2024	7455-0
PZV4J02	R100134755	05/09/2024	7455-0
GYZ6B33	R100134756	05/09/2024	7455-0
OXB7B56	R100134757	05/09/2024	7455-0
EKE8E50	R100134760	05/09/2024	7455-0
RND4D18	R100134761	05/09/2024	7455-0
HKN3511	R100134762	05/09/2024	7455-0
ECS0E65	R100134765	05/09/2024	7463-0
PZD7C47	R100134768	05/09/2024	7455-0
RTI7I30	R100134769	05/09/2024	7463-0
PUD3774	R100134772	05/09/2024	7455-0
RMS4E82	R100134774	05/09/2024	7455-0
RTI7I30	R100134775	05/09/2024	7463-0
GSK6H14	R100134776	05/09/2024	7463-0
OPV0942	R100134777	05/09/2024	7455-0
MFQ5B33	R100134778	05/09/2024	7455-0
OPV6I51	R100134780	05/09/2024	7455-0
OXH4A37	R100134783	05/09/2024	7455-0
FTQ1D15	R100134784	05/09/2024	7455-0
MKX0E51	R100134785	05/09/2024	7463-0
ORC2246	R100134786	05/09/2024	7463-0
PYQ3188	R100134787	05/09/2024	7463-0
SIA0B38	R100134788	05/09/2024	7455-0
SYY9I01	R100134789	05/09/2024	7455-0
HEQ4G60	R100134790	05/09/2024	7455-0
QUM5031	R100134791	05/09/2024	7463-0
QOV5J62	R100134792	05/09/2024	7455-0
RND0G24	R100134795	05/09/2024	7455-0
HKQ7237	R100134800	05/09/2024	7455-0
LQC7J21	R100134801	05/09/2024	7455-0
NYC9053	R100134802	05/09/2024	7455-0
OQV1B60	R100134805	05/09/2024	7455-0
LLM9G20	R100134806	05/09/2024	7455-0
PZC5785	R100134809	05/09/2024	7455-0
PYL9639	R100134812	05/09/2024	7455-0
QNG5697	R100134814	05/09/2024	7455-0
QQG3694	R100134815	05/09/2024	7455-0
RFW4G73	AG08821363	05/09/2024	7366-2
HDQ2D28	AG08822598	05/09/2024	5550-0
GRF4325	AG08824930	05/09/2024	5550-0
QOG6274	AG08824931	05/09/2024	5550-0
GMP4123	AG08824932	05/09/2024	5568-0
OPX1872	AG08824934	05/09/2024	5410-0
HKN7J41	AG08824002	05/09/2024	5487-0
GXQ0D42	AG08825549	05/09/2024	5509-0
PZC4F96	AG08825550	05/09/2024	7633-1
CET8G74	AG08825553	05/09/2024	5185-2
OVP7845	AG08825555	05/09/2024	7633-1
HCA1E82	AG08825556	05/09/2024	5185-2
GYG1B00	AG08815573	05/09/2024	6530-0
PVO5705	R100134541	05/09/2024	7455-0
HHV5982	R100134544	05/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100134545	05/09/2024	7455-0
RNZ2F10	R100134548	05/09/2024	7455-0
HKC8I37	R100134550	05/09/2024	7455-0
QPL5I45	R100134552	05/09/2024	7463-0
HKN2B44	R100134555	05/09/2024	7471-0
OPZ2E47	R100134558	05/09/2024	7455-0
QQH8333	R100134561	05/09/2024	7463-0
QIY0C71	R100134563	05/09/2024	7455-0
QWV7I30	R100134564	05/09/2024	7455-0
RNN7G72	R100134565	05/09/2024	7455-0

PWC1C13	R100134566	05/09/2024	7455-0
GYK2657	R100134704	05/09/2024	7455-0
HHO3558	R100134571	05/09/2024	7463-0
PUC2D55	R100134573	05/09/2024	7455-0
SJL3E42	R100134579	05/09/2024	7455-0
HHT5146	R100134581	05/09/2024	6050-3
OPX2095	R100134589	05/09/2024	7463-0
HZP3681	R100134593	05/09/2024	6050-3
GLT9103	R100134596	05/09/2024	6050-3
RUU4E74	R100134600	05/09/2024	7455-0
GOW0363	R100134620	05/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100134627	05/09/2024	7455-0
PRX5B69	R100134629	05/09/2024	7455-0
ERG7565	R100134632	05/09/2024	6050-3
HKL3F45	R100134633	05/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134634	05/09/2024	7463-0
RKA6J68	R100134635	05/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100134636	05/09/2024	7463-0
PWE4G34	R100134637	05/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134638	05/09/2024	7463-0
RFR9C26	R100134641	05/09/2024	6050-3
LRV5A91	R100134644	05/09/2024	5673-2
CBT0C61	R100134650	05/09/2024	6050-3
PZA4846	R100134655	05/09/2024	5673-2
HEE6080	R100134661	05/09/2024	5673-2
PXT3320	R100134662	05/09/2024	5673-2
PVO5705	R100134665	05/09/2024	7455-0
HMJ2E17	R100134668	05/09/2024	5673-2
RVY7C66	R100134675	05/09/2024	6050-3
HJO6C74	R100134689	05/09/2024	7455-0
LPM9B47	R100134703	05/09/2024	7463-0
HCP0579	R100134708	05/09/2024	5673-2
OPQ8A63	R100134710	05/09/2024	5673-2
PDN2E56	R100134711	05/09/2024	5673-2
HMD0390	R100134714	05/09/2024	5673-2
PVB9099	R100134715	05/09/2024	7455-0
HAK8C37	R100134716	05/09/2024	5673-2
HBV0359	R100134717	05/09/2024	5673-2
QQI8915	R100134718	05/09/2024	5673-2
NAG9877	R100134719	05/09/2024	5673-2
QOX0G91	R100134720	05/09/2024	5673-2
EOY0J94	R100134723	05/09/2024	5673-2
QNY5B08	R100134724	05/09/2024	5673-2
JJH1A57	R100134726	05/09/2024	5673-2
SIF2J55	R100134727	05/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134728	05/09/2024	7455-0
FWX7B95	R100134732	05/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100134735	05/09/2024	7471-0
SHP6H77	R100134737	05/09/2024	7455-0
HKK5D60	R100134738	05/09/2024	7455-0
HHM4526	R100134739	05/09/2024	7455-0
RJE9J04	R100136513	05/09/2024	7455-0
RMK5J03	R100136514	05/09/2024	5673-2
HDY0412	R100136516	05/09/2024	7463-0
SIP1I07	R100136485	05/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100136487	05/09/2024	7455-0
QYZ6I12	R100136491	05/09/2024	7463-0
PZD1432	R100136493	05/09/2024	7455-0
DHU3379	R100136494	05/09/2024	7455-0
LAP4I50	R100136496	05/09/2024	7455-0
PVC6720	R100136520	06/09/2024	6050-3
HJI5G72	R100136522	06/09/2024	5673-2
HDQ8B59	R100136524	06/09/2024	7455-0

PWE4G34	R100136526	06/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100136527	06/09/2024	7463-0
OPH5F35	R100136528	06/09/2024	7455-0
HHV6C69	R100136497	06/09/2024	7463-0
HLU8742	R100136529	06/09/2024	7455-0
OOZ0228	R100136530	06/09/2024	7455-0
LRH9D65	R100136532	06/09/2024	7455-0
QXZ5G27	R100136533	06/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136498	06/09/2024	7471-0
OWO9742	R100136536	06/09/2024	7455-0
FKU4054	R100136499	06/09/2024	7463-0
OWJ7502	R100136537	06/09/2024	7455-0
RLE0G96	R100136538	06/09/2024	7455-0
NXG0A01	R100136539	06/09/2024	7455-0
PXI0E04	R100136541	06/09/2024	7455-0
HMI7B61	R100136543	06/09/2024	7455-0
ELA3145	R100136544	06/09/2024	7455-0
PXL3594	R100136545	06/09/2024	7455-0
QUP1J07	R100136546	06/09/2024	7463-0
GUU2939	R100136547	06/09/2024	7455-0
FKU4054	R100136548	06/09/2024	7463-0
GPL2B43	R100136549	06/09/2024	7455-0
SYJ8D25	R100136550	06/09/2024	7455-0
PUJ7C75	R100136551	06/09/2024	7455-0
GXP6436	R100136553	06/09/2024	7455-0
HMO0E15	R100136554	06/09/2024	7455-0
OMJ0J83	R100136555	06/09/2024	7455-0
OWJ3727	R100136558	06/09/2024	7455-0
HLQ3J32	R100136559	06/09/2024	7455-0
GJF4B06	R100136560	06/09/2024	7455-0
PYT2173	R100136561	06/09/2024	7455-0
HOK4396	R100136563	06/09/2024	7455-0
HEF5059	R100136565	06/09/2024	7455-0
OXE6D73	R100136566	06/09/2024	7455-0
EXY9I44	R100136567	06/09/2024	7455-0
PYH2B16	R100136568	06/09/2024	7455-0
QPR1932	R100136569	06/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100134852	06/09/2024	7455-0
HIY3J05	R100134853	06/09/2024	7455-0
QNS5I56	R100134858	06/09/2024	7471-0
HJR0I29	R100134859	06/09/2024	6050-3
RVT5C55	R100134862	06/09/2024	7455-0
TCF3H05	R100134863	06/09/2024	7455-0
GGP3H41	R100134864	06/09/2024	7463-0
RVW5H48	R100134867	06/09/2024	7455-0
RUP6G51	R100134868	06/09/2024	7455-0
RFA7B48	R100134872	06/09/2024	7455-0
LIU6805	R100134873	06/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100134877	06/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100134879	06/09/2024	7463-0
QUQ7233	R100134881	06/09/2024	7455-0
RFH0B81	R100134885	06/09/2024	5673-2
HAV3629	R100134886	06/09/2024	7455-0
NCE9C71	R100134887	06/09/2024	7455-0
PVG6490	R100134893	06/09/2024	5673-2
QNS5I56	R100134895	06/09/2024	5673-2
RFL9J68	R100134896	06/09/2024	6050-3
HIR7926	R100134897	06/09/2024	5673-2
ARL3746	R100134898	06/09/2024	5673-2
HHF3G67	R100134906	06/09/2024	5673-2
ERM3E37	R100134911	06/09/2024	5673-2
PXV6B29	R100134916	06/09/2024	5673-2
QUJ3B67	R100134917	06/09/2024	5673-2

GWM5A04	R100134919	06/09/2024	5673-2
LTC2I80	R100134920	06/09/2024	5673-2
TCJ1C75	R100134924	06/09/2024	5673-2
QNB8G80	R100134926	06/09/2024	5673-2
OPP3A35	R100134929	06/09/2024	6050-3
HDK3D79	R100134935	06/09/2024	5673-2
RVA6D90	R100134936	06/09/2024	5673-2
GRZ0549	R100134940	06/09/2024	5673-2
HAC3F56	R100134942	06/09/2024	7455-0
HAJ6D24	R100134943	06/09/2024	7455-0
HFO4A11	R100134946	06/09/2024	6050-3
KVW9107	R100134997	06/09/2024	7455-0
OPA2E01	R100134998	06/09/2024	7455-0
PBT1C19	R100135000	06/09/2024	7463-0
RED7I16	R100135004	06/09/2024	7455-0
QWZ1697	R100135006	06/09/2024	7455-0
GQL7864	R100135011	06/09/2024	7455-0
QNB8G80	R100135005	06/09/2024	7455-0
KZB4F93	R100135014	06/09/2024	7463-0
OZS9E76	R100134907	06/09/2024	7463-0
HGE5H73	R100134948	06/09/2024	7455-0
SYN3I06	R100134951	06/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100134953	06/09/2024	7455-0
PVB3143	R100134956	06/09/2024	7463-0
PWU0983	R100134959	06/09/2024	7455-0
SIP0E10	R100134963	06/09/2024	7455-0
OJI7306	R100134965	06/09/2024	7455-0
GZT6408	R100134967	06/09/2024	7455-0
HLH3D34	R100134969	06/09/2024	7455-0
AJM5G74	R100134971	06/09/2024	7455-0
QMT9H66	R100134972	06/09/2024	7455-0
HOD5460	R100134974	06/09/2024	7463-0
LGW7355	R100134975	06/09/2024	7455-0
ODS4B69	R100134978	06/09/2024	7455-0
HEA4I90	R100134979	06/09/2024	7455-0
PUJ7C75	R100134982	06/09/2024	7455-0
RTS6C03	R100134984	06/09/2024	7455-0
MPK4686	R100134985	06/09/2024	7463-0
QOK4D30	R100134986	06/09/2024	7455-0
QPF4D20	R100134987	06/09/2024	7455-0
HKO3F71	R100134988	06/09/2024	7455-0
LUJ2H69	R100134989	06/09/2024	7455-0
EGL2D35	R100134990	06/09/2024	7455-0
PZS5754	R100134994	06/09/2024	7455-0
DTR8380	R100134913	06/09/2024	7455-0
RUK3G22	R100134918	06/09/2024	7455-0
RMT7C59	R100134927	06/09/2024	7455-0
TCF7I40	R100134932	06/09/2024	7455-0
QOT0757	R100134939	06/09/2024	7455-0
SHV7F53	R100134949	06/09/2024	7455-0
GYD6993	R100134952	06/09/2024	7455-0
HNP8E24	R100134954	06/09/2024	7455-0
SHL2J74	R100134957	06/09/2024	7455-0
SHP6H77	R100134960	06/09/2024	7463-0
HKL5478	R100134964	06/09/2024	7455-0
HGR9E09	R100134993	06/09/2024	7455-0
PYY1J43	R100134995	06/09/2024	7455-0
BNG7I83	R100135015	06/09/2024	7455-0
HGN8779	AG08821415	06/09/2024	6017-4
HGN8779	AG08821416	06/09/2024	5738-0
SHN8G07	AG08822954	06/09/2024	5525-0
KKY5B95	AG08822651	06/09/2024	5550-0
GYA9F40	AG08822652	06/09/2024	5550-0

HNF7J78	AG08822655	06/09/2024	5541-4
LBK5922	AG08822657	06/09/2024	6122-0
GOA9663	AG08822658	06/09/2024	5550-0
QQY1A91	AG08822659	06/09/2024	5550-0
QUZ5A46	AG08821366	06/09/2024	7366-2
IRB2D83	AG08821368	06/09/2024	5452-1
RUC6G49	AG08818593	06/09/2024	7366-2
LUD2971	AG08818594	06/09/2024	5509-0
EGJ4A52	AG08821898	06/09/2024	5568-0
QMS1695	AG08820946	06/09/2024	5550-0
PVO9H38	AG08820664	06/09/2024	7056-1
RGC9B74	AG08820665	06/09/2024	7633-2
HNI0550	AG08822957	06/09/2024	5452-1
PVK0A49	AG08822958	06/09/2024	6530-0
HNE0971	AG08822959	06/09/2024	5452-1
HGA3009	AG08822960	06/09/2024	5550-0
ABL3A67	AG08824012	06/09/2024	5550-0
MQD9G46	AG08815559	06/09/2024	5550-0
JPB2700	AG08815562	06/09/2024	6530-0
JPB2700	AG08815563	06/09/2024	6530-0
DEB1206	AG08815566	06/09/2024	6815-0
OWT3G97	AG08815567	06/09/2024	5525-0
HFS7F54	AG08815575	06/09/2024	6530-0
HNH9I63	AG08821430	06/09/2024	7030-1
IRB2D83	AG08819011	06/09/2024	5185-1
HGP4076	R100134817	06/09/2024	6050-3
QMR5E08	R100134818	06/09/2024	6050-3
HFN9831	R100134821	06/09/2024	6050-3
HIC6899	R100134822	06/09/2024	7455-0
OZY7500	R100134827	06/09/2024	7455-0
HIV8G72	R100134828	06/09/2024	7455-0
OLR2C99	R100134831	06/09/2024	7455-0
RNA1B15	R100134833	06/09/2024	7455-0
QSL2I53	R100134834	06/09/2024	7455-0
QXP9A53	R100134836	06/09/2024	7455-0
PXJ2C61	R100134837	06/09/2024	7455-0
BDM9H45	R100134838	06/09/2024	7463-0
NSJ7D95	R100134839	06/09/2024	7471-0
NYD6578	R100134840	06/09/2024	7455-0
RMH5C22	R100134843	06/09/2024	7455-0
QDN6E97	R100134847	06/09/2024	7455-0
GYQ9323	R100134849	06/09/2024	7455-0
PYO0641	R100134894	06/09/2024	7455-0
FQY1450	R100134851	06/09/2024	7455-0
HIO5H51	R100134702	07/09/2024	6050-3
GTX4E97	R100134889	07/09/2024	6050-3
OLX7665	R100134891	07/09/2024	6050-3
QPB3D31	R100135018	07/09/2024	6050-3
OPV2C00	R100135054	07/09/2024	6050-3
OWV8993	R100135055	07/09/2024	6050-3
HNE0054	R100135056	07/09/2024	6050-3
HAI5505	AG08823711	07/09/2024	6564-0
RMU0G77	AG08823712	07/09/2024	6564-0
HDJ5353	AG08825557	07/09/2024	5185-1
HKR9074	AG08825559	07/09/2024	5541-4
EJB4805	AG08823715	07/09/2024	5568-0
HHN9H77	AG08815570	07/09/2024	6050-1
GYG1B00	AG08815572	07/09/2024	6530-0
GXX7I09	AG08819733	07/09/2024	5819-1
HJA9654	AG08815578	07/09/2024	7633-2
HJA9654	AG08815579	07/09/2024	6530-0
GLK7J04	AG08815580	07/09/2024	5401-0
HKL2C80	AG08815581	07/09/2024	6815-0

OPO1G15	AG08815582	07/09/2024	5258-3
ODB1J98	AG08815584	07/09/2024	6815-0
BBD4D03	AG08824935	07/09/2024	5568-0
GVE8785	AG08820667	07/09/2024	6564-0
HCO4J25	AG08822965	07/09/2024	7366-2
KHG0173	AG08816259	07/09/2024	6530-0
KHG0173	AG08816260	07/09/2024	5185-1
PWC0I34	AG08822967	07/09/2024	5452-1
HHQ7G25	AG08822968	07/09/2024	5452-1
HMB7583	AG08822970	07/09/2024	5452-1
RMD7I73	AG08822971	07/09/2024	5452-1
HJA9023	AG08822972	07/09/2024	5550-0
PZA6G53	AG08822974	07/09/2024	5550-0
HEA4H57	AG08820246	07/09/2024	6530-0
QPK4I56	AG08820247	07/09/2024	6530-0
HJY0H01	AG08820249	07/09/2024	6530-0
RNN6B63	AG08820250	07/09/2024	6530-0
GXJ8258	AG08822977	07/09/2024	5452-1
GSK0627	AG08815586	07/09/2024	6530-0
RNL9161	AG08815587	07/09/2024	6173-2
PCK2D11	AG08815589	07/09/2024	6173-2
GTH3E67	AG08815590	07/09/2024	6050-2
IRX7F25	AG08816262	07/09/2024	5525-0
PVE7D28	R100135058	07/09/2024	7463-0
OWZ3420	R100135059	07/09/2024	7455-0
HIN5G24	R100135060	07/09/2024	7455-0
HBR7G42	R100135063	07/09/2024	7455-0
PUF1871	R100135067	07/09/2024	7455-0
HEP9J57	R100135068	07/09/2024	7455-0
CRE0755	R100135069	07/09/2024	7455-0
LNQ7D75	R100135070	07/09/2024	7463-0
QQP9B77	R100135073	07/09/2024	7455-0
RUR8A19	R100135076	07/09/2024	7455-0
HKD4480	R100135078	07/09/2024	7455-0
QPF0B16	R100135080	07/09/2024	7463-0
PVY6D48	R100135081	07/09/2024	7463-0
PXS5E29	R100135084	07/09/2024	7455-0
HAV5189	R100135085	07/09/2024	7455-0
RMH0D23	R100135086	07/09/2024	7455-0
HHX0078	R100135087	07/09/2024	7455-0
GSM4G12	R100135088	07/09/2024	7463-0
HKY8144	R100135090	07/09/2024	7455-0
EPK9E06	R100135092	07/09/2024	7455-0
HKF7721	R100135093	07/09/2024	7463-0
RUY5C67	R100135094	07/09/2024	7463-0
MLN1D08	R100135095	07/09/2024	7455-0
HGN1J42	R100135096	07/09/2024	7455-0
QOG6443	R100135097	07/09/2024	7455-0
OQB3A42	R100135103	07/09/2024	7455-0
OWV3610	R100135104	07/09/2024	7455-0
PZT4721	R100135106	07/09/2024	7455-0
HKC7240	R100135232	07/09/2024	7455-0
HHT1D17	R100135233	07/09/2024	7455-0
EPK9E06	R100135234	07/09/2024	7463-0
AVT6A87	R100135236	07/09/2024	7455-0
QPB7589	R100135238	07/09/2024	7455-0
PUC1599	R100135239	07/09/2024	7455-0
GSY1708	R100135240	07/09/2024	7455-0
HFN9831	R100135241	07/09/2024	7455-0
SHG5E56	R100135243	07/09/2024	7455-0
HHT1561	R100135244	07/09/2024	7455-0
RUM5J64	R100135245	07/09/2024	7455-0
PUU7134	R100135246	07/09/2024	7455-0

HCL4009	R100135250	07/09/2024	7455-0
HCJ4I26	R100135251	07/09/2024	7455-0
OOX1H69	R100135252	07/09/2024	7463-0
GTO4930	R100135253	07/09/2024	7455-0
KHV6400	R100135257	07/09/2024	7455-0
KOP3E65	R100135258	07/09/2024	7463-0
GZH6H44	R100135260	07/09/2024	7455-0
HHW2F67	R100135261	07/09/2024	7455-0
HNQ6E56	R100135262	07/09/2024	7455-0
OPV2C00	R100135263	07/09/2024	7463-0
QND5B57	R100135264	07/09/2024	7463-0
GQM6F89	R100135107	07/09/2024	7455-0
SHT6J93	R100135112	07/09/2024	7455-0
SJB9E02	R100135113	07/09/2024	7455-0
MRJ0914	R100135115	07/09/2024	7455-0
PVP9H24	R100135116	07/09/2024	7455-0
JJR8320	R100135118	07/09/2024	7463-0
RVC6G67	R100135120	07/09/2024	7463-0
OPO6563	R100135122	07/09/2024	6050-3
OPN3C56	R100135131	07/09/2024	6050-3
KPK5J15	R100135132	07/09/2024	7455-0
TCJ2D05	R100135136	07/09/2024	7463-0
GYM6895	R100135137	07/09/2024	6050-3
GMF9H31	R100135139	07/09/2024	6050-3
QQG3I33	R100135140	07/09/2024	6050-3
OWV3610	R100135141	07/09/2024	6050-3
SHU4G17	R100135147	07/09/2024	7463-0
PWW0E41	R100135150	07/09/2024	7455-0
SHG3J14	R100135152	07/09/2024	7455-0
OZE5G75	R100135024	07/09/2024	5673-2
OWZ3420	R100135158	07/09/2024	6050-3
RFX0E99	R100135027	07/09/2024	5673-2
HCG0472	R100135170	07/09/2024	7455-0
JIS7E18	R100135029	07/09/2024	5673-2
IYC5E62	R100135031	07/09/2024	5673-2
QPW9I53	R100135032	07/09/2024	5673-2
PEV0302	R100135033	07/09/2024	5673-2
HHQ4G40	R100135173	07/09/2024	7455-0
LNQ7D75	R100135175	07/09/2024	7463-0
OPI9042	R100135034	07/09/2024	5673-2
HEJ1D23	R100135036	07/09/2024	5673-2
QOX4765	R100135044	07/09/2024	5673-2
PUT3081	R100135017	07/09/2024	5673-2
GSM1G06	R100135176	07/09/2024	7455-0
FFJ6A80	R100135026	07/09/2024	5673-2
JKF1F35	R100135039	07/09/2024	5673-2
RTT1C94	R100135041	07/09/2024	5673-2
QPJ2I27	R100135043	07/09/2024	5673-2
OWY6561	R100135047	07/09/2024	5673-2
RTD9H77	R100135048	07/09/2024	5673-2
GQU5459	R100135049	07/09/2024	5673-2
SHU4G17	R100135182	07/09/2024	7463-0
HNL3H00	R100135183	07/09/2024	7463-0
HNH7G74	R100135186	07/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135192	07/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135194	07/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135196	07/09/2024	7463-0
SYV5B45	R100135197	07/09/2024	7463-0
QNK3615	R100135206	07/09/2024	7455-0
RKR7D65	R100135209	07/09/2024	7471-0
PXM8919	R100135211	07/09/2024	7463-0
HNG3A06	R100135214	07/09/2024	7455-0
KXM3H39	R100135217	07/09/2024	7463-0

QOZ2923	R100135218	07/09/2024	7455-0
HKR5I51	R100135219	07/09/2024	7455-0
HMY6039	R100135220	07/09/2024	7455-0
QNP6546	R100135221	07/09/2024	7455-0
QQP9B77	R100135222	07/09/2024	7463-0
HKD3I60	R100135223	07/09/2024	7455-0
PWH5G50	R100135224	07/09/2024	7471-0
HHD0D99	R100135225	07/09/2024	7471-0
RFS0J74	R100135226	07/09/2024	7455-0
SHU4G17	R100135228	07/09/2024	6050-3
HNH7G74	R100135229	07/09/2024	7471-0
HFI7E33	R100135268	07/09/2024	7455-0
HGL5712	R100135269	07/09/2024	7455-0
GYB8G35	R100135270	07/09/2024	7455-0
HMU1B98	R100135271	07/09/2024	7455-0
SYY4J07	R100135272	07/09/2024	7455-0
OOX7998	R100135274	07/09/2024	7463-0
EQL5854	R100135275	07/09/2024	7463-0
HNZ8H19	R100135276	07/09/2024	7455-0
GYI7D73	R100135277	07/09/2024	7455-0
GON8021	R100135279	07/09/2024	7455-0
OZW8623	R100135281	07/09/2024	7455-0
NXZ1E43	R100135282	07/09/2024	7455-0
GSJ5482	R100135283	07/09/2024	7455-0
OWZ3420	R100135284	07/09/2024	7463-0
QXO9F28	R100135285	07/09/2024	7455-0
HDS8157	R100135110	07/09/2024	7455-0
QQM9F39	R100135111	07/09/2024	7455-0
OIC9E46	R100135114	07/09/2024	7463-0
QNQ1B09	R100135123	07/09/2024	7455-0
PZT4721	R100135129	07/09/2024	7455-0
QOO0J88	R100135130	07/09/2024	7455-0
PWV6329	R100135138	07/09/2024	7455-0
HKA0D92	AM03578327	07/09/2024	5452-1
MRK1204	R100135151	07/09/2024	7463-0
HNN8F08	R100135154	07/09/2024	7455-0
QQU0J29	R100135163	07/09/2024	7455-0
PUB8905	R100135165	07/09/2024	7455-0
SIP0E06	R100135167	07/09/2024	7455-0
OPP4D50	R100135171	07/09/2024	7455-0
OEQ5797	R100135177	07/09/2024	7455-0
HNA7598	R100135180	07/09/2024	7463-0
RFE0J05	R100135191	07/09/2024	7455-0
QQU2782	R100135195	07/09/2024	7455-0
HKU0866	R100135200	07/09/2024	7463-0
HJR8371	R100135207	07/09/2024	7455-0
GFH4B35	R100135212	07/09/2024	7463-0
OQA1F22	R100135288	07/09/2024	7455-0
PVP7H31	R100135290	07/09/2024	7455-0
GZP9G16	R100136705	07/09/2024	7455-0
OLP6375	R100136706	07/09/2024	7455-0
NXX3212	R100136707	07/09/2024	7455-0
PPB8J51	R100136708	07/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136709	07/09/2024	7471-0
QWY0728	R100136712	07/09/2024	7455-0
GVX0620	R100136715	07/09/2024	7455-0
GUL0589	R100136716	07/09/2024	7455-0
DSD1E50	R100136717	07/09/2024	7455-0
HEA4278	R100136722	07/09/2024	7455-0
ELZ5361	R100136726	07/09/2024	7455-0
QPT1350	R100136727	07/09/2024	7455-0
GWS9C51	R100136728	07/09/2024	7455-0
RFD7A29	R100136730	07/09/2024	7471-0

PWJ9I13	R100136733	07/09/2024	7463-0
HGV5166	R100136737	07/09/2024	7455-0
GRS5F99	R100136664	07/09/2024	7455-0
QJB5J11	R100136666	07/09/2024	6050-3
OWR0306	R100136669	07/09/2024	7455-0
GZD3247	R100136670	07/09/2024	6050-3
QOC7369	R100136671	07/09/2024	7455-0
AFR0021	R100136673	07/09/2024	7455-0
SHC4H13	R100136674	07/09/2024	7455-0
SYO7D82	R100136680	07/09/2024	7463-0
GYD4D24	R100136682	07/09/2024	7455-0
HIR1007	R100136684	07/09/2024	7463-0
HGB9588	R100136685	07/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136686	07/09/2024	7463-0
SYS4B99	R100136687	07/09/2024	7455-0
MHE4A36	R100136688	07/09/2024	7455-0
JUN8102	R100136692	07/09/2024	7455-0
HMO4H67	R100136694	07/09/2024	7455-0
OLP6375	R100136697	07/09/2024	7455-0
QQB4D21	R100136699	07/09/2024	7463-0
HGX6071	R100136700	07/09/2024	7455-0
CMA2282	R100136573	08/09/2024	7463-0
SYQ7C61	R100136574	08/09/2024	7455-0
QPC8D62	R100136575	08/09/2024	7455-0
OWK0947	R100136576	08/09/2024	7463-0
DLR0585	R100136577	08/09/2024	7455-0
RNB0G23	R100136580	08/09/2024	7455-0
HGF2I91	R100136581	08/09/2024	5673-2
GRD6980	R100136582	08/09/2024	6050-3
GRZ8588	R100136586	08/09/2024	7455-0
PVP2467	R100136587	08/09/2024	7455-0
RTO9G27	R100136588	08/09/2024	7455-0
SYJ9I04	R100136589	08/09/2024	7463-0
QNO2509	R100136590	08/09/2024	7455-0
HHJ3907	R100136591	08/09/2024	5673-2
PCK1H87	R100136592	08/09/2024	5673-2
RZM9A92	R100136593	08/09/2024	6050-3
PWA8B85	R100136596	08/09/2024	7463-0
SYV7F65	R100136600	08/09/2024	7463-0
RFA7H18	R100136604	08/09/2024	7455-0
HYR2024	R100136605	08/09/2024	7463-0
HMY9559	R100136609	08/09/2024	7463-0
LQZ6E21	R100136613	08/09/2024	7463-0
PWW0E41	R100136614	08/09/2024	7455-0
KYI4G02	R100136620	08/09/2024	7463-0
HEE0A46	R100136622	08/09/2024	7463-0
GVR6367	R100136624	08/09/2024	7455-0
OXD5B28	R100136626	08/09/2024	7471-0
HGP6F85	R100136627	08/09/2024	7455-0
HMF4E12	R100136629	08/09/2024	7455-0
ETZ5078	R100136632	08/09/2024	7455-0
HCI4G98	R100136634	08/09/2024	7455-0
DEU4H32	R100136635	08/09/2024	7455-0
HKC1390	R100136644	08/09/2024	7455-0
PZA2B48	R100136645	08/09/2024	7455-0
KNI2J75	R100136646	08/09/2024	7455-0
HEF5059	R100136647	08/09/2024	7463-0
HFC9974	R100136648	08/09/2024	7455-0
PYW9752	R100136649	08/09/2024	7455-0
HHB0F84	R100136652	08/09/2024	7455-0
FGC3B14	R100136654	08/09/2024	7463-0
OPR0897	R100136655	08/09/2024	7455-0
AYS3941	R100136656	08/09/2024	7455-0

RNX4F14	R100136658	08/09/2024	7455-0
HEE0A46	R100136659	08/09/2024	7455-0
RFD7A29	R100135594	08/09/2024	7463-0
HCN6561	R100135596	08/09/2024	7463-0
HAR4C54	R100135598	08/09/2024	7455-0
PUW0A46	R100135599	08/09/2024	7455-0
HBG8A21	R100135523	08/09/2024	7455-0
JEK3147	R100135528	08/09/2024	7455-0
PUQ3792	R100135531	08/09/2024	7455-0
GTZ8647	R100135546	08/09/2024	7455-0
QQU4B92	R100135550	08/09/2024	7455-0
HKK5I05	R100135555	08/09/2024	7455-0
RVV1D94	R100135561	08/09/2024	7455-0
QXC7I37	R100135563	08/09/2024	7463-0
FHF4H10	R100135574	08/09/2024	7455-0
SYJ9I04	R100135587	08/09/2024	7455-0
HDK7J44	R100135590	08/09/2024	7455-0
GDK6E52	R100135341	08/09/2024	7463-0
PVG0B79	R100135343	08/09/2024	7455-0
HNQ8A95	R100135344	08/09/2024	7455-0
FBV1J73	R100135346	08/09/2024	7455-0
OPW7083	R100135347	08/09/2024	7455-0
QXT6C88	R100135349	08/09/2024	7455-0
PKF1E56	R100135366	08/09/2024	7455-0
QQY1F52	R100135368	08/09/2024	7463-0
HVH6G17	R100135379	08/09/2024	7455-0
OXI1F22	R100135382	08/09/2024	7471-0
IGC2E35	R100135384	08/09/2024	7455-0
QXT6C88	R100135385	08/09/2024	7455-0
HKT8347	R100135387	08/09/2024	7455-0
QPO0H70	R100135390	08/09/2024	7463-0
PWE4821	R100135395	08/09/2024	7455-0
HEI3022	R100135398	08/09/2024	7455-0
HGO3079	R100135401	08/09/2024	7455-0
PWU3G14	R100135403	08/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135329	08/09/2024	7455-0
HAJ1I24	R100135330	08/09/2024	7455-0
HIM4264	R100135332	08/09/2024	7455-0
CMA2282	R100135333	08/09/2024	7455-0
HHA6J01	R100135334	08/09/2024	7455-0
PYB4809	R100135364	08/09/2024	7463-0
DLR0585	R100135365	08/09/2024	7463-0
QQS4910	R100135622	08/09/2024	6050-3
GXN1D18	R100135337	08/09/2024	7455-0
QJW8J34	R100135370	08/09/2024	7455-0
PEH5J58	R100135373	08/09/2024	7455-0
GVC7831	R100135378	08/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100135381	08/09/2024	7463-0
RUC5I46	R100135383	08/09/2024	7455-0
GPN6205	R100135624	08/09/2024	6050-3
JMO8G70	R100135625	08/09/2024	6050-3
OQU1A73	R100135389	08/09/2024	7455-0
GOW6730	R100135391	08/09/2024	7455-0
NVA8I88	R100135392	08/09/2024	7455-0
HZM7108	R100135394	08/09/2024	7455-0
OQF1J26	R100135399	08/09/2024	7455-0
ORA7054	R100135627	08/09/2024	6050-3
HDV7F80	R100135404	08/09/2024	7455-0
QUJ5G33	R100135407	08/09/2024	7455-0
HLP3413	R100135629	08/09/2024	6050-3
SHM2B50	R100135410	08/09/2024	7463-0
GYV8664	R100135413	08/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100135414	08/09/2024	7455-0

HJO1B71	R100135421	08/09/2024	7463-0
GOK0E79	R100135630	08/09/2024	5673-2
QNB6J06	R100135634	08/09/2024	6050-3
HKB4503	R100135427	08/09/2024	7455-0
HMH9E76	R100135639	08/09/2024	6050-3
HNA8322	R100135641	08/09/2024	5673-2
PUW4G00	R100135434	08/09/2024	7463-0
RFL8G89	R100135435	08/09/2024	7455-0
QOB8F03	R100135642	08/09/2024	5673-2
HDJ0895	R100135644	08/09/2024	5673-2
QWU2H32	R100135436	08/09/2024	7455-0
SYK0C58	R100135646	08/09/2024	5673-2
OLX7658	R100135649	08/09/2024	5673-2
SIP5E87	R100135650	08/09/2024	5673-2
SYY0E02	R100135438	08/09/2024	7463-0
HIK3659	R100135654	08/09/2024	5673-2
HFO4A11	R100135657	08/09/2024	6050-3
GWC6771	R100135441	08/09/2024	7455-0
OPV6I69	R100135659	08/09/2024	5673-2
OWK0947	R100135443	08/09/2024	7455-0
HFZ1244	R100135648	08/09/2024	6050-3
SID8E02	R100135651	08/09/2024	5673-2
NVQ5J45	R100135446	08/09/2024	7463-0
LQH8B31	R100135653	08/09/2024	5673-2
HAC3F56	R100135607	08/09/2024	6050-3
PZY8081	R100135609	08/09/2024	5673-2
HHT1098	R100135613	08/09/2024	5673-2
RMR1D66	R100135617	08/09/2024	5673-2
GSP1H78	R100135620	08/09/2024	6050-3
PYR9344	R100135619	08/09/2024	5673-2
HCN5J27	R100135621	08/09/2024	6050-3
RVE8G45	R100135447	08/09/2024	7455-0
TCF2F86	R100135448	08/09/2024	7455-0
HNA8291	R100135618	08/09/2024	6050-3
PZA0975	R100135452	08/09/2024	7455-0
HNP4066	R100135453	08/09/2024	7455-0
DBJ5G65	R100135455	08/09/2024	7463-0
GNS3D22	R100135458	08/09/2024	7455-0
OXB9113	R100135460	08/09/2024	7455-0
QOL1E29	R100135462	08/09/2024	7455-0
QXD6E34	R100135464	08/09/2024	7455-0
SHK0A01	R100135468	08/09/2024	7455-0
PVW8D64	R100135470	08/09/2024	7455-0
QNR4G62	R100135471	08/09/2024	7455-0
HBV0E62	R100135473	08/09/2024	7455-0
PZH4A76	R100135475	08/09/2024	7455-0
HGU1J76	R100135477	08/09/2024	7455-0
HDE0125	AG08825135	08/09/2024	5738-0
SHQ0I96	AG08823726	08/09/2024	6050-2
SHQ0I96	AG08823729	08/09/2024	7714-1
GAA4H35	AG08821424	08/09/2024	5738-0
HJK9B21	AG08817424	08/09/2024	5550-0
PVG5042	AG08817425	08/09/2024	5380-0
HPA6B43	AG08821428	08/09/2024	5738-0
GXR3F46	AG08822314	08/09/2024	7048-1
RBQ0B34	AG08821369	08/09/2024	7366-2
RNL6D06	AG08821370	08/09/2024	7030-1
HHR7G15	AG08820169	08/09/2024	6530-0
GWR6455	AG08820170	08/09/2024	5509-0
FWQ9H23	AG08817426	08/09/2024	5720-0
RNO7B61	AG08820172	08/09/2024	7633-2
HGS5456	AG08820173	08/09/2024	5193-0
GWB5721	AG08820174	08/09/2024	6530-0

SYC7D90	AG08820175	08/09/2024	5266-3
PAD2B31	AG08817427	08/09/2024	5720-0
KLJ5147	AG08820251	08/09/2024	6530-0
HDQ9919	AG08820253	08/09/2024	6530-0
HJR7120	AG08820183	08/09/2024	5525-0
OWS4H87	AG08820184	08/09/2024	5550-0
HFR6H36	AG08820255	08/09/2024	6530-0
SYA0H83	AG08820186	08/09/2024	5738-0
SYA0H83	AG08820188	08/09/2024	5819-1
GYM7092	AG08816264	08/09/2024	6858-0
HBU9193	R100135293	08/09/2024	7455-0
HKB4503	R100135294	08/09/2024	7455-0
HGU6H43	R100135340	08/09/2024	7455-0
HXI1H84	R100135297	08/09/2024	7455-0
SYJ9I04	R100135348	08/09/2024	7463-0
SYY0E02	R100135298	08/09/2024	7455-0
GYR6575	R100135299	08/09/2024	7455-0
PVR4A51	R100135301	08/09/2024	7455-0
GYA2944	R100135303	08/09/2024	7455-0
NYB3515	R100135304	08/09/2024	7455-0
AMZ6376	R100135305	08/09/2024	7455-0
GYD5F35	R100135306	08/09/2024	7455-0
HIL0D02	R100135307	08/09/2024	7455-0
HDL5752	R100135308	08/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135309	08/09/2024	7455-0
DIT7A23	R100135310	08/09/2024	7455-0
HAL5288	R100135311	08/09/2024	7455-0
OFE7C43	R100135312	08/09/2024	7455-0
GLP8359	R100135313	08/09/2024	7455-0
HIV7I62	R100135314	08/09/2024	7455-0
LLK1J89	R100135318	08/09/2024	7455-0
RNP0D00	R100135319	08/09/2024	7455-0
PYD1022	R100135320	08/09/2024	7455-0
QNV5286	R100135323	08/09/2024	7455-0
EGV6J92	R100135352	08/09/2024	7463-0
HJO1B71	R100135353	08/09/2024	7463-0
CMA2282	R100135355	08/09/2024	7463-0
PVH0C71	R100135328	08/09/2024	7455-0
RFC3B02	R100135419	08/09/2024	7455-0
PZA2B48	R100135420	08/09/2024	7455-0
HLE9G37	R100135426	08/09/2024	7463-0
HNX6079	R100135428	08/09/2024	7455-0
PVS0I76	R100135433	08/09/2024	7455-0
GZA4214	R100135445	08/09/2024	7463-0
REP6B10	R100135451	08/09/2024	7463-0
KNI2J75	R100135457	08/09/2024	7455-0
LUW8H67	R100135461	08/09/2024	7463-0
HIR1827	R100135465	08/09/2024	7455-0
QXU5G69	R100135466	08/09/2024	7455-0
GTM4555	R100135469	08/09/2024	7463-0
GVO5J08	R100135474	08/09/2024	7455-0
SIB7F88	R100135478	08/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100135504	08/09/2024	7463-0
RKV0I08	R100135600	08/09/2024	7455-0
HFO9219	R100135602	08/09/2024	7455-0
SIE2A43	R100135603	08/09/2024	7455-0
EVJ8E88	R100135604	08/09/2024	7455-0
EZT8A14	R100135605	08/09/2024	7455-0
SYO7D82	R100135485	08/09/2024	7455-0
HNQ8J28	R100135490	08/09/2024	7463-0
RNA3C70	R100135492	08/09/2024	7455-0
HNP4066	R100135493	08/09/2024	7455-0
HJE4J06	R100135494	08/09/2024	7455-0

HKW6273	R100135495	08/09/2024	7455-0
QNZ0954	R100135499	08/09/2024	7455-0
OMD6754	R100135500	08/09/2024	7455-0
PZF1D27	R100135502	08/09/2024	7455-0
PXV8552	R100135503	08/09/2024	7455-0
QQK7376	R100135505	08/09/2024	7455-0
AHQ0335	R100135506	08/09/2024	7455-0
QUJ8E16	R100135507	08/09/2024	7455-0
HMO4J91	R100135508	08/09/2024	7455-0
DZA2H25	R100135509	08/09/2024	7455-0
HAB7C19	R100135510	08/09/2024	7463-0
GSV1F59	R100135511	08/09/2024	7463-0
OUI9C13	R100135513	08/09/2024	7455-0
HDV6B90	R100135514	08/09/2024	7463-0
HJU8827	R100135517	08/09/2024	7455-0
HNL6J23	R100135525	08/09/2024	7455-0
SHQ4G48	R100135526	08/09/2024	7463-0
HIJ3D11	R100135539	08/09/2024	7463-0
KYA0I54	R100135542	08/09/2024	7455-0
HLR9365	R100135545	08/09/2024	7455-0
QXK8I60	R100135547	08/09/2024	7463-0
RVE8G45	R100135548	08/09/2024	7463-0
QXX1H10	R100135549	08/09/2024	7463-0
QUY0583	R100135553	08/09/2024	7455-0
QPD3H90	R100135554	08/09/2024	7455-0
PVH0C71	R100135558	08/09/2024	7463-0
QNB6J06	R100135559	08/09/2024	7471-0
HFK3169	R100135560	08/09/2024	7463-0
SYA0J14	R100135565	08/09/2024	7455-0
HEA4142	R100135567	08/09/2024	7455-0
RFK5E20	R100135576	08/09/2024	7455-0
HKF7721	R100135577	08/09/2024	7463-0
PIZ9C66	R100135578	08/09/2024	7455-0
OME0F25	R100135580	08/09/2024	7463-0
PUE5A78	AG08822114	08/09/2024	5266-3
HGS4505	AG08822116	08/09/2024	5193-0
HGS4505	AG08822117	08/09/2024	5185-1
HGS4505	AG08822118	08/09/2024	5185-2
HBS9B03	AG08822119	08/09/2024	5185-2
HBS9B03	AG08822120	08/09/2024	5193-0
HMD2F98	AG08822121	08/09/2024	7633-2
MRV0730	AG08822123	08/09/2024	5843-4
RTP6I54	AG08822124	08/09/2024	6491-0
QNB6J06	R100135581	08/09/2024	6050-3
NHW3E70	R100135582	08/09/2024	6050-3
HKR8D11	R100135583	08/09/2024	6050-3
RTR8C95	R100135585	08/09/2024	6050-3
OMF3F37	R100135586	08/09/2024	6050-3
HMM5G19	R100135588	08/09/2024	6050-3
PXF2070	R100135589	08/09/2024	6050-3
QUM1F79	R100135593	08/09/2024	6050-3
PWJ9100	R100135661	09/09/2024	6050-3
RTB8F76	R100135662	09/09/2024	6050-3
RTN7E37	R100135663	09/09/2024	6050-3
NYH3D24	R100135664	09/09/2024	6050-3
RTV0D50	R100135665	09/09/2024	6050-3
QNK7F23	R100135666	09/09/2024	6050-3
OLQ9A23	R100135667	09/09/2024	6050-3
GXA4100	R100135668	09/09/2024	6050-3
GWC0E03	R100135669	09/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100135672	09/09/2024	7455-0
HKY5D06	R100135673	09/09/2024	7455-0
EQH8E65	R100135674	09/09/2024	7455-0

TCC5H44	R100135675	09/09/2024	7455-0
HDJ0840	R100135676	09/09/2024	7455-0
HJE2D64	R100135677	09/09/2024	7455-0
GWA7A62	R100135761	09/09/2024	7455-0
PUU9A19	R100135763	09/09/2024	7455-0
QPD9729	R100135765	09/09/2024	7455-0
PWE1A28	R100135766	09/09/2024	7455-0
HBN5637	R100135767	09/09/2024	7455-0
GYI7F18	R100135773	09/09/2024	7455-0
HID9618	R100135774	09/09/2024	7463-0
PAY0582	R100135775	09/09/2024	7455-0
OQT1E83	R100135776	09/09/2024	7455-0
OMH7H42	R100135777	09/09/2024	7455-0
RVK8I61	R100135778	09/09/2024	7455-0
HFW1F22	R100135779	09/09/2024	7463-0
GZI9056	R100135780	09/09/2024	7455-0
HOJ5A50	R100135784	09/09/2024	7455-0
SHW8I83	R100135785	09/09/2024	7455-0
RVH9C41	R100135788	09/09/2024	7455-0
HMU3307	R100135790	09/09/2024	7455-0
HMU3307	R100135791	09/09/2024	7463-0
QUS6E77	R100135792	09/09/2024	7455-0
PJZ3H60	R100135793	09/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100135795	09/09/2024	7463-0
HJV4I19	R100135796	09/09/2024	7455-0
HJR5161	R100135799	09/09/2024	7455-0
DNB6H10	R100135802	09/09/2024	7455-0
SYR8F25	R100135804	09/09/2024	7455-0
DJR7C58	R100135805	09/09/2024	7455-0
RUF8D63	R100135807	09/09/2024	7455-0
HHX9212	R100135808	09/09/2024	7455-0
GVO6730	R100135812	09/09/2024	7455-0
GXH9481	R100135813	09/09/2024	7455-0
OLU8877	R100135814	09/09/2024	7455-0
QPF9B28	R100135819	09/09/2024	7455-0
OYI5H95	R100135820	09/09/2024	7455-0
GSF7B66	R100135821	09/09/2024	7463-0
HJV4I19	R100135823	09/09/2024	7455-0
KEV8901	R100135825	09/09/2024	7455-0
HGM9C14	R100135826	09/09/2024	7455-0
PWB1B01	R100135827	09/09/2024	7463-0
HEQ4G62	R100135828	09/09/2024	7455-0
FUM8144	R100135829	09/09/2024	7455-0
RFN7G38	R100135830	09/09/2024	7455-0
RFN7G38	R100135831	09/09/2024	7455-0
QXN1467	R100135851	09/09/2024	7455-0
MDX0320	R100135832	09/09/2024	7463-0
RNQ1J79	R100135834	09/09/2024	7455-0
GXK6460	R100135835	09/09/2024	7455-0
MTH7I99	R100135836	09/09/2024	7455-0
OPN3C56	R100135837	09/09/2024	7455-0
SHN0G61	R100135865	09/09/2024	7455-0
RVD4G62	R100135838	09/09/2024	7455-0
GSV1F59	R100135839	09/09/2024	7463-0
HKY5D06	R100135841	09/09/2024	7471-0
NSD4E65	R100135842	09/09/2024	7455-0
HNR0C30	R100135844	09/09/2024	7455-0
RFA3B04	R100135845	09/09/2024	7455-0
HIA3D22	R100135847	09/09/2024	7455-0
SIK9D49	R100135849	09/09/2024	7455-0
HIK0I80	R100135852	09/09/2024	7455-0
SHK7C42	R100135853	09/09/2024	7455-0
GUV6608	R100135854	09/09/2024	7455-0

OQS8231	R100135857	09/09/2024	7455-0
OLG1J42	R100135858	09/09/2024	7455-0
HHR6I63	R100135681	09/09/2024	7455-0
HGG4963	R100135682	09/09/2024	7455-0
HFX0638	R100135684	09/09/2024	7463-0
HBS2H02	R100135685	09/09/2024	7455-0
GUV7I74	R100135686	09/09/2024	7455-0
HKY5D06	R100135689	09/09/2024	7463-0
RFA0B99	R100135690	09/09/2024	6050-3
HIY0823	R100135691	09/09/2024	7455-0
OPV6I69	R100135694	09/09/2024	7455-0
HCY9I85	R100135695	09/09/2024	7455-0
QUR5911	R100135697	09/09/2024	7455-0
SIK5A03	R100135698	09/09/2024	7455-0
RMS4E66	R100135699	09/09/2024	6050-3
RMU0D23	R100135702	09/09/2024	7455-0
GTN1G88	R100135703	09/09/2024	7455-0
HDW8546	R100135704	09/09/2024	7455-0
RBD1E66	R100135705	09/09/2024	7455-0
HAJ5F41	R100135706	09/09/2024	7455-0
AYV7A18	R100135707	09/09/2024	7455-0
SJG8B03	R100135709	09/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100135710	09/09/2024	7455-0
PZY0780	R100135712	09/09/2024	7463-0
HGG4E01	R100135713	09/09/2024	7455-0
HDO1E14	R100135715	09/09/2024	7455-0
IXZ7I91	R100135716	09/09/2024	6050-3
HAJ6D24	R100135717	09/09/2024	7463-0
OQS8231	R100135718	09/09/2024	7455-0
SHN0G61	R100135719	09/09/2024	7455-0
HBP5899	R100135721	09/09/2024	7455-0
SHR4H04	R100135724	09/09/2024	6050-3
OPV2293	R100135728	09/09/2024	5673-2
FRV7A99	R100135729	09/09/2024	5673-2
HHX9E76	R100135730	09/09/2024	5673-2
QOZ6I91	R100135732	09/09/2024	5673-2
HJE7526	R100135734	09/09/2024	5673-2
HHR2A36	R100135735	09/09/2024	6050-3
GKV4528	R100135736	09/09/2024	5673-2
NWP1E90	R100135739	09/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100135740	09/09/2024	5673-2
GMF9H31	R100135747	09/09/2024	5673-2
GSV1F59	R100135748	09/09/2024	7463-0
RVV4E16	R100135749	09/09/2024	7455-0
LLK1J89	R100135754	09/09/2024	7463-0
HMF4E51	R100135756	09/09/2024	7455-0
HAJ5F41	R100135757	09/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100135759	09/09/2024	7463-0
MDM8019	AG08822600	09/09/2024	5550-0
QNC4963	AG08824301	09/09/2024	5550-0
QOX2229	AG08821434	09/09/2024	5380-0
HIO8294	AG08821435	09/09/2024	5550-0
DER2963	AG08824303	09/09/2024	5550-0
HAV1I93	AG08825560	09/09/2024	5185-1
HBS9F14	AG08825561	09/09/2024	6122-0
HKN2230	AG08825564	09/09/2024	5550-0
GVT8713	AG08825565	09/09/2024	5541-1
HGX5I39	AG08825566	09/09/2024	5185-1
OPW3172	AG08825570	09/09/2024	7633-1
PVJ5924	AG08825572	09/09/2024	5550-0
EUF0E50	AG08825573	09/09/2024	5550-0
OWI8436	AG08825574	09/09/2024	5550-0
HFP6048	AG08825577	09/09/2024	5185-1

HOC1J87	AG08825578	09/09/2024	5185-1
GWZ2J60	AG08825579	09/09/2024	7633-1
SIQ2B78	AG08825580	09/09/2024	7633-1
HER3742	AG08825581	09/09/2024	5185-1
HMY1C42	AG08825582	09/09/2024	7633-1
NLY6883	AG08825583	09/09/2024	7633-1
PUT9492	AG08825585	09/09/2024	5185-1
HBH1832	AG08825586	09/09/2024	5185-1
OQS7923	AG08825587	09/09/2024	5185-1
PYQ3E72	AG08825588	09/09/2024	5185-1
PVK0081	AG08825590	09/09/2024	7633-1
MTD5E40	AG08823012	09/09/2024	5185-1
HGJ8818	AG08823013	09/09/2024	5185-1
PWC3D89	AG08823016	09/09/2024	5185-1
HKQ0279	AG08823021	09/09/2024	6068-1
QXA0F83	AG08823024	09/09/2024	5550-0
GNH3248	AG08824014	09/09/2024	5550-0
HJG8C21	AG08824015	09/09/2024	5452-2
GVQ4002	AG08824016	09/09/2024	5487-0
LJY7913	AG08824019	09/09/2024	5550-0
HNC6I48	AG08816263	09/09/2024	5967-0
LCM9G43	AG08822102	09/09/2024	5550-0
QUO0D70	AG08824936	09/09/2024	5550-0
PYJ2237	AG08824938	09/09/2024	5509-0
GXQ0D42	AG08824939	09/09/2024	5568-0
RMH2E70	AG08820691	09/09/2024	7366-2
OYG3G77	AG08820695	09/09/2024	5460-0
HHT1129	AG08820697	09/09/2024	5460-0
OQO0B16	AG08820698	09/09/2024	5460-0
OQH2134	AG08820699	09/09/2024	5460-0
JSD1B14	R100136763	09/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136764	09/09/2024	7471-0
PXB6044	R100136765	09/09/2024	7455-0
HKO2H13	R100136767	09/09/2024	7455-0
JAU9D59	R100136769	09/09/2024	7455-0
GTE5813	R100136770	09/09/2024	7455-0
HCV7744	R100136773	09/09/2024	7463-0
OPO3785	R100136777	09/09/2024	7455-0
HFS9J12	R100136738	09/09/2024	7463-0
AHZ4177	R100136739	09/09/2024	7455-0
MVF2A20	R100136740	09/09/2024	7455-0
SYW1J24	R100136741	09/09/2024	7455-0
HJA2G08	R100136742	09/09/2024	7455-0
KTG4H15	R100136744	09/09/2024	7463-0
QOW5J05	R100136745	09/09/2024	7463-0
HBB3H32	R100136747	09/09/2024	7463-0
ABL3G68	R100136749	09/09/2024	7455-0
QPB7C30	R100136750	09/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136753	09/09/2024	7463-0
FAX3I04	R100136754	09/09/2024	7455-0
QOQ4459	R100136756	09/09/2024	7455-0
QOJ3G24	R100136758	09/09/2024	7455-0
SJH6C29	R100136759	09/09/2024	7471-0
KDD3766	R100136760	09/09/2024	7455-0
SYK6H79	R100136787	10/09/2024	7455-0
HGR0C78	R100136788	10/09/2024	7455-0
GFH9J83	R100136792	10/09/2024	7455-0
HMP3513	R100136794	10/09/2024	7455-0
QXI3I48	R100136795	10/09/2024	5673-2
RNV4C35	R100136797	10/09/2024	7455-0
HKK6486	R100136799	10/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100136801	10/09/2024	7455-0
HGU6D63	R100136802	10/09/2024	7455-0

SIA4D95	R100136803	10/09/2024	5673-2
STA1I18	R100136804	10/09/2024	7455-0
TCH5C14	R100136805	10/09/2024	7455-0
HFX3B02	R100136807	10/09/2024	7455-0
JIE9F31	R100136808	10/09/2024	7455-0
RMO8D05	R100136814	10/09/2024	7455-0
RMW6H12	R100136816	10/09/2024	7455-0
QXM5002	R100136819	10/09/2024	7455-0
PUA2H93	R100136821	10/09/2024	7455-0
PVE4457	R100136822	10/09/2024	7455-0
HGS8277	R100136823	10/09/2024	7455-0
SHX2H61	R100136826	10/09/2024	7455-0
GXP1764	R100136827	10/09/2024	7455-0
GVQ7G41	R100136829	10/09/2024	7455-0
PZL6E04	R100136830	10/09/2024	7455-0
OQD9358	R100136831	10/09/2024	7455-0
JLI3575	R100136832	10/09/2024	7455-0
RUN9F70	R100135951	10/09/2024	7455-0
HEF7E72	R100135952	10/09/2024	7455-0
GXI7D09	R100135953	10/09/2024	7455-0
QUE9969	R100135956	10/09/2024	7455-0
QWU3736	R100135961	10/09/2024	7463-0
LPY0636	R100135966	10/09/2024	7455-0
HCD5A32	R100135969	10/09/2024	7455-0
HKF7A76	R100135974	10/09/2024	7463-0
QUR2158	R100135984	10/09/2024	7455-0
OPF2501	R100135989	10/09/2024	7455-0
GXP1764	R100136010	10/09/2024	7455-0
OPP1A69	R100136018	10/09/2024	7455-0
PWC1C13	R100136022	10/09/2024	7455-0
SIH2D34	R100135866	10/09/2024	7455-0
TCA4B98	R100135868	10/09/2024	7455-0
PXR7B49	R100135872	10/09/2024	7463-0
SYA6C91	R100135873	10/09/2024	7455-0
QOC9666	R100135875	10/09/2024	7455-0
QOM8181	R100135876	10/09/2024	7455-0
PXC3807	R100135878	10/09/2024	7455-0
OPU0986	R100135879	10/09/2024	7455-0
OFK2768	R100135883	10/09/2024	7455-0
HID5091	R100135886	10/09/2024	7455-0
OQK0239	R100135887	10/09/2024	7455-0
HCS8I78	R100135888	10/09/2024	7455-0
HBQ3A21	R100135891	10/09/2024	7455-0
RBG5I46	R100135893	10/09/2024	7455-0
PCM1E68	R100135896	10/09/2024	7455-0
PWW7J08	R100135900	10/09/2024	7455-0
HNM8H83	R100135910	10/09/2024	7455-0
HGL4495	AG08824304	10/09/2024	5185-1
GTN1F12	AG08821899	10/09/2024	5460-0
QNV3E06	AG08821900	10/09/2024	5550-0
HJK8J37	AG08824305	10/09/2024	5550-0
HJR8450	AG08824101	10/09/2024	5509-0
HOI9H29	AG08817429	10/09/2024	5410-0
SIH7E95	AG08815597	10/09/2024	5843-4
HJX0B60	AG08815598	10/09/2024	5843-4
HJX0B60	AG08815599	10/09/2024	7633-2
QUM3580	AG08820668	10/09/2024	7633-2
GMF9F44	AG08820670	10/09/2024	7633-1
HBB3H12	AG08820671	10/09/2024	7633-1
HEW4210	AG08820673	10/09/2024	5185-1
GSM4J33	AG08821371	10/09/2024	5550-0
HET4968	AG08821372	10/09/2024	5550-0
FSM5I10	AG08820674	10/09/2024	6530-0

GQO2340	AG08820676	10/09/2024	5568-0
HHJ4G25	AG08820677	10/09/2024	5568-0
DHG2E64	AG08820678	10/09/2024	5541-4
HBR9483	AG08820679	10/09/2024	5550-0
MGC4E83	AG08821373	10/09/2024	5550-0
LQZ6E21	AG08821374	10/09/2024	5550-0
GYZ8575	AG08820948	10/09/2024	5185-1
HIM3H77	AG08820951	10/09/2024	5550-0
HMZ1E96	AG08820844	10/09/2024	5541-4
EQA2452	AG08820845	10/09/2024	5541-1
QOZ9H81	AG08820846	10/09/2024	5487-0
RFC9J55	AG08820847	10/09/2024	5541-4
GVU6H88	AG08820849	10/09/2024	5452-1
SRG4H03	AG08820952	10/09/2024	5550-0
HLJ3C24	AG08820687	10/09/2024	6122-0
JXK6792	AG08820688	10/09/2024	5185-1
HBJ4937	AG08824106	10/09/2024	5550-0
HLR8J50	AG08824108	10/09/2024	5550-0
OOX0F48	AG08821376	10/09/2024	5550-0
HES2112	AG08821377	10/09/2024	5568-0
GWT2E06	AG08822660	10/09/2024	5550-0
PWD3254	AG08825139	10/09/2024	5185-1
PZL6I27	AG08825140	10/09/2024	6165-0
OWU4E72	AG08822106	10/09/2024	5843-3
OWU4E72	AG08822107	10/09/2024	5843-3
RMH2H75	AG08822109	10/09/2024	5843-4
QUH9473	AG08822981	10/09/2024	5452-1
HXU9704	AG08824306	10/09/2024	5550-0
HBQ8395	R100135850	10/09/2024	6050-3
PWC9551	R100135859	10/09/2024	6050-3
JGY6921	R100135877	10/09/2024	7455-0
HFC9H86	R100135889	10/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100135894	10/09/2024	7455-0
GYR4928	R100135905	10/09/2024	7455-0
HCY8J15	R100135906	10/09/2024	7455-0
HMG9D58	R100135911	10/09/2024	7463-0
SYK5G79	R100135912	10/09/2024	7471-0
HHZ7421	R100135914	10/09/2024	7455-0
HMH0H78	R100135915	10/09/2024	7455-0
GXJ5912	R100135916	10/09/2024	7471-0
HIR7643	R100135919	10/09/2024	7455-0
OPU0986	R100135920	10/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100135922	10/09/2024	7455-0
RBG9B29	R100135923	10/09/2024	7455-0
QMZ6B00	R100135930	10/09/2024	7455-0
OWN1H82	R100135932	10/09/2024	7455-0
HLW4125	R100135933	10/09/2024	7455-0
HMP7764	R100135934	10/09/2024	6050-3
HMV6720	R100135937	10/09/2024	7455-0
CYN6F61	R100135939	10/09/2024	7455-0
HIR7184	R100135955	10/09/2024	7455-0
HJN6J84	R100135957	10/09/2024	7455-0
MIT0B65	R100135958	10/09/2024	7455-0
PZK5618	R100135960	10/09/2024	7471-0
HEF9B11	R100135963	10/09/2024	6050-3
SIB7H14	R100135965	10/09/2024	7455-0
GXG7926	R100135967	10/09/2024	7455-0
GTN5I94	R100135970	10/09/2024	7455-0
OWZ9558	R100135973	10/09/2024	7455-0
DWR5A84	R100135976	10/09/2024	7455-0
OMA3F59	R100135977	10/09/2024	7455-0
PQT4J66	R100135978	10/09/2024	7455-0
GSE1879	R100135979	10/09/2024	7455-0

HAC3F56	R100135980	10/09/2024	7463-0
RFQ9J19	R100135982	10/09/2024	7455-0
HAO0G45	R100135983	10/09/2024	7463-0
SHI9C42	R100135986	10/09/2024	7455-0
HGN8G01	R100135988	10/09/2024	6050-3
NXZ6C10	R100135990	10/09/2024	6050-3
HJH4A28	R100135991	10/09/2024	7463-0
CNR5F18	R100135993	10/09/2024	5673-2
HJR6H76	R100135994	10/09/2024	5673-2
SYI9A49	R100135995	10/09/2024	5673-2
PZA6B43	R100136000	10/09/2024	7455-0
KKB7B31	R100136001	10/09/2024	5673-2
HDL3C83	R100136004	10/09/2024	7455-0
SID9H53	R100136005	10/09/2024	5673-2
QUG4H10	R100136008	10/09/2024	5673-2
TCL0J19	R100136009	10/09/2024	5673-2
QUQ0A44	R100135860	10/09/2024	5673-2
RFQ8A87	R100136011	10/09/2024	7455-0
HHK8C46	R100136012	10/09/2024	5673-2
LRH0315	R100136013	10/09/2024	5673-2
RTM7J90	R100136016	10/09/2024	5673-2
PWI0D28	R100136017	10/09/2024	5673-2
QMY0D01	R100136019	10/09/2024	5673-2
PWY2579	R100135921	10/09/2024	7455-0
QUL8D85	R100135927	10/09/2024	7455-0
GPU3J52	R100135928	10/09/2024	7455-0
RFQ8A87	R100135929	10/09/2024	7455-0
QUG4A92	R100135863	10/09/2024	6050-3
OLQ3477	R100135931	10/09/2024	7455-0
PBU4F77	R100135862	10/09/2024	5673-2
OLU4334	R100135861	10/09/2024	6050-3
HAC3F56	R100135935	10/09/2024	7463-0
SYO7D82	R100135936	10/09/2024	7455-0
SYV6A26	R100135938	10/09/2024	7455-0
QMZ2C33	R100135940	10/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100135943	10/09/2024	7463-0
HKL1326	R100136020	10/09/2024	7471-0
GWS2B27	R100135947	10/09/2024	7455-0
QWW1880	R100135949	10/09/2024	7455-0
NXY3566	R100136031	11/09/2024	7463-0
HHH9J37	R100136113	11/09/2024	7455-0
GSY6109	R100136032	11/09/2024	7463-0
HHV9A92	R100136119	11/09/2024	7455-0
HDJ7560	R100136121	11/09/2024	7455-0
HKB4503	R100136033	11/09/2024	7471-0
PWY5C75	R100136122	11/09/2024	7455-0
RTA6D98	R100136125	11/09/2024	7455-0
RTW5E43	R100136037	11/09/2024	7463-0
QPN4560	R100136127	11/09/2024	7455-0
HFR8A42	R100136039	11/09/2024	6050-3
QUZ2435	R100136130	11/09/2024	7455-0
HFY8D49	R100136041	11/09/2024	7463-0
HNL6F85	R100136131	11/09/2024	7455-0
RMV9C63	R100136132	11/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100136135	11/09/2024	7455-0
QQE0206	R100136136	11/09/2024	7455-0
OME9385	R100136138	11/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100136140	11/09/2024	7455-0
SIP6F27	R100136141	11/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100136045	11/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100136046	11/09/2024	7471-0
RVA8F93	R100136151	11/09/2024	7455-0
RNG2H55	R100136110	11/09/2024	7455-0

RJO5I01	R100136114	11/09/2024	7455-0
OLT1A92	R100136047	11/09/2024	5673-2
GXP0737	R100136048	11/09/2024	5673-2
RVF8I07	R100136050	11/09/2024	5673-2
RFA4G77	R100136051	11/09/2024	5673-2
QQO5J56	R100136052	11/09/2024	5673-2
PXM6H13	R100136053	11/09/2024	6050-3
GSB6327	R100136055	11/09/2024	5673-2
PUM3165	R100136056	11/09/2024	5673-2
SJG3E95	R100136057	11/09/2024	5673-2
RMW8J80	R100136058	11/09/2024	5673-2
QWV7H91	R100136060	11/09/2024	5673-2
HEJ1D23	R100136061	11/09/2024	5673-2
EKB0F24	R100136063	11/09/2024	5673-2
QOJ9046	R100136065	11/09/2024	5673-2
RGD2D25	R100136067	11/09/2024	5673-2
KQT9B41	R100136068	11/09/2024	5673-2
RFX3E26	R100136116	11/09/2024	7455-0
GSX5684	R100136069	11/09/2024	5673-2
QPX9942	R100136071	11/09/2024	5673-2
KOB5333	R100136074	11/09/2024	5673-2
HKR6417	R100136075	11/09/2024	5673-2
GNO5643	R100136076	11/09/2024	5673-2
HKM3G47	R100136077	11/09/2024	5673-2
TCH0J94	R100136081	11/09/2024	7463-0
QQN2478	R100136126	11/09/2024	7455-0
RCT7J76	R100136139	11/09/2024	7455-0
OPH5F35	R100136143	11/09/2024	7455-0
HAB7F17	R100136145	11/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100136086	11/09/2024	7463-0
CVR0F58	R100136147	11/09/2024	7455-0
RFM0E12	R100136149	11/09/2024	7455-0
PYY1J43	R100136087	11/09/2024	7463-0
SYA6D34	R100136088	11/09/2024	7463-0
QPT8919	R100136154	11/09/2024	7455-0
HNS4003	R100136155	11/09/2024	7455-0
QXK3111	R100136156	11/09/2024	7455-0
QQA1B61	R100136157	11/09/2024	7455-0
HKC2810	R100136158	11/09/2024	7455-0
QQN8A05	R100136091	11/09/2024	7463-0
FXT2I73	R100136159	11/09/2024	7455-0
PZQ6D35	R100136160	11/09/2024	7455-0
QMQ7640	R100136092	11/09/2024	7463-0
HNR6068	R100136093	11/09/2024	7463-0
QNZ2C56	R100136161	11/09/2024	7455-0
RTH9J55	R100136062	11/09/2024	7463-0
HFW3C87	R100136163	11/09/2024	7455-0
HMU3307	R100136164	11/09/2024	7455-0
GWO1C56	R100136072	11/09/2024	7463-0
PUI9H84	R100136083	11/09/2024	7471-0
QPW6359	R100136166	11/09/2024	7455-0
QUG5675	R100136167	11/09/2024	7455-0
SHC4G59	R100136170	11/09/2024	7455-0
HDD9C54	R100136171	11/09/2024	7455-0
HAV4979	R100136172	11/09/2024	7455-0
OWM7312	R100136173	11/09/2024	7455-0
HEQ4G60	R100136175	11/09/2024	7455-0
HJR7182	R100136176	11/09/2024	7455-0
PLY0A09	R100136085	11/09/2024	7463-0
GVW7182	R100136090	11/09/2024	7463-0
HOB0225	R100136178	11/09/2024	7455-0
MDX0320	R100136179	11/09/2024	7455-0
JWA1110	R100136180	11/09/2024	7455-0

SIH3J24	R100136182	11/09/2024	7455-0
SIR3C88	R100136183	11/09/2024	7455-0
FJV5E46	R100136186	11/09/2024	7455-0
HBS7F00	R100136187	11/09/2024	7455-0
JWH9965	R100136095	11/09/2024	7463-0
GYO1J12	R100136188	11/09/2024	7455-0
SRN1H74	R100136190	11/09/2024	7455-0
PWM7G84	R100136191	11/09/2024	7455-0
QXN8G63	R100136096	11/09/2024	7463-0
NXX3947	R100136192	11/09/2024	7455-0
GSY1476	R100136194	11/09/2024	7455-0
HJG2799	R100136195	11/09/2024	7455-0
GCN8F56	R100136196	11/09/2024	7455-0
GYA5J64	R100136197	11/09/2024	7455-0
KHQ5J27	R100136203	11/09/2024	7455-0
QPD1401	R100136204	11/09/2024	7455-0
HMO5428	R100136205	11/09/2024	7455-0
GKF8C13	R100136207	11/09/2024	7455-0
GYE4715	R100136098	11/09/2024	7463-0
PMD1B80	R100136209	11/09/2024	7455-0
HAM6307	AG08825592	11/09/2024	5185-1
PVN2J47	AG08825594	11/09/2024	7633-1
LBZ7A36	AG08825595	11/09/2024	7633-1
GZP2A77	AG08825596	11/09/2024	5185-1
OPO2D36	AG08825598	11/09/2024	7633-1
HKR2I06	AG08825600	11/09/2024	7633-1
HBA4683	AG08824308	11/09/2024	5550-0
HFE0227	AG08824309	11/09/2024	5550-0
PWB0774	AG08824311	11/09/2024	5550-0
GWL8812	AG08821379	11/09/2024	7633-2
PUD5235	AG08824943	11/09/2024	7633-1
FJE5E62	AG08824944	11/09/2024	7633-1
GTM7743	AG08819735	11/09/2024	5550-0
GYI9E61	AG08825901	11/09/2024	7633-1
GQN8578	AG08825903	11/09/2024	5185-1
EUX4B09	AG08825906	11/09/2024	7633-1
OXC3145	AG08825909	11/09/2024	7633-1
GTP9J23	AG08825911	11/09/2024	7633-1
PZD4A87	AG08825915	11/09/2024	7633-1
QUQ3G31	AG08825916	11/09/2024	7633-1
HFV1921	AG08825917	11/09/2024	5185-1
LTJ0H96	AG08825919	11/09/2024	7633-1
HMH7J19	AG08825923	11/09/2024	7633-1
OLU3J91	AG08825924	11/09/2024	7633-1
HID1350	AG08825926	11/09/2024	5550-0
GSF8514	AG08825927	11/09/2024	5568-0
HCW4E47	AG08825928	11/09/2024	6122-0
HEA2A13	AG08824316	11/09/2024	5185-1
HIM4123	AG08824505	11/09/2024	5541-4
RMN9A22	AG08818600	11/09/2024	5550-0
HFX4761	AG08823026	11/09/2024	5193-0
HFH1J62	AG08823029	11/09/2024	7366-2
HIG8G16	AG08823030	11/09/2024	7366-2
OXE2A57	AG08823031	11/09/2024	5541-4
LIU6805	AG08823033	11/09/2024	5550-0
SJF9B42	AG08823037	11/09/2024	7366-2
SHU2D50	AG08823038	11/09/2024	5738-0
RCM3A85	AG08823039	11/09/2024	7366-2
RCM3A85	AG08823042	11/09/2024	7366-2
OQF3796	AG08825929	11/09/2024	7633-1
RTG1E71	AG08825932	11/09/2024	5550-0
NXX5541	AG08825933	11/09/2024	5550-0
HFT8B65	AG08825935	11/09/2024	5541-4

NII7890	AG08825936	11/09/2024	7633-1
PZD4A87	AG08825937	11/09/2024	7633-1
QWV1I08	AG08825939	11/09/2024	7633-1
PUC1C04	AG08825940	11/09/2024	5185-1
KPY0733	AG08825942	11/09/2024	7633-1
QTW3I52	AG08825944	11/09/2024	7633-1
OLR8927	AG08825945	11/09/2024	7633-1
OQM4B87	AG08825946	11/09/2024	7633-1
PVF3C56	AG08825948	11/09/2024	7633-1
GRR9G14	AG08825949	11/09/2024	7633-1
HIM4123	AG08824948	11/09/2024	5541-4
RTZ7E64	AG08824949	11/09/2024	5738-0
QQV0E91	AG08824113	11/09/2024	5550-0
HJK8J37	AG08824114	11/09/2024	5550-0
ISS4856	AG08824115	11/09/2024	5550-0
GYG5561	AG08824116	11/09/2024	7366-2
OWR3E96	AG08819021	11/09/2024	5550-0
QNK0394	AG08819023	11/09/2024	5550-0
GSO3D17	AG08824023	11/09/2024	5452-1
HDQ2I89	AG08824025	11/09/2024	5550-0
OXF9069	AG08824026	11/09/2024	5550-0
RVT2E83	AG08824028	11/09/2024	5452-1
NYC4E54	AG08824029	11/09/2024	5550-0
QPR3J34	AG08824031	11/09/2024	5592-0
GOJ0C93	AG08824032	11/09/2024	5541-4
OXB2441	AG08824033	11/09/2024	5452-1
JNN6A04	AG08824506	11/09/2024	5541-4
FUE2311	AG08824511	11/09/2024	5541-4
PZC7717	AG08824513	11/09/2024	5541-4
GZK4H85	AG08824514	11/09/2024	5541-4
OPN0E81	R100136023	11/09/2024	6050-3
HDD9C54	R100136024	11/09/2024	6050-3
PEC2D87	R100136025	11/09/2024	6050-3
OMD0906	R100136027	11/09/2024	6050-3
PUC1C04	R100136028	11/09/2024	6050-3
HFH5A40	R100136100	11/09/2024	7455-0
PUL6687	R100136101	11/09/2024	7455-0
PZF3681	R100136102	11/09/2024	7455-0
HKI1I16	R100136104	11/09/2024	7455-0
GYR4928	R100136105	11/09/2024	7455-0
HHJ4G25	R100136106	11/09/2024	7455-0
HII5823	R100136108	11/09/2024	7455-0
HHH5696	R100136109	11/09/2024	7455-0
QUW0C23	R100136946	11/09/2024	7455-0
GYV5733	R100136947	11/09/2024	7455-0
HNU6B64	R100136948	11/09/2024	7455-0
HFG8I20	R100136949	11/09/2024	7455-0
HNS4003	R100136950	11/09/2024	7455-0
EZR7241	R100136951	11/09/2024	7455-0
HKY6821	R100136954	11/09/2024	7455-0
HDK2922	R100136996	11/09/2024	7455-0
NWD6H97	R100136955	11/09/2024	7455-0
HAB3562	R100136956	11/09/2024	7455-0
OGO9F53	R100136957	11/09/2024	7455-0
PZE3I06	R100136958	11/09/2024	7455-0
GXD8G21	R100136834	11/09/2024	5673-2
HMJ4F91	R100136837	11/09/2024	5673-2
RCB8E60	R100136840	11/09/2024	7455-0
PZF3681	R100136843	11/09/2024	7455-0
PXC4F15	R100136844	11/09/2024	7455-0
RVL9G14	R100136845	11/09/2024	7463-0
ORC4C76	R100136846	11/09/2024	7471-0
ORC4C76	R100136847	11/09/2024	7463-0

RVA8F93	R100136848	11/09/2024	7463-0
HNL6F85	R100136850	11/09/2024	7455-0
HJG0668	R100136851	11/09/2024	7455-0
NXY3566	R100136852	11/09/2024	7455-0
KIZ1J71	R100136853	11/09/2024	7455-0
SYL9A62	R100136855	11/09/2024	7455-0
PWK4E00	R100136856	11/09/2024	7455-0
HIG8G16	R100136940	11/09/2024	7455-0
SHZ2J17	R100136942	11/09/2024	7455-0
QUW1A15	R100136945	11/09/2024	7455-0
RMZ9G99	R100136968	12/09/2024	6050-3
SII0A51	R100136973	12/09/2024	6050-3
PZL9B43	R100136974	12/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100136977	12/09/2024	7471-0
HDH7583	R100136981	12/09/2024	7455-0
PUX2A89	R100136984	12/09/2024	7463-0
OPP8A10	R100136988	12/09/2024	7455-0
SYO9B09	R100137001	12/09/2024	7455-0
HDV1F34	R100137002	12/09/2024	7455-0
HMU1B98	R100137003	12/09/2024	7455-0
QOB5884	R100137005	12/09/2024	7455-0
QXO3E09	R100136961	12/09/2024	7455-0
HNK2900	R100136962	12/09/2024	7471-0
GZA2419	R100136963	12/09/2024	7455-0
QQI4H89	R100136964	12/09/2024	7455-0
HEO5A35	R100136965	12/09/2024	7455-0
CJV9J88	R100136979	12/09/2024	7455-0
GVQ9G51	R100136980	12/09/2024	7455-0
GVT0273	R100136983	12/09/2024	7455-0
OLV3442	R100136987	12/09/2024	7463-0
EVJ8E88	R100136989	12/09/2024	7463-0
HMA7D35	R100136994	12/09/2024	7455-0
HMB6490	AG08819737	12/09/2024	5185-1
HMB6490	AG08819738	12/09/2024	5193-0
HHX4837	AG08819739	12/09/2024	5185-1
HHX4837	AG08819740	12/09/2024	7633-2
QXQ7J79	AG08824321	12/09/2024	5185-1
GWU5A40	AG08821445	12/09/2024	5185-1
GWA6995	AG08823740	12/09/2024	5568-0
HHW0014	AG08821447	12/09/2024	6530-0
JVM9I06	AG08821449	12/09/2024	5185-1
HPD3716	AG08825142	12/09/2024	6530-0
HDR2413	AG08821452	12/09/2024	5185-1
HHJ3G89	AG08821454	12/09/2024	5185-1
GTN2G42	AG08823746	12/09/2024	7684-2
HFG4E32	AG08824324	12/09/2024	5185-1
CXO5258	AG08824325	12/09/2024	5541-4
QOL6C64	AG08820191	12/09/2024	5410-0
GWQ2F83	AG08820192	12/09/2024	5410-0
GWA6995	AG08820953	12/09/2024	5568-0
OQJ9H22	AG08824035	12/09/2024	5193-0
GXJ9648	AG08820954	12/09/2024	5550-0
GYA5C87	AG08824507	12/09/2024	5185-1
LRL8H25	AG08824508	12/09/2024	5185-1
HMR2E83	AG08821383	12/09/2024	7366-2
GYD4I41	AG08822982	12/09/2024	5550-0
OXE2868	AG08822983	12/09/2024	5452-1
PVJ6486	AG08822668	12/09/2024	5550-0
GWH5D06	AG08822671	12/09/2024	5541-4
OXD7090	AG08816266	12/09/2024	5738-0
OWU3F99	AG08816267	12/09/2024	5878-0
QQI4606	AG08824036	12/09/2024	7633-1
RDF6C19	AG08824037	12/09/2024	7633-1

QPV2B43	AG08816268	12/09/2024	7030-1
PVA4520	AG08820956	12/09/2024	5550-0
NTV7A79	AG08816271	12/09/2024	6530-0
HAP8351	AG08820258	12/09/2024	7048-1
HAP8351	AG08820262	12/09/2024	5835-0
NTV7A79	AG08816272	12/09/2024	5185-1
GZN4F33	AG08822126	12/09/2024	5193-0
GZN4F33	AG08822127	12/09/2024	5185-2
QXG7G62	AG08816065	12/09/2024	5207-0
CET8G74	R100136198	12/09/2024	6050-3
HDD9C54	R100136223	12/09/2024	6050-3
GZD4F09	R100136224	12/09/2024	6050-3
PWC9551	R100136227	12/09/2024	6050-3
HHN8I93	R100136229	12/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100136230	12/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100136232	12/09/2024	7455-0
PUX9436	R100136235	12/09/2024	7455-0
RNP7A03	R100136237	12/09/2024	7455-0
SIK9D49	R100136238	12/09/2024	7463-0
GZF4G93	R100136239	12/09/2024	7455-0
GZT1384	R100136240	12/09/2024	7455-0
HIL1B86	R100136241	12/09/2024	7455-0
RFC6J34	R100136243	12/09/2024	7455-0
RDF2C80	R100136244	12/09/2024	7455-0
HJN9059	R100136245	12/09/2024	7455-0
HCF0J15	R100136246	12/09/2024	7455-0
RVG5D10	R100136247	12/09/2024	7455-0
RUJ5G55	R100136248	12/09/2024	7455-0
GTX2082	R100136309	12/09/2024	7455-0
FEH6C66	R100136249	12/09/2024	7455-0
HAO2H71	R100136251	12/09/2024	7455-0
HKY8804	R100136252	12/09/2024	7455-0
HFR9H20	R100136254	12/09/2024	7455-0
HOF3A85	R100136255	12/09/2024	6050-3
QOU9C58	R100136258	12/09/2024	7455-0
OPI3953	R100136259	12/09/2024	7455-0
HKK3653	R100136261	12/09/2024	7455-0
QNN9776	R100136262	12/09/2024	7455-0
OMD1F81	R100136263	12/09/2024	7455-0
TCK2I00	R100136266	12/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100136270	12/09/2024	7455-0
SJF6D56	R100136271	12/09/2024	7463-0
SIA8E39	R100136272	12/09/2024	6050-3
OPP8C31	R100136273	12/09/2024	6050-3
RUN8J60	R100136274	12/09/2024	6050-3
QXE8C55	R100136275	12/09/2024	7455-0
QOV5J62	R100136276	12/09/2024	7455-0
POZ1H24	R100136277	12/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100136278	12/09/2024	7455-0
QMZ9G67	R100136279	12/09/2024	7455-0
MLV1B32	R100136281	12/09/2024	7455-0
HNK6761	R100136282	12/09/2024	5673-2
HKO0F61	R100136283	12/09/2024	7455-0
QMX7C47	R100136284	12/09/2024	5673-2
OVQ6G20	R100136285	12/09/2024	5673-2
HLK7125	R100136286	12/09/2024	5673-2
HFV4851	R100136288	12/09/2024	7455-0
RNR0J44	R100136289	12/09/2024	5673-2
KBX2337	R100136291	12/09/2024	5673-2
CRM7739	R100136293	12/09/2024	5673-2
GYX3H20	R100136295	12/09/2024	5673-2
SHX6E78	R100136296	12/09/2024	5673-2
GML6502	R100136297	12/09/2024	5673-2

PVI3235	R100136298	12/09/2024	5673-2
HGL2388	R100136299	12/09/2024	5673-2
FLZ4E73	R100136302	12/09/2024	5673-2
HLS4F72	R100136304	12/09/2024	6050-3
QXZ3E98	R100136307	12/09/2024	5673-2
PZN0I19	R100136310	12/09/2024	6050-3
HAT3C74	R100136312	12/09/2024	5673-2
PUT0C91	R100136324	12/09/2024	5673-2
QXC8646	R100136327	12/09/2024	5673-2
QVX1G04	R100136329	12/09/2024	7463-0
DMA9294	R100136334	12/09/2024	6050-3
QUQ3603	R100136336	12/09/2024	5673-2
HBL8801	R100136337	12/09/2024	5673-2
PUB4I32	R100136339	12/09/2024	5673-2
HIJ1G61	R100136341	12/09/2024	7471-0
PIY3A38	R100136342	12/09/2024	7455-0
HJR6226	R100136343	12/09/2024	7455-0
QMZ6F75	R100136345	12/09/2024	7455-0
QOO2H16	R100136347	12/09/2024	7455-0
QOX7B24	R100136348	12/09/2024	5673-2
RUV3C98	R100136350	12/09/2024	5673-2
KRM9I89	R100136354	12/09/2024	7455-0
QQA6518	R100136356	12/09/2024	7455-0
HMO9913	R100136357	12/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100136362	12/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100136364	12/09/2024	7455-0
GXR9F37	R100136373	12/09/2024	7455-0
PVI1271	R100136378	12/09/2024	7455-0
QOM2J52	R100136379	12/09/2024	7455-0
DZH0E83	R100136381	12/09/2024	7463-0
PBK6E30	R100136385	12/09/2024	7455-0
PVV8258	R100136386	12/09/2024	7455-0
RNJ4F89	R100136387	12/09/2024	7455-0
HHB0F84	R100136389	12/09/2024	7455-0
QUU4I32	R100136393	12/09/2024	7455-0
HKD4E45	R100136395	12/09/2024	7455-0
RFT8J21	R100136401	12/09/2024	7463-0
HEO5A35	R100136403	12/09/2024	7455-0
HKN1B43	R100136407	12/09/2024	7455-0
HBR7F67	R100136409	12/09/2024	7455-0
HJD1315	R100136411	12/09/2024	7455-0
KKO2804	R100136415	12/09/2024	7455-0
HFL7198	R100136418	12/09/2024	7455-0
HMO6438	R100136419	12/09/2024	7455-0
EVJ8E88	R100136314	12/09/2024	7455-0
RNB2I94	R100136316	12/09/2024	7455-0
HOG1301	R100136317	12/09/2024	7455-0
NJS4G51	R100136319	12/09/2024	7455-0
OZN0D87	R100136320	12/09/2024	7455-0
HND6E39	R100136321	12/09/2024	7455-0
SIK7J22	R100136323	12/09/2024	7455-0
PXZ6C58	R100136330	12/09/2024	7455-0
HKY6821	R100136332	12/09/2024	7455-0
RFZ4F26	R100136349	12/09/2024	7463-0
OMA7H26	R100136353	12/09/2024	7455-0
OWO6197	R100136360	12/09/2024	7455-0
HKN3889	R100136363	12/09/2024	7455-0
OPE7603	R100136365	12/09/2024	7455-0
SIC7D69	R100136368	12/09/2024	7463-0
LCB6138	R100136371	12/09/2024	7455-0
FDU1D47	R100136374	12/09/2024	7455-0
GXJ0A14	R100136377	12/09/2024	7455-0
HGY4851	R100136380	12/09/2024	7455-0

FJV5E46	R100136394	12/09/2024	7455-0
PWM7G84	R100136400	12/09/2024	7463-0
GZF4G93	R100136410	12/09/2024	7455-0
OXH4A37	R100136413	12/09/2024	7471-0
HMF6B90	R100136212	12/09/2024	7463-0
GTD5292	R100136213	12/09/2024	7455-0
QXL5560	R100136214	12/09/2024	7455-0
RUJ5G55	R100136216	12/09/2024	7463-0
PQC7J83	R100136217	12/09/2024	7455-0
HCP2A01	R100136218	12/09/2024	7455-0
QXH4F62	R100136219	12/09/2024	7455-0
HBQ2F01	R100136421	13/09/2024	7471-0
RMT8I84	R100137034	13/09/2024	7463-0
PVF8510	R100137037	13/09/2024	7463-0
OPP1A03	R100137042	13/09/2024	7463-0
QVJ9G92	R100137050	13/09/2024	7455-0
RMM5F24	R100136454	13/09/2024	7455-0
SIB5G01	R100136457	13/09/2024	7455-0
SIX7C08	R100136458	13/09/2024	7463-0
HHG6610	R100136459	13/09/2024	7455-0
FOY5C15	R100136460	13/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100136461	13/09/2024	7455-0
IST5G66	R100136463	13/09/2024	7455-0
DMF9382	R100136464	13/09/2024	7455-0
HCG2A52	R100136465	13/09/2024	7455-0
PVD8789	R100136467	13/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100136416	13/09/2024	7471-0
HBZ3A48	R100136470	13/09/2024	7455-0
QUH7794	R100136472	13/09/2024	7455-0
QOO0951	R100136473	13/09/2024	7455-0
CWH5855	R100136474	13/09/2024	7455-0
HMG3G96	R100136475	13/09/2024	7455-0
RMS8H88	R100136476	13/09/2024	7455-0
PWJ8696	R100136478	13/09/2024	7455-0
GXI6215	R100136480	13/09/2024	7455-0
PUF0F89	R100137051	13/09/2024	7455-0
HDG6F01	R100137052	13/09/2024	7463-0
HHB6G08	R100137053	13/09/2024	7455-0
PUE4802	R100137055	13/09/2024	7455-0
GZF2H95	R100137057	13/09/2024	7455-0
HDL4E72	R100137071	13/09/2024	7463-0
CLZ9927	R100137072	13/09/2024	7455-0
PCT4G58	R100137074	13/09/2024	7463-0
QMW0H74	R100137084	13/09/2024	7463-0
PUA0614	R100137086	13/09/2024	7455-0
OPY9338	R100137087	13/09/2024	7455-0
HHQ3I20	R100137089	13/09/2024	7455-0
IPI8796	R100137007	13/09/2024	7455-0
RLR8J50	R100137010	13/09/2024	7455-0
LVB6B37	R100136451	13/09/2024	7463-0
HOB4860	AG08821467	13/09/2024	5550-0
OPN6F12	AG08821468	13/09/2024	5541-4
OPO2361	AG08824328	13/09/2024	5550-0
JHR7A52	AG08821386	13/09/2024	5487-0
PWT0G01	AG08823405	13/09/2024	7633-2
RGA2J96	AG08823750	13/09/2024	7633-1
HIC8481	AG08824329	13/09/2024	5568-0
JGG3H89	AG08824038	13/09/2024	5193-0
QXV7B15	AG08824039	13/09/2024	5550-0
HCY8A33	AG08825951	13/09/2024	5550-0
RNS3A47	AG08825952	13/09/2024	5550-0
OUV5215	AG08825955	13/09/2024	6122-0
HJI8125	AG08825956	13/09/2024	5185-1

KWS0I32	AG08825957	13/09/2024	7633-1
KEO7972	AG08825958	13/09/2024	5568-0
HKH8294	AG08825961	13/09/2024	7633-1
HGV1J82	AG08825965	13/09/2024	5185-1
HEW4E71	AG08825966	13/09/2024	5185-1
QWZ2E08	AG08825968	13/09/2024	5541-1
OXD4B37	AG08824042	13/09/2024	5550-0
HOC4420	AG08824047	13/09/2024	5550-0
OMC6459	AG08824048	13/09/2024	5843-3
HMN5383	AG08824050	13/09/2024	5568-0
HMY5631	AG08821388	13/09/2024	5550-0
HFW8539	AG08821389	13/09/2024	5550-0
PVD7538	AG08821391	13/09/2024	5550-0
OQW1A59	AG08821392	13/09/2024	5550-0
PUK5D38	AG08821393	13/09/2024	5550-0
HKE1090	AG08821398	13/09/2024	5509-0
PVA3144	AG08825970	13/09/2024	5185-1
HGS7788	AG08825972	13/09/2024	7633-1
OWS6G01	AG08825974	13/09/2024	7633-1
OQN5B38	AG08825975	13/09/2024	7633-1
CML3G75	AG08825977	13/09/2024	5185-1
RVA9D09	AG08825978	13/09/2024	5568-0
OPA2861	AG08825980	13/09/2024	5185-1
HKP7461	AG08825981	13/09/2024	7633-1
PUJ8G93	AG08825983	13/09/2024	5185-1
HFK4488	AG08825985	13/09/2024	5185-1
HHY3G76	AG08825987	13/09/2024	5185-1
RUC3D60	AG08825988	13/09/2024	7633-1
QXC2A51	AG08825990	13/09/2024	7633-1
HEF9E52	AG08825991	13/09/2024	5185-1
PCV4857	AG08825992	13/09/2024	5185-1
HHB4I03	AG08825994	13/09/2024	5185-1
HOK7012	AG08825996	13/09/2024	7633-1
AMT9190	AG08825998	13/09/2024	5185-1
BYN6E49	AG08825999	13/09/2024	5568-0
PVE4857	AG08826000	13/09/2024	5185-1
HKO6037	AG08825144	13/09/2024	5509-0
QNY3786	AG08825145	13/09/2024	5738-0
DRT7G72	AG08823751	13/09/2024	7633-1
QNE6489	AG08824952	13/09/2024	5550-0
QMY7E90	AG08824953	13/09/2024	5550-0
OPN6F12	AG08825146	13/09/2024	5541-4
PVB0168	AG08823046	13/09/2024	6084-3
OXI4J17	AG08823048	13/09/2024	6084-3
PVP2H98	AG08823049	13/09/2024	6084-3
HLH9971	AG08823050	13/09/2024	5550-0
NWQ1G87	AG08823051	13/09/2024	5550-0
RFV1C40	AG08823052	13/09/2024	5550-0
PXF0F29	AG08823055	13/09/2024	5550-0
ORA0J41	AG08823059	13/09/2024	6084-3
HMR2G01	AG08823063	13/09/2024	6084-3
GNM3651	AG08823071	13/09/2024	5185-1
HEJ7A56	AG08823072	13/09/2024	5185-1
LQQ4D65	AG08823074	13/09/2024	5185-1
QQR9C26	AG08823075	13/09/2024	5185-1
PZL4A05	AG08823079	13/09/2024	7366-2
HMZ1I05	AG08823080	13/09/2024	5185-1
OXF0032	AG08823082	13/09/2024	7366-2
BEQ7C56	AG08824119	13/09/2024	5541-4
OCZ7009	AG08824121	13/09/2024	5550-0
OPR4H24	AG08824122	13/09/2024	5185-1
OMB8540	AG08824528	13/09/2024	6157-0
OPS6H24	AG08824530	13/09/2024	5185-1

JEI0993	AG08824531	13/09/2024	5185-1
HOB4860	AG08824533	13/09/2024	5550-0
OPR6G06	AG08820264	13/09/2024	6530-0
BIV9868	AG08816064	13/09/2024	7366-2
GYA4215	AG08822133	13/09/2024	6530-0
CNQ0310	AG08822134	13/09/2024	6815-0
AYD8J80	AG08822136	13/09/2024	6530-0
SIS2C35	AG08822137	13/09/2024	5452-1
SIQ0F88	AG08822140	13/09/2024	5452-1
QNY2537	AG08822141	13/09/2024	5967-0
GZS2755	AG08822142	13/09/2024	6530-0
HKK0H35	R100136433	13/09/2024	7455-0
HCO8085	R100136434	13/09/2024	7455-0
HEK3A07	R100136435	13/09/2024	7463-0
RVG9G72	R100136436	13/09/2024	7455-0
RKD6C72	R100136439	13/09/2024	7455-0
QOL1552	R100136440	13/09/2024	7455-0
LVB6B37	R100136441	13/09/2024	7455-0
HHJ4G25	R100136442	13/09/2024	7463-0
PUZ2F69	R100136445	13/09/2024	7455-0
HKF7721	R100136448	13/09/2024	7455-0
OQS2110	R100136857	13/09/2024	7455-0
TCE9D30	R100136858	13/09/2024	7463-0
HOJ3314	R100136859	13/09/2024	7455-0
PXT3320	R100136860	13/09/2024	7455-0
PUU4C43	R100136864	13/09/2024	7455-0
HJV9H68	R100136865	13/09/2024	7455-0
SVO7H03	R100136866	13/09/2024	7463-0
NSJ7D95	R100136867	13/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100136868	13/09/2024	7463-0
OQH5B63	R100136870	13/09/2024	7463-0
FOM0E37	R100136871	13/09/2024	7455-0
HKK5D60	R100136872	13/09/2024	7455-0
HDH3D69	R100136873	13/09/2024	7455-0
RNW6C43	R100136874	13/09/2024	7455-0
HJO2A88	R100136875	13/09/2024	7455-0
HKW2415	R100136876	13/09/2024	7455-0
SIM7D61	R100136878	13/09/2024	7455-0
OXB5C91	R100136879	13/09/2024	7455-0
GSG6I98	R100136881	13/09/2024	7455-0
HCV0932	R100136882	13/09/2024	7455-0
HKD4786	R100136884	13/09/2024	7463-0
GYM1A27	R100136886	13/09/2024	7455-0
HJU4280	R100136889	13/09/2024	7455-0
OWN1H82	R100136890	13/09/2024	7463-0
HKB5C76	R100136891	13/09/2024	7455-0
RVI5C85	R100136896	13/09/2024	7455-0
PUD9211	R100136897	13/09/2024	7455-0
HFC4008	R100136900	13/09/2024	5673-2
PUG6F76	R100136902	13/09/2024	7455-0
PVK6I01	R100136903	13/09/2024	7455-0
NYD5I57	R100136904	13/09/2024	7455-0
RMQ0J14	R100136906	13/09/2024	5673-2
QPX7B82	R100136907	13/09/2024	5673-2
KPQ0606	R100136908	13/09/2024	5673-2
GTN8H63	R100136909	13/09/2024	7455-0
OPI9134	R100136910	13/09/2024	5673-2
PXV7D13	R100136911	13/09/2024	5673-2
GRR8H95	R100136912	13/09/2024	6050-3
NYC2569	R100136913	13/09/2024	5673-2
OPD7A92	R100136914	13/09/2024	5673-2
GBV3310	R100136915	13/09/2024	5673-2
RVR6J46	R100136916	13/09/2024	6050-3

GTP2511	R100136917	13/09/2024	5673-2
OWH3044	R100136918	13/09/2024	5673-2
GYP5969	R100136920	13/09/2024	7463-0
SJI3J80	R100136921	13/09/2024	5673-2
HMB6210	R100136922	13/09/2024	5673-2
HLG5C61	R100136923	13/09/2024	5673-2
RMG1D20	R100136925	13/09/2024	5673-2
QQP4B68	R100136927	13/09/2024	5673-2
SYO9B09	R100136928	13/09/2024	6050-3
RUQ2E78	R100136929	13/09/2024	5673-2
PVS1694	R100136930	13/09/2024	5673-2
PXZ1A01	R100136931	13/09/2024	5673-2
GZK7107	R100136932	13/09/2024	5673-2
RFL9J68	R100136933	13/09/2024	6050-3
NSJ7D95	R100136934	13/09/2024	5673-2
DST3C91	R100136935	13/09/2024	5673-2
QUQ3577	R100136936	13/09/2024	5673-2
SJB6F91	R100136937	13/09/2024	7455-0
HJV4I19	R100137012	13/09/2024	7455-0
HNC4697	R100137018	13/09/2024	7463-0
HCV2545	R100137023	13/09/2024	7455-0
HAL2B50	R100137026	13/09/2024	5673-2
ORA6277	R100137028	13/09/2024	7455-0
GTC5637	R100137029	13/09/2024	7455-0
LVB6B37	R100137031	13/09/2024	7455-0
PCT4G58	R100137032	13/09/2024	7455-0
HIT9B56	R100136501	13/09/2024	7455-0
SHU2B54	R100136503	13/09/2024	7455-0
IST5G66	R100136504	13/09/2024	7455-0
NKS8G15	R100136505	13/09/2024	7455-0
OQG7663	R100136506	13/09/2024	7455-0
RVD9J78	R100136510	13/09/2024	7463-0
GSP5F79	R100136511	13/09/2024	7455-0
UAI0G12	AM03577118	13/09/2024	5720-0
RVA8F93	R100137019	13/09/2024	7463-0
FHM2I08	R100136424	13/09/2024	6050-3
FHM2I08	R100136483	13/09/2024	5673-2
OME0I91	R100136425	13/09/2024	6050-3
OOZ0E68	R100137022	13/09/2024	7455-0
FUA4A49	R100137041	13/09/2024	7455-0
PUP8I51	R100137044	13/09/2024	7463-0
PUK5872	R100137049	13/09/2024	7455-0
AZE0J31	R100137058	13/09/2024	7455-0
SJH5F15	R100137063	13/09/2024	7455-0
SIW8C03	R100137067	13/09/2024	7455-0
RMP4A36	R100137073	13/09/2024	7455-0
HIQ2873	R100137090	13/09/2024	7455-0
QYT7F83	R100137075	13/09/2024	7471-0
OPH7599	R100137078	13/09/2024	7455-0
PXM0788	R100137079	13/09/2024	7455-0
JKO3G85	R100137080	13/09/2024	7455-0
CZK3E78	R100137082	13/09/2024	7455-0
GVM8C52	R100137316	14/09/2024	7455-0
QRE8G49	R100137317	14/09/2024	7455-0
OLR2336	R100137150	14/09/2024	7471-0
OMA9269	R100137154	14/09/2024	7463-0
HEW9E19	R100137320	14/09/2024	7455-0
HAY7081	R100137321	14/09/2024	7455-0
PUF7004	R100137323	14/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100137156	14/09/2024	7463-0
HEI3C24	R100137325	14/09/2024	7455-0
OWY4319	R100137330	14/09/2024	7455-0
OOX5341	R100137331	14/09/2024	7455-0

HEY8381	R100137157	14/09/2024	7471-0
QXE0D94	R100137334	14/09/2024	7455-0
HJK8H78	R100137335	14/09/2024	7455-0
GSY1708	R100137338	14/09/2024	7455-0
ETM5330	R100137339	14/09/2024	7455-0
PUZ9678	R100137158	14/09/2024	7463-0
RFG2F39	R100137340	14/09/2024	7455-0
ETM5330	R100137159	14/09/2024	7463-0
HMO9E98	R100137342	14/09/2024	7455-0
HCV7744	R100137324	14/09/2024	7455-0
RFW4G73	R100137329	14/09/2024	7455-0
HBS7F63	R100137343	14/09/2024	7455-0
RFP6B46	R100137345	14/09/2024	7455-0
EMK0491	R100137346	14/09/2024	7455-0
RTL5G48	R100137161	14/09/2024	7463-0
GWG2751	R100137162	14/09/2024	7463-0
PZK8D88	R100137350	14/09/2024	7455-0
OQO2210	R100137373	14/09/2024	7455-0
AQV6356	R100137163	14/09/2024	7463-0
HKC9A80	R100137164	14/09/2024	7463-0
HNM1129	R100137351	14/09/2024	7455-0
SYI6D23	R100137353	14/09/2024	7455-0
FAG0B04	R100137354	14/09/2024	7455-0
FXG6F44	R100137355	14/09/2024	7455-0
HEX5755	R100137356	14/09/2024	7455-0
GYZ0435	R100137358	14/09/2024	7455-0
SIC6C20	R100137362	14/09/2024	7455-0
QPQ1082	R100137363	14/09/2024	7455-0
OPR6A88	R100137167	14/09/2024	7463-0
CCS0562	R100137370	14/09/2024	7455-0
GUG3079	R100137399	14/09/2024	7455-0
RUC9C12	R100137403	14/09/2024	7455-0
QXB1D74	R100137404	14/09/2024	7455-0
HLU5C95	R100137188	14/09/2024	7463-0
HEK3A07	R100137409	14/09/2024	7455-0
OPG3J27	R100137192	14/09/2024	7463-0
HKF0C52	R100137193	14/09/2024	7471-0
HMC5655	R100137412	14/09/2024	7455-0
PUY5A54	R100137195	14/09/2024	6050-3
OXC8247	R100137413	14/09/2024	7455-0
HKK5D60	R100137414	14/09/2024	7455-0
HJB8J71	R100137196	14/09/2024	6050-3
QMU9C42	R100137415	14/09/2024	7455-0
HFN7523	R100137376	14/09/2024	7455-0
HJO8066	R100137416	14/09/2024	7455-0
HZT2980	R100137205	14/09/2024	7463-0
SIK5B36	R100137393	14/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100137215	14/09/2024	6050-3
HKC1262	R100137221	14/09/2024	7463-0
HBP5899	R100137226	14/09/2024	6050-3
EXO2E85	R100137400	14/09/2024	7455-0
HDQ1589	R100137359	14/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100137228	14/09/2024	7463-0
RVW1H67	R100137365	14/09/2024	7455-0
RVT6B29	R100137369	14/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100137242	14/09/2024	7463-0
HIJ9B09	R100137091	14/09/2024	5673-2
RUI4I35	R100137245	14/09/2024	6050-3
OVQ6F90	R100137093	14/09/2024	5673-2
QUE1576	R100137095	14/09/2024	5673-2
RFB2D03	R100137096	14/09/2024	5673-2
QQD1D16	R100137097	14/09/2024	5673-2
HMU7D68	R100137099	14/09/2024	5673-2

PUZ7D99	R100137100	14/09/2024	5673-2
GWS2B27	R100137101	14/09/2024	5673-2
GON9756	R100137102	14/09/2024	5673-2
PQR0551	R100137103	14/09/2024	5673-2
QUQ6380	R100137105	14/09/2024	5673-2
RTC2H74	R100137279	14/09/2024	7455-0
OLT5724	R100137282	14/09/2024	7455-0
QXV9B43	R100137106	14/09/2024	5673-2
OVO0F93	R100137107	14/09/2024	5673-2
PXK4D22	R100137283	14/09/2024	7455-0
HDK2337	R100137108	14/09/2024	5673-2
QNK3E89	R100137109	14/09/2024	5673-2
HBM8631	R100137288	14/09/2024	7455-0
NXX8534	R100137111	14/09/2024	5673-2
GOW6863	R100137112	14/09/2024	5673-2
SHP5G83	R100137114	14/09/2024	5673-2
HFP8E24	R100137115	14/09/2024	5673-2
PWQ2C34	R100137116	14/09/2024	5673-2
HGG4B18	R100137117	14/09/2024	5673-2
HCW6A00	R100137118	14/09/2024	5673-2
PXT9B31	R100137249	14/09/2024	5673-2
KRP2H77	R100137251	14/09/2024	5673-2
NXY2G65	R100137253	14/09/2024	5673-2
QXS2D09	R100137255	14/09/2024	6050-3
SYI6F68	R100137256	14/09/2024	5673-2
HNY7C02	R100137259	14/09/2024	5673-2
SHU9B91	R100137262	14/09/2024	5673-2
RFU7I07	R100137120	14/09/2024	5673-2
HKB4503	R100137292	14/09/2024	7455-0
GTM7585	R100137296	14/09/2024	7455-0
PUG6F76	R100137122	14/09/2024	7463-0
OMF2228	R100137123	14/09/2024	6050-3
QXZ2E62	R100137124	14/09/2024	5673-2
RUC9C12	R100137125	14/09/2024	7463-0
PVU3D86	R100137126	14/09/2024	6050-3
OWO8A25	R100137300	14/09/2024	7455-0
PYG8A91	R100137301	14/09/2024	7455-0
OEL2317	R100137302	14/09/2024	7455-0
HFR6D52	R100137305	14/09/2024	7455-0
RFQ8A87	R100137307	14/09/2024	7455-0
HHI2J05	R100137127	14/09/2024	6050-3
HJG7B70	R100137313	14/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100137314	14/09/2024	7455-0
QQO5J56	R100137171	14/09/2024	7455-0
GXO5C11	R100137174	14/09/2024	7455-0
TCK9I91	R100137177	14/09/2024	7455-0
GCR6A09	R100137179	14/09/2024	7455-0
HNM1129	R100137184	14/09/2024	7455-0
GWM5C98	R100137128	14/09/2024	7463-0
GXA9348	R100137191	14/09/2024	7455-0
HDL2D39	R100137194	14/09/2024	7455-0
PUU7605	R100137129	14/09/2024	7463-0
RVM6H52	R100137130	14/09/2024	7463-0
PYG1565	R100137200	14/09/2024	7455-0
RML8C27	R100137201	14/09/2024	7455-0
QXQ9B59	R100137202	14/09/2024	7455-0
HJH2907	R100137203	14/09/2024	7455-0
HFY0379	R100137206	14/09/2024	7455-0
SHP8D71	R100137132	14/09/2024	7463-0
GVV2916	R100137208	14/09/2024	7455-0
HJQ3E72	R100137209	14/09/2024	7455-0
OXG8216	R100137210	14/09/2024	7455-0
HCP2970	R100137211	14/09/2024	7455-0

SIP0I13	R100137212	14/09/2024	7455-0
OWN9C51	R100137134	14/09/2024	7463-0
OEL2317	R100137213	14/09/2024	7455-0
OQO1F14	R100137135	14/09/2024	7463-0
RUX7C65	R100137219	14/09/2024	7455-0
SHJ5D44	R100137136	14/09/2024	7463-0
PUS3382	R100137220	14/09/2024	7455-0
QXP3D79	R100137222	14/09/2024	7455-0
HCG0H11	R100137224	14/09/2024	7455-0
OKK1F14	R100137229	14/09/2024	7455-0
QXJ9B23	R100137230	14/09/2024	7455-0
RTV8A55	R100137137	14/09/2024	7463-0
GXJ3B51	R100137231	14/09/2024	7455-0
PWC1C13	R100137232	14/09/2024	7455-0
CVR0F58	R100137234	14/09/2024	7455-0
NGC0187	R100137235	14/09/2024	7455-0
HGR3D24	R100137240	14/09/2024	7455-0
HMB4175	R100137241	14/09/2024	7455-0
DBM0H59	R100137138	14/09/2024	7463-0
GRV0889	R100137243	14/09/2024	7455-0
PWT9G67	R100137139	14/09/2024	7463-0
GUP2B30	R100137252	14/09/2024	7455-0
HMR0017	R100137257	14/09/2024	7455-0
RFI2I59	R100137260	14/09/2024	7455-0
NYA5188	R100137141	14/09/2024	7463-0
ILQ4186	R100137264	14/09/2024	7455-0
GYV7824	R100137269	14/09/2024	7455-0
HKK6E23	R100137270	14/09/2024	7455-0
MTG4D72	R100137142	14/09/2024	7463-0
FJD9A39	R100137274	14/09/2024	7455-0
SYQ1F62	R100137284	14/09/2024	7455-0
DRH3C62	R100137143	14/09/2024	7463-0
HAV3629	R100137289	14/09/2024	7455-0
HLP7D93	R100137144	14/09/2024	7463-0
PPC9I15	R100137145	14/09/2024	7463-0
HNJ7G78	R100137293	14/09/2024	7455-0
QXH4F62	R100137294	14/09/2024	7455-0
OLV3J93	R100137303	14/09/2024	7455-0
HHZ5E69	R100137304	14/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100137306	14/09/2024	7455-0
HBY8739	R100137173	14/09/2024	6050-3
NSY0383	R100137176	14/09/2024	6050-3
RNP3B34	R100137178	14/09/2024	6050-3
HCY1882	AG08824331	14/09/2024	7625-1
OQA5424	AG08824332	14/09/2024	5541-4
GXQ0D42	AG08824333	14/09/2024	5509-0
HOJ3977	AG08820784	14/09/2024	6564-0
JHN7F32	AG08825147	14/09/2024	5525-0
GKS8D58	AG08824537	14/09/2024	5541-1
FCJ5F35	AG08824538	14/09/2024	5541-1
GTP2803	AG08824334	14/09/2024	5185-1
GYA9C61	AG08824335	14/09/2024	5185-1
JFW1345	AG08825003	14/09/2024	5525-0
KHM3446	AG08824336	14/09/2024	5185-1
GZD6110	AG08824541	14/09/2024	6530-0
GZD6110	AG08824542	14/09/2024	5185-1
QPG3I67	AG08824543	14/09/2024	6122-0
HDD1621	AG08822672	14/09/2024	5550-0
HCU2C52	AG08822673	14/09/2024	5550-0
CKL4J90	AG08822675	14/09/2024	5550-0
SYY1H43	AG08822676	14/09/2024	7366-2
HCY1882	AG08824544	14/09/2024	7625-1
GXW3794	AG08824123	14/09/2024	5568-0

HHT3841	AG08825004	14/09/2024	5568-0
DJA8272	AG08820957	14/09/2024	5452-2
QOH9G00	AG08822129	14/09/2024	7633-2
SYY6C40	AG08820795	14/09/2024	7684-1
SYY6C40	AG08820797	14/09/2024	7056-2
HDC4C46	AG08821465	14/09/2024	5541-4
EHA5I70	R100137377	14/09/2024	7455-0
OLS8B13	R100137378	14/09/2024	7455-0
QNR0469	R100137380	14/09/2024	7455-0
HDO2D37	R100137381	14/09/2024	7455-0
TCC3D22	R100137382	14/09/2024	7455-0
HKA2134	R100137384	14/09/2024	7455-0
HNO4F79	R100137387	14/09/2024	7455-0
QNY7H48	R100137391	14/09/2024	7455-0
GWC0357	R100137394	14/09/2024	7455-0
GZW8951	R100137183	14/09/2024	7463-0
PXJ3802	R100137185	14/09/2024	7463-0
HGC9A87	R100137397	14/09/2024	7455-0
HBP5899	R100137187	14/09/2024	7471-0
GWI5102	R100137398	14/09/2024	7455-0
HIR7548	AG08820799	15/09/2024	7633-2
HJU5793	AG08820800	15/09/2024	7633-2
RUB5E75	AG08824338	15/09/2024	5738-0
HBD5C65	AG08826802	15/09/2024	5550-0
HEK9D21	AG08826804	15/09/2024	5550-0
GXS3296	AG08826806	15/09/2024	5550-0
OPE1526	AG08826808	15/09/2024	5185-1
KIM4I95	AG08826809	15/09/2024	5185-1
COS8239	AG08826810	15/09/2024	5550-0
HNH5030	AG08826811	15/09/2024	5185-1
OCR9764	AG08826813	15/09/2024	5185-1
OMF2026	AG08826814	15/09/2024	5185-1
GXO9986	AG08826815	15/09/2024	5185-1
HNI1484	R100137432	15/09/2024	6050-3
PWH4I40	R100137433	15/09/2024	6050-3
HCG2A52	R100137505	15/09/2024	7463-0
OQA1F22	R100137577	15/09/2024	7455-0
RGO4J87	R100137579	15/09/2024	7455-0
GPJ6F51	R100137583	15/09/2024	7455-0
LKY5597	R100137584	15/09/2024	7455-0
RNF7I49	R100137585	15/09/2024	7455-0
OPY5F16	R100137586	15/09/2024	7455-0
TCB3D70	R100137587	15/09/2024	7455-0
EAO2J42	R100137589	15/09/2024	7455-0
QNB8D17	R100137844	15/09/2024	7455-0
QXW1D00	R100137607	15/09/2024	7455-0
TCE9C77	R100137450	15/09/2024	7471-0
RVS7B93	R100137608	15/09/2024	7455-0
PXZ0144	R100137609	15/09/2024	7455-0
GXP7697	R100137611	15/09/2024	7455-0
HKY8144	R100137612	15/09/2024	7455-0
GZW8951	R100137613	15/09/2024	7455-0
FRN2J17	R100137614	15/09/2024	7455-0
SIL9G65	R100137619	15/09/2024	7455-0
GYW6033	R100137620	15/09/2024	7455-0
HHQ0G28	R100137621	15/09/2024	7455-0
QNC1628	R100137622	15/09/2024	7455-0
HFI4D69	R100137627	15/09/2024	7455-0
HOJ1515	R100137628	15/09/2024	7455-0
HDY0412	R100137434	15/09/2024	7471-0
HAC3F56	R100137435	15/09/2024	7471-0
PZS1871	R100137507	15/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100137508	15/09/2024	7455-0

QUB6C33	R100137405	15/09/2024	6050-3
IUN5B47	R100137510	15/09/2024	7455-0
FSK5I30	R100137511	15/09/2024	7455-0
HAS1557	R100137512	15/09/2024	7455-0
OZF5036	R100137513	15/09/2024	7455-0
GNK6077	R100137515	15/09/2024	7455-0
RNP4E81	R100137516	15/09/2024	7455-0
HJR7945	R100137517	15/09/2024	7455-0
FNE1710	R100137518	15/09/2024	7455-0
OXC4978	R100137524	15/09/2024	7455-0
QUL9E51	R100137525	15/09/2024	7455-0
QUU7616	R100137418	15/09/2024	6050-3
OOX0A55	R100137419	15/09/2024	6050-3
SIR2F52	R100137528	15/09/2024	7455-0
PXA6810	R100137529	15/09/2024	7455-0
HFN6065	R100137530	15/09/2024	7455-0
HDL9C06	R100137531	15/09/2024	7455-0
PUK5872	R100137532	15/09/2024	7455-0
HBI8G75	R100137533	15/09/2024	7455-0
PXO7565	R100137534	15/09/2024	7455-0
TCH5A24	R100137535	15/09/2024	7455-0
LAN3I72	R100137536	15/09/2024	7455-0
HDL8B78	R100137537	15/09/2024	7455-0
HMT2503	R100137540	15/09/2024	7455-0
GNU2218	R100137456	15/09/2024	7463-0
HME8I78	R100137542	15/09/2024	7455-0
FNK5F56	R100137568	15/09/2024	5673-2
HDV8J63	R100137571	15/09/2024	5673-2
HMA4713	R100137572	15/09/2024	5673-2
GOL4H71	R100137573	15/09/2024	5673-2
RFY7I29	R100137544	15/09/2024	7455-0
QOU6F12	R100137421	15/09/2024	6050-3
HBZ1898	R100137575	15/09/2024	5673-2
QOX0B85	R100137590	15/09/2024	5673-2
HCW3826	R100137422	15/09/2024	6050-3
OKQ7A37	R100137591	15/09/2024	5673-2
GYI5C99	R100137592	15/09/2024	5673-2
HHV1619	R100137423	15/09/2024	6050-3
HAV4F96	R100137597	15/09/2024	5673-2
ERM3E37	R100137549	15/09/2024	7455-0
FLH8H43	R100137424	15/09/2024	6050-3
LSC7A20	R100137425	15/09/2024	6050-3
ENG0F06	R100137602	15/09/2024	5673-2
QMX3B54	R100137603	15/09/2024	5673-2
QQO9J15	R100137604	15/09/2024	5673-2
HFB3C13	R100137605	15/09/2024	5673-2
NZU4I21	R100137606	15/09/2024	5673-2
PYJ7I95	R100137427	15/09/2024	6050-3
GXI2G99	R100137629	15/09/2024	5673-2
TCE9C77	R100137437	15/09/2024	7471-0
GYZ6I73	R100137802	15/09/2024	7455-0
DMA9G45	R100137804	15/09/2024	7455-0
RML7J10	R100137805	15/09/2024	7455-0
QXM3H01	R100137808	15/09/2024	7455-0
HJB4683	R100137495	15/09/2024	7463-0
PYX4H25	R100137810	15/09/2024	7455-0
HKJ3E32	R100137811	15/09/2024	7455-0
PVB9259	R100137812	15/09/2024	7455-0
JVH3904	R100137813	15/09/2024	7455-0
GPS4646	R100137815	15/09/2024	7455-0
PWH9792	R100137816	15/09/2024	7455-0
MJG3599	R100137817	15/09/2024	7455-0
GTV8C43	R100137818	15/09/2024	7455-0

REM3E83	R100137820	15/09/2024	7455-0
HAI3527	R100137824	15/09/2024	7455-0
RVQ1C60	R100137826	15/09/2024	7455-0
QXG3214	R100137828	15/09/2024	7455-0
HKX1931	R100137830	15/09/2024	7455-0
OMF9912	R100137498	15/09/2024	7463-0
HGS4J53	R100137833	15/09/2024	7455-0
HMI7B61	R100137835	15/09/2024	7455-0
RFI0D11	R100137838	15/09/2024	7455-0
JPB6227	R100137839	15/09/2024	7455-0
RFB5A51	R100137841	15/09/2024	7455-0
HDV6J50	R100137843	15/09/2024	7455-0
KJP9459	R100137500	15/09/2024	7455-0
EVJ8E88	R100137502	15/09/2024	7463-0
HDX3G41	R100137449	15/09/2024	7471-0
QUG4E76	R100137551	15/09/2024	7455-0
QWY9290	R100137552	15/09/2024	7455-0
QMV9F83	R100137553	15/09/2024	7455-0
HMI1698	R100137554	15/09/2024	7455-0
QNN6814	R100137555	15/09/2024	7455-0
GSX7F54	R100137428	15/09/2024	6050-3
OPY5F16	R100137560	15/09/2024	7455-0
HFC5E04	R100137562	15/09/2024	7455-0
RFB7B84	R100137563	15/09/2024	7455-0
PUB4598	R100137564	15/09/2024	7455-0
HDW6606	R100137565	15/09/2024	7455-0
GQU9362	R100137566	15/09/2024	7455-0
HBI8G75	R100137463	15/09/2024	7463-0
RFL9B13	R100137567	15/09/2024	7455-0
OQY9A04	R100137632	15/09/2024	7455-0
SIX8F77	R100137633	15/09/2024	7455-0
HGU2829	R100137464	15/09/2024	7463-0
TCE9C77	R100137438	15/09/2024	7471-0
JHP9J74	R100137635	15/09/2024	7455-0
PZF9039	R100137636	15/09/2024	7455-0
HJE8456	R100137637	15/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100137465	15/09/2024	7463-0
EBQ0023	R100137638	15/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100137466	15/09/2024	7463-0
GWR2043	R100137639	15/09/2024	7455-0
LQE4I57	R100137640	15/09/2024	7455-0
OOW8F36	R100137641	15/09/2024	7455-0
OWK5097	R100137642	15/09/2024	7455-0
HGS4C11	R100137643	15/09/2024	7455-0
GWR2043	R100137644	15/09/2024	7455-0
MBQ0522	R100137645	15/09/2024	7455-0
QUM5864	R100137646	15/09/2024	7455-0
QOL9H25	R100137468	15/09/2024	7463-0
HHT1D17	R100137649	15/09/2024	7455-0
DJZ4A08	R100137650	15/09/2024	7455-0
EDD5I15	R100137652	15/09/2024	7455-0
HJI1783	R100137653	15/09/2024	7455-0
OXI1F22	R100137654	15/09/2024	7455-0
KQI9608	R100137655	15/09/2024	7455-0
OYZ4E78	R100137470	15/09/2024	7463-0
PWN6691	R100137661	15/09/2024	7455-0
HIH3656	R100137664	15/09/2024	7455-0
GTV8C43	R100137666	15/09/2024	7455-0
GSJ8387	R100137668	15/09/2024	7455-0
PWI9836	R100137472	15/09/2024	7463-0
OMA3613	R100137669	15/09/2024	7455-0
HOK2F37	R100137473	15/09/2024	7463-0
RNI5F60	R100137670	15/09/2024	7455-0

RVQ1C60	R100137673	15/09/2024	7455-0
PZS7B26	R100137674	15/09/2024	7455-0
AII0337	R100137474	15/09/2024	7463-0
PUI1480	R100137475	15/09/2024	7463-0
HNC6E19	R100137676	15/09/2024	7455-0
HDT8490	R100137678	15/09/2024	7455-0
GPS4646	R100137679	15/09/2024	7455-0
GGV1B97	R100137680	15/09/2024	7455-0
FJB1B22	R100137682	15/09/2024	7455-0
LRZ8913	R100137684	15/09/2024	7455-0
HOK2F37	R100137441	15/09/2024	7471-0
GXW2E42	R100137686	15/09/2024	7455-0
HJD1315	R100137477	15/09/2024	7463-0
QQU4720	R100137689	15/09/2024	7455-0
PZD0701	R100137690	15/09/2024	7455-0
TCK5G97	R100137478	15/09/2024	7463-0
PWL0909	R100137691	15/09/2024	7455-0
OXI1F22	R100137692	15/09/2024	7455-0
GZB3A20	R100137693	15/09/2024	7455-0
PVU2242	R100137694	15/09/2024	7455-0
PUI0039	R100137695	15/09/2024	7455-0
FTT1I38	R100137697	15/09/2024	7455-0
PEM0C31	R100137698	15/09/2024	7455-0
SHX1G84	R100137699	15/09/2024	7455-0
MMX8353	R100137700	15/09/2024	7455-0
KYP3759	R100137701	15/09/2024	7455-0
FTT1I38	R100137702	15/09/2024	7455-0
QWU8526	R100137707	15/09/2024	7455-0
FTN7651	R100137442	15/09/2024	7471-0
HAO9768	R100137711	15/09/2024	7455-0
HKT3H08	R100137712	15/09/2024	7455-0
PVO0I76	R100137444	15/09/2024	7471-0
IXC2154	R100137714	15/09/2024	7455-0
DQZ1F03	R100137716	15/09/2024	7455-0
QUB6179	R100137482	15/09/2024	7463-0
PCQ0B57	R100137717	15/09/2024	7455-0
RMR5D42	R100137721	15/09/2024	7455-0
QND0747	R100137722	15/09/2024	7455-0
GVU7717	R100137723	15/09/2024	7455-0
PWC9860	R100137724	15/09/2024	7455-0
QOP9823	R100137726	15/09/2024	7455-0
RVE1E59	R100137483	15/09/2024	7463-0
DUK6A35	R100137731	15/09/2024	7455-0
GTK8335	R100137734	15/09/2024	7455-0
QOH4G29	R100137735	15/09/2024	7455-0
PYS7D33	R100137737	15/09/2024	7455-0
OWH3608	R100137445	15/09/2024	7471-0
RFZ4F26	R100137738	15/09/2024	7455-0
GXP7697	R100137739	15/09/2024	7455-0
FTT1I38	R100137740	15/09/2024	7455-0
KHM1528	R100137485	15/09/2024	7463-0
RTV3B76	R100137743	15/09/2024	7455-0
HOK4531	R100137486	15/09/2024	7463-0
LSI2E38	R100137744	15/09/2024	7455-0
HMR3641	R100137745	15/09/2024	7455-0
RTC0E92	R100137746	15/09/2024	7455-0
AWQ7C79	R100137749	15/09/2024	7455-0
HEJ7866	R100137446	15/09/2024	7471-0
GWH5C79	R100137750	15/09/2024	7455-0
OPI0B60	R100137752	15/09/2024	7455-0
GVW2F01	R100137755	15/09/2024	7455-0
GSV3312	R100137757	15/09/2024	7455-0
RMR5D42	R100137758	15/09/2024	7455-0

ENG0F06	R100137759	15/09/2024	7455-0
HCO8085	R100137760	15/09/2024	7455-0
KXL5785	R100137763	15/09/2024	7455-0
NSJ7D95	R100137488	15/09/2024	7463-0
HNT1763	R100137768	15/09/2024	7455-0
RMR1D65	R100137430	15/09/2024	6050-3
OQE9G04	R100137431	15/09/2024	6050-3
RNM9B67	R100137770	15/09/2024	7455-0
SJH9H94	R100137776	15/09/2024	7455-0
HCA6321	R100137778	15/09/2024	7455-0
HLW9516	R100137490	15/09/2024	7463-0
QXJ2J86	R100137780	15/09/2024	7455-0
HEN7A31	R100137447	15/09/2024	7471-0
SIS3J42	R100137781	15/09/2024	7455-0
RFZ9E53	R100137782	15/09/2024	7455-0
HEI6J35	R100137784	15/09/2024	5673-2
SIF0D04	R100137785	15/09/2024	7455-0
HME8I78	R100137491	15/09/2024	7463-0
RFU6E45	R100137787	15/09/2024	7455-0
QXX6E51	R100137788	15/09/2024	7455-0
HCG2A52	R100137492	15/09/2024	7463-0
QXB4J30	R100137792	15/09/2024	7455-0
GSO4635	R100137794	15/09/2024	7455-0
HAW2J88	R100137494	15/09/2024	7463-0
OQA5424	R100137795	15/09/2024	7455-0
MRB7931	R100137797	15/09/2024	7455-0
OPW9A78	R100137798	15/09/2024	7455-0
HHR4615	R100137799	15/09/2024	7455-0
PUG9A95	R100137800	15/09/2024	7455-0
HLG1068	R100138109	16/09/2024	7455-0
GWO4246	R100137927	16/09/2024	7471-0
GWO4246	R100137928	16/09/2024	7463-0
QXI5854	R100137929	16/09/2024	5673-2
GRZ8554	R100137930	16/09/2024	6050-3
PUK9454	R100138110	16/09/2024	7455-0
KYN8C10	R100137931	16/09/2024	6050-3
PXS7E06	R100137932	16/09/2024	5673-2
TCL5B16	R100137933	16/09/2024	5673-2
PVF0669	R100137935	16/09/2024	7463-0
OXD9718	R100138112	16/09/2024	7455-0
OWN1H82	R100137936	16/09/2024	7463-0
HGM7A02	R100138116	16/09/2024	7455-0
HKY6845	R100137937	16/09/2024	7463-0
RTG5C38	R100138117	16/09/2024	7455-0
GYV5733	R100137938	16/09/2024	7463-0
MQO7A76	R100138121	16/09/2024	7455-0
OQR7115	R100138125	16/09/2024	7455-0
PWI6476	R100138126	16/09/2024	7455-0
RVT8G90	R100137939	16/09/2024	7463-0
GMA3627	R100138130	16/09/2024	7455-0
GYV5733	R100138131	16/09/2024	7455-0
HDM9A96	R100138132	16/09/2024	7455-0
HZR5G87	R100138133	16/09/2024	7455-0
RML4E27	R100138134	16/09/2024	7455-0
PWK2A29	R100138136	16/09/2024	7455-0
HFK8E87	R100138137	16/09/2024	7455-0
CPP5051	R100137940	16/09/2024	7463-0
OXE5244	R100138139	16/09/2024	7455-0
GSH5791	R100138140	16/09/2024	7455-0
PVX6F58	R100138141	16/09/2024	7455-0
RFZ4E26	R100138143	16/09/2024	7455-0
HBJ2597	R100138144	16/09/2024	7455-0
QNZ4B75	R100137941	16/09/2024	7463-0

FTX7J58	R100138147	16/09/2024	7455-0
HBZ7G79	R100138148	16/09/2024	7455-0
PVY1C20	R100137942	16/09/2024	7463-0
ETJ3871	R100138150	16/09/2024	7455-0
GVS0383	R100138151	16/09/2024	7455-0
HMA3H43	R100137943	16/09/2024	7463-0
OWN1H82	R100137916	16/09/2024	7463-0
QNU6C05	R100138032	16/09/2024	7455-0
CMB8F15	R100138033	16/09/2024	7455-0
GND7263	R100138034	16/09/2024	7455-0
PUB0154	R100138035	16/09/2024	7455-0
QUG4H10	R100137880	16/09/2024	5673-2
TCD1J98	R100137918	16/09/2024	7463-0
GYA8754	R100138039	16/09/2024	7455-0
QQM8986	R100138042	16/09/2024	7455-0
RUA3I51	R100138044	16/09/2024	7455-0
NII7890	R100138045	16/09/2024	7455-0
GYW2438	R100138046	16/09/2024	7455-0
RFO5D35	R100138047	16/09/2024	7455-0
HBS9435	R100138048	16/09/2024	7455-0
RUV6D90	R100138055	16/09/2024	7455-0
HLP3D27	R100138056	16/09/2024	7455-0
SIH2J84	R100138057	16/09/2024	7455-0
HEN5H75	R100138058	16/09/2024	7455-0
SIB5G01	R100138059	16/09/2024	7455-0
KYM8650	R100138060	16/09/2024	7455-0
GYD5D62	R100138062	16/09/2024	7455-0
OPD5G71	R100138064	16/09/2024	7455-0
OWK9B00	R100138066	16/09/2024	7455-0
RTO8I26	R100138067	16/09/2024	7455-0
RFN5H39	R100138069	16/09/2024	7455-0
OXH4A37	R100137885	16/09/2024	7463-0
HFD5937	R100138070	16/09/2024	7455-0
OQB5E75	R100138072	16/09/2024	7455-0
OQB5E75	R100138073	16/09/2024	7455-0
OLX2376	R100137886	16/09/2024	7463-0
ERY1268	R100138074	16/09/2024	7455-0
AWZ4H09	R100137888	16/09/2024	7463-0
NYF8I61	R100138075	16/09/2024	7455-0
GKZ5173	R100138076	16/09/2024	7455-0
RMK5H77	R100138077	16/09/2024	7455-0
HDL7365	R100138079	16/09/2024	7455-0
OQJ1303	R100137890	16/09/2024	7463-0
HKN2B44	R100137891	16/09/2024	7463-0
GUL8023	R100138081	16/09/2024	7455-0
RNG2H81	R100137893	16/09/2024	7463-0
OQL1761	R100138082	16/09/2024	7455-0
FGY7D69	R100138083	16/09/2024	7455-0
NRW5D65	R100138084	16/09/2024	7455-0
GWK8A21	R100138085	16/09/2024	7455-0
HNH1869	R100137894	16/09/2024	7463-0
HJR0329	R100137895	16/09/2024	7463-0
SHI7A61	R100138090	16/09/2024	7455-0
HGG8B60	R100138091	16/09/2024	7455-0
QMS3989	R100138096	16/09/2024	7455-0
CSK8C83	R100138098	16/09/2024	7455-0
OLX2376	R100138099	16/09/2024	7455-0
HHR6858	R100137920	16/09/2024	7463-0
RMS7J19	R100137922	16/09/2024	7463-0
QMV9F83	R100138101	16/09/2024	7455-0
HIH2034	R100138102	16/09/2024	7455-0
QMZ9F99	R100138103	16/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100138104	16/09/2024	7455-0

HKN2B44	R100137925	16/09/2024	7471-0
MRY1D15	R100138105	16/09/2024	7455-0
HNR2D42	R100138106	16/09/2024	7455-0
FLU5A06	R100138107	16/09/2024	7455-0
OPM4G89	R100138108	16/09/2024	7455-0
RNZ1C25	R100137959	16/09/2024	7455-0
GWO4246	R100137960	16/09/2024	7455-0
NYA3E17	R100137944	16/09/2024	7463-0
HMA3H43	R100137964	16/09/2024	7455-0
RVT9J19	R100137965	16/09/2024	7455-0
OQJ1303	R100137967	16/09/2024	7455-0
HIS0F75	R100137969	16/09/2024	7455-0
FDJ6H87	R100137971	16/09/2024	7455-0
OPJ3G93	R100137972	16/09/2024	7455-0
HCX7977	R100137973	16/09/2024	7455-0
SIO2D49	R100137974	16/09/2024	7455-0
OLS7567	R100137976	16/09/2024	7455-0
KXB5I04	R100137946	16/09/2024	7463-0
KXW4198	R100137980	16/09/2024	7455-0
HCO0690	R100137982	16/09/2024	7455-0
HOE5B14	R100137985	16/09/2024	7455-0
OXH4A37	R100137947	16/09/2024	7463-0
PXO2E30	R100137988	16/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100137989	16/09/2024	7455-0
HIS0F75	R100137990	16/09/2024	7455-0
HHP2D61	R100137991	16/09/2024	7455-0
HET5F44	R100137992	16/09/2024	7455-0
QOX7C70	R100137993	16/09/2024	7455-0
LCB6138	R100137949	16/09/2024	7463-0
QOI2B39	R100137950	16/09/2024	7463-0
RMS2I10	R100137995	16/09/2024	7455-0
HJD3888	R100137902	16/09/2024	6050-3
OXH4A37	R100137951	16/09/2024	7455-0
AJU9948	R100137952	16/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100137953	16/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100137955	16/09/2024	7463-0
PWY5C75	R100137997	16/09/2024	7463-0
SYL0C18	R100137904	16/09/2024	6050-3
HNO4172	R100138000	16/09/2024	7455-0
PWY5537	R100138001	16/09/2024	7455-0
GYR0I42	R100138002	16/09/2024	7455-0
TCI2C91	R100138003	16/09/2024	7455-0
HDQ3701	R100137906	16/09/2024	7471-0
OVO1G59	R100138007	16/09/2024	7455-0
GVR3F46	R100137907	16/09/2024	7463-0
RFJ7F32	R100138009	16/09/2024	7455-0
SOF8E87	R100137909	16/09/2024	7463-0
QUX1324	R100138011	16/09/2024	7455-0
HEH2635	R100138012	16/09/2024	7455-0
HJR8604	R100137910	16/09/2024	6050-3
OPA9452	R100138014	16/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100138015	16/09/2024	7455-0
RVV0A97	R100138017	16/09/2024	7455-0
EHC5H58	R100137911	16/09/2024	7463-0
OPJ6H19	R100138018	16/09/2024	7455-0
HHR6858	R100137845	16/09/2024	5673-2
QOR4775	R100137847	16/09/2024	5673-2
HIH2034	R100137848	16/09/2024	5673-2
QMZ9F99	R100137913	16/09/2024	7463-0
QHH5E18	R100138020	16/09/2024	7455-0
QUQ5188	R100137850	16/09/2024	6050-3
HKY9165	R100137852	16/09/2024	5673-2
SIX8F77	R100137854	16/09/2024	5673-2

HGK8159	R100137855	16/09/2024	5673-2
PUL5J22	R100137856	16/09/2024	6050-3
GRV4823	R100137857	16/09/2024	5673-2
HAD5710	R100137860	16/09/2024	5673-2
HNS6105	R100138021	16/09/2024	7455-0
RFL8G57	R100137862	16/09/2024	5673-2
BBV0I25	R100137863	16/09/2024	5673-2
HEI5A50	R100137864	16/09/2024	5673-2
HKR9D54	R100137865	16/09/2024	5673-2
RFD7J40	R100137866	16/09/2024	5673-2
HBG2823	R100137867	16/09/2024	5673-2
PYK4E36	R100137868	16/09/2024	5673-2
HFC5934	R100137869	16/09/2024	5673-2
OPI0F52	R100138025	16/09/2024	7455-0
SIA1I98	R100137871	16/09/2024	5673-2
RMU7C64	R100137872	16/09/2024	5673-2
SYQ2I19	R100137873	16/09/2024	5673-2
SYG9D72	R100137915	16/09/2024	7463-0
HFY0E41	R100138026	16/09/2024	7455-0
AMZ6376	R100137876	16/09/2024	5673-2
PZE3647	R100137877	16/09/2024	5673-2
PWM6H09	R100137878	16/09/2024	5673-2
SYX5H50	R100137879	16/09/2024	5673-2
HKB4503	R100138027	16/09/2024	7455-0
SIA5J85	R100137898	16/09/2024	6050-3
ODC6E49	R100137899	16/09/2024	6050-3
HHP4F02	R100137900	16/09/2024	6050-3
EPP3B80	R100137901	16/09/2024	6050-3
LMO6D06	AG08820960	16/09/2024	7633-1
RND9C15	AG08824547	16/09/2024	5185-1
QQW3095	AG08824339	16/09/2024	5185-1
MQT9G66	AG08824340	16/09/2024	5185-1
POK1H86	AG08825149	16/09/2024	7633-1
SHL9C71	AG08824127	16/09/2024	7366-2
EKR8A77	AG08824129	16/09/2024	5550-0
RTS3C17	AG08824130	16/09/2024	5738-0
QOA3E53	AG08824133	16/09/2024	5550-0
OXI8H69	AG08824134	16/09/2024	5550-0
GUC7J49	AG08822677	16/09/2024	5460-0
GXE2675	AG08822678	16/09/2024	5550-0
RTM6C56	AG08822679	16/09/2024	5550-0
JRG4450	AG08822680	16/09/2024	5541-1
JRG4450	AG08822681	16/09/2024	5541-1
PZE4J56	AG08822682	16/09/2024	5509-0
PZE4J56	AG08822683	16/09/2024	5509-0
JRG4450	AG08822684	16/09/2024	5541-1
IQZ0B76	AG08822685	16/09/2024	5452-1
QPF9368	AG08824549	16/09/2024	5541-1
GUI1022	AG08824551	16/09/2024	7366-2
CUD7669	AG08820965	16/09/2024	5509-0
QNQ3F61	AG08820966	16/09/2024	5509-0
HIM7624	AG08820968	16/09/2024	5550-0
EEO7725	AG08824053	16/09/2024	7366-2
FMT3H95	AG08824055	16/09/2024	7366-2
QUP2798	AG08824056	16/09/2024	7366-2
JWX6890	AG08820970	16/09/2024	5550-0
HJB3020	AG08822327	16/09/2024	7633-2
RNM2B57	AG08825006	16/09/2024	7366-2
RFC9J55	AG08825008	16/09/2024	5541-4
HFC7997	AG08825009	16/09/2024	5550-0
QOK4C67	AG08825010	16/09/2024	5550-0
EFK9I21	AG08820193	17/09/2024	7048-1
HJR2G44	AG08824346	17/09/2024	5541-4

HKR7J27	AG08824348	17/09/2024	5550-0
HGR2936	AG08825012	17/09/2024	5568-0
QQV6J81	AG08824350	17/09/2024	5550-0
GOA1540	AG08824138	17/09/2024	5550-0
GWI3042	AG08824139	17/09/2024	7633-2
ORC5F16	AG08824958	17/09/2024	7633-1
PWT2G11	AG08824959	17/09/2024	7633-1
PWI5E52	AG08824960	17/09/2024	7633-1
GMB4E73	AG08824961	17/09/2024	7633-1
PUW7285	AG08824140	17/09/2024	5550-0
HLY1995	AG08824141	17/09/2024	5550-0
OQH3699	AG08826818	17/09/2024	5185-1
QPN2B20	AG08826819	17/09/2024	5185-1
HAM9897	AG08826820	17/09/2024	5541-4
OLW4644	AG08826821	17/09/2024	5550-0
GOQ1I00	AG08826823	17/09/2024	5541-4
KYO4032	AG08826824	17/09/2024	5541-4
EQU7B35	AG08826828	17/09/2024	5550-0
GLC4I10	AG08826830	17/09/2024	5568-0
LQM9963	AG08826831	17/09/2024	5550-0
AYA8C87	AG08826832	17/09/2024	5568-0
PWA7397	AG08826833	17/09/2024	5185-1
GNH4I41	AG08826834	17/09/2024	5185-1
GZS2755	AG08826836	17/09/2024	5185-1
CJA4480	AG08826837	17/09/2024	5185-1
HKI8989	AG08826841	17/09/2024	7633-1
GZW2F46	AG08826842	17/09/2024	5185-1
MMK5517	AG08826847	17/09/2024	5185-1
NXY6B51	AG08826848	17/09/2024	5185-1
GOJ5229	AG08826850	17/09/2024	7633-1
HMY3303	AG08826851	17/09/2024	5185-1
PUW0A21	AG08826854	17/09/2024	7633-1
HCI8A75	AG08825014	17/09/2024	5185-1
QOY3B37	AG08821474	17/09/2024	5550-0
HJK2G44	AG08821475	17/09/2024	5541-4
HKX6C87	AG08822984	17/09/2024	5258-3
HKX6C87	AG08816079	17/09/2024	7056-1
OPM8F63	AG08824058	17/09/2024	5550-0
HHP7G74	AG08824065	17/09/2024	5550-0
NMV7D19	AG08824068	17/09/2024	5550-0
NKE1000	R100137966	17/09/2024	6050-3
QWS8433	R100138123	17/09/2024	6050-3
HAD9554	R100138169	17/09/2024	6050-3
HGI2129	R100138170	17/09/2024	6050-3
EZW6F72	R100138172	17/09/2024	6050-3
QNO9A84	R100138173	17/09/2024	7455-0
RFH2G85	R100138174	17/09/2024	7455-0
PYP1294	R100138177	17/09/2024	7455-0
PVU5102	R100138178	17/09/2024	7455-0
PUH4B17	R100138179	17/09/2024	7455-0
HHN8I93	R100138180	17/09/2024	7455-0
PYN6776	R100138182	17/09/2024	7455-0
RVV1C27	R100138183	17/09/2024	7455-0
OOV7425	R100138185	17/09/2024	7455-0
QSL2I53	R100138186	17/09/2024	7455-0
SWK2J47	R100138187	17/09/2024	7455-0
PVQ8547	R100138188	17/09/2024	7455-0
QUT7E99	R100138189	17/09/2024	7455-0
HKN2B44	R100138190	17/09/2024	7463-0
RVA8F93	R100138194	17/09/2024	7463-0
OOV7785	R100138197	17/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100138199	17/09/2024	7455-0
QUM4B34	R100138201	17/09/2024	7455-0

HCK3190	R100138205	17/09/2024	7455-0
LST9D21	R100138206	17/09/2024	7455-0
OLV7388	R100138209	17/09/2024	7455-0
SYL4D72	R100138211	17/09/2024	7455-0
OHJ2H78	R100138213	17/09/2024	7455-0
HKK5E13	R100138214	17/09/2024	7455-0
HML4548	R100138216	17/09/2024	7455-0
HCW4673	R100138217	17/09/2024	7455-0
TCL3C89	R100138218	17/09/2024	7455-0
PVG1G94	R100138219	17/09/2024	7463-0
MLV1B32	R100138221	17/09/2024	7463-0
GTH4D60	R100138223	17/09/2024	6050-3
PUS5652	R100138224	17/09/2024	5673-2
OPQ8G57	R100138226	17/09/2024	5673-2
RNK2D17	R100138227	17/09/2024	5673-2
HIU0137	R100138229	17/09/2024	5673-2
SEO5A48	R100138230	17/09/2024	5673-2
OVO1G59	R100138233	17/09/2024	5673-2
HBZ1891	R100138237	17/09/2024	5673-2
SJF1D84	R100138426	17/09/2024	6050-3
HDY5355	R100138241	17/09/2024	5673-2
RVR6J46	R100138242	17/09/2024	6050-3
SJE0J71	R100138245	17/09/2024	5673-2
PYH5G25	R100138249	17/09/2024	5673-2
MNI2506	R100138250	17/09/2024	5673-2
HLQ1I77	R100138251	17/09/2024	7455-0
SYP9A34	R100138252	17/09/2024	7455-0
OXK6499	R100138254	17/09/2024	5673-2
GYW3329	R100138259	17/09/2024	5673-2
HBC4C05	R100138260	17/09/2024	7471-0
OEH2452	R100138262	17/09/2024	7455-0
HHW0596	R100138265	17/09/2024	7455-0
SIX8F77	R100138267	17/09/2024	7455-0
SYP8G44	R100138269	17/09/2024	7455-0
HDV1955	R100138270	17/09/2024	7455-0
QMZ1E37	R100138271	17/09/2024	7463-0
HDL6008	R100138272	17/09/2024	7455-0
PYK6D47	R100138273	17/09/2024	5673-2
TCH0J94	R100138274	17/09/2024	7463-0
HBV0E62	R100138275	17/09/2024	7455-0
HLU5215	R100138278	17/09/2024	7471-0
RNW9D54	R100138279	17/09/2024	7455-0
QWV7I30	R100138286	17/09/2024	7455-0
PZV4J02	R100138288	17/09/2024	7455-0
PVI3D86	R100138289	17/09/2024	7463-0
RUM4C66	R100138294	17/09/2024	7463-0
SYW0A94	R100138295	17/09/2024	7471-0
HEF6673	R100138297	17/09/2024	7455-0
PLD1J84	R100138299	17/09/2024	7463-0
RVW3G16	R100138300	17/09/2024	7455-0
OQC0084	R100138303	17/09/2024	7455-0
NXY1874	R100138310	17/09/2024	7455-0
HML7754	R100138311	17/09/2024	7455-0
SHJ4H90	R100138318	17/09/2024	7463-0
HLG2I78	R100138319	17/09/2024	7455-0
QNC8676	R100138320	17/09/2024	7455-0
HIM0393	R100138321	17/09/2024	7455-0
UAI4I07	R100138322	17/09/2024	7455-0
HAQ3D04	R100138323	17/09/2024	7455-0
RMK5I46	R100138330	17/09/2024	7455-0
OXH4C59	R100138331	17/09/2024	7455-0
HKN2B44	R100138334	17/09/2024	7455-0
SIF7E13	R100138336	17/09/2024	7455-0

HLB1H14	R100138338	17/09/2024	7455-0
HEF8115	R100138339	17/09/2024	7455-0
HBY9892	R100138340	17/09/2024	7455-0
HBY9892	R100138341	17/09/2024	7463-0
HJJ7297	R100138343	17/09/2024	7455-0
PWY1B78	R100138345	17/09/2024	7455-0
HFE0D39	R100138347	17/09/2024	7455-0
QXN8G63	R100138349	17/09/2024	7471-0
SJH0F74	R100138350	17/09/2024	7455-0
QPF0081	R100138353	17/09/2024	7455-0
PVG1G94	R100138354	17/09/2024	7455-0
TCF9B11	R100138358	17/09/2024	7471-0
HKN2B44	R100138362	17/09/2024	7471-0
SHF6F86	R100138364	17/09/2024	7455-0
QNS5I56	R100138367	17/09/2024	7455-0
QXI5854	R100138369	17/09/2024	5673-2
SRG8D38	R100138370	17/09/2024	6050-3
HKQ4J91	R100138372	17/09/2024	7455-0
NYC4105	R100138374	17/09/2024	7455-0
OXA6B21	R100138377	17/09/2024	7455-0
QXG0B78	R100138380	17/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100138382	17/09/2024	7463-0
IUN5B47	R100138384	17/09/2024	6050-3
PUG5G12	R100138387	17/09/2024	7455-0
FCP3I68	R100138388	17/09/2024	7455-0
GVT3922	R100138389	17/09/2024	7455-0
SYX3A28	R100138391	17/09/2024	7455-0
HJD3G43	R100138392	17/09/2024	7455-0
GYV5733	R100138393	17/09/2024	7463-0
QUB6179	R100138394	17/09/2024	7455-0
HJQ5839	R100138423	17/09/2024	7455-0
PUJ7H11	R100138397	17/09/2024	7455-0
GYV5733	R100138398	17/09/2024	7455-0
HIY2256	R100138399	17/09/2024	7455-0
HCO1311	R100138400	17/09/2024	7455-0
RHP3I09	R100138404	17/09/2024	7455-0
RHP3I09	R100138410	17/09/2024	7463-0
HMP8A21	R100138411	17/09/2024	7455-0
GUL9E57	R100138412	17/09/2024	7463-0
HID3184	R100138154	17/09/2024	7455-0
QNC8676	R100138156	17/09/2024	7463-0
GLL4931	R100138157	17/09/2024	7455-0
HNA8822	R100138159	17/09/2024	7455-0
QWV7I30	R100138161	17/09/2024	7463-0
RNA3D99	R100138162	17/09/2024	7455-0
PLD1J84	R100138165	17/09/2024	7455-0
RNJ9H73	R100138166	17/09/2024	7455-0
HDQ8I70	R100138167	17/09/2024	7455-0
EVW5H63	R100138797	18/09/2024	7455-0
HKA0503	R100138879	18/09/2024	7455-0
GTS0912	R100138799	18/09/2024	7455-0
HLH8022	R100138801	18/09/2024	7455-0
CRZ4J45	R100138802	18/09/2024	7455-0
FZW3J79	R100138807	18/09/2024	7455-0
OPU4E43	R100138809	18/09/2024	7455-0
RTI5H49	R100138813	18/09/2024	7455-0
PYH2B16	R100138814	18/09/2024	7455-0
PWW6E50	R100138880	18/09/2024	7455-0
HIA0916	R100138696	18/09/2024	7455-0
HMO5633	R100138699	18/09/2024	7455-0
JUY6E81	R100138700	18/09/2024	7455-0
PZF2233	R100138701	18/09/2024	7455-0
HDL6008	R100138704	18/09/2024	7455-0

RMK1E27	R100138428	18/09/2024	7471-0
EVJ8E88	R100138705	18/09/2024	7455-0
HHB0503	R100138706	18/09/2024	7455-0
HHI2D12	R100138707	18/09/2024	7455-0
OOZ1D26	R100138708	18/09/2024	7455-0
RFB5A15	R100138709	18/09/2024	7455-0
HDL5B82	R100138431	18/09/2024	7463-0
RTT1H13	R100138713	18/09/2024	7455-0
OOZ5369	R100138433	18/09/2024	7463-0
HGU7054	R100138718	18/09/2024	7455-0
HDL5B82	R100138720	18/09/2024	7455-0
SHL8H39	R100138721	18/09/2024	7455-0
HFO8I30	R100138724	18/09/2024	7455-0
QUX9C24	R100138726	18/09/2024	7455-0
SIW7A99	R100138727	18/09/2024	7455-0
GZN3972	R100138728	18/09/2024	7455-0
GMU1A01	R100138729	18/09/2024	7455-0
QXC3861	R100138730	18/09/2024	7455-0
HMG5C19	R100138732	18/09/2024	7455-0
RTC0J35	R100138733	18/09/2024	7455-0
SYW0A01	R100138438	18/09/2024	7471-0
HDV1D69	R100138735	18/09/2024	7455-0
PZY7E49	R100138737	18/09/2024	7455-0
OPY3D57	R100138740	18/09/2024	7455-0
LSQ6307	R100138742	18/09/2024	7455-0
PYM0365	R100138439	18/09/2024	7463-0
HBY9888	R100138746	18/09/2024	7455-0
RTD3B56	R100138747	18/09/2024	7455-0
GMW2046	R100138748	18/09/2024	7455-0
HNQ4266	R100138440	18/09/2024	7463-0
GXP6B20	R100138749	18/09/2024	7455-0
RER3D65	R100138441	18/09/2024	7463-0
QMZ4J30	R100138750	18/09/2024	7455-0
RMI5I97	R100138442	18/09/2024	7463-0
SIW1A05	R100138443	18/09/2024	7463-0
RBG9B29	R100138751	18/09/2024	7455-0
PUM1689	R100138752	18/09/2024	7455-0
HLK7485	R100138753	18/09/2024	7455-0
OLX1002	R100138755	18/09/2024	7455-0
DYW1A63	R100138444	18/09/2024	7463-0
HMZ7D46	R100138756	18/09/2024	7455-0
HBQ1404	R100138757	18/09/2024	7455-0
GYA4124	R100138445	18/09/2024	7463-0
PVG1G94	R100138758	18/09/2024	7455-0
RTM0D16	R100138446	18/09/2024	7463-0
CRC0C18	R100138760	18/09/2024	7455-0
SIS1J10	R100138454	18/09/2024	7463-0
OTG6203	R100138762	18/09/2024	7455-0
PUN6I77	R100138764	18/09/2024	7455-0
HAR4821	R100138765	18/09/2024	7455-0
OXH0F25	R100138424	18/09/2024	7463-0
OOV0993	R100138766	18/09/2024	7455-0
HBE5629	R100138772	18/09/2024	7455-0
HKC1262	R100138774	18/09/2024	7455-0
GWM9C78	R100138422	18/09/2024	7463-0
CNQ9D46	R100138776	18/09/2024	5673-2
SYS7G23	R100138777	18/09/2024	7455-0
HKC1H66	R100138778	18/09/2024	7455-0
SYW0A95	R100138779	18/09/2024	7455-0
HKR1E16	R100138783	18/09/2024	7455-0
QXP1F66	R100138784	18/09/2024	7455-0
HMB1B09	R100138785	18/09/2024	5673-2
HIY7G83	R100138786	18/09/2024	7455-0

PWQ4H22	R100138788	18/09/2024	7455-0
HEY8381	R100138418	18/09/2024	7463-0
HMZ4547	R100138789	18/09/2024	7455-0
OOX2475	R100138790	18/09/2024	7455-0
HIK6C85	R100138791	18/09/2024	7455-0
OPQ0B26	R100138792	18/09/2024	7455-0
QUF0017	R100138420	18/09/2024	7463-0
HCO1311	R100138796	18/09/2024	7455-0
RNZ7H02	R100138826	18/09/2024	6050-3
GXQ5737	R100138829	18/09/2024	6050-3
HKO6546	R100138830	18/09/2024	6050-3
GKJ1G63	R100138831	18/09/2024	7455-0
SYG4E41	R100138832	18/09/2024	7455-0
HES9799	R100138417	18/09/2024	7463-0
HBP5899	R100138833	18/09/2024	7455-0
ENT6B56	R100138835	18/09/2024	7455-0
GQR3897	R100138837	18/09/2024	7455-0
QUH4113	R100138838	18/09/2024	7455-0
AVT6A87	R100138839	18/09/2024	7455-0
QNB8D17	R100138840	18/09/2024	7455-0
HJR0I29	R100138841	18/09/2024	7455-0
RNX5G17	R100138843	18/09/2024	7455-0
HIV2H22	R100138844	18/09/2024	7455-0
HGD2J49	R100138845	18/09/2024	7455-0
SIS1J10	R100138847	18/09/2024	7455-0
OQD2955	R100138848	18/09/2024	7455-0
RUD6F88	R100138849	18/09/2024	7455-0
SIU5D62	R100138450	18/09/2024	7471-0
SGJ2G74	R100138851	18/09/2024	7455-0
GTM7585	R100138451	18/09/2024	7463-0
HHN8I40	R100138853	18/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100138856	18/09/2024	7455-0
HIT8F41	R100138857	18/09/2024	7455-0
PWX2H57	R100138858	18/09/2024	6050-3
TCA8A46	R100138860	18/09/2024	7455-0
QXT1F37	R100138861	18/09/2024	7455-0
RNE8B61	R100138862	18/09/2024	7455-0
QOC5H04	R100138863	18/09/2024	7455-0
RFZ1A24	R100138864	18/09/2024	7455-0
HFH6008	R100138865	18/09/2024	7455-0
OQA1F22	R100138866	18/09/2024	7455-0
QPC2J39	R100138867	18/09/2024	7455-0
GOP6781	R100138453	18/09/2024	7471-0
GOS8290	R100138868	18/09/2024	6050-3
KPX4D04	R100138869	18/09/2024	7455-0
RFW4C06	R100138870	18/09/2024	7455-0
SFC0H73	R100138871	18/09/2024	7455-0
GZF9I24	R100138872	18/09/2024	7455-0
HDG5899	R100138873	18/09/2024	7455-0
KBV1D11	R100138875	18/09/2024	7455-0
SYX7I80	R100138876	18/09/2024	6050-3
HBQ5A70	AG08819024	18/09/2024	5541-4
DVS4I33	AG08824352	18/09/2024	5622-2
PUL6235	AG08824353	18/09/2024	5550-0
GWK8313	AG08824143	18/09/2024	5550-0
QOM8H41	AG08824145	18/09/2024	5550-0
RMQ5A62	AG08824356	18/09/2024	7633-2
PUZ2I02	AG08822686	18/09/2024	5665-0
RVW2D40	AG08822690	18/09/2024	7366-1
OQW8140	AG08822691	18/09/2024	5550-0
HBL9G79	AG08822693	18/09/2024	5550-0
OQR2H18	AG08822694	18/09/2024	5541-4
PVS7J12	AG08822695	18/09/2024	5509-0

OWR8772	AG08825157	18/09/2024	5185-2
HNW0745	AG08825158	18/09/2024	5185-1
GNW3H15	AG08825159	18/09/2024	5185-1
HBQ3193	AG08825160	18/09/2024	5185-1
GTB5114	AG08825161	18/09/2024	6564-0
GTA6J93	AG08825162	18/09/2024	7633-1
HLG4A59	AG08825017	18/09/2024	5550-0
PUO5660	AG08825020	18/09/2024	6122-0
HJG2F07	AG08824150	18/09/2024	5509-0
GYY6C18	AG08816083	18/09/2024	5452-1
GYY6C18	AG08816084	18/09/2024	5258-3
SHZ2I42	AG08816085	18/09/2024	6491-0
HGS4B14	AG08825164	18/09/2024	5185-1
PXW0313	AG08825165	18/09/2024	5185-1
GLA0D60	AG08825166	18/09/2024	5185-1
RVS2H33	AG08825172	18/09/2024	7633-1
OPG0J01	AG08825173	18/09/2024	7633-1
PUR6B18	AG08825174	18/09/2024	7633-1
QPW2A98	AG08824057	18/09/2024	6084-4
RTE8E51	AG08816087	18/09/2024	5843-4
RXM6A69	AG08816089	18/09/2024	5452-1
LMJ1999	AG08820972	18/09/2024	5509-0
HGO2A05	AG08823903	18/09/2024	5550-0
SYC6E85	AG08823904	18/09/2024	7366-2
QQT5H16	AG08823905	18/09/2024	5185-1
HGB0A07	AG08820270	18/09/2024	6530-0
GPP3G34	AG08820273	18/09/2024	6530-0
PZS7444	AG08820274	18/09/2024	7048-1
PXT9B01	AG08825175	18/09/2024	5568-0
PXT9B01	AG08825176	18/09/2024	5568-0
PUZ0B53	AG08824358	19/09/2024	5509-0
LUU7969	AG08824360	19/09/2024	7625-2
HHC1681	AG08824362	19/09/2024	5550-0
GSI9334	AG08826855	19/09/2024	5525-0
HLZ7E29	AG08824364	19/09/2024	5550-0
LPV7780	AG08826858	19/09/2024	5185-1
RFC9J55	AG08824151	19/09/2024	5550-0
GNK7133	AG08824153	19/09/2024	5550-0
AKP5886	AG08824155	19/09/2024	5550-0
HNA5F21	AG08826860	19/09/2024	5185-1
HBR7668	AG08826861	19/09/2024	5185-1
ORC5346	AG08826862	19/09/2024	5185-1
OQQ7J82	AG08826863	19/09/2024	5185-1
RNA9I42	AG08826864	19/09/2024	7633-1
HIX8567	AG08826865	19/09/2024	5185-1
GTA4113	AG08826866	19/09/2024	5185-2
HIV1940	AG08826867	19/09/2024	7633-1
OYD7B15	AG08826868	19/09/2024	5509-0
KJH3D25	AG08826870	19/09/2024	5550-0
PWP0819	AG08826871	19/09/2024	5541-1
HEY4F56	AG08822989	19/09/2024	7684-1
QQZ1H51	AG08824071	19/09/2024	5541-4
HLB2637	AG08824072	19/09/2024	7366-2
PUY9G03	AG08824073	19/09/2024	5550-0
OQW7A42	AG08824074	19/09/2024	5452-1
RTN9G63	AG08824075	19/09/2024	5550-0
GXQ8459	AG08824076	19/09/2024	5550-0
JVM7782	AG08824078	19/09/2024	5452-1
AVS3G94	AG08824080	19/09/2024	5568-0
HEA2577	AG08824082	19/09/2024	5509-0
QPA6G70	AG08824553	19/09/2024	5568-0
PXY2F51	AG08824554	19/09/2024	5550-0
SYL6D19	AG08824557	19/09/2024	5460-0

PVN1B41	AG08824964	19/09/2024	5452-2
HBZ3225	AG08819034	19/09/2024	5819-6
PYM2E28	AG08825187	19/09/2024	5541-4
MYJ8H50	AG08825182	19/09/2024	5541-4
GZT1208	AG08825181	19/09/2024	5541-4
QNJ1219	AG08825179	19/09/2024	5185-2
NYR3I87	AG08825180	19/09/2024	5541-4
DEZ9I71	AG08825185	19/09/2024	5541-4
QNP0226	AG08825186	19/09/2024	5541-4
HNK8288	AG08825178	19/09/2024	5568-0
PYM2E28	AG08825188	19/09/2024	5541-4
HNK6A74	AG08825191	19/09/2024	5185-1
RMM0C54	R100138447	19/09/2024	6050-3
PZE7I99	R100138477	19/09/2024	6050-3
HJR9700	R100138478	19/09/2024	6050-3
HHM3F13	R100138479	19/09/2024	6050-3
PUG9727	R100138480	19/09/2024	6050-3
RMN0F09	R100138481	19/09/2024	7455-0
HDY3099	R100138483	19/09/2024	7463-0
HDY0412	R100138487	19/09/2024	7455-0
HFN5288	R100138488	19/09/2024	7455-0
QNS7B06	R100138489	19/09/2024	7455-0
HIR9A76	R100138490	19/09/2024	7455-0
QSL2I53	R100138491	19/09/2024	7455-0
HJN1909	R100138492	19/09/2024	7455-0
HHX2424	R100138494	19/09/2024	7455-0
GUH5409	R100138496	19/09/2024	7455-0
HLV1A16	R100138498	19/09/2024	7455-0
HND5I04	R100138499	19/09/2024	7463-0
HDX3942	R100138502	19/09/2024	7463-0
HMZ2G60	R100138505	19/09/2024	7455-0
JSS3B91	R100138506	19/09/2024	7455-0
PWY5C75	R100138507	19/09/2024	7463-0
SIV9D12	R100138508	19/09/2024	7455-0
QXZ6F35	R100138509	19/09/2024	7455-0
HBW2343	R100138511	19/09/2024	7455-0
QPD6J52	R100138512	19/09/2024	6050-3
NYA7803	R100138514	19/09/2024	7455-0
SYO7D82	R100138516	19/09/2024	7455-0
HCB8H95	R100138517	19/09/2024	6050-3
RUM9C75	R100138519	19/09/2024	6050-3
RTW5A93	R100138523	19/09/2024	7455-0
PWU0E78	R100138524	19/09/2024	7455-0
OPW7367	R100138525	19/09/2024	7463-0
RKA2C19	R100138529	19/09/2024	7455-0
HDH2F81	R100138531	19/09/2024	5673-2
HDL4E72	R100138532	19/09/2024	5673-2
SHY7I57	R100138533	19/09/2024	7455-0
QON8H99	R100138535	19/09/2024	5673-2
SJF9B42	R100138536	19/09/2024	7455-0
HBN4B70	R100138576	19/09/2024	7455-0
IRJ8A71	R100138456	19/09/2024	7463-0
QXT1F37	R100138616	19/09/2024	7455-0
PUT2C19	R100138617	19/09/2024	7455-0
GXW3830	R100138621	19/09/2024	7455-0
QNJ5G33	R100138622	19/09/2024	7455-0
HND5I04	R100138457	19/09/2024	7463-0
PXP6C47	R100138625	19/09/2024	7455-0
HIC2G64	R100138629	19/09/2024	7455-0
HEI4693	R100138630	19/09/2024	7455-0
HFR3I77	R100138459	19/09/2024	7463-0
OPO0665	R100138636	19/09/2024	7455-0
HLQ5285	R100138637	19/09/2024	7455-0

QOF9785	R100138639	19/09/2024	7455-0
HLI8233	R100138642	19/09/2024	7455-0
GXW3830	R100138644	19/09/2024	7455-0
HNE8J97	R100138645	19/09/2024	7455-0
NME6B86	R100138646	19/09/2024	7455-0
PYN8C46	R100138461	19/09/2024	5673-2
HKD3I60	R100138647	19/09/2024	7455-0
OQB4G25	R100138462	19/09/2024	7463-0
AWU0589	R100138648	19/09/2024	7455-0
HKD3I60	R100138463	19/09/2024	7463-0
LRX7C37	R100138650	19/09/2024	7455-0
HDX3942	R100138651	19/09/2024	7455-0
HBW2343	R100138653	19/09/2024	7455-0
OIS0A87	R100138466	19/09/2024	6050-3
GII5A15	R100138655	19/09/2024	7455-0
HGV2864	R100138656	19/09/2024	7455-0
OQT0904	R100138658	19/09/2024	7455-0
HHF3502	R100138467	19/09/2024	7463-0
HCY7F22	R100138659	19/09/2024	7455-0
HAL9438	R100138468	19/09/2024	7463-0
RUZ6B01	R100138661	19/09/2024	7455-0
HJG0668	R100138662	19/09/2024	7455-0
JOG6C29	R100138663	19/09/2024	7455-0
GYV5733	R100138470	19/09/2024	7463-0
QNF4907	R100138666	19/09/2024	7455-0
RFE9C71	R100138668	19/09/2024	7455-0
PXV5E77	R100138669	19/09/2024	7455-0
FDY1281	R100138676	19/09/2024	7455-0
QPO3689	R100138680	19/09/2024	7455-0
EIF6228	R100138681	19/09/2024	7455-0
GQQ7861	R100138682	19/09/2024	7455-0
OYX7937	R100138471	19/09/2024	7463-0
QXJ7B96	R100138683	19/09/2024	7455-0
RVB2B67	R100138684	19/09/2024	7455-0
EUX4C90	R100138685	19/09/2024	7455-0
HMG3B31	R100138686	19/09/2024	7455-0
SHK5I59	R100138687	19/09/2024	7455-0
RTI8F92	R100138473	19/09/2024	7463-0
SHB3I17	R100138474	19/09/2024	7463-0
GYA1F79	R100138475	19/09/2024	7463-0
PVB0I27	R100138689	19/09/2024	7455-0
HNG6C69	R100138690	19/09/2024	7455-0
IST5G66	R100138691	19/09/2024	7455-0
GZI6855	R100138692	19/09/2024	7455-0
HCH6A21	R100138694	19/09/2024	7455-0
RFT6H74	R100138537	19/09/2024	5673-2
SII4I21	R100138538	19/09/2024	5673-2
RFA1F71	R100138577	19/09/2024	7455-0
QNY2610	R100138539	19/09/2024	5673-2
HGN8G01	R100138578	19/09/2024	7455-0
HDL8482	R100138540	19/09/2024	5673-2
RGA5I08	R100138541	19/09/2024	5673-2
RFX7E29	R100138542	19/09/2024	5673-2
GOK5758	R100138546	19/09/2024	5673-2
HAB7F17	R100138548	19/09/2024	5673-2
GSO0F94	R100138549	19/09/2024	5673-2
RMI2J21	R100138551	19/09/2024	5673-2
QXU5D01	R100138579	19/09/2024	7455-0
SIQ5E14	R100138580	19/09/2024	7455-0
GRC3838	R100138553	19/09/2024	5673-2
IUD9B24	R100138556	19/09/2024	5673-2
GXI3564	R100138557	19/09/2024	5673-2
QOG7J65	R100138581	19/09/2024	7455-0

PYY4J79	R100138560	19/09/2024	5673-2
HBD6C23	R100138561	19/09/2024	6050-3
UAI4I07	R100138562	19/09/2024	5673-2
TCH0J94	R100138563	19/09/2024	7471-0
PUN4J85	R100138564	19/09/2024	5673-2
GXW3830	R100138565	19/09/2024	5673-2
QPP5F56	R100138566	19/09/2024	5673-2
HKY5522	R100138582	19/09/2024	7455-0
DOK5909	R100138583	19/09/2024	7455-0
OLT9J19	R100138585	19/09/2024	7455-0
SHI2A46	R100138569	19/09/2024	6050-3
COZ0768	R100138588	19/09/2024	7455-0
RVT8I86	R100138589	19/09/2024	7455-0
PVB0I27	R100138590	19/09/2024	7455-0
RVR7E39	R100138591	19/09/2024	7455-0
RFE1G40	R100138600	19/09/2024	7455-0
QXJ7B96	R100138603	19/09/2024	7455-0
PXJ0F00	R100138605	19/09/2024	7455-0
HGC8H46	R100138606	19/09/2024	7455-0
PXD5C33	R100138607	19/09/2024	7455-0
RNZ0E41	R100138609	19/09/2024	7455-0
OWV4J82	R100138610	19/09/2024	7455-0
QPX9569	R100138611	19/09/2024	7455-0
SIC6C20	R100138612	19/09/2024	7455-0
OWX3069	R100138613	19/09/2024	7455-0
LSA8G06	R100138573	19/09/2024	7463-0
SIU6C37	R100138614	19/09/2024	7455-0
TCM3C56	R100138574	19/09/2024	7463-0
PZN4B10	R100138615	19/09/2024	7455-0
RFE3F45	R100138922	20/09/2024	7455-0
PHZ2C61	R100138999	20/09/2024	5673-2
SIH8A15	R100138924	20/09/2024	7455-0
HKY5522	R100138926	20/09/2024	7455-0
SIE9G66	R100139009	20/09/2024	5673-2
QXO7H78	R100139010	20/09/2024	6050-3
HIT0721	R100139011	20/09/2024	5673-2
PVK6C68	R100138927	20/09/2024	7463-0
PXV7D13	R100139012	20/09/2024	5673-2
OPR4H74	R100139014	20/09/2024	5673-2
HXM8185	R100139018	20/09/2024	5673-2
BDQ9I11	R100139019	20/09/2024	5673-2
JHS4656	R100138930	20/09/2024	7455-0
HKD1623	R100139106	20/09/2024	5673-2
RFD7J40	R100139020	20/09/2024	5673-2
ORB5107	R100139022	20/09/2024	5673-2
HGU5J59	R100139024	20/09/2024	5673-2
HLQ1I77	R100139027	20/09/2024	5673-2
RGD7J95	R100139028	20/09/2024	5673-2
HKY9415	R100138933	20/09/2024	7471-0
HDD6209	R100138934	20/09/2024	7455-0
PUJ0F35	R100138935	20/09/2024	7455-0
HLZ3C35	R100138937	20/09/2024	7455-0
FGH5C12	R100138942	20/09/2024	7455-0
QXA0G94	R100138943	20/09/2024	7455-0
OPY3F32	R100138944	20/09/2024	7471-0
QEU0E95	R100139034	20/09/2024	5673-2
LUQ3B09	R100139035	20/09/2024	6050-3
HEK9E24	R100138948	20/09/2024	7455-0
RMS8E82	R100138950	20/09/2024	7455-0
RVT9J19	R100138952	20/09/2024	7455-0
PWQ0I11	R100138956	20/09/2024	7455-0
QNT0A79	R100138959	20/09/2024	7455-0
QKA1J88	R100138961	20/09/2024	7463-0

PJY2B17	R100138962	20/09/2024	7463-0
QUZ3A27	R100138963	20/09/2024	7455-0
RVZ8E51	R100138969	20/09/2024	7455-0
HIM5028	R100138970	20/09/2024	7455-0
RVT9J19	R100138973	20/09/2024	7455-0
RNC2F69	R100138974	20/09/2024	7455-0
HHI2A22	R100138975	20/09/2024	7455-0
JXT9189	R100138977	20/09/2024	7463-0
PEQ7213	R100138978	20/09/2024	7455-0
TCM3C56	R100138821	20/09/2024	7455-0
GZD8C56	R100138979	20/09/2024	7455-0
GXW3830	R100138980	20/09/2024	7455-0
GOU4044	R100138985	20/09/2024	7463-0
HLF4D96	R100138986	20/09/2024	7455-0
SIS6J10	R100138988	20/09/2024	7455-0
QPT8924	R100139037	20/09/2024	7455-0
RTV5E72	R100138991	20/09/2024	7455-0
SVE3B83	R100139040	20/09/2024	7455-0
HCY2E08	R100139041	20/09/2024	7455-0
NXZ1874	R100138822	20/09/2024	7463-0
HOE5B14	R100139045	20/09/2024	7455-0
HBN4H49	R100139046	20/09/2024	7455-0
HLO9609	R100139048	20/09/2024	7455-0
OPA6I05	R100139050	20/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100139052	20/09/2024	7455-0
HEJ3H03	R100139053	20/09/2024	7455-0
ENT0A62	R100139054	20/09/2024	7455-0
RTB7H75	R100139056	20/09/2024	7455-0
FXI8778	R100139058	20/09/2024	7455-0
HHT1D17	R100138816	20/09/2024	7463-0
OQS0955	R100139060	20/09/2024	7455-0
SHX2A84	R100139061	20/09/2024	7455-0
RFA8G88	R100139062	20/09/2024	7455-0
HMZ4547	R100139063	20/09/2024	7455-0
HMQ4050	R100139064	20/09/2024	7455-0
GRV4G55	R100139065	20/09/2024	7455-0
HMO7E48	R100139066	20/09/2024	7455-0
HMZ4547	R100139067	20/09/2024	7455-0
HID2578	R100139068	20/09/2024	7455-0
QUB6179	R100139069	20/09/2024	7455-0
PYJ4H64	R100139073	20/09/2024	7455-0
OOX2208	R100139075	20/09/2024	7455-0
PYC4E01	R100139076	20/09/2024	7455-0
HCY0864	R100139077	20/09/2024	7455-0
HAE1A54	R100139078	20/09/2024	7455-0
ESA9J28	R100139083	20/09/2024	7455-0
NQG4C85	R100139085	20/09/2024	7455-0
MIA8371	R100139086	20/09/2024	7455-0
EEK5957	R100139088	20/09/2024	7455-0
PVS0F16	R100139089	20/09/2024	7455-0
NFQ4I39	R100139090	20/09/2024	7455-0
HLA4J68	R100139091	20/09/2024	7455-0
RVZ8E51	R100139093	20/09/2024	7455-0
JCN7I96	R100139095	20/09/2024	7455-0
QPI6D00	R100139096	20/09/2024	7455-0
KKN3D60	R100139098	20/09/2024	7455-0
OMH5803	R100139099	20/09/2024	7455-0
HJR8636	R100139100	20/09/2024	7455-0
OOY2061	R100139102	20/09/2024	7455-0
PYY1C92	R100139103	20/09/2024	7455-0
GYG6253	AG08824559	20/09/2024	5541-4
PZP2H86	AG08824368	20/09/2024	5550-0
HEF5794	AG08824084	20/09/2024	5541-4

QIV5457	AG08824086	20/09/2024	5525-0
HAG1742	AG08825022	20/09/2024	5550-0
HJI4E10	AG08825023	20/09/2024	5550-0
OLO8305	AG08825024	20/09/2024	5550-0
MRB0J60	AG08825025	20/09/2024	5550-0
QUF9E32	AG08820851	20/09/2024	5550-0
PUO6B20	AG08821481	20/09/2024	5185-1
GVO7936	AG08821485	20/09/2024	5185-1
GPL7G99	AG08821486	20/09/2024	5185-1
QXE0857	AG08821488	20/09/2024	5738-0
MRB0J60	AG08821489	20/09/2024	5568-0
HJR9700	AG08824158	20/09/2024	5541-4
MVE1I95	AG08824159	20/09/2024	5452-1
HCQ9C78	AG08822697	20/09/2024	7366-2
PVU6J46	AG08822699	20/09/2024	5550-0
RMW7J22	AG08821494	20/09/2024	5541-4
EBB9H35	AG08821495	20/09/2024	5541-4
QUB3D63	AG08821496	20/09/2024	5541-4
HCG1G25	AG08821499	20/09/2024	5185-1
GYV5733	AG08821500	20/09/2024	5185-1
QPI3167	AG08826101	20/09/2024	5835-0
RUJ3H33	AG08826102	20/09/2024	5738-0
RVR6C53	AG08819031	20/09/2024	7366-2
RTC6F66	AG08820973	20/09/2024	5541-4
HGL7E60	AG08820975	20/09/2024	5550-0
QUB3D63	AG08820976	20/09/2024	5541-4
NON2125	R100138992	20/09/2024	6050-3
NYD1925	R100138995	20/09/2024	6050-3
QQJ9D20	R100138811	20/09/2024	7455-0
OQQ4I56	R100138812	20/09/2024	7455-0
TCE9D30	R100138820	20/09/2024	7455-0
RFX9F30	R100138882	20/09/2024	7455-0
RUV0I05	R100138884	20/09/2024	7455-0
GCB7C21	R100138885	20/09/2024	7463-0
OWT4230	R100138886	20/09/2024	7455-0
PZQ6638	R100138887	20/09/2024	7463-0
JCS0I80	R100138889	20/09/2024	7455-0
RUF4F25	R100138996	20/09/2024	7455-0
GWV3I10	R100138891	20/09/2024	7455-0
HCY2E08	R100138893	20/09/2024	7455-0
QUM9I27	R100138894	20/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100138897	20/09/2024	7471-0
HHV8G32	R100138899	20/09/2024	7463-0
TCH8D21	R100138900	20/09/2024	7455-0
QMZ1E37	R100138901	20/09/2024	7455-0
QXE0I42	R100138907	20/09/2024	7455-0
IUN5B47	R100138909	20/09/2024	7455-0
HBR5590	R100138910	20/09/2024	7455-0
MQW9106	R100138912	20/09/2024	7455-0
HLQ1I77	R100138914	20/09/2024	7455-0
TCI3F66	R100138915	20/09/2024	7455-0
TCJ2D05	R100138917	20/09/2024	7463-0
HGN8004	R100138918	20/09/2024	7455-0
NYF5959	R100138919	20/09/2024	7455-0
RFV4B30	R100138920	20/09/2024	7455-0
SJI2D02	R100139427	21/09/2024	6050-3
RMN0D21	R100139430	21/09/2024	6050-3
OWM6104	R100139431	21/09/2024	6050-3
HLZ4F09	AG08824370	21/09/2024	5550-0
GZF6C58	AG08823769	21/09/2024	5185-1
LQU2261	AG08823770	21/09/2024	5452-1
HNT4032	AG08823771	21/09/2024	5185-1
HNT4032	AG08823772	21/09/2024	7633-1

HHJ3493	AG08820416	21/09/2024	7366-2
HEI3456	AG08824162	21/09/2024	7633-2
PVI1465	AG08824163	21/09/2024	6122-0
HDD9721	AG08826872	21/09/2024	5541-4
GYA8A12	AG08826873	21/09/2024	5541-4
HLZ5A63	AG08826876	21/09/2024	5568-0
GWB9C07	AG08826877	21/09/2024	5541-4
HJA8742	AG08826878	21/09/2024	5509-0
HCI7013	AG08826879	21/09/2024	5185-1
OMD3C47	AG08826884	21/09/2024	7633-1
HFS6738	AG08826885	21/09/2024	7633-1
DJA8272	AG08826886	21/09/2024	5185-1
OPO5658	AG08826889	21/09/2024	5185-1
GTM0049	AG08826890	21/09/2024	5541-4
MNM5I51	AG08820275	21/09/2024	6530-0
FJS9195	AG08820277	21/09/2024	6530-0
FFS9I36	AG08820278	21/09/2024	6530-0
HMD2F98	AG08822160	21/09/2024	5193-0
AAG4534	AG08819757	21/09/2024	6564-0
HDR9J53	AG08819762	21/09/2024	6530-0
PWR2D55	AG08819764	21/09/2024	5452-1
KQJ3372	R100139107	21/09/2024	7455-0
GYD6142	R100139109	21/09/2024	7455-0
HAQ7732	R100139110	21/09/2024	7455-0
OQF7I51	R100139115	21/09/2024	7455-0
PXA3627	R100139116	21/09/2024	7455-0
FUE5A10	R100139117	21/09/2024	7455-0
QXI5854	R100139118	21/09/2024	7455-0
RNX5C24	R100139120	21/09/2024	7455-0
GYM6208	R100139121	21/09/2024	7455-0
PUS3145	R100139436	21/09/2024	7463-0
OPX2137	R100139438	21/09/2024	7463-0
HGC9A87	R100139124	21/09/2024	7455-0
HDQ5A21	R100139439	21/09/2024	7471-0
HDQ5A21	R100139440	21/09/2024	7463-0
GTD9B52	R100139127	21/09/2024	7455-0
HDV9462	R100139129	21/09/2024	7455-0
QPL3A55	R100139130	21/09/2024	7455-0
QOV9C08	R100139132	21/09/2024	7455-0
HEK4A58	R100139442	21/09/2024	7463-0
HLC0037	R100139133	21/09/2024	7455-0
HEA9I12	R100139137	21/09/2024	7455-0
GOQ5I97	R100139443	21/09/2024	7463-0
EIL3190	R100139139	21/09/2024	7455-0
HKM5C03	R100139445	21/09/2024	7463-0
EJZ7I01	R100139446	21/09/2024	6050-3
SRN3G93	R100139142	21/09/2024	7455-0
QPO0I29	R100139143	21/09/2024	7455-0
HLC2171	R100139144	21/09/2024	7455-0
SJI7G33	R100139145	21/09/2024	7455-0
HOC8D44	R100139449	21/09/2024	6050-3
GQG5362	R100139450	21/09/2024	6050-3
OPB1069	R100139148	21/09/2024	7455-0
OQX8I22	R100139452	21/09/2024	7463-0
QMZ6F75	R100139149	21/09/2024	7455-0
OPP3A35	R100139453	21/09/2024	6050-3
QUR5033	R100139151	21/09/2024	7455-0
OQT0E25	R100139152	21/09/2024	7455-0
GUV6776	R100139455	21/09/2024	6050-3
ONX2077	R100139156	21/09/2024	7455-0
HBL9556	R100139157	21/09/2024	7455-0
RNQ3C93	R100139456	21/09/2024	6050-3
QOH0J67	R100139158	21/09/2024	7455-0

JHS1163	R100139160	21/09/2024	7455-0
OQY1F87	R100139161	21/09/2024	7455-0
PVH9B84	R100139164	21/09/2024	7455-0
ASF6B29	R100139457	21/09/2024	7463-0
OQS8D16	R100139189	21/09/2024	7455-0
HCD0516	R100139351	21/09/2024	7463-0
HGV2G41	R100139191	21/09/2024	7455-0
QOT0F28	R100139193	21/09/2024	7455-0
OPP5A91	R100139352	21/09/2024	7463-0
SIH6F38	R100139194	21/09/2024	7455-0
GTJ2E81	R100139196	21/09/2024	7455-0
MPZ3H84	R100139199	21/09/2024	7455-0
PVE6H28	R100139200	21/09/2024	7455-0
QWR4235	R100139201	21/09/2024	7455-0
QUI8D11	R100139202	21/09/2024	7455-0
QWV5F02	R100139204	21/09/2024	7455-0
HAM4874	R100139356	21/09/2024	7463-0
GWB3967	R100139209	21/09/2024	7455-0
GSM4659	R100139359	21/09/2024	7455-0
HBZ2C62	R100139360	21/09/2024	7455-0
EIL3190	R100139166	21/09/2024	7455-0
GVQ2A22	R100139167	21/09/2024	7455-0
OQJ9A51	R100139460	21/09/2024	6050-3
SHG8C30	R100139168	21/09/2024	7455-0
CRO1145	R100139462	21/09/2024	5673-2
QQE1B50	R100139463	21/09/2024	6050-3
SHY2E51	R100139466	21/09/2024	5673-2
AXU5D01	R100139468	21/09/2024	5673-2
RFQ8A87	R100139170	21/09/2024	7455-0
UAI0H81	R100139471	21/09/2024	5673-2
HHF0H35	R100139474	21/09/2024	5673-2
RNS2C26	R100139475	21/09/2024	5673-2
OQZ0367	R100139478	21/09/2024	5673-2
PWM9547	R100139479	21/09/2024	6050-3
OVK4H76	R100139483	21/09/2024	5673-2
QWT1B63	R100139487	21/09/2024	5673-2
HKR1E16	R100139488	21/09/2024	5673-2
HFD5D18	R100139490	21/09/2024	5673-2
HJQ0785	R100139491	21/09/2024	6050-3
GDO5H31	R100139492	21/09/2024	5673-2
HDB4891	R100139494	21/09/2024	5673-2
HAC3F56	R100139495	21/09/2024	7471-0
HEN3F62	R100139172	21/09/2024	7455-0
OQO5795	R100139498	21/09/2024	7463-0
EIL3190	R100139499	21/09/2024	7471-0
HNQ4604	R100139501	21/09/2024	6050-3
NYT4A96	R100139174	21/09/2024	7455-0
QOK6179	R100139176	21/09/2024	7455-0
HDA8B09	R100139503	21/09/2024	7463-0
HCJ4726	R100139178	21/09/2024	7455-0
GVT1H55	R100139179	21/09/2024	7455-0
SHE7F52	R100139504	21/09/2024	7471-0
SIF0D04	R100139505	21/09/2024	7471-0
HAC3F56	R100139506	21/09/2024	7471-0
HHG4B20	R100139181	21/09/2024	7455-0
PYK6I92	R100139507	21/09/2024	7463-0
HOD9F65	R100139508	21/09/2024	7463-0
HDY7E71	R100139182	21/09/2024	7455-0
QMZ1E28	R100139509	21/09/2024	7463-0
SYX7J76	R100139235	21/09/2024	7455-0
DWY7E69	R100139511	21/09/2024	7463-0
OWJ8H79	R100139512	21/09/2024	7463-0
HEK6J84	R100139239	21/09/2024	7455-0

RTG5A00	R100139240	21/09/2024	7455-0
CON9118	R100139241	21/09/2024	7455-0
LSF3F86	R100139243	21/09/2024	7455-0
SYC6D10	R100139244	21/09/2024	7455-0
OWW1G53	R100139245	21/09/2024	7455-0
HGX5D05	R100139246	21/09/2024	7455-0
QQV3860	R100139247	21/09/2024	7455-0
GYU9C70	R100139248	21/09/2024	7455-0
HML8F61	R100139249	21/09/2024	7455-0
RFK9F01	R100139250	21/09/2024	7455-0
HDW4E85	R100139514	21/09/2024	7463-0
PUT8816	R100139252	21/09/2024	7455-0
QOO4055	R100139253	21/09/2024	7455-0
RMX4C13	R100139254	21/09/2024	7455-0
RRI2D03	R100139255	21/09/2024	7455-0
RVN2A64	R100139257	21/09/2024	7455-0
RMM7G33	R100139258	21/09/2024	7455-0
RVY0A69	R100139260	21/09/2024	7455-0
QOW2185	R100139261	21/09/2024	7455-0
HIA2J96	R100139266	21/09/2024	7455-0
CNS0156	R100139267	21/09/2024	7455-0
PDU6C95	R100139268	21/09/2024	7455-0
SYL9F00	R100139271	21/09/2024	7455-0
QUY5043	R100139516	21/09/2024	7463-0
QUX3F30	R100139277	21/09/2024	7455-0
EEK5957	R100139280	21/09/2024	7455-0
EGB6H30	R100139282	21/09/2024	7455-0
EIL3190	R100139283	21/09/2024	7455-0
DCK3321	R100139285	21/09/2024	7455-0
GSC8E89	R100139286	21/09/2024	7455-0
BXQ5G96	R100139287	21/09/2024	7455-0
FFK1H33	R100139288	21/09/2024	7455-0
QQE1B50	R100139289	21/09/2024	7455-0
PUP0550	R100139290	21/09/2024	7455-0
PWV1701	R100139294	21/09/2024	7455-0
HKN3J97	R100139295	21/09/2024	7455-0
HJQ0785	R100139518	21/09/2024	7471-0
OPT1D72	R100139298	21/09/2024	7455-0
DTV3E48	R100139299	21/09/2024	7455-0
SJE5I12	R100139300	21/09/2024	7455-0
SYJ5J18	R100139301	21/09/2024	7463-0
GZW8139	R100139302	21/09/2024	7455-0
RTK6J48	R100139306	21/09/2024	7463-0
RNU1B65	R100139307	21/09/2024	7455-0
QXZ5G29	R100139308	21/09/2024	7455-0
GUH2461	R100139309	21/09/2024	7455-0
QOQ0090	R100139310	21/09/2024	7455-0
RNY2E33	R100139311	21/09/2024	7455-0
KIY5582	R100139314	21/09/2024	7455-0
PYG1568	R100139315	21/09/2024	7455-0
HDV2046	R100139316	21/09/2024	7463-0
HEK4A58	R100139318	21/09/2024	7455-0
PWY3G77	R100139320	21/09/2024	7455-0
HDQ5833	R100139321	21/09/2024	7463-0
HGU1J76	R100139322	21/09/2024	7455-0
CCJ2612	R100139323	21/09/2024	7455-0
GOQ3E71	R100139324	21/09/2024	7455-0
DTV3E48	R100139326	21/09/2024	7455-0
HNU4192	R100139327	21/09/2024	7455-0
GZQ7I62	R100139328	21/09/2024	7455-0
CZM8736	R100139329	21/09/2024	7455-0
QUB6179	R100139331	21/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100139333	21/09/2024	7455-0

PXZ6D25	R100139334	21/09/2024	7463-0
RVA8F93	R100139335	21/09/2024	7455-0
KQX2404	R100139338	21/09/2024	7463-0
HLK8D98	R100139340	21/09/2024	7455-0
PUS5339	R100139341	21/09/2024	7455-0
PYD7778	R100139345	21/09/2024	7455-0
LRF3B95	R100139346	21/09/2024	7455-0
SIH6F38	R100139347	21/09/2024	7463-0
OLZ3029	R100139348	21/09/2024	7463-0
PVO2383	R100139185	21/09/2024	7455-0
HKO9061	R100139349	21/09/2024	7463-0
RFZ4F26	R100139188	21/09/2024	7455-0
OQK3J26	AG08823774	22/09/2024	5193-0
HAG1I20	AG08823778	22/09/2024	7633-1
GXR2006	AG08819743	22/09/2024	7048-1
OZV1C72	AG08822700	22/09/2024	7366-2
RNQ9B79	AG08819746	22/09/2024	7684-2
RNQ9B79	AG08819748	22/09/2024	7684-2
RUU9I58	AG08822990	22/09/2024	5550-0
HIJ9G92	AG08825702	22/09/2024	5231-1
MUF5H75	AG08820196	22/09/2024	5452-1
RML8I84	AG08820197	22/09/2024	5452-1
PWM4295	AG08825033	22/09/2024	5738-0
QEU6B74	AG08820432	22/09/2024	5835-0
SYH8H47	AG08820435	22/09/2024	5835-0
SHK7E28	AG08822992	22/09/2024	5452-1
HKT2568	AG08822993	22/09/2024	5550-0
HUH4H20	AG08825705	22/09/2024	5568-0
PJH0C53	AG08822994	22/09/2024	5452-1
OQM1037	AG08819766	22/09/2024	5568-0
MTF2701	AG08820853	22/09/2024	5509-0
OQM9I38	AG08819776	22/09/2024	6530-0
PVO9H38	R100139363	22/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100139364	22/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100139365	22/09/2024	7455-0
RXI7D49	R100139367	22/09/2024	7455-0
GYS8298	R100139368	22/09/2024	7455-0
NYE1556	R100139372	22/09/2024	7455-0
HIV7I62	R100139373	22/09/2024	7455-0
RFG3G64	R100139374	22/09/2024	7455-0
QPC0G26	R100139377	22/09/2024	7455-0
NRL1A10	R100139378	22/09/2024	7455-0
NAE9J72	R100139379	22/09/2024	7455-0
GYD6A73	R100139380	22/09/2024	7455-0
HDQ3830	R100139382	22/09/2024	7455-0
HZO6I05	R100139383	22/09/2024	7455-0
HDQ5A21	R100139385	22/09/2024	7455-0
HAZ9465	R100139386	22/09/2024	7455-0
RMW6A40	R100139387	22/09/2024	7455-0
PBM4378	R100139389	22/09/2024	7455-0
HKF7721	R100139390	22/09/2024	7455-0
MCL3795	R100139391	22/09/2024	7455-0
OIR2A70	R100139392	22/09/2024	7455-0
RMQ7A61	R100139393	22/09/2024	7455-0
HHF3B74	R100139395	22/09/2024	7455-0
GXD5664	R100139397	22/09/2024	7455-0
QUI8836	R100139398	22/09/2024	7455-0
HCC9825	R100139399	22/09/2024	7455-0
HEK4A58	R100139400	22/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100139404	22/09/2024	7463-0
HDL2504	R100139405	22/09/2024	7455-0
HLD7947	R100139406	22/09/2024	7455-0
FMS8F81	R100139210	22/09/2024	6050-3

HNL5292	R100139407	22/09/2024	7455-0
RNY9D80	R100139408	22/09/2024	7455-0
SYB3F58	R100139410	22/09/2024	7463-0
HHT6761	R100139413	22/09/2024	7455-0
HGU1745	R100139414	22/09/2024	7463-0
ORC8I24	R100139416	22/09/2024	7455-0
EAZ5B98	R100139417	22/09/2024	7455-0
SYX7J76	R100139420	22/09/2024	7455-0
HAL6E57	R100139421	22/09/2024	7455-0
HBB4F42	R100139422	22/09/2024	7455-0
TCH0J94	R100139423	22/09/2024	7463-0
HQD3F93	R100139424	22/09/2024	7455-0
GXK8D16	R100139425	22/09/2024	7463-0
TCD1J98	R100139521	22/09/2024	7455-0
PXT8J88	R100139522	22/09/2024	7455-0
GXD5664	R100139523	22/09/2024	7463-0
HAC3F56	R100139524	22/09/2024	7455-0
PQO4E00	R100139526	22/09/2024	7455-0
GXD5664	R100139214	22/09/2024	6050-3
GXD5664	R100139527	22/09/2024	7463-0
HAB4923	R100139215	22/09/2024	6050-3
TCA0J69	R100139529	22/09/2024	7455-0
QXE0617	R100139677	22/09/2024	7455-0
HEK4A58	R100139530	22/09/2024	7455-0
RFT4I45	R100139533	22/09/2024	7463-0
HEG3A37	R100139217	22/09/2024	6050-3
GTN9D93	R100139534	22/09/2024	7463-0
QXK7442	R100139535	22/09/2024	5673-2
HBP5182	R100139537	22/09/2024	7455-0
GLD8848	R100139538	22/09/2024	5673-2
QNS6H55	R100139540	22/09/2024	5673-2
HFZ1D31	R100139541	22/09/2024	7455-0
HBC0062	R100139542	22/09/2024	7455-0
HDW3I12	R100139545	22/09/2024	7455-0
OQQ5J51	R100139546	22/09/2024	7463-0
HGC2815	R100139547	22/09/2024	7455-0
GTN6J24	R100139548	22/09/2024	7455-0
SHD9J02	R100139550	22/09/2024	7455-0
NYC7J08	R100139553	22/09/2024	5673-2
RTM0E86	R100139556	22/09/2024	7455-0
HJA3959	R100139559	22/09/2024	7455-0
JQU1E70	R100139560	22/09/2024	7455-0
HBL8722	R100139561	22/09/2024	5673-2
RNS2C26	R100139562	22/09/2024	5673-2
GZD3247	R100139220	22/09/2024	6050-3
QWW2G75	R100139564	22/09/2024	5673-2
SYY0E02	R100139569	22/09/2024	7455-0
GWS2B27	R100139571	22/09/2024	5673-2
IVI9B54	R100139573	22/09/2024	5673-2
GZD9285	R100139574	22/09/2024	7455-0
HIL1C39	R100139576	22/09/2024	5673-2
HHV8A77	R100139577	22/09/2024	7471-0
KFO4222	R100139578	22/09/2024	5673-2
PYZ8744	R100139579	22/09/2024	5673-2
HKT1A85	R100139580	22/09/2024	5673-2
OMG7319	R100139581	22/09/2024	5673-2
QPE0D22	R100139582	22/09/2024	5673-2
SYK8E39	R100139584	22/09/2024	7455-0
HEG3A37	R100139222	22/09/2024	6050-3
PZV5G46	R100139587	22/09/2024	7455-0
GWS7F22	R100139588	22/09/2024	7455-0
PYZ5136	R100139589	22/09/2024	7471-0
TCM5H35	R100139590	22/09/2024	7455-0

QXX2E41	R100139593	22/09/2024	7455-0
OVA2C18	R100139594	22/09/2024	7455-0
QUX0G30	R100139596	22/09/2024	5673-2
GXW6656	R100139597	22/09/2024	7455-0
HEI9460	R100139605	22/09/2024	7455-0
HKC0H51	R100139606	22/09/2024	7455-0
RFR9D10	R100139607	22/09/2024	5673-2
QXI5854	R100139609	22/09/2024	5673-2
HGN8505	R100139610	22/09/2024	5673-2
OMD8A43	R100139613	22/09/2024	6050-3
HAE2232	R100139617	22/09/2024	6050-3
PYH0737	R100139618	22/09/2024	6050-3
GRE6484	R100139620	22/09/2024	6050-3
SIF3B89	R100139622	22/09/2024	6050-3
PWZ9952	R100139625	22/09/2024	6050-3
PKU4D07	R100139627	22/09/2024	6050-3
RFN6F92	R100139628	22/09/2024	6050-3
HDK3930	R100139679	22/09/2024	6050-3
PXR8A44	R100139680	22/09/2024	6050-3
RBS3H35	R100139629	22/09/2024	7455-0
HIQ2I05	R100139632	22/09/2024	7455-0
HMH8D35	R100139635	22/09/2024	7455-0
MSS0E34	R100139636	22/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100139637	22/09/2024	7455-0
RMN8I00	R100139641	22/09/2024	7455-0
KQK9699	R100139642	22/09/2024	5673-2
HBS8960	R100139646	22/09/2024	7455-0
GXW8158	R100139647	22/09/2024	7455-0
FSL5A56	R100139649	22/09/2024	7455-0
KZA3C18	R100139650	22/09/2024	7455-0
GTN9D93	R100139651	22/09/2024	6050-3
GYD6A73	R100139655	22/09/2024	7463-0
RVE4I98	R100139656	22/09/2024	7455-0
GVO2I64	R100139657	22/09/2024	7463-0
HMO7887	R100139658	22/09/2024	7455-0
OOW9D12	R100139659	22/09/2024	7463-0
QOI7624	R100139661	22/09/2024	7455-0
EGF6006	R100139663	22/09/2024	7463-0
HIX6H18	R100139665	22/09/2024	7455-0
HMO7887	R100139669	22/09/2024	7455-0
HHP7E90	R100139670	22/09/2024	7455-0
QQX0A17	R100139671	22/09/2024	7455-0
BZH9908	R100139672	22/09/2024	7455-0
OMB8530	R100139674	22/09/2024	7455-0
HNA0170	R100139683	22/09/2024	7455-0
GUH5E22	R100139684	22/09/2024	7455-0
GYM4D08	R100139685	22/09/2024	7455-0
RNT9I07	R100139686	22/09/2024	7455-0
DSO7G71	R100139687	22/09/2024	7455-0
HJA8A68	R100139688	22/09/2024	7463-0
FMU4G82	R100139689	22/09/2024	7455-0
OXJ6513	R100139693	22/09/2024	7455-0
OQT9505	R100139694	22/09/2024	7455-0
FAH7084	R100139695	22/09/2024	7455-0
GUI3630	R100139696	22/09/2024	7455-0
SYL8A48	R100139699	22/09/2024	7455-0
SSZ1G42	R100139701	22/09/2024	7455-0
RHL0C96	R100139703	22/09/2024	7455-0
HEF7502	R100139705	22/09/2024	7455-0
AXX8507	R100139706	22/09/2024	7455-0
HFP6989	R100139711	22/09/2024	7455-0
QPF0081	R100139712	22/09/2024	7455-0
RTI1H41	R100139715	22/09/2024	7455-0

HHQ3558	R100139727	22/09/2024	7463-0
SRG4H03	R100139728	22/09/2024	7463-0
GYH6304	R100139729	22/09/2024	7455-0
HFG2255	R100139730	22/09/2024	7463-0
LTY2J68	R100139732	22/09/2024	7455-0
PVB7487	R100139733	22/09/2024	7455-0
HBK3A71	R100139734	22/09/2024	7455-0
HKQ2172	R100139735	22/09/2024	7471-0
KNV1H07	R100139736	22/09/2024	7455-0
OPN5637	R100139737	22/09/2024	7463-0
HJK9142	R100139789	22/09/2024	7463-0
HIV3G21	R100139738	22/09/2024	7455-0
OPN5637	R100139739	22/09/2024	7463-0
RVU8C05	R100139742	22/09/2024	7455-0
PZG8595	R100139744	22/09/2024	7455-0
QPW7551	R100139745	22/09/2024	7455-0
FLZ4E73	R100139753	22/09/2024	7455-0
OWU4H08	R100139754	22/09/2024	7455-0
RUT1H36	R100139756	22/09/2024	7463-0
TCJ5C11	R100139758	22/09/2024	7455-0
OQC8J17	R100139760	22/09/2024	7455-0
PZT1749	R100139763	22/09/2024	7455-0
RVA4E84	R100139768	22/09/2024	7455-0
SJI5I73	R100139771	22/09/2024	7471-0
HKR6426	R100139773	22/09/2024	7455-0
GTA6524	R100139776	22/09/2024	7455-0
SYL8A48	R100139778	22/09/2024	7471-0
HMR1002	R100139782	22/09/2024	7455-0
RVF6B29	R100139783	22/09/2024	7455-0
HIY2419	R100139784	22/09/2024	7455-0
PNH8B70	R100139786	22/09/2024	7455-0
AXX8507	R100139787	22/09/2024	7455-0
GXO8A03	R100139788	22/09/2024	7455-0
SYR6B69	R100139790	22/09/2024	7455-0
SYJ2J31	R100139792	22/09/2024	7455-0
GZW1I08	R100139793	22/09/2024	7471-0
HLZ6075	R100139795	22/09/2024	7463-0
QUI0389	R100139802	22/09/2024	7455-0
QWY0053	R100139804	22/09/2024	7455-0
RTK8C34	R100139805	22/09/2024	7455-0
HKO3343	R100139807	22/09/2024	7455-0
AYS1052	R100139808	22/09/2024	7455-0
HME3I26	R100139809	22/09/2024	7463-0
QNC1182	R100139811	22/09/2024	7455-0
GPJ0B59	R100139814	22/09/2024	7455-0
HHS5E67	R100139815	22/09/2024	7455-0
QOS3D75	R100139816	22/09/2024	7455-0
DQV3D60	R100139817	22/09/2024	7463-0
OWL6459	R100139824	22/09/2024	7463-0
MQY1I60	R100139829	22/09/2024	7455-0
QOS2B02	R100139830	22/09/2024	7455-0
GMG6002	R100139831	22/09/2024	7463-0
HKG9A43	R100139832	22/09/2024	7455-0
DFY0I18	R100139833	22/09/2024	7455-0
DSO7G71	R100139834	22/09/2024	7455-0
EBQ0023	R100139836	22/09/2024	7455-0
PVY7F31	R100139837	22/09/2024	7455-0
NMI7A08	R100139104	22/09/2024	7463-0
NXZ9295	R100139841	22/09/2024	7463-0
HCN5214	R100139842	22/09/2024	7455-0
HIU7900	R100139843	22/09/2024	7463-0
HHT5A88	R100139847	22/09/2024	7471-0
HIH2083	R100139850	22/09/2024	7455-0

PWR9F38	R100139851	22/09/2024	7455-0
PVB5F87	R100139853	22/09/2024	7455-0
QXE4591	R100139854	22/09/2024	7455-0
SYX9F33	R100139855	22/09/2024	7455-0
OLO1C61	R100139859	22/09/2024	7455-0
HNQ4604	R100139860	22/09/2024	7471-0
QXN9F05	R100139862	22/09/2024	7455-0
SYX7J76	R100139863	22/09/2024	7463-0
HCY2711	R100139865	22/09/2024	7455-0
EEG5F21	R100139867	22/09/2024	7455-0
AQT0J14	R100139868	22/09/2024	7455-0
QQE5G75	R100139869	22/09/2024	7455-0
HJB1F74	R100139870	22/09/2024	7455-0
PXC6410	R100139872	22/09/2024	7455-0
HOF6902	R100139874	22/09/2024	7455-0
NUS6700	R100139875	22/09/2024	7463-0
HHA0290	R100139876	22/09/2024	7463-0
LCF5255	R100139877	22/09/2024	7455-0
HAV4873	R100139878	22/09/2024	7463-0
RGC9E15	R100139879	22/09/2024	7463-0
GZK5C65	R100139882	22/09/2024	7455-0
OWR3404	R100139883	22/09/2024	7455-0
HEI0268	R100139885	22/09/2024	7455-0
FIM9B41	R100139886	22/09/2024	7455-0
HEK4A58	R100139887	22/09/2024	7455-0
OLT0A44	R100139889	22/09/2024	7463-0
DWM2645	R100139891	22/09/2024	7455-0
HHT5A88	R100139894	22/09/2024	7471-0
KXL7336	R100139898	22/09/2024	7455-0
HLJ6F52	R100139899	22/09/2024	7455-0
PAO0302	R100139902	22/09/2024	7455-0
HAG9339	R100139903	22/09/2024	7455-0
HIH2083	R100139904	22/09/2024	7455-0
FUV5D89	R100139908	22/09/2024	7455-0
PVD7397	R100139911	22/09/2024	7455-0
HFC5B84	R100139913	22/09/2024	7455-0
HHV1B13	R100139914	22/09/2024	7455-0
PVA6760	R100139917	22/09/2024	7455-0
PXF2488	R100139919	22/09/2024	7455-0
HKJ5G07	R100139224	22/09/2024	6050-3
HAA6045	R100139225	22/09/2024	6050-3
PUT7711	R100139226	22/09/2024	6050-3
GIE2F17	R100139228	22/09/2024	6050-3
HKJ3445	R100139230	22/09/2024	6050-3
HMO2086	R100139231	22/09/2024	6050-3
PUY2F29	R100139233	22/09/2024	6050-3
GSF7H41	R100140125	23/09/2024	7463-0
PZL4F49	R100140127	23/09/2024	7463-0
GZI9139	R100140130	23/09/2024	7455-0
HME4F23	R100140131	23/09/2024	7463-0
HAG9339	R100140134	23/09/2024	7455-0
HMD2705	R100140138	23/09/2024	7455-0
HJR0I69	R100140140	23/09/2024	7455-0
UAI5A89	R100140141	23/09/2024	7455-0
RNZ1C25	R100140143	23/09/2024	7455-0
PXH8310	R100140146	23/09/2024	7455-0
GMG9502	R100140013	23/09/2024	7463-0
NXZ7435	R100140014	23/09/2024	7463-0
SYS3H76	R100140015	23/09/2024	7463-0
QOE0A66	R100140016	23/09/2024	7455-0
SJI9F14	R100140017	23/09/2024	7463-0
HKT5975	R100140018	23/09/2024	7455-0
OWT7C96	R100140020	23/09/2024	7471-0

OPH4254	R100140024	23/09/2024	7455-0
PUB0A33	R100140026	23/09/2024	6050-3
GYX6I34	R100140028	23/09/2024	6050-3
OMB2228	R100140030	23/09/2024	7455-0
HHV3750	R100140031	23/09/2024	7455-0
RFA0B99	R100140033	23/09/2024	7455-0
OPF0G19	R100140034	23/09/2024	7455-0
HBZ6D90	R100140035	23/09/2024	6050-3
HCY7655	R100140039	23/09/2024	7455-0
KHM1528	R100140040	23/09/2024	7455-0
OMF2026	R100140041	23/09/2024	7455-0
GXW4139	R100140042	23/09/2024	7455-0
BAI0G25	R100140044	23/09/2024	6050-3
OOZ0E68	R100140046	23/09/2024	7471-0
TCN9C53	R100140047	23/09/2024	7455-0
QJS4802	R100140152	23/09/2024	7455-0
KYM4B65	R100140048	23/09/2024	7455-0
TCF4B51	R100140049	23/09/2024	6050-3
GWB4C86	R100140050	23/09/2024	5673-2
OPB1591	R100140051	23/09/2024	5673-2
HDY0823	R100140053	23/09/2024	7455-0
GZO8563	R100140056	23/09/2024	7455-0
HMR6140	R100140057	23/09/2024	5673-2
TCN9C53	R100140059	23/09/2024	7455-0
HBU4J21	R100140061	23/09/2024	5673-2
HBU4J21	R100140062	23/09/2024	5673-2
GCY2H64	R100140064	23/09/2024	5673-2
RFE8B35	R100140065	23/09/2024	5673-2
RFT6H74	R100140067	23/09/2024	5673-2
SIK5A05	R100140068	23/09/2024	5673-2
HLS6341	R100140069	23/09/2024	5673-2
OQH0B72	R100140070	23/09/2024	5673-2
PYZ7J82	R100140071	23/09/2024	5673-2
GWS2B27	R100140072	23/09/2024	5673-2
RNU3G46	R100140078	23/09/2024	5673-2
PVS0F16	R100140082	23/09/2024	5673-2
SHF2E72	R100140084	23/09/2024	7463-0
SYM2F46	R100140085	23/09/2024	5673-2
RMQ8B55	R100140087	23/09/2024	5673-2
RTC5A07	R100140088	23/09/2024	5673-2
OVA2C18	R100140089	23/09/2024	5673-2
GIX6I42	R100140091	23/09/2024	5673-2
OVA2C18	R100140094	23/09/2024	5673-2
QPD5629	R100139924	23/09/2024	7455-0
GRY7J43	R100139925	23/09/2024	7455-0
SIV1G39	R100139926	23/09/2024	7463-0
HJQ7611	R100139928	23/09/2024	7455-0
GYD4275	R100139930	23/09/2024	5673-2
SHJ3D43	R100139932	23/09/2024	7455-0
NXZ7435	R100139933	23/09/2024	7463-0
SIZ2H49	R100139934	23/09/2024	6050-3
GXW4139	R100139939	23/09/2024	7455-0
NYF5959	R100139940	23/09/2024	7455-0
HKK5355	R100139942	23/09/2024	7463-0
HNE4217	AG08826891	23/09/2024	7633-1
OPX6631	AG08826893	23/09/2024	7633-1
RVW3A38	AG08826894	23/09/2024	7633-1
OPG5A02	AG08824372	23/09/2024	5550-0
OPK4191	AG08826898	23/09/2024	7633-1
KCW1B17	AG08826899	23/09/2024	7633-1
MTB6C41	AG08826900	23/09/2024	5185-1
HEA9J65	AG08826124	23/09/2024	5541-4
DWN6J65	AG08826125	23/09/2024	5509-0

SYF2H06	AG08824373	23/09/2024	6050-2
BIQ2B92	AG08826126	23/09/2024	5452-2
PWO7F50	AG08826129	23/09/2024	5509-0
OQT9867	AG08824971	23/09/2024	7633-1
PVY2081	AG08824972	23/09/2024	5550-0
GRG9G57	AG08824973	23/09/2024	5550-0
GXW1C88	AG08824975	23/09/2024	5185-1
RFA1J41	AG08824977	23/09/2024	7633-1
CJA4480	AG08826130	23/09/2024	7625-1
GMM1H49	AG08826132	23/09/2024	5568-0
OPV5761	AG08826133	23/09/2024	5746-3
OPC5173	AG08827101	23/09/2024	5185-1
GEB7554	AG08827103	23/09/2024	7633-1
EMJ1D21	AG08827104	23/09/2024	7633-1
FLG9A76	AG08827105	23/09/2024	7633-1
HBW2H91	AG08827107	23/09/2024	7633-1
GZM4257	AG08827109	23/09/2024	5185-1
HJR7758	AG08827110	23/09/2024	7633-1
HID2120	AG08827114	23/09/2024	7633-1
QNW9H06	AG08827115	23/09/2024	7633-1
HCV8956	AG08827117	23/09/2024	7633-1
QPZ7A31	AG08827118	23/09/2024	7633-1
HHJ8F72	AG08827124	23/09/2024	7633-1
OMH9467	AG08827127	23/09/2024	5541-1
GOJ6C25	AG08826139	23/09/2024	5541-4
HHY3J56	AG08824566	23/09/2024	5380-0
HFC9G97	AG08824567	23/09/2024	5541-4
EDN6851	AG08824568	23/09/2024	5541-4
FHL9068	AG08824569	23/09/2024	5665-0
RUY8F96	AG08824571	23/09/2024	5541-4
GTY5594	AG08824572	23/09/2024	5541-4
CLN8C31	AG08824978	23/09/2024	7633-1
GRM4F55	AG08824979	23/09/2024	7633-1
LUF4A54	AG08824980	23/09/2024	7633-1
SJB3D04	AG08824981	23/09/2024	7633-1
PUD6B53	AG08824982	23/09/2024	7633-1
OPR6E42	AG08824984	23/09/2024	5550-0
HNI8696	AG08824089	23/09/2024	5185-1
HIX6102	AG08824090	23/09/2024	5452-1
HFP6048	AG08824091	23/09/2024	5452-1
HHY3J56	AG08824092	23/09/2024	5380-0
RND9G13	AG08824094	23/09/2024	5487-0
SRS6C14	AG08822345	23/09/2024	7633-2
SRS6C14	AG08822347	23/09/2024	7684-1
RFU2I44	AG08822348	23/09/2024	5266-3
RFU2I44	AG08822351	23/09/2024	5258-3
SYA8G10	R100139923	23/09/2024	6050-3
HBZ4F73	R100139965	23/09/2024	6050-3
FRN0071	R100139998	23/09/2024	6050-3
QUP7225	R100139999	23/09/2024	6050-3
HIP9068	R100140001	23/09/2024	6050-3
PVM6A94	R100140002	23/09/2024	7455-0
RNB8E41	R100140003	23/09/2024	7455-0
PZA2I34	R100140004	23/09/2024	7463-0
HKF6370	R100140007	23/09/2024	7455-0
FAE5A19	R100140009	23/09/2024	7455-0
OWT7C96	R100139943	23/09/2024	7463-0
QXR0J52	R100139944	23/09/2024	7455-0
RUD4D78	R100139945	23/09/2024	7463-0
PZJ9827	R100139946	23/09/2024	7463-0
SIF0D04	R100139948	23/09/2024	7463-0
SHY8C98	R100139949	23/09/2024	7455-0
PWH4I40	R100139952	23/09/2024	7463-0

OYV7E49	R100139955	23/09/2024	7455-0
QUF7B24	R100139956	23/09/2024	7455-0
JLT2086	R100139957	23/09/2024	7455-0
QPW5426	R100139959	23/09/2024	7455-0
HKB1B13	R100139960	23/09/2024	7463-0
JLT2086	R100139962	23/09/2024	7455-0
HCM9B07	R100139963	23/09/2024	7455-0
JLT2086	R100139964	23/09/2024	7455-0
GTL0B17	R100139966	23/09/2024	7455-0
ETD5468	R100139969	23/09/2024	7455-0
HEF6673	R100139973	23/09/2024	7455-0
HAO8825	R100139974	23/09/2024	7455-0
GLD8I59	R100139975	23/09/2024	7463-0
LUF4A54	R100139977	23/09/2024	7455-0
RTF8B34	R100139978	23/09/2024	7455-0
GOW1A63	R100139980	23/09/2024	7455-0
RMF2G20	R100139981	23/09/2024	7455-0
HMU3133	R100139982	23/09/2024	7455-0
PWY2B58	R100139983	23/09/2024	7455-0
HHM6505	R100139984	23/09/2024	7455-0
PYR0114	R100139985	23/09/2024	7455-0
HJK1D52	R100139987	23/09/2024	7455-0
GSH5791	R100139988	23/09/2024	7455-0
RFN0A73	R100139989	23/09/2024	7455-0
SYS7I19	R100139991	23/09/2024	7455-0
HEF6673	R100139997	23/09/2024	7455-0
LUF4A54	R100140098	23/09/2024	7463-0
HBN5637	R100140099	23/09/2024	7455-0
SIH3H28	R100140102	23/09/2024	7455-0
OWK3168	R100140103	23/09/2024	7455-0
KKP5G36	R100140105	23/09/2024	7455-0
QMZ4H63	R100140107	23/09/2024	7463-0
SIZ2H49	R100140113	23/09/2024	7455-0
SIZ2H49	R100140116	23/09/2024	7455-0
HKO4G75	R100140117	23/09/2024	7455-0
QNS7B06	R100140118	23/09/2024	7455-0
TCK5G97	R100140119	23/09/2024	7455-0
TCL4I80	R100140121	23/09/2024	7455-0
QNV0C03	R100140122	23/09/2024	7455-0
RFN0A73	R100140123	23/09/2024	7455-0
QWY4J41	R100140256	24/09/2024	7455-0
TCN9C53	R100140257	24/09/2024	7455-0
QNV1791	R100140258	24/09/2024	7455-0
SIF2A62	R100140259	24/09/2024	7455-0
PYU8I42	R100140260	24/09/2024	7455-0
OQR8447	R100140261	24/09/2024	7455-0
GSM1G06	R100140263	24/09/2024	7463-0
OPO2625	R100140265	24/09/2024	7455-0
SJA1D54	R100140266	24/09/2024	7455-0
RTR6E27	R100140269	24/09/2024	7463-0
ROS8H67	R100140270	24/09/2024	7455-0
QXT4D21	R100140271	24/09/2024	6050-3
HKB4503	R100140273	24/09/2024	7455-0
QOQ4E59	R100140274	24/09/2024	7455-0
ECI7H43	R100140275	24/09/2024	7455-0
RGC6F25	R100140276	24/09/2024	7455-0
HEA0J32	R100140277	24/09/2024	7455-0
QQX6208	R100140278	24/09/2024	7463-0
TCH5E04	R100140281	24/09/2024	7463-0
QPX6E30	R100140283	24/09/2024	7455-0
FPF9E19	R100140284	24/09/2024	7455-0
PYA8036	R100140289	24/09/2024	7455-0
RVJ8B64	R100140291	24/09/2024	7455-0

JVS6187	R100140292	24/09/2024	7455-0
RFE7I05	R100140293	24/09/2024	7455-0
RMI7D42	R100140296	24/09/2024	7455-0
PPI1H91	R100140300	24/09/2024	7455-0
RVH0B02	R100140302	24/09/2024	7455-0
GYS3F72	R100140304	24/09/2024	7471-0
RTO9D63	R100140305	24/09/2024	7455-0
PVF2537	R100140309	24/09/2024	7455-0
TCH1G55	R100140312	24/09/2024	7463-0
RMW9E32	R100140313	24/09/2024	7455-0
GVT7901	R100140314	24/09/2024	7463-0
HMA3H43	R100140316	24/09/2024	7455-0
OPK4028	R100140317	24/09/2024	7455-0
RNW5E22	R100140320	24/09/2024	7455-0
HNR2H72	R100140321	24/09/2024	7455-0
GWA9026	R100140324	24/09/2024	7455-0
HJG4112	R100140325	24/09/2024	7455-0
QPA8452	R100140334	24/09/2024	7455-0
SJE0G36	R100140335	24/09/2024	7455-0
SHF4E59	R100140336	24/09/2024	7455-0
PWI5I13	R100140337	24/09/2024	7463-0
QUY7355	R100140340	24/09/2024	7463-0
OMH5803	R100140342	24/09/2024	7455-0
FHH9G14	R100140343	24/09/2024	7455-0
QPZ1212	R100140346	24/09/2024	7455-0
JKK2257	R100140347	24/09/2024	7455-0
HDW6921	R100140348	24/09/2024	7463-0
GRZ2C11	R100140349	24/09/2024	7463-0
HEC0742	R100140351	24/09/2024	7455-0
OWV8427	R100140353	24/09/2024	7463-0
PZJ6650	R100140354	24/09/2024	7455-0
SGT3F32	R100140355	24/09/2024	7463-0
RFU2A30	R100140356	24/09/2024	7455-0
CRZ4J45	R100140358	24/09/2024	7455-0
HOE8F31	R100140360	24/09/2024	7455-0
LLJ9511	R100140361	24/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100140364	24/09/2024	7455-0
QOJ1F14	R100140365	24/09/2024	7455-0
PYH0H68	R100140366	24/09/2024	7455-0
HJO5248	R100140367	24/09/2024	7455-0
GKN8822	R100140369	24/09/2024	7463-0
HCH1F49	R100140371	24/09/2024	7455-0
OWO4C84	R100140372	24/09/2024	7455-0
SYC6D78	R100140374	24/09/2024	7455-0
GSM6D46	R100140375	24/09/2024	7463-0
QUL3112	R100140377	24/09/2024	7455-0
HHA8C19	R100140378	24/09/2024	7455-0
HHX2878	R100140380	24/09/2024	7463-0
HFY8C98	R100140381	24/09/2024	7455-0
QXN8G63	R100140382	24/09/2024	7455-0
OPJ5C96	R100140383	24/09/2024	7455-0
PUB6E92	R100140384	24/09/2024	7455-0
RFN7A16	R100140386	24/09/2024	7455-0
OPM3I52	R100140392	24/09/2024	7455-0
SBW9F32	R100140395	24/09/2024	7455-0
NYF9F21	R100140220	24/09/2024	7455-0
HIR5959	R100140221	24/09/2024	7455-0
HNS2730	R100140224	24/09/2024	7455-0
HIY6613	R100140226	24/09/2024	7455-0
QXN8G63	R100140227	24/09/2024	7463-0
PYG9511	R100140228	24/09/2024	7455-0
QXQ3B30	R100140230	24/09/2024	7455-0
RVA8F93	R100140231	24/09/2024	7455-0

LQC7J21	R100140233	24/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100140234	24/09/2024	7455-0
LLR1F71	R100140236	24/09/2024	7455-0
HIK5A91	R100140239	24/09/2024	6050-3
EAQ5B81	R100140240	24/09/2024	7455-0
QNB8919	R100140242	24/09/2024	7455-0
OPT5029	R100140243	24/09/2024	7463-0
OPI1H55	R100140246	24/09/2024	7455-0
GTF4A92	R100140247	24/09/2024	7455-0
SYI6E01	R100140249	24/09/2024	7463-0
MYE6474	R100140153	24/09/2024	7455-0
SYJ9I15	R100140154	24/09/2024	5673-2
OPE2E36	R100140155	24/09/2024	5673-2
BAX9H59	R100140158	24/09/2024	5673-2
HJQ9A38	R100140161	24/09/2024	5673-2
SDW3D09	R100140162	24/09/2024	5673-2
QXK0246	R100140163	24/09/2024	5673-2
QOY4579	R100140165	24/09/2024	7455-0
FFJ6A80	R100140166	24/09/2024	5673-2
HLD0416	R100140167	24/09/2024	7455-0
HAC3F56	R100140168	24/09/2024	7455-0
HAK8221	R100140170	24/09/2024	6050-3
CBC5A82	R100140173	24/09/2024	5673-2
FAQ4G18	R100140174	24/09/2024	5673-2
QMZ4B56	R100140175	24/09/2024	7455-0
OQW0819	R100140176	24/09/2024	5673-2
GRM3J92	R100140177	24/09/2024	5673-2
ORC2118	R100140178	24/09/2024	6050-3
RNB8E41	R100140180	24/09/2024	7463-0
QMV5G98	R100140181	24/09/2024	5673-2
QNB0B50	R100140182	24/09/2024	5673-2
PYH5G25	R100140183	24/09/2024	5673-2
GYM1895	R100140186	24/09/2024	5673-2
GNO2605	R100140187	24/09/2024	5673-2
QPU5E92	R100140188	24/09/2024	5673-2
HHZ4312	R100140189	24/09/2024	5673-2
DKR4J25	R100140191	24/09/2024	5673-2
HHV8G32	R100140192	24/09/2024	7463-0
TCK0H48	R100140193	24/09/2024	5673-2
GLL4931	R100140194	24/09/2024	6050-3
OVQ6G20	R100140195	24/09/2024	5673-2
PVE4A17	R100140196	24/09/2024	6050-3
RFK6D50	R100140198	24/09/2024	7455-0
EAQ5B81	R100140251	24/09/2024	7463-0
HDL7G75	R100140252	24/09/2024	6050-3
PWU2074	AG08826141	24/09/2024	5568-0
NYD0696	AG08826142	24/09/2024	5568-0
HHJ4G25	AG08826143	24/09/2024	5568-0
GTN9D40	AG08819767	24/09/2024	7030-1
GTN9D40	AG08819768	24/09/2024	7633-1
RMH2B57	AG08822353	24/09/2024	7030-1
HKD2936	AG08826413	24/09/2024	7684-2
HAM3751	AG08825403	24/09/2024	5550-0
GUI6H83	AG08826145	24/09/2024	5185-2
HJR8517	AG08826150	24/09/2024	7366-2
MNB7543	AG08826153	24/09/2024	5835-0
HNQ3H95	AG08825035	24/09/2024	5509-0
PXY7985	AG08823909	24/09/2024	6858-0
HGB0J78	AG08823911	24/09/2024	5185-1
HDB7I45	AG08823912	24/09/2024	5541-1
QQA8H81	AG08819771	24/09/2024	5452-1
OQM9I38	AG08819775	24/09/2024	6530-0
DTT0772	AG08824577	24/09/2024	6530-0

RAZ8I60	AG08820978	24/09/2024	5550-0
GRH8I77	R100140151	24/09/2024	6050-3
DKZ2239	R100140200	24/09/2024	6050-3
LIO5331	R100140201	24/09/2024	6050-3
PUQ5G34	R100140202	24/09/2024	6050-3
LVB8C63	R100140203	24/09/2024	6050-3
QNK8B68	R100140206	24/09/2024	7455-0
MSX1C25	R100140208	24/09/2024	7455-0
RNB8E41	R100140210	24/09/2024	7455-0
RNB8E41	R100140214	24/09/2024	7455-0
HHN8I93	R100140215	24/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140216	24/09/2024	7455-0
QPF8C39	R100140217	24/09/2024	7455-0
RUP8J53	R100140218	24/09/2024	7463-0
HAJ2955	R100140219	24/09/2024	7455-0
HEX7215	AG08825706	25/09/2024	5819-6
HDD6I92	AG08826159	25/09/2024	5550-0
GUP2433	AG08825036	25/09/2024	5185-1
HJA7132	AG08823916	25/09/2024	5487-0
GPZ1081	AG08823918	25/09/2024	5509-0
GWC8184	AG08823919	25/09/2024	5185-1
HHM3862	AG08823920	25/09/2024	7633-2
GWF4299	AG08823922	25/09/2024	5185-1
LMI7H06	AG08823923	25/09/2024	7633-1
HCG4J66	AG08823924	25/09/2024	5185-1
PXZ0E15	AG08825041	25/09/2024	7366-2
HEF9E52	AG08823927	25/09/2024	7633-2
NKR8664	AG08817636	25/09/2024	7048-1
HFR4H69	AG08827128	25/09/2024	5185-1
HDJ1005	AG08827129	25/09/2024	5185-1
FRU0F35	AG08827132	25/09/2024	5185-1
HNQ8H20	AG08827133	25/09/2024	7633-1
OQH3A67	AG08827134	25/09/2024	7633-1
GRW2253	AG08827135	25/09/2024	5185-1
GYA5602	AG08827137	25/09/2024	5185-1
OQM9D83	AG08827138	25/09/2024	7633-1
HID1350	AG08827142	25/09/2024	5185-1
GKJ4836	AG08827144	25/09/2024	5185-1
MUA8097	AG08827145	25/09/2024	5185-1
GYZ9B10	AG08827146	25/09/2024	5185-1
GNP9088	AG08827148	25/09/2024	5185-1
HNO1D04	AG08827149	25/09/2024	5185-1
GVX5E02	AG08827151	25/09/2024	5185-1
GVP4334	AG08827156	25/09/2024	7633-1
HCJ6H39	AG08827157	25/09/2024	5185-1
RTP1F88	AG08827158	25/09/2024	7633-1
HDF8B43	AG08827161	25/09/2024	5185-1
RMW1I76	AG08827163	25/09/2024	5550-0
RMW1I76	AG08826174	25/09/2024	5550-0
SYP9J68	AG08825707	25/09/2024	5541-4
HHH0003	AG08825708	25/09/2024	5541-4
HNO1G29	AG08826175	25/09/2024	5541-4
QOC3J19	AG08825710	25/09/2024	5550-0
HOC3988	AG08819791	25/09/2024	5452-1
SHX9H00	R100140412	25/09/2024	7471-0
QWT2258	R100140414	25/09/2024	7455-0
TCI4I22	R100140415	25/09/2024	7455-0
QFG0J71	R100140417	25/09/2024	7463-0
ESS2D08	R100140418	25/09/2024	7455-0
QNS7B06	R100140419	25/09/2024	7463-0
HKQ2I27	R100140421	25/09/2024	7455-0
LQW2922	R100140422	25/09/2024	7455-0
KPI8076	R100140625	25/09/2024	7455-0

HKT5202	R100140627	25/09/2024	7455-0
GQU0I03	R100140635	25/09/2024	7463-0
HCO0C93	R100140638	25/09/2024	7455-0
QXN8G63	R100140645	25/09/2024	7455-0
PUY9G03	R100140646	25/09/2024	7455-0
HDF4D30	R100140648	25/09/2024	7463-0
GSV1F59	R100140651	25/09/2024	7455-0
GQN8252	R100140652	25/09/2024	7455-0
GSV1F59	R100140653	25/09/2024	7455-0
RVD6H32	R100140655	25/09/2024	7463-0
QQA7710	R100140657	25/09/2024	7455-0
HIO3370	R100140531	25/09/2024	7463-0
RNK5E03	R100140533	25/09/2024	7455-0
SHW2I68	R100140535	25/09/2024	7463-0
RNA2D78	R100140536	25/09/2024	7463-0
FJQ2E25	R100140539	25/09/2024	7455-0
RTF3G46	R100140541	25/09/2024	7463-0
HJO3D06	R100140544	25/09/2024	7455-0
GYK7F21	R100140547	25/09/2024	7455-0
HAB8J37	R100140548	25/09/2024	7455-0
GYV5733	R100140550	25/09/2024	7463-0
FKF7334	R100140553	25/09/2024	7455-0
AOL3G17	R100140554	25/09/2024	7463-0
GYK7F21	R100140556	25/09/2024	7463-0
GWF5B92	R100140557	25/09/2024	7455-0
HCV7744	R100140558	25/09/2024	7455-0
GRV9I69	R100140559	25/09/2024	7463-0
HNI1J34	R100140560	25/09/2024	7455-0
GRV9I69	R100140562	25/09/2024	7463-0
GYK7F21	R100140563	25/09/2024	7455-0
GWP5C13	R100140564	25/09/2024	7455-0
HKQ4329	R100140565	25/09/2024	7455-0
GYV5733	R100140566	25/09/2024	7463-0
HBB6000	R100140567	25/09/2024	7455-0
GYO7406	R100140568	25/09/2024	7463-0
NXZ4511	R100140575	25/09/2024	7455-0
HGL2388	R100140577	25/09/2024	7455-0
RIN1I83	R100140581	25/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100140583	25/09/2024	7455-0
SYQ5A93	R100140584	25/09/2024	7455-0
HLA2449	R100140586	25/09/2024	7463-0
HBA1404	R100140587	25/09/2024	7455-0
OXI1F22	R100140588	25/09/2024	7463-0
OXI1F22	R100140589	25/09/2024	7471-0
OXI1F22	R100140591	25/09/2024	7455-0
HFH5654	R100140593	25/09/2024	7463-0
HAD1383	R100140399	25/09/2024	7455-0
PUG5H10	R100140595	25/09/2024	7455-0
RUM4C66	R100140597	25/09/2024	7455-0
PZK6822	R100140602	25/09/2024	7463-0
HAQ6J74	R100140605	25/09/2024	7463-0
EKY6E17	R100140608	25/09/2024	7455-0
FKK8E67	R100140609	25/09/2024	7463-0
SIW7A99	R100140613	25/09/2024	7455-0
PVK2B94	R100140616	25/09/2024	7463-0
SIP9C85	R100140617	25/09/2024	7471-0
OXI1F22	R100140618	25/09/2024	7455-0
SHX3F28	R100140619	25/09/2024	7463-0
MPY4H75	R100140622	25/09/2024	7455-0
SVB1E94	R100140623	25/09/2024	7455-0
PUB4G12	R100140624	25/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140425	25/09/2024	7455-0
PWE6H18	R100140428	25/09/2024	7455-0

PVD4A14	R100140430	25/09/2024	7455-0
SIP9C85	R100140431	25/09/2024	7471-0
SYI8C93	R100140432	25/09/2024	7463-0
RTO7B93	R100140440	25/09/2024	7463-0
QPX9569	R100140443	25/09/2024	7455-0
PYH9C28	R100140444	25/09/2024	6050-3
QXW6D63	R100140446	25/09/2024	7455-0
GSV1F59	R100140447	25/09/2024	7455-0
HLP0157	R100140448	25/09/2024	7455-0
RFA0A96	R100140449	25/09/2024	7455-0
PWD7B65	R100140450	25/09/2024	7455-0
SYV1I23	R100140451	25/09/2024	7455-0
PWK5C21	R100140452	25/09/2024	7463-0
TCN9C53	R100140453	25/09/2024	7463-0
GVM8C52	R100140455	25/09/2024	7455-0
QXH8C45	R100140457	25/09/2024	7463-0
HKY9415	R100140458	25/09/2024	7463-0
RVN0B61	R100140459	25/09/2024	7455-0
SHC4B90	R100140460	25/09/2024	7455-0
QNP1281	R100140461	25/09/2024	7455-0
HAJ2122	R100140462	25/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140464	25/09/2024	7471-0
HOD0H12	R100140465	25/09/2024	6050-3
HLD7831	R100140402	25/09/2024	5673-2
HLV0915	R100140403	25/09/2024	5673-2
SIF2J23	R100140404	25/09/2024	5673-2
RFR0A69	R100140468	25/09/2024	7455-0
GYI0455	R100140405	25/09/2024	5673-2
PUA9607	R100140469	25/09/2024	6050-3
GYA8G00	R100140471	25/09/2024	5673-2
OVO0F96	R100140475	25/09/2024	5673-2
RTJ6E69	R100140476	25/09/2024	5673-2
GZF8A48	R100140477	25/09/2024	5673-2
HNU2524	R100140479	25/09/2024	5673-2
QQI7827	R100140480	25/09/2024	7463-0
HLB2182	R100140482	25/09/2024	5673-2
RUX2A60	R100140483	25/09/2024	5673-2
QQT1196	R100140484	25/09/2024	5673-2
GSV1F59	R100140485	25/09/2024	5673-2
GTM9I88	R100140489	25/09/2024	6050-3
HJR6696	R100140490	25/09/2024	5673-2
HAC0J64	R100140491	25/09/2024	5673-2
SIR1H94	R100140492	25/09/2024	6050-3
PXG7F82	R100140495	25/09/2024	5673-2
PWW7I70	R100140496	25/09/2024	5673-2
GON1F44	R100140497	25/09/2024	5673-2
OQJ8J82	R100140498	25/09/2024	5673-2
HHM1657	R100140499	25/09/2024	5673-2
OPN6F12	R100140500	25/09/2024	5673-2
QNT0G40	R100140503	25/09/2024	5673-2
RVA8F93	R100140507	25/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140508	25/09/2024	7463-0
SHX9H00	R100140509	25/09/2024	7455-0
OOV3193	R100140511	25/09/2024	5673-2
GZT1G90	R100140513	25/09/2024	6050-3
GUX4I99	R100140515	25/09/2024	6050-3
HGS9436	R100140516	25/09/2024	6050-3
RMN9A92	R100140517	25/09/2024	6050-3
RNZ7G36	R100140518	25/09/2024	6050-3
FDH9J46	R100140519	25/09/2024	6050-3
QQT1196	R100140520	25/09/2024	6050-3
RFQ7A78	R100140521	25/09/2024	6050-3
EGX9E58	R100140523	25/09/2024	6050-3

GVT0B41	R100140524	25/09/2024	5673-2
QPT0436	R100140525	25/09/2024	5673-2
RUP4J25	R100140528	25/09/2024	5673-2
HNT0572	R100140667	26/09/2024	7455-0
HEU7005	R100140668	26/09/2024	7455-0
HLI0728	R100140669	26/09/2024	7471-0
RFW3E30	R100140670	26/09/2024	7455-0
RUX5D29	R100140671	26/09/2024	7455-0
RNE8E88	R100140672	26/09/2024	7455-0
GTS4G27	R100140674	26/09/2024	7455-0
OME7I64	R100140675	26/09/2024	7455-0
RNB8E41	R100140677	26/09/2024	7463-0
OER8B57	R100140679	26/09/2024	7455-0
PZB8D79	R100140683	26/09/2024	7455-0
QNF6A04	R100140684	26/09/2024	7463-0
TCH8D21	R100140688	26/09/2024	7455-0
GRB5G51	R100140689	26/09/2024	6050-3
SHX9H00	R100140691	26/09/2024	7463-0
GXW6C78	R100140693	26/09/2024	7455-0
HGH3E52	R100140694	26/09/2024	7463-0
BQV3I88	R100140696	26/09/2024	7455-0
QUM3I72	R100140697	26/09/2024	7463-0
GZM6J23	R100140698	26/09/2024	7455-0
TCN9C53	R100140700	26/09/2024	7463-0
JGB6J73	R100140702	26/09/2024	7455-0
HNI6105	R100140704	26/09/2024	5673-2
HCA2210	R100140705	26/09/2024	5673-2
TCM2F85	R100140708	26/09/2024	7455-0
MWE3H85	R100140709	26/09/2024	5673-2
OEN3E76	R100140710	26/09/2024	5673-2
GXK0I49	R100140713	26/09/2024	7455-0
RFT6H74	R100140714	26/09/2024	5673-2
EFA3192	R100140716	26/09/2024	5673-2
HBS1I47	R100140717	26/09/2024	6050-3
SHN5E47	R100140718	26/09/2024	5673-2
FSL6A23	R100140722	26/09/2024	5673-2
RUC8D88	R100140723	26/09/2024	5673-2
HAB7G48	R100140725	26/09/2024	5673-2
PYP3B79	R100140729	26/09/2024	5673-2
OWU8705	R100140731	26/09/2024	5673-2
SHY9G41	R100140734	26/09/2024	5673-2
HCG4627	R100140735	26/09/2024	5673-2
KYM4B65	R100140736	26/09/2024	7455-0
QXI9665	R100140738	26/09/2024	7455-0
HBZ1898	R100140739	26/09/2024	5673-2
OQG3D77	R100140740	26/09/2024	7455-0
QPW6B35	R100140741	26/09/2024	7455-0
HIC8481	R100140742	26/09/2024	5673-2
QPK1874	R100140743	26/09/2024	5673-2
RVA8F93	R100140747	26/09/2024	7455-0
RTI2G44	R100140749	26/09/2024	7463-0
QQZ1E93	R100140750	26/09/2024	7455-0
RUN1G29	R100140755	26/09/2024	6050-3
HDX4904	R100140756	26/09/2024	7455-0
RVN4A00	R100140758	26/09/2024	7463-0
OQA8E62	R100140759	26/09/2024	7455-0
PWX1A73	R100140872	26/09/2024	7455-0
SYS3H76	R100140874	26/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140875	26/09/2024	7463-0
QXV9H65	R100140879	26/09/2024	7455-0
SHU8G46	R100140880	26/09/2024	7463-0
HJD3G43	R100140881	26/09/2024	7455-0
OOY2061	R100140882	26/09/2024	7463-0

OLP6375	R100140883	26/09/2024	7463-0
FUE3I69	R100140884	26/09/2024	7455-0
RFD8E27	R100140889	26/09/2024	7455-0
FAK1G26	R100140892	26/09/2024	7455-0
PWT0383	R100140893	26/09/2024	7455-0
PUB1I51	R100140894	26/09/2024	7455-0
HCY2E08	R100140896	26/09/2024	7455-0
OQY7I69	R100140897	26/09/2024	7463-0
PVB0022	R100140898	26/09/2024	7455-0
PCZ1B72	R100140901	26/09/2024	7455-0
INX4I14	R100140903	26/09/2024	7455-0
HJJ3A56	R100140905	26/09/2024	7463-0
RNB8E41	R100140907	26/09/2024	7463-0
GTF8526	R100140908	26/09/2024	7455-0
KXQ3J82	R100140909	26/09/2024	7455-0
KYM4B65	R100140910	26/09/2024	7463-0
HJV4I19	R100140911	26/09/2024	7455-0
CHJ2710	R100140912	26/09/2024	6050-3
LQC7J21	R100140915	26/09/2024	6050-3
QXS3I82	R100140917	26/09/2024	6050-3
PZI4198	AG08824379	26/09/2024	5185-1
HEG4155	AG08819779	26/09/2024	7048-1
HFW4533	AG08824380	26/09/2024	5185-1
HEG4155	AG08819780	26/09/2024	6858-0
SHC4B17	AG08820198	26/09/2024	5452-1
SHN0G61	AG08820199	26/09/2024	5452-1
HDY0412	AG08824099	26/09/2024	6050-1
LOS1I13	AG08824100	26/09/2024	7633-1
RMM9B66	AG08826201	26/09/2024	7633-1
HIO0A46	AG08822996	26/09/2024	5550-0
OMH8B16	AG08826179	26/09/2024	5541-4
HNO1G29	AG08826180	26/09/2024	5541-4
KZJ6C66	AG08826181	26/09/2024	5541-4
HHV1E25	AG08826183	26/09/2024	5738-0
KZJ6C66	AG08820855	26/09/2024	5541-1
PYR8045	AG08826203	26/09/2024	7633-2
RGA6I80	AG08826204	26/09/2024	7633-1
HEU9456	AG08826206	26/09/2024	7633-1
KFR8424	AG08820977	26/09/2024	5525-0
CUN2E88	AG08823930	26/09/2024	7625-1
JSO6C74	AG08823931	26/09/2024	5550-0
HCY7498	AG08823934	26/09/2024	5185-1
HKK5182	AG08819782	26/09/2024	6017-4
DCZ5947	AG08819790	26/09/2024	6530-0
SJH7B50	AG08819793	26/09/2024	5843-3
QXJ3G60	AG08822998	26/09/2024	5622-1
BCS1I21	AG08826415	26/09/2024	7633-1
OWK1E23	R100140640	26/09/2024	7455-0
TCJ9J73	R100140658	26/09/2024	7455-0
HJR2713	R100140659	26/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140660	26/09/2024	7463-0
HHN8I93	R100140661	26/09/2024	7455-0
HJO7D62	R100140662	26/09/2024	7455-0
SIZ3E05	R100140663	26/09/2024	7455-0
QKG8I20	R100140664	26/09/2024	7463-0
OPX8448	R100140665	26/09/2024	7455-0
GZW8951	R100140666	26/09/2024	7455-0
HAL2547	R100140760	26/09/2024	7455-0
HAO5061	R100140761	26/09/2024	7455-0
TCN9C53	R100140762	26/09/2024	7455-0
GMH6D40	R100140763	26/09/2024	7455-0
QUF2I43	R100140766	26/09/2024	7463-0
QNL0A35	R100140767	26/09/2024	7455-0

SHX9H00	R100140771	26/09/2024	7455-0
GSO0F94	R100140772	26/09/2024	7455-0
SIF0D04	R100140773	26/09/2024	7455-0
RVM3I77	R100140774	26/09/2024	7455-0
HJV4I19	R100140776	26/09/2024	7455-0
TCH5J21	R100140777	26/09/2024	7455-0
RMH8E58	R100140778	26/09/2024	7463-0
RFW3E30	R100140779	26/09/2024	7455-0
RMV1I26	R100140781	26/09/2024	7455-0
HLJ8907	R100140785	26/09/2024	7455-0
QUB6179	R100140786	26/09/2024	7455-0
TCH5J21	R100140788	26/09/2024	7455-0
GMP9B41	R100140789	26/09/2024	7455-0
RMV1I26	R100140790	26/09/2024	7455-0
QUM8976	R100140792	26/09/2024	7463-0
QNO6930	R100140793	26/09/2024	7455-0
HEH2E88	R100140794	26/09/2024	7455-0
EBS9F64	R100140795	26/09/2024	7455-0
HGE6971	R100140797	26/09/2024	7471-0
OQT0I93	R100140800	26/09/2024	7455-0
OQJ3562	R100140801	26/09/2024	7455-0
HLA2449	R100140802	26/09/2024	7463-0
FUU2A92	R100140804	26/09/2024	7455-0
GWL9983	R100140806	26/09/2024	7455-0
HFZ2C00	R100140807	26/09/2024	7463-0
GIX6I42	R100140811	26/09/2024	7463-0
RND8A20	R100140812	26/09/2024	7463-0
HKK3G73	R100140813	26/09/2024	7455-0
GXA2E83	R100140814	26/09/2024	7455-0
SHU6G61	R100140817	26/09/2024	7455-0
HBA1404	R100140820	26/09/2024	7455-0
HGB0373	R100140822	26/09/2024	7455-0
PYK6577	R100140823	26/09/2024	7455-0
QMT4275	R100140824	26/09/2024	7455-0
GID9F81	R100140825	26/09/2024	7455-0
EKM3870	R100140826	26/09/2024	7463-0
HII6757	R100140827	26/09/2024	7455-0
FZD1B52	R100140833	26/09/2024	7455-0
PYI4395	R100140834	26/09/2024	7455-0
EEG9A61	R100140835	26/09/2024	7455-0
HJP5028	R100140836	26/09/2024	7455-0
PYN3D06	R100140837	26/09/2024	7463-0
GTI4G79	R100140838	26/09/2024	7463-0
HAE5598	R100140841	26/09/2024	7455-0
HBG3H40	R100140842	26/09/2024	7455-0
HFE0D39	R100140843	26/09/2024	7463-0
OVF0I68	R100140845	26/09/2024	7455-0
DEY6145	R100140847	26/09/2024	7455-0
HDF3E20	R100140848	26/09/2024	7455-0
SIY1H95	R100140850	26/09/2024	7463-0
QNF5150	R100140853	26/09/2024	7463-0
OPG5006	R100140856	26/09/2024	7455-0
QUA6B32	R100140859	26/09/2024	7463-0
QOA1G55	R100140860	26/09/2024	7455-0
GOW5202	R100140861	26/09/2024	7455-0
OLQ9951	R100140862	26/09/2024	7455-0
SHX9H00	R100140865	26/09/2024	7471-0
QXU6H61	R100140867	26/09/2024	7455-0
PVO5650	R100140868	26/09/2024	7455-0
RUL0I12	R100140869	26/09/2024	7455-0
OXI1F22	R100140870	26/09/2024	7455-0
PBK8H72	R100140871	26/09/2024	7455-0
HGP4B77	R100141038	27/09/2024	7455-0

SJB5J78	R100141039	27/09/2024	5673-2
GYO1G61	R100141040	27/09/2024	7463-0
GCR6A09	R100141042	27/09/2024	7463-0
MVS2477	R100141043	27/09/2024	7455-0
HKY5522	R100141045	27/09/2024	7463-0
QQS4532	R100141047	27/09/2024	7455-0
FBZ6G15	R100141054	27/09/2024	7455-0
HII9G76	R100141055	27/09/2024	7455-0
HKY8804	R100141059	27/09/2024	7455-0
PUT9I65	R100141060	27/09/2024	5673-2
GMF9F44	R100141062	27/09/2024	6050-3
GYO1G61	R100141063	27/09/2024	7455-0
HHQ3F86	R100141065	27/09/2024	7471-0
TCM3C56	R100141066	27/09/2024	7471-0
JXK6792	R100141067	27/09/2024	7455-0
GYX9J74	R100141068	27/09/2024	7455-0
HAO5G92	R100141071	27/09/2024	7455-0
RVS8I47	R100141073	27/09/2024	7455-0
QUB6179	R100141074	27/09/2024	7455-0
GYV5733	R100141076	27/09/2024	7471-0
HGO5G25	R100141077	27/09/2024	7455-0
LNE0J85	R100141081	27/09/2024	7455-0
QQG9D11	R100141083	27/09/2024	7455-0
GYV5733	R100141084	27/09/2024	7463-0
GWC6895	R100141085	27/09/2024	7455-0
HLA7A06	R100141086	27/09/2024	7455-0
RUP8F37	R100141088	27/09/2024	7471-0
PXN9669	R100141090	27/09/2024	7455-0
GYV5733	R100141091	27/09/2024	7463-0
HDD9H99	R100141093	27/09/2024	7455-0
HDW5518	R100141095	27/09/2024	7455-0
RNW6I05	R100141096	27/09/2024	7455-0
GZG6944	R100141097	27/09/2024	7455-0
HHH9300	R100141098	27/09/2024	7455-0
PUV2E69	R100141100	27/09/2024	7455-0
GYC7154	R100141101	27/09/2024	7455-0
HBW2395	R100141103	27/09/2024	7463-0
PPP3A50	R100141105	27/09/2024	7463-0
RMD3D94	R100141106	27/09/2024	7455-0
LQW5J90	R100141107	27/09/2024	7455-0
HDW5518	R100141110	27/09/2024	7463-0
RNW9D54	R100141113	27/09/2024	7463-0
GWV3B71	R100141114	27/09/2024	7455-0
PWJ8677	R100141115	27/09/2024	7455-0
HLL4G74	R100141116	27/09/2024	7463-0
PVT1521	R100141117	27/09/2024	7463-0
PWX6404	R100141118	27/09/2024	7455-0
HHB8160	R100141122	27/09/2024	7463-0
QOB4C91	R100141126	27/09/2024	7455-0
GTH5956	R100141131	27/09/2024	7455-0
HBZ0G45	R100141133	27/09/2024	7455-0
SJB7C71	R100141135	27/09/2024	7463-0
LSL2A14	R100141136	27/09/2024	7463-0
HBW2395	R100141138	27/09/2024	7463-0
PVF5119	R100141142	27/09/2024	7455-0
GZV4110	R100141143	27/09/2024	7455-0
TCM2C63	R100141146	27/09/2024	7471-0
SIJ5E25	R100141147	27/09/2024	7455-0
TCM2C63	R100141148	27/09/2024	7471-0
HKD1A61	R100141150	27/09/2024	7463-0
RUF9B97	R100141151	27/09/2024	7455-0
HJO2834	R100141155	27/09/2024	7455-0
QUM9I27	R100141156	27/09/2024	7455-0

OPN5637	R100141159	27/09/2024	7463-0
QWR9786	R100141160	27/09/2024	7455-0
HDX3G41	R100141161	27/09/2024	7455-0
GYO2E69	R100141163	27/09/2024	7455-0
HEM1E20	R100141164	27/09/2024	7463-0
HJP6430	R100141167	27/09/2024	7455-0
HCN0G32	R100141170	27/09/2024	7455-0
HGO8J29	R100141171	27/09/2024	7455-0
PUY0019	R100141172	27/09/2024	7455-0
SIW1G97	R100141174	27/09/2024	7463-0
PXN0131	R100141175	27/09/2024	7455-0
QOV4550	R100141176	27/09/2024	7455-0
PVJ1H63	R100141180	27/09/2024	7455-0
OOX3101	R100141184	27/09/2024	7455-0
GWV4075	R100141187	27/09/2024	7455-0
RFQ5A65	R100141188	27/09/2024	7463-0
PXY4583	R100141190	27/09/2024	7455-0
HBZ0347	R100141191	27/09/2024	7455-0
PYX5B94	R100141195	27/09/2024	7455-0
HFL7198	R100141196	27/09/2024	7455-0
GLG3911	AG08822728	27/09/2024	5894-0
OXF2J85	R100141198	27/09/2024	6050-3
PWY5094	R100141199	27/09/2024	6050-3
HFK2J47	R100141200	27/09/2024	6050-3
HGE6B34	R100141201	27/09/2024	6050-3
RJU7F64	R100140925	27/09/2024	7455-0
GPG6236	R100140927	27/09/2024	7455-0
RFN9B79	R100140928	27/09/2024	7463-0
ASS5H86	R100140929	27/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100140930	27/09/2024	7455-0
HBA5510	R100140931	27/09/2024	7455-0
QWZ5457	R100140932	27/09/2024	7455-0
GRZ7G17	R100140936	27/09/2024	7455-0
SJH2D98	R100140939	27/09/2024	7463-0
MVS2477	R100140940	27/09/2024	7463-0
HKY9415	R100140941	27/09/2024	7463-0
GVW0104	R100140943	27/09/2024	6050-3
RNB8E41	R100140945	27/09/2024	7471-0
QPD4396	R100140946	27/09/2024	7455-0
PVX6765	R100140947	27/09/2024	7471-0
HHV3552	R100140949	27/09/2024	7463-0
MIT0B65	R100140950	27/09/2024	7455-0
RMI6A67	R100140951	27/09/2024	7455-0
GXD4522	R100140952	27/09/2024	6050-3
PZF3374	R100140953	27/09/2024	7455-0
PUR5H78	R100140956	27/09/2024	6050-3
HMA3H43	R100140957	27/09/2024	7463-0
HEL0707	R100140959	27/09/2024	7463-0
PYF3372	R100140962	27/09/2024	7455-0
PYE0514	R100140964	27/09/2024	7455-0
PZG1G80	R100140968	27/09/2024	7455-0
QNV0024	R100140969	27/09/2024	5673-2
PYA8036	R100140971	27/09/2024	7455-0
HGH3400	R100140972	27/09/2024	5673-2
SIU4D19	R100140974	27/09/2024	5673-2
QUN9A30	R100140976	27/09/2024	6050-3
PXA1704	R100140977	27/09/2024	5673-2
SYJ0E28	R100140980	27/09/2024	5673-2
PWQ0254	R100140981	27/09/2024	7455-0
RFX3E26	R100140982	27/09/2024	5673-2
JGZ4250	R100140984	27/09/2024	5673-2
QOB8F97	R100140985	27/09/2024	5673-2
RNB6A82	R100140989	27/09/2024	5673-2

SHQ6A00	R100140990	27/09/2024	5673-2
AQK1I42	R100140992	27/09/2024	5673-2
KTB4903	R100140993	27/09/2024	7455-0
HOH8402	R100140995	27/09/2024	5673-2
PWQ5I55	R100140996	27/09/2024	5673-2
TCE9F72	R100140998	27/09/2024	7455-0
RVD0H63	R100140999	27/09/2024	7455-0
SGG8I47	R100141139	27/09/2024	7455-0
HDL1J73	R100141140	27/09/2024	5673-2
GXW0397	R100141001	27/09/2024	5673-2
QXS6F66	R100141003	27/09/2024	5673-2
PXF4051	R100141005	27/09/2024	5673-2
HDK3D79	R100141007	27/09/2024	5673-2
GVT3103	R100141010	27/09/2024	5673-2
FFD2H20	R100141011	27/09/2024	5673-2
GZE2176	R100141014	27/09/2024	5673-2
HHQ2615	R100141016	27/09/2024	7455-0
HAU6F55	R100141017	27/09/2024	5673-2
HKK8994	R100141022	27/09/2024	5673-2
RVF6H20	R100141024	27/09/2024	7455-0
PWQ4771	R100141027	27/09/2024	5673-2
RMI3G61	R100141029	27/09/2024	5673-2
HAY1790	AG08824384	27/09/2024	5550-0
GXJ4850	AG08824386	27/09/2024	5550-0
QPV8J09	AG08825045	27/09/2024	5185-2
QOD3003	AG08823939	27/09/2024	7633-1
HGP3112	AG08825048	27/09/2024	5185-1
PVH4066	AG08824388	27/09/2024	5550-0
HIK4780	AG08823942	27/09/2024	7366-2
HLP7127	AG08827173	27/09/2024	7633-1
OPI0998	AG08827174	27/09/2024	7633-1
GRV1B80	AG08827175	27/09/2024	7633-1
GRV1811	AG08827176	27/09/2024	5185-1
HAN4214	AG08827179	27/09/2024	7633-1
CYA3D98	AG08827182	27/09/2024	7633-1
FLK6H18	AG08827186	27/09/2024	7633-1
KCE0901	AG08827187	27/09/2024	5185-1
EAZ4B52	AG08827188	27/09/2024	5185-1
CUD7669	AG08827189	27/09/2024	7633-1
HNX5F60	AG08827193	27/09/2024	5550-0
QON0E20	AG08819797	27/09/2024	7633-1
GWC1642	AG08827197	27/09/2024	5509-0
QNU9891	AG08827199	27/09/2024	7633-1
OWV9031	AG08824389	27/09/2024	5568-0
HJM6G76	AG08819037	27/09/2024	7048-1
PZQ7365	AG08819038	27/09/2024	5550-0
NYA5E76	AG08819039	27/09/2024	5550-0
HDD6330	AG08819040	27/09/2024	5550-0
CXO5258	AG08819041	27/09/2024	5550-0
KZJ6C66	AG08824390	27/09/2024	5550-0
OPH8414	AG08824581	27/09/2024	5185-1
NYF6051	AG08819044	27/09/2024	5541-4
HJE6567	AG08823945	27/09/2024	5550-0
OME0665	AG08823946	27/09/2024	5550-0
HNO1H10	AG08824584	27/09/2024	7366-2
HNO1H10	AG08824585	27/09/2024	5185-1
FDF4A23	AG08824588	27/09/2024	5185-1
PWU1222	AG08824591	27/09/2024	5185-1
HFS4A65	AG08824592	27/09/2024	5185-1
PZY3438	AG08824593	27/09/2024	5185-1
HGB0A07	AG08824594	27/09/2024	5185-1
HGB0A07	AG08824595	27/09/2024	6530-0
KZJ6C66	AG08824597	27/09/2024	5541-4

RVI3D65	AG08822999	27/09/2024	5550-0
COE1B99	AG08823951	27/09/2024	5541-1
HPD3716	AG08827501	27/09/2024	5185-1
KZK5B17	AG08827502	27/09/2024	5550-0
HCO1625	AG08827503	27/09/2024	5550-0
IWD8I76	AG08827507	27/09/2024	6122-0
HNW7673	AG08824169	27/09/2024	5185-1
HNT2H31	AG08824171	27/09/2024	5185-1
COE1B99	AG08824172	27/09/2024	5185-1
NYF6051	AG08827401	27/09/2024	5541-4
HLP8A77	AG08827402	27/09/2024	5541-4
HMI6539	AG08827403	27/09/2024	5185-1
QPR3J34	AG08823089	27/09/2024	5576-0
GWF4299	AG08823090	27/09/2024	5541-4
QMB5D00	AG08823091	27/09/2024	5550-0
HDW1309	AG08823093	27/09/2024	5541-1
PZD8H81	AG08827414	27/09/2024	6122-0
PZD8H81	AG08827416	27/09/2024	6122-0
JJA8J61	AG08820282	27/09/2024	6530-0
PZS7444	AG08820283	27/09/2024	7048-1
CRZ4J45	AG08824988	27/09/2024	7633-1
EEV3F67	AG08824991	27/09/2024	7633-1
RMM7D24	AG08824992	27/09/2024	7633-1
FIW8508	AG08824993	27/09/2024	7633-1
HET9576	AG08824994	27/09/2024	5550-0
HGH0476	AG08824995	27/09/2024	5550-0
EKQ9451	AG08824996	27/09/2024	7633-1
DQK2H75	R100140922	27/09/2024	7455-0
PYW2D29	R100140923	27/09/2024	7455-0
TCM5H35	R100140924	27/09/2024	7455-0
SYJ9I15	R100141202	28/09/2024	7471-0
SYJ9I15	R100141207	28/09/2024	7455-0
RVO7C23	R100141209	28/09/2024	7455-0
OPI2E68	R100141211	28/09/2024	7455-0
HBS2A30	R100141213	28/09/2024	7455-0
NNN0A22	R100141214	28/09/2024	7455-0
TCB8F16	R100141215	28/09/2024	7455-0
HJO7D62	R100141218	28/09/2024	7455-0
JHR8E67	R100141220	28/09/2024	7455-0
HGC9A87	R100141223	28/09/2024	7455-0
PUF7004	R100141315	28/09/2024	7463-0
SYQ5H22	R100141316	28/09/2024	7463-0
HIY2D01	R100141317	28/09/2024	7455-0
FRO2J40	R100141318	28/09/2024	7455-0
NYA9055	R100141319	28/09/2024	7455-0
QOM6D66	R100141320	28/09/2024	7455-0
SYJ9I15	R100141322	28/09/2024	7471-0
OYH5I29	R100141323	28/09/2024	7455-0
QSL8H35	R100141325	28/09/2024	7455-0
HDD4D71	R100141328	28/09/2024	7455-0
GQN7584	R100141329	28/09/2024	7455-0
GWV5581	R100141331	28/09/2024	5673-2
QOH8C76	R100141333	28/09/2024	7455-0
SJG0G64	R100141334	28/09/2024	7455-0
HGU4882	R100141337	28/09/2024	7463-0
HHW2502	R100141339	28/09/2024	5673-2
PWB7H48	R100141346	28/09/2024	7455-0
DRP3054	R100141347	28/09/2024	7455-0
OXB7F58	R100141348	28/09/2024	7463-0
HJQ9H80	R100141349	28/09/2024	7455-0
HHH9E10	R100141352	28/09/2024	7455-0
SIW0D89	R100141353	28/09/2024	7455-0
HAE2155	R100141356	28/09/2024	6050-3

DLX6413	R100141360	28/09/2024	7455-0
HKY9415	R100141363	28/09/2024	6050-3
RNM3J43	R100141365	28/09/2024	7455-0
HJO7D62	R100141366	28/09/2024	7455-0
SYV6A94	R100141367	28/09/2024	7455-0
TCN9C53	R100141368	28/09/2024	7455-0
HJG6E95	R100141369	28/09/2024	7471-0
TCH5J21	R100141372	28/09/2024	7455-0
HGB2087	R100141373	28/09/2024	7455-0
HMU1D17	R100141376	28/09/2024	7463-0
GUA3I53	R100141379	28/09/2024	7455-0
COL5219	R100141380	28/09/2024	7455-0
PBO4D87	R100141382	28/09/2024	7455-0
JZR6D07	R100141383	28/09/2024	7455-0
PUR5E53	R100141384	28/09/2024	7455-0
HKK5D60	R100141385	28/09/2024	7455-0
RFD9H27	R100141386	28/09/2024	7455-0
HJO2D76	R100141387	28/09/2024	7455-0
RMP8D41	R100141388	28/09/2024	7455-0
LUE0167	R100141389	28/09/2024	7463-0
OQS8472	R100141392	28/09/2024	7463-0
RUV8A08	R100141394	28/09/2024	7455-0
HBH6B36	R100141397	28/09/2024	7455-0
HAG0048	R100141398	28/09/2024	7455-0
RUJ6C18	R100141399	28/09/2024	7455-0
QNT9J79	R100141401	28/09/2024	7455-0
OQW0850	R100141405	28/09/2024	7455-0
RTU7G01	R100141406	28/09/2024	7455-0
HFC5611	R100141408	28/09/2024	7455-0
QXZ5J95	R100141409	28/09/2024	7463-0
HMK0G09	R100141411	28/09/2024	7455-0
HCD5A32	R100141412	28/09/2024	7455-0
JHP6B69	R100141413	28/09/2024	7455-0
PXB3D37	R100141414	28/09/2024	7455-0
HHV0935	R100141419	28/09/2024	7463-0
EOY0J94	R100141422	28/09/2024	7455-0
LOO0465	R100141428	28/09/2024	7455-0
PXR3F23	R100141431	28/09/2024	7455-0
RUV3C88	R100141434	28/09/2024	7455-0
HHR5C76	R100141435	28/09/2024	7455-0
AHP4B41	R100141436	28/09/2024	7455-0
RGD6B14	R100141439	28/09/2024	7463-0
QMY3D67	R100141442	28/09/2024	7463-0
SHF0J52	R100141443	28/09/2024	7463-0
HHT1D17	R100141444	28/09/2024	7455-0
GKM0976	R100141445	28/09/2024	7455-0
QPA8C36	R100141446	28/09/2024	7463-0
HEG3H16	R100141447	28/09/2024	7455-0
PZV2J81	R100141451	28/09/2024	7455-0
QOO4937	R100141456	28/09/2024	7455-0
KXI2A50	R100141459	28/09/2024	7463-0
DYI2772	R100141461	28/09/2024	7455-0
QOM0722	R100141463	28/09/2024	7463-0
OQX3429	R100141464	28/09/2024	7455-0
RFH0G50	R100141466	28/09/2024	7455-0
SIL5J24	R100141467	28/09/2024	7455-0
NXL4E04	R100141468	28/09/2024	7455-0
RFL1F87	R100141469	28/09/2024	7471-0
SIU6C37	R100141470	28/09/2024	7455-0
JXT9189	R100141471	28/09/2024	7455-0
FJX3F99	R100141473	28/09/2024	7455-0
HMG9I00	R100141474	28/09/2024	7463-0
QWU8526	R100141475	28/09/2024	7455-0

PYA3539	R100141479	28/09/2024	7455-0
OLO1C61	R100141482	28/09/2024	7455-0
NXL4E04	R100141483	28/09/2024	7455-0
QPE1226	R100141484	28/09/2024	7463-0
HBN6435	R100141486	28/09/2024	7455-0
GWA9026	R100141488	28/09/2024	7455-0
RVA8G26	R100141489	28/09/2024	7455-0
GWR4521	R100141490	28/09/2024	7455-0
FTS3B97	R100141491	28/09/2024	7455-0
RGB4E06	R100141493	28/09/2024	7455-0
LPN3456	R100141494	28/09/2024	7455-0
HID5D87	R100141495	28/09/2024	7463-0
KRF6B91	R100141497	28/09/2024	7455-0
PWR5A09	R100141499	28/09/2024	7455-0
HAO7466	R100141500	28/09/2024	7463-0
OXB7F58	R100141507	28/09/2024	7463-0
SIL5J24	R100141508	28/09/2024	7455-0
OWY2G56	R100141510	28/09/2024	7455-0
RMK6B37	R100141513	28/09/2024	7455-0
HFO2651	R100141514	28/09/2024	7463-0
HKK5D60	R100141515	28/09/2024	7463-0
CPZ0332	R100141516	28/09/2024	7455-0
JEZ4954	R100141520	28/09/2024	7455-0
GZJ6819	R100141524	28/09/2024	7455-0
HEI0C85	AG08820979	28/09/2024	5550-0
HCM6460	AG08823952	28/09/2024	5550-0
OWQ2248	AG08825054	28/09/2024	5509-0
GRG1952	AG08825406	28/09/2024	5509-0
NYA2I54	AG08825407	28/09/2024	5509-0
HOJ1382	AG08825055	28/09/2024	5550-0
LKT5653	AG08822708	28/09/2024	7684-1
OXD0J81	R100141528	28/09/2024	6050-3
NXY0483	R100141531	28/09/2024	6050-3
JCS0I80	R100141224	28/09/2024	7455-0
HND3732	R100141225	28/09/2024	7455-0
NYA7F84	R100141226	28/09/2024	7463-0
QXY7C89	R100141229	28/09/2024	7455-0
HOG3824	R100141230	28/09/2024	7455-0
HOD5E44	R100141233	28/09/2024	7463-0
HKB1B13	R100141234	28/09/2024	7455-0
RNS8E48	R100141235	28/09/2024	7455-0
ORB6442	R100141239	28/09/2024	7455-0
HEN0906	R100141241	28/09/2024	7471-0
OWZ3420	R100141243	28/09/2024	7463-0
OMD7E85	R100141244	28/09/2024	7455-0
OWK9635	R100141245	28/09/2024	7455-0
RVW2E97	R100141246	28/09/2024	7455-0
HKE1D80	R100141249	28/09/2024	7463-0
OYH5I29	R100141251	28/09/2024	7455-0
PXJ3171	R100141253	28/09/2024	7455-0
OWM7894	R100141254	28/09/2024	6050-3
PVB5422	R100141255	28/09/2024	7455-0
HJQ7538	R100141256	28/09/2024	7455-0
QOH0J67	R100141257	28/09/2024	7463-0
OYQ2J06	R100141259	28/09/2024	7463-0
PXV6F98	R100141260	28/09/2024	7455-0
PVZ6627	R100141264	28/09/2024	7455-0
HEN0906	R100141265	28/09/2024	7463-0
HGU4882	R100141268	28/09/2024	7455-0
OZO4C28	R100141269	28/09/2024	7455-0
OXC1582	R100141272	28/09/2024	7463-0
OPX2E94	R100141275	28/09/2024	7463-0
FHA2C23	R100141205	28/09/2024	5673-2

HDB9672	R100141279	28/09/2024	5673-2
OQJ1328	R100141280	28/09/2024	5673-2
QNI5410	R100141281	28/09/2024	7455-0
OPY2743	R100141282	28/09/2024	7455-0
QQA7G82	R100141283	28/09/2024	5673-2
SYN1D21	R100141286	28/09/2024	5673-2
PXT7512	R100141288	28/09/2024	7455-0
QPW9J38	R100141291	28/09/2024	5673-2
HBZ0B85	R100141292	28/09/2024	5673-2
RNC4A95	R100141295	28/09/2024	6050-3
HAZ5H35	R100141297	28/09/2024	7455-0
QWY8F51	R100141300	28/09/2024	5673-2
SIW1H57	R100141302	28/09/2024	5673-2
HAA1J73	R100141303	28/09/2024	5673-2
NKQ6F84	R100141304	28/09/2024	6050-3
QNQ9187	R100141305	28/09/2024	5673-2
HKE1D80	R100141306	28/09/2024	7455-0
GIY5C25	R100141309	28/09/2024	5673-2
RNQ9E63	R100141310	28/09/2024	5673-2
GTH5B29	R100141312	28/09/2024	5673-2
QMZ6F75	R100141313	28/09/2024	6050-3
HAE9112	R100141314	28/09/2024	5673-2
HFW7J32	R100141533	29/09/2024	6050-3
PWC7C60	R100141534	29/09/2024	6050-3
OWS0093	R100141535	29/09/2024	6050-3
GRZ5256	AG08824391	29/09/2024	5550-0
GWB2H82	AG08824392	29/09/2024	5550-0
OPE8775	AG08824393	29/09/2024	7625-1
OLE6F81	AG08824394	29/09/2024	5509-0
QXO9H50	AG08819798	29/09/2024	5835-0
QXO9H50	AG08819800	29/09/2024	5835-0
RTE3D84	AG08824706	29/09/2024	5835-0
QOW4142	AG08824395	29/09/2024	5568-0
HID5091	AG08824997	29/09/2024	5509-0
RUU3D86	AG08824999	29/09/2024	5487-0
NYE5I20	AG08824175	29/09/2024	5185-1
HGX8582	AG08824176	29/09/2024	5185-1
HJJ5643	AG08824177	29/09/2024	5185-1
HJR6E16	AG08824178	29/09/2024	7633-1
GZO6516	AG08824180	29/09/2024	5185-1
HCY0203	AG08824181	29/09/2024	5185-1
QNL7290	AG08824182	29/09/2024	7633-1
GNK8G23	AG08824183	29/09/2024	5185-1
OLE6F81	AG08824184	29/09/2024	5550-0
HJL1B52	AG08824185	29/09/2024	5550-0
HFQ2F95	AG08824186	29/09/2024	5550-0
KRI2I14	AG08820284	29/09/2024	5967-0
PUA2B60	AG08822360	29/09/2024	5185-1
PUA2B60	AG08822361	29/09/2024	5207-0
RFW6F63	AG08822362	29/09/2024	5479-0
OWY6E68	AG08827423	29/09/2024	7684-1
PZD4A21	AG08827426	29/09/2024	7684-1
HKA5H92	R100141555	29/09/2024	7455-0
KVP5B92	R100141556	29/09/2024	7455-0
FHC2620	R100141559	29/09/2024	7455-0
GUH5I71	R100141561	29/09/2024	7455-0
HFH5165	R100141564	29/09/2024	7455-0
OVR8F92	R100141565	29/09/2024	7455-0
GWN0843	R100141566	29/09/2024	7455-0
HEC2D57	R100141569	29/09/2024	7455-0
HBS4693	R100141571	29/09/2024	7455-0
FAL5F63	R100141574	29/09/2024	7455-0
NXX0B90	R100141580	29/09/2024	7455-0

HFZ5999	R100141581	29/09/2024	7455-0
GXM5248	R100141582	29/09/2024	7463-0
RFO1D65	R100141584	29/09/2024	7455-0
GPG0A82	R100141586	29/09/2024	7455-0
HMZ6422	R100141589	29/09/2024	7455-0
HNL5292	R100141590	29/09/2024	7463-0
QOS9819	R100141591	29/09/2024	7455-0
HFK8465	R100141592	29/09/2024	7455-0
SYN3D05	R100141594	29/09/2024	7455-0
HGO2247	R100141595	29/09/2024	7455-0
GVV3F93	R100141596	29/09/2024	7455-0
TCM3J74	R100141597	29/09/2024	7455-0
PYF1E99	R100141600	29/09/2024	7463-0
HJP9755	R100141603	29/09/2024	7455-0
HEU3F20	R100141604	29/09/2024	7463-0
FRV3305	R100141605	29/09/2024	7463-0
PXP9172	R100141606	29/09/2024	7455-0
TCN6C84	R100141608	29/09/2024	7463-0
GVE3572	R100141609	29/09/2024	7463-0
HIY9J05	R100141610	29/09/2024	7455-0
QWR1C88	R100141536	29/09/2024	6050-3
GOX4212	R100141612	29/09/2024	7455-0
PWW8E99	R100141615	29/09/2024	7455-0
HGG7961	R100141619	29/09/2024	7455-0
PUT5307	R100141623	29/09/2024	7455-0
NYG8460	R100141624	29/09/2024	7463-0
RFH3I72	R100141628	29/09/2024	7463-0
HKE1D80	R100141629	29/09/2024	7455-0
HCA4B14	R100141630	29/09/2024	7455-0
HAK1H25	R100141631	29/09/2024	7455-0
SIA8B62	R100141632	29/09/2024	7455-0
HKE1D80	R100141633	29/09/2024	7463-0
OUF1D76	R100141635	29/09/2024	7455-0
PVL6043	R100141637	29/09/2024	7455-0
RUE7H00	R100141638	29/09/2024	7455-0
HKD3I60	R100141640	29/09/2024	7463-0
SCH8G96	R100141642	29/09/2024	7455-0
SHZ3D52	R100141537	29/09/2024	6050-3
HOH6H42	R100141643	29/09/2024	7463-0
QMZ1E37	R100141644	29/09/2024	7455-0
OPB3240	R100141647	29/09/2024	7455-0
KVP5B92	R100141648	29/09/2024	7455-0
FOL4834	R100141539	29/09/2024	5673-2
GVO2732	R100141540	29/09/2024	5673-2
OPI7951	R100141541	29/09/2024	5673-2
HDY5A69	R100141651	29/09/2024	7455-0
GVV3F93	R100141543	29/09/2024	5673-2
RUL0I25	R100141544	29/09/2024	5673-2
HFG2966	R100141546	29/09/2024	5673-2
OWZ5B76	R100141653	29/09/2024	7455-0
CML2C36	R100141549	29/09/2024	5673-2
TCM5J94	R100141551	29/09/2024	5673-2
RMT2F54	R100141552	29/09/2024	5673-2
HFH5165	R100141654	29/09/2024	7455-0
FBB8J17	R100141553	29/09/2024	5673-2
RFH3I72	R100141554	29/09/2024	5673-2
HAC3F56	R100141655	29/09/2024	6050-3
RUX8J48	R100141659	29/09/2024	7455-0
OQK4C71	R100141660	29/09/2024	5673-2
EST9I03	R100141661	29/09/2024	7455-0
OWQ2062	R100141662	29/09/2024	5673-2
RFD6A09	R100141666	29/09/2024	5673-2
PXE8G53	R100141668	29/09/2024	5673-2

OXJ9F10	R100141670	29/09/2024	5673-2
JFR6D33	R100141671	29/09/2024	5673-2
HEB9500	R100141673	29/09/2024	5673-2
HGS2G41	R100141674	29/09/2024	6050-3
GXQ2715	R100141676	29/09/2024	6050-3
QPA6G70	R100141677	29/09/2024	5673-2
RUK8G16	R100141679	29/09/2024	5673-2
FRV3305	R100141684	29/09/2024	7455-0
KVP5B92	R100141686	29/09/2024	7455-0
TCN6C84	R100141687	29/09/2024	7455-0
OPR8292	R100141689	29/09/2024	7455-0
HIK5D98	R100141692	29/09/2024	6050-3
HBU0D13	R100141694	29/09/2024	7455-0
QQR8831	R100141696	29/09/2024	5673-2
PVM5D72	R100141698	29/09/2024	7455-0
QPD3H90	R100141699	29/09/2024	7463-0
HNV2G66	R100141701	29/09/2024	6050-3
RVT1G93	R100141703	29/09/2024	7455-0
QPD0D97	R100141706	29/09/2024	7455-0
KVP5B92	R100141710	29/09/2024	7455-0
OPD9G80	R100141713	29/09/2024	7455-0
PZN0127	R100141714	29/09/2024	7455-0
GZO7302	R100141715	29/09/2024	7455-0
LQS5C12	R100141718	29/09/2024	7463-0
HKJ9428	R100141719	29/09/2024	7455-0
PZB4A20	R100141720	29/09/2024	7455-0
HKZ5J43	R100141722	29/09/2024	7455-0
PWK5355	R100141723	29/09/2024	7455-0
PXB1J30	R100141724	29/09/2024	7455-0
QPX2253	R100141726	29/09/2024	7463-0
QOE3C33	R100141728	29/09/2024	7455-0
QOL1552	R100141731	29/09/2024	7455-0
HHI9087	R100141732	29/09/2024	7455-0
GVQ9404	R100141733	29/09/2024	7455-0
JEY2J26	R100141735	29/09/2024	7455-0
TCE9C77	R100141739	29/09/2024	7471-0
JGB6J73	R100141740	29/09/2024	7463-0
GYV5733	R100141741	29/09/2024	7471-0
QUD1A28	R100141742	29/09/2024	7455-0
QUB6179	R100141745	29/09/2024	7463-0
HKK3B17	R100141746	29/09/2024	7455-0
GYV5733	R100141747	29/09/2024	7455-0
PXL1375	R100141748	29/09/2024	7455-0
GZK9G95	R100141750	29/09/2024	7455-0
EBN1F13	R100141751	29/09/2024	7455-0
HBR7443	R100141754	29/09/2024	7455-0
GYV5733	R100141755	29/09/2024	7463-0
AIW1319	R100141756	29/09/2024	7455-0
GQM1J00	R100141758	29/09/2024	7463-0
RMI5A47	R100141759	29/09/2024	7471-0
GXJ1231	R100141763	29/09/2024	7455-0
HJR1550	R100141765	29/09/2024	7455-0
GLD8I59	R100141768	29/09/2024	7455-0
RMQ4F36	R100141771	29/09/2024	7455-0
OWJ3645	R100141772	29/09/2024	7455-0
QQW1172	R100141774	29/09/2024	7455-0
RFG3G37	R100141776	29/09/2024	7455-0
RVC3C49	R100141778	29/09/2024	7455-0
RTD5G22	R100141780	29/09/2024	7455-0
HMZ1F49	R100141783	29/09/2024	7463-0
PWM1682	R100141784	29/09/2024	7463-0
PXZ2631	R100141785	29/09/2024	7455-0
HDE8I40	R100141786	29/09/2024	7455-0

PWE3585	R100141788	29/09/2024	7455-0
PYB2H38	R100141791	29/09/2024	7455-0
HNU9393	R100141792	29/09/2024	7455-0
PZF1D80	R100141795	29/09/2024	7455-0
QMW5763	R100141796	29/09/2024	7455-0
GTL3F42	R100141798	29/09/2024	7455-0
RMI5A47	R100141801	29/09/2024	7455-0
RMI5A47	R100141802	29/09/2024	7463-0
FUM5G00	R100141807	29/09/2024	7463-0
KNY3J66	R100141811	29/09/2024	7455-0
GZP4026	R100141812	29/09/2024	7455-0
GOS6183	R100141815	29/09/2024	7455-0
GRZ9797	R100141817	29/09/2024	7455-0
HIO1365	R100141825	29/09/2024	7455-0
OQP9198	R100141826	29/09/2024	7455-0
HEJ3H03	R100141827	29/09/2024	7455-0
KVQ6G13	R100141829	29/09/2024	7455-0
HOI1235	R100141830	29/09/2024	7455-0
SHK6I70	R100141835	29/09/2024	7455-0
PUA9746	R100141837	29/09/2024	7455-0
RTQ0J74	R100141838	29/09/2024	7463-0
OLW8C23	R100141839	29/09/2024	7455-0
OWZ3694	R100141841	29/09/2024	7463-0
HLY9C90	R100141843	29/09/2024	7455-0
FFU6J19	R100141844	29/09/2024	7455-0
OOX6102	R100141849	29/09/2024	7455-0
QXC1D66	R100141851	29/09/2024	7455-0
HFR6F93	R100141853	29/09/2024	7455-0
PYN0979	R100141858	29/09/2024	7455-0
PZV3F79	R100141860	29/09/2024	7463-0
SYN0D16	R100141861	29/09/2024	7455-0
QOP7428	R100141862	29/09/2024	7455-0
DPS9009	R100141864	29/09/2024	7455-0
HGS3F00	R100141865	29/09/2024	7463-0
QNX8302	R100141868	29/09/2024	7463-0
PUQ3E28	R100141869	29/09/2024	7455-0
EBQ0023	R100141870	29/09/2024	7463-0
JPI5648	R100141871	29/09/2024	7455-0
HKC0F70	R100141873	29/09/2024	7463-0
FFU6J19	R100141875	29/09/2024	7455-0
QNG0A46	R100141877	29/09/2024	7463-0
HHI9723	R100141881	29/09/2024	7455-0
PXX3641	R100141882	29/09/2024	7463-0
HJR7649	R100141884	29/09/2024	7455-0
HEA1I62	R100141885	29/09/2024	7455-0
HGC9I77	R100141886	29/09/2024	7455-0
HKK3448	R100141889	29/09/2024	7455-0
QOR7G09	R100141890	29/09/2024	7455-0
JKK9C87	R100141891	29/09/2024	7455-0
SYR1J69	R100141892	29/09/2024	7463-0
QNX8302	R100141893	29/09/2024	7455-0
QWU3978	R100141894	29/09/2024	7463-0
QOL6J32	R100141895	29/09/2024	7455-0
GSM4659	R100141896	29/09/2024	7455-0
RTN2F61	R100141897	29/09/2024	7455-0
HKK3G73	R100141898	29/09/2024	7455-0
SHF6G43	R100141899	29/09/2024	7455-0
TCH8D21	R100141902	29/09/2024	7463-0
DXN8707	R100141903	29/09/2024	7455-0
HFX0I85	R100141905	29/09/2024	7455-0
QUR1339	R100141907	29/09/2024	7455-0
HIR5B78	R100141911	29/09/2024	7455-0
GTY7438	R100141912	29/09/2024	7455-0

FBS7E88	R100141913	29/09/2024	7463-0
QPZ9286	R100141914	29/09/2024	7455-0
QOS9819	R100141915	29/09/2024	7463-0
HWT0301	R100141916	29/09/2024	7455-0
GRJ6699	R100141918	29/09/2024	7463-0
OMH4435	R100141919	29/09/2024	7455-0
KAL8I33	R100141921	29/09/2024	7455-0
HNK0927	R100141922	29/09/2024	7455-0
OQY5G58	R100141923	29/09/2024	7455-0
PXD2A57	R100141926	29/09/2024	7455-0
KJR6G00	R100141927	29/09/2024	7455-0
RJL3G24	R100141928	29/09/2024	7463-0
IAJ5D44	R100141929	29/09/2024	7455-0
HBN9J26	R100141930	29/09/2024	7463-0
HEB7357	R100141933	29/09/2024	7455-0
HDK1425	R100141934	29/09/2024	7455-0
QPN3A91	R100141939	29/09/2024	7455-0
QOB9913	R100141940	29/09/2024	7455-0
PYU8567	R100141941	29/09/2024	7455-0
PUX8384	R100141942	29/09/2024	7455-0
FXF9570	R100141944	29/09/2024	7455-0
BGT0848	R100141945	29/09/2024	7463-0
PVD0316	R100141948	29/09/2024	7455-0
RMD6E85	R100141952	29/09/2024	7455-0
HEO4237	R100141953	29/09/2024	7455-0
PUG7F21	R100141957	29/09/2024	7455-0
OLS1963	R100141958	29/09/2024	7455-0
HMZ6422	R100141961	29/09/2024	7463-0
HHH4756	R100141963	29/09/2024	7455-0
OQD2955	R100141964	29/09/2024	7463-0
OWV5C71	R100141965	29/09/2024	7455-0
HFK8465	R100141966	29/09/2024	7463-0
OPV6I51	R100141967	29/09/2024	7463-0
KVP5B92	R100141969	29/09/2024	7463-0
QQD4C48	R100141970	29/09/2024	7455-0
HCN2899	R100141971	29/09/2024	7455-0
RNQ9E63	R100141973	29/09/2024	7455-0
PUT2C77	R100141974	29/09/2024	7455-0
TCP1D06	R100141975	29/09/2024	7455-0
PYQ9428	R100141976	29/09/2024	7455-0
HNW1559	R100141977	29/09/2024	7455-0
ODR1E12	R100141978	29/09/2024	7455-0
RUF6J15	R100141979	29/09/2024	7455-0
PUK9454	R100141981	29/09/2024	7463-0
SYH8H80	R100141982	29/09/2024	7455-0
OXF0071	R100141983	29/09/2024	7455-0
PZZ1065	R100141984	29/09/2024	7455-0
GUG3228	R100141985	29/09/2024	7455-0
HKP6364	R100141986	29/09/2024	7455-0
PHV4H45	R100142122	30/09/2024	7455-0
PHV4H45	R100142123	30/09/2024	7455-0
PYH2B16	R100142124	30/09/2024	7455-0
HZR8096	R100142125	30/09/2024	7455-0
GZF2H95	R100142126	30/09/2024	7463-0
GYW0B71	R100142128	30/09/2024	7455-0
QQA0693	R100142130	30/09/2024	7455-0
HNU4H63	R100142132	30/09/2024	7455-0
GWZ1508	R100142133	30/09/2024	7463-0
MOF2757	R100142134	30/09/2024	7455-0
SHZ2F91	R100142135	30/09/2024	7455-0
TCL3A70	R100142136	30/09/2024	7455-0
PWN9952	R100142137	30/09/2024	7463-0
BOQ4866	R100142141	30/09/2024	7455-0

GZQ9248	R100142142	30/09/2024	7455-0
OMG8J00	R100142143	30/09/2024	7455-0
LAZ8E72	R100142145	30/09/2024	7455-0
NMI2B52	R100142147	30/09/2024	7455-0
SYE2D74	R100142150	30/09/2024	7455-0
QQA0693	R100142155	30/09/2024	7455-0
ECD7B28	R100142157	30/09/2024	7455-0
PVK1048	R100142162	30/09/2024	7463-0
LMJ2I79	R100142163	30/09/2024	7463-0
RNG2B34	R100142165	30/09/2024	7471-0
QUG2A06	R100142169	30/09/2024	7463-0
OMG4479	R100142170	30/09/2024	7455-0
HDL2F06	R100142177	30/09/2024	7455-0
HCN9642	R100142178	30/09/2024	7455-0
HKY0D38	R100142180	30/09/2024	7463-0
PWV0D72	R100142182	30/09/2024	7455-0
KAL8I33	R100142183	30/09/2024	7455-0
QQF8E71	R100142184	30/09/2024	7455-0
HCW4E47	R100142186	30/09/2024	7455-0
QPI2G78	R100142187	30/09/2024	7455-0
GMV9702	R100142188	30/09/2024	7455-0
HIU2907	R100142189	30/09/2024	7455-0
QOA2H61	R100142191	30/09/2024	7455-0
EJA4E01	R100142193	30/09/2024	7455-0
OMB1271	R100142194	30/09/2024	7455-0
HIF6128	R100142196	30/09/2024	7463-0
HCS4122	R100142198	30/09/2024	7463-0
QUB6179	R100142200	30/09/2024	7455-0
RFZ4F26	R100142201	30/09/2024	7463-0
HJZ6618	R100142204	30/09/2024	7455-0
OPZ5A40	R100142206	30/09/2024	7463-0
HMB5627	R100142209	30/09/2024	7455-0
PZZ4095	R100142210	30/09/2024	7455-0
RTV5E47	R100142212	30/09/2024	7455-0
HAT6F47	R100142214	30/09/2024	7455-0
SYQ5H22	R100142215	30/09/2024	7455-0
SYB8H52	AG08826431	30/09/2024	7684-2
HGL6458	AG08824397	30/09/2024	5509-0
QLR4H87	AG08820981	30/09/2024	5550-0
HGO3007	AG08824801	30/09/2024	7633-2
QND4722	AG08820857	30/09/2024	5665-0
HFG1H63	AG08820859	30/09/2024	7366-2
GYB2H32	AG08820860	30/09/2024	5541-1
HDS5C31	AG08822722	30/09/2024	5452-1
HBR9483	AG08822723	30/09/2024	5525-0
HHS5I98	AG08825409	30/09/2024	5541-4
JUV4329	AG08825413	30/09/2024	5568-0
ODI3550	AG08825415	30/09/2024	5550-0
OWM1194	AG08825416	30/09/2024	5452-1
QUK7503	AG08825057	30/09/2024	5452-2
GZW8680	AG08825059	30/09/2024	7366-2
REM7D19	AG08824188	30/09/2024	5525-0
SIC0D93	AG08819049	30/09/2024	5550-0
QQX6284	AG08822734	30/09/2024	6564-0
PER6I70	AG08825717	30/09/2024	7633-1
QQN4J24	AG08820983	30/09/2024	5550-0
RVZ2G46	AG08820984	30/09/2024	5550-0
GXR1D52	AG08816278	30/09/2024	7684-1
OLZ0922	AG08816279	30/09/2024	7684-1
TCA0H15	AG08816280	30/09/2024	7684-1
RTA5J44	AG08816281	30/09/2024	7684-1
RTU6H31	AG08822736	30/09/2024	5452-1
RFO8F48	AG08822737	30/09/2024	5452-1

QXI7448	AG08817455	30/09/2024	6505-0
QXI7448	AG08817456	30/09/2024	5185-1
QXI7448	AG08817457	30/09/2024	7234-0
SEZ5J63	R100141987	30/09/2024	7455-0
GXN2C29	R100141988	30/09/2024	7455-0
SIR2C54	R100141989	30/09/2024	7455-0
SYR3H58	R100141994	30/09/2024	7455-0
RUI7E72	R100141995	30/09/2024	7455-0
GWK6884	R100141998	30/09/2024	7455-0
PKN0H03	R100141999	30/09/2024	7455-0
HEM3503	R100142000	30/09/2024	7455-0
HHJ4G25	R100142001	30/09/2024	7455-0
HGS3737	R100142003	30/09/2024	7455-0
HKB1B13	R100142004	30/09/2024	7455-0
NXZ9295	R100142005	30/09/2024	7463-0
GSZ4340	R100142006	30/09/2024	7455-0
HLP8A77	R100142007	30/09/2024	7455-0
HEJ9924	R100142009	30/09/2024	7455-0
HGH9I27	R100142010	30/09/2024	7455-0
OMB4453	R100142013	30/09/2024	7455-0
QOO5C48	R100142015	30/09/2024	7455-0
PYO1H34	R100142016	30/09/2024	6050-3
HCL7F27	R100142019	30/09/2024	7455-0
RGC8B12	R100142020	30/09/2024	7455-0
OQF8840	R100142021	30/09/2024	7455-0
PYE0514	R100142023	30/09/2024	7463-0
TCJ9I98	R100142030	30/09/2024	7463-0
LRE2H19	R100142031	30/09/2024	7463-0
HKY5522	R100142032	30/09/2024	7463-0
HGH9I27	R100142033	30/09/2024	7455-0
NYA5459	R100142035	30/09/2024	5673-2
OWL8079	R100142036	30/09/2024	5673-2
HMB2H51	R100142040	30/09/2024	5673-2
HBZ3A88	R100142042	30/09/2024	5673-2
OYH6E77	R100142043	30/09/2024	5673-2
HCO1625	R100142046	30/09/2024	5673-2
TCI2H67	R100142047	30/09/2024	6050-3
HFK1160	R100142048	30/09/2024	7455-0
GWJ6086	R100142051	30/09/2024	7455-0
HLP4606	R100142052	30/09/2024	5673-2
OQA3934	R100142054	30/09/2024	5673-2
DBX9458	R100142055	30/09/2024	5673-2
PVM5D72	R100142056	30/09/2024	5673-2
GWR5231	R100142057	30/09/2024	6050-3
QOZ7G75	R100142058	30/09/2024	5673-2
JHU2H90	R100142060	30/09/2024	5673-2
PZB8A77	R100142061	30/09/2024	5673-2
ERU8298	R100142064	30/09/2024	5673-2
OQH2134	R100142066	30/09/2024	5673-2
OOX6011	R100142067	30/09/2024	5673-2
HLK9J22	R100142068	30/09/2024	6050-3
PYR9344	R100142069	30/09/2024	6050-3
RME2E09	R100142070	30/09/2024	5673-2
HGH9I27	R100142071	30/09/2024	7463-0
SID9H52	R100142072	30/09/2024	7455-0
OXB1944	R100142073	30/09/2024	5673-2
GOS0005	R100142074	30/09/2024	7463-0
PUS7I30	R100142076	30/09/2024	7455-0
HBG2823	R100142077	30/09/2024	6050-3
HFL2782	R100142078	30/09/2024	7455-0
HMQ9294	R100142082	30/09/2024	7455-0
LRE2H19	R100142084	30/09/2024	7455-0
QXO7H91	R100142086	30/09/2024	7455-0

RTP2E38	R100142087	30/09/2024	7463-0
OMA9269	R100142093	30/09/2024	7463-0
SJA0G01	R100142095	30/09/2024	5673-2
GWO8564	R100142096	30/09/2024	7455-0
NXI9E84	R100142099	30/09/2024	7455-0
JXK6792	R100142100	30/09/2024	7455-0
OWV2971	R100142102	30/09/2024	7455-0
EXI5969	R100142105	30/09/2024	7455-0
RNH9G43	R100142108	30/09/2024	7455-0
ADC9G68	R100142113	30/09/2024	7455-0
GSM9D19	R100142114	30/09/2024	7455-0
EXI5969	R100142115	30/09/2024	7455-0
QQP4364	R100142116	30/09/2024	7455-0
QWR2743	R100142119	30/09/2024	7455-0
HNQ6713	AG08825060	01/10/2024	5550-0
HIH0930	AG08819053	01/10/2024	5541-4
HOA4E72	AG08819055	01/10/2024	5550-0
OME0048	AG08827508	01/10/2024	6122-0
HNZ9207	AG08827510	01/10/2024	5185-1
HAY2671	AG08827513	01/10/2024	5185-1
QOI2992	AG08827514	01/10/2024	7633-1
HBY9128	AG08827515	01/10/2024	5185-1
HHS5I98	AG08827516	01/10/2024	5185-1
MWC3D91	AG08827520	01/10/2024	5185-1
HFR1J04	AG08827521	01/10/2024	5185-1
LCI1033	AG08827522	01/10/2024	7633-1
NQJ4798	AG08827523	01/10/2024	5185-1
HLP9D78	AG08827524	01/10/2024	5185-1
QNQ2H37	AG08827526	01/10/2024	5509-0
GXH9J40	AG08824190	01/10/2024	5452-6
KNY5D75	AG08824192	01/10/2024	5550-0
HDF5228	AG08824193	01/10/2024	5550-0
HKJ6J35	AG08824194	01/10/2024	5550-0
EVS5995	AG08824200	01/10/2024	5819-6
HLD5E70	AG08827528	01/10/2024	5541-4
HCI4H20	AG08827530	01/10/2024	5550-0
ORA3575	AG08827532	01/10/2024	5550-0
RUH6I40	AG08827533	01/10/2024	5487-0
HKN6C78	AG08827535	01/10/2024	7633-1
HID0D18	AG08827536	01/10/2024	5541-4
HGV2D62	AG08827537	01/10/2024	6122-0
HGV2D62	AG08827538	01/10/2024	6122-0
DVL2425	AG08827539	01/10/2024	5509-0
QNB6J06	AG08826444	01/10/2024	5835-0
HHK9770	AG08822741	01/10/2024	5843-4
RGB2G85	AG08825063	01/10/2024	7633-2
RFJ2I94	AG08826209	01/10/2024	5878-0
HKB4G14	AG08822755	01/10/2024	7030-1
MFE4D27	AG08826213	01/10/2024	5550-0
TCB8G65	R100142217	01/10/2024	6050-3
SHX9H00	R100142222	01/10/2024	7463-0
HDY0412	R100142223	01/10/2024	7463-0
SHF2E72	R100142224	01/10/2024	7455-0
HEC2D57	R100142225	01/10/2024	7455-0
HGC9A87	R100142227	01/10/2024	7463-0
BOQ4866	R100142445	01/10/2024	7455-0
HAI1065	R100142382	01/10/2024	7455-0
GVQ9G51	R100142230	01/10/2024	7455-0
RUB9D90	R100142231	01/10/2024	7455-0
FWA4595	R100142232	01/10/2024	7455-0
HIS0F75	R100142237	01/10/2024	7463-0
PUZ5738	R100142240	01/10/2024	7455-0
SHX9H00	R100142241	01/10/2024	7455-0

PVH9B84	R100142245	01/10/2024	7455-0
RMS9A03	R100142246	01/10/2024	7455-0
HFH6008	R100142247	01/10/2024	7463-0
HLV0915	R100142251	01/10/2024	7463-0
GTM8079	R100142252	01/10/2024	7455-0
EAQ5B81	R100142253	01/10/2024	7455-0
PAO6I46	R100142254	01/10/2024	7455-0
PWH5G50	R100142259	01/10/2024	7455-0
AXH0313	R100142260	01/10/2024	7455-0
ODL0835	R100142261	01/10/2024	7455-0
LQQ7G90	R100142264	01/10/2024	7455-0
HLY0I39	R100142265	01/10/2024	7463-0
LWL9B01	R100142267	01/10/2024	7463-0
RNG6I62	R100142269	01/10/2024	7455-0
PYR6G99	R100142270	01/10/2024	7455-0
OWW3185	R100142272	01/10/2024	6050-3
HKY5522	R100142435	01/10/2024	7463-0
HHX1F83	R100142438	01/10/2024	7455-0
GXW0734	R100142440	01/10/2024	7455-0
RML9A68	R100142441	01/10/2024	7455-0
PUA3B42	R100142442	01/10/2024	7455-0
QPG7626	R100142443	01/10/2024	6050-3
SHX9H00	R100142274	01/10/2024	7471-0
QPI4432	R100142277	01/10/2024	5673-2
HGE9I64	R100142281	01/10/2024	5673-2
PYA6162	R100142283	01/10/2024	5673-2
SHX9H00	R100142285	01/10/2024	7471-0
HHQ2615	R100142286	01/10/2024	7463-0
PXM3443	R100142287	01/10/2024	5673-2
SIF3G43	R100142288	01/10/2024	5673-2
HMD8430	R100142289	01/10/2024	5673-2
PZM8C96	R100142291	01/10/2024	5673-2
QXH2G64	R100142292	01/10/2024	7455-0
RGA3J21	R100142294	01/10/2024	7455-0
RNJ4H51	R100142295	01/10/2024	5673-2
PUU4833	R100142297	01/10/2024	6050-3
OWU7J19	R100142298	01/10/2024	5673-2
QPZ9J06	R100142299	01/10/2024	5673-2
SJA5J47	R100142301	01/10/2024	5673-2
HHH9136	R100142304	01/10/2024	5673-2
RMW9I24	R100142305	01/10/2024	6050-3
SHC9D68	R100142308	01/10/2024	5673-2
HMI2I00	R100142309	01/10/2024	5673-2
RVD6H32	R100142312	01/10/2024	5673-2
GWM7933	R100142314	01/10/2024	7463-0
HEI3C24	R100142316	01/10/2024	7455-0
FRO2J40	R100142317	01/10/2024	7455-0
HFU5I38	R100142319	01/10/2024	7463-0
SIY1I79	R100142320	01/10/2024	7463-0
HKE8419	R100142322	01/10/2024	5673-2
OPU9G69	R100142323	01/10/2024	7455-0
RVU0C66	R100142325	01/10/2024	5673-2
HBH3635	R100142327	01/10/2024	7455-0
GYV5733	R100142330	01/10/2024	7471-0
HCC6H20	R100142332	01/10/2024	7455-0
HBE5C77	R100142337	01/10/2024	7463-0
OQR7402	R100142339	01/10/2024	7455-0
GUQ8671	R100142341	01/10/2024	7463-0
GGK3A50	R100142342	01/10/2024	7455-0
BOQ4866	R100142383	01/10/2024	7455-0
HAI1065	R100142347	01/10/2024	7455-0
RUI7D23	R100142348	01/10/2024	7455-0
PYM9056	R100142351	01/10/2024	7455-0

SUS7F06	R100142352	01/10/2024	7455-0
SYO6G52	R100142355	01/10/2024	7455-0
HNP9212	R100142356	01/10/2024	7463-0
GUQ8671	R100142359	01/10/2024	7463-0
BOQ4866	R100142384	01/10/2024	7455-0
HAI1065	R100142360	01/10/2024	7455-0
BOQ4866	R100142385	01/10/2024	7455-0
HAI1065	R100142361	01/10/2024	7463-0
HBB1390	R100142362	01/10/2024	7463-0
RNL8J03	R100142365	01/10/2024	7455-0
EGU4553	R100142366	01/10/2024	7455-0
FQF1516	R100142367	01/10/2024	7455-0
SIN9G99	R100142368	01/10/2024	7455-0
HHM4930	R100142370	01/10/2024	7455-0
OOY4404	R100142371	01/10/2024	7455-0
RTQ6C43	R100142372	01/10/2024	7455-0
PYM9056	R100142373	01/10/2024	7455-0
PKY5F22	R100142374	01/10/2024	7463-0
PXH4048	R100142376	01/10/2024	7463-0
HCY9346	R100142377	01/10/2024	7455-0
NYF9C56	R100142378	01/10/2024	7455-0
QMY8A48	R100142379	01/10/2024	7455-0
SHX1B52	R100142380	01/10/2024	7455-0
SHX3A06	R100142381	01/10/2024	7455-0
QOC9860	R100142386	01/10/2024	7455-0
HOK2701	R100142390	01/10/2024	7463-0
HMG9I97	R100142392	01/10/2024	7455-0
QPZ6445	R100142395	01/10/2024	7455-0
GGC7804	R100142396	01/10/2024	7463-0
IJF6799	R100142397	01/10/2024	7455-0
HML9E69	R100142398	01/10/2024	7455-0
GUQ8671	R100142399	01/10/2024	7455-0
GUQ8671	R100142401	01/10/2024	7455-0
BOQ4866	R100142404	01/10/2024	7463-0
HAI1065	R100142405	01/10/2024	7455-0
HDY3398	R100142406	01/10/2024	7455-0
PWS2001	R100142409	01/10/2024	7455-0
PXG6063	R100142410	01/10/2024	7455-0
SIK6G95	R100142411	01/10/2024	7455-0
OPD1G25	R100142414	01/10/2024	7455-0
PVE6I54	R100142416	01/10/2024	7463-0
OWJ3D12	R100142418	01/10/2024	7455-0
GPU4860	R100142419	01/10/2024	7455-0
QQL1636	R100142420	01/10/2024	7455-0
PYI4F00	R100142422	01/10/2024	7455-0
HNO5G37	R100142423	01/10/2024	7455-0
HER8697	R100142424	01/10/2024	7455-0
RVN1I61	R100142427	01/10/2024	7463-0
QNY7766	R100142429	01/10/2024	7455-0
HAY2I87	R100142431	01/10/2024	7455-0
RMH9E74	R100142432	01/10/2024	7455-0
DCY2375	R100142533	02/10/2024	7463-0
RVC7C66	R100142534	02/10/2024	7455-0
SYJ5D26	R100142536	02/10/2024	7463-0
HIX2A69	R100142537	02/10/2024	7455-0
ONS1I62	R100142539	02/10/2024	7463-0
PZL3E92	R100142541	02/10/2024	7455-0
GYW7588	R100142542	02/10/2024	7463-0
QXF4872	R100142543	02/10/2024	7455-0
BAB6A16	R100142544	02/10/2024	7455-0
HLH1209	R100142545	02/10/2024	7455-0
SIY1H95	R100142549	02/10/2024	7455-0
QUL1769	R100142550	02/10/2024	7455-0

HSF4254	R100142552	02/10/2024	7455-0
QUL1769	R100142554	02/10/2024	7455-0
SIY1H95	R100142555	02/10/2024	7471-0
GWV8G35	R100142557	02/10/2024	7455-0
NXX2458	R100142558	02/10/2024	7455-0
RXM1F63	R100142561	02/10/2024	7455-0
HCQ6E33	R100142562	02/10/2024	7463-0
RNE3B62	R100142564	02/10/2024	7455-0
PXI6F60	R100142569	02/10/2024	7455-0
GXZ7E01	R100142571	02/10/2024	7455-0
QUJ4E72	R100142572	02/10/2024	7455-0
HEI5377	R100142576	02/10/2024	7455-0
HIM3E23	R100142639	02/10/2024	7463-0
QWT1B15	R100142580	02/10/2024	7455-0
DXI5F00	R100142581	02/10/2024	7455-0
OLY2J92	R100142641	02/10/2024	7463-0
RTP3F90	R100142586	02/10/2024	7455-0
NYC6805	R100142642	02/10/2024	7463-0
PZU0168	R100142588	02/10/2024	7455-0
PUI4E06	R100142592	02/10/2024	7455-0
RMD9E74	R100142594	02/10/2024	7455-0
PXL1594	R100142595	02/10/2024	7455-0
QQL9B06	R100142604	02/10/2024	5673-2
OZN8F90	R100142480	02/10/2024	7455-0
HFH6008	R100142481	02/10/2024	7455-0
HEI5A50	R100142482	02/10/2024	7455-0
GSV1F59	R100142483	02/10/2024	7455-0
HGF0E23	R100142614	02/10/2024	5673-2
HAB7371	R100142615	02/10/2024	5673-2
RML2E72	R100142616	02/10/2024	5673-2
HLW5935	R100142485	02/10/2024	7455-0
HAK2633	R100142618	02/10/2024	5673-2
AID0819	R100142619	02/10/2024	5673-2
PZE5I24	R100142620	02/10/2024	5673-2
HMG4710	R100142621	02/10/2024	5673-2
NXY1225	R100142623	02/10/2024	5673-2
PXS5A75	R100142625	02/10/2024	5673-2
TCN6C14	R100142626	02/10/2024	5673-2
IBU4077	R100142628	02/10/2024	5673-2
OMQ7G06	R100142629	02/10/2024	5673-2
RFR9D10	R100142630	02/10/2024	5673-2
PZC2H81	R100142487	02/10/2024	7455-0
GSV1F59	R100142500	02/10/2024	7471-0
AVT6A87	R100142488	02/10/2024	7455-0
PYY9030	R100142501	02/10/2024	7455-0
RUA7F31	R100142632	02/10/2024	5673-2
RMW4I80	R100142506	02/10/2024	7463-0
RTP3F90	R100142508	02/10/2024	7455-0
QOP5084	R100142634	02/10/2024	5673-2
HBH3635	R100142509	02/10/2024	7455-0
SJL3E42	R100142510	02/10/2024	7455-0
HLX4170	R100142513	02/10/2024	7455-0
KJX1734	R100142515	02/10/2024	7455-0
OOV2B65	R100142517	02/10/2024	7455-0
QUK9456	R100142519	02/10/2024	7455-0
HEQ9E96	R100142520	02/10/2024	7455-0
RLJ8A22	R100142523	02/10/2024	7455-0
SYJ5D26	R100142524	02/10/2024	7455-0
RMD3D94	R100142525	02/10/2024	7463-0
ONS1I62	R100142526	02/10/2024	7455-0
DUE4311	R100142527	02/10/2024	7455-0
HEA1H37	R100142528	02/10/2024	7455-0
RNE3B62	R100142530	02/10/2024	7455-0

RMN0B21	R100142531	02/10/2024	7455-0
PUF2526	AG08826902	02/10/2024	5541-1
GYB2H32	AG08826507	02/10/2024	5550-0
HMJ2F09	AG08826508	02/10/2024	5550-0
RVP8B77	AG08822740	02/10/2024	5452-1
GZR4J58	AG08822742	02/10/2024	5843-4
GZR4J58	AG08822744	02/10/2024	6815-0
HAG6I55	AG08822749	02/10/2024	6815-0
HDD0A55	AG08826208	02/10/2024	5193-0
INE2468	AG08826509	02/10/2024	7633-2
KHM3776	AG08827437	02/10/2024	5185-1
HAE1A54	AG08820986	02/10/2024	5525-0
OQE2G65	AG08820987	02/10/2024	5525-0
HIM2B22	AG08820989	02/10/2024	5509-0
HAB2165	AG08820990	02/10/2024	5541-1
SJA6B07	AG08824806	02/10/2024	5215-2
HMP5749	AG08825801	02/10/2024	5550-0
HDV7H10	AG08825804	02/10/2024	5550-0
DSL1G15	AG08825806	02/10/2024	5550-0
RVK7G17	AG08825807	02/10/2024	5550-0
OQM5E00	AG08825808	02/10/2024	5509-0
GOW1H80	AG08824808	02/10/2024	5550-0
SYE7J44	AG08817473	02/10/2024	5819-8
QUM3295	AG08817475	02/10/2024	5835-0
OPM8A04	AG08822754	02/10/2024	7633-2
GTW7448	AG08817478	02/10/2024	5185-1
HMM8C10	AG08820862	02/10/2024	5550-0
GXK7038	AG08820863	02/10/2024	5550-0
GUX0386	AG08825826	02/10/2024	6530-0
OPM8A04	AG08824742	02/10/2024	7633-2
SFK5E67	R100142598	02/10/2024	6050-3
DHN3C20	R100142446	02/10/2024	7455-0
TCG3E77	R100142448	02/10/2024	7455-0
HKY6G02	R100142490	02/10/2024	7463-0
SYN6A69	R100142449	02/10/2024	7455-0
HKH6014	R100142450	02/10/2024	7455-0
SIU4B73	R100142491	02/10/2024	7463-0
HKR2783	R100142451	02/10/2024	7455-0
HNU5968	R100142453	02/10/2024	7455-0
HKN2B44	R100142492	02/10/2024	7471-0
HDN6335	R100142489	02/10/2024	7455-0
FLX8A45	R100142455	02/10/2024	7455-0
OQY0108	R100142457	02/10/2024	7455-0
HBA5510	R100142458	02/10/2024	7455-0
HCL1B91	R100142494	02/10/2024	7463-0
CYC0936	R100142460	02/10/2024	7455-0
HFA9040	R100142461	02/10/2024	7455-0
FIQ5F38	R100142464	02/10/2024	7455-0
RER1D99	R100142466	02/10/2024	7455-0
KYU5151	R100142600	02/10/2024	6050-3
HNB8971	R100142468	02/10/2024	7455-0
RGC8B12	R100142601	02/10/2024	6050-3
RGC8B12	R100142469	02/10/2024	7455-0
AFR5C73	R100142470	02/10/2024	7455-0
MEA3I41	R100142602	02/10/2024	6050-3
PER6I70	R100142473	02/10/2024	7455-0
HKC5121	R100142474	02/10/2024	7455-0
HMB7830	R100142476	02/10/2024	7455-0
QMS6I56	R100142497	02/10/2024	7463-0
MDM6145	R100142478	02/10/2024	7455-0
HIF7F27	R100142603	02/10/2024	6050-3
OXA2917	R100142498	02/10/2024	7471-0
HGG4E01	R100142479	02/10/2024	7455-0

QNK0F22	AG08823955	03/10/2024	5550-0
HBM4J43	AG08823956	03/10/2024	5185-1
GUK2158	AG08823957	03/10/2024	5550-0
QNC9168	AG08827438	03/10/2024	6122-0
SUC6D69	AG08826450	03/10/2024	5487-0
HCF8225	AG08827545	03/10/2024	6122-0
HMB8934	AG08827546	03/10/2024	5185-1
HKP5745	AG08827547	03/10/2024	7633-1
JPO5376	AG08827548	03/10/2024	5185-1
PDH4H72	AG08827550	03/10/2024	7633-1
HJR8125	AG08827551	03/10/2024	7633-1
MPA7754	AG08827553	03/10/2024	5185-1
DMA8A55	AG08827554	03/10/2024	7633-1
QQY7607	AG08827555	03/10/2024	5185-1
GWJ9C86	AG08827557	03/10/2024	7633-1
GUI6H83	AG08827558	03/10/2024	5185-1
HMO9913	AG08827560	03/10/2024	7633-1
HBD5G31	AG08827561	03/10/2024	7633-1
PZE6G03	AG08827562	03/10/2024	7633-1
QQS9G51	AG08823958	03/10/2024	7633-1
QOS4E63	AG08823961	03/10/2024	7633-2
OLV8925	AG08823962	03/10/2024	5185-1
QOB8943	AG08823963	03/10/2024	7366-2
QQF6644	AG08827567	03/10/2024	5185-1
HGH4C91	AG08825065	03/10/2024	5550-0
MTN1739	AG08825066	03/10/2024	5525-0
UAI5A87	AG08827571	03/10/2024	5738-0
UAI5A87	AG08827572	03/10/2024	5819-6
JQP8I82	AG08825812	03/10/2024	7633-1
PYI7460	AG08826214	03/10/2024	5843-3
SHC9A11	AG08822759	03/10/2024	5215-2
SHC9A11	AG08822760	03/10/2024	7684-2
ONR5D54	AG08826905	03/10/2024	7366-2
OQS7744	AG08819058	03/10/2024	5185-1
FWM0D99	AG08819059	03/10/2024	7633-2
GVQ0H17	AG08819060	03/10/2024	7633-2
RFZ7H31	AG08824736	03/10/2024	5843-3
RFZ7H31	AG08824737	03/10/2024	7633-2
HAI3981	AG08824750	03/10/2024	6530-0
GNU2733	R100142644	03/10/2024	6050-3
TCP1D06	R100142645	03/10/2024	6050-3
EFA4F14	R100142647	03/10/2024	6050-3
HMJ9960	R100142648	03/10/2024	6050-3
GJV7F31	R100142649	03/10/2024	6050-3
HKN6D01	R100142651	03/10/2024	6050-3
PVS9H05	R100142653	03/10/2024	7455-0
GWE1A71	R100142654	03/10/2024	7455-0
RTX8I58	R100142655	03/10/2024	7463-0
OJJ6814	R100142656	03/10/2024	7455-0
PWC7458	R100142659	03/10/2024	7455-0
RFT1F45	R100142661	03/10/2024	7463-0
HMT3A65	R100142663	03/10/2024	7463-0
SRI2J75	R100142666	03/10/2024	7463-0
GQN5853	R100142672	03/10/2024	7455-0
QMZ9G67	R100142674	03/10/2024	7455-0
SHU5H07	R100142675	03/10/2024	7471-0
HIF6847	R100142677	03/10/2024	7455-0
DRE8304	R100142678	03/10/2024	7455-0
GSP4136	R100142681	03/10/2024	7455-0
SHG5E56	R100142682	03/10/2024	7455-0
EST3E83	R100142683	03/10/2024	7455-0
QXC9604	R100142685	03/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100142689	03/10/2024	7471-0

GYR4340	R100142694	03/10/2024	7455-0
HKY5522	R100142696	03/10/2024	7471-0
CBF0044	R100142697	03/10/2024	5673-2
PWP4000	R100142698	03/10/2024	7455-0
SHY9G41	R100142699	03/10/2024	5673-2
RTQ8B39	R100142700	03/10/2024	5673-2
HGE6551	R100142701	03/10/2024	5673-2
PZS1276	R100142702	03/10/2024	5673-2
HCI5525	R100142703	03/10/2024	5673-2
OWY1J52	R100142705	03/10/2024	5673-2
HMZ5H88	R100142706	03/10/2024	5673-2
HGO3A83	R100142707	03/10/2024	7455-0
HKY9415	R100142708	03/10/2024	6050-3
OXI5D09	R100142710	03/10/2024	5673-2
OLV8925	R100142712	03/10/2024	5673-2
QXD7G97	R100142839	03/10/2024	6050-3
PUM1G57	R100142713	03/10/2024	5673-2
HJO4F82	R100142714	03/10/2024	5673-2
NYE4716	R100142715	03/10/2024	5673-2
HCR6993	R100142718	03/10/2024	7463-0
SHV9E14	R100142719	03/10/2024	5673-2
RMZ4F33	R100142720	03/10/2024	7455-0
HIR6365	R100142723	03/10/2024	5673-2
RNB1F72	R100142724	03/10/2024	7455-0
QNZ4A47	R100142726	03/10/2024	7455-0
HGG4E01	R100142727	03/10/2024	7463-0
OPV2J19	R100142728	03/10/2024	7455-0
HDS5C31	R100142729	03/10/2024	7463-0
TCE3H32	R100142730	03/10/2024	7455-0
ORC2B13	R100142733	03/10/2024	7455-0
QNX5635	R100142734	03/10/2024	7455-0
QPK7700	R100142736	03/10/2024	7455-0
RVQ2H39	R100142737	03/10/2024	7455-0
OMG2480	R100142738	03/10/2024	7455-0
QUB6179	R100142739	03/10/2024	7471-0
HNZ1229	R100142740	03/10/2024	7455-0
HJI4J00	R100142741	03/10/2024	7455-0
HGL4543	R100142743	03/10/2024	7455-0
HAY2C24	R100142744	03/10/2024	7455-0
HKJ3640	R100142747	03/10/2024	7455-0
KJY2273	R100142748	03/10/2024	7455-0
HKT7469	R100142749	03/10/2024	7455-0
HNI8696	R100142755	03/10/2024	7455-0
HJJ4586	R100142756	03/10/2024	7455-0
HNX0057	R100142757	03/10/2024	7455-0
OXB2171	R100142759	03/10/2024	7455-0
HIU4D49	R100142760	03/10/2024	7455-0
LUB2A23	R100142763	03/10/2024	7455-0
SJL3E42	R100142764	03/10/2024	7455-0
PWI2C58	R100142765	03/10/2024	7455-0
SEC5A83	R100142767	03/10/2024	7455-0
OPE1148	R100142771	03/10/2024	7463-0
HLG5955	R100142772	03/10/2024	7455-0
NEQ7G61	R100142773	03/10/2024	7455-0
LCU6103	R100142775	03/10/2024	7455-0
OQG1G93	R100142776	03/10/2024	7463-0
SFW0I54	R100142777	03/10/2024	7455-0
RTK0F09	R100142778	03/10/2024	7455-0
SHV1F25	R100142781	03/10/2024	7471-0
PZU0164	R100142782	03/10/2024	7455-0
SHU2F48	R100142784	03/10/2024	7463-0
DSX8C19	R100142785	03/10/2024	7463-0
SYV3D35	R100142786	03/10/2024	7455-0

QQM7E81	R100142788	03/10/2024	7455-0
SHR9G98	R100142790	03/10/2024	7463-0
RGA1G09	R100142791	03/10/2024	7463-0
SHV1F25	R100142793	03/10/2024	7463-0
HWG4C64	R100142794	03/10/2024	7463-0
LLJ9511	R100142798	03/10/2024	7463-0
OPC7H72	R100142799	03/10/2024	7455-0
FPT7D91	R100142800	03/10/2024	7455-0
QXG3126	R100142802	03/10/2024	7455-0
HMP3504	R100142803	03/10/2024	7455-0
PZF1A89	R100142806	03/10/2024	7455-0
QTW7I75	R100142807	03/10/2024	7455-0
OPD7126	R100142808	03/10/2024	7455-0
GIX5G27	R100142809	03/10/2024	7455-0
TCF8B91	R100142810	03/10/2024	7455-0
RVZ9E52	R100142812	03/10/2024	7455-0
GZK7817	R100142814	03/10/2024	7455-0
HKN2B44	R100142816	03/10/2024	7463-0
GWM2A10	R100142817	03/10/2024	7463-0
OIS0010	R100142818	03/10/2024	7463-0
PXM9J52	R100142819	03/10/2024	7463-0
HEQ4C60	R100142820	03/10/2024	7463-0
HLB1H14	R100142822	03/10/2024	7463-0
PWI0D28	R100142827	03/10/2024	7455-0
QXG3126	R100142829	03/10/2024	7455-0
QMX3626	R100142831	03/10/2024	7455-0
HIT9E97	R100142833	03/10/2024	7455-0
HIR3D79	R100142834	03/10/2024	7455-0
HKN2B44	R100142835	03/10/2024	7471-0
KRL9H49	R100142836	03/10/2024	7463-0
OLV9J23	R100142973	04/10/2024	7455-0
QPR1932	R100142974	04/10/2024	7455-0
HLL4G74	R100142980	04/10/2024	7463-0
KRG5E78	R100142981	04/10/2024	7455-0
QWS5D00	R100142982	04/10/2024	7455-0
HML9430	R100142983	04/10/2024	7455-0
HJN2432	R100142986	04/10/2024	7463-0
OPY4H12	R100142987	04/10/2024	7463-0
RTR5F51	R100142991	04/10/2024	7455-0
SIT5D34	R100142993	04/10/2024	7463-0
RVT2E83	R100142995	04/10/2024	7455-0
HOF9577	R100142998	04/10/2024	7455-0
SIB7F88	R100142999	04/10/2024	7455-0
HGO3B60	R100143000	04/10/2024	7455-0
SYO3C11	R100143001	04/10/2024	7455-0
HNF1H64	R100143005	04/10/2024	7463-0
HCL9D96	R100143006	04/10/2024	7455-0
HKA5I37	R100143009	04/10/2024	7455-0
HDV2709	R100143015	04/10/2024	7463-0
RNQ9B56	R100143018	04/10/2024	7471-0
GWB8131	R100143019	04/10/2024	7455-0
HNT2304	R100143020	04/10/2024	7455-0
QWU2839	R100143021	04/10/2024	7463-0
PVZ9G26	R100142751	04/10/2024	7463-0
PXY1I06	R100143022	04/10/2024	7455-0
OMB8446	R100143023	04/10/2024	7455-0
HBS4D56	R100143028	04/10/2024	7455-0
QUB6179	R100143029	04/10/2024	7455-0
ETU8H20	R100143030	04/10/2024	7455-0
EBZ7J49	R100143035	04/10/2024	7463-0
HJY0H01	R100143037	04/10/2024	7455-0
HMT3A65	R100143038	04/10/2024	7463-0
QUZ0483	R100143041	04/10/2024	7455-0

HFE0F80	R100143043	04/10/2024	7455-0
HFG1062	R100143044	04/10/2024	7463-0
FHA2C23	R100143047	04/10/2024	7463-0
HEF5F06	R100143050	04/10/2024	7455-0
SJL3E42	R100143051	04/10/2024	7455-0
JBD8E97	R100143053	04/10/2024	7455-0
LKJ1F09	AM03577032	04/10/2024	7099-1
HEJ3H03	R100143054	04/10/2024	7455-0
GZR8F17	R100143055	04/10/2024	6050-3
GYM5C95	R100143056	04/10/2024	5673-2
HOA9G53	R100143057	04/10/2024	7463-0
RUV0E96	R100143059	04/10/2024	7463-0
HKE1D80	R100143060	04/10/2024	7463-0
GYR0G92	R100143063	04/10/2024	7455-0
HKB1B13	R100142858	04/10/2024	7471-0
INI0A03	R100142859	04/10/2024	7455-0
QMU9C42	R100142862	04/10/2024	7455-0
OLS0G91	R100142863	04/10/2024	7455-0
HFH6008	R100142864	04/10/2024	7455-0
HCL6I56	R100142865	04/10/2024	7455-0
HGU1811	R100142868	04/10/2024	7463-0
RFZ1A24	R100142870	04/10/2024	7455-0
HGG2D27	R100142872	04/10/2024	7455-0
OOZ0E68	R100142877	04/10/2024	7455-0
QXO5G07	R100142878	04/10/2024	7463-0
SFK4G67	R100142879	04/10/2024	7455-0
MTX2D82	R100142880	04/10/2024	7455-0
HBP5899	R100142882	04/10/2024	6050-3
PCC4J98	R100142884	04/10/2024	6050-3
JRR3I61	R100142887	04/10/2024	7455-0
HMR7136	R100142889	04/10/2024	7455-0
QNY1083	R100142890	04/10/2024	7455-0
HKE1D80	R100142892	04/10/2024	7463-0
HKZ6D99	R100142895	04/10/2024	6050-3
QPI4935	R100142899	04/10/2024	6050-3
PWS7643	R100142901	04/10/2024	5673-2
HEM2D79	R100142902	04/10/2024	5673-2
QQO7E36	R100142903	04/10/2024	5673-2
QQE6154	R100142904	04/10/2024	5673-2
QQZ3122	R100142905	04/10/2024	5673-2
HFA9272	R100142914	04/10/2024	5673-2
HBQ8J53	R100142916	04/10/2024	5673-2
OWN9I81	R100142917	04/10/2024	5673-2
KOB5333	R100142918	04/10/2024	5673-2
HGJ1621	R100142919	04/10/2024	5673-2
SYY7A99	R100142921	04/10/2024	5673-2
HFS9498	R100142922	04/10/2024	5673-2
HCE4I84	R100142923	04/10/2024	5673-2
PUL9994	R100142925	04/10/2024	5673-2
HID9J59	R100142926	04/10/2024	5673-2
HAV1I93	R100142927	04/10/2024	5673-2
HNN9047	R100142930	04/10/2024	7455-0
RND8I55	R100142931	04/10/2024	7455-0
BCS3F45	R100142932	04/10/2024	5673-2
HMZ3173	R100142935	04/10/2024	7455-0
HDJ2192	R100142937	04/10/2024	5673-2
SYR8C89	R100142938	04/10/2024	7455-0
LRT2A94	R100142939	04/10/2024	7455-0
OQA9B45	R100142940	04/10/2024	6050-3
RIX4B80	R100142941	04/10/2024	5673-2
HKE1D80	R100142942	04/10/2024	7455-0
HKE1D80	R100142944	04/10/2024	7455-0
LCB9C40	R100142946	04/10/2024	7455-0

TCH5J21	R100142947	04/10/2024	7455-0
GVV1131	R100142948	04/10/2024	7455-0
OOV0993	R100142949	04/10/2024	7455-0
HKK5111	R100142950	04/10/2024	7455-0
TCH5J21	R100142951	04/10/2024	7455-0
HCV7744	R100142952	04/10/2024	7455-0
HLK7122	R100142953	04/10/2024	7455-0
RCY5B05	R100142954	04/10/2024	7455-0
RTS0E09	R100142965	04/10/2024	7455-0
HNR2F89	R100142956	04/10/2024	7455-0
QWV0I09	R100142957	04/10/2024	7455-0
RTL5G48	R100142958	04/10/2024	7455-0
GNW0126	R100142959	04/10/2024	7455-0
HMO2122	R100142960	04/10/2024	7455-0
HKJ0D48	R100142961	04/10/2024	7455-0
JNI4668	R100142962	04/10/2024	7455-0
OPU9916	R100142966	04/10/2024	7455-0
QPF7187	R100142967	04/10/2024	7455-0
GYI9E61	R100142968	04/10/2024	7455-0
BAU6699	R100142971	04/10/2024	7455-0
PYQ3E72	AG08823966	04/10/2024	5452-1
TCC2D89	AG08822772	04/10/2024	5452-1
QFA7J46	AG08826456	04/10/2024	5576-0
NKK1729	AG08825813	04/10/2024	7366-2
FWM1J99	AG08825815	04/10/2024	7366-2
HFW5907	AG08825818	04/10/2024	5185-1
EXI6J96	AG08825820	04/10/2024	5185-1
HNI3G01	AG08825821	04/10/2024	5185-1
CNR4260	AG08825822	04/10/2024	7366-2
HBD5J34	AG08825823	04/10/2024	5185-1
QRH0B81	AG08825067	04/10/2024	5550-0
KFQ0184	AG08820864	04/10/2024	5550-0
EKP4H59	AG08820865	04/10/2024	5550-0
QNX9501	AG08820866	04/10/2024	5550-0
JXK6792	AG08827012	04/10/2024	5185-1
GXW5383	AG08827013	04/10/2024	5185-1
QXI9B37	AG08827014	04/10/2024	7366-2
HAX6751	AG08823095	04/10/2024	5452-1
PUM1A76	AG08823099	04/10/2024	7366-2
PWN1H93	AG08825825	04/10/2024	7366-2
GOS5E57	AG08820997	04/10/2024	5550-0
HJP2F40	AG08820998	04/10/2024	5550-0
HJN3H72	AG08820999	04/10/2024	5509-0
GRF8C42	AG08825829	04/10/2024	5185-1
AZM1A21	AG08817646	04/10/2024	5797-0
HKD1863	AG08824732	04/10/2024	5738-0
HNI1888	AG08824735	04/10/2024	6530-0
SHR2H65	AG08824743	04/10/2024	5550-0
SHR2H65	AG08824744	04/10/2024	5460-0
RFB1G50	R100142840	04/10/2024	6050-3
SJL3E42	R100142847	04/10/2024	7455-0
HHW2G26	R100142848	04/10/2024	7455-0
RMX6G00	R100142849	04/10/2024	7455-0
HKB1B13	R100142850	04/10/2024	7471-0
HKN2B44	R100142852	04/10/2024	7463-0
QNW9B99	R100142854	04/10/2024	7455-0
HBS9A49	R100142855	04/10/2024	7455-0
HAX9F47	R100142856	04/10/2024	7455-0
DUE4311	R100143066	05/10/2024	6050-3
JSI9762	R100143067	05/10/2024	6050-3
GWK8I20	R100143068	05/10/2024	6050-3
RNL5C77	R100143069	05/10/2024	6050-3
EBZ7J49	AG08822780	05/10/2024	5568-0

GWK8G95	AG08826510	05/10/2024	5185-1
HBG4A24	AG08826457	05/10/2024	7633-1
HOJ6529	AG08826458	05/10/2024	5185-1
OQQ6490	AG08826459	05/10/2024	6017-4
HHI4826	AG08824813	05/10/2024	5550-0
HIO9A66	AG08824814	05/10/2024	5452-1
OPU4824	AG08824728	05/10/2024	5452-1
HNI1888	AG08824734	05/10/2024	6530-0
HAY0756	AG08824819	05/10/2024	5452-1
HLH3906	AG08826735	05/10/2024	5185-1
CSE3J46	AG08827019	05/10/2024	5185-1
GWC3272	AG08827020	05/10/2024	5185-1
OJB7G84	AG08827440	05/10/2024	5185-1
HGN8543	AG08827022	05/10/2024	5738-0
OOP7A57	AG08827025	05/10/2024	5819-6
HNQ6A01	AG08827444	05/10/2024	5819-6
HKJ8H57	AG08826744	05/10/2024	5185-1
HNE8B14	AG08824747	05/10/2024	5843-3
OLX2B22	AG08824748	05/10/2024	6530-0
HAI3981	AG08824749	05/10/2024	6530-0
KEN5G81	AG08824822	05/10/2024	5452-1
HMO2858	AG08826908	05/10/2024	6122-0
RGD8H23	R100143070	05/10/2024	7463-0
HJQ2F04	R100143075	05/10/2024	7455-0
OQS6G89	R100143079	05/10/2024	7455-0
HHV5729	R100143080	05/10/2024	7455-0
SYA4J25	R100143081	05/10/2024	7455-0
HOC7G44	R100143082	05/10/2024	7455-0
OLX9H36	R100143086	05/10/2024	7455-0
RFZ4F26	R100143090	05/10/2024	7455-0
RTS1H74	R100143091	05/10/2024	7455-0
PWZ9J50	R100143093	05/10/2024	7455-0
FCX9B41	R100143094	05/10/2024	7455-0
MRT2017	R100143097	05/10/2024	7455-0
QPA7239	R100143098	05/10/2024	7455-0
HEL8684	R100143099	05/10/2024	7463-0
LPL9H33	R100143101	05/10/2024	7455-0
QWY9290	R100143104	05/10/2024	7455-0
HKE1D80	R100143106	05/10/2024	7455-0
PXJ3171	R100143107	05/10/2024	7455-0
HKY9415	R100143110	05/10/2024	7455-0
HDL2D39	R100143111	05/10/2024	7455-0
OWS9G33	R100143112	05/10/2024	7455-0
MXP6I88	R100143113	05/10/2024	7463-0
NVA8I88	R100143116	05/10/2024	7455-0
HES9741	R100143117	05/10/2024	7455-0
HEF5794	R100143122	05/10/2024	7463-0
OQL8368	R100143123	05/10/2024	7455-0
DEP0794	R100143125	05/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143126	05/10/2024	7455-0
OLS8B20	R100143128	05/10/2024	6050-3
RFU5J88	R100143129	05/10/2024	7463-0
HMD9000	R100143131	05/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143132	05/10/2024	7455-0
EBZ7J49	R100143134	05/10/2024	7455-0
QNY2899	R100143135	05/10/2024	6050-3
NYC2237	R100143137	05/10/2024	7471-0
QXA7A95	R100143138	05/10/2024	5673-2
GXR6892	R100143140	05/10/2024	6050-3
HIO0J06	R100143142	05/10/2024	5673-2
AKW0533	R100143143	05/10/2024	5673-2
GXH9J34	R100143145	05/10/2024	5673-2
RFJ5F95	R100143148	05/10/2024	5673-2

SYI7H30	R100143149	05/10/2024	6050-3
QPF6F46	R100143150	05/10/2024	5673-2
SIE3G76	R100143151	05/10/2024	5673-2
SJE3C43	R100143152	05/10/2024	5673-2
PWY1B78	R100143154	05/10/2024	5673-2
RFL3H17	R100143158	05/10/2024	5673-2
PUV1459	R100143160	05/10/2024	5673-2
QNP7J03	R100143161	05/10/2024	7463-0
HBC0062	R100143162	05/10/2024	7455-0
RMX5A73	R100143163	05/10/2024	7455-0
HKW1B19	R100143165	05/10/2024	5673-2
OPO8D84	R100143167	05/10/2024	5673-2
QNT6D21	R100143173	05/10/2024	7463-0
PWW9093	R100143177	05/10/2024	6050-3
PUW0210	R100143178	05/10/2024	5673-2
QXM0531	R100143179	05/10/2024	6050-3
GKU8H57	R100143181	05/10/2024	7455-0
PVC3J01	R100143187	05/10/2024	7463-0
MQT6391	R100143189	05/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143190	05/10/2024	7463-0
HDM1B60	R100143195	05/10/2024	5673-2
ABM7C28	R100143198	05/10/2024	7455-0
QXU5D01	R100143200	05/10/2024	7455-0
HKQ4902	R100143202	05/10/2024	5673-2
RTD2C51	R100143204	05/10/2024	7455-0
HML9839	R100143205	05/10/2024	6050-3
GSI6I31	R100143208	05/10/2024	7463-0
SYE0E26	R100143210	05/10/2024	7463-0
OLS9D68	R100143212	05/10/2024	7455-0
HDY3513	R100143214	05/10/2024	7455-0
HMZ8692	R100143216	05/10/2024	7455-0
GTQ9483	R100143217	05/10/2024	7455-0
HKY9415	R100143218	05/10/2024	7455-0
RNB8B06	R100143219	05/10/2024	7455-0
SYN6A69	R100143220	05/10/2024	7455-0
PUM0B58	R100143222	05/10/2024	7455-0
HFG0325	R100143223	05/10/2024	7455-0
RUC1E28	R100143224	05/10/2024	6050-3
RFZ9E53	R100143226	05/10/2024	7455-0
HJO7C62	R100143228	05/10/2024	6050-3
PWM5590	R100143229	05/10/2024	7455-0
SJB6F91	R100143231	05/10/2024	7455-0
QQW0975	R100143232	05/10/2024	5673-2
KZO3G65	R100143233	05/10/2024	7455-0
GYD6A73	R100143235	05/10/2024	7463-0
RKD6C72	R100143236	05/10/2024	7455-0
HEN8F86	R100143242	05/10/2024	7463-0
GRG8459	R100143245	05/10/2024	7455-0
OME1795	R100143247	05/10/2024	7455-0
RFE4I38	R100143249	05/10/2024	7455-0
HCY7F22	R100143254	05/10/2024	7455-0
RFM6I71	R100143255	05/10/2024	7455-0
GNW0126	R100143256	05/10/2024	7463-0
HMZ8692	R100143258	05/10/2024	7455-0
STA1I18	R100143260	05/10/2024	7455-0
AQT0J14	R100143261	05/10/2024	7455-0
HMB8169	R100143262	05/10/2024	7455-0
NKH4229	R100143264	05/10/2024	7463-0
OPC3107	R100143265	05/10/2024	7471-0
RFW9H09	R100143266	05/10/2024	7455-0
HVM1775	R100143270	05/10/2024	7455-0
PUC6877	R100143274	05/10/2024	7455-0
RVE6G29	R100143277	05/10/2024	7455-0

QWX3F74	R100143278	05/10/2024	7463-0
QWX3F74	R100143279	05/10/2024	7455-0
HBM2G76	R100143280	05/10/2024	7471-0
OLW2133	R100143281	05/10/2024	7455-0
QND4722	R100143283	05/10/2024	7455-0
HGF7D10	R100143284	05/10/2024	7455-0
NYA4105	R100143286	05/10/2024	7455-0
SYY1H43	R100143287	05/10/2024	7455-0
QPH7C44	R100143288	05/10/2024	7455-0
OPI3508	R100143289	05/10/2024	7455-0
GRV1813	R100143291	05/10/2024	7455-0
HAV4E23	R100143292	05/10/2024	7455-0
HHA7C56	R100143295	05/10/2024	7463-0
GPI1116	R100143296	05/10/2024	7455-0
PUH7I06	R100143298	05/10/2024	7455-0
QWX3F74	R100143300	05/10/2024	7455-0
RTC2H11	R100143301	05/10/2024	7463-0
RML4B73	R100143302	05/10/2024	7455-0
RNZ0C12	R100143303	05/10/2024	7455-0
QXM2833	R100143304	05/10/2024	7455-0
HMG9I00	R100143305	05/10/2024	7455-0
OQK7514	R100143306	05/10/2024	7455-0
HGF7D10	R100143307	05/10/2024	7455-0
FKL7701	R100143308	05/10/2024	7463-0
QXA7A95	R100143310	05/10/2024	7455-0
OME1905	R100143312	05/10/2024	7455-0
KVX6A26	R100143317	05/10/2024	7455-0
HDB8C71	R100143318	05/10/2024	7455-0
HNU4F81	R100143320	05/10/2024	7455-0
OPI3508	R100143321	05/10/2024	7463-0
QPW6G55	R100143327	05/10/2024	7463-0
HNF5932	R100143330	05/10/2024	7455-0
PXQ9F82	R100143333	05/10/2024	7455-0
HOD1543	R100143334	05/10/2024	7455-0
RVX4D86	R100143335	05/10/2024	7463-0
DVF1B30	R100143336	05/10/2024	7455-0
OQZ0196	R100143337	05/10/2024	7455-0
HHX8773	R100143338	05/10/2024	7455-0
FIQ4G56	R100143342	05/10/2024	7455-0
PWK9170	R100143345	05/10/2024	7455-0
BAU6699	R100143346	05/10/2024	7455-0
PVL8G33	R100143347	05/10/2024	7463-0
SHC6B80	R100143348	05/10/2024	7463-0
HMJ1H63	R100143349	05/10/2024	7455-0
DVL2425	R100143350	05/10/2024	7455-0
OQN8753	R100143352	05/10/2024	7455-0
HBR8J09	R100143355	05/10/2024	7455-0
HJU4A76	R100143356	05/10/2024	7455-0
HAA6673	R100143358	05/10/2024	7463-0
KON8C78	R100143359	05/10/2024	7463-0
HAR4421	R100143363	05/10/2024	7455-0
CSE3J46	R100143364	05/10/2024	7455-0
SIY1J26	R100143365	05/10/2024	7455-0
OPM1D78	R100143366	05/10/2024	7455-0
HGF2449	R100143369	05/10/2024	7455-0
QOP8D65	R100143370	05/10/2024	7455-0
OWR0306	R100143371	05/10/2024	7455-0
PWZ8127	R100143372	05/10/2024	7455-0
QXD6H38	R100143373	05/10/2024	7455-0
OQC8J17	R100143375	05/10/2024	7463-0
PUF7773	R100143376	05/10/2024	7455-0
HDW6491	R100143378	05/10/2024	7455-0
GXW3830	R100143381	05/10/2024	7463-0

HLJ0J50	R100143382	05/10/2024	7455-0
HEJ1I31	R100143385	05/10/2024	7455-0
GNW0126	R100143388	05/10/2024	7463-0
LLK1J89	R100143389	05/10/2024	7455-0
HDI4J81	R100143390	05/10/2024	7455-0
PZA0J24	R100143392	05/10/2024	7455-0
GKL0203	R100143393	05/10/2024	7463-0
HFW3209	R100143394	05/10/2024	7455-0
EZW6F72	R100143397	05/10/2024	7455-0
QOU0J63	R100143398	05/10/2024	7455-0
EBZ7J49	R100143399	05/10/2024	7471-0
EBZ7J49	R100143400	05/10/2024	7463-0
QXG3126	R100143401	05/10/2024	7455-0
OQV5H40	R100143402	05/10/2024	7455-0
HMR5263	R100143403	05/10/2024	7455-0
HKZ9862	R100143405	05/10/2024	7455-0
PWI7551	R100143406	05/10/2024	7463-0
RTV5E47	R100143409	05/10/2024	7463-0
PGS6A79	R100143410	05/10/2024	7455-0
OWZ7E16	R100143412	05/10/2024	7455-0
SIQ7A02	R100143413	05/10/2024	7455-0
PZV5D53	R100143415	05/10/2024	7463-0
GSW1955	R100143416	05/10/2024	7455-0
NGK7309	R100143648	06/10/2024	7455-0
NXI9E84	R100143649	06/10/2024	7463-0
ORA8C74	R100143650	06/10/2024	7455-0
LPZ1522	R100143652	06/10/2024	7455-0
RTQ7C81	R100143653	06/10/2024	7455-0
QHR8H55	R100143654	06/10/2024	7455-0
CPP1C14	R100143656	06/10/2024	7455-0
RUS2D18	R100143657	06/10/2024	7455-0
SYT0D98	R100143660	06/10/2024	7455-0
PUV8561	R100143661	06/10/2024	7463-0
EPR5G93	R100143663	06/10/2024	7463-0
JPD5107	R100143667	06/10/2024	7455-0
FNZ0J92	R100143668	06/10/2024	7455-0
HGU2218	R100143672	06/10/2024	7455-0
GTV6E54	R100143673	06/10/2024	7463-0
PZQ0B93	R100143675	06/10/2024	7455-0
PXS4171	R100143676	06/10/2024	7455-0
QUQ3H56	R100143678	06/10/2024	7455-0
PVK2984	R100143682	06/10/2024	7455-0
SHI4I61	R100143685	06/10/2024	7455-0
SYD9J12	R100143687	06/10/2024	7455-0
QNP5J68	R100143689	06/10/2024	7455-0
QLS9J10	R100143692	06/10/2024	7455-0
NXZ4952	R100143694	06/10/2024	7455-0
HIK4781	R100143695	06/10/2024	7455-0
QUS9B58	R100143697	06/10/2024	7455-0
JUV7B52	R100143698	06/10/2024	7463-0
PZX2966	R100143699	06/10/2024	7463-0
RMN1D54	R100143701	06/10/2024	7455-0
CPP1C14	R100143702	06/10/2024	7455-0
HLU8171	R100143704	06/10/2024	7463-0
HND9356	R100143706	06/10/2024	7455-0
HEI4516	R100143707	06/10/2024	7455-0
PVK5J92	R100143709	06/10/2024	7455-0
HGE6205	R100143710	06/10/2024	7455-0
PBB4I32	R100143712	06/10/2024	7463-0
HIR5038	R100143717	06/10/2024	7455-0
GYE1933	R100143718	06/10/2024	7455-0
KWB1733	R100143719	06/10/2024	7463-0
PYH0704	R100143721	06/10/2024	7455-0

HFS5F85	R100143722	06/10/2024	7455-0
HCS2796	R100143724	06/10/2024	7455-0
OPX8448	R100143727	06/10/2024	7455-0
SYJ0B69	R100143728	06/10/2024	7455-0
PXB7G16	R100143729	06/10/2024	7463-0
HEA7171	R100143730	06/10/2024	7463-0
FEL2H54	R100143734	06/10/2024	7455-0
FCC3A75	R100143738	06/10/2024	7463-0
RFG2B87	R100143741	06/10/2024	7455-0
HBP5699	R100143745	06/10/2024	7455-0
LOY9534	R100143748	06/10/2024	7463-0
QXU1D01	R100143750	06/10/2024	7455-0
HGU3D66	R100143751	06/10/2024	7455-0
GYD3885	R100143755	06/10/2024	7471-0
PWX7G68	R100143756	06/10/2024	7455-0
HOJ2132	R100143757	06/10/2024	7455-0
HMP8D24	R100143760	06/10/2024	7455-0
SHF5I28	R100143761	06/10/2024	7455-0
HAV4747	R100143762	06/10/2024	7455-0
SYN1A85	R100143765	06/10/2024	7455-0
PVF5G14	R100143773	06/10/2024	7455-0
PWX5A93	R100143774	06/10/2024	7455-0
HKY1390	R100143775	06/10/2024	7455-0
HNY5I24	R100143776	06/10/2024	7455-0
NFZ0571	R100143777	06/10/2024	7455-0
QUK6A12	R100143778	06/10/2024	7455-0
PUZ9C71	R100143779	06/10/2024	7455-0
HJQ9C90	R100143780	06/10/2024	7455-0
TCG0B28	R100143781	06/10/2024	7463-0
NRF3J06	R100143782	06/10/2024	7455-0
SYL8C65	R100143783	06/10/2024	7455-0
PYK0B20	R100143784	06/10/2024	7455-0
TCM1B34	R100143786	06/10/2024	7455-0
HKF7721	R100143787	06/10/2024	7455-0
HEV9756	AG08826464	06/10/2024	5550-0
RMP6F76	AG08826468	06/10/2024	5550-0
RFT2B73	AG08826469	06/10/2024	5550-0
GYD6A73	AG08826472	06/10/2024	5550-0
SJF9B46	AG08826474	06/10/2024	7684-2
SJF9B46	AG08826476	06/10/2024	7366-2
QUR6B77	AG08826479	06/10/2024	5185-1
QUR6B77	AG08826480	06/10/2024	6530-0
HEA2977	AG08826484	06/10/2024	5185-1
HEA2977	AG08826485	06/10/2024	5193-0
GXR6892	AG08826486	06/10/2024	7684-2
PWP6495	AG08826488	06/10/2024	5550-0
PWP6495	AG08826491	06/10/2024	5452-2
GXK2A57	AG08826492	06/10/2024	5550-0
GWK6F59	AG08826493	06/10/2024	5550-0
GWC9F00	AG08826495	06/10/2024	5185-1
GWC9F00	AG08826496	06/10/2024	5193-0
GWC9F00	AG08826497	06/10/2024	6530-0
HJG5207	AG08826498	06/10/2024	5550-0
OWI9J25	AG08827601	06/10/2024	5185-1
GSM4A77	AG08827604	06/10/2024	5550-0
PLW5B25	AG08827606	06/10/2024	5550-0
HMO0A15	AG08827607	06/10/2024	5550-0
HEH0C66	AG08827611	06/10/2024	5550-0
QXY5J97	AG08822781	06/10/2024	5568-0
HIE8J59	AG08822784	06/10/2024	5614-3
RFR9G97	AG08826909	06/10/2024	5550-0
MAX2896	AG08822787	06/10/2024	7030-1
HNQ4H71	AG08824824	06/10/2024	5550-0

HFS6241	AG08824825	06/10/2024	5550-0
HAI6D52	AG08824827	06/10/2024	5452-1
EQD4C66	AG08822382	06/10/2024	7048-1
QXF1E99	AG08825834	06/10/2024	5509-0
NFA9572	AG08825836	06/10/2024	5185-1
NGR8886	AG08825837	06/10/2024	5185-1
HIM3878	AG08825838	06/10/2024	5452-1
OPJ1330	AG08825840	06/10/2024	5452-1
HDV3G74	AG08825841	06/10/2024	5380-0
QOA1B94	AG08825843	06/10/2024	5452-1
OQA6926	AG08824828	06/10/2024	5452-1
PWR1F34	AG08822791	06/10/2024	7030-1
JME8813	AG08822388	06/10/2024	6530-0
HFD1335	AG08822389	06/10/2024	5452-1
HKK0G66	AG08822390	06/10/2024	6530-0
RUU1A21	AG08822393	06/10/2024	7366-2
RUU1A21	AG08822395	06/10/2024	5398-0
HKK0G66	AG08822396	06/10/2024	6530-0
SYY0B55	AG08822799	06/10/2024	7056-1
SYY0B55	AG08822800	06/10/2024	7714-1
OPQ5A44	AG08828003	06/10/2024	6530-0
HHX2170	AG08828004	06/10/2024	6530-0
GWI3042	AG08828005	06/10/2024	6530-0
GWI3042	AG08828006	06/10/2024	5185-1
ELB2G24	AG08828007	06/10/2024	5185-1
ELB2G24	AG08828008	06/10/2024	6530-0
EQM2E96	AG08828010	06/10/2024	6530-0
RUZ1C32	R100143791	06/10/2024	6050-3
HDQ1604	R100143447	06/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143448	06/10/2024	7455-0
SYG4F09	R100143449	06/10/2024	7463-0
GQR9G16	R100143450	06/10/2024	7455-0
SYJ0B69	R100143451	06/10/2024	7455-0
OWL9J15	R100143453	06/10/2024	6050-3
HDV4D23	R100143455	06/10/2024	7455-0
SIA6I97	R100143457	06/10/2024	7455-0
OQO3C14	R100143458	06/10/2024	7455-0
OXE2I45	R100143463	06/10/2024	6050-3
QMW8A36	R100143464	06/10/2024	7455-0
GKX9G93	R100143465	06/10/2024	7455-0
FCC3A75	R100143468	06/10/2024	7455-0
PRI5E90	R100143469	06/10/2024	7455-0
SIR7E98	R100143470	06/10/2024	7455-0
RTL9I47	R100143472	06/10/2024	6050-3
GXW4139	R100143473	06/10/2024	7463-0
OQZ9274	R100143474	06/10/2024	7455-0
PWU3G14	R100143476	06/10/2024	7455-0
SHW7D19	R100143477	06/10/2024	7455-0
HFG0325	R100143480	06/10/2024	7455-0
HHE5D71	R100143483	06/10/2024	7455-0
LST6F82	R100143484	06/10/2024	7455-0
HKE1D80	R100143487	06/10/2024	7455-0
NYE1877	R100143489	06/10/2024	7455-0
OXI8H29	R100143490	06/10/2024	6050-3
HAC3F56	R100143492	06/10/2024	7455-0
HFN7523	R100143494	06/10/2024	7463-0
HAC3F56	R100143495	06/10/2024	7455-0
QMT6I79	R100143496	06/10/2024	7455-0
QUS4802	R100143499	06/10/2024	7455-0
RFT3F40	R100143500	06/10/2024	6050-3
HIG8I46	R100143501	06/10/2024	5673-2
OWZ0H90	R100143502	06/10/2024	7455-0
HML7738	R100143503	06/10/2024	5673-2

HJR6744	R100143504	06/10/2024	7455-0
GSM6639	R100143508	06/10/2024	5673-2
GZW6067	R100143512	06/10/2024	5673-2
OXI5D09	R100143513	06/10/2024	5673-2
RNY9D80	R100143514	06/10/2024	7463-0
OXH8562	R100143518	06/10/2024	5673-2
QOF5B26	R100143520	06/10/2024	5673-2
QGL2I18	R100143521	06/10/2024	5673-2
RMM5C95	R100143522	06/10/2024	5673-2
SYJ5F56	R100143523	06/10/2024	5673-2
PUB6627	R100143524	06/10/2024	5673-2
MQT9G66	R100143526	06/10/2024	5673-2
HBJ6F51	R100143527	06/10/2024	5673-2
QPY8C55	R100143528	06/10/2024	5673-2
JHE6138	R100143531	06/10/2024	5673-2
HGQ6B30	R100143532	06/10/2024	7455-0
PYK0B20	R100143534	06/10/2024	5673-2
HGU3H89	R100143535	06/10/2024	5673-2
NYE7G23	R100143536	06/10/2024	5673-2
RTL9I47	R100143537	06/10/2024	7455-0
RUO9A35	R100143540	06/10/2024	5673-2
HHV8101	R100143541	06/10/2024	5673-2
PXW6135	R100143543	06/10/2024	7455-0
FGS6H94	R100143545	06/10/2024	7455-0
PAB5D32	R100143548	06/10/2024	7455-0
FMO0A42	R100143549	06/10/2024	7455-0
SYP3D74	R100143553	06/10/2024	7455-0
RVI5B67	R100143554	06/10/2024	7455-0
KYK9A71	R100143555	06/10/2024	7455-0
HFX0520	R100143558	06/10/2024	6050-3
KHZ8A00	R100143559	06/10/2024	6050-3
PVG8363	R100143560	06/10/2024	5673-2
GWA4I53	R100143561	06/10/2024	7455-0
PVW9G54	R100143563	06/10/2024	6050-3
HFC6128	R100143564	06/10/2024	6050-3
RMQ5C41	R100143567	06/10/2024	7455-0
HJQ9C90	R100143568	06/10/2024	7455-0
GYD6A73	R100143571	06/10/2024	7463-0
HAC3F56	R100143573	06/10/2024	7463-0
PVA4341	R100143575	06/10/2024	7455-0
NYZ8990	R100143576	06/10/2024	7455-0
HAJ7C03	R100143579	06/10/2024	7455-0
HGU4914	R100143580	06/10/2024	6050-3
HKJ2299	R100143581	06/10/2024	6050-3
QNZ7149	R100143584	06/10/2024	7455-0
HAQ7C85	R100143586	06/10/2024	7455-0
HKT2568	R100143587	06/10/2024	5673-2
OLF1A38	R100143589	06/10/2024	7455-0
OQI4645	R100143591	06/10/2024	7455-0
OMA9269	R100143592	06/10/2024	7463-0
HFI1908	R100143593	06/10/2024	7455-0
SYL8C65	R100143595	06/10/2024	6050-3
HGO3908	R100143596	06/10/2024	7463-0
KJC9D74	R100143597	06/10/2024	5673-2
OWZ6257	R100143598	06/10/2024	7455-0
QWS0G59	R100143602	06/10/2024	7455-0
OTK3B49	R100143603	06/10/2024	7455-0
RFD4H40	R100143604	06/10/2024	7455-0
HBB2C09	R100143606	06/10/2024	7455-0
HFH8022	R100143608	06/10/2024	7463-0
RFA8H38	R100143609	06/10/2024	7463-0
BRN4372	R100143610	06/10/2024	7455-0
HJI9F13	R100143612	06/10/2024	7455-0

RMT7I46	R100143614	06/10/2024	7455-0
QUQ3H56	R100143615	06/10/2024	7455-0
HBB2C09	R100143617	06/10/2024	7463-0
HMD8I42	R100143619	06/10/2024	7455-0
OMB9603	R100143620	06/10/2024	7455-0
NXZ3G62	R100143621	06/10/2024	7455-0
QUS8B02	R100143622	06/10/2024	7455-0
QWS0G59	R100143625	06/10/2024	7463-0
OTK3B49	R100143626	06/10/2024	7455-0
PRI5E90	R100143627	06/10/2024	7455-0
HJI9F13	R100143629	06/10/2024	7455-0
NYF4977	R100143630	06/10/2024	7455-0
PWA3B72	R100143631	06/10/2024	7463-0
PZD0753	R100143633	06/10/2024	7455-0
PZD0753	R100143635	06/10/2024	7463-0
PXP3646	R100143636	06/10/2024	7463-0
GSB9A56	R100143637	06/10/2024	7455-0
GML6360	R100143638	06/10/2024	7455-0
JFZ2G07	R100143639	06/10/2024	7455-0
QPV1A99	R100143642	06/10/2024	7463-0
RHL0C78	R100143643	06/10/2024	7455-0
HND9356	R100143644	06/10/2024	7455-0
DHK1923	R100143645	06/10/2024	7455-0
OPG7955	R100143646	06/10/2024	7455-0
RUL0I12	R100143647	06/10/2024	7463-0
SYI3F43	AM03578490	06/10/2024	7056-1
SJF2I44	AM03577095	06/10/2024	7056-1
OWI5E65	AM03577771	06/10/2024	5738-0
HMV2I47	R100143367	06/10/2024	7455-0
OQR9I34	R100143374	06/10/2024	7455-0
PVS9H05	R100143420	06/10/2024	7455-0
HIF6H19	R100143421	06/10/2024	7455-0
QXT2G20	R100143422	06/10/2024	7455-0
PWM4D34	R100143423	06/10/2024	7455-0
FUE5A10	R100143424	06/10/2024	7463-0
HKB1B13	R100143425	06/10/2024	7455-0
KXU9A80	R100143427	06/10/2024	7455-0
OWH1260	R100143428	06/10/2024	7455-0
GXR3F15	R100143429	06/10/2024	7463-0
OWP5838	R100143430	06/10/2024	7455-0
OLO5656	R100143431	06/10/2024	7455-0
OWH1260	R100143432	06/10/2024	7455-0
GVS9317	R100143433	06/10/2024	7455-0
OWL9J15	R100143438	06/10/2024	7455-0
SJA6F15	R100143439	06/10/2024	7455-0
KLB3I56	R100143440	06/10/2024	7455-0
GWA4I53	R100143442	06/10/2024	7455-0
HLL0H89	R100143444	06/10/2024	7455-0
KXY3451	AG08823968	07/10/2024	5185-1
MSZ8062	AG08823969	07/10/2024	5185-1
GXQ0D92	AG08823970	07/10/2024	5185-1
RGA9G71	AG08823973	07/10/2024	5550-0
HJR6807	AG08825069	07/10/2024	7625-2
PUL1833	AG08825072	07/10/2024	5550-0
GSA3003	AG08825073	07/10/2024	5568-0
GVS7663	AG08823977	07/10/2024	5550-0
PVK8245	AG08823978	07/10/2024	5550-0
GYE7040	AG08825074	07/10/2024	5550-0
HKB5I78	AG08827575	07/10/2024	5185-1
HJR6C34	AG08827578	07/10/2024	5185-1
HGV0H88	AG08827579	07/10/2024	5568-0
GHV7F27	AG08827583	07/10/2024	5185-1
CYL4919	AG08827585	07/10/2024	5185-1

HEW3133	AG08827586	07/10/2024	5185-1
RJW9G38	AG08827587	07/10/2024	6122-0
HHM3317	AG08827592	07/10/2024	6122-0
HAG2537	AG08826914	07/10/2024	6122-0
LOK4354	AG08826217	07/10/2024	5452-1
HJD4J96	AG08826218	07/10/2024	7366-2
QXH2C39	AG08826220	07/10/2024	5452-1
LQZ3A82	AG08826222	07/10/2024	5550-0
HMY0E19	AG08826224	07/10/2024	5550-0
SIV4A57	AG08824836	07/10/2024	7684-1
OPR7F86	AG08827616	07/10/2024	7684-1
OQU4828	AG08827455	07/10/2024	5541-4
PUO7877	AG08827456	07/10/2024	5541-4
GHV7F27	AG08827465	07/10/2024	5185-1
EJG8B26	AG08827466	07/10/2024	5550-0
HLN2704	AG08827468	07/10/2024	5550-0
RFO2J78	AG08827470	07/10/2024	5460-0
PYY9E68	R100143907	07/10/2024	6050-3
GEI0C83	R100143908	07/10/2024	7455-0
JGF4J92	R100143911	07/10/2024	7455-0
QWU2H32	R100143913	07/10/2024	5673-2
PWD8401	R100143914	07/10/2024	6050-3
HKY5522	R100143919	07/10/2024	7455-0
OWQ1058	R100143920	07/10/2024	7455-0
QXM9021	R100143922	07/10/2024	7463-0
EWX5J82	R100143923	07/10/2024	7455-0
GTB3E35	R100143925	07/10/2024	7463-0
DJB6H27	R100143926	07/10/2024	7455-0
HGS2J40	R100143930	07/10/2024	7455-0
FFP7I63	R100143932	07/10/2024	7455-0
GXW2I32	R100143933	07/10/2024	7455-0
RUZ1C32	R100143934	07/10/2024	7463-0
HFW9646	R100143935	07/10/2024	7455-0
GUM5322	R100143936	07/10/2024	7455-0
GWF7H06	R100143937	07/10/2024	7463-0
HHV0935	R100143938	07/10/2024	7455-0
AWF4I88	R100143940	07/10/2024	7455-0
GRV1813	R100143943	07/10/2024	7455-0
PVY6D01	R100143945	07/10/2024	7463-0
RTP8A91	R100143946	07/10/2024	7463-0
HJY7C05	R100143948	07/10/2024	7455-0
HFW9646	R100143949	07/10/2024	7455-0
GWF7H06	R100143950	07/10/2024	7455-0
PJZ3H60	R100143951	07/10/2024	7455-0
GYF0324	R100143953	07/10/2024	7455-0
HHV0935	R100143954	07/10/2024	7455-0
GOK0725	R100143955	07/10/2024	7455-0
PUX9H53	R100143959	07/10/2024	7463-0
OQY7889	R100143960	07/10/2024	7455-0
QNZ8B95	R100143961	07/10/2024	7455-0
ORK9J03	R100143967	07/10/2024	7455-0
HHF3C18	R100143970	07/10/2024	7471-0
HNK0273	R100143974	07/10/2024	7455-0
HCG0678	R100143978	07/10/2024	7455-0
GBZ3B12	R100143979	07/10/2024	7455-0
HHK9E64	R100143981	07/10/2024	7455-0
HHF3C18	R100143983	07/10/2024	7463-0
RRA8F87	R100143985	07/10/2024	7455-0
HSJ9J22	R100143990	07/10/2024	7463-0
RTP8A91	R100143991	07/10/2024	7455-0
NXX1F23	R100143993	07/10/2024	7455-0
HAY4381	R100143994	07/10/2024	7463-0
HAY4381	R100143995	07/10/2024	7471-0

GZK5I00	R100143996	07/10/2024	7455-0
HNP6992	R100144001	07/10/2024	7455-0
GSZ1902	R100144002	07/10/2024	7455-0
HEF2G21	R100144006	07/10/2024	7455-0
FUC0H01	R100144007	07/10/2024	7463-0
PUB4536	R100144008	07/10/2024	7455-0
CBN4A27	R100144010	07/10/2024	7455-0
QUB6179	R100144012	07/10/2024	7463-0
OPV4186	R100144013	07/10/2024	7455-0
QUB6179	R100144014	07/10/2024	7455-0
HAY4381	R100144019	07/10/2024	7455-0
NNU6F53	R100144020	07/10/2024	7455-0
RMD3E98	R100144021	07/10/2024	7471-0
SYQ2I19	R100144024	07/10/2024	7471-0
NYF9F21	R100144027	07/10/2024	7455-0
HBW2444	R100144029	07/10/2024	7455-0
OXH3918	R100144030	07/10/2024	7455-0
HCG5581	R100144031	07/10/2024	7455-0
HIA5916	R100144033	07/10/2024	7455-0
HDV9445	R100144035	07/10/2024	7463-0
GYH8A80	R100143796	07/10/2024	7455-0
SYB2J35	R100143797	07/10/2024	7455-0
HDL1C87	R100143798	07/10/2024	7455-0
SHK8H49	R100143799	07/10/2024	7455-0
PVQ7I31	R100143802	07/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143804	07/10/2024	7455-0
HHG6610	R100143805	07/10/2024	7455-0
RMD3E98	R100143808	07/10/2024	7455-0
SHQ2F87	R100143811	07/10/2024	7455-0
PWI6H51	R100143812	07/10/2024	7463-0
HEJ3H03	R100143815	07/10/2024	7455-0
GWE1A71	R100143816	07/10/2024	7455-0
SYQ5H22	R100143818	07/10/2024	7455-0
NOD1C46	R100143819	07/10/2024	7455-0
QNG8B52	R100143821	07/10/2024	7455-0
HMM0A05	R100143823	07/10/2024	7455-0
QXF8I05	R100143825	07/10/2024	7455-0
GXR3F15	R100143826	07/10/2024	7463-0
HFZ5999	R100143827	07/10/2024	7455-0
QOR6114	R100143830	07/10/2024	7463-0
HEF8204	R100143834	07/10/2024	7455-0
HFS0407	R100143836	07/10/2024	7455-0
HAL2547	R100143837	07/10/2024	7455-0
SJE1A24	R100143838	07/10/2024	7455-0
HLQ1I77	R100143840	07/10/2024	7455-0
RUO4C81	R100143841	07/10/2024	7455-0
HIL1J15	R100143843	07/10/2024	7455-0
HGB0474	R100143844	07/10/2024	6050-3
PWD6954	R100143845	07/10/2024	7455-0
QMV3B50	R100143846	07/10/2024	7455-0
DUE6A94	R100143848	07/10/2024	7455-0
PWQ5817	R100143849	07/10/2024	7463-0
SIR7E98	R100143850	07/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100143853	07/10/2024	7471-0
HHQ3401	R100143856	07/10/2024	5673-2
SIP9C85	R100143857	07/10/2024	7455-0
PZH9635	R100143858	07/10/2024	7455-0
LZR6078	R100143859	07/10/2024	5673-2
PVD4293	R100143860	07/10/2024	5673-2
NYF9F21	R100143861	07/10/2024	7455-0
GZN0055	R100143863	07/10/2024	5673-2
PWD2D94	R100143865	07/10/2024	6050-3
HMC5040	R100143868	07/10/2024	5673-2

HEJ3H03	R100143869	07/10/2024	7455-0
PYA2239	R100143871	07/10/2024	7463-0
HEH2692	R100143872	07/10/2024	5673-2
HKL4C02	R100143873	07/10/2024	5673-2
QOI5E27	R100143874	07/10/2024	5673-2
HOD0B88	R100143875	07/10/2024	5673-2
KXQ6I17	R100143877	07/10/2024	6050-3
HCQ7214	R100143878	07/10/2024	5673-2
HLA7A06	R100143879	07/10/2024	5673-2
PVX9C55	R100143880	07/10/2024	5673-2
RTF1F52	R100143885	07/10/2024	5673-2
HBG2I44	R100143886	07/10/2024	5673-2
EMO2D49	R100143887	07/10/2024	5673-2
KNE8237	R100143888	07/10/2024	5673-2
OXF2528	R100143889	07/10/2024	5673-2
HKD1476	R100143890	07/10/2024	5673-2
HGX7F32	R100143894	07/10/2024	5673-2
HFK2J47	R100143895	07/10/2024	5673-2
GOQ0926	R100143896	07/10/2024	5673-2
RVM1I19	R100143898	07/10/2024	5673-2
HST9895	R100143899	07/10/2024	5673-2
HAC3F56	R100143900	07/10/2024	7463-0
SYB2J35	R100143902	07/10/2024	7455-0
SYI7H30	R100143903	07/10/2024	6050-3
HNL6J23	R100143909	08/10/2024	6050-3
QPZ4280	R100144050	08/10/2024	7455-0
HMY4603	R100144052	08/10/2024	7455-0
HGO5B86	R100144054	08/10/2024	7455-0
RNP8D16	R100144056	08/10/2024	6050-3
QUH1J64	R100144059	08/10/2024	7455-0
HFR6I37	R100144060	08/10/2024	7455-0
SHQ2F87	R100144063	08/10/2024	7455-0
HGN1H12	R100144064	08/10/2024	7463-0
RTC8J67	R100144065	08/10/2024	7463-0
HDI4J81	R100144069	08/10/2024	7455-0
OQH5617	R100144071	08/10/2024	7455-0
PXY3597	R100144073	08/10/2024	7455-0
EST3D05	R100144077	08/10/2024	7455-0
HBM9631	R100144078	08/10/2024	7455-0
SJB7E07	R100144080	08/10/2024	7455-0
OWS7A79	R100144081	08/10/2024	7455-0
PVK9G51	R100144086	08/10/2024	7455-0
RMT1I03	R100144087	08/10/2024	7455-0
GZG7C87	R100144089	08/10/2024	7455-0
PZO0374	R100144091	08/10/2024	7455-0
OSN7I95	R100144093	08/10/2024	7455-0
HMV6J45	R100144094	08/10/2024	7463-0
GWK2E89	R100144095	08/10/2024	7463-0
GXR2963	R100144096	08/10/2024	7455-0
RTP0B04	R100144099	08/10/2024	7463-0
HDK4684	R100144100	08/10/2024	7455-0
SRG4H03	R100144103	08/10/2024	6050-3
OQM5603	R100144104	08/10/2024	7455-0
PWO6G32	R100144107	08/10/2024	7455-0
GCR6A09	R100144108	08/10/2024	7455-0
SIP5E59	R100144109	08/10/2024	7455-0
RTC8J67	R100144111	08/10/2024	7463-0
HGN1H12	R100144112	08/10/2024	7463-0
LRM3A77	R100144114	08/10/2024	5673-2
HML9F89	R100144115	08/10/2024	5673-2
LTN5B80	R100144116	08/10/2024	5673-2
SYI8C04	R100144118	08/10/2024	7455-0
HCT7909	R100144119	08/10/2024	5673-2

SHC6B80	R100144121	08/10/2024	5673-2
FRW5C32	R100144122	08/10/2024	5673-2
RFO4B84	R100144124	08/10/2024	5673-2
HGN1G72	R100144125	08/10/2024	7463-0
HKY6974	R100144126	08/10/2024	5673-2
RFQ7H63	R100144127	08/10/2024	7455-0
HBZ1898	R100144128	08/10/2024	5673-2
SSS9F73	R100144129	08/10/2024	7455-0
HDD9C54	R100144130	08/10/2024	5673-2
GQZ4656	R100144132	08/10/2024	5673-2
SJG5B35	R100144134	08/10/2024	5673-2
RUK6H93	R100144135	08/10/2024	5673-2
NYE3C56	R100144137	08/10/2024	5673-2
RVI5A19	R100144138	08/10/2024	5673-2
HHQ2615	R100144139	08/10/2024	5673-2
PVA7991	R100144140	08/10/2024	5673-2
GLT7638	R100144141	08/10/2024	5673-2
QQO5J56	R100144142	08/10/2024	7455-0
SRG4H03	R100144143	08/10/2024	6050-3
SJA1D54	R100144145	08/10/2024	6050-3
HML6F10	R100144147	08/10/2024	5673-2
HLQ1I77	R100144148	08/10/2024	6050-3
QMY2E92	R100144154	08/10/2024	7455-0
PZC5H05	R100144157	08/10/2024	5673-2
QOB5628	R100144161	08/10/2024	7463-0
SIP5E59	R100144163	08/10/2024	7455-0
RTC8J67	R100144165	08/10/2024	7455-0
RUP4E08	R100144167	08/10/2024	7455-0
GTW9044	R100144168	08/10/2024	7455-0
SYX3A28	R100144170	08/10/2024	7455-0
OAQ3B01	R100144171	08/10/2024	7455-0
GZG8J45	R100144172	08/10/2024	7455-0
GWK2E89	R100144173	08/10/2024	7455-0
JZR6D07	R100144176	08/10/2024	7455-0
GZT2502	R100144177	08/10/2024	7463-0
HFX2H64	R100144178	08/10/2024	7455-0
HBX2H34	R100144180	08/10/2024	7455-0
RUS2E61	R100144182	08/10/2024	7455-0
GZL9921	R100144183	08/10/2024	7463-0
SYX3A28	R100144185	08/10/2024	7455-0
SIK3H20	R100144186	08/10/2024	7455-0
PUY6942	R100144188	08/10/2024	7455-0
HIE9H78	R100144192	08/10/2024	7471-0
HDX6798	R100144194	08/10/2024	7455-0
OXD8H77	R100144195	08/10/2024	7455-0
JKQ0630	R100144196	08/10/2024	7455-0
HBI0C18	R100144197	08/10/2024	7463-0
JHR6C91	R100144199	08/10/2024	7455-0
RFZ2C40	R100144200	08/10/2024	7455-0
GZI9139	R100144201	08/10/2024	7455-0
OQF1E05	R100144202	08/10/2024	7455-0
RUJ0A42	R100144207	08/10/2024	7463-0
RUK5F43	R100144208	08/10/2024	7455-0
RNV8H03	R100144210	08/10/2024	7463-0
RNQ1A41	R100144216	08/10/2024	7463-0
PZC7812	R100144218	08/10/2024	7455-0
HND3584	R100144219	08/10/2024	7455-0
PVM2D89	R100144220	08/10/2024	7455-0
JPD5107	R100144222	08/10/2024	7463-0
HIS9D98	R100144223	08/10/2024	7455-0
GUG6258	R100144226	08/10/2024	7455-0
QQZ8G20	R100144227	08/10/2024	7455-0
HBZ2191	R100144228	08/10/2024	7455-0

OQF7C78	R100144232	08/10/2024	7463-0
PUA8J30	R100144233	08/10/2024	7455-0
RTW9H65	R100144234	08/10/2024	7455-0
GWR1B27	R100144235	08/10/2024	7455-0
QXN8G63	R100144236	08/10/2024	7455-0
GXH9E25	R100144238	08/10/2024	7455-0
PUO6C62	R100144239	08/10/2024	7455-0
HKC9C23	R100144242	08/10/2024	7455-0
TCL0E94	R100144243	08/10/2024	7455-0
HIC8481	R100144244	08/10/2024	7463-0
GYB7D63	R100144245	08/10/2024	7455-0
KPS7D84	R100144247	08/10/2024	7455-0
RUU9F08	AM03578597	08/10/2024	6050-2
HJR7290	AG08826919	08/10/2024	5550-0
GWZ2E40	AG08826920	08/10/2024	5550-0
ORA0E85	AG08826921	08/10/2024	5576-0
HDO8213	AG08826922	08/10/2024	5487-0
FLT7H18	AG08823983	08/10/2024	5550-0
RUQ5D92	AG08826923	08/10/2024	5550-0
HEM8H45	AG08826601	08/10/2024	5550-0
QNV5913	AG08823986	08/10/2024	5509-0
HAL2G87	AG08827617	08/10/2024	7030-1
HQC2885	AG08827618	08/10/2024	7633-1
GQQ5075	AG08825075	08/10/2024	5550-0
GYZ0373	AG08825077	08/10/2024	5541-4
GYZ4898	AG08825078	08/10/2024	5550-0
DXT3367	AG08825079	08/10/2024	7366-2
OBW2I72	AG08826602	08/10/2024	5541-4
GYL8472	AG08826603	08/10/2024	5541-4
HJR5925	AG08826604	08/10/2024	5452-1
PZJ9361	AG08826606	08/10/2024	6122-0
HKB5I78	AG08826753	08/10/2024	5185-1
FEI0D93	AG08825201	08/10/2024	5550-0
HMB3B85	AG08825202	08/10/2024	5550-0
HIK7B31	AG08827030	08/10/2024	5568-0
PWJ8771	AG08826761	08/10/2024	5185-1
DKG6878	AG08825846	08/10/2024	5550-0
GTG4081	AG08825848	08/10/2024	5550-0
HIF9B02	AG08825863	08/10/2024	5550-0
HMV4884	AG08825864	08/10/2024	5525-0
RVG0J69	R100144038	08/10/2024	7455-0
HGT4F19	R100144039	08/10/2024	7455-0
HMZ3D17	R100144040	08/10/2024	7455-0
RFB1G91	R100144041	08/10/2024	7455-0
PWJ1250	R100144043	08/10/2024	7455-0
HIJ4H99	R100144045	08/10/2024	7455-0
BWO8G73	R100144483	09/10/2024	7455-0
HFV4851	R100144485	09/10/2024	7455-0
NYD9A71	R100144487	09/10/2024	7455-0
POS0E86	R100144488	09/10/2024	7455-0
HIC5921	R100144489	09/10/2024	7455-0
QKN9C53	R100144492	09/10/2024	7455-0
GYM3628	R100144248	09/10/2024	6050-3
JZR6D07	R100144249	09/10/2024	6050-3
HFP2387	R100144252	09/10/2024	6050-3
PQK4G70	R100144254	09/10/2024	6050-3
OQK5299	R100144255	09/10/2024	6050-3
RMU4C17	R100144256	09/10/2024	6050-3
TCM8I00	R100144258	09/10/2024	7455-0
QGG2A96	R100144259	09/10/2024	7455-0
SJB8I11	R100144260	09/10/2024	7455-0
HEE7618	R100144263	09/10/2024	7455-0
HLV0915	R100144266	09/10/2024	7455-0

OFH6H30	R100144268	09/10/2024	7455-0
PUM0313	R100144269	09/10/2024	7455-0
HEG8A27	R100144270	09/10/2024	7455-0
RGB1G98	R100144271	09/10/2024	7463-0
RMP0D17	R100144272	09/10/2024	7455-0
QUH4113	R100144273	09/10/2024	7455-0
PVS9H05	R100144274	09/10/2024	7455-0
PVD7397	R100144275	09/10/2024	7455-0
HEN1B26	R100144276	09/10/2024	7455-0
HAQ6983	R100144277	09/10/2024	7455-0
NWV2B89	R100144278	09/10/2024	7463-0
GSX0F18	R100144279	09/10/2024	7455-0
NKK1729	R100144280	09/10/2024	7455-0
HKN2B44	R100144281	09/10/2024	7455-0
SIF0D04	R100144282	09/10/2024	7455-0
ANL2979	R100144284	09/10/2024	7455-0
PXR8420	R100144285	09/10/2024	7455-0
GMF9F44	R100144286	09/10/2024	7455-0
PYK0B20	R100144287	09/10/2024	7455-0
QNG8B52	R100144288	09/10/2024	7455-0
HHJ4803	R100144289	09/10/2024	7455-0
QXY5F96	R100144292	09/10/2024	7455-0
SIS2D66	R100144293	09/10/2024	7455-0
QOJ8J39	R100144298	09/10/2024	7455-0
FXG4B70	R100144300	09/10/2024	7455-0
HJL5318	R100144302	09/10/2024	7471-0
GXW9D49	R100144303	09/10/2024	7455-0
ELV0E99	R100144304	09/10/2024	6050-3
RJI1F34	R100144308	09/10/2024	7463-0
SYN1E53	R100144311	09/10/2024	7455-0
TCH8D21	R100144313	09/10/2024	7471-0
OQS6G52	R100144314	09/10/2024	7455-0
GWV7438	R100144315	09/10/2024	7455-0
GAP1G08	R100144318	09/10/2024	7455-0
GMG1175	R100144319	09/10/2024	6050-3
GMG1175	R100144320	09/10/2024	7455-0
RZI5E22	R100144322	09/10/2024	7455-0
OQL3564	R100144323	09/10/2024	6050-3
HDW9G72	R100144325	09/10/2024	7455-0
HNO5783	R100144327	09/10/2024	7455-0
SHW3G16	R100144332	09/10/2024	7455-0
GPW8J50	R100144333	09/10/2024	5673-2
SFX2F70	R100144338	09/10/2024	5673-2
TCM2F85	R100144339	09/10/2024	7455-0
HBI8H96	R100144350	09/10/2024	5673-2
SIC4C00	R100144342	09/10/2024	5673-2
PWM8B71	R100144345	09/10/2024	5673-2
GSR6890	R100144347	09/10/2024	5673-2
RKB8G61	R100144348	09/10/2024	7455-0
SYS1I38	R100144349	09/10/2024	5673-2
GZM0325	R100144351	09/10/2024	5673-2
GTS0C34	R100144352	09/10/2024	5673-2
QPC0704	R100144354	09/10/2024	5673-2
HMQ2194	R100144355	09/10/2024	5673-2
GMH9E39	R100144356	09/10/2024	7455-0
DRF8518	R100144358	09/10/2024	5673-2
GZE2176	R100144359	09/10/2024	6050-3
QNG8B52	R100144361	09/10/2024	5673-2
RFK5F03	R100144364	09/10/2024	6050-3
QNT0G40	R100144365	09/10/2024	5673-2
RMS3F44	R100144366	09/10/2024	5673-2
OVO0F92	R100144368	09/10/2024	5673-2
ATA7004	R100144370	09/10/2024	7455-0

QNA5G72	R100144371	09/10/2024	5673-2
RUN6G78	R100144372	09/10/2024	7455-0
HNX6508	R100144373	09/10/2024	6050-3
RFU5J88	R100144374	09/10/2024	7455-0
HGG4E01	R100144375	09/10/2024	7455-0
OQB4G25	R100144377	09/10/2024	7455-0
HDW9G72	R100144378	09/10/2024	7455-0
HBD5G31	R100144379	09/10/2024	7455-0
EUX7F23	R100144381	09/10/2024	7455-0
GZS0522	R100144382	09/10/2024	7455-0
RNL0J01	R100144385	09/10/2024	7455-0
QXF0B74	R100144387	09/10/2024	7455-0
STA1I18	R100144390	09/10/2024	7455-0
TCM8I00	R100144396	09/10/2024	7463-0
NFC1626	R100144397	09/10/2024	7455-0
HJK7721	R100144398	09/10/2024	7455-0
GOS5953	R100144401	09/10/2024	7455-0
OQL3564	R100144406	09/10/2024	7455-0
ATH8E66	R100144408	09/10/2024	7455-0
RVI9E94	R100144409	09/10/2024	7455-0
HJO2323	R100144410	09/10/2024	7455-0
GYV5733	R100144412	09/10/2024	7463-0
DJA8272	R100144413	09/10/2024	7455-0
HCJ7027	R100144414	09/10/2024	7455-0
QQX3279	R100144416	09/10/2024	7455-0
DZZ7504	R100144417	09/10/2024	7455-0
GZK6J32	R100144419	09/10/2024	7455-0
HKK0522	R100144422	09/10/2024	7455-0
OZN9J01	R100144423	09/10/2024	7463-0
OUS4H74	R100144425	09/10/2024	7455-0
TCO7C74	R100144426	09/10/2024	7455-0
HJU1162	R100144428	09/10/2024	7455-0
GYI7J14	R100144430	09/10/2024	7455-0
SYJ5B09	R100144431	09/10/2024	7455-0
GZH5694	R100144435	09/10/2024	7455-0
DPE4B11	R100144437	09/10/2024	7455-0
GMV8938	R100144438	09/10/2024	7455-0
NTF3H77	R100144439	09/10/2024	7455-0
REO1C92	R100144440	09/10/2024	7463-0
SYN7J49	R100144441	09/10/2024	7455-0
SHU2F48	R100144442	09/10/2024	7455-0
GYV5733	R100144443	09/10/2024	7471-0
QXI8H19	R100144444	09/10/2024	7455-0
QQW2I40	R100144445	09/10/2024	7455-0
HMI2E40	R100144446	09/10/2024	7455-0
QQX3279	R100144447	09/10/2024	7455-0
RTK3C08	R100144448	09/10/2024	7455-0
HOI1A23	R100144449	09/10/2024	7455-0
IUO9520	R100144451	09/10/2024	7455-0
RTS0E09	R100144452	09/10/2024	7463-0
RTS0E09	R100144455	09/10/2024	7455-0
HCA1900	R100144457	09/10/2024	7455-0
FKL7701	R100144458	09/10/2024	7455-0
HDY7E71	R100144459	09/10/2024	7471-0
HEG3H16	R100144460	09/10/2024	7455-0
RFI6J47	R100144461	09/10/2024	7455-0
MNV9050	R100144463	09/10/2024	7455-0
HCC8823	R100144464	09/10/2024	7455-0
HKB1B13	R100144465	09/10/2024	7463-0
PDC6A16	R100144472	09/10/2024	7463-0
RTS0E09	R100144473	09/10/2024	7463-0
OLP6375	R100144476	09/10/2024	7463-0
OLO7D63	R100144478	09/10/2024	7455-0

RZI5E22	R100144479	09/10/2024	7455-0
OOY5938	R100144481	09/10/2024	7455-0
GWO6928	AG08823988	09/10/2024	5185-1
HIO8324	AG08823989	09/10/2024	7366-2
HJU1053	AG08827599	09/10/2024	5185-1
PYT8446	AG08827600	09/10/2024	5185-1
ERO1170	AG08823993	09/10/2024	5185-1
HAX3263	AG08823996	09/10/2024	5185-1
GXZ6779	AG08827701	09/10/2024	5185-1
RUM3H32	AG08828304	09/10/2024	7633-1
GQQ4C56	AG08828305	09/10/2024	7633-1
RNC1A67	AG08826925	09/10/2024	5550-0
QUN7I52	AG08826926	09/10/2024	6122-0
GYA2220	AG08826225	09/10/2024	5452-1
GZV5I44	AG08826226	09/10/2024	5452-1
HHQ3F19	AG08826229	09/10/2024	5380-0
HIM4264	AG08826231	09/10/2024	5550-0
NXX0J07	AG08826233	09/10/2024	5550-0
HKO1554	AG08827038	09/10/2024	5185-1
HNP3H45	AG08827040	09/10/2024	7366-2
HKO1554	AG08827041	09/10/2024	7366-2
HCL3244	AG08827042	09/10/2024	5380-0
OXB8543	AG08827043	09/10/2024	5452-1
HOJ0I12	AG08827045	09/10/2024	5550-0
QUX4E79	AG08827046	09/10/2024	5568-0
SIJ8G28	AG08827047	09/10/2024	6122-0
HAS9957	AG08827048	09/10/2024	5550-0
HNZ5J01	AG08824618	09/10/2024	5460-0
HKL1326	AG08827051	09/10/2024	7030-1
HKL1326	AG08827052	09/10/2024	7048-1
HIP5J68	AG08825080	09/10/2024	7633-2
ALU7G14	AG08819067	09/10/2024	5657-0
HIA8341	AG08824850	10/10/2024	5550-0
SYV7E72	AG08827628	10/10/2024	7684-2
HBB9I45	AG08827638	10/10/2024	7684-2
GZJ8252	AG08820871	10/10/2024	5541-1
KFD3713	AG08820874	10/10/2024	5550-0
RVR6H99	AG08825861	10/10/2024	5185-1
HMG5F07	AG08825725	10/10/2024	5541-4
GVX7020	AG08825727	10/10/2024	5550-0
OWO7538	AG08825728	10/10/2024	5550-0
RTQ4D17	AG08824851	10/10/2024	5550-0
FJL5960	AG08825082	10/10/2024	5665-0
QPO5F68	AG08825083	10/10/2024	7366-2
GZF8265	AG08825084	10/10/2024	5541-4
QBU1D77	AG08825085	10/10/2024	6122-0
GSV1566	AG08825089	10/10/2024	6017-4
GTK8335	AG08825729	10/10/2024	5509-0
QQH3C45	AG08825733	10/10/2024	5541-4
QOB1888	AG08825204	10/10/2024	5541-1
GZN5H22	AG08824852	10/10/2024	7366-1
HBN7I96	AG08826611	10/10/2024	5380-0
GID0F64	AG08826614	10/10/2024	6858-0
HIO9C86	AG08826615	10/10/2024	5550-0
HCV0674	AG08826616	10/10/2024	6858-0
PZD1432	AG08819062	10/10/2024	5525-0
HIC1718	AG08819065	10/10/2024	5550-0
GZH7297	AG08824853	10/10/2024	5991-0
HHZ4G60	AG08825743	10/10/2024	5193-0
SHO8D28	AG08825866	10/10/2024	5541-4
PVC3004	R100144496	10/10/2024	6050-3
DAK4G78	R100144497	10/10/2024	6050-3
RUV0E96	R100144500	10/10/2024	7463-0

PWR8C76	R100144502	10/10/2024	7455-0
SYS7E84	R100144507	10/10/2024	7471-0
RFK5G06	R100144508	10/10/2024	7455-0
JXN4190	R100144511	10/10/2024	7455-0
HFE2C03	R100144512	10/10/2024	7455-0
HDT6F81	R100144513	10/10/2024	7463-0
HCL6C53	R100144515	10/10/2024	7463-0
HJO0J31	R100144517	10/10/2024	7471-0
HFH6008	R100144518	10/10/2024	7463-0
RPL0J47	R100144519	10/10/2024	7463-0
QOB7H02	R100144521	10/10/2024	7455-0
HFR1F47	R100144523	10/10/2024	7455-0
LMJ7H94	R100144524	10/10/2024	7455-0
HAA8F67	R100144525	10/10/2024	7455-0
RVO6C67	R100144526	10/10/2024	7455-0
SYB8J98	R100144528	10/10/2024	7455-0
RGD6E33	R100144529	10/10/2024	7463-0
OMA9269	R100144530	10/10/2024	7463-0
PUW0A21	R100144534	10/10/2024	7471-0
RNI7F75	R100144535	10/10/2024	7455-0
HDT6F81	R100144536	10/10/2024	7463-0
HAC3F56	R100144537	10/10/2024	7455-0
KRV4J09	R100144538	10/10/2024	7463-0
HAF5E63	R100144539	10/10/2024	7455-0
OXJ7018	R100144541	10/10/2024	7455-0
HJH3A06	R100144542	10/10/2024	6050-3
HIY8342	R100144543	10/10/2024	7455-0
OPZ7988	R100144545	10/10/2024	5673-2
HAK8221	R100144547	10/10/2024	5673-2
HHQ2615	R100144549	10/10/2024	7455-0
HDY7420	R100144550	10/10/2024	6050-3
OPE9355	R100144552	10/10/2024	5673-2
DRP5779	R100144553	10/10/2024	5673-2
HHP4417	R100144555	10/10/2024	5673-2
HNM1968	R100144556	10/10/2024	5673-2
FHE1E71	R100144561	10/10/2024	5673-2
KRV4J09	R100144563	10/10/2024	7463-0
OPJ0G42	R100144565	10/10/2024	7455-0
GNO1274	R100144655	10/10/2024	7455-0
QOG3F85	R100144656	10/10/2024	7455-0
HLR3495	R100144658	10/10/2024	7455-0
SYL4I08	R100144660	10/10/2024	7455-0
SYJ3F38	R100144661	10/10/2024	7455-0
OMD0945	R100144662	10/10/2024	7455-0
OQO9113	R100144663	10/10/2024	7455-0
QNG5697	R100144664	10/10/2024	7455-0
PVC7B94	R100144669	10/10/2024	7455-0
RFK8D64	R100144566	10/10/2024	7455-0
OQD5753	R100144568	10/10/2024	5673-2
RFV1G16	R100144569	10/10/2024	7455-0
OWV1H18	R100144570	10/10/2024	7455-0
GZG7C87	R100144571	10/10/2024	7455-0
RJG2D01	R100144573	10/10/2024	7463-0
KLG1516	R100144575	10/10/2024	5673-2
HMJ9437	R100144576	10/10/2024	5673-2
IVP3E39	R100144577	10/10/2024	5673-2
HES9845	R100144579	10/10/2024	7455-0
OQB4G25	R100144580	10/10/2024	7455-0
HBH3635	R100144581	10/10/2024	7455-0
PUK5870	R100144582	10/10/2024	7455-0
HDT6F81	R100144583	10/10/2024	7463-0
GRQ6D00	R100144587	10/10/2024	7463-0
AKH2867	R100144588	10/10/2024	7455-0

JGA6D56	R100144591	10/10/2024	7463-0
PWC8920	R100144593	10/10/2024	7455-0
FNZ5836	R100144595	10/10/2024	7455-0
OPD5G71	R100144597	10/10/2024	7455-0
HIM2J83	R100144598	10/10/2024	7455-0
FTP5E69	R100144600	10/10/2024	7455-0
OOX2208	R100144602	10/10/2024	7455-0
HCA7I35	R100144603	10/10/2024	7455-0
HMP8A21	R100144604	10/10/2024	7455-0
HME1803	R100144605	10/10/2024	7455-0
HCC7B61	R100144606	10/10/2024	7455-0
GVS9E02	R100144608	10/10/2024	7455-0
JFU3E24	R100144609	10/10/2024	7463-0
RFU3C46	R100144611	10/10/2024	7463-0
HNT8J68	R100144612	10/10/2024	7455-0
HMR3863	R100144615	10/10/2024	7455-0
SYR1I09	R100144616	10/10/2024	7455-0
HCC8823	R100144618	10/10/2024	7455-0
HFD0E72	R100144620	10/10/2024	7455-0
RTL9G21	R100144621	10/10/2024	7455-0
PZL7H96	R100144622	10/10/2024	7471-0
JIS7E73	R100144623	10/10/2024	7455-0
PVI0B04	R100144624	10/10/2024	7455-0
PPN7B30	R100144626	10/10/2024	7455-0
GLQ1117	R100144628	10/10/2024	7455-0
HJE5J08	R100144629	10/10/2024	7463-0
HMR3863	R100144631	10/10/2024	7455-0
OZR7B51	R100144636	10/10/2024	7455-0
PYK6E52	R100144639	10/10/2024	7455-0
NYD1925	R100144640	10/10/2024	7455-0
QUB6179	R100144642	10/10/2024	7455-0
RMW4J37	R100144643	10/10/2024	7463-0
QUB6179	R100144645	10/10/2024	7455-0
EVY9712	R100144646	10/10/2024	7455-0
HCF2703	R100144647	10/10/2024	7455-0
HJR2527	R100144648	10/10/2024	7455-0
POS0E86	R100144649	10/10/2024	7455-0
HFW4I56	R100144650	10/10/2024	7455-0
OLY3520	R100144652	10/10/2024	7463-0
RTD9I23	R100144653	10/10/2024	7455-0
HIR6831	R100144744	11/10/2024	5673-2
CLK1021	R100144745	11/10/2024	5673-2
QFW3698	R100144746	11/10/2024	5673-2
SYJ5F27	R100144748	11/10/2024	7455-0
SIG5B95	R100144751	11/10/2024	5673-2
FSZ6E76	R100144754	11/10/2024	7455-0
HLS6I01	R100144755	11/10/2024	5673-2
SJG7D26	R100144757	11/10/2024	5673-2
MSS7J11	R100144761	11/10/2024	5673-2
RTT2I46	R100144762	11/10/2024	5673-2
PVM9H60	R100144764	11/10/2024	5673-2
SJF4I75	R100144765	11/10/2024	5673-2
TCK9E13	R100144766	11/10/2024	5673-2
QXV1F91	R100144767	11/10/2024	7455-0
OPG8C84	R100144769	11/10/2024	6050-3
SYS9B11	R100144770	11/10/2024	7463-0
QQO6J77	R100144773	11/10/2024	7455-0
HIC3D70	R100144775	11/10/2024	7455-0
JME5932	R100144776	11/10/2024	7455-0
HIK8708	R100144777	11/10/2024	7455-0
RMS9A03	R100144778	11/10/2024	7455-0
QXX0E43	R100144779	11/10/2024	7455-0
GYV5733	R100144780	11/10/2024	7471-0

RYL2D74	R100144781	11/10/2024	7455-0
QUB6179	R100144782	11/10/2024	7455-0
PVU7C43	R100144783	11/10/2024	7455-0
PVM1374	R100144785	11/10/2024	7455-0
HKR6024	R100144786	11/10/2024	7455-0
LQJ3029	R100144789	11/10/2024	7455-0
PHX7E29	R100144790	11/10/2024	7455-0
GVF8F16	R100144791	11/10/2024	7455-0
GZX1883	R100144792	11/10/2024	7455-0
SIK5D80	R100144793	11/10/2024	7455-0
HJA8747	R100144795	11/10/2024	7463-0
QQK3I51	R100144798	11/10/2024	7455-0
TCL1C34	R100144799	11/10/2024	7455-0
HCG6E99	R100144800	11/10/2024	7455-0
QQY8841	R100144801	11/10/2024	7455-0
GZI9J67	R100144802	11/10/2024	7455-0
NLK6772	R100144803	11/10/2024	7455-0
OXE1795	R100144804	11/10/2024	7463-0
RNV4G72	R100144805	11/10/2024	7455-0
OOX5E10	R100144806	11/10/2024	7455-0
RFI2B84	R100144807	11/10/2024	7455-0
QPW3D14	R100144809	11/10/2024	7455-0
GZP7697	R100144811	11/10/2024	7455-0
GQY4650	R100144812	11/10/2024	7455-0
HCY6434	R100144813	11/10/2024	7455-0
SYW5G76	R100144814	11/10/2024	7455-0
IAB8B39	R100144816	11/10/2024	7455-0
QQT0E71	R100144818	11/10/2024	7463-0
HML3017	R100144820	11/10/2024	7455-0
PXP5B13	R100144821	11/10/2024	7455-0
FIO8A31	R100144822	11/10/2024	7455-0
HFO9322	R100144824	11/10/2024	7463-0
QUB3D63	R100144826	11/10/2024	7463-0
RTK9E58	R100144827	11/10/2024	7455-0
KNC1925	R100144830	11/10/2024	7455-0
RMM6J96	R100144831	11/10/2024	7463-0
HBQ1404	R100144834	11/10/2024	7455-0
PWB1B01	R100144835	11/10/2024	7455-0
HIY7881	R100144836	11/10/2024	7455-0
GOS0186	R100144838	11/10/2024	7455-0
RFJ1F97	R100144839	11/10/2024	7455-0
PVI1B87	R100144840	11/10/2024	7455-0
JNM4F69	R100144846	11/10/2024	7455-0
CET8G74	R100144848	11/10/2024	7455-0
HMQ4911	R100144850	11/10/2024	7463-0
KAW1587	R100144852	11/10/2024	7455-0
OJB7G84	R100144855	11/10/2024	7455-0
HBR7891	R100144857	11/10/2024	7455-0
HNA2445	R100144858	11/10/2024	7463-0
GWJ8C01	R100144860	11/10/2024	7455-0
GQY2H12	R100144861	11/10/2024	7455-0
EKP9J00	R100144862	11/10/2024	7463-0
GYH4A30	R100144863	11/10/2024	7463-0
CET8G74	AG08827706	11/10/2024	5185-1
PUD3930	AG08827709	11/10/2024	7633-1
BAB3J18	AG08827712	11/10/2024	7366-2
OPI5406	AG08827713	11/10/2024	7633-2
KIL9955	AG08827714	11/10/2024	7366-2
HDK3D79	AG08828308	11/10/2024	7633-1
PVD1C93	AG08828310	11/10/2024	6122-0
LRM1G61	AG08828311	11/10/2024	5185-1
HBF4090	AG08828312	11/10/2024	5185-1
GVS2964	AG08828333	11/10/2024	5185-1

GSG1370	AG08828334	11/10/2024	7633-1
GSG1370	AG08828335	11/10/2024	5185-2
OQI5B63	AG08828336	11/10/2024	5185-1
HFU5496	AG08828337	11/10/2024	5185-1
NWF0236	AG08828338	11/10/2024	5185-1
SJG5C95	AG08824859	11/10/2024	7684-1
NHY7413	AG08825734	11/10/2024	5460-0
HEF2755	AG08825740	11/10/2024	5541-4
GOW1C91	AG08825741	11/10/2024	5541-4
PVN0544	AG08825742	11/10/2024	5509-0
HNG3B82	AG08827477	11/10/2024	5541-1
GOX4009	AG08827478	11/10/2024	5541-4
QMY1I83	AG08824872	11/10/2024	7684-1
SHM0I87	AG08825090	11/10/2024	5541-1
GYM8924	AG08819076	11/10/2024	5185-1
GAV2888	AG08819077	11/10/2024	7366-2
HJG7F86	AG08819078	11/10/2024	5509-0
FOV9A67	AG08826236	11/10/2024	5452-1
HJR0435	AG08826237	11/10/2024	5550-0
PWJ1219	R100144672	11/10/2024	6050-3
HKT0A20	R100144674	11/10/2024	6050-3
HDW6185	R100144676	11/10/2024	6050-3
PXB4J53	R100144677	11/10/2024	6050-3
HVZ2H27	R100144678	11/10/2024	6050-3
HJB5D20	AG08816292	11/10/2024	5487-0
OQQ9A38	R100144682	11/10/2024	7455-0
PZA0975	R100144684	11/10/2024	7463-0
QOP6H78	R100144685	11/10/2024	7455-0
QOF7385	R100144686	11/10/2024	7455-0
CGX9840	R100144687	11/10/2024	7455-0
SCP4E87	R100144688	11/10/2024	7455-0
TCD1J98	R100144689	11/10/2024	7463-0
HKK0H35	R100144693	11/10/2024	7471-0
RFW2H24	R100144694	11/10/2024	7455-0
FEN0C54	R100144695	11/10/2024	7455-0
QOH3B84	R100144696	11/10/2024	7455-0
LLH3997	R100144699	11/10/2024	7455-0
HKN2B44	R100144701	11/10/2024	7471-0
HGC9A87	R100144702	11/10/2024	7463-0
HKK2F14	R100144703	11/10/2024	7463-0
HII5823	R100144704	11/10/2024	7455-0
HJD1D54	R100144706	11/10/2024	7463-0
HKG8F39	R100144707	11/10/2024	7455-0
HKF7721	R100144713	11/10/2024	7455-0
GYX5E80	R100144715	11/10/2024	7455-0
QPY6F93	R100144718	11/10/2024	7455-0
HGC2D59	R100144720	11/10/2024	6050-3
HHJ9370	R100144721	11/10/2024	7455-0
AZV4H51	R100144723	11/10/2024	6050-3
QPN6743	R100144724	11/10/2024	7455-0
HEH6C47	R100144727	11/10/2024	7455-0
HKL1A05	R100144728	11/10/2024	7455-0
HEE6I05	R100144731	11/10/2024	7455-0
QQS8D40	R100144732	11/10/2024	7455-0
OPF0G19	R100144733	11/10/2024	7455-0
AXX9I43	R100144734	11/10/2024	7455-0
JSR0B14	R100144735	11/10/2024	7455-0
RFW6F63	R100144740	11/10/2024	7455-0
HIC3D70	R100144741	11/10/2024	7455-0
HHR5533	R100144742	11/10/2024	7463-0
BUS3G97	AM03578599	11/10/2024	5550-0
JXI2I82	R100144866	11/10/2024	7463-0
MJH9H58	R100144868	11/10/2024	7455-0

SYA8A54	R100144869	11/10/2024	7463-0
RNZ2F10	R100144873	11/10/2024	7455-0
HEJ4167	R100144874	11/10/2024	7455-0
HYB3B70	R100144875	11/10/2024	7455-0
RTV5E47	R100144877	11/10/2024	7463-0
RFC8G50	R100144878	11/10/2024	7455-0
HCG6E99	R100144882	11/10/2024	7455-0
JHH5288	R100145055	12/10/2024	7455-0
CPZ8200	R100145057	12/10/2024	7463-0
PWI6550	R100145060	12/10/2024	7455-0
EQM4J58	R100145061	12/10/2024	7455-0
PWM0C44	R100145063	12/10/2024	7455-0
GOI5H51	R100145065	12/10/2024	7455-0
SHX1G84	R100145066	12/10/2024	7455-0
TCL9B44	R100145067	12/10/2024	7455-0
OXJ2114	R100145070	12/10/2024	7455-0
SHX1G84	R100145072	12/10/2024	7455-0
HAK5D10	R100145073	12/10/2024	7455-0
PWL2918	R100145074	12/10/2024	7455-0
GTS3886	R100145076	12/10/2024	7455-0
QNN9775	R100145087	12/10/2024	7455-0
LNL0B36	R100144884	12/10/2024	6050-3
ODR2A24	R100144885	12/10/2024	6050-3
HNT2304	R100144889	12/10/2024	6050-3
HAY0116	AG08825747	12/10/2024	5185-1
JNH8541	AG08827481	12/10/2024	7625-1
JNX8B26	AG08825870	12/10/2024	5550-0
QWT1E79	AG08825871	12/10/2024	5550-0
PUA0F52	AG08825872	12/10/2024	5452-2
NZO1E39	AG08825878	12/10/2024	5185-1
HIR7H51	AG08825879	12/10/2024	5185-1
PYQ8D89	AG08826235	12/10/2024	7633-1
RWQ3D33	AG08827665	12/10/2024	5452-1
INI0A03	AG08827669	12/10/2024	5452-1
SHN0G61	AG08824630	12/10/2024	5835-0
PZD4A21	AG08824633	12/10/2024	5835-0
HGU9129	R100144892	12/10/2024	7455-0
GOP7900	R100144893	12/10/2024	7455-0
OQA4276	R100144894	12/10/2024	7455-0
TCC3E73	R100144897	12/10/2024	7463-0
PZZ7024	R100144902	12/10/2024	7455-0
HME4H54	R100144903	12/10/2024	7455-0
HKK9H96	R100144904	12/10/2024	7455-0
QUH4113	R100144905	12/10/2024	7455-0
QKQ1A10	R100144906	12/10/2024	7455-0
RTW2B39	R100144907	12/10/2024	7455-0
PSR9669	R100144909	12/10/2024	7455-0
HCE3A79	R100144911	12/10/2024	7455-0
PZZ8D04	R100144913	12/10/2024	7455-0
OLO9H59	R100144916	12/10/2024	7455-0
KGV7D91	R100144917	12/10/2024	7463-0
HCY7655	R100144918	12/10/2024	7455-0
RFK6E00	R100144919	12/10/2024	7455-0
HKK9H96	R100144921	12/10/2024	7455-0
CMA2282	R100144922	12/10/2024	7455-0
HKH1056	R100144924	12/10/2024	7455-0
NXZ7C08	R100144925	12/10/2024	7455-0
OGL3615	R100144926	12/10/2024	7455-0
HJJ6496	R100144927	12/10/2024	7455-0
OQG2D81	R100144928	12/10/2024	7455-0
OPH4254	R100144934	12/10/2024	6050-3
GXO0C05	R100144935	12/10/2024	7455-0
PYK4J19	R100144936	12/10/2024	7455-0

OWH0129	R100144937	12/10/2024	7455-0
BRD2074	R100144938	12/10/2024	7455-0
RVO1A68	R100144939	12/10/2024	6050-3
QMS7E13	R100144941	12/10/2024	7455-0
HJQ2645	R100144944	12/10/2024	7455-0
HJO0F54	R100144945	12/10/2024	7455-0
KGV7D91	R100144946	12/10/2024	7471-0
SYG4F09	R100144947	12/10/2024	7471-0
HFW0182	R100144949	12/10/2024	7455-0
OXG5464	R100144950	12/10/2024	7455-0
RZW7C62	R100144953	12/10/2024	7455-0
RNL2G25	R100144954	12/10/2024	7463-0
PWE2F98	R100144955	12/10/2024	6050-3
EYY9I55	R100144956	12/10/2024	6050-3
HMM3918	R100144957	12/10/2024	7455-0
GWM1559	R100144958	12/10/2024	7455-0
HDK4H80	R100144963	12/10/2024	7455-0
QWT1B63	R100144964	12/10/2024	5673-2
RVT6B29	R100144965	12/10/2024	6050-3
LYM8644	R100144966	12/10/2024	7455-0
HNB1J68	R100144968	12/10/2024	7455-0
TCC4B16	R100144970	12/10/2024	7455-0
LMS1F54	R100144978	12/10/2024	7455-0
GTE1360	R100144980	12/10/2024	7455-0
HNI7386	R100144983	12/10/2024	7455-0
HIE9H78	R100144986	12/10/2024	7455-0
JOY1B09	R100144987	12/10/2024	7455-0
OOV0G45	R100144988	12/10/2024	7455-0
OWI8371	R100144989	12/10/2024	7455-0
GVR6014	R100144990	12/10/2024	7455-0
MOA4E22	R100144992	12/10/2024	7455-0
LCT3F62	R100144995	12/10/2024	7455-0
HIE9H78	R100144997	12/10/2024	7455-0
OLU6085	R100144998	12/10/2024	7455-0
GXO0C05	R100144999	12/10/2024	7455-0
LAQ2914	R100145002	12/10/2024	7455-0
QQI2419	R100145005	12/10/2024	7463-0
KHJ9715	R100145007	12/10/2024	7455-0
QNP6650	R100145008	12/10/2024	7455-0
FLS6167	R100145009	12/10/2024	7455-0
HOG7010	R100145010	12/10/2024	7455-0
HHX7546	R100145011	12/10/2024	7455-0
GWS1168	R100145012	12/10/2024	7455-0
HNA4E30	R100145013	12/10/2024	7463-0
GWS1168	R100145014	12/10/2024	7455-0
GQK2299	R100145016	12/10/2024	7455-0
HLJ4671	R100145017	12/10/2024	7455-0
SYV0G84	R100145018	12/10/2024	7455-0
HHK0C30	R100145019	12/10/2024	7455-0
RGC0A76	R100145021	12/10/2024	7455-0
SHL5C63	R100145022	12/10/2024	7463-0
EGN0I34	R100145024	12/10/2024	7463-0
PPS0F97	R100145026	12/10/2024	7463-0
RUS0G69	R100145034	12/10/2024	7455-0
OQE5154	R100145036	12/10/2024	7455-0
FLS6167	R100145038	12/10/2024	7455-0
RFU8H23	R100145039	12/10/2024	7455-0
KPU2G08	R100145041	12/10/2024	7455-0
HEI1G67	R100145042	12/10/2024	7455-0
QOH8E06	R100145046	12/10/2024	7455-0
HNV5C72	R100145049	12/10/2024	7455-0
PXO8I16	R100145050	12/10/2024	7455-0
HEW4701	R100145051	12/10/2024	7455-0

SIM5A57	R100145052	12/10/2024	7455-0
BUD2E97	R100145053	12/10/2024	7455-0
PZD4A21	AM02589915	12/10/2024	7056-1
SHN0G61	AM02589916	12/10/2024	7056-1
HJQ4B34	R100145089	13/10/2024	7455-0
SHX1I38	R100145090	13/10/2024	7463-0
DMX8G32	R100145091	13/10/2024	7455-0
SIL9H95	R100145092	13/10/2024	7455-0
HBJ2C78	R100145093	13/10/2024	7455-0
HFC9204	R100145094	13/10/2024	7455-0
HKO8948	R100145095	13/10/2024	7455-0
QMR6009	R100145096	13/10/2024	7455-0
RUU9F08	R100145099	13/10/2024	7455-0
QNX8E43	R100145101	13/10/2024	7455-0
OQT0J85	R100145106	13/10/2024	7455-0
SYD1J23	R100145108	13/10/2024	7471-0
HDV7F80	R100145109	13/10/2024	7455-0
JUY1J50	R100145110	13/10/2024	7455-0
JGY6921	R100145115	13/10/2024	7455-0
HCY7268	R100145117	13/10/2024	7455-0
RNY4E66	R100145119	13/10/2024	7455-0
QNG1382	R100145120	13/10/2024	7463-0
OZN9J01	R100145130	13/10/2024	7455-0
HKC0459	R100145132	13/10/2024	7455-0
EPY7C81	R100145133	13/10/2024	7455-0
HKF7721	R100145134	13/10/2024	7455-0
PWC9H26	R100145135	13/10/2024	7455-0
HGB9G55	R100145136	13/10/2024	7455-0
HIM6G46	R100145138	13/10/2024	7455-0
OPO2D94	R100145139	13/10/2024	7455-0
HDV2A94	R100145141	13/10/2024	7455-0
TCO4E78	R100145143	13/10/2024	7455-0
HLB4015	R100145144	13/10/2024	7455-0
GPK2961	R100145147	13/10/2024	6050-3
HIQ2B75	R100145148	13/10/2024	6050-3
QXU7J08	R100145149	13/10/2024	7455-0
PZM6C42	R100145150	13/10/2024	7463-0
PYL7044	R100145152	13/10/2024	7455-0
PVG8994	R100145157	13/10/2024	7455-0
QOL0E67	R100145161	13/10/2024	7455-0
TCN6C84	R100145163	13/10/2024	7455-0
HCK3190	R100145164	13/10/2024	7455-0
HHM6915	R100145165	13/10/2024	7455-0
QOC9860	R100145166	13/10/2024	7455-0
QXZ1A86	R100145169	13/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100145170	13/10/2024	7455-0
GZO8563	R100145171	13/10/2024	7455-0
HGV2G41	R100145173	13/10/2024	7455-0
OWU4C58	R100145174	13/10/2024	7463-0
RMM3E50	R100145175	13/10/2024	6050-3
OMF2026	R100145180	13/10/2024	7455-0
PZG7H17	R100145333	13/10/2024	7455-0
GWA3007	R100145334	13/10/2024	7455-0
NDA5D31	R100145337	13/10/2024	7463-0
OEU1B11	R100145338	13/10/2024	7463-0
HMQ5A70	R100145340	13/10/2024	7463-0
HIK9595	R100145341	13/10/2024	7455-0
OLV4684	R100145345	13/10/2024	7455-0
HEA4470	R100145346	13/10/2024	7455-0
QQS5795	R100145347	13/10/2024	7455-0
GUX3719	R100145348	13/10/2024	7455-0
PWC4154	R100145351	13/10/2024	7463-0
QOZ0D85	R100145354	13/10/2024	7455-0

MQA4H64	R100145355	13/10/2024	7455-0
QUD3F69	R100145356	13/10/2024	7455-0
QOR7738	R100145357	13/10/2024	7455-0
GLB2J56	R100145358	13/10/2024	7455-0
NYA9139	R100145359	13/10/2024	7455-0
QXX9D55	R100145360	13/10/2024	7455-0
PWC4154	R100145361	13/10/2024	7463-0
GLT1025	R100145362	13/10/2024	7455-0
SSR0G36	R100145363	13/10/2024	7455-0
HHV3505	R100145364	13/10/2024	7455-0
OER2C87	R100145365	13/10/2024	7455-0
GOW5I74	R100145367	13/10/2024	7455-0
PXF1G84	R100145395	13/10/2024	7455-0
HOA6G31	R100145368	13/10/2024	7455-0
SHT0J49	R100145369	13/10/2024	7455-0
SHS9G87	R100145370	13/10/2024	7463-0
MRX7I86	R100145371	13/10/2024	7455-0
HNX6173	R100145372	13/10/2024	7455-0
HBK3B08	R100145374	13/10/2024	7455-0
PDV9H06	R100145376	13/10/2024	7455-0
RTL6F75	R100145380	13/10/2024	7455-0
OLP4D78	R100145381	13/10/2024	7455-0
QQK8821	R100145384	13/10/2024	7455-0
RNK0D68	AG08827672	13/10/2024	7030-1
RNK0D68	AG08827673	13/10/2024	7056-1
HDV6812	AG08827716	13/10/2024	5185-1
HNI3G18	AG08827721	13/10/2024	7633-2
HMJ1670	AG08828340	13/10/2024	5185-1
GXG6826	AG08828342	13/10/2024	5185-1
GVW6D56	AG08828345	13/10/2024	5185-1
GYO0387	AG08828346	13/10/2024	5185-1
HJR7767	AG08828349	13/10/2024	5185-1
NYB1C14	AG08828352	13/10/2024	5185-1
HJP9J66	AG08828353	13/10/2024	5185-1
HCA4255	AG08828354	13/10/2024	5185-1
HMJ1670	AG08828359	13/10/2024	5185-1
HHS3D45	AG08828360	13/10/2024	5185-1
GYI6970	AG08828361	13/10/2024	5185-1
HZT0315	AG08828362	13/10/2024	5185-1
HJO7797	AG08828369	13/10/2024	5819-1
HHO9362	AG08826243	13/10/2024	5568-0
GTF7C22	AG08826244	13/10/2024	5568-0
GWV8746	AG08826246	13/10/2024	5568-0
GMB6728	AG08826021	13/10/2024	5460-0
FMG9F03	AG08827675	13/10/2024	5568-0
LSX1I39	AG08827676	13/10/2024	5568-0
PWO3H73	AG08827678	13/10/2024	5568-0
RTA1F31	AG08827679	13/10/2024	5568-0
QMR3704	AG08827680	13/10/2024	5568-0
HIM2B82	AG08827681	13/10/2024	5568-0
HZL8G33	AG08827682	13/10/2024	5568-0
RGB9I06	AG08827686	13/10/2024	5495-0
PUG0966	AG08827687	13/10/2024	5495-0
HKL3901	AG08827689	13/10/2024	5495-0
OPT7573	AG08827690	13/10/2024	5495-0
KVR5E18	AG08827692	13/10/2024	5495-0
QPQ3B80	AG08827694	13/10/2024	5568-0
HEY4G19	AG08827695	13/10/2024	5568-0
QUH1332	AG08827696	13/10/2024	5568-0
RTA1F31	AG08827697	13/10/2024	5185-1
NNO3G67	R100145386	13/10/2024	6050-3
HHT1D17	R100145387	13/10/2024	6050-3
AHL0325	R100145388	13/10/2024	6050-3

GVE6H85	R100145389	13/10/2024	6050-3
GWK9081	R100145391	13/10/2024	6050-3
FZP2F11	R100145394	13/10/2024	6050-3
PWR7283	R100145185	13/10/2024	7455-0
GYQ5H99	R100145186	13/10/2024	6050-3
RFB9J41	R100145187	13/10/2024	7455-0
FGH4E94	R100145188	13/10/2024	7455-0
NGS4030	R100145189	13/10/2024	7455-0
PVA3I75	R100145193	13/10/2024	7455-0
OWV8506	R100145194	13/10/2024	7463-0
QNR3D95	R100145195	13/10/2024	7455-0
GYM4I80	R100145201	13/10/2024	7455-0
GYR4928	R100145203	13/10/2024	7455-0
HLS8G62	R100145205	13/10/2024	7455-0
LCV3514	R100145208	13/10/2024	7455-0
SKC9C25	R100145209	13/10/2024	7455-0
QIB0H37	R100145210	13/10/2024	7455-0
GOH2841	R100145211	13/10/2024	7455-0
HDV2A94	R100145212	13/10/2024	7455-0
OLP4D78	R100145213	13/10/2024	7455-0
HMP8A21	R100145215	13/10/2024	7455-0
RJG8G10	R100145216	13/10/2024	7455-0
ORA3C72	R100145217	13/10/2024	7455-0
GXW5A92	R100145218	13/10/2024	7455-0
PZY7H38	R100145219	13/10/2024	7455-0
OWN1G32	R100145220	13/10/2024	7455-0
HGL9D42	R100145221	13/10/2024	7455-0
AHG0583	R100145225	13/10/2024	7463-0
AHG0583	R100145226	13/10/2024	7463-0
RFP2E06	R100145227	13/10/2024	7463-0
PZU0442	R100145230	13/10/2024	7455-0
HNK3A63	R100145231	13/10/2024	7463-0
ENA8I71	R100145232	13/10/2024	7463-0
QOC9860	R100145233	13/10/2024	7463-0
QOV1A94	R100145234	13/10/2024	7463-0
SYJ5I22	R100145236	13/10/2024	7455-0
QXD2H20	R100145237	13/10/2024	7463-0
JOI1840	R100145238	13/10/2024	7455-0
QPR3B69	R100145239	13/10/2024	7455-0
PVN1678	R100145240	13/10/2024	7455-0
EFZ7G61	R100145241	13/10/2024	7455-0
HJR1577	R100145242	13/10/2024	7463-0
HOJ9025	R100145244	13/10/2024	7455-0
OQW4640	R100145245	13/10/2024	7455-0
GMD2600	R100145247	13/10/2024	7455-0
OWQ1G05	R100145248	13/10/2024	7455-0
PZV5D53	R100145249	13/10/2024	7463-0
GUM2580	R100145251	13/10/2024	7463-0
HNP0D12	R100145252	13/10/2024	7455-0
BAN9E30	R100145253	13/10/2024	7463-0
HHH4642	R100145255	13/10/2024	7455-0
OQP5854	R100145256	13/10/2024	7455-0
RFP2E06	R100145260	13/10/2024	7463-0
OWY7806	R100145262	13/10/2024	7463-0
NYF4705	R100145267	13/10/2024	7463-0
PVW7207	R100145269	13/10/2024	7455-0
PZU0442	R100145275	13/10/2024	7463-0
HFP1803	R100145279	13/10/2024	7455-0
OQI9E70	R100145282	13/10/2024	7455-0
RTQ7C81	R100145285	13/10/2024	7455-0
HNS6H93	R100145288	13/10/2024	7455-0
QUJ6700	R100145290	13/10/2024	7455-0
PJG8764	R100145293	13/10/2024	7455-0

OLY3962	R100145296	13/10/2024	7463-0
OPX7935	R100145297	13/10/2024	7455-0
RNU7E81	R100145299	13/10/2024	7455-0
RUJ8F89	R100145302	13/10/2024	7455-0
HJP6H52	R100145303	13/10/2024	7463-0
KQU8C59	R100145304	13/10/2024	7455-0
HJN5F22	R100145307	13/10/2024	7463-0
GVK2E24	R100145308	13/10/2024	7455-0
RUB1D65	R100145311	13/10/2024	7455-0
IYC1H87	R100145312	13/10/2024	7455-0
HOG0J35	R100145313	13/10/2024	7463-0
PBF0D16	R100145315	13/10/2024	7455-0
SJE4J15	R100145317	13/10/2024	7463-0
HOD9F65	R100145320	13/10/2024	7455-0
GNT9500	R100145321	13/10/2024	7463-0
HHJ1375	R100145325	13/10/2024	7455-0
GWL7893	R100145326	13/10/2024	7455-0
SYV6C86	R100145328	13/10/2024	7455-0
SYV6C86	R100145329	13/10/2024	7455-0
SYV6C86	R100145331	13/10/2024	7455-0
GWC7244	AG08828626	14/10/2024	5550-0
GUX0386	AG08828627	14/10/2024	5550-0
OXI7I58	R100145633	14/10/2024	7455-0
GOU4J43	R100145637	14/10/2024	7455-0
HCJ7554	R100145638	14/10/2024	7455-0
PWZ9212	R100145639	14/10/2024	6050-3
RFD7J40	R100145641	14/10/2024	5673-2
IOI7F70	R100145643	14/10/2024	5673-2
HJH4G58	R100145644	14/10/2024	5673-2
PMV1E70	R100145645	14/10/2024	5673-2
PVO4I33	R100145646	14/10/2024	5673-2
NHJ8H12	R100145647	14/10/2024	5673-2
RTO8I26	R100145649	14/10/2024	5673-2
OXG7867	R100145651	14/10/2024	7455-0
RND4F72	R100145652	14/10/2024	6050-3
QNI5E18	R100145653	14/10/2024	5673-2
HEH7D50	R100145654	14/10/2024	5673-2
QOG7D27	AG08825093	14/10/2024	5568-0
HKZ6C63	AG08825094	14/10/2024	5550-0
PZM2494	AG08825095	14/10/2024	5550-0
GWC7244	AG08825096	14/10/2024	5550-0
OWV7C43	AG08825098	14/10/2024	5550-0
HLV7529	AG08825099	14/10/2024	5541-4
QNH8D99	AG08825100	14/10/2024	7366-2
RTJ3A13	AG08827482	14/10/2024	7366-2
HGS3E12	AG08827725	14/10/2024	5541-4
GUX0386	AG08827201	14/10/2024	5550-0
HZX9A44	AG08826248	14/10/2024	5550-0
OPA6279	AG08826249	14/10/2024	7633-1
RVQ2J69	AG08826250	14/10/2024	7366-2
GZD0953	AG08826252	14/10/2024	5568-0
HOI7839	AG08826253	14/10/2024	5568-0
QQA8F70	AG08826254	14/10/2024	5550-0
OLR0287	AG08826260	14/10/2024	5509-0
KIP9G27	AG08827488	14/10/2024	5185-1
HMR6967	AG08819083	14/10/2024	7366-2
HOJ5C83	AG08819084	14/10/2024	7366-2
PZA2I34	AG08827057	14/10/2024	7056-2
PWF3H31	AG08825205	14/10/2024	5185-1
GKJ5402	AG08825206	14/10/2024	5185-1
GWP3412	AG08827058	14/10/2024	5207-0
GWK7J35	AG08816290	14/10/2024	5185-1
SID0E73	R100145397	14/10/2024	6050-3

GTS1991	R100145398	14/10/2024	6050-3
GWC3401	R100145399	14/10/2024	6050-3
FPW5955	R100145400	14/10/2024	6050-3
ATZ6F59	R100145401	14/10/2024	6050-3
GSI6163	R100145402	14/10/2024	6050-3
PWP2B11	R100145404	14/10/2024	6050-3
HHW6H18	R100145405	14/10/2024	6050-3
RFI3F77	R100145406	14/10/2024	6050-3
RFG5F21	R100145407	14/10/2024	6050-3
JFU6665	R100145408	14/10/2024	6050-3
PXJ3171	R100145409	14/10/2024	7455-0
NYT4A96	R100145410	14/10/2024	7455-0
HKK8883	R100145411	14/10/2024	7455-0
QMR7D53	R100145414	14/10/2024	7455-0
PWM8012	R100145415	14/10/2024	7463-0
NXZ6808	R100145416	14/10/2024	7455-0
SHZ6B51	R100145417	14/10/2024	7455-0
TCE7B74	R100145418	14/10/2024	7455-0
RTC8J67	R100145419	14/10/2024	7471-0
RGA4B00	R100145420	14/10/2024	7455-0
SJG0C36	R100145422	14/10/2024	7455-0
HKP9E27	R100145423	14/10/2024	7455-0
HBB8B01	R100145424	14/10/2024	7455-0
HEH0C66	R100145425	14/10/2024	7455-0
PUS1921	R100145427	14/10/2024	7463-0
HHP7572	R100145428	14/10/2024	7455-0
OQH5387	R100145429	14/10/2024	7455-0
PWC7458	R100145430	14/10/2024	7455-0
RFX7E29	R100145433	14/10/2024	7455-0
RNY2B86	R100145434	14/10/2024	7455-0
TCO2J77	R100145437	14/10/2024	7455-0
QWV6309	R100145439	14/10/2024	7455-0
HNX1241	R100145443	14/10/2024	7455-0
TCC4B16	R100145444	14/10/2024	7455-0
HMR7C67	R100145445	14/10/2024	7455-0
QQE6154	R100145446	14/10/2024	7455-0
OQZ3019	R100145448	14/10/2024	7455-0
OWJ7I56	R100145449	14/10/2024	7455-0
GVQ9G51	R100145451	14/10/2024	7455-0
FTX7J58	R100145452	14/10/2024	7455-0
QQY8841	R100145453	14/10/2024	7455-0
RZA6D19	R100145454	14/10/2024	7455-0
HBU9H10	R100145455	14/10/2024	7455-0
RNB8B06	R100145456	14/10/2024	7455-0
RUW8G54	R100145457	14/10/2024	7463-0
OQV5236	R100145461	14/10/2024	7455-0
GXW4139	R100145463	14/10/2024	7463-0
QFW3698	R100145464	14/10/2024	7455-0
TCH0H14	R100145465	14/10/2024	7471-0
OGP7D88	R100145466	14/10/2024	7455-0
OQT0J85	R100145468	14/10/2024	7455-0
OWI7921	R100145471	14/10/2024	7455-0
PWM8C48	R100145472	14/10/2024	7455-0
OWV6C51	R100145474	14/10/2024	7455-0
PUR5E53	R100145475	14/10/2024	7455-0
HGF8076	R100145476	14/10/2024	7463-0
PVF1A89	R100145477	14/10/2024	7455-0
HEJ0D86	R100145478	14/10/2024	7455-0
OQD5753	R100145480	14/10/2024	5673-2
RMJ3A43	R100145481	14/10/2024	5673-2
RTC3G09	R100145484	14/10/2024	7455-0
PWC7458	R100145487	14/10/2024	7455-0
OQT0J85	R100145488	14/10/2024	7463-0

HFY3658	R100145489	14/10/2024	7455-0
HLV0902	R100145490	14/10/2024	7455-0
HJQ7611	R100145492	14/10/2024	7455-0
GZJ6G86	R100145494	14/10/2024	7455-0
RTQ2G18	R100145496	14/10/2024	5673-2
OMG4J24	R100145499	14/10/2024	7463-0
GYW1I79	R100145500	14/10/2024	7455-0
GXR4903	R100145502	14/10/2024	7455-0
GGA8A91	R100145503	14/10/2024	7455-0
RUL7B45	R100145504	14/10/2024	7455-0
SRY7H98	R100145506	14/10/2024	7455-0
PXW6J23	R100145509	14/10/2024	7455-0
HKL2F95	R100145512	14/10/2024	7455-0
HKL1326	R100145514	14/10/2024	7463-0
HCV0932	R100145515	14/10/2024	7455-0
QPC0G26	R100145517	14/10/2024	7455-0
FLW9C39	R100145518	14/10/2024	7455-0
QUB6179	R100145520	14/10/2024	7471-0
RFR3A57	R100145521	14/10/2024	7455-0
PWC7C73	R100145522	14/10/2024	7455-0
HDZ8E37	R100145525	14/10/2024	7455-0
GZE6306	R100145529	14/10/2024	7463-0
HGZ7B24	R100145530	14/10/2024	7463-0
HMV6720	R100145531	14/10/2024	7455-0
PUC7C01	R100145532	14/10/2024	7455-0
OMA9B72	R100145534	14/10/2024	7455-0
HNA5517	R100145535	14/10/2024	7455-0
SIJ6A63	R100145536	14/10/2024	7455-0
OVO0F83	R100145537	14/10/2024	7455-0
QXO8I77	R100145541	14/10/2024	7463-0
RTD9I23	R100145544	14/10/2024	7455-0
GTJ2E81	R100145545	14/10/2024	7455-0
FSN9B59	R100145546	14/10/2024	7455-0
OLZ0H85	R100145547	14/10/2024	7463-0
GZI9139	R100145548	14/10/2024	7455-0
GZI9139	R100145549	14/10/2024	7455-0
HGG0J76	R100145551	14/10/2024	7455-0
HCH2215	R100145552	14/10/2024	7455-0
PEQ7213	R100145553	14/10/2024	7463-0
HNB3097	R100145557	14/10/2024	7455-0
HHC1681	R100145558	14/10/2024	7463-0
RVM7I19	R100145560	14/10/2024	7455-0
QXM5002	R100145563	14/10/2024	7455-0
HNA5517	R100145564	14/10/2024	7455-0
RVU7H82	R100145565	14/10/2024	7455-0
OPI3043	R100145566	14/10/2024	7455-0
RNY9H69	R100145568	14/10/2024	7455-0
RTQ0A21	R100145569	14/10/2024	7455-0
HHX6C95	R100145570	14/10/2024	7455-0
GZL9921	R100145575	14/10/2024	7471-0
HOF9577	R100145576	14/10/2024	7455-0
RTM6H15	R100145582	14/10/2024	7463-0
PWI5I13	R100145586	14/10/2024	7463-0
OQO5G19	R100145588	14/10/2024	7471-0
HIG3511	R100145589	14/10/2024	7463-0
SFK5E13	R100145591	14/10/2024	7455-0
GVX8104	R100145592	14/10/2024	7455-0
QWU9D56	R100145593	14/10/2024	7455-0
PWH0G59	R100145594	14/10/2024	7455-0
RTQ7C81	R100145596	14/10/2024	7455-0
QNG6F16	R100145599	14/10/2024	7455-0
HIS9D98	R100145601	14/10/2024	7455-0
HZL9D28	R100145602	14/10/2024	7455-0

HHN8110	R100145604	14/10/2024	7455-0
RQR5C34	R100145607	14/10/2024	7455-0
PUS1921	R100145608	14/10/2024	7463-0
HFS5607	R100145609	14/10/2024	7455-0
LSO8D00	R100145612	14/10/2024	7455-0
HHP1010	R100145615	14/10/2024	7455-0
RFB2H50	R100145616	14/10/2024	7455-0
RTV5E47	R100145617	14/10/2024	7455-0
HKY7B20	R100145618	14/10/2024	7455-0
PWN5I32	R100145619	14/10/2024	7463-0
GUU5C60	R100145621	14/10/2024	7455-0
HCJ8117	R100145623	14/10/2024	7455-0
SIA3C28	R100145624	14/10/2024	7455-0
OWO8196	R100145628	14/10/2024	7455-0
RTV5E47	R100145629	14/10/2024	7455-0
PYF7I91	R100145630	14/10/2024	7463-0
RFH3E39	R100145631	14/10/2024	7455-0
KEZ9G91	R100145632	14/10/2024	7463-0
STA1I18	R100145655	15/10/2024	6050-3
DMH9A56	R100145656	15/10/2024	6050-3
GVX9152	R100145658	15/10/2024	6050-3
HKO0F61	R100145659	15/10/2024	7455-0
HMG9A74	R100145660	15/10/2024	7455-0
TCR8D02	R100145662	15/10/2024	7455-0
GWN0G07	R100145663	15/10/2024	7455-0
HKK0H35	R100145664	15/10/2024	7455-0
PZD1629	R100145667	15/10/2024	7455-0
KYK9A71	R100145670	15/10/2024	7455-0
HED0621	R100145672	15/10/2024	7455-0
HJO2E84	R100145674	15/10/2024	7455-0
GYC7154	R100145676	15/10/2024	7455-0
QPE9390	R100145677	15/10/2024	7455-0
QPN2B20	R100145679	15/10/2024	7455-0
MQW9106	R100145680	15/10/2024	7455-0
GWC0C20	R100145681	15/10/2024	7455-0
PGA0B24	R100145683	15/10/2024	7455-0
OPW6I14	R100145689	15/10/2024	7455-0
OCZ7009	R100145690	15/10/2024	7455-0
OLU0C58	R100145691	15/10/2024	7455-0
PUH8F76	R100145692	15/10/2024	7455-0
QWT7837	R100145694	15/10/2024	6050-3
HNG5427	R100145695	15/10/2024	7455-0
HIZ6537	R100145701	15/10/2024	7455-0
NYC2237	R100145702	15/10/2024	7455-0
HJD7895	R100145704	15/10/2024	7463-0
EJP0E59	R100145706	15/10/2024	7455-0
OPE2E36	R100145707	15/10/2024	6050-3
AJM2B25	R100145709	15/10/2024	7455-0
GZD1G94	R100145710	15/10/2024	7463-0
SIP9C85	R100145711	15/10/2024	5673-2
RVC6G67	R100145712	15/10/2024	7463-0
OFH6H30	R100145716	15/10/2024	7463-0
HIP5E32	R100145718	15/10/2024	5673-2
PWP3H13	R100145719	15/10/2024	5673-2
QXH3642	R100145720	15/10/2024	7455-0
RMI6A67	R100145721	15/10/2024	7455-0
RTR6E27	R100145723	15/10/2024	7463-0
HMB6210	R100145724	15/10/2024	5673-2
RUK3G55	R100145726	15/10/2024	5673-2
RNK2D17	R100145728	15/10/2024	5673-2
QUH4113	R100145732	15/10/2024	5673-2
HAC3F56	R100145733	15/10/2024	5673-2
KXD8611	R100145734	15/10/2024	5673-2

HLJ9542	R100145735	15/10/2024	5673-2
QQU0I36	R100145739	15/10/2024	5673-2
PWY0E79	R100145740	15/10/2024	5673-2
TCE7B74	R100145742	15/10/2024	7455-0
PJN6C98	R100145748	15/10/2024	7455-0
RNM9B67	R100145750	15/10/2024	7455-0
HDI3916	R100145752	15/10/2024	7455-0
PUL2H26	R100145753	15/10/2024	7455-0
QQQ5C10	R100145754	15/10/2024	7463-0
KKN3351	R100145757	15/10/2024	7455-0
OMA9269	R100145758	15/10/2024	7463-0
TCD1H19	R100145759	15/10/2024	7455-0
RVY8G48	R100145760	15/10/2024	7455-0
HAC3F56	R100145763	15/10/2024	7455-0
PUB1D12	R100145764	15/10/2024	7455-0
PWZ9212	R100145765	15/10/2024	7455-0
HKL1I30	R100145769	15/10/2024	7455-0
RFK5G06	R100145770	15/10/2024	7455-0
SYM2F46	R100145771	15/10/2024	7455-0
JFR6D33	R100145772	15/10/2024	7463-0
SYS6I08	R100145774	15/10/2024	7463-0
HBM6482	R100145775	15/10/2024	7455-0
HCV0932	R100145776	15/10/2024	7455-0
HBX7623	R100145777	15/10/2024	7463-0
AVV7718	R100145780	15/10/2024	7455-0
OPQ8A63	R100145782	15/10/2024	7455-0
GVH4478	R100145784	15/10/2024	7463-0
QNY8G77	R100145785	15/10/2024	7455-0
QNY9C37	R100145790	15/10/2024	7455-0
QXF0B74	R100145791	15/10/2024	7455-0
IYB2F43	R100145793	15/10/2024	7455-0
PYX9057	R100145794	15/10/2024	7455-0
HNW2871	R100145795	15/10/2024	7463-0
HDK2922	R100145796	15/10/2024	7455-0
QOU1B35	R100145800	15/10/2024	7455-0
GZT2H24	R100145801	15/10/2024	7455-0
QPG6C35	R100145802	15/10/2024	7463-0
GQU0I03	R100145803	15/10/2024	7455-0
HML7754	R100145804	15/10/2024	7455-0
HLD0H98	R100145805	15/10/2024	7455-0
OUH2H07	R100145806	15/10/2024	7463-0
RUN6C21	R100145807	15/10/2024	7455-0
HKM4409	R100145809	15/10/2024	7455-0
HDT8G54	R100145810	15/10/2024	7455-0
OQH0907	R100145811	15/10/2024	7455-0
NXX5609	R100145813	15/10/2024	7455-0
HHF9269	R100145815	15/10/2024	7455-0
HMY7I79	R100145816	15/10/2024	7455-0
QPO8F23	R100145817	15/10/2024	7455-0
GPK0229	R100145818	15/10/2024	7455-0
OPM1691	R100145821	15/10/2024	7455-0
HJQ3D92	R100145825	15/10/2024	7455-0
OXF7D54	R100145827	15/10/2024	7455-0
HIF6113	R100145828	15/10/2024	7463-0
HOJ5B49	R100145829	15/10/2024	7455-0
RTL9B87	R100145831	15/10/2024	7471-0
HOI2415	R100145834	15/10/2024	7455-0
HCA2899	R100145835	15/10/2024	7455-0
OWU8778	R100145842	15/10/2024	7455-0
QQQ4147	R100145843	15/10/2024	7455-0
HBW6252	R100145845	15/10/2024	7455-0
QNJ2058	R100145846	15/10/2024	7455-0
OOY9111	R100145852	15/10/2024	7455-0

GYO2A59	R100145853	15/10/2024	7455-0
QUB6179	R100145855	15/10/2024	7455-0
QXG3126	R100145857	15/10/2024	7455-0
OQS2110	R100145858	15/10/2024	7463-0
OLW4C50	R100145859	15/10/2024	7455-0
OQP7A81	R100145860	15/10/2024	7455-0
HBS5077	R100145861	15/10/2024	7455-0
QUI4819	R100145863	15/10/2024	7455-0
GSW1955	R100145865	15/10/2024	7455-0
QSF8I75	R100145866	15/10/2024	7455-0
IVW9I41	R100145867	15/10/2024	7455-0
PWC4154	R100145868	15/10/2024	7455-0
PUG9A50	R100145869	15/10/2024	7455-0
SJH0F74	R100145871	15/10/2024	7455-0
RUE7A56	R100145874	15/10/2024	7455-0
HOE8J97	R100145875	15/10/2024	7455-0
OLX2C90	R100145876	15/10/2024	7455-0
QXG3126	R100145880	15/10/2024	7463-0
BXR9689	R100145885	15/10/2024	7455-0
QXA6849	R100145887	15/10/2024	7455-0
QQM5121	AG08828372	15/10/2024	5835-0
RVM2F18	AG08828373	15/10/2024	7633-1
NTV7A79	AG08828374	15/10/2024	5185-1
RVM2F18	AG08828375	15/10/2024	7633-1
QQB2H44	AG08826262	15/10/2024	5541-4
LPE5I98	AG08826263	15/10/2024	5487-0
GUX8A56	AG08828376	15/10/2024	5185-1
RMO5J04	AG08825775	15/10/2024	5550-0
PUU9A30	AG08825777	15/10/2024	5550-0
RIT0E65	AM03578013	15/10/2024	5797-0
GDH9G58	AG08827726	16/10/2024	7633-2
MGC4E83	AG08827727	16/10/2024	7633-2
TCM5I93	AG08824880	16/10/2024	6122-0
OPT8B72	AG08826519	16/10/2024	5185-1
PYP1812	AG08827728	16/10/2024	7633-2
PXR9E56	AG08826520	16/10/2024	7633-1
GXW3240	AG08827059	16/10/2024	5568-0
RFK9D02	AG08825771	16/10/2024	6122-0
HHS3258	AG08827060	16/10/2024	5568-0
FDY1C48	AG08820877	16/10/2024	5550-0
JPN3859	AG08820879	16/10/2024	5550-0
HGV3491	AG08820880	16/10/2024	5541-1
RGA2J17	AG08820881	16/10/2024	5541-1
GUA5498	AG08827202	16/10/2024	5550-0
SIJ5E43	AG08826267	16/10/2024	7633-1
PUC4448	AG08826268	16/10/2024	5193-0
GZG6E96	AG08826269	16/10/2024	7633-1
HFS1G34	AG08827061	16/10/2024	5185-1
AOH2G29	AG08825209	16/10/2024	5185-1
NVV8240	AG08825210	16/10/2024	5509-0
OMC8026	AG08826620	16/10/2024	7366-2
QUS9I58	AG08826621	16/10/2024	7366-2
JVY6H13	AG08826623	16/10/2024	5185-1
GSC6G10	AG08826624	16/10/2024	5550-0
GLD8B87	AG08826625	16/10/2024	5550-0
HFU6880	AG08826626	16/10/2024	5550-0
OLX9388	AG08826627	16/10/2024	5550-0
NYD9587	AG08825898	16/10/2024	5185-1
HOA3I32	AG08825900	16/10/2024	5185-1
NQY0A03	AG08828601	16/10/2024	7366-2
AUB1A49	AG08828604	16/10/2024	5185-1
OQA6B70	AG08828605	16/10/2024	5185-1
QNR7055	AG08824884	16/10/2024	5452-1

HDV5543	AG08824885	16/10/2024	5550-0
GLT7638	AG08824886	16/10/2024	5452-1
OMD0A01	AG08824887	16/10/2024	5550-0
RFM1C49	AG08824888	16/10/2024	5550-0
HDD0B52	AG08828609	16/10/2024	5568-0
NXZ4872	AG08828610	16/10/2024	5185-1
PNQ0639	AG08827207	16/10/2024	5231-1
OQS7A81	AG08825333	16/10/2024	5410-0
GSK3056	R100145893	16/10/2024	6050-3
NKW4137	R100145894	16/10/2024	6050-3
PUO5660	R100145895	16/10/2024	6050-3
GZI9247	R100145896	16/10/2024	6050-3
HLD0J78	R100145897	16/10/2024	6050-3
HIX3E83	R100145899	16/10/2024	6050-3
MOW4A57	AM03576768	16/10/2024	7056-1
QXW6G12	R100145900	16/10/2024	7455-0
GXR7E51	R100145901	16/10/2024	7463-0
SIK0E44	R100145902	16/10/2024	7455-0
KHS2C55	R100145903	16/10/2024	7455-0
HME4H54	R100145904	16/10/2024	7455-0
RUC7E57	R100145905	16/10/2024	7455-0
GWN0G07	R100145907	16/10/2024	7455-0
HCP2B40	R100145908	16/10/2024	7455-0
RFZ5J81	R100145910	16/10/2024	7455-0
OQF7I51	R100145911	16/10/2024	7455-0
SYK0H33	R100145912	16/10/2024	7455-0
RTU7F55	R100145913	16/10/2024	7463-0
PUB4745	R100145914	16/10/2024	7455-0
HKK2F14	R100145915	16/10/2024	7455-0
MNC5C01	R100145931	16/10/2024	7471-0
SYU3E26	R100145918	16/10/2024	7455-0
KZE4008	R100145920	16/10/2024	7455-0
RNC4E92	R100145922	16/10/2024	7455-0
RUZ5F92	R100145925	16/10/2024	7455-0
OQS0D74	R100145926	16/10/2024	7455-0
RTI7E58	R100145930	16/10/2024	7463-0
MNC5C01	R100145932	16/10/2024	7463-0
MNC5C01	R100145933	16/10/2024	7455-0
GWS2B27	R100145934	16/10/2024	7455-0
SJB7E07	R100145935	16/10/2024	7471-0
RUD3B93	R100145936	16/10/2024	7455-0
OPV0B55	R100145937	16/10/2024	7455-0
PWL1076	R100145938	16/10/2024	7455-0
FRL0I75	R100145939	16/10/2024	6050-3
HCN3F19	R100145940	16/10/2024	7463-0
RNE8E88	R100145941	16/10/2024	7455-0
PUO4411	R100145943	16/10/2024	7463-0
OFH6H30	R100145973	16/10/2024	7455-0
PUR8J68	R100145974	16/10/2024	7455-0
RMV1F58	R100145975	16/10/2024	7455-0
HKB1B13	R100145946	16/10/2024	6050-3
QXH8C45	R100145977	16/10/2024	7455-0
OQT0J85	R100145978	16/10/2024	7463-0
HNL3G82	R100145979	16/10/2024	7455-0
MNC5C01	R100145980	16/10/2024	7463-0
QXG3126	R100145981	16/10/2024	7455-0
HHJ6G10	R100145949	16/10/2024	5673-2
GZQ8J00	R100145950	16/10/2024	5673-2
RNT6A84	R100145983	16/10/2024	7455-0
SHU3G97	R100145952	16/10/2024	6050-3
FMC5E71	R100145953	16/10/2024	5673-2
KXI2A50	R100145984	16/10/2024	7455-0
HIT0399	R100145985	16/10/2024	7455-0

SJH3H80	R100145986	16/10/2024	7455-0
RML8I84	R100145987	16/10/2024	7463-0
FYM4871	R100145955	16/10/2024	5673-2
RMR1D66	R100145988	16/10/2024	7455-0
RFJ1I48	R100145960	16/10/2024	5673-2
PZV2577	R100145961	16/10/2024	5673-2
GZP5311	R100145962	16/10/2024	5673-2
JNY7280	R100145963	16/10/2024	5673-2
AXQ8D63	R100145964	16/10/2024	5673-2
RND8I55	R100145965	16/10/2024	5673-2
OWU6598	R100145990	16/10/2024	7455-0
MNC5C01	R100145991	16/10/2024	7463-0
PDL1H29	R100145993	16/10/2024	7455-0
PWE3745	R100145995	16/10/2024	7455-0
RVP3I50	R100145996	16/10/2024	7455-0
SYY8I59	R100145967	16/10/2024	5673-2
NGE2H91	R100146005	16/10/2024	7455-0
HNL3G82	R100146006	16/10/2024	7463-0
QXG3126	R100146007	16/10/2024	7455-0
HKK9H96	R100146008	16/10/2024	7463-0
HDQ5797	R100146009	16/10/2024	7455-0
OPU3A72	R100146011	16/10/2024	7455-0
QIE9D28	R100146012	16/10/2024	7455-0
RTC3G09	R100146013	16/10/2024	7463-0
HGV2H24	R100145969	16/10/2024	6050-3
GWZ4E00	R100145970	16/10/2024	6050-3
PUS8955	R100146014	16/10/2024	7455-0
OWU6598	R100146015	16/10/2024	7455-0
IJQ7G72	R100146017	16/10/2024	7463-0
QUZ5A46	R100146018	16/10/2024	7455-0
HNL3G82	R100146019	16/10/2024	7455-0
OPG1549	R100146020	16/10/2024	7455-0
OWU6598	R100146021	16/10/2024	7463-0
HJN8268	R100146024	16/10/2024	7455-0
GWV7103	R100146025	16/10/2024	7455-0
KSU7A66	R100146026	16/10/2024	7455-0
HMB1162	R100146029	16/10/2024	7463-0
QPK7700	R100146031	16/10/2024	7455-0
GUP2H88	R100146040	16/10/2024	7455-0
RZJ0J33	R100146042	16/10/2024	7455-0
FLS6167	R100146045	16/10/2024	7463-0
SHU5G23	R100146047	16/10/2024	7455-0
PXI5C74	R100146048	16/10/2024	7463-0
SGN7I08	R100146049	16/10/2024	7455-0
QQW2I40	R100146052	16/10/2024	7455-0
SYX7G64	R100146053	16/10/2024	7455-0
RGA3F69	R100146054	16/10/2024	7455-0
HGS4111	R100146055	16/10/2024	7455-0
PVW1D77	R100146057	16/10/2024	7455-0
QXT8B46	R100146058	16/10/2024	7455-0
SFB9F57	R100146061	16/10/2024	7455-0
HCU2I98	R100146062	16/10/2024	7455-0
OMV0G31	R100146064	16/10/2024	7455-0
QNA8134	R100146065	16/10/2024	7455-0
PUS3371	R100146067	16/10/2024	7455-0
QUH1239	R100146068	16/10/2024	7455-0
PYP4C99	R100146070	16/10/2024	7455-0
FFL4H59	R100146074	16/10/2024	7455-0
SJF2H34	R100146075	16/10/2024	7463-0
HIA2J15	R100146082	16/10/2024	7455-0
PJU9274	R100146084	16/10/2024	7455-0
FNW6442	R100146087	16/10/2024	7455-0
RGD8F61	R100146091	16/10/2024	7463-0

QOE7H37	R100146094	16/10/2024	7455-0
PVT3I16	R100146096	16/10/2024	7455-0
RTC2H11	R100146098	16/10/2024	7463-0
GEQ3C71	R100146101	16/10/2024	7455-0
SYO9B09	R100146103	16/10/2024	7455-0
RHR6C92	R100146105	16/10/2024	7463-0
ODJ6B52	R100146106	16/10/2024	7455-0
HMF6588	R100146108	16/10/2024	7455-0
GRR9H57	R100146110	16/10/2024	7463-0
ORS3I54	R100146113	16/10/2024	7455-0
FHY9G41	R100146114	16/10/2024	7463-0
SYU3E26	R100146115	16/10/2024	7455-0
RNC4E92	R100146116	16/10/2024	7455-0
HCG5452	R100146117	16/10/2024	7455-0
HFN9099	R100146121	16/10/2024	7463-0
HDV4791	R100146122	16/10/2024	7455-0
PWQ6E30	R100146123	16/10/2024	7455-0
OMK2473	R100146124	16/10/2024	7455-0
RZI5E22	R100146126	16/10/2024	7455-0
RZI5E22	R100146127	16/10/2024	7463-0
HKS9G75	R100146128	16/10/2024	7455-0
PWX8A20	R100146129	16/10/2024	7455-0
QWU3H56	R100146132	16/10/2024	7463-0
EFC0D72	R100146133	16/10/2024	7463-0
GXH9753	R100146136	16/10/2024	7455-0
ERZ2802	R100146139	16/10/2024	7455-0
PXW4014	R100146140	16/10/2024	7463-0
HKR0J65	R100146141	16/10/2024	7455-0
GYD7862	R100146142	16/10/2024	7455-0
HDR7H00	R100146143	16/10/2024	7463-0
GOZ8667	R100146144	16/10/2024	7455-0
RNT4E70	R100146146	16/10/2024	7455-0
BZR9E04	R100146147	16/10/2024	7455-0
GSC6G10	AG08827491	16/10/2024	5541-4
HKW3818	AG08825881	16/10/2024	5185-1
SYG8C89	AG08825883	16/10/2024	7366-2
OZF9G79	AG08825884	16/10/2024	5185-1
PVH8785	AG08825887	16/10/2024	5185-1
GYA7767	AG08825890	16/10/2024	5185-1
HMP5247	AG08825893	16/10/2024	5185-1
PVM3631	AG08825894	16/10/2024	5185-1
GXQ3J30	AG08825895	16/10/2024	7366-2
JKO4865	AG08825896	16/10/2024	7366-2
OXG8F60	AG08825897	16/10/2024	7366-2
OXG8F60	AG08825762	16/10/2024	7366-2
GUL1903	AG08825765	16/10/2024	5185-1
RFO6F70	AG08825766	16/10/2024	7633-1
QPO3C54	AG08825769	16/10/2024	7633-1
HBS5B66	AG08827492	16/10/2024	5185-1
RTC6B41	AG08827499	16/10/2024	5185-1
DCH1834	AG08827500	16/10/2024	5185-1
TCA8A46	AM03578020	17/10/2024	5452-1
PWV5066	AG08828378	17/10/2024	5886-0
RNC1A67	AG08826521	17/10/2024	7366-2
HGR1641	AG08828380	17/10/2024	7633-1
NYV6H10	AG08828382	17/10/2024	7633-1
PUT9492	AG08828383	17/10/2024	5185-1
HFG6A27	AG08828385	17/10/2024	5185-1
HEO3J24	AG08828388	17/10/2024	7633-1
RML1F63	AG08828390	17/10/2024	7633-1
HKF2869	AG08828391	17/10/2024	7633-1
PXJ0499	AG08828392	17/10/2024	7633-1
HKC0E92	AG08828395	17/10/2024	7633-1

GYZ3898	AG08828396	17/10/2024	5185-1
HCW3J57	AG08828398	17/10/2024	5185-1
MTY8124	AG08828399	17/10/2024	7633-1
QQP0A02	AG08826523	17/10/2024	5550-0
HLH0F38	AG08829901	17/10/2024	7633-1
JGR1F68	AG08829902	17/10/2024	5509-0
HNO4005	AG08826524	17/10/2024	5568-0
RFL4D21	AG08829903	17/10/2024	7633-1
OPW6268	AG08829904	17/10/2024	5819-1
QXC8359	AG08829907	17/10/2024	5185-1
JYN0C75	AG08829908	17/10/2024	7633-1
GRV7976	AG08829912	17/10/2024	5185-1
HNE6J76	AG08829913	17/10/2024	7633-1
HBQ3E27	AG08829914	17/10/2024	5185-1
GZR3709	AG08829919	17/10/2024	5991-0
HKD1677	AG08829922	17/10/2024	5991-0
PVX9029	AG08829923	17/10/2024	7633-1
NYA6503	AG08829926	17/10/2024	5185-1
RTB8F97	AG08826931	17/10/2024	5550-0
HBM1I17	AG08826932	17/10/2024	5550-0
CUG4A97	AG08826936	17/10/2024	5541-4
GRV5297	AG08825418	17/10/2024	5185-1
GYB5137	AG08825419	17/10/2024	5185-1
MRJ6B46	AG08825421	17/10/2024	7366-2
HEL0816	AG08825423	17/10/2024	5550-0
GXG5D09	AG08825424	17/10/2024	5487-0
OPD0371	AG08829109	17/10/2024	7366-2
PXT3320	R100146130	17/10/2024	6050-3
PXX0D07	R100146131	17/10/2024	6050-3
HIS0F75	R100146149	17/10/2024	7455-0
PUS0H17	R100146150	17/10/2024	7455-0
RFR2E80	R100146151	17/10/2024	7455-0
GXR6892	R100146152	17/10/2024	7471-0
GRD0116	AG08828026	18/10/2024	5452-1
JHV3C19	AG08828612	18/10/2024	6530-0
OMC1H85	AG08828614	18/10/2024	7366-2
SHV9I31	AG08828617	18/10/2024	7366-2
QPW4B95	AG08825783	18/10/2024	7633-1
RFB7B84	AG08825785	18/10/2024	7633-1
FWD2A77	AG08828620	18/10/2024	5185-1
RNA6E05	AG08828621	18/10/2024	7366-2
HMZ8H45	AG08828622	18/10/2024	5185-1
SHN3B81	AG08827909	18/10/2024	5541-4
HGJ7A27	AG08827914	18/10/2024	7633-1
PUO5G78	AG08827915	18/10/2024	7633-1
HKC0B24	AG08827918	18/10/2024	5185-1
PYA5G80	AG08827920	18/10/2024	5185-1
HIL2B58	AG08826270	18/10/2024	7633-1
RUA3H76	AG08824762	18/10/2024	5452-1
SIJ2G25	AG08826939	18/10/2024	5550-0
HIM5776	AG08826940	18/10/2024	5550-0
GWI1022	AG08825211	18/10/2024	5185-1
PUN7571	AG08825215	18/10/2024	5550-0
DPE8J85	AG08825217	18/10/2024	5550-0
HNW8D00	AG08825789	18/10/2024	5185-1
LSI4G28	AG08828630	18/10/2024	5550-0
NTO3E21	AG08828637	18/10/2024	5185-1
PUK1E24	AG08828638	18/10/2024	5185-1
HGG5000	AG08827064	18/10/2024	5568-0
OQV9497	AG08828641	18/10/2024	5185-1
HMJ1670	AG08828643	18/10/2024	5185-1
PFD8C36	AG08828644	18/10/2024	5185-1
QEE4E86	AG08826631	18/10/2024	7366-2

PXT3320	AG08826632	18/10/2024	5452-1
HDD7H96	AG08826633	18/10/2024	5550-0
HCH7207	AG08826634	18/10/2024	5568-0
OQQ3A65	AG08826635	18/10/2024	7366-2
QXC4H28	AG08826636	18/10/2024	7366-2
ECT9H27	AG08826638	18/10/2024	7366-2
FNF8002	AG08826639	18/10/2024	5541-4
LSL3I71	AG08828646	18/10/2024	5185-1
PUA2B60	AG08826032	18/10/2024	5185-1
PUA2B60	AG08826033	18/10/2024	5207-0
HDL6A46	AG08827067	18/10/2024	5746-1
NZG1A45	AG08826034	18/10/2024	5460-0
OXA0307	AG08826056	18/10/2024	5550-0
OQZ9E68	AG08826057	18/10/2024	5550-0
PAO6I46	AG08826058	18/10/2024	5452-1
JRT0621	AG08827729	19/10/2024	5185-1
HPF1D03	AG08827731	19/10/2024	5185-1
QNZ9F56	AG08827732	19/10/2024	5541-4
HJK2G44	AG08827733	19/10/2024	5185-1
QNB1I15	AG08827735	19/10/2024	5509-0
HKK5F89	AG08828027	19/10/2024	5215-1
HCO3448	AG08829927	19/10/2024	5185-1
HKT1D70	AG08829928	19/10/2024	5185-1
DCA4978	AG08829930	19/10/2024	5185-1
SHO8D28	AG08829931	19/10/2024	5541-4
HHP3B71	AG08829932	19/10/2024	5541-4
GUV7519	AG08829933	19/10/2024	5541-4
ORC2059	AG08829934	19/10/2024	5541-4
RTM2B92	AG08828028	19/10/2024	7633-1
HBN8C61	AG08826274	19/10/2024	5550-0
HDQ2D28	AG08826275	19/10/2024	5550-0
PYB3075	AG08826276	19/10/2024	5550-0
GWF4299	AG08829938	19/10/2024	5185-1
HFE1J15	AG08829939	19/10/2024	5185-1
OXE9028	AG08829940	19/10/2024	5185-1
HMZ4G34	AG08829941	19/10/2024	5185-1
GYJ8976	AG08829943	19/10/2024	7633-1
PVJ7864	AG08829944	19/10/2024	7633-1
PVJ7864	AG08829945	19/10/2024	5185-1
OXJ2242	AG08829949	19/10/2024	7633-1
HQD3F93	AG08829950	19/10/2024	7633-1
HKJ3B72	AG08827213	19/10/2024	5550-0
QWU3H68	AG08826941	19/10/2024	5550-0
HNT9E68	AG08826942	19/10/2024	5550-0
JZC6148	AG08826943	19/10/2024	5452-1
OPM2G71	AG08826945	19/10/2024	5550-0
OQV1958	AG08826277	19/10/2024	5509-0
QOY1G56	AG08826278	19/10/2024	5185-1
OLK1H01	AG08826284	19/10/2024	5541-4
QQA2F25	AG08826285	19/10/2024	5550-0
QOP5C35	AG08824895	19/10/2024	5452-1
KLR6C63	AG08827922	19/10/2024	6530-0
PWO7480	AG08825218	19/10/2024	5819-6
SHO8D28	AG08827923	19/10/2024	5541-4
GVX9F25	AG08827924	19/10/2024	5541-4
GVX9F25	AG08827926	19/10/2024	5541-4
FNN7379	AG08827069	19/10/2024	5541-4
LLD2700	AG08827070	19/10/2024	5541-4
RFF9C42	AG08827931	19/10/2024	5550-0
PVK9I29	AG08824898	19/10/2024	5452-1
HMO5185	AG08825337	19/10/2024	5550-0
PYQ0289	AG08827944	19/10/2024	5460-0
FNP5H23	AM03576824	19/10/2024	5568-0

HKN1F45	AG08826530	20/10/2024	5185-1
HFK1B12	AG08826532	20/10/2024	5185-1
QUI5B62	AG08826534	20/10/2024	5568-0
HAV0287	AG08825334	20/10/2024	5525-0
QXQ9E49	AG08825335	20/10/2024	5509-0
HHP3E87	AG08828651	20/10/2024	5185-1
HND4877	AG08827074	20/10/2024	6017-1
OOZ7I91	AG08827076	20/10/2024	5231-1
SUL4H91	AG08826640	20/10/2024	6068-1
QDS3F52	AG08828704	20/10/2024	5193-0
KHM3776	AG08824639	20/10/2024	6530-0
ALB5307	AG08828705	20/10/2024	6530-0
HCJ9A22	AG08828031	20/10/2024	5380-0
GNJ9853	AG08827740	21/10/2024	5541-1
ORA0E85	AG08827940	21/10/2024	5460-0
HFN9099	AG08827741	21/10/2024	5509-0
PZL6E19	AG08826289	21/10/2024	5452-1
HHB5B55	AG08826290	21/10/2024	7366-2
OPP1A69	AG08826292	21/10/2024	5550-0
MRC0988	AG08827947	21/10/2024	5525-0
SFE5A05	AG08829129	21/10/2024	7633-2
OPQ7502	AG08827214	21/10/2024	5550-0
HML9F89	AG08827215	21/10/2024	5550-0
HEL3F66	AG08827217	21/10/2024	5550-0
HNQ9684	AG08825426	21/10/2024	5550-0
HHY4795	AG08825430	21/10/2024	5452-1
PZV2672	AG08825432	21/10/2024	5550-0
SHD4J72	AG08823690	21/10/2024	7684-1
HAC3F56	AG08825436	21/10/2024	7030-1
HNL5943	AG08827742	22/10/2024	5550-0
HJR8467	AG08825219	22/10/2024	5550-0
OQP1H37	AG08825220	22/10/2024	5550-0
QQY8841	AG08828706	22/10/2024	5550-0
PVC7A60	AG08827743	22/10/2024	7633-1
CIE9F01	AG08827745	22/10/2024	7366-2
HGS4505	AG08826041	22/10/2024	5193-0
HGS4505	AG08826042	22/10/2024	5185-1
HJU3654	AG08826049	22/10/2024	6530-0
DTZ7931	AG08826050	22/10/2024	5452-1
HHW2A72	AG08817660	22/10/2024	7366-2
EAZ4B52	AG08827088	22/10/2024	6530-0
EAZ4B52	AG08827089	22/10/2024	5185-1
GQQ0082	AG08827095	22/10/2024	7633-1
RUQ9C96	AG08827098	22/10/2024	7633-1
IWZ7E90	AG08827099	22/10/2024	7633-1
RGA2J96	AG08827100	22/10/2024	7366-2
LMG9I34	AG08828905	22/10/2024	7633-1
HBV4802	AG08826052	22/10/2024	6815-0
SHQ0J46	AG08826055	22/10/2024	5843-4
HGV8874	AG08828707	22/10/2024	5550-0
HNE4683	AG08828708	22/10/2024	5550-0
ODH4188	AG08828709	22/10/2024	5452-1
PYB9F42	AG08826947	22/10/2024	5525-0
GOX7041	AG08825222	22/10/2024	5185-1
CAK6864	AG08828653	22/10/2024	5550-0
GWK8313	AG08828654	22/10/2024	5568-0
HIM6238	AG08828658	22/10/2024	5452-2
HCO3068	AG08825344	22/10/2024	5835-0
HKZ5C40	AG08817663	22/10/2024	6530-0
HBZ8274	AG08826063	22/10/2024	6564-0
PUB8J18	AG08828669	22/10/2024	5509-0
HMO7E48	AG08828670	22/10/2024	5452-2
CET8G74	AG08828673	22/10/2024	5185-1

HLZ2617	AG08820887	22/10/2024	5550-0
PXV3481	AG08820888	22/10/2024	5550-0
RFY5J97	AM03576830	22/10/2024	5380-0
HMO7991	AG08826536	23/10/2024	5185-1
QIA1I28	AG08826537	23/10/2024	5452-1
QPB1A07	AG08826538	23/10/2024	7366-2
RGD4I48	AG08824768	23/10/2024	5452-1
PYU5C85	AG08824769	23/10/2024	5452-1
RTH3H67	AG08824770	23/10/2024	5410-0
AIE8B91	AG08824771	23/10/2024	5185-1
OQO5479	AG08826542	23/10/2024	5568-0
HGJ7523	AG08826543	23/10/2024	5568-0
HDS8A31	AG08827748	23/10/2024	5550-0
HDF9F42	AG08827749	23/10/2024	5550-0
HJR0I29	AG08827750	23/10/2024	5550-0
RTE4C63	AG08823691	23/10/2024	7056-2
GYZ7230	AG08825433	23/10/2024	5487-0
GYZ7230	AG08825434	23/10/2024	5185-1
FIA1G44	AG08825435	23/10/2024	5487-0
HNG4G99	AG08825795	23/10/2024	5541-4
GSI6163	AG08825796	23/10/2024	5541-1
GXH9697	AG08826645	23/10/2024	5550-0
AIE4H87	AG08826646	23/10/2024	5185-1
QQL3J29	AG08826647	23/10/2024	5487-0
HKZ5660	AG08826648	23/10/2024	5185-2
QMU2A95	AG08825797	23/10/2024	5541-4
PYX8H57	AG08816298	23/10/2024	6947-1
PYX8H57	AG08816299	23/10/2024	5185-1
PYX8H57	AG08816300	23/10/2024	5185-2
OQY1091	AG08828716	23/10/2024	5819-1
OQY1091	AG08828718	23/10/2024	7714-2
PZA1C25	AG08829138	23/10/2024	7030-1
HNN6588	AG08827804	24/10/2024	7030-1
HFW1D63	AG08827807	24/10/2024	5185-1
HFW1D63	AG08827808	24/10/2024	6530-0
GZF4F18	AG08827810	24/10/2024	5568-0
GQW0F05	AG08828661	24/10/2024	5185-1
KMD5646	AG08828662	24/10/2024	5525-0
HLJ5B08	AG08828663	24/10/2024	5185-1
HAO9613	AG08828666	24/10/2024	5185-1
GWR3210	AG08827953	24/10/2024	5541-4
GXW6F18	AG08827954	24/10/2024	5541-4
OQI2140	AG08826061	24/10/2024	5550-0
NXX0G77	AG08817664	24/10/2024	7633-2
TCF1E10	AG08828719	24/10/2024	5452-1
QOV2201	AG08826064	24/10/2024	7366-2
CYL4919	AG08827959	24/10/2024	6530-0
GQU7719	AG08827751	24/10/2024	5550-0
QMU1222	AG08828912	24/10/2024	7633-1
QPO8J86	AG08823411	24/10/2024	5738-0
QPE4I82	AG08823413	24/10/2024	5550-0
GZW0G07	AG08823414	24/10/2024	5550-0
GPX1581	AG08827752	24/10/2024	7366-2
HIO6H38	AG08827223	24/10/2024	5550-0
BAF5J40	AG08828675	24/10/2024	5550-0
AUK2E96	AG08828676	24/10/2024	5550-0
PXY3E06	AG08828677	24/10/2024	5452-1
HGO0682	AG08828678	24/10/2024	5185-1
OPR8292	AG08828679	24/10/2024	5185-1
HHM3317	AG08828680	24/10/2024	7366-2
BDM3H65	AG08826066	24/10/2024	5525-0
JOG6G10	AG08828683	24/10/2024	5185-1
HJU8658	AG08828684	24/10/2024	5185-1

HKC0702	AG08828685	24/10/2024	5185-1
GYZ3619	AG08828688	24/10/2024	5185-1
OME9A05	AG08828689	24/10/2024	5185-1
PPG1G10	AG08828690	24/10/2024	5185-1
HBS6710	AG08825224	24/10/2024	5550-0
KXN4317	AG08825225	24/10/2024	5568-0
PWT3363	AG08825227	24/10/2024	5550-0
HMV4884	AG08825228	24/10/2024	5550-0
OQW9F51	AG08825229	24/10/2024	5550-0
HBW2564	AG08825230	24/10/2024	5550-0
HMA7B23	AG08826067	24/10/2024	5193-0
HMA7B23	AG08826068	24/10/2024	5185-2
PVX0I20	AG08828720	24/10/2024	5550-0
SJG4C51	AG08829144	24/10/2024	7633-1
SJG4C51	AG08829145	24/10/2024	5185-2
OPM4B05	AG08828691	24/10/2024	5550-0
HOG7062	AG08828692	24/10/2024	5550-0
GAA4H35	AG08828695	24/10/2024	5185-1
MLV1B32	AG08820882	24/10/2024	5665-0
OQE0F54	AG08820883	24/10/2024	5185-1
GUM2733	AG08820884	24/10/2024	5550-0
KNH1G84	AG08827753	25/10/2024	6165-0
KXJ5893	AG08826546	25/10/2024	5509-0
HJJ7573	AG08827754	25/10/2024	5550-0
GZK7587	AG08826547	25/10/2024	5550-0
PUH5G89	AG08825352	25/10/2024	5525-0
KGM4F44	AG08827969	25/10/2024	5541-4
OPO7982	AG08827972	25/10/2024	5541-4
JIN9C60	AG08825353	25/10/2024	5738-0
HJR7943	AG08825437	25/10/2024	5592-0
HLZ4F09	AG08825438	25/10/2024	5843-3
HCF1935	AG08825440	25/10/2024	5452-1
PYW9E90	AG08825443	25/10/2024	5550-0
GLQ9C15	AG08825445	25/10/2024	5550-0
LQM5B14	AG08827814	25/10/2024	5541-4
GSM2058	AG08827817	25/10/2024	5541-4
HHF5D71	AG08827981	25/10/2024	5541-4
HMP8963	AG08827819	25/10/2024	5541-4
RNZ5C18	AG08827820	25/10/2024	5509-0
NHS4G26	AG08827984	25/10/2024	5550-0
OPQ7C48	AG08828726	25/10/2024	6122-0
GYW3329	AG08827985	25/10/2024	5452-6
RVQ4D91	AG08826076	25/10/2024	5878-0
RVQ4D91	AG08826077	25/10/2024	5843-3
OLW2530	AG08826078	25/10/2024	6815-0
HJR7F11	AG08822203	25/10/2024	5525-0
GUV0246	AG08826548	26/10/2024	5193-0
PWJ6J22	AG08826549	26/10/2024	5185-1
OPY4H12	AG08826550	26/10/2024	5452-1
GTS0F32	AG08826552	26/10/2024	6530-0
GPW3D56	AG08823419	26/10/2024	5452-1
GZT3I79	AG08827225	26/10/2024	5509-0
PWC3D89	AG08827226	26/10/2024	5568-0
SYJ2F30	AG08827229	26/10/2024	5509-0
HLX5F68	AG08828918	26/10/2024	5185-1
RVP8E11	AG08828919	26/10/2024	7030-1
RFI7B69	AG08828697	26/10/2024	6530-0
HHU5E35	AG08828699	26/10/2024	5185-1
KEO7972	AG08828700	26/10/2024	5185-1
HGB9807	AG08827827	26/10/2024	5452-2
OWM4G81	AG08830301	26/10/2024	5185-1
GVX4894	AG08830302	26/10/2024	5185-1
OWW8316	AG08830303	26/10/2024	5185-1

HCJ4726	AG08830304	26/10/2024	5185-1
RFF5D93	AG08830306	26/10/2024	7366-2
JJG6A67	AG08830308	26/10/2024	5509-0
SIO4B56	AG08830309	26/10/2024	5550-0
MSK5585	AG08830310	26/10/2024	5550-0
CUN3E64	AG08828728	26/10/2024	7072-2
FAE7B47	AG08827350	26/10/2024	5193-0
GWQ3805	AG08826799	26/10/2024	6530-0
HAI6G24	AG08826088	26/10/2024	5452-2
HAI6G24	AG08826089	26/10/2024	5576-0
HCL5673	AG08829953	27/10/2024	5185-1
OOW4651	AG08829954	27/10/2024	5185-1
GTZ9F54	AG08829956	27/10/2024	5185-1
BWR4542	AG08829957	27/10/2024	5568-0
GZH4G45	AG08829958	27/10/2024	5185-1
QXV3B29	AG08829959	27/10/2024	7633-1
QOE7I16	AG08829960	27/10/2024	7633-1
RNT6C39	AG08829961	27/10/2024	7633-1
OMC6204	AG08829963	27/10/2024	5185-1
HDD9A68	AG08829965	27/10/2024	5185-1
HBA2495	AG08829966	27/10/2024	5185-1
GXU7027	AG08829967	27/10/2024	5185-1
PYB2576	AG08829968	27/10/2024	7633-1
HKP3357	AG08829969	27/10/2024	7633-1
GVW3410	AG08829970	27/10/2024	5185-1
HGG2093	AG08829972	27/10/2024	5185-1
HIB6846	AG08829973	27/10/2024	5185-1
PVC7616	AG08829976	27/10/2024	5185-1
NNR8855	AG08829979	27/10/2024	5185-1
HGG8H62	AG08829980	27/10/2024	5185-1
HER5809	AG08829981	27/10/2024	5185-1
GYS2I85	AG08823420	27/10/2024	7633-2
NFM8341	AG08823421	27/10/2024	5185-1
GWF4B15	AG08829983	27/10/2024	5185-1
OPI0F33	AG08829984	27/10/2024	5185-1
GKS6H55	AG08829985	27/10/2024	5185-1
MQF2H90	AG08829986	27/10/2024	5185-1
HGS1G90	AG08829989	27/10/2024	5185-2
GLA0D60	AG08829991	27/10/2024	5185-1
HIX2302	AG08829992	27/10/2024	5185-1
REH8A88	AG08828732	27/10/2024	5452-1
HBW2343	AG08827990	27/10/2024	5452-1
HLB4F88	AG08825451	27/10/2024	5452-1
HMI8D18	AG08829181	27/10/2024	5223-2
HMI8D18	AG08829182	27/10/2024	5878-0
DXW1183	AM03576956	27/10/2024	5452-1
HGS4115	AG08826297	28/10/2024	7633-1
OWL2G00	AG08826072	28/10/2024	5843-3
HLA3075	AG08826073	28/10/2024	6530-0
GXK3420	AG08826074	28/10/2024	6815-0
GXG6H25	AG08826081	28/10/2024	6050-1
GXG6H25	AG08826082	28/10/2024	5843-3
GUE1871	AG08826083	28/10/2024	5452-5
GZQ7521	AG08827231	28/10/2024	5550-0
QWZ3H02	AG08826956	28/10/2024	7366-2
FSU0D33	AG08823423	28/10/2024	7366-2
HIT9E97	AG08823425	28/10/2024	5185-1
OLZ1834	AG08823426	28/10/2024	5738-0
QQO3639	AG08827760	28/10/2024	5550-0
OPI2E68	AG08828408	28/10/2024	7030-1
PXA1767	AG08828736	28/10/2024	7684-1
OQR9B91	AG08825231	28/10/2024	5452-1
OPK5H06	AG08822210	28/10/2024	5207-0

SIZ5J18	AG08827992	28/10/2024	5258-3
EAQ5B81	AG08824778	28/10/2024	5509-0
DET9865	AG08830321	28/10/2024	5550-0
HEA0J32	AG08820890	28/10/2024	5452-1
HKP3357	AG08829998	29/10/2024	7633-1
CNO6978	AG08830000	29/10/2024	5541-4
HID0148	AG08826553	29/10/2024	5550-0
NMB7901	AG08826554	29/10/2024	7625-2
GTK8335	AG08830102	29/10/2024	5185-1
PXE9F69	AG08830103	29/10/2024	7633-1
PBS9H09	AG08830104	29/10/2024	5541-4
GOJ3225	AG08830106	29/10/2024	5185-1
OQQ3A65	AG08830109	29/10/2024	5185-1
HJG2527	AG08830110	29/10/2024	5185-1
HKT5702	AG08830111	29/10/2024	5185-1
GYW3329	AG08830113	29/10/2024	5185-1
HGR0C78	AG08830114	29/10/2024	7633-1
OPN4598	AG08830116	29/10/2024	7633-1
QNL7290	AG08826560	29/10/2024	5541-1
HFG5824	AG08826562	29/10/2024	5568-0
HKN2C07	AG08827761	29/10/2024	5550-0
HHJ7G58	AG08823427	29/10/2024	5550-0
PVT6738	AG08827762	29/10/2024	5568-0
HDY7288	AG08827993	29/10/2024	6122-0
RNO6C61	AG08827994	29/10/2024	5541-4
HJR7933	AG08827995	29/10/2024	5550-0
HFW8D63	AG08826962	29/10/2024	5452-1
HMG6704	AG08826963	29/10/2024	5550-0
HBL5604	AG08826964	29/10/2024	5185-1
HDV5988	AG08826966	29/10/2024	5509-0
HEX4H20	AG08826967	29/10/2024	5525-0
SIJ5J16	AG08825237	29/10/2024	5541-4
RNV2A16	AG08827996	29/10/2024	6122-0
HMB0672	AG08826298	29/10/2024	5452-1
RNZ8C73	AG08826299	29/10/2024	5452-1
HDV5988	AG08826300	29/10/2024	5509-0
GMG2988	AG08828502	29/10/2024	5452-1
HGV0576	AG08828504	29/10/2024	7366-2
HKO4D78	AG08828505	29/10/2024	7625-2
GYF5G50	AG08827836	29/10/2024	5550-0
RMZ2B40	AG08827838	29/10/2024	5487-0
HBW2343	AG08827839	29/10/2024	5509-0
JAU5C10	AG08827840	29/10/2024	5720-0
TCF3C89	AG08828424	29/10/2024	7684-1
HEY4185	AG08828434	29/10/2024	7030-1
HEY4185	AG08828435	29/10/2024	7048-1
HEB4E50	AG08826096	29/10/2024	5525-0
MMK5517	AG08826099	29/10/2024	6530-0
RRV7I74	AG08826100	29/10/2024	7633-2
NHS9J99	AG08830315	30/10/2024	7366-2
NHS9J99	AG08830316	30/10/2024	5185-1
QUF6082	AG08827765	30/10/2024	7633-2
GTT5276	AG08827768	30/10/2024	5541-1
QUE0C97	AG08828743	30/10/2024	5550-0
OQG0B17	AG08825238	30/10/2024	5541-1
QUF1521	AG08826094	30/10/2024	5843-3
GXZ2I51	AG08826095	30/10/2024	6815-0
OWY4228	AG08826968	30/10/2024	5550-0
HCA5247	AG08826969	30/10/2024	5550-0
GLX0B51	AG08826971	30/10/2024	5541-1
OHD8A20	AG08830001	30/10/2024	6530-0
HNM2758	AG08827232	30/10/2024	5525-0
TCL9C55	AG08827237	30/10/2024	6017-4

IBR2H07	AG08827238	30/10/2024	5550-0
OPF8717	AG08827239	30/10/2024	5509-0
PYW4783	AG08827240	30/10/2024	5452-2
HCW5769	AG08823428	30/10/2024	5541-4
SYF2H96	AG08823430	30/10/2024	5550-0
MQT9G66	AG08823431	30/10/2024	5550-0
RFR9G97	AG08823433	30/10/2024	5541-7
GLD7I94	AG08823434	30/10/2024	5550-0
HGG6751	AG08823437	30/10/2024	5541-4
GVU6337	AG08823441	30/10/2024	5835-0
QOW0F95	AG08819088	30/10/2024	7030-1
OLS5001	AG08830319	30/10/2024	5185-1
HJK1608	AG08828745	30/10/2024	5550-0
RUV7H54	AG08830005	30/10/2024	5550-0
QQQ7H11	AG08820891	30/10/2024	5550-0
OLO6676	AG08820892	30/10/2024	5550-0
QOO9C58	AG08820893	30/10/2024	5550-0
RVZ9B50	AG08822214	30/10/2024	6050-2
SYL9J79	AG08822215	30/10/2024	5967-0
PYB0324	AG08830346	30/10/2024	7366-2
QPU5383	AG08830347	30/10/2024	5550-0
PWQ6355	AG08830118	31/10/2024	5568-0
GWO3657	AG08827770	31/10/2024	5509-0
HFW1D63	AG08827774	31/10/2024	5185-1
GIW0579	AG08826564	31/10/2024	5410-0
TCT6E50	AG08830119	31/10/2024	7633-1
GMX9F61	AG08830120	31/10/2024	5185-1
HAY7373	AG08830122	31/10/2024	5185-1
OWT2286	AG08830123	31/10/2024	7633-1
BTS5F61	AG08830124	31/10/2024	7633-1
HBZ7096	AG08830127	31/10/2024	7633-1
QPV4782	AG08830129	31/10/2024	7633-1
OWT4I19	AG08828034	31/10/2024	5452-1
OWQ0C54	AG08826566	31/10/2024	5541-4
PZR2J91	AG08827841	31/10/2024	5541-4
HIU6B49	AG08827842	31/10/2024	5541-4
HKJ6926	AG08827844	31/10/2024	5541-4
FIE5I34	AG08826567	31/10/2024	5452-1
OFX6I98	AG08827845	31/10/2024	5541-4
GFV9A15	AG08826568	31/10/2024	5509-0
OQU4G02	AG08826569	31/10/2024	5550-0
GWA3B00	AG08826570	31/10/2024	5550-0
SID1A60	AG08826571	31/10/2024	5550-0
HAM4105	AG08830324	31/10/2024	5452-1
GZI9J06	AG08830326	31/10/2024	5550-0
COE1B99	AG08830327	31/10/2024	5541-1
HJK2743	AG08830328	31/10/2024	5487-0
QXH2546	AG08830332	31/10/2024	5550-0
ETI4J72	AG08830333	31/10/2024	5550-0
RND9G13	AG08830335	31/10/2024	5487-0
OOW9346	AG08830131	31/10/2024	5541-4
HDQ2C48	AG08830136	31/10/2024	5550-0
HLJ8714	AG08830137	31/10/2024	5185-1
HGE9910	AG08830139	31/10/2024	7633-1
OPF3437	AG08830141	31/10/2024	7633-1
HJR8647	AG08830142	31/10/2024	5185-1
OWR3B78	AG08830143	31/10/2024	7633-1
QPJ0I11	AG08830144	31/10/2024	5185-1
HCY8397	AG08830148	31/10/2024	5541-4
HDQ9134	AG08830149	31/10/2024	5185-1
HIA5D47	AG08826972	31/10/2024	5550-0
OPZ6874	AG08826973	31/10/2024	5550-0
PZK0306	AG08826974	31/10/2024	5550-0

HGR4E04	AG08826976	31/10/2024	6530-0
HDQ3550	AG08826977	31/10/2024	6530-0
OYV3B89	AG08827848	31/10/2024	5185-1
GYM9394	AG08827849	31/10/2024	5185-1
OZX1J33	AG08827851	31/10/2024	5185-1
HCG1G25	AG08830411	31/10/2024	5185-1
HDK9I69	AG08830412	31/10/2024	5185-1
PVH7928	AG08827856	31/10/2024	5541-4
LBL2H13	AG08830414	31/10/2024	5185-1
PWS4954	AG08830417	31/10/2024	5185-1
HEI4F97	AG08830418	31/10/2024	5185-1
SHD1D16	AG08825242	31/10/2024	5550-0
GZR3709	AG08828458	31/10/2024	7684-2
PVL3G46	AG08830011	31/10/2024	5738-0
HBR0810	AG08830012	31/10/2024	5550-0
TCB5A28	AG08830013	31/10/2024	7137-0
TCB5A28	AG08830014	31/10/2024	7048-1
IHA6974	AG08830337	01/11/2024	5185-1
HNG9408	AG08830339	01/11/2024	5185-1
HNG6067	AG08830340	01/11/2024	5185-1
GNW9008	AG08830342	01/11/2024	5185-1
RFY2G23	AG08830343	01/11/2024	5550-0
RVW2F51	AG08830344	01/11/2024	5550-0
HGF5071	AG08826573	01/11/2024	5550-0
PPT5425	AG08820895	01/11/2024	5550-0
GSM6025	AG08820898	01/11/2024	5541-1
SYS2G08	AG08826576	01/11/2024	5185-1
RUT2E24	AG08825371	01/11/2024	7633-2
GPI2177	AG08830423	01/11/2024	7633-1
HLJ8714	AG08830425	01/11/2024	7633-2
OQO4I43	AG08826978	01/11/2024	5550-0
GVS9362	AG08826979	01/11/2024	5541-4
QMT4663	AG08826982	01/11/2024	7366-2
HOB0A74	AG08823443	01/11/2024	5380-0
GXZ9E50	AG08823446	01/11/2024	5550-0
OQA4002	AG08823449	01/11/2024	5460-0
GVR0H38	AG08830429	01/11/2024	5541-4
PUI6A77	AG08825243	01/11/2024	5452-2
OPO2190	AG08825247	01/11/2024	6181-0
HHT7303	AG08830349	01/11/2024	5509-0
GVJ0605	AG08830350	01/11/2024	5452-1
OOL4I05	AG08830352	01/11/2024	5380-0
LTQ8F34	AG08824784	01/11/2024	7030-1
LTQ8F34	AG08824785	01/11/2024	7048-1
GXE5E91	AG08830150	02/11/2024	5185-1
PHH3528	AG08830152	02/11/2024	5185-1
EWS7C37	AG08830153	02/11/2024	7633-1
FBI8A20	AG08830154	02/11/2024	7633-1
PUU7038	AG08830155	02/11/2024	5185-1
RMW0F63	AG08830157	02/11/2024	7633-1
GWB4290	AG08830158	02/11/2024	7633-1
PES9893	AG08830162	02/11/2024	5185-1
PXA4232	AG08830163	02/11/2024	7633-1
HKE8E88	AG08830164	02/11/2024	5185-1
GTW1J88	AG08830167	02/11/2024	5568-0
GVQ9404	AG08830168	02/11/2024	5550-0
OWL0244	AG08830169	02/11/2024	5550-0
GUK7A76	AG08823452	02/11/2024	5550-0
GXW8554	AG08823455	02/11/2024	6530-0
IUS7A56	AG08823457	02/11/2024	6530-0
HJE0642	AG08823458	02/11/2024	6530-0
SJI8E28	AG08826984	02/11/2024	5738-0
EFG4H11	AG08827876	02/11/2024	5622-5

HFR5046	AG08828760	02/11/2024	5550-0
GUX8896	AG08828761	02/11/2024	5550-0
RNR8J43	AG08828765	02/11/2024	5550-0
GVW4C18	AG08828767	02/11/2024	5550-0
PWE8I19	AG08828771	02/11/2024	7684-1
PUD3944	AG08828775	02/11/2024	5835-0
PUD3944	AG08828777	02/11/2024	7684-1
HMW8A21	AG08830431	02/11/2024	5185-1
NLC0A20	AG08830432	02/11/2024	5185-1
GWC5417	AG08825387	02/11/2024	5509-0
OQF6C57	AG08825388	02/11/2024	5592-0
HJF7E91	AG08825391	02/11/2024	5380-0
HIF4H17	AG08825393	02/11/2024	5550-0
DVK7C58	AG08825394	02/11/2024	5550-0
QON6H08	AG08825397	02/11/2024	5550-0
GWE0965	AG08824781	03/11/2024	7684-2
HGK9123	AG08824782	03/11/2024	7684-2
HJR6232	AG08828045	03/11/2024	7633-1
GTR5920	AG08827780	03/11/2024	5509-0
HAG1179	AG08827781	03/11/2024	5550-0
RNZ9D04	AG08827782	03/11/2024	5550-0
PVL3G46	AG08830010	03/11/2024	5738-0
GXY3356	AG08830015	03/11/2024	6530-0
OMB6I69	AG08830016	03/11/2024	6530-0
HBW2343	AG08825248	03/11/2024	5452-1
NXZ1629	AG08825250	03/11/2024	5550-0
FGZ8F21	AG08825251	03/11/2024	5509-0
DCW9088	AG08830353	03/11/2024	5380-0
HDY9J84	AG08830354	03/11/2024	5550-0
HGX1A39	AG08830358	03/11/2024	5550-0
HIY4B25	AG08825381	03/11/2024	5819-8
HIY4B25	AG08825384	03/11/2024	5835-0
HAQ7571	AG08828779	03/11/2024	5452-1
HAE8676	AG08825400	03/11/2024	7625-1

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 13 de novembro de 2024 – Total de Registros: 12664

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Munic. de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5CBDCB7B